Licitação [nº 902676] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
○	25.6 - CAT Nº 1491-2010 - IMPRENSA NACIONAL..pdf (*)	1,862	08/11/2021 17:26:01
○	1 - Proposta Comercial nº 1332.2021 - PE. 19B.2021 - assinad (*)	0,306	08/11/2021 17:11:48
○	2 - Sinduscon Alagoas 2021.pdf (*)	0,129	08/11/2021 17:11:38
○	3 - RAT.FAP - 09.2021.pdf (*)	0,021	08/11/2021 17:11:25
○	4 - MýDIA PIS E COFINS.pdf (*)	0,089	08/11/2021 17:08:27
○	01 - Informaýýes do Edital.pdf (*)	1,916	08/11/2021 17:08:06
○	02 - Sumýrio.pdf (*)	0,459	08/11/2021 17:07:54
○	03 - Regularidade Jurýdica.pdf (*)	0,455	08/11/2021 17:07:41
○	04 - 9ý Alteraýýo Contratual.pdf (*)	0,878	08/11/2021 17:07:31
○	05 - Carteira Nacional de Habilitaýýo - CNH.pdf (*)	0,394	08/11/2021 17:07:22
○	06 - Regularidade Fiscal e Trabalhista.pdf (*)	0,423	08/11/2021 17:07:09
○	07 - CND Federal - 26.12.2021.pdf (*)	0,166	08/11/2021 17:06:53
○	08 - FGTS - 22.11.2021.pdf (*)	0,079	08/11/2021 17:06:43
○	09 - CND - GDF 22.11.2021.pdf (*)	0,011	08/11/2021 17:06:33
○	10 - CEIS.pdf (*)	0,057	08/11/2021 17:06:24
○	11 - CRC - H2F.pdf (*)	0,069	08/11/2021 17:06:14
○	12 - CNDT 18.03.2022.pdf (*)	0,082	08/11/2021 17:06:02
○	13 - CNPJ - H2F.pdf (*)	0,214	08/11/2021 17:05:52
○	14 - CF - DF.pdf (*)	0,056	08/11/2021 17:05:41
○	14.1 - CERTIDýO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.pdf (*)	0,079	08/11/2021 17:05:31
○	14.2 - CERTIDýO NEGATIVA DE INIDýNEOS.pdf (*)	0,08	08/11/2021 17:05:20
○	15 - Qualificaýýo Econýmico-Financeira.pdf (*)	0,058	08/11/2021 17:05:06
○	16 - TJDFT 22.11.2021.pdf (*)	0,134	08/11/2021 17:04:57
○	17 - Balanýo Patrimonial 2020 - H2F Engenharia.pdf (*)	0,593	08/11/2021 17:04:47
○	18 - Certidýo Simplificada - JCDF 09.2021.pdf (*)	0,931	08/11/2021 17:04:37
○	19 - Qualificaýýo Týcnica.pdf (*)	0,431	08/11/2021 17:04:23
○	19.1 - CAT 0738.2008 - Adalberto.pdf (*)	1,424	08/11/2021 17:02:48
○	20 - Qualificaýýo Tecnico Operacional.pdf (*)	0,429	08/11/2021 16:59:16
○	21 - CRQ - H2F Construýýes - CREA DF 31.03.2022.pdf (*)	0,128	08/11/2021 16:59:02
○	22 - CAT nº 0720200000403 - Manutenýýo Predial.pdf (*)	1,707	08/11/2021 16:58:14
○	22.1 - Atestado de Capacidade Técnica - CONFEA.pdf (*)	0,501	08/11/2021 16:57:59
○	23 - CAT nº 0720190001224.pdf (*)	0,325	08/11/2021 16:57:47
○	24 - CAT nº 0720190000500 - CAESB.pdf (*)	1,204	08/11/2021 16:57:29
○	24.1 - ATC - CAESB - 03 Anos - Manutenýýo. Execuýýo Predial. (*)	3,657	08/11/2021 16:57:11
○	25.5 - CAT nº 0720190001225 - Engenheiro Hýlio.pdf (*)	1,422	08/11/2021 16:54:16
○	25.4 - CAT nº 0720180001383 - Eng. Eletricista Hýlio..pdf (*)	0,175	08/11/2021 16:54:02
○	25.3 - CAT nº 0720180001069 - Eng. Eletricista Hýlio..pdf (*)	0,369	08/11/2021 16:53:51
○	25.2 - ATESTADO ANATEL - ENG FERNANDO MARQIEZ.pdf (*)	0,92	08/11/2021 16:49:36
○	25.1 - ATESTADO - ANTAQ - ENG FERNANDO MARQUEZ TEODORO.pdf (*)	2,55	08/11/2021 16:49:23
○	25 - CAT nº 1420190008191 - Manutenýýo Predial - UFU.pdf (*)	2,686	08/11/2021 16:48:35

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
○	26 - CAT nº 1420190008198 - Manutenção Predial - UFU.pdf (*)	2,603	08/11/2021 14:32:07
○	27 - CAT nº 0720180001069 - Manutenção Nobreak.pdf (*)	1,053	08/11/2021 14:31:51
○	28 - CAT nº 0720190000657 - Manutenção em Subestação - HCB.p (*)	1,79	08/11/2021 14:31:12
○	29 - CAT nº 0720190000133 - Manutenção em GMG - TREDF.pdf (*)	0,775	08/11/2021 14:30:54
○	30 - CAT nº 0720200000441 - Manutenção Mercure.pdf (*)	2,425	08/11/2021 14:30:23
○	31 - CAT nº 0720200000469 - Manutenção Mercure.pdf (*)	0,828	08/11/2021 14:29:56
○	32 - CAT nº 0720200000501 - Manutenção Mercure.pdf (*)	0,822	08/11/2021 14:29:39
○	33 - Qualificação Técnico Profissional.pdf (*)	0,064	08/11/2021 14:29:28
○	34 - CRQ - Eng. Adalberto - 03.2022.pdf (*)	0,112	08/11/2021 14:29:02
○	35 - Contrato - Eng. Adalberto.pdf (*)	0,648	08/11/2021 14:28:49
○	36 - CAT Nº 0199-2010 TRT Mezanino.pdf (*)	2,821	08/11/2021 14:28:35
○	37 - CAT nº 0720130000288 - Sebrae.pdf (*)	0,926	08/11/2021 14:28:15
○	38 - CAT Nº 1770 - BB - Eng. Adalberto.pdf (*)	2,421	08/11/2021 14:27:56
○	39 - CAT Nº 0720150000669 - MJ - Eng. Adalberto.pdf (*)	2,251	08/11/2021 14:26:37
○	40 - CRQ - Eng. Clúdio - 03.2022.pdf (*)	0,11	08/11/2021 14:26:22
○	41 - Contrato - Eng. Clúdio.pdf (*)	0,605	08/11/2021 14:26:11
○	42 - CAT nº 1512-2008 - Eng. Clídio.pdf (*)	1,103	08/11/2021 14:25:57
○	42.1 - CAT nº 0720190000340.pdf (*)	0,478	08/11/2021 14:25:08
○	43 -CAT nº 0720160001181 - Eng. Clúdio.pdf (*)	1,446	08/11/2021 14:24:55
○	44 - CRQ - Eng. Celso - 03.2022.pdf (*)	0,111	08/11/2021 14:24:39
○	45 - Carteira de Trabalho - Eng. Celso.pdf (*)	0,1	08/11/2021 14:24:25
○	46 - CAT nº 0001-2010 - Ed. Green Park.pdf (*)	2,167	08/11/2021 14:24:11
○	47 - CAT nº 1647-2002 - Rodoviária de Brasília.pdf (*)	2,458	08/11/2021 14:23:55
○	48 - CAT nº 1779-2020 - Trade Center.pdf (*)	1,954	08/11/2021 14:23:32
○	49 - CRQ - Eng. Hílio - 03.2022.pdf (*)	0,112	08/11/2021 14:23:16
○	50 - CPTS - Hílio.pdf (*)	0,523	08/11/2021 14:23:03
○	51 - CAT nº 0720140001495.pdf (*)	1,028	08/11/2021 14:22:46
○	52 - CAT nº 0720180000534.pdf (*)	1,112	08/11/2021 14:22:16
○	53 - CRQ - Eng Fernando - 03.2022.pdf (*)	0,112	08/11/2021 14:22:02
○	54 - Carteira de Trabalho - Eng Fernando.pdf (*)	0,122	08/11/2021 14:21:32
○	55 - CAT nº 0720160000514 - Eng. Fernando.pdf (*)	3,217	08/11/2021 14:21:15
○	56 - Declarações.pdf (*)	0,423	08/11/2021 14:20:47
○	57 - Declarações Editalícias.pdf (*)	0,919	08/11/2021 14:19:44
○	58 - Certificado de Credenciamento CBMDF - H2F.pdf (*)	0,207	08/11/2021 14:19:21
○	59 - Licenciamento de Funcionamento - H2F.pdf (*)	0,084	08/11/2021 14:17:53

Mostrando de 1 até 75 de 75 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 19.B/2021
(Processo Administrativo 2021/11361
Data da sessão: 09/11/2021 Horário:
09:00 hrs (horário de Brasília)

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas, que compreenderá, além da mão-de-obra, o fornecimento de transporte e de todos os insumos (uniformes, materiais e equipamentos) necessários à execução dos serviços, com prestação continuada durante o curso contratual, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

DA HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE JURÍDICA
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
5. DECLARAÇÕES

Brasília/DF, 09 de novembro de 2021.
Proposta Comercial n° 1332/2021

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Prezados (as),

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentar nossa proposta comercial/técnica que compreende na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas, que compreenderá, além da mão-de-obra, o fornecimento de transporte e de todos os insumos (uniformes, materiais e equipamentos) necessários à execução dos serviços, com prestação continuada durante o curso contratual, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Entendemos que outras empresas poderiam prestar serviços similares aos oferecidos nesta proposta. Todavia, o que diferencia esses trabalhos dos que estamos oferecendo é que, aliada à preocupação com a qualidade técnica, nossa filosofia de serviços prevê o pleno atendimento ao cliente, procurando agregar valor e reduzir custos.

Caso esta proposta comercial/técnica atenda as expectativas de V.Sas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Ref: Edital de pregão eletrônico de nº 19-A/2021

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor GLOBAL de nossa proposta é de R$ R$4.011.553,31 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), conforme tabela abaixo:

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - CAPITAL 2º GRAU							
Posto de Serviço	**Enquadramento Sindical**	**Lotação**	**Postos de Serviço**	**Remuneração base - Sinduscon AL**	**Valor Posto de Serviço**	**Subtotal Mensal**	**Total Anual**
Planejador de Manutenção	Tecnólogo	Capital 2º Grau	1	R$ 3.611,95	R$ 10.090,06	R$ 10.090,06	R$ 121.080,73
Técnico de Refrigeração	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Técnico de Mecânica	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Técnico em Eletrotécnica	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Técnico em Segurança do Trabalho	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 2º Grau	4	R$ 2.322,00	R$ 7.058,23	R$ 28.232,91	R$ 338.794,88
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 2º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 8.735,56	R$ 17.471,12	R$ 209.653,41
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 2º Grau	4	R$ 1.408,22	R$ 5.927,77	R$ 23.711,10	R$ 284.533,18
Total de Postos de Serviço			**15**	**Total Geral Mensal**		R$ 105.631,68	R$ 1.267.580,19

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - CAPITAL 1º GRAU							
Posto de Serviço	**Enquadramento Sindical**	**Lotação**	**Postos de Serviço**	**Remuneração base - Sinduscon AL**	**Valor Posto de Serviço**	**Subtotal Mensal**	**Total Anual**
Técnico em Edificação	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Técnico de Refrigeração	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 2º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 7.058,23	R$ 14.116,45	R$ 169.397,44
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 2º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 8.735,56	R$ 17.471,12	R$ 209.653,41
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 2º Grau	2	R$ 1.408,22	R$ 5.927,77	R$ 11.855,55	R$ 142.266,59
Total de Postos de Serviço			**8**	**Total Geral Mensal**		R$ 56.506,37	R$ 678.076,44

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - REGIONAL 1º GRAU - SANTANA DO IPANEMA							
Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço	Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
Técnico em Edificação	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 2º Grau	1	R$ 2.322,00	R$ 7.058,23	R$ 7.058,23	R$ 84.698,72
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 2º Grau	1	R$ 2.322,00	R$ 8.735,56	R$ 8.735,56	R$ 104.826,70
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 2º Grau	1	R$ 1.408,22	R$ 5.927,77	R$ 5.927,77	R$ 71.133,30
Total de Postos de Serviço			4	Total Geral Mensal		R$ 28.253,18	R$ 339.038,22

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - REGIONAL 2º GRAU - ARAPIRACA							
Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço	Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
Técnico em Edificação	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 2º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 7.058,23	R$ 14.116,45	R$ 169.397,44
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 2º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 8.735,56	R$ 17.471,12	R$ 209.653,41
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 2º Grau	2	R$ 1.408,22	R$ 5.927,77	R$ 11.855,55	R$ 142.266,59
Total de Postos de Serviço			7	Total Geral Mensal		R$ 49.974,74	R$ 599.696,94

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - REGIONAL 3º GRAU - MATRIZ DO CAMARAGIBE							
Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço	Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
Técnico em Edificação	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.531,62	R$ 6.531,62	R$ 78.379,50
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 2º Grau	1	R$ 2.322,00	R$ 7.058,23	R$ 7.058,23	R$ 84.698,72
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 2º Grau	1	R$ 2.322,00	R$ 8.735,56	R$ 8.735,56	R$ 104.826,70
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 2º Grau	1	R$ 1.408,22	R$ 5.927,77	R$ 5.927,77	R$ 71.133,30
Total de Postos de Serviço			4	Total Geral Mensal		R$ 28.253,18	R$ 339.038,22

VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA ANUAL	R$ 3.223.430,00

QUADRO RESUMO (Quadros A, B e C)		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE	VALOR
CAPITAL 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	R$ 14.055,72
CAPITAL 1º GRAU	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 1 SANTANA DO IPANEMA	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 2 ARAPIRACA	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 3 - MATRIZ DO CAMARAGIBE	1	R$ 14.055,72
TOTAL DOS CONJUNTOS		**R$ 70.278,60**

QUADRO RESUMO (Quadros D, E)			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONJUNTOS	BDI	VALOR
Quadro D	1	15,00%	R$ 19.492,32
Quadro E	1	15,00%	R$ 66.415,95
TOTAL DOS CONJUNTOS			**R$ 85.908,27**

ANEXO II					
QUADRO F - MATERIAL SOB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		ONTO	BDI	VALOR FINAL DEPOIS DO DESCONTO
1	Material sob demanda sem especificação	R$ 164.873,13	0%	15%	R$ 189.604,10
TOTAL DO QUADRO F - MATERIAL SOB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO					

ANEXO V					
ITEM	CUSTO DOS VEICULOS	QUANTIDADE DE KM POR	POR KM RODA	LOR TOTAL MENS	VALOR TOTAL ANUAL
1	CAPITAL 1° E 2° GRAU E SEDE DO	1244,8	R$ 6,06	R$ 7.546,22	R$ 90.554,68
2	1° REGIONAL	1545,4	R$ 5,05	R$ 7.805,49	R$ 93.665,89
3	2° REGIONAL	1952,4	R$ 4,18	R$ 8.156,53	R$ 97.878,34
4	3° REGIONAL	2402,6	R$ 3,56	R$ 8.544,83	R$ 102.537,91
BDI				15%	R$ 384.636,82
VALOR TOTAL					R$ 442.332,34

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA	R$ 4.011.553,31

Valor total: R$4.011.553,31 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). **BDI 15% (materiais, veículo)**
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de execução: 12 (doze) meses;
Tributos: Lucro Real
Prazo de início da prestação dos serviços: conforme termo de referência.

Declaramos expressamente que:

a) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

b) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

c) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto deste Edital, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;

d) A remuneração dos postos de trabalho está em estrita consonância com a legislação trabalhista de regência. Incluídos o pagamento de todos os adicionais, gratificações, auxílios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, assim como o cumprimento de todas as normas trabalhistas;

e) Declaramos que utilizamos em nossas planilhas de formação dos preços dos serviços, o percentual de 1,50% (uma vírgula cinquenta por cento), para a taxa de seguro de acidente de trabalho - SAT, na taxa de encargos sociais, pelo fato do nosso FAP ser de 0,50 de acordo com a classificação da Previdência Social, conforme extrato apensado (3,00% x 0,50 = 1,50%).

f) Declaramos para fins no disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo decreto nº 4.358 de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvamos empregamos menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 19.897.299/0001-57 **CF/DF:** 07.675.292/001-42
Endereço: SHN, Quadra 5, Bloco I, Sobreloja, Parte A **Tel/Fax:** (61) 3053-7132
CEP: 70.705-912 **Cidade:** Brasília **UF:** DF
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1230-0 **C/C:** 44.314-X

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Isabel Marquez Teodoro
Endereço: SHN, Quadra 5, Bloco I, Sobreloja, Parte A
CEP: 70.705-912 **Cidade:** Brasília **UF:** DF
CPF: 060.877.996-21 **Cargo/Função:** Administradora
RG: 11.979.431 **Órgão Expedido:** SSP/MG
Naturalidade: Ituiutaba/MG **Nacionalidade:** Brasileira

Profissionais Responsáveis Técnicos:

Adalberto Pereira
Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 4.235/D-GO

Celso Luiz da Silveira
Engenheiro Civil
CREA 69.137/D-SP

Cláudio da Costa Marques
Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 11.777/D-DF

Fernando Marquez Teodoro
Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 155.355/D-MG

Hélio Heitor Ferraz Machado
Engenheiro Eletricista
CREA 156.193/D-MG

Laura Andrade Araújo
Arquiteta e Urbanista
A137779-5

Leonardo Borges de Rezende
Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 20.794/D-DF

Pedro Barbosa Pinheiro
Engenheiro Civil
Crea 28.405/D-DF

Condições gerais:

a. O trabalho será desenvolvido por corpo técnico especializado, conforme atribuições de responsabilidade e competência exclusivas dos profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em consonância com a Lei Federal 5194 e com as resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA, respeitando o prescrito na lei n° 8.666;

b. DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS, a inclusão de todas as despesas incidentes, inclusive aquelas relativas a tributos (impostos, taxas e contribuições), encargos sociais, securitários, previdenciários e trabalhistas, EPI's e EPC's regulamentares e seguintes insumos: vale alimentação, vale transporte, seguro coletivo, uniforme e complementos, peças, materiais e equipamentos; e de estar ciente de que não será considerada qualquer reivindicação posterior devido a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente;

Atenciosamente,

_____

H2F ENGENHARIA

1. REGULARIDADE JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.897.299/0001-57 **MATRIZ**		**17/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H2F	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.705-912	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@H2FENG.COM.BR	**(61) 3053-7132**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **09:56:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.897.299/0001-57 **MATRIZ**		**17/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.12-5-00 - Condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.705-912	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@H2FENG.COM.BR	**(61) 3053-7132**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **09:56:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.897.299/0001-57 **MATRIZ**		**17/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.705-912	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@H2FENG.COM.BR	**(61) 3053-7132**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **09:56:32** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600103807	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFN2011251621

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA
Local

12 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.985-5	DFN2011251621	12/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.877.996-21	ISABEL MARQUEZ TEODORO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

9ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ 19.897.299/0001-57
NIRE 53 600103807

ISABEL MARQUEZ TEODORO, brasileira, solteira, natural de Ituiutaba – MG, nascida em 19/10/1982, empresária, portadora do documento de identificação sob nº MG – 11.979.431, expedido pela SSP/MG em 18/12/2002 e registrada no **CPF de nº 060.877.996-21,** filha de Ricardo Vilela Teodoro e Eliana Oliveira Marquez Teodoro, residente e domiciliada sito à SHN Quadra 05, Bloco I, Sobreloja, Parte A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.705-912.

Titular da empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI** com sede na SHN Quadra 05, Bloco I, Sobreloja, Parte A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.705-912, inscrita no **CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57** e devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n° **53 600103807**, decide efetuar a 9ª Alteração de Ato Constitutivo, bem como consolidá-lo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa declara sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

A empresa decide alterar seu nome fantasia para: **H2F**.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLAÚSULA TERCEIRA – CRIAÇÃO DE FILIAL

A empresa resolve neste ato criar uma filial, no endereço sito à Avenida 02, Nº 02, Edifício Empresarial Jaracati Shopping, Sala Nº 201, Bairro Jaracati, São Luís/MA, CEP n° 65.076-821, que terá o mesmo objeto social da matriz, com início de suas atividades em 27/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nesta oportunidade o titular resolve CONSOLIDAR o Ato Constitutivo vigente desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual, por tal razão, passa a viger exclusivamente mediante as cláusulas e condições seguintes, a bem observar e cumpri-las por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título

A empresa tem como titular:

> **ISABEL MARQUEZ TEODORO,** brasileira, solteira, natural de Ituiutaba – MG, nascida em 19/10/1982, empresária, portadora do documento de identificação sob nº MG – 11.979.431, expedido pela SSP/MG em 18/12/2002 e registrada no CPF de nº 060.877.996-21, filha de Ricardo Vilela Teodoro e Eliana Oliveira Marquez Teodoro, residente e domiciliada sito à SHN Quadra 05, Bloco I, Sobreloja, Parte A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.705-912.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI** e nome fantasia **H2F.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A empresa terá sua sede sito à **SHN Quadra 05, Bloco I, Sobreloja, Parte A - Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.705-912.**

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa possui uma filial com endereço na Avenida 02, Nº 02, Edifício Empresarial Jaracati Shopping, Sala Nº 201, Bairro Jaracati, São Luís/MA, CEP n° 65.076-821, com o mesmo ramo de atividades da matriz, com início de suas atividades em 27/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social: comércio varejista de material de construção e acabamento, compra, venda, importação e comercialização de máquinas e equipamentos manufaturados, produtos de materiais industrializados, eletroeletrônicos, eletromecânicos, eletrônicos e elétricos, equipamentos de processamento de dados, materiais e produtos de informática, software e hardware, câmeras de vigilância digitais (c.f.t.v), raio x, cercas elétricas, concertinas, alarmes, portas detectores de metais, portas giratórias, catracas, cancelas, controle de ponto eletrônico, controle de acesso, comunicação e telefonia, cinematografia, sistema de arquivos deslizantes, mecânicos e eletrônicos, digitalização e gerenciamento de documentos, aparelhos para áudio, vídeo, som, imagem (sem estoque no local), manutenção e automação predial, elaboração de projetos, grupo gerador e nobreak, gerenciamento de energia, construção e reforma, restauração de obras culturais e artísticas, pintura, impermeabilização, isolamento térmico e acústico, instalação elétrica, hidráulica, marcenaria, carpintaria, instalação e manutenção de circuito fechado de tv, alarmes serviços de monitoramento 24 horas, controle de acesso, cercas elétricas, porteiro eletrônico, portão eletrônico, desenvolvimento de sistema e análise, manutenção preventivo e corretiva de equipamentos de escritórios, gráficos, reprográficos, microfilmagem, máquinas de arqueadora, chanceladora, refrigeração, compressores, caldeiras, lavanderias, cozinha industrial, médico e odonto-hospitalar, processadoras e câmaras identificadoras de filme de raio-x, sistema de ar e gases e de telecomunicações, centrais telefônicas, assistência técnicas, reparos de maquinas e equipamentos de informática, operação em equipamentos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

médicos, eletromecânicos e eletrônicos, iluminação, cabeamento estrutural, instalação e manutenção em sistema s.p.d.a, sala cofre e c.p.d (centro de processamento de dados), computadores de grande porte (servidor), sistema de gerenciamento de combate a incêndio, ar condicionado e em subestação de baixa e alta tensão, transportes de cargas municipais, estaduais e interestadual, venda e manutenção de energia fotovoltaica e eólica, reforma e manutenção de fachada/retrofit, venda e manutenção de ar condicionado e ar condicionado de alta eficiência e precisão, venda de material de escritório, exaustor, coifa, câmara frigorifica e manutenção, terceirização e locação de mão de obra, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, atividades administrativas e serviços complementares (limpeza de prédios e em domicílios), serviços especializados para construção, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades paisagísticas, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de limpeza, marketing direto, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, seleção e agenciamento de mão de obra, condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbana, atividades de limpeza, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, curso de aperfeiçoamento profissional, curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distância, curso de treinamento profissional, gerencial com acesso à internet, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, obras de terraplenagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado pela titular em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO

A titular declara que não participa de outras empresas da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO E CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Fica eleito o Fórum de Brasília/DF para e exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Por estar justo e contratado, sendo o presente a expressão da mais perfeita vontade, assina o presente contrato, em 01 (uma) única via, cujas cláusulas e condições obriga-se a cumprir fielmente, ficando o original arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os efeitos de lei.

Brasília-DF, 06 de novembro de 2020.

ISABEL MARQUEZ TEODORO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.985-5	DFN2011251621	12/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.877.996-21	ISABEL MARQUEZ TEODORO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, de NIRE 5360010380-7 e protocolado sob o número 20/308.985-5 em 13/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1627364, em 17/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador RODRIGO DAMASCENO SANTOS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.877.996-21	ISABEL MARQUEZ TEODORO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.877.996-21	ISABEL MARQUEZ TEODORO

Brasília. terça-feira, 17 de novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por RODRIGO DAMASCENO SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 17/11/2020, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 20/308.985-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. terça-feira, 17 de novembro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1627364 em 17/11/2020 da Empresa H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI, Nire 53600103807 e protocolo DFN2011251621 - 13/11/2020. Autenticação: 9D3225CB84F5FF6696C3B5153B3A3B0BF76CE60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/308.985-5 e o código de segurança nUyj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ISABEL MARQUEZ TEODORO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG11979431 SSP MG

CPF
060.877.996-21

DATA NASCIMENTO
19/10/1982

FILIAÇÃO
RICARDO VILELA TEODORO

ELIANA OLIVEIRA
MARQUEZ TEODORO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02727736406

VALIDADE
10/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/01/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13737671944

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
13737671944

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
21/11/2016

Jayme Pilorim de Sousa
Diretor Geral
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

08002258817
DF747835586

DETRAN-DF/DISTRITO FEDERAL

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIO JK
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 05 de Novembro de 2019
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
005 - Selo:TJDFT20190011636304UCXA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2021 às 10:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.897.299/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617A.9FA1.094D.F209 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.897.299/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:39 do dia 28/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CDDB281021100139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

19.897.299/0001-57

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.7R7F.500A.BE95.DQD8.TDLH**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360010380-7	19.897.299/0001-57	17/03/2014	14/01/2014

Endereço Completo:

QUADRA SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A S/N - BAIRRO ASA NORTE CEP 70705-912 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ACABAMENTO, COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUFATURADO, PRODUTOS DE MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS, ELETROELETRONICOS, ELETROMECANICOS, ELETRONICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAIS E PRODUTOS DE INFORMATICA, SOFTWARE E HARDWARE, CAMERAS DE VIGILANCIA DIGITAIS (C.F.T.V), RAIO X, CERCAS ELETRICAS, CONCERTINAS, ALARMES, PORTAS DETECTORAS DE METAIS, PORTAS GIRATORIAS, CATRACAS, CANCELAS, CONTROLE DE PONTO ELETRONICO, CONTROLE DE ACESSO, COMUNICACAO E TELEFONIA, CINEMATOGRAFIA, SISTEMA DE ARQUIVOS DESLIZANTES, MECANICOS E ELETRONICOS, DIGITALIZACAO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, APARELHOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM (SEM ESTOQUE NO LOCAL), MANUTENCAO E AUTOMACAO PREDIAL, ELABORACAO DE PROJETOS, GRUPO GERADOR E NOBREAK, GERENCIAMENTO DE ENERGIA, CONSTRUCAO E REFORMA, RESTAURACAO DE OBRAS CULTURAIS E ARTISTICAS, PINTURA, IMPERMEABILIZACAO, ISOLAMENTO TERMICO E ACUSTICO, INSTALACAO ELETRICA, HIDRAULICA, MARCENARIA, CARPINTARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE CIRCUITO FECHADO DE TV, ALARMES SERVICOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS, CONTROLE DE ACESSO, CERCAS ELETRICAS, PORTEIRO ELETRONICO, PORTAO ELETRONICO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ANALISE, MANUTENCAO PREVENTIVO E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS, GRAFICOS, REPROGRAFICOS, MICROFILMAGEM, MAQUINAS DE ARQUEADORA, CHANCELADORA, REFRIGERACAO, COMPRESSORES, CALDEIRAS, LAVANDERIAS, COZINHA INDUSTRIAL, MEDICO E ODONTO-HOSPITALAR, PROCESSADORAS E CAMARAS IDENTIFICADORAS DE FILME DE RAIO-X, SISTEMA DE AR E GASES E DE TELECOMUNICACOES, CENTRAIS TELEFONICAS, ASSISTENCIA TECNICAS, REPAROS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, OPERACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, ELETROMECANICOS E ELETRONICOS, ILUMINACAO, CABEAMENTO ESTRUTURAL, INSTALACAO E MANUTENCAO EM SISTEMA S.P.D.A, SALA COFRE E C.P.D (CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), COMPUTADORES DE GRANDE PORTE (SERVIDOR), SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE COMBATE A INCENDIO, AR CONDICIONADO E EM SUBESTACAO DE BAIXA E ALTA TENSAO, TRANSPORTES DE CARGAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E INTERESTADUAL, VENDA E MANUTENCAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EOLICA, REFORMA E MANUTENCAO DE FACHADA/RETROFIT, VENDA E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E AR CONDICIONADO DE ALTA EFICIENCIA E PRECISAO, VENDA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, EXAUSTOR, COIFA, CAMARA FRIGORIFICA E MANUTENCAO, TERCEIRIZACAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS COMPLEMENTARES (LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS), SERVICOS ESPECIALIZADOS PRA CONSTRUCAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000509993 e visualize a certidão)

21/123.296-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL, CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL, PRESENCIAL E A DISTANCIA, CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL COM ACESSO A INTERNET, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Capital Social: R$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
060.877.996-21	ISABEL MARQUEZ TEODORO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/11/2020 — Número: 1627364

Ato	002	ALTERACAO
Evento(s)	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	318	DESENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	5320193415-2	53600103807	xx	TRANSFORMACAO
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME	xxxxxxx	1372964	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2190058766-8	19.897.299/0002-38	AVENIDA 02 LOT JARACATY, 3000 A, EDIF EMPRESARIAL JARACATISALA 201, BAIRRO JARACATY, 65076-821, SAO LUIS/MA

NADA MAIS#

Brasília, 21 de Setembro de 2021 08:41

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000509993 e visualize a certidão)

21/123.296-3

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.897.299/0001-57**

Razão Social: **H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

QUADRA SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A, S/N - ASA NORTE - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19897299000157

LIMPAR

Data da consulta: 28/10/2021 08:57:20
Data da última atualização: 27/10/2021 18:00:45

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 19.897.299/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:15 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2021.
Código de controle da certidão: **944C.B249.2B16.0034**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.897.299/0001-57
Razão Social: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: Q SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A SN / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70705-912

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402122256250303

Informação obtida em 24/10/2021 12:02:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 268097205582021
NOME: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
ENDEREÇO: SETOR HOTELEIRO NORTE QD 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 19.897.299/0001-57
CF/DF 0767529200142 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de novembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 24/08/2021 às 10:07:50 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.897.299/0001-57
Certidão nº: 28730837/2021
Expedição: 20/09/2021, às 14:01:16
Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.897.299/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53600103807	19.897.299/0001-57	

NOME EMPRESARIAL
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F4.C6.B4.B5.BF.4C.87.10.35.AF.15.E3.69.33.9C.7C.7E.B3.5E.6D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	89709861115	WILLIAM SILVA DE ALMEIDA:89709861115	125386006820718568448445910315289341976	07/07/2021 a 07/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19897299000157	H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO D:19897299000157	382753302159708361 0	07/01/2021 a 07/01/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	72589434120	EDUARDO ARAUJO DIAS:72589434120	102781560871886387001716013055066899102	06/07/2021 a 06/07/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

F4.C6.B4.B5.BF.4C.87.10.35.AF.15.E3.
69.33.9C.7C.7E.B3.5E.6D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2021 às 16:29:04

CC.F3.6F.AD.6B.52.F3.F7
BF.2F.8E.86.1C.85.B9.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.897.299/0001-57

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
NIRE	53600103807
CNPJ	19.897.299/0001-57
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66864

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66864
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.C6.B4.B5.BF.4C.87.10.35.AF.15.E3.69.33.9C.7C.7E.B3.5E.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.897.299/0001-57

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.444.752,75	R$ 4.910.211,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.443.327,75	R$ 3.961.904,99
DISPONÍVEL		R$ 26.540,85	R$ 35.420,62
CAIXA		R$ 21.140,85	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.400,00	R$ 35.420,62
CLIENTES		R$ 231.299,69	R$ 452.160,02
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 231.299,69	R$ 293.275,64
CONTA VINCULADA		R$ 0,00	R$ 158.884,38
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.586.444,25	R$ 1.144.025,97
ADIANTAMENTO DE SOCIO		R$ 0,00	R$ 216.287,98
CONSORCIO BB		R$ 22.734,06	R$ 59.583,32
TITULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 2.526,32
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 7.962,15	R$ 173.772,78
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 4.124,04
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 648.766,44	R$ 686.422,27
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 1.309,26
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 906.981,60	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 599.042,96	R$ 2.074.764,63
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 599.042,96	R$ 2.074.764,63
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 255.533,75
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 255.533,75
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.425,00	R$ 948.306,48
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 13.284,01
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 13.284,01
IMOBILIZADO		R$ 1.425,00	R$ 935.022,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 868.574,20
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 61.838,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 0,00	R$ 5.598,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (75,00)	R$ (2.487,73)
PASSIVO		R$ 2.444.752,75	R$ 4.910.211,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.230.430,41	R$ 2.828.198,66
FORNECEDORES		R$ 156.231,17	R$ 1.150.286,52
FORNECEDORES		R$ 156.231,17	R$ 1.150.286,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 349.581,57	R$ 362.650,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 349.581,57	R$ 362.650,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 188.089,71	R$ 529.558,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 84.831,50	R$ 218.291,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 14.835,42	R$ 35.486,11
PROVISÕES		R$ 88.422,79	R$ 275.780,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 65.329,05	R$ 67.782,06
CONTAS A PAGAR		R$ 19.174,99	R$ 3.970,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 471.198,91	R$ 689.146,36
EMPRÉSTIMOS		R$ 471.198,91	R$ 689.146,36
PARCELAMENTO		R$ 0,00	R$ 28.774,77
PARCELAMENTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 37.830,13
ENCARGOS A TRANSCORRER		R$ 0,00	R$ (9.055,36)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 88.374,68
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 88.374,68
PARCELAMENTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 119.310,41
ENCARGOS A TRASNCORRER		R$ 0,00	R$ (30.935,73)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.214.322,34	R$ 1.993.638,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS		R$ 280.944,19	R$ 1.700.788,07
RESERVAS DE LUCROS		R$ 280.944,19	R$ 1.700.788,07
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 733.378,15	R$ 92.850,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 733.378,15	R$ 92.850,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.C6.B4.B5.BF.4C.87.10.35.AF.15.E3.69.33.9C.7C.7E.B3.5E.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.897.299/0001-57

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.787.633,22	R$ 7.136.493,40
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 49.822,80	R$ 7.140,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.737.810,42	R$ 7.129.353,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (622.987,62)	R$ (437.121,42)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (622.987,62)	R$ (437.121,42)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.164.645,60	R$ 6.699.371,98
(-) CUSTOS		R$ (1.092.053,80)	R$ (1.007.661,20)
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ 89,14	R$ 189,76
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.092.053,80)	R$ (1.007.850,96)
= LUCRO BRUTO		R$ 3.072.680,94	R$ 5.691.710,78
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.376.953,06)	R$ (5.703.930,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.376.953,06)	R$ (5.703.930,66)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.660.803,05)	R$ (4.303.671,01)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (39.230,07)	R$ (85.713,02)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (676.919,94)	R$ (1.030.531,79)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ 0,00	R$ (284.014,84)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (31.854,44)	R$ (67.132,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (39.285,58)	R$ (82.916,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 7.431,14	R$ 15.784,70
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 50.734,67	R$ 17.650,19
ESTORNO DE DEBITO DIFERIDO - PIS/COFINS		R$ 0,00	R$ 17.650,19
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 714.608,11	R$ (61.701,83)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 7.985,05	R$ 163.059,66
RECUPERACOES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 130.625,58
REVERSÃO DE PROVISÕES		R$ 7.985,05	R$ 30.149,32
RECEITAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 2.284,76
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 722.593,16	R$ 101.357,83
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 722.593,16	R$ 101.357,83
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 722.593,16	R$ 101.357,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 722.593,16	R$ 101.357,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.C6.B4.B5.BF.4C.87.10.35.AF.15.E3.69.33.9C.7C.7E.B3.5E.6D-2, nos termos do Decreto nº .683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa:	**H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**	Página:	0001
Inscrição:	19.897.299/0001-57	Número livro:	0001
Período:	01/01/2020 - 31/12/2020	Emissão: Hora:	22/09/2021 09:49:54

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.961.904,99 + 13.284,01 / 2.828.198,66 + 88.374,68	1,36
Índice de Liquidez	Ativo Circulante / Passivo Circulante	3.961.904,99 / 2.828.198,66	1.40
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.910,211,47 / 2.828.198,66 + 88.374,68	1,68

ISABEL MARQUEZ TEODORO

CPF: 060.877.996-21

H2F ENGENHARIA
Isabel Marquez Teodoro
Administradora / Proprietári

ALLDAX SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
WILLIAM SILVA DE ALMEIDA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF019342/O-0
CPF: 897.098.611-15

William Silva de Almeida
Contador
CRC-DF 019342/O-0
CPF: 897.098.611-15

MÉDIA FATURAMENTO E DÉBITO (PIS E COFINS)													
	outubro-20	novembro-20	dezembro-20	janeiro-21	fevereiro-21	março-21	abril-21	maio-21	junho-21	julho-21	agosto-21	setembro-21	MÉDIA
FATURAMENTO	**R$ 1.128.286,53**	**R$ 713.423,22**	**R$ 1.182.256,32**	**R$ 1.185.518,45**	**R$ 1.108.811,19**	**R$ 1.161.883,69**	**R$ 839.981,29**	**R$ 1.020.449,06**	**R$ 1.539.781,85**	**R$ 2.435.989,67**	**R$ 3.345.977,46**	**R$ 7.505.873,73**	**R$ 1.930.686,04**
RECEITA FINANCEIRA													**R$ -**
DÉBITO PIS	R$ 9.454,97	R$ 8.810,35	R$ 12.812,33	R$ 14.052,07	R$ 13.925,58	R$ 14.783,55	R$ 11.480,76	R$ 10.888,81	R$ 23.848,97	R$ 18.911,30	R$ 22.562,68	R$ 49.361,15	**R$ 17.574,38**
DÉBITO COFINS	R$ 43.605,70	R$ 40.958,97	R$ 59.055,00	R$ 64.758,08	R$ 64.168,57	R$ 68.120,53	R$ 52.895,48	R$ 50.190,57	R$ 109.859,22	R$ 87.235,56	R$ 104.122,93	R$ 227.811,90	**R$ 81.065,21**
ENTRADAS (CRÉDITO)	R$ -	R$ -	R$ -										**R$ -**
CRÉDITO PIS	R$ -	R$ -	R$ -										**R$ -**
CRÉDITO COFINS	R$ -	R$ -	R$ -										**R$ -**
PIS DEVIDO	**R$ 9.454,97**	**R$ 8.810,35**	**R$ 12.812,33**	**R$ 14.052,07**	**R$ 13.925,58**	**R$ 14.783,55**	**R$ 11.480,76**	**R$ 10.888,81**	**R$ 23.848,97**	**R$ 18.911,30**	**R$ 22.562,68**	**R$ 49.361,15**	**R$ 17.574,38**
PIS S/ FATURAMENTO (%)	**0,84%**	**1,23%**	**1,08%**	**1,19%**	**1,26%**	**1,27%**	**1,37%**	**1,07%**	**1,55%**	**1,37%**	**0,67%**	**0,66%**	**1,13%**
COFINS DEVIDO	**R$ 43.605,70**	**R$ 40.958,97**	**R$ 59.055,00**	**R$ 64.758,08**	**R$ 64.168,57**	**R$ 68.120,53**	**R$ 52.895,48**	**R$ 50.190,57**	**R$ 109.859,22**	**R$ 87.235,56**	**R$ 104.122,93**	**R$ 227.811,90**	**R$ 81.065,21**
COFINS S/ FATURAMENTO (%)	**3,86%**	**5,74%**	**5,00%**	**5,46%**	**5,79%**	**5,86%**	**6,30%**	**4,92%**	**7,13%**	**6,30%**	**3,11%**	**3,04%**	**5,21%**

Brasília, 25 de outubro de 2021

ALLDAX SERVIÇOS EMPRESARIAIS

WILLIAM SILVA DE ALMEIDA

CRC-DF 019342-O-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/10/2021

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

HORA: 15:55:32

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: PtW0qr5I6kN0000-9

EMPRESA: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS Nº CONTROLE: DpMO2z0s0eP0000-5 INSCRIÇÃO: 19.897.299/0001-57

COMP: 09/2021 COD REC: 150 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇAO:

LOGRADOURO: SHN QUADRA 5 BAIRRO: ASA NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70705-912 TELEFONE: 0061-30537132 CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	27.808,75	0,00	0,00	0,00	27.808,75
Contribuintes Individuais	2.407,46	0,00	0,00	0,00	2.407,46
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	64.866,53	0,00	0,00	0,00	64.866,53
Contribuintes Individuais	4.590,51	0,00	0,00	0,00	4.590,51
RAT	4.864,91	0,00	0,00	0,00	4.864,91
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	104.538,16	0,00	0,00	0,00	104.538,16
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	18.811,24	0,00	0,00	0,00	18.811,24
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	18.811,24	0,00	0,00	0,00	18.811,24
TOTAL A RECOLHER	18.811,24	0,00	0,00	0,00	18.811,24

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

5. DECLARAÇÕES

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA, sob pena de lei, que:**

a) Para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e do inteiro teor do art. 403 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alterado pela Lei Nr. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. O trabalho de menor não será realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desempenho físico, psíquico, moral e social e em horários que não permitam a frequência à escola.

b) Seus sócios, gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, inclusive, de membros e servidores deste órgão, conforme Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e nº 07, de 17 de abril de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019/DF.

A empresa declara ainda que, sob pena de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

c) Que a **proposta apresentada para participar foi elaborada de maneira independente**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) Que está ciente e concorda com as **condições contidas no Edital e seus anexos**;

e) Que cumpre os **requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

f) Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de **reserva de cargos** prevista em lei para **pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social** e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

i) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para cadastro, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar do Cadastro;

k) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Cadastro não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto;

l) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Cadastro não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

m) Que caso seja declarada vencedora da licitação, **manterá, nesta cidade, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada**, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início do contrato;

n) Que atende aos critérios de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;

o) Que nos **PREÇOS PROPOSTOS**, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta;

p) Que o trabalho será desenvolvido por **CORPO TÉCNICO ESPECIALIZADO**, conforme atribuições de responsabilidade e competência exclusivas dos profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em consonância com a Lei Federal 5194 e com as resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA, respeitando o prescrito na lei n° 8.666;

q) Que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar Contrato no prazo determinado no Edital.

r) Que consagrando o vencedor deste certame licitatório, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura.

s) Que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

t) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

u) Que possui equipe técnica compatível e no quantitativo necessário à execução dos serviços descrito em Edital.

v) Que cumpre a **COTA DE APRENDIZAGEM** – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e do número de contratação de jovens aprendizes.

w) Que a licitante examinou o Termo de Referência em sua integralidade, incluindo planilhas e as especificações, conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuaram todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

x) Que a licitante analisou os documentos que compõem o Termo de Referência que foram colocados à sua disposição e de que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados.

A empresa Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual**:**

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "**PRÁTICA CORRUPTA**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**PRÁTICA COLUSIVA**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**PRÁTICA COERCITIVA**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé,

Brasília, Distrito Federal em, 09 de novembro de 2021

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:05:39 -03'00'

H2F CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº. 19.897.299/0001-57

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

(Art. 9°, § 6° da IN RFB n° 1436/2013)

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9°, § 6°, da Instrução Normativa RFB n° 1436/2013, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7° (ou 8°) da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011, Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irretratável.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2021

Atenciosamente,

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:06:14 -03'00'

H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

Para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 019-B/2021, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé;

Brasília/DF, 09 de novembro de 2021.

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:06:49 -03'00'

_____
H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

Para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé;

Brasília/DF, 09 de novembro de 2021.

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:07:20 -03'00'

H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:07:41 -03'00'

_____

H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.
(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:07:55 -03'00'

_____

H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

Não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:08:07 -03'00'

_____

H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

que cumprimos cota de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:08:21 -03'00'

H2F ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e/ou Administração Pública:

Item	Endereço	Órgão	Nº Contrato	Vigência		Vigência (meses)	Vigência (meses)	Valor Remanescente dos Contratos
1	SAIN - Asa Norte Lt 4-B - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.071-900	Hospital da Criança de Brasília (HCB)	Nº 119/2017	15/05/17	15/05/22	6º Termo Aditivo	R$ 10.927,08	R$ 6.374,13
2	Praça Municipal de Brasília, Quadra 2, Lote 6, Brasília -DF, CEP: 70.094-901	Tribunal Regional Eleitoral (TRE)	Nº 42/2017	19/10/17	11/10/22	4º Termo Aditivo	R$ 55.033,44	R$ 45.861,20
3	Centro de Gestão Águas Emendadas, situado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco "B" – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, CEP: 71.928-720	Companhia de Saneamento Ambiental (CAESB)	Nº 8861/2018	18/01/18	15/01/22	4º Termo Aditivo	R$ 919.109,22	R$ 229.777,28
4	Avenida do Exército, Bloco A,Brasília-DF, CEP 70.630-901	Ministério da Defesa Exército Brasileiro COTER	N° 03/2018	25/04/18	24/04/22	3º Termo Aditivo	R$ 51.551,76	R$ 25.910,90
5	Avenida João Naves de Ávila, nº2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG CEP: 38.400-902	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	Nº 067/2020	17/11/20	17/11/21	12	R$ 331.587,11	R$ 263.593,37
6	SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70.740-541	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA	Nº 125/2019	11/12/19	14/12/21	1º Termo Aditivo	R$ 1.721.742,73	R$ 1.053.961,60
7	Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS CEP: 79.037-102	Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul	Nº 023/2019	05/12/19	05/05/22	30	R$ 879.553,20	R$ 188.880,89
8	Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 - Santa Mônica, Uberlândia-MG CEP: 38.408-150	Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia	Nº 33/2019	26/12/19	26/12/21	3º Termo Aditivo	R$ 2.315.217,45	R$ 558.588,74
9	Rua I, número 300, Quadra 17-A, Loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT CEP: 78.048-832	Superintêndia Regional de Polícia Federal em Mato Grosso	Nº 6/2020	20/05/20	19/05/22	1º Termo Aditivo	R$ 1.244.341,91	R$ 1.022.839,29
10	Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR CEP: 80.430-180	Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região	Nº 12/2020	25/05/20	25/05/21	1º Termo Aditivo	R$ 574.098,72	R$ 352.539,63
11	Setor Bancário Norte – SBN Quadra 02, Bloco C, Lote 17, Edificio Phenícia – Brasília/DF, CEP: 70.040-020,	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	Nº 47/2020	08/06/20	08/06/22	1º Termo Aditivo	R$ 2.342.931,25	R$ 928.457,59
12	Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau - São Luís/MA, CEP: 65071-360	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	Nº 251/2020	22/06/20	22/06/22	1º Termo Aditivo	R$ 608.254,60	R$ 509.281,90
13	SAIN - Asa Norte Lt 4-B - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.071-900	Hospital da Criança de Brasília (HCB)	Nº 226/2020	06/08/20	06/08/22	1º Termo Aditivo	R$ 175.370,76	R$ 157.236,10
14	Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau - São Luís/MA, CEP: 65071-360	Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	Nº 363/2020	07/08/20	07/08/22	1º Termo Aditivo	R$ 3.346.519,20	R$ 3.135.266,70
15	Av. Bahia, 1739 - Indaiá, Caraguatatuba - SP, 11665-071	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP	03-349/2020	14/08/20	14/08/21	1º Termo Aditivo	R$ 130.524,36	R$ 120.018,44
16	Av. Heráclito Graça, 273 – 5º andar Fortaleza (CE) – CEP 60140-061	Banco Central do Brasil - Bacen Gerência Administrativa em Fortaleza – ADFOR	50626/2020	12/09/20	12/09/22	1º Termo Aditivo	R$ 733.632,00	R$ 651.240,78
17	5ª Av. do CAB (Centro Administrativo da Bahia - CAB), nº 560, Salvador- Bahia, CEP 41.745-971	Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA	37/20-S	01/10/20	02/10/22	1º Termo Aditivo	R$ 988.794,72	R$ 167.616,54
18	Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144 – Encruzilhada – Santos/SP, CEP: 11070-100	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	72/2020	01/10/20	01/10/22	1º Termo Aditivo	R$ 613.920,44	R$ 613.920,44
19	Av. nove de Julho, 332, São José dos Campos/SP, CEP: 12.243-001	Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos - DRFSJC	05/2020	03/11/20	03/11/21	12	R$ 706.476,57	R$ 306.247,19
20	Av. Menino Marcelo, s/nº, Serraria,Maceió/AL, CEP: 57.046-000	Justiça Federal de Primeiro Grau em Alagoas	22/2020	07/11/20	07/11/21	12	R$ 659.995,34	R$ 489.031,15
21	Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro: Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-010	Fundação Ezequiel Dias - FUNED	9264947/2020	16/12/20	16/12/21	12	R$ 1.771.208,00	R$ 1.771.208,00
22	SAAN, Comercial Local - Quadra 01, Lote C, Brasília/DF, CEP: 70.632-100	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	15/2020	16/12/20	16/12/21	12	R$ 937.199,88	R$ 4.070,19
23	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-030	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043440/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 409.924,37	R$ 394.810,25
24	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-031	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043447/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 2.538.387,44	R$ 1.748.543,92
25	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-032	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043449/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 2.311.601,46	R$ 785.231,70
26	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-033	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043452/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 2.878.065,27	R$ 1.244.502,37
27	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-034	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043457/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 931.211,84	R$ 728.086,72
28	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-035	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043458/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 1.960.408,03	R$ 236.173,47
29	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-036	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043462/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 2.907.985,96	R$ 2.279.026,81

30	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-037	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043464/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 2.885.069,86	R$ 720.866,48
31	SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Asa Norte-Brasília/DF - CEP 70719-038	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 043467/2021	06/05/2021	01/11/2021	6	R$ 2.902.264,18	R$ 1.043.755,82
Valor Total (R$)							**R$ 40.842.908,15**	**R$ 21.782.919,59**

COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

Declaro ainda que o valor total do Patrimônio Líquido dessa empresa é superior a 1/12 avos do valor total dos compromissos assumidos, consoante a fórmula abaixo:

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1	
Valor Total dos Contratos	
1,10	**1/12 do valor total dos contratos vigentes**

R$ 1.993.638,13	**Patrimônio Líquido**

Declaro possuir Capital Circuante Líquido (CCL) de no mínimo 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, tendo como base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, consoante fórmula abaixo:

CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	
R$ 1.133.706,33	

Ativo Circulante	R$ 3.961.904,99
Passivo Circulante	R$ 2.828.198,66
Valor Estimado da Contratação	R$ 4.011.553,31
16,66%	R$ 668.324,78

Relativamente ao Valor Total dos Contratos, assinalar, conforme o caso: **[ ] NÃO DIVERGE em mais de 10% do valor da Receita Bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.** **[X] DIVERGE em mais 10% do valor da Receita Bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, em razão de:**

Justifica que nosso percentual é maior que 10%, onde tem as seguintes justificativas, temos contratos no âmbito de 2020 e 2021 ata de registrode preço e contratos de objeto por demanda, tendo características de execução a não obrigatoriedade do contratante em realizar serviços integralmente, pois varia os empenhos devalores. Ou seja, não interfere na saúde financeira da empresa, como os serviços estão em andamento, acreditamos reduzir ainda mais essespercentuais. Importante lembrar que todos os contratos possuem seguro/calção, fortalecendo ainda mais a segurança junto à novascontratações.

Declaro possuir Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, tendo como base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, consoante fórmula abaixo:

R$ 401.155,33

Patrimônio Líquido	R$	1.993.638,13
Valor Estimado da Contratação	R$	4.011.553,31
10,00%	R$	401.155,33

Variação percentual (Contratos Vigentes e Receita Bruta 2019)

(Valor da Receita Bruta - Valor Total dos Contratos) x 100

Valor da Receita Bruta

354,98

Receita Bruta 2019	**R$**	**4.787.633,22**

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 12:08:52 -03'00'

H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

Toda a equipe técnica especializada da empresa se constitui os profissionais elencados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF conforme **CRQ nº18218/2021 – INT,** em anexo, estando em acordo com a indicação da empresa.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé;

Brasília/DF, 09 de novembro de 2021.

ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.11.08 13:59:14 -03'00'

_____
H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

Para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé;

Brasília/DF, 09 de novembro de 2021.

_____
H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.
(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

_____
H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

Não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

_____

H2F ENGENHARIA

AO
PODER JUDICÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Data: 09 de novembro de 2021 / 09:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.B/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57 por intermédio de seu representante legal a Sra. Isabel Marquez Teodoro, portadora da Carteira de Identidade nº 11.979.431 SSP/MG e do CPF nº 060.877.996-21, **DECLARA para fins de participação na licitação que;**

que cumprimos cota de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

_____

H2F ENGENHARIA

Brasília/DF, 11 de novembro de 2021.
Proposta Comercial n° 1332/2021

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Prezados (as),

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentar nossa proposta comercial/técnica que compreende na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas, que compreenderá, além da mão-de-obra, o fornecimento de transporte e de todos os insumos (uniformes, materiais e equipamentos) necessários à execução dos serviços, com prestação continuada durante o curso contratual, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Entendemos que outras empresas poderiam prestar serviços similares aos oferecidos nesta proposta. Todavia, o que diferencia esses trabalhos dos que estamos oferecendo é que, aliada à preocupação com a qualidade técnica, nossa filosofia de serviços prevê o pleno atendimento ao cliente, procurando agregar valor e reduzir custos.

Caso esta proposta comercial/técnica atenda as expectativas de V.Sas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Ref: Edital de pregão eletrônico de nº 19-B/2021

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor GLOBAL de nossa proposta é de R$ R$3.899.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil reias), conforme tabela abaixo:

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - CAPITAL 2º GRAU							
Posto de Serviço	**Enquadramento Sindical**	**Lotação**	**Postos de Serviço**	**Remuneração base - Sinduscon AL**	**Valor Posto de Serviço**	**Subtotal Mensal**	**Total Anual**
Planejador de Manutenção	Tecnólogo	Capital 2º Grau	1	R$ 3.611,95	R$ 9.624,74	R$ 9.624,74	R$ 115.496,89
Técnico de Refrigeração	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Técnico de Mecânica	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Técnico em Eletrotécnica	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Técnico em Segurança do Trabalho	Grupo D	Capital 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 2º Grau	4	R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 27.259,43	R$ 327.113,18
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 2º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 16.868,71	R$ 202.424,52
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 2º Grau	4	R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 22.893,54	R$ 274.722,44
Total de Postos de Serviço			**15**	**Total Geral Mensal**		R$ 101.872,07	R$ 1.222.464,88

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - CAPITAL 1º GRAU							
Posto de Serviço	**Enquadramento Sindical**	**Lotação**	**Postos de Serviço**	**Remuneração base - Sinduscon AL**	**Valor Posto de Serviço**	**Subtotal Mensal**	**Total Anual**
Técnico em Edificação	Grupo D	Capital 1º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Técnico de Refrigeração	Grupo D	Capital 1º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 1º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 13.629,72	R$ 163.556,59
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 1º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 16.868,71	R$ 202.424,52
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 1º Grau	2	R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 11.446,77	R$ 137.361,22
Total de Postos de Serviço			**8**	**Total Geral Mensal**		R$ 54.558,02	R$ 654.696,26

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - REGIONAL 1º GRAU - SANTANA DO IPANEMA							
Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço	Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
Técnico em Edificação	Grupo D	Regional 1º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Regional 1º Grau	1	R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 6.814,86	R$ 81.778,29
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Regional 1º Grau	1	R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 8.434,36	R$ 101.212,26
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Regional 1º Grau	1	R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 5.723,38	R$ 68.680,61
Total de Postos de Serviço			4	Total Geral Mensal		R$ 27.279,01	R$ 327.348,13

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - REGIONAL 2º GRAU - ARAPIRACA							
Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço	Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
Técnico em Edificação	Grupo D	Regional 2º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Regional 2º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 13.629,72	R$ 163.556,59
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Regional 2º Grau	2	R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 16.868,71	R$ 202.424,52
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Regional 2º Grau	2	R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 11.446,77	R$ 137.361,22
Total de Postos de Serviço			7	Total Geral Mensal		R$ 48.251,61	R$ 579.019,30

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO							
QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OBRA - REGIONAL 3º GRAU - MATRIZ DO CAMARAGIBE							
Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço	Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
Técnico em Edificação	Grupo D	Regional 3º Grau	1	R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Regional 3º Grau	1	R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 6.814,86	R$ 81.778,29
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Regional 3º Grau	1	R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 8.434,36	R$ 101.212,26
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Regional 3º Grau	1	R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 5.723,38	R$ 68.680,61
Total de Postos de Serviço			4	Total Geral Mensal		R$ 27.279,01	R$ 327.348,13
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA ANUAL							R$ 3.110.876,69

RESUMO DO CONJUNTO	
DESCRIÇÃO	VALOR
QUADRO A – FERRAMENTAS MANUAIS	R$ 1.189,31
QUADRO B – OUTRAS FERRAMENTAS	R$ 3.861,09
QUADRO C - EQUIPAMENTOS	R$ 9.005,32
TOTAL DO CONJUNTO	R$ 14.055,72

QUADRO RESUMO (Quadros A, B e C)		
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE DE**	**VALOR**
CAPITAL 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	R$ 14.055,72
CAPITAL 1º GRAU	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 1 SANTANA DO IPANEMA	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 2 ARAPIRACA	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 3 - MATRIZ DO CAMARAGIBE	1	R$ 14.055,72
TOTAL DOS CONJUNTOS		**R$ 70.278,60**

QUADRO RESUMO (Quadros D, E)			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE DE CONJUNTOS**	**BDI**	**VALOR**
Quadro D	1	15,00%	R$ 19.492,32
Quadro E	1	15,00%	R$ 66.415,95
TOTAL DOS CONJUNTOS			**R$ 85.908,27**

ANEXO II

QUADRO F - MATERIAL SOB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		DESCONTO	BDI	VALOR FINAL DEPOIS DO DESCONTO
1	Material sob demanda sem especificação	R$ 164.873,13	0%	15%	R$ 189.604,10
TOTAL DO QUADRO F - MATERIAL SOB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO					

ANEXO V					
ITEM	CUSTO DOS VEICULOS	QUANTIDADE DE KM P(	VALOR POR KM RODADO	ALOR TOTAL MENS/	VALOR TOTAL ANUAL
1	CAPITAL 1° E 2° GRAU E SEDE DO	1244,8	R$ 6,06	R$ 7.546,22	R$ 90.554,68
2	1° REGIONAL	1545,4	R$ 5,05	R$ 7.805,49	R$ 93.665,89
3	2° REGIONAL	1952,4	R$ 4,18	R$ 8.156,53	R$ 97.878,34
4	3° REGIONAL	2402,6	R$ 3,56	R$ 8.544,83	R$ 102.537,91
BDI				15%	R$ 384.636,82
VALOR TOTAL					R$ 442.332,34
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R$ 3.899.000,00

Valor total: R$3.899.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais). **BDI 15% (materiais, veículo)**
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de execução: 12 (doze) meses;
Tributos: Lucro Real
Prazo de início da prestação dos serviços: conforme termo de referência.

Declaramos expressamente que:

a) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

b) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

c) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto deste Edital, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;

d) A remuneração dos postos de trabalho está em estrita consonância com a legislação trabalhista de regência. Incluídos o pagamento de todos os adicionais, gratificações, auxílios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, assim como o cumprimento de todas as normas trabalhistas;

e) Declaramos que utilizamos em nossas planilhas de formação dos preços dos serviços, o percentual de 1,50% (uma vírgula cinquenta por cento), para a taxa de seguro de acidente de trabalho - SAT, na taxa de encargos sociais, pelo fato do nosso FAP ser de 0,50 de acordo com a classificação da Previdência Social, conforme extrato apensado (3,00% x 0,50 = 1,50%).

f) Declaramos para fins no disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo decreto nº 4.358 de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvamos empregamos menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 19.897.299/0001-57 **CF/DF:** 07.675.292/001-42
Endereço: SHN, Quadra 5, Bloco I, Sobreloja, Parte A **Tel/Fax:** (61) 3053-7132
CEP: 70.705-912 **Cidade:** Brasília **UF:** DF
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1230-0 **C/C:** 44.314-X

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Isabel Marquez Teodoro
Endereço: SHN, Quadra 5, Bloco I, Sobreloja, Parte A
CEP: 70.705-912 **Cidade:** Brasília **UF:** DF
CPF: 060.877.996-21 **Cargo/Função:** Administradora
RG: 11.979.431 **Órgão Expedido:** SSP/MG
Naturalidade: Ituiutaba/MG **Nacionalidade:** Brasileira

Profissionais Responsáveis Técnicos:

Adalberto Pereira
Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 4.235/D-GO

Celso Luiz da Silveira
Engenheiro Civil
CREA 69.137/D-SP

Cláudio da Costa Marques
Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 11.777/D-DF

Fernando Marquez Teodoro
Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 155.355/D-MG

Hélio Heitor Ferraz Machado
Engenheiro Eletricista
CREA 156.193/D-MG

Laura Andrade Araújo
Arquiteta e Urbanista
A137779-5

Leonardo Borges de Rezende
Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 20.794/D-DF

Pedro Barbosa Pinheiro
Engenheiro Civil
Crea 28.405/D-DF

Condições gerais:

a. O trabalho será desenvolvido por corpo técnico especializado, conforme atribuições de responsabilidade e competência exclusivas dos profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em consonância com a Lei Federal 5194 e com as resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA, respeitando o prescrito na lei n° 8.666;

b. DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS, a inclusão de todas as despesas incidentes, inclusive aquelas relativas a tributos (impostos, taxas e contribuições), encargos sociais, securitários, previdenciários e trabalhistas, EPI's e EPC's regulamentares e seguintes insumos: vale alimentação, vale transporte, seguro coletivo, uniforme e complementos, peças, materiais e equipamentos; e de estar ciente de que não será considerada qualquer reivindicação posterior devido a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente;

Atenciosamente,

_____

H2F ENGENHARIA

QUADRO RESU

QUADRO RESUMO

Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço
Planejador de Manutenção	Tecnólogo	Capital 2º Grau	1
Técnico de Refrigeração	Grupo D	Capital 2º Grau	1
Técnico de Mecânica	Grupo D	Capital 2º Grau	1
Técnico em Eletrotécnica	Grupo D	Capital 2º Grau	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Grupo D	Capital 2º Grau	1
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 2º Grau	4
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 2º Grau	2
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 2º Grau	4
Total de Postos de Serviço			**15**

QUADRO RESU

QUADRO RESUMO

Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço
Técnico em Edificação	Grupo D	Capital 1º Grau	1
Técnico de Refrigeração	Grupo D	Capital 1º Grau	1
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Capital 1º Grau	2
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Capital 1º Grau	2
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Capital 1º Grau	2
Total de Postos de Serviço			**8**

QUADRO RESU

QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-C

Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço
Técnico em Edificação	Grupo D	Regional 1º Grau	1
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Regional 1º Grau	1
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Regional 1º Grau	1
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Regional 1º Grau	1
Total de Postos de Serviço			**4**

QUADRO RESU

QUADRO RESUMO DE MÃC

Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço
Técnico em Edificação	Grupo D	Regional 2º Grau	1
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Regional 2º Grau	2

Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Regional 2º Grau	2
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Regional 2º Grau	2
Total de Postos de Serviço			**7**

QUADRO RESU

QUADRO RESUMO DE MÃO-DE-OB

Posto de Serviço	Enquadramento Sindical	Lotação	Postos de Serviço
Técnico em Edificação	Grupo D	Regional 3º Grau	1
Artífice de Manutenção Geral	Grupo C	Regional 3º Grau	1
Oficial de Manutenção Elétrica	Grupo C	Regional 3º Grau	1
Auxiliar de Manutenção	Grupo G	Regional 3º Grau	1
Total de Postos de Serviço			**4**

VALOR TOTAL DA MÃO DE

RESUMO DO CONJUNTO	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
QUADRO A – FERRAMENTAS MANUAIS	R$ 1.189,31
QUADRO B – OUTRAS FERRAMENTAS	R$ 3.861,09
QUADRO C - EQUIPAMENTOS	R$ 9.005,32
TOTAL DO CONJUNTO	**R$ 14.055,72**

QUADRO RESUMO (Quadros A, B e C)		
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE DE CONJUNTOS**	**VALOR**
CAPITAL 2º GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	R$ 14.055,72
CAPITAL 1º GRAU	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 1 SANTANA DO IPANEMA	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 2 ARAPIRACA	1	R$ 14.055,72
REGIONAL 3 - MATRIZ DO CAMARAGIBE	1	R$ 14.055,72
TOTAL DOS CONJUNTOS		**R$ 70.278,60**

QUADRO RESUMO (Quadros D, E)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONJUNTOS	BDI	VALOR
Quadro D	1	15,00%	R$ 19.492,32
Quadro E	1	15,00%	R$ 66.415,95
TOTAL DOS CONJUNTOS			**R$ 85.908,27**

QUADRO F - MATERIAL S(	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	Material sob demanda sem especificação
TOTAL DO QUADRO F - MATERIAL SO	

ITEM	CUSTO DOS VEICULOS
1	CAPITAL 1° E 2° GRAU E SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2	1° REGIONAL
3	2° REGIONAL
4	3° REGIONAL
BD	

VALOR TOTAL GLOBAL DA

JMO DA CONTRATAÇÃO

DE MÃO-DE-OBRA - CAPITAL 2º GRAU

Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
R$ 3.611,95	R$ 9.624,74	R$ 9.624,74	R$ 115.496,89
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 27.259,43	R$ 327.113,18
R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 16.868,71	R$ 202.424,52
R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 22.893,54	R$ 274.722,44
Total Geral Mensal		R$ 101.872,07	R$ 1.222.464,88

JMO DA CONTRATAÇÃO

DE MÃO-DE-OBRA - CAPITAL 1º GRAU

Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 13.629,72	R$ 163.556,59
R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 16.868,71	R$ 202.424,52
R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 11.446,77	R$ 137.361,22
Total Geral Mensal		R$ 54.558,02	R$ 654.696,26

JMO DA CONTRATAÇÃO

BRA - REGIONAL 1º GRAU - SANTANA DO IPANEMA

Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 6.814,86	R$ 81.778,29
R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 8.434,36	R$ 101.212,26
R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 5.723,38	R$ 68.680,61
Total Geral Mensal		R$ 27.279,01	R$ 327.348,13

JMO DA CONTRATAÇÃO

-DE-OBRA - REGIONAL 2º GRAU - ARAPIRACA

Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 13.629,72	R$ 163.556,59

R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 16.868,71	R$ 202.424,52
R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 11.446,77	R$ 137.361,22
Total Geral Mensal		R$ 48.251,61	R$ 579.019,30

JMO DA CONTRATAÇÃO

BRA - REGIONAL 3º GRAU - MATRIZ DO CAMARAGIBE

Remuneração base - Sinduscon AL	Valor Posto de Serviço	Subtotal Mensal	Total Anual
R$ 2.097,95	R$ 6.306,41	R$ 6.306,41	R$ 75.676,96
R$ 2.322,00	R$ 6.814,86	R$ 6.814,86	R$ 81.778,29
R$ 2.322,00	R$ 8.434,36	R$ 8.434,36	R$ 101.212,26
R$ 1.408,22	R$ 5.723,38	R$ 5.723,38	R$ 68.680,61
Total Geral Mensal		R$ 27.279,01	R$ 327.348,13

OBRA ANUAL	**R$ 3.110.876,69**

ANEXO II

OB DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO			
	DESCONTO	BDI	VALOR FINAL DEPOIS DO DESCONTO
R$ 164.873,13	0%	15%	R$ 189.604,10

B DEMANDA SEM ESPECIFICAÇÃO

ANEXO V

QUANTIDADE DE KM PO	VALOR POR KM RODADO	ALOR TOTAL MENSA	VALOR TOTAL ANUAL
1244,8	R$ 6,06	R$ 7.546,22	R$ 90.554,68
1545,4	R$ 5,05	R$ 7.805,49	R$ 93.665,89
1952,4	R$ 4,18	R$ 8.156,53	R$ 97.878,34
2402,6	R$ 3,56	R$ 8.544,83	R$ 102.537,91
DI		**15%**	**R$ 384.636,82**
VALOR TOTAL			**R$ 442.332,34**

PROPOSTA	**R$ 3.899.000,00**

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Planejador de Manutenção	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**3.611,95**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Planejador de Manutenção
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	3.611,95
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	60,20
(I) Total de Remuneração			**R$ 3.672,15**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	306,01
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	444,33
	Subtotal	20,43%	**750,34**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	114,80
TOTAL		**23,56%**	**R$ 865,14**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	91,80
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	55,08
D	SESI ou SESC	1,50%	55,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	36,72
F	SEBRAE	0,60%	22,03
G	INCRA	0,20%	7,34
H	FGTS	8,00%	293,77
TOTAL		**15,30%**	**R$ 561,84**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	4,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 251,70**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**865,14**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**561,84**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**251,70**
TOTAL		**R$ 1.678,68**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	15,30
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,22
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	127,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	71,40
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	10,92
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	19,10
TOTAL		**6,69%**	**R$ 245,74**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	64,07
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	10,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,51
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	12,24
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,61
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 87,43**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	87,43
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 87,43**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	25,29
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 440,29

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	796,16
B	Lucro	13,00%	899,66
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.804,64**
C.1	COFINS	7,60%	731,48
C.2	PIS	1,65%	158,81
C.3	ISS	5,00%	481,24
C.4	CPRB	4,50%	433,11
TOTAL			**R$ 3.500,45**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.672,15
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.678,68
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	245,74
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	87,43
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	440,29
SUBTOTAL		**6.124,29**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	3.500,45
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**9.624,74**
Fator K		**2,62**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Técnico em Refrigeração	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**2.097,95**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Refrigeração
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	2.097,95
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	34,97
(I) Total de Remuneração			**R$ 2.132,92**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	177,74
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	258,08
	Subtotal	20,43%	**435,83**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	66,68
TOTAL		**23,56%**	**R$ 502,51**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	53,32
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	31,99
D	SESI ou SESC	1,50%	31,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,33
F	SEBRAE	0,60%	12,80
G	INCRA	0,20%	4,27
H	FGTS	8,00%	170,63
TOTAL		**15,30%**	**R$ 326,34**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	95,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 342,54**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**502,51**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**326,34**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**342,54**
TOTAL		**R$ 1.171,38**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	74,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	6,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	11,09
TOTAL		**6,69%**	**R$ 142,73**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	37,21
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	5,81
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,36
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 50,78**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	50,78
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 50,78**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	100,00
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 515,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	521,67
B	Lucro	13,00%	589,48
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.182,45**
C.1	COFINS	7,60%	479,29
C.2	PIS	1,65%	104,06
C.3	ISS	5,00%	315,32
C.4	CPRB	4,50%	283,79
TOTAL			**R$ 2.293,60**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.132,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.171,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	142,73
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	50,78
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	515,00
SUBTOTAL		**4.012,81**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.293,60
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**6.306,41**
Fator K		**2,96**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM MECÂNICA

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Técnico em Mecânica	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**2.097,95**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Mecânica
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	2.097,95
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	34,97
(I) Total de Remuneração			**R$ 2.132,92**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	177,74
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	258,08
	Subtotal	20,43%	**435,83**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	66,68
TOTAL		**23,56%**	**R$ 502,51**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	53,32
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	31,99
D	SESI ou SESC	1,50%	31,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,33
F	SEBRAE	0,60%	12,80
G	INCRA	0,20%	4,27
H	FGTS	8,00%	170,63
TOTAL		**15,30%**	**R$ 326,34**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	95,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 342,54**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**502,51**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**326,34**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**342,54**
TOTAL		**R$ 1.171,38**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	74,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	6,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	11,09
TOTAL		**6,69%**	**R$ 142,73**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	37,21
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	5,81
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,36
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 50,78**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	50,78
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 50,78**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	100,00
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 515,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	521,67
B	Lucro	13,00%	589,48
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.182,45**
C.1	COFINS	7,60%	479,29
C.2	PIS	1,65%	104,06
C.3	ISS	5,00%	315,32
C.4	CPRB	4,50%	283,79
TOTAL			**R$ 2.293,60**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.132,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.171,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	142,73
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	50,78
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	515,00
SUBTOTAL		**4.012,81**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.293,60
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**6.306,41**
Fator K		**2,96**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Técnico em Edificação	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**2.097,95**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Edificação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	2.097,95
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	34,97
(I) Total de Remuneração			**R$ 2.132,92**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	177,74
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	258,08
	Subtotal	20,43%	**435,83**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	66,68
TOTAL		**23,56%**	**R$ 502,51**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	53,32
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	31,99
D	SESI ou SESC	1,50%	31,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,33
F	SEBRAE	0,60%	12,80
G	INCRA	0,20%	4,27
H	FGTS	8,00%	170,63
TOTAL		**15,30%**	**R$ 326,34**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	95,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 342,54**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**502,51**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**326,34**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**342,54**
TOTAL		**R$ 1.171,38**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	74,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	6,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	11,09
TOTAL		**6,69%**	**R$ 142,73**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	37,21
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	5,81
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,36
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 50,78**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	50,78
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 50,78**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	100,00
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 515,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	521,67
B	Lucro	13,00%	589,48
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.182,45**
C.1	COFINS	7,60%	479,29
C.2	PIS	1,65%	104,06
C.3	ISS	5,00%	315,32
C.4	CPRB	4,50%	283,79
TOTAL			**R$ 2.293,60**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.132,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.171,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	142,73
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	50,78
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	515,00
SUBTOTAL		**4.012,81**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.293,60
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**6.306,41**
Fator K		**2,96**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Técnico em Eletrônica	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**2.097,95**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Eletrônica
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	2.097,95
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	34,97
(I) Total de Remuneração			**R$ 2.132,92**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	177,74
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	258,08
	Subtotal	20,43%	**435,83**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	66,68
TOTAL		**23,56%**	**R$ 502,51**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	53,32
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	31,99
D	SESI ou SESC	1,50%	31,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,33
F	SEBRAE	0,60%	12,80
G	INCRA	0,20%	4,27
H	FGTS	8,00%	170,63
TOTAL		**15,30%**	**R$ 326,34**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	95,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 342,54**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**502,51**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**326,34**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**342,54**
TOTAL		**R$ 1.171,38**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	74,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	6,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	11,09
TOTAL		**6,69%**	**R$ 142,73**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	37,21
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	5,81
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,36
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 50,78**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	50,78
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 50,78**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	100,00
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 515,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	521,67
B	Lucro	13,00%	589,48
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.182,45**
C.1	COFINS	7,60%	479,29
C.2	PIS	1,65%	104,06
C.3	ISS	5,00%	315,32
C.4	CPRB	4,50%	283,79
TOTAL			**R$ 2.293,60**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.132,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.171,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	142,73
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	50,78
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	515,00
SUBTOTAL		**4.012,81**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.293,60
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**6.306,41**
Fator K		**2,96**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Técnico em Segurança do Trabalho	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**2.097,95**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Segurança do Trabalho
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	2.097,95
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	34,97
(I) Total de Remuneração			**R$ 2.132,92**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	177,74
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	258,08
	Subtotal	20,43%	**435,83**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	66,68
TOTAL		**23,56%**	**R$ 502,51**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	53,32
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	31,99
D	SESI ou SESC	1,50%	31,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,33
F	SEBRAE	0,60%	12,80
G	INCRA	0,20%	4,27
H	FGTS	8,00%	170,63
TOTAL		**15,30%**	**R$ 326,34**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	95,22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 342,54**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**502,51**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**326,34**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**342,54**
TOTAL		**R$ 1.171,38**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	74,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	41,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	6,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	11,09
TOTAL		**6,69%**	**R$ 142,73**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	37,21
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	5,81
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,36
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 50,78**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	50,78
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 50,78**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	100,00
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 515,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	521,67
B	Lucro	13,00%	589,48
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.182,45**
C.1	COFINS	7,60%	479,29
C.2	PIS	1,65%	104,06
C.3	ISS	5,00%	315,32
C.4	CPRB	4,50%	283,79
TOTAL			**R$ 2.293,60**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.132,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.171,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	142,73
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	50,78
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	515,00
SUBTOTAL		**4.012,81**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.293,60
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**6.306,41**
Fator K		**2,96**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: Artífice de Manutenção Geral

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Artífice de Manutenção Geral	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**2.322,00**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Artífice de Manutenção Geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	2.322,00
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	38,70
(I) Total de Remuneração			**R$ 2.360,70**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	196,73
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	285,64
	Subtotal	20,43%	**482,37**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	73,80
TOTAL		**23,56%**	**R$ 556,17**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	59,02
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	35,41
D	SESI ou SESC	1,50%	35,41
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,61
F	SEBRAE	0,60%	14,16
G	INCRA	0,20%	4,72
H	FGTS	8,00%	188,86
TOTAL		**15,30%**	**R$ 361,19**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	81,78
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 329,10**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**556,17**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**361,19**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**329,10**
TOTAL		**R$ 1.246,46**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,84
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,79
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	82,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	7,02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	12,28
TOTAL		**6,69%**	**R$ 157,98**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	41,19
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	6,43
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	7,87
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,39
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 56,20**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	56,20
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 56,20**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	100,00
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 515,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	563,72
B	Lucro	13,00%	637,01
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.277,79**
C.1	COFINS	7,60%	517,93
C.2	PIS	1,65%	112,45
C.3	ISS	5,00%	340,74
C.4	CPRB	4,50%	306,67
TOTAL			**R$ 2.478,52**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.360,70
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.246,46
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	157,98
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	56,20
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	515,00
SUBTOTAL		**4.336,34**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.478,52
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**6.814,86**
Fator K		**2,89**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: Oficial de Manutenção Eletrica

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Oficial de Manutenção Eletrica	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**2.322,00**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Oficial de Manutenção Eletrica
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	2.322,00
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	30,00%	696,60
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	38,70
(I) Total de Remuneração			**R$ 3.057,30**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	254,78
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	369,93
	Subtotal	20,43%	**624,71**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	95,58
TOTAL		**23,56%**	**R$ 720,29**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	76,43
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	45,86
D	SESI ou SESC	1,50%	45,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	30,57
F	SEBRAE	0,60%	18,34
G	INCRA	0,20%	6,11
H	FGTS	8,00%	244,58
TOTAL		**15,30%**	**R$ 467,77**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	81,78
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 329,10**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**720,29**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**467,77**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**329,10**
TOTAL		**R$ 1.517,16**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,74
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,02
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	106,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	59,45
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	9,10
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	15,90
TOTAL		**6,69%**	**R$ 204,59**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	53,34
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	8,32
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	10,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,51
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 72,79**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	72,79
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 72,79**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	100,00
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 515,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	697,69
B	Lucro	13,00%	788,39
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.581,44**
C.1	COFINS	7,60%	641,01
C.2	PIS	1,65%	139,17
C.3	ISS	5,00%	421,72
C.4	CPRB	4,50%	379,55
TOTAL			**R$ 3.067,52**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.057,30
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.517,16
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	204,59
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	72,79
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	515,00
SUBTOTAL		**5.366,84**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	3.067,52
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**8.434,36**
Fator K		**2,76**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

PLANILHA DE CUSTOS - IN 05/2017 alterada IN 07/2018
CATEGORIA PROFISSIONAL: Auxiliar de Manutenção

Nº Processo:	2021/11361
Licitação Nº:	19A.2021
Data/Hora:	05/10/2021 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	5/10/2021
B	Município/UF	BRASÍLIA DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	Sinduscon/AL
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Unidade de Medida**	**Qtd Total a Contratar**
Auxiliar de Manutenção	**POSTO DE TRABALHO**	**1**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Manutenção Predial**
2	**Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)**	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**1.408,22**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Manutenção
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
	Salário mínimo 2021	**1.100,00**

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário Base	100%	1.408,22
B	Adicional Periculosidade (sobre salário base - 30%)	30,00%	422,47
C	Adicional Insalubridade (sobre salário mínimo - 10%, 20%, ou 40%)	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno (Mínimo 20%)	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Participação dos Lucros PL - Salário 20% dividido em 12 meses	20,00%	23,47
(I) Total de Remuneração			**R$ 1.854,16**

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	154,51
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	224,35
	Subtotal	20,43%	**378,87**
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	3,13%	57,97
TOTAL		**23,56%**	**R$ 436,83**

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	46,35
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	1,50%	27,81
D	SESI ou SESC	1,50%	27,81
E	SENAI - SENAC	1,00%	18,54
F	SEBRAE	0,60%	11,12
G	INCRA	0,20%	3,71
H	FGTS	8,00%	148,33
TOTAL		**15,30%**	**R$ 283,69**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Dias**	**Valor/dia**	**Valor (R$)**
A	Transporte	22	R$ 10,05	136,61
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	R$ 5,00	110,00
C	Assistência Médica e Familiar [1]			0,00
D	Auxílio creche			0,00
E	Seguro de vida, invalidez e auxílio funeral			17,32
F	Assistência Odontológica			0,00
G	Cesta básica			120,00
TOTAL				**R$ 383,93**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		
ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁROS		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	**436,83**
2.2	Encargo previdenciário (GPS), FGTS e outras contribuições	**283,69**
2.3	Benefícios Mensais e Diários	**383,93**
TOTAL		**R$ 1.104,45**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para rescisão**	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,62
C	Multa do FGTS e Contribuição Social Sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	64,52
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	36,05
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,30%	5,52
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	9,64
TOTAL		**6,69%**	**R$ 124,08**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,74%	32,35
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,27%	5,05
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,01%	0,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	6,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,02%	0,31
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		**2,38%**	**R$ 44,14**

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
Subtotal		**0,00%**	**R$ -**

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	**CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	44,14
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		**R$ 44,14**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	**Insumos Diversos**	**Valor (R$)**
A	Uniforme	60,00
B	Ferramentas	300,00
C	Equipamentos	100,00
D	EPI	55,00

TOTAL	R$ 515,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	13,00%	473,44
B	Lucro	13,00%	534,98
C	**Tributos**	**18,75%**	**1.073,13**
C.1	COFINS	7,60%	434,98
C.2	PIS	1,65%	94,44
C.3	ISS	5,00%	286,17
C.4	CPRB	4,50%	257,55
TOTAL			**R$ 2.081,56**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.854,16
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.104,45
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	124,08
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	44,14
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	515,00
SUBTOTAL		**3.641,83**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.081,56
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		**5.723,38**
Fator K		**3,09**

QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA
(Anexo XII da IN/SLTI/MPOG nº 05/2017)

Item	Percentual (%)		
13º (décimo terceiro) salário	**8,33%**		
Férias e um terço constitucional	**12,10%**		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	**4,00%**		
Subtotal	**24,43%**		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário *	-	-	**3,13%**
Total	-	-	**27,56%**

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento), referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991.

***** A **Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias** é calculada multiplicando os percentuais a somatória dos percentuais de **13º (décimo terceiro) salário** e **Férias e um terço constitucional** pelo pecentual total do **Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

A **H2F ENGNEHARIA** é beneficiada pelo regime de **Desoneração de Folha e** não tem retenção de **INSS no módulo 2.2 Alinea "A"** e se enquandra no **grau 1,5%** quanto ao **Grau de Risco de Acidente**.

******Sendo assim:

Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e 1/3 de Férias = ***((8,33% +12,10%) x 15,30%) = 3,13%***

13º (décimo terceiro) salário - ***8,33%***
Férias e um terço constitucional - ***12,10%***
Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - ***15,30%***

******Desta maneira o total a para provisionamento de conta vincluda fica conforme **QUADRO DE PROVISIONAMENTO PARA A CONTA-DEPÓSITO VINCULADA** acima:

QUADRO A			
Item	**DESCRIÇÃO**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**
1	Alicate Corte Diagonal Isolado	1	R$ 40,53
2	Alicate de pressão 10"	1	R$ 21,91
3	Alicate Cortador De Cabos	1	R$ 113,79
4	Alicate Desencapador, Crimpador e Cortador de Fios	1	R$ 69,00
5	Alicate universal 8 pol Isolado	1	R$ 61,95
6	Arco de serra manual	1	R$ 22,90
7	Caixa p/ ferramentas plástica com dimensões 15 x 15 x 30	1	R$ 128,80
8	Chave de fenda ¼ x 6” Isolada	1	R$ 16,58
9	Chave fenda 3/16 x 4 Isolada	1	R$ 17,60
10	Jogo de chaves isoladas c/ 7 peças: 3 Chaves de Fenda: 3/32" x 3", 5/32" x 4", 1/4" x 5" / 2 Chaves Phillips: 7/32" x 3" e 1/4" x 4" / 2 Chaves de Fenda de ponta quadrada: 5/32" x 4" e 1/4" x 5"	1	R$ 240,45
11	Chave philips 1/8 x 3 Isolada	1	R$ 16,10
12	Chave philips 3/16 x 4 Isolada	1	R$ 13,71
13	Chave phillips 3/16 x 3” Isolada	1	R$ 14,93
14	Chave phillips ¼ x 5” Isolada	1	R$ 25,42
15	Jogo de chaves de boca, 6 a 22mm	1	R$ 65,44
16	Chaves de grifo n° 14	1	R$ 22,50
17	Jogo de chave ALLEN 1,5mm à 10mm (9 peças)	1	R$ 57,10
18	Jogo de chaves combinadas 6 a 22mm	1	R$ 59,62
19	Martelo de unha 18mm	1	R$ 26,99
20	Marreta 2Kg c/ cabo	1	R$ 54,20
21	Ponteiro de aço 12" 3/4	1	R$ 32,90
22	Talhadeira de aço 12" 3/4	1	R$ 19,90
23	Trena curta 10m	1	R$ 17,01
24	Alicate Rebitador	1	R$ 29,98
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO A - FERRAMENTAS MANUAIS			**R$ 1.189,31**

QUADRO B – OUTRAS FERRAMENTAS

Item	**DESCRIÇÃO**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**
1	Andaime dobrável	1	R$ 1.785,53
2	Desentupidor de esgotos, pias, ralos e banheiras	1	R$ 498,44
3	Cavador articulado 1,10 m com cabos	1	R$ 62,50
4	Enxada Larga 145cm com cabo	1	R$ 72,90
5	Escada Articulada 12 degraus	1	R$ 625,00
6	Lanterna recarregável de 15 Leds	1	R$ 54,90
7	Luvas p/ eletricista de 500V classe 00 tipo 2	1	R$ 298,25
8	Pá Corte Reta Leve com Cabo 71cm	1	R$ 58,64

9	Pá De Bico Com Cabo 71cm	1	R$ 35,68
10	Serrote Podador Com Cabo Telescópico	1	R$ 369,25
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO B - OUTRAS FERRAMENTAS			**R$ 3.861,09**

QUADRO C – EQUIPAMENTOS

Item	EQUIPAMENTOS	Quant.	Valor Unitário (R$)
1	Alicate volt-amperímetro	1	R$ 998,00
2	Esmerilhadeira 850W 220V	1	R$ 329,90
3	Furadeira de Impacto Profissional 1/2 Pol. 1010W 220V com Bolsa Maleta e jogo de Brocas para concreto, madeira e metal, e acessórios.	1	R$ 474,90
4	Pistola De Pintura De Alta Produção 1000ml	1	R$ 366,90
5	Pistola De Pintura 4 1.2mm 800ml Baixa Produção	1	R$ 275,41
6	Serra Tico Tico Orbital Velocidade Variável 800W	1	R$ 429,90
7	Localizador e Identificador de Cabos	1	R$ 159,00
8	Identificador de Circuitos elétricos	1	R$ 219,00
9	Martelete Combinado Sds Hr2470 800w 110v Makita + Kit Ferramentas	1	R$ 809,90
10	politriz e Lixadeira 220v 550w	1	R$ 260,10
11	Lavadora de Alta Pressão (1800psi, 300l/h)	1	R$ 419,00
12	Serra Mármore 1450W 220V	1	R$ 377,00
13	Inversor De Solda 250 Amperes Para Eletrodo Revestido Bivolt 6000WDisplay DigitalVOLTAGEM: Bivolt	1	R$ 760,41
14	Motosserra à Gasolina 63CC 2HP Sabre de 20 Pol.	1	R$ 780,00
15	Rotulador de Cabos	1	R$ 1.596,00
16	Motocompressor de Ar Direto 14HP 50PSI 220V	1	R$ 749,90
TOTAL DO CONJUNTO QUADRO C - EQUIPAMENTOS			**R$ 9.005,32**

QUADRO D - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SOB DI			
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE TOTAL**
1	UND.	Máscara de proteção respiratória c/filtro de carvão ativado para uso com produtos químicos	168
2	UNID.	Máscara descartável p/poeiras e névoas tóxicas.	1344
3	UNID.	Óculos de proteção lente incolor em policarbonato, antiembaçante e antirrisco.	28
4	UNID.	Protetor auricular tipo plug em silicone.	336
5	UND.	Capa chuva em PVC c/forro cor amarela ou preta tam. "G" com mangas e capuz.	28
6	UND.	Luva raspa couro cano curto c/reforço	28
7	UNID.	Luva PVC sem forro com 46 cm	28
8	UNID.	Bota PVC c/forro cor preta c/solado especial cor amarelo ou branca	28
9	UNID.	Cinto Segurança Paraquedista	10
10	UND.	Talabarte “Y” de Segurança possui fita de poliéster (elástica) com 43 mm de largura, dois conectores classe A (ancoragem) com abertura de 55 mm, um conector classe T (terminal) com abertura de 17 mm e ABS.	10
11	UND.	Trava Quedas 12mm	10
12	UNID.	20 Metros De Corda 12mm Nr18 Bombeiro	10
13	UNID.	Luvas p/ eletricista de 500V classe 00 tipo 2	10
TOTAL DO CQUADRO D - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL SOB DEMANDA			

EMANDA		
PREÇO UNITÁRIO	**PREÇO ANUAL**	
R$ 35,53	R$	5.969,04
R$ 0,28	R$	376,32
R$ 4,75	R$	133,00
R$ 1,85	R$	621,60
R$ 19,22	R$	538,16
R$ 9,90	R$	277,20
R$ 27,51	R$	770,28
R$ 24,08	R$	674,24
R$ 129,00	R$	1.290,00
R$ 159,00	R$	1.590,00
R$ 123,00	R$	1.230,00
R$ 99,00	R$	990,00
R$ 249,00	R$	2.490,00
	R$	**16.949,84**

QUADRO E – OUTROS INSUMOS SOB DEMANDA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO
1	UND.	Colher de pedreiro 9" reta com cabo de madeira	20	R$ 11,90
2	UNID.	Colher de pedreiro 6" reta com cabo de madeira	20	R$ 16,30
3	UNID.	Colher de Pedreiro 8" Oval com cabo de madeira	20	R$ 11,61
4	UNID.	Prumo 500gr	20	R$ 19,98
5	UND.	Nível Bolha de Alumínio com Base Magnética 12"	20	R$ 49,10
6	UND.	Esquadro em Aço para Carpinteiro 24 x 16 Pol.	20	R$ 57,10
7	UNID.	Desempenadeira Aço 12x27cm Dentada 8mm Cabo Fechado	20	R$ 29,69
8	UNID.	Desempenadeira em Aço Lisa Cabo de Madeira 25,6x12cm	20	R$ 12,19
9	UNID.	Trincha Cerda Mista 395 A 1/2"	20	R$ 4,19
10	UND.	Trincha Cerda Mista 395 B 3/4"	20	R$ 2,59
11	UND.	Trincha Cerda Mista 395 C 1"	20	R$ 5,50
12	UNID.	Trincha Cerda Mista 2"	20	R$ 4,16
13	UNID.	Trincha Cerda Mista 395 F 2 1/2"	20	R$ 8,70
14	UNID.	Trincha Cerda Mista 3"	20	R$ 2,19
15	UND.	Suporte Para Rolo De Pintura 23cm	20	R$ 4,90
16	UND.	Rolo Pintura Espuma 23CM	20	R$ 8,28
17	UNID.	Rolo Pintura de Lã 23Cm	20	R$ 10,01
18	UNID.	Balde de pedreiro 10 L	20	R$ 24,90
19	UNID.	Adesivo Estrutural à Base de Resina Epóxi fluido, bicomponente.	20	R$ 46,90
20	UND.	Revestimento impermeabilizante bicomponente semi-flexível	20	R$ 46,13
21	UND.	Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada 20 Cm X 10 Mt	100	R$ 28,72
22	UNID.	Manta Asfáltica Auto Adesiva Aluminizada 45 Cm X 10 Mt	100	R$ 65,31
23	UNID.	Espuma Expansiva de Poliuretano 500ml	300	R$ 17,01
24	UNID.	Silicone incolor neutro tubo 280g	300	R$ 12,83
25	UND.	Aplicador de silicone	20	R$ 37,91
26	UND.	Cloro (Hipoclorito de sódio) 5L	100	R$ 35,44
27	UNID.	Eletrodo pra solda	50	R$ 15,30
28	UNID.	Serra para arco de serra	200	R$ 7,51
29	UNID.	Disco Corte Aço 4.1/2"x1 22,22Mm	200	R$ 3,50
30	UND.	Disco Diamantado para concreto	200	R$ 16,86
31	UND.	Fita Veda Rosca 18mmx25m	100	R$ 3,85
32	UNID.	Fita Isolante 18mm x 10m	100	R$ 6,30
33	UNID.	Fita Crepe 25mm com 50m Branca	100	R$ 5,11
34	UNID.	Lona Plástica Preta 4,0x100mt 13kg	100	R$ 146,00
35	UND.	Cola de alta resistência 5g	50	R$ 10,45
36	UND.	Cola de madeira aprox. 500g	50	R$ 11,62
37	UNID.	Cola para PVC Incolor Frasco 850g	50	R$ 50,47
38	UNID.	Estopa Branca 400g	100	R$ 4,19
39	UNID.	Escova De Aço Madeira Retangular Sem Cabo 177x55x27mm	20	R$ 16,82

40	UND.	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70	200	R$ 3,61
TOTAL DO QUADRO E - OUTROS INSUMOS SOB DEMANDA				

PREÇO ANUAL	
R$	238,00
R$	326,00
R$	232,20
R$	399,60
R$	982,00
R$	1.142,00
R$	593,80
R$	243,80
R$	83,80
R$	51,80
R$	110,00
R$	83,20
R$	174,00
R$	43,80
R$	98,00
R$	165,60
R$	200,20
R$	498,00
R$	938,00
R$	922,60
R$	2.872,00
R$	6.531,00
R$	5.103,00
R$	3.849,00
R$	758,20
R$	3.544,00
R$	765,00
R$	1.502,00
R$	700,00
R$	3.372,00
R$	385,00
R$	630,00
R$	511,00
R$	14.600,00
R$	522,50
R$	581,00
R$	2.523,50
R$	419,00
R$	336,40

R$	722,00
R$	**57.753,00**

CAPITAL 1° E 2° GRAU E SEDE I		
ITEM -	**DESCRIÇÃO**	**CUSTOS VARIAVEL - CUSTO (A)**
1	COMBUSTIVEL (LITRO)	R$ 0,75
2	ÓLEO DO MOTOR	R$ 120,00
3	PNEUS	R$ 1.400,00
4	MANUTENÇÃO	R$ 1.600,00
5	LIMPEZA	R$ 600,00
6	SEGURO	R$ 2.500,00
7	VEÍCULO	R$ 60.000,00
BDI		
TOTAL MENSAL VEÍCULO		
VALOR POR KM RODADO		

REGIONA		
ITEM -	**DESCRIÇÃO**	**CUSTOS VARIAVEL - CUSTO (A)**
1	COMBUSTIVEL (LITRO)	R$ 0,75
2	ÓLEO DO MOTOR	R$ 120,00
3	PNEUS	R$ 1.400,00
4	MANUTENÇÃO	R$ 1.600,00
5	LIMPEZA	R$ 600,00
6	SEGURO	R$ 2.500,00
7	VEÍCULO	R$ 60.000,00
BDI		
TOTALMENSALVEÍCULO		
VALOR POR KM RODADO		

REGIONA		
ITEM -	**DESCRIÇÃO**	**CUSTOS VARIAVEL - CUSTO (A)**
1	COMBUSTIVEL (LITRO)	R$ 0,75
2	ÓLEO DO MOTOR	R$ 120,00
3	PNEUS	R$ 1.400,00
4	MANUTENÇÃO	R$ 1.600,00
5	LIMPEZA	R$ 600,00
6	SEGURO	R$ 2.500,00
7	VEÍCULO	R$ 60.000,00
BDI		
TOTAL MENSAL VEÍCULO		
VALOR POR KM RODADO		

REGIONA		
ITEM -	DESCRIÇÃO	CUSTOS VARIAVEL - CUSTO (A)
1	COMBUSTIVEL (LITRO)	R$ 0,75
2	ÓLEO DO MOTOR	R$ 120,00
3	PNEUS	R$ 1.400,00
4	MANUTENÇÃO	R$ 1.600,00
5	LIMPEZA	R$ 600,00
6	SEGURO	R$ 2.500,00
7	VEÍCULO	R$ 60.000,00
BDI		
TOTAL MENSAL VEÍCULO		
VALOR POR KM RODADO		

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUILOMETAGEM (B)	VALOR POR KM (A)/(B)	VALOR
1244,8	**R$ 933,60**	**R$ 6.561,93**
	R$ 120,00	
	R$ 116,67	
	R$ 133,33	
	R$ 50,00	
	R$ 208,33	
	R$ 5.000,00	
	15%	**R$ 6.561,93**
		R$ 7.546,22
		R$ 6,06

AL 1

QUILOMETAGEM (B)	VALOR POR KM (A)/(B)	VALOR
1545,4	**R$ 1.159,05**	**R$ 6.787,38**
	R$ 120,00	
	R$ 116,67	
	R$ 133,33	
	R$ 50,00	
	R$ 208,33	
	R$ 5.000,00	
	15%	**R$ 6.787,38**
		R$ 7.805,49
		R$ 5,05

AL 2

QUILOMETAGEM (B)	VALOR POR KM (A)/(B)	VALOR
1952,4	**R$ 1.464,30**	**R$ 7.092,63**
	R$ 120,00	
	R$ 116,67	
	R$ 133,33	
	R$ 50,00	
	R$ 208,33	
	R$ 5.000,00	
	15%	**R$ 7.092,63**
		R$ 8.156,53
		R$ 4,18

AL 3		
QUILOMETAGEM (B)	**VALOR POR KM (A)/(B)**	**VALOR**
2402,6	**R$ 1.801,95**	**R$ 7.430,28**
	R$ 120,00	
	R$ 116,67	
	R$ 133,33	
	R$ 50,00	
	R$ 208,33	
	R$ 5.000,00	
	15%	**R$ 7.430,28**
O		**R$ 8.544,83**
O		**R$ 3,56**

BDI

Item	Descrição	% PV
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**3,00%**
2	**DESPESA FINANCEIRA**	**1,15%**
3	**SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS**	**1,86%**
3.1	SEGUROS + GARANTIAS	0,83%
3.2	RISCOS	1,03%
4	**TRIBUTOS**	**5,00%**
4.1	ISSQN	5,00%
4.2	PIS (t)	0,00%
4.3	Cofins (t)	0,00%
4.4	CPRB (INSS) (t)	0,00%
5	**LUCRO**	**3,00%**

CÁLCULO DO BDI

BDI=(((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1) x 100

BDI (calculado) **15,00**

BDI (adotado) **15,00%**

Onde:

AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

S = SEGUROS

G = GARANTIAS

R = RISCOS

DF = DESPESAS FINANCEIRAS

L = REMUNERAÇÃO (LUCRO)

I = IMPOSTOS (TRIBUTOS)

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0738/2008

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 002556/2006 ---------- REGISTRADA EM 15/02/2006

OBJETO DO CONTRATO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS (PNR) DA PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA, CONFORME EDITAL.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: ADELAN MARQUES MELLO
Carteira Nº: MG-000000062261/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

b) Nome: CELSO DE ALCANTARA CHAGAS
Carteira Nº: MG-000000075278/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA
Carteira Nº: DF-000000011033/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: ADALBERTO PEREIRA
Carteira Nº: GO-000000004235/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO INDUSTRIAL EM EDIFICACOES.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 359/91 ART 04, DEC 90922/85 ART

P/ EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

Eng. Civil Marcelo Tollendal Alvarenga
Chefe do Departamento Técnico
Crea-MG 77.792/D

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

SCAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0738/2008

04 (INCISOS I, II, III, IV E V), DECISÃO Nº 02/96 DO CREA/GO.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: RENATO BULCÃO
Carteira Nº: DF-000000014032/D
Título: ARQUITETO.
Atribuições: RES 218/73 ART 02, RES 218/73 ART 21 (ATIV. 01 A 12, 14 A 18).
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

f) Nome: ESDRAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Carteira Nº: RJ-000000031295/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28 (EXC. G).
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA DEFESA - PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - EXÉRCITO BRASILEIRO

PROPRIETÁRIO: MINISTÉRIO DA DEFESA - PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA - EXÉRCITO BRASILEIRO

EMPRESA CONTRATADA: ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO ST MILITAR URBANO BL J - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 10/06/2008, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 5 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

A CAT FOI CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC E PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA - CEARQ, CONFORME PROCESSO Nº 12764/2008, PARA OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ART Nº

P/ EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

Eng. Civil Marcelo Tollendal Alvarenga
Chefe do Departamento Técnico
Crea-MG 77.792/D

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0738/2008

2556/2006, SENDO QUE O ENGENHEIRO CIVIL ESDRAS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, CREA-RJ 31295/D É RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 02/01/2008 E O ARQUITETO RENATO BULCÃO, CREA-14032/D É RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 02/01/2006 A 03/10/2007 E A PARTIR DE 20/11/2007.ESTA CAT NÃO É VÁLIDA PARA O ENGENHEIRO CIVIL ADELAN MARQUES MELLO CREA-MG 62261/D, TENDO EM VISTA O SEU NOME NÃO CONSTAR NO ATESTADO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DA DEFESA.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Certidão expedida por delegação de competência, conforme portaria AD n.º 147/2008.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 12 de Junho de 2008.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
P/EDSON CARLOS DE REZENDE
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 157

(Continua em Fls.: 04)

Eng. Civil Marcelo Tollendal Alvarenga
Chefe do Departamento Técnico
Crea-MG 77.792/D

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0738/2008

VISTO:
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO ACERVADO QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2036/2006, EXPEDIDA EM 12/12/2006 FL. Nº 01 VISTO:

CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR (Cmdo Mil de Bsb/1960)
PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA (1962)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na QI 03, CL, BLOCO "A", Lotes 4/36, Loja 04, Guará I – DF, CNPJ 04.823.459/0001-46, executou e está executando serviços de reforma e manutenção de bens imóveis, com fornecimento de mão-de-obra e material em imóveis residenciais habitados, em Brasília-DF, para o **MINISTÉRIO DA DEFESA – PMB – PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA** em Brasília – DF.

Nº do Contrato:	08/2005 - PMB
Processo Nº:	00448/05-SALC/PMB
Valor do Contrato:	R$ 2.238.836,60 (Dois milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Período de Execução:	02/01/2006 a 31/12/2008.
Responsáveis Técnicos:	**Arquiteto** Renato Bulcão CREA/DF 14.032/D
	Eng. º Eletricista Alex Sandro Moreira da Silva CREA/DF 11.033/D
	Eng. º Eletricista Celso de Alcântara Chagas CREA/MG 75.278/D
	Eng. º Eletricista / Segurança do Trabalho Adalberto Pereira CREA/GO 4235/D
	Eng.º Civil Esdras Pereira Da Silva Junior CREA/RJ-31.295/D

A.R.T. N.º : 02556/2006

ÁREA DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS: 700.000,00 m² (Setecentos mil metros quadrados).

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUANDO CHANCELADO PELO CREA E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
ART Nº 06 / 08 EXPEDIDA EM 13/06/2008 VISTO:
GERENTE DA CÂMARA DE ANÁLISE PROCESSUAL

1. DAS INSTALAÇÕES

Os serviços de reforma e manutenção é executado em um total de 4.430 (quatro mil quatrocentos e trinta) imóveis, sendo 4.126 apartamentos e 304 casas nos seguintes endereços:

- SQN 102 BL "A" ao "H";
- SQN 103 BL "A" ao "K";
- SQN 111 BL "B";
- SQN 113 BL "A" ao "H" e "J";
- SQN 208 BL "C";
- SQN 303 BL "A" ao "C";
- SQN 305 BL "A", "B" e "E";
- SQN 306 BL "A" ao "K";
- SQS 115 BL "A", "E", "G" e "I";
- SQS 209 BL "A" ao "K";
- 02 (duas) casas no HIGS (W3 Sul);
- SHCE/S 801 BL "C" e "D";
- SHCE/S 805 BL "C" e "D";
- SHCE/S 905 BL "A", "B", "D" ao "G", "I" e "J";
- SHCE/S 1101 BL "A" e "B";
- SHCE/S 1105 BL "A" e "B";
- SHCE/S 303 BL "A" e "B";
- SHCE/S 307 BL "A";
- SHCE/S 309 BL "F";
- SHCE/S 409 BL "A" e "B";
- SHCE/S 503 BL "A";
- SHCE/S 507 BL "A" e "B";
- SHCE/S 509 BL "C" e "F";
- SHCE/S 511 BL "A" e "B";
- SHCE/S 607 BL "A" e "B";
- SHCE/S 707 BL "C";
- SHCE/S 709 BL "A" e "B";
- SHCE/S 903 BL "A" e "B";
- SHCE/S 905 BL "C" e "H";
- SHCE/S 907 BL "A" e "B";
- 91 (noventa e uma) casas no SER/S em quadras diversas;
- 02 blocos (ROS) no SMU;
- 162 (cento e sessenta e duas) casas no SMU;
- 19 (dezenove) casas no SHIS 01 conjunto 03 e 04;
- 54 (cinqüenta e quatro) apartamentos isolados em blocos diversos;
- SRIA QI 31 BL 09 01 (cada);
- QRG 24 (vinte e quatro) casas e
- SMU QRO 05 (cinco) casas.

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 07381/2008 EXPEDIDA EM 12/06/2008
FL. Nº 07 / 08 VISTO:
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSOS

2. DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM OS SERVIÇOS:

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

- 01 Engenheiro Civil / Arquiteto
- 01 Engenheiro Eletricista;
- 01 Engenheiro Segurança do trabalho;
- 09 Encarregados;
- 27 Pedreiros;
- 07 Eletricistas;
- 13 Encanadores;
- 20 Pintores;
- 08 Serralheiros;
- 08 Carpinteiros;
- 03 Persianistas.

3. DOS SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO

Instalações Elétricas:

- Substituição das instalações elétricas: tomadas, iluminação, quadros, disjuntores, barramentos e demais componentes tendo uma potência total aproximada de 110 Mva;
- Montagem e desmontagem de equipamentos e aparelhos elétricos diversos;
- Instalações e reparações de circuitos elétricos, redes elétricas, linhas aéreas e subterrâneas e de aparelhos elétricos;
- Reparo e operação quadros gerais de baixa tensão;
- Sistema de força motriz em geral;
- Pára-raios dos prediais e sistema de aterramento;
- Reparo e instalação de quadros de distribuição de luz e de contactores, fusíveis, sinalizadores, botões de comando, barramentos, isoladores, interruptores, tomadas, campainhas, dispositivos de iluminação e instrumento;
- Reparo em pequenos aparelhos elétricos, substituindo ou reparando componentes danificados ou defeituosos;
- Ligação de motores elétricos e transformadores de baixa tensão;
- Instalação ou substituição de disjuntores, chaves elétricos, contactores, relés, temporizadores, fusíveis, sinalizadores, botões de comando, isoladores, interruptores, tomadas, campainhas, instrumentos e dispositivos de iluminação;

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO" Nº 03581/2012 EXPEDIDA EM 12/06/2012 FL. Nº 05 | 09 VISTO:
GERENTE DA UNIDADE DE ANÁLISE PROFISSIONAL

ANTONIO [illegible]

Instalações Civis:

- Substituição das instalações hidrossanitárias inclusive registros misturadores, ralos e demais componentes;
- Substituição das redes gerais de água, esgoto, águas pluviais; reparações em instalações de combate a incêndio, hidrantes;
- Substituição de esquadrias metálicas e venezianas em fachadas dos prédios com: pintura e aplicação de primer, aplicação de mastique à base de silicone para vedação; troca de cerâmica e pastilhas; com utilização de balancim e andaimes fachadeiros com área total aproximada de 100.000,00 m²;
- Recuperação e tratamento de concreto aparente, com lixamento calafetação de trincas, e aplicação de silicone;
- Substituição de persianas horizontais e verticais;
- Substituição de revestimentos em pisos e parede;
- Execução de sinteco;
- Reforma e substituição de telhados com troca de estrutura em madeira e telhas, substituição de barriletes com área aproximada de 2.500,00 m²;
- Impermeabilização de calhas, lajes e caixas d'água com manta asfáltica, com área aproximada de 1.400,00 m²;
- Substituição de colunas de águas e esgotos, redes pluviais e ramais horizontais, com troca de revestimentos, pisos, louças e metais de cozinha e banheiros;
- Pintura geral, com tinta acrílica, pva, esmalte sintético, verniz com área de 78.000,00 m²;
- Paredes de alvenaria e bloco de concreto, execução de pisos, contra-pisos, chapiscos e rebocos, assentamento e rejuntar cerâmica, porcelanatos e louças e execução das demais atividades inerentes a sua função inclusive orientado por desenhos, croquis ou especificações; recuperação de pisos de madeira como tacos, parques e tábuas corridas; substituição de cabideiro, toalheiro, saboneteira e papeleira.

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

CONFERE COM O ORIGINAL
Eliane
Funcionário

Serviços diversos

- Todos os serviços são executados dentro dos procedimentos de SEGURANÇA DO TRABALHO, com inteira responsabilidade, obediência às normas legais vigentes, e imposições do Ministério do Trabalho.
- Utilização de software específico e apropriado para gerenciamento e controle das atividades de reforma, operação e manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, que disponibiliza relatório mensal com todas as informações relativa aos serviços executados.

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

Atestamos ainda, que os serviços foram e estão sendo prestados em total conformidade com as disposições contratuais, nada constando até a presente data.

Brasília 10 de junho de 2008.

PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA
ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO - Cel
Ordenador de Despesas da PMB

Eng. º Celso de Alcântara Chagas
CREA/MG 75.278/D

Arquiteto Renato Bulcão
CREA/DF 14.032/D

Eng. º Alex Sandro Moreira da Silva
CREA/DF 11.033/D

Eng. º Adalberto Pereira
CREA/GO 4235/D

Eng. º Esdras Pereira Da Silva Junior
CREA/RJ-31.295/D

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 07381/2008 EXPEDIDA EM 12/06/2008"
FL. Nº 09 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 18218/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Razão Social: **H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI**
CNPJ: 19.897.299/0001-57
Registro: 11756/RF Data do Registro: 15/12/2014
Capital: R$ 200.000,00
Sede: SHN QD 05 BL I SOBRELOJA PARTE A
Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

Comercio varejista de material de construcao e acabamento, compra, venda, importacao e comercializacao de maquinas e equipamentos manufaturado, produtos de materiais industrializados, eletroeletronicos, eletromecanicos, eletronicos e eletricos, equipamentos de processamento de dados, materiais e produtos de informatica em geral, software e hardware, cameras de vigilancia digitais (C.F.T.V), raio - x, cercas eletricas, concertinas, alarmes, portas detectoras de metais, portas giratorias, catracas, cancelas, controle de ponto eletronico, controle de acesso, comunicacao e telefonia, cinematografia, sistema de arquivos deslizantes, mecanicos e eletronicos, digitalizacao e gerenciamento de documentos, aparelhos para audio, video, som, imagem (sem estoque no local), manutencao e automacao predial, elaboracao de projetos, grupo gerador e nobreak, gerenciamento de energia, construcao e reforma, restauracao de obras culturais e artisticas, pintura, impermeabilizacao, isolamento termico e acustico, instalacao eletrica, hidraulica, marcenaria, carpintaria, instalacao e manutencao de circuito fechado de TV, alarmes servicos de monitorarnento 24 horas, controle de acesso, cercas eletricas, porteiro eletronico, portao eletronico, desenvolvimento de sistema e analise, manutencao preventivo e corretiva de equipamentos de escritorios, graficos, reprograficos, microfilmagem, maquinas de arqueadora, chanceladora, refrigeracao, compressores, caldeiras, lavanderias, cozinha industrial, medico e odonto-hospitalar, processadoras e camaras identificadoras de filme de raio-x, sistema de ar e gases e de telecomunicacoes, centrais telefonicas, assistencia tecnicas, reparos de maquinas e equipamentos de informatica, operacao em equipamentos medicos, eletromecanicos e eletronicos, iluminacao, cabearnento estrutural, instalacao e manutencao em sistema S.P.D.A, sala cofre e C.P.D (Centro de Processamento de Dados), computadores de grande porte (servidor), sistema de gerenciamento de combate a incendio, ar condicionado e em subestacao de baixa e alta tensao, transportes de cargas municipais, estaduais e interestadual, venda e manutencao de energia fotovoltaica e eolica, reforma e manutencao de fachada/retrofit, venda e manutencao de ar condicionado e ar condicionado de alta eficiencia e precisao, venda de material de escritorio, exaustor, coifa, camara frigorifica e manutencao, terceirizacao e locacao de mao de obra, fornecimento e gestao de recuros humanos para terceiros, atividades administrativas e servicos complementares (limpeza em predios e em domicilios), servicos especializados para construcao, servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administativo, servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominos prediais, atividades paisagisticas, transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal,

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

interestadual e internacional, atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eleronico, atividades de limpeza, marketing direto, atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas, selecao e agenciamento de mao de obra, condominios prediais, limpeza em predios e em domicilios, imunizacao e controle de pragas urbana, atividade de limpeza, servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas, medicao de consumo de energia eletrica, gas e agua, treinamento em informatica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet, consultoria em tecnologia da informacao, suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao, reparacao e manutencao de computadores e equipamentos perifericos, curso de aperfeicoamento profissional, gerencial com acesso a internet, manuntencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral, construcao de rodovias e ferrovias, pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos, construcao de estacoes de redes de distribuicao de energia eletrica, manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica, obras de terraplenagem, montagem e instalacao de equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos.

==========

======= OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ADALBERTO PEREIRA Item: 1

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 4235/D-GO CPF: 096.801.361-91

Data de início da resp. técnica: 03/03/2015

Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09
RES 359/91 ART 04

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: CELSO LUIZ DA SILVEIRA Item: 2

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 69137/D-SP CPF: 603.046.508-20

Data de início da resp. técnica: 01/08/2017

Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT, RIOS, CAN, AEROP)

Nome: CLAUDIO DA COSTA MARQUES Item: 3

Títulos: ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 11777/D-DF CPF: 823.717.681-20

Data de início da resp. técnica: 05/06/2017

Atribuições: RES 218/73 ART 12
RES 359/91 ART 04

Nome: FERNANDO MARQUEZ TEODORO Item: 4

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 155335/D-MG CPF: 063.079.766-83

Data de início da resp. técnica: 05/11/2019

Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09
RES 359/91 ART 04

Nome: GUILHERME REZENDE GANIM Item: 5

Títulos: ENG CIVIL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 24741/D-GO CPF: 035.601.021-03

Data de início da resp. técnica: 06/11/2019

Atribuições: LEI 5194/66 ART 07
RES 310/86 ART 01
RES 359/91 ART 04
RES 447/00 ART 02
RES. 218/73 ART 07

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO Item: 6

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira: 156193/D-MG CPF: 070.126.686-44

Data de início da resp. técnica: 17/08/2017

Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

Nome: LEONARDO BORGES DE REZENDE Item: 7

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 20794/D-DF CPF: 015.384.261-02

Data de início da resp. técnica: 06/11/2019

Atribuições: RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09
RES 359/91 ART 04

Nome: PEDRO BARBOSA PINHEIRO Item: 8

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 28405/D-DF CPF: 044.694.921-32

Data de início da resp. técnica: 04/11/2019

Atribuições: ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **10379 - SCP - SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA E NOBRE EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.**
- **8003 - SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA EPP.**
- **14783 - H2F ENGENHARIA E INOVACAO LTDA.**

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

- **5740 - POLO CLIMA INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS LTDA ME.**

Observações:
a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008.
Emitida às **14:40:56** hs do dia **20/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: **0488552856**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720200000403

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **07202000017467** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **11/03/2020** Baixada em: **31/03/2020**
Forma de registro: **Substituição à 0720190026272** Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **11756 - H2F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**

SAIN Lote 4 Número: S/N Bairro: Asa Norte CEP: 70071-900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br Fone: (61) 30258585

Contrato: **Nº 012/2019/HCB** Celebrado em: 24/01/2019 Valor R$: 4.078.045,41

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: SAIN Lote 4 Número: S/N

Bairro: Asa Norte CEP: 70071-900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

Data de início: 24/01/2019 Conclusão efetiva: 24/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**

E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br Fone: (61) 30258585

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Manutenção Execução Instalações de Águas Quentes , 29.239,1000 metros quadrados;**2 - Coordenação** Manutenção Execução Instalações Eletrônicas , 29.239,1000 metros quadrados;**3 - Coordenação** Manutenção Execução Instalações Elétricas , 29.239,1000 metros quadrados;**4 - Coordenação** Manutenção Execução Materiais Elétricos , 29.239,1000 metros quadrados;**5 - Coordenação** Manutenção Execução Materiais Eletrônicos , 29.239,1000 metros quadrados;**6 - Coordenação** Manutenção Execução Demolições , 29.239,1000 metros quadrados;**7 - Coordenação** Manutenção Execução Limpeza , 29.239,1000 metros quadrados;**8 - Coordenação** Manutenção Execução Pavimentação , 29.239,1000 metros quadrados;**9 - Coordenação** Manutenção Execução Serviços Preliminares , 29.239,1000 metros quadrados;**10 - Coordenação** Manutenção Execução Paisagismo , 29.239,1000 metros quadrados;**11 - Coordenação** Manutenção Execução Fundações e Estruturas , 29.239,1000 metros quadrados;**12 - Coordenação** Manutenção Execução Arquitetura e Elementos de Urbanismo , 29.239,1000 metros quadrados;**13 - Coordenação** Manutenção Execução Exaustor , 29.239,1000 metros quadrados;**14 - Coordenação** Manutenção Execução Instalações Hidráulicas e Sanitárias , 29.239,1000 metros quadrados;**15 - Realização** Manutenção Instalações Elétricas , 29.239,1000 metros quadrados;**16 - Realização** Execução Materiais Elétricos , 29.239,1000 metros quadrados;**17 - Realização** Execução Instalações Eletrônicas , 29.239,1000 metros quadrados;**18 - Realização** Execução Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 29.239,1000 metros quadrados;**19 - Realização** Execução Sistema de Cabeamento Estruturado , 29.239,1000 metros quadrados;**20 - Realização** Manutenção Materiais Elétricos , 29.239,1000 metros quadrados;**21 - Realização** Manutenção Sistema de Cabeamento Estruturado , 29.239,1000 metros quadrados;**22 - Realização** Manutenção Sistemas de Telecomunicação , 29.239,1000 metros quadrados;**23 - Realização** Execução Sistemas de Telecomunicação , 29.239,1000 metros quadrados;**24 - Realização** Execução Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio , 29.239,1000 metros quadrados;**25 - Realização** Manutenção Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio , 29.239,1000 metros quadrados;**26 - Realização** Manutenção Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 29.239,1000 metros quadrados;**27 - Realização** Manutenção Instalações Eletrônicas , 29.239,1000 metros quadrados;**28 - Realização** Execução Instalações Elétricas , 29.239,1000 metros quadrados;**29 - Supervisão** Manutenção Execução Materiais Elétricos , 29.239,1000 metros quadrados;**30 - Supervisão** Manutenção Execução Instalações Eletrônicas , 29.239,1000 metros quadrados;**31 - Supervisão** Manutenção Execução Materiais Elétricos , 29.239,1000 metros quadrados;**32 - Supervisão** Manutenção Execução Instalações Elétricas , 29.239,1000 metros quadrados;

Observações

Contrato nº 012/2019/HCB - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial programada e não programada, obras civis de pequeno e médio porte e readequação de leiaute, para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/04/2020 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204072/2020. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, **PARA O PERÍODO DE 24/01/2019 A 24/01/2020,** SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES DOS ARTS. 8º E 9º DA RES. 218/73**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 105357 a 105375, o atestado contendo <19> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Tecnico nº 0720200000403
Data: 08/04/2020 Hora: 12:32:00
Código de Controle: KQAXDZS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br)
A falsificação desse documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **H2F – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **19.897.299/0001-57** e Inscrição Estadual nº **07.675.292/001-42**, com sede em SHN Quadra 01, Bloco D, Área Especial A, Sala 1510, Edifício Fusion Work e Live, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.701-000, e-mail: h2fengdf@gmail.com, firmou com o **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**, por intermédio do **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE**, CNPJ nº 10.942.995/0001-63, o Contrato nº **012/2019**, Processo **2018.07.2921.00**, referente ao Chamamento Público nº **306/2018**, **ART nº**: 0720190025239; 0720190024487; 0720200017210; 0720200004968; 0720200017030; 0720200017467; 0720190071633; 0720190052196; com início em 24/01/2019, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial programada e não programada, obras civis de pequeno e médio porte e readequação de leiaute, para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

Local da obra/serviços: Hospital da Criança de Brasília José Alencar, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.620-900, A estrutura física é composta por uma área de 29.239,10 M² (vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove vírgula dez metros quadrados) de área construída, sendo 30 consultórios médicos e 202 leitos de internação (sendo 30 de UTI pediátrica e 18 de cuidados intermediários), centro cirúrgico (com cinco salas cirúrgicas de médio e grande porte) e uma área de Ensino e Pesquisa, bem como hemodiálise, hemoterapia, quimioterapia e serviço de imagem, entre outros serviços.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial programada e não programada, obras civis de pequeno e médio porte e readequação de leiaute, para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

Instalações elétricas: instalação ou substituição de cabos e fios condutores da rede de alimentação ou de distribuição, tomadas, interruptores, disjuntores, luminárias, reatores, holofotes, lâmpadas, soquetes, eletrocalhas suspensas, eletrodutos embutidos, derivações de distribuição, aterramentos, quadros elétricos, painéis de proteção ou comando, infraestrutura e instalação;

Instalações hidrossanitários: instalação, reparos ou troca de louças sanitárias, ferragens, válvulas, torneiras, registros, conexões, ralos, mangueiras, engates e tubulações de alta e baixa pressão (ferro fundido, aço PPL ou galvanizado, PVC e cobre), boias, bombas de sucção, bombas de recalque (submersas ou não), gaxetas, desentupimentos de tubulações, retirada de vazamentos, reparos em redes de águas pluviais, execução de novos pontos de água fria, carga de filtro central; Limpeza de reservatórios; Reparo nos reservatórios;

Carpintaria, Serralheria e Vidraçaria: manutenção, instalação, adaptação ou troca de esquadrias de madeira, de aço, de alumínio e de PVC, batentes, portas e acessórios, ferragens, lambris, divisórias, forros removíveis, estruturas de madeira ou metálica de telhados, telhas, calhas, rufos, condutores de águas pluviais, vedações, suportes dos condicionadores de ar, corrimãos de escadas, guarda corpos, grades, proteções metálicas, instalação de vidros (baguete ou massa) em caixilhos, portas, portões, móveis de madeira e aço, elementos metálicos de fixação de tubos (berços) em alvenarias, recuperação de esquadrias danificadas, troca de rolamentos, trincos, fechaduras, peças de movimentação;

Obras Civis: alvenarias estruturais ou de fechamentos, chapiscos, emboços, rebocos, reparos de fissuras em alvenarias, em reservatórios e caixas d'água, em elementos estruturais de concreto armado, substituição de telhas, aplicação de argamassas e telas de reforço em frestas externas e internas, retirada de infiltrações e seus tratamentos, paredes divisórias de gesso acartonado ou de chapas cimentícias com estruturas metálicas, forros de gesso acartonados, forros de placas, elementos estruturais de concreto armado ou metálicos, como referência as argamassas cimentícias;

Acabamentos, Revestimentos e Pinturas: assentamento de revestimentos de pisos e de paredes, rodapés, azulejos, cerâmicas, e afins, granitos, mármores e outras pedras, juntas de dilatação de qualquer natureza, soleiras, rejuntes, enquadramentos, Página 17 de 27 acabamentos em geral, impermeabilizações, fórmicas, carpetes, mármores, granitos, tacos de madeira; preparo de superfícies, aplicação de fundos seladores, resinas, massas corridas, texturas, em madeiras, elementos metálicos ou alvenarias, em todos os casos acima deverão ser observados os materiais existentes, objetivando manter um bom nível de padronização;

Urbanização: alambrados, meios-fios, pavimentação em geral, muros de fechamento, muros de arrimo, objetivando manter um bom nível de padronização.

Hospital da Criança José de Alencar – HCB sob gestão do Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE)
Área Especial Noroeste (AENW), nº 001 do A - Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília/DF. CEP: 70.684-831
(61) 3025-5350 www.hcb.org.br

DESCRIÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS EXECUTADAS DENTRO DO CONTRATO:

ORDEM DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
	REMOÇÃO DE ENTULHOS EM CANTEIRO DE OBRA		
68/2019	Limpeza final da obra	m²	160,00
68/2019	Demolição de Concreto simples	m³	09,00
68/2019	Demolição de estrutura de madeira para telhado	m²	43,00
68/2019	Retirada de portas e janelas de madeira	m²	23,00
68/2019	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	45,00
68/2019	Demolição de piso cerâmico sobre lastro de concreto, inclusive	m²	45,00
68/2019	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	36,00
68/2019	Carga manual de entulhos para containers	m³	09,00
68/2019	Remoção de entulhos em containers	un	18,00
68/2019	Carga manual e transporte de terra	m³	09,00
	CONSTRUÇÃO DE TRECHO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA		
67/2019	Limpeza final da obra	m²	366,00
67/2019	Demolição de Concreto simples	m³	24,00
67/2019	Demolição de alvenaria de bloco furado	m²	18,00
67/2019	Demolição de alvenaria de tijolos comuns sem reaproveitamento	m³	48,00
67/2019	Demolição de contrapiso (lastro de concreto)	m²	90,00
67/2019	Remoção de entulhos em containers	un	30,00
67/2019	grama batatais em placas, sem plantio	m²	60,00
67/2019	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x cr	m²	80,00
67/2019	Chapisco grosso s/ muro, empregando argam.de cimento e areia grossa no traço 1:3	m²	50,00
67/2019	Emboço empregando argamassa no traço 1:3	m²	38,00
67/2019	Reboco empregando argamassa no traço 1:4	m²	38,00
67/2019	Emassamento de paredes com massa corrida PVA (2 demãos)	m²	58,00
67/2019	Pintura Com tinta acrílica preparada sem emassamento cores escuras	m²	60,00
67/2019	Pintura com tinta acrílica sem massa (2 demãos) - comercial	m²	38,00
67/2019	Selador acrílico paredes internas/externas	l	60,00
67/2019	Escavação manual de valas em terra até 2m	m³	20,00
67/2019	Impermeabilização (blocos e vigas baldrames) com tinta à base de asfalto	m²	41,00
67/2019	Reaterro compactado de valas	m³	06,00
67/2019	Reaterro de valas	m³	6,00
67/2019	Concreto estrutural pré-misturado (FCK=15MPA)	m³	15,00
67/2019	Concreto estrutural pré-misturado (FCK=20MPA)	m³	20,00

Hospital de Criança José de Alencar – HCB sob gestão do Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE)
Área Especial Noroeste (AENW) nº 09 Lote A - Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília DF CEP: 70.684-831
(61) 3025-0350 www.hcb.org.br

67/2019	Canaleta a céu aberto (tipo meia-cana)	m	97,00
67/2019	Escavação manual de valas em terra entre 2,00 a 4,00m	m³	14,00
67/2019	De bloco de concreto 9x19x39cm E=9cm	m²	114,00
CONSTRUÇÃO DE DUAS ÁREAS PARA DEPÓSITOS			
66/2019	Remoção de entulhos em containers	un	10,00
66/2019	Divisória de gesso acartonado e=70mm, s/ revestimento - fornecimento e montagem	m²	400,00
66/2019	Piso cimentado queimado com junta plástica/corante	m²	300,00
66/2019	Emboço empregando argamassa no traço 1:3	m²	12,00
66/2019	Reboco empregando argamassa no traço 1:4	m²	12,00
66/2019	Forro de gesso acartonado estruturado - fornecimento e montagem	m²	100,00
66/2019	Forro de placas de gesso pré-moldadas, c/ 12mm, dim. de 60x60cm	m²	100,00
66/2019	Forro em placas pré-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60cm com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm, incluso fixação com arame e estrutura de madeira	m²	150,00
66/2019	Emassamento de paredes com massa a óleo (2 demãos)	m²	200,00
66/2019	Pintura com tinta à base de látex (2 demãos) em lajes e forros, sem emassamento	m²	300,00
66/2019	Pintura Com tinta acrílica preparada sem emassamento cores claras	m²	200,00
66/2019	Pintura com tinta acrílica sem massa (2 demãos) - comercial	m²	100,00
66/2019	Chapa de gesso acartonado, standard (st), cor branca, e=12,5mm, 1200x2400mm (lxc)	m²	150,00
66/2019	Mola fecha porta p/ porta c/ largura 91 a 100cm	un	04,00
66/2019	Porta de ferro em chapa maciça, com ferragens - completa	m²	02,00
66/2019	Fechadura completa, cilíndrica de embutir	un	01,00
66/2019	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A	un	04,00
66/2019	Curva p/ eletroduto PVC rosc. D=25mm (3/4")	un	30,00
66/2019	Curva p/ eletroduto PVC rosc. D=32mm (1")	un	30,00
66/2019	Luva p/ eletroduto PVC rosc. D=25mm (3/4")	un	30,00
66/2019	Luva p/ eletroduto PVC rosc. D=32mm (1")	un	30,00
66/2019	Interruptor duas teclas paralelo 10A.250V	un	08,00
66/2019	reator eletrônico 1x16w p/ fluorescente tubular	un	10,00
66/2019	reator eletrônico 1x32w p/ fluorescente tubular	un	10,00
66/2019	tomada de embutir 2 pólos+terra (corrente elétrica: 10 a / tensão: 250,00 v)	un	12,00
66/2019	Fio isolado PVC p/ 750V 2.5mm²	m	800,00
66/2019	Tubo eletroduto de PVC roscável D=25mm (3/4")	m	50,00
66/2019	Tubo eletroduto de PVC roscável D=32mm (1")	m	50,00
66/2019	Luz de emergência 2x8W, com sistema não permanente 2 lâmpadas fluorescente de 8W e 600 lúmens c/ autonomia de no mínimo 1,5 horas	cj	06,00
66/2019	Retirada de portas e janelas de madeira	m²	04,00
66/2019	Janela alumínio de correr 1,00 x 1,50 m (axl) com 2 folhas de vidro incluso guarnição	un	04,00
66/2019	Demolição de Concreto simples	m³	05,00

Hospital da Criança José de Alencar – HCB sob gestão
Área Especial Noroeste (ARNW) nº 06 Lote A - Setor de Hot
(61) 3025-81
Abstado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0106.356
Gestão (IOPG)
DF. CEP: 70.686-801

66/2019	Demolição de estrutura metálica pare telhado	m²	13,00
66/2019	Piso cimentado concreto rústico camurçado c/junta plást. 17x3mm, dispostas de m/m	m²	150,00
66/2019	Tapume em madeira compensada para áreas externa	m²	40,00
66/2019	Tapume em MDF, com fitas de borda para áreas interna	m²	20,00
66/2019	lâmpadas de LED 18w, e27	un	20,00
ALAMBRADO EM VOLTA DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL			
196/2019	Alambrado com tubo de ferro industrial de 2", chapa 13-SAC 41, tela galvanizada fio 12 e malha de 2"	m²	55,00
196/2019	Portão em tela de alambrado para pedestre PPT	m²	03,00
196/2019	Cadeado modelo CR 1 3/4"	un	01,00
196/2019	Alças de ferro redondo soldadas às janelas/portas, para colocação de cadeado	un	01,00
196/2019	Fechamento de empena em chapa diamantadas (metalon)	m²	16,00
196/2019	Fechamento de onda p/ telha metálica	un	02,00
196/2019	Telha metálica autoportante pré-pintada esp. 0,95mm de aço galvanizado c/ peças complementares e acessórios	m²	16,00
196/2019	Tirante de contraventamento para telha metálica (perfil em L 25x25)	m	16,00
196/2019	Pintura Com tinta acrílica sem massa (2 demãos) - comercial	m²	62,00
196/2019	Concreto estrutural pré-misturado (FCK=20MPA)	m³	01,00
196/2019	Estrutura metálica completa para cobertura de telha metálica galvanizada, com tratamento anticorrosivo	m²	16,00
196/2019	Braçadeira galv. simples 38mm (1 1/2")	un	05,00
196/2019	Cordoalha cobre nú, 35mm² e isoladores p/para-raios	m	08,00
CONSTRUÇÃO DE ESCADAS EM TALUDE			
69/2019	Tapume em madeira compensada para áreas externa	m²	25,00
69/2019	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	16,00
69/2019	Retirada de grama em placas	m²	10,00
69/2019	Demolição de Concreto simples	m³	03,00
69/2019	Corrimão em tubo de ferro industrial de 2", chapa 14	m	25,00
69/2019	Pintura de acabam. c/ tinta à base de esmalte sintét. (2 demãos) em esquadrias de ferro	m²	08,00
69/2019	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x cr	m²	20,00
69/2019	Concreto estrutural pré-misturado (FCK=18MPA)	m³	06,00
69/2019	Limpeza/preparo superfície concreto p/pintura	m²	20,00
69/2019	Pintura Com tinta acrílica preparada sem emassamento cores escuras	m²	20,00
REFORMA DE CASAS DE MÁQUINA DOS ELEVADORES			
72/2019	Limpeza/preparo superfície concreto p/pintura	m²	127,00
72/2019	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	152,00
72/2019	Remoção e recolocação de luminária	un	08,00
72/2019	Chapa de gesso acartonado, standard (st), cor branca, e=12,5mm, 1200x2400mm (lxc)	m²	360,00
72/2019	Pintura de acabam. c/ tinta à base de esmalte sintét. (2	m²	100,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade CAT
CREA - DF

	demãos) em esquadrias de ferro		
72/2019	Pintura Com tinta acrílica preparada sem emassamento cores escuras	m²	100,00
72/2019	caixa de passagem 4" x 4" em ferro galv."	un	08,00
72/2019	lâmpadas de LED 18w, e27	un	09,00
72/2019	luminária de emergência LED com 30 LEDs	un	06,00
72/2019	tomada de embutir 2 pólos+terra (corrente elétrica: 10 a / tensão: 250,00 v)	un	07,00
72/2019	Fio isolado PVC p/ 750V 2,5mm²	m	142,00
72/2019	Fio isolado PVC p/ 750V 4mm²	m	90,00
72/2019	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A	un	02,00
72/2019	Luminária tipo arandela blindada em alumínio fundido, c/ lâmpada fluorescente compacta de 20W, completa	un	05,00
72/2019	Interruptor duas teclas paralelo 10A.250V	un	06,00
72/2019	Eletrocalha galvanizada lisa c/ tampa 100x100mm	m	64,00
72/2019	Tubo eletroduto de PVC roscável D=20mm (1/2")	m	50,00
72/2019	Curva p/ eletroduto PVC rosc. D=20mm (1/2")	un	06,00
72/2019	Luva p/ eletroduto PVC rosc. D=20mm (1/2")	un	16,00
REFORMA DE DUAS SALAS DE MÁQUINA DE ELEVADORES, SEM FOSCO - ADITIVO COM NOVOS SERVIÇOS			
136/2019	Alças de ferro redondo soldadas às janelas/portas, para colocação de cadeado	un	06,00
136/2019	Esmalte sintético c/ revólver, em alambrado	m²	03,00
136/2019	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão)	m²	03,00
136/2019	Redes embutidas (tubulações, eletrodutos)	m	50,00
136/2019	Remoção de tomadas elétrica	un	05,00
136/2019	Remoção de interruptor	un	03,00
136/2019	Instalação de rodapé de pvc 7cm	m	151,20
REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO			
71/2019	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	02,00
71/2019	Limpeza de vidro comum	m²	02,00
71/2019	Jogo de ferragens cromadas p/ porta de vidro temperado, uma folha composta: dobradiça superior (101) e inferior (103), trinco (502), fechadura (520), contra fechadura (531), com capuchinho	un	01,00
71/2019	Mola hidráulica p/ porta de vidro temperado 10mm	un	01,00
INSTALAÇÃO DE PORTAIS			
98/2019	Tapume em MDF, com fitas de borda para áreas interna	m²	15,00
98/2019	Retirada de esquadrias metálicas	m²	05,00
98/2019	Retirada de ferragens de esquadrias	un	05,00
98/2019	Caixilho móvel (bascular) ou fixo de ferro ema chapa maciça	m²	05,00
98/2019	Emassamento de paredes com massa corrida acrílica (2 demãos)	m²	20,00
98/2019	Pintura de acabam. c/ tinta à base de esmalte sintét. (2 demãos) em esquadrias de ferro	m²	10,00
TROCA DE VIDROS DAS JANELAS E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE VIDRO PARA DIVISÓRIAS			

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

168/2019	Vidro translúcido para janelas - vidro translúcido para instalação nas janelas onde forem retirados os vidros jateados. Dimensões: 1,45 x 0,65 m (substituir somente o vidro jateado. Manter o caixilho. Havendo necessidade de substituição de vedações, borrachas no momento de retirada ou instalação dos vidros, este deverá ser responsabilidade da contratada.	un	72,00
168/2019	Vidro translúcido para janelas - vidro translúcido para instalação nas janelas onde forem retirados os vidros jateados. Dimensões: 0,65 x 0,65 m (substituir somente o vidro jateado. Manter o caixilho. Havendo necessidade de substituição de vedações, borrachas no momento de retirada ou instalação dos vidros, este deverá ser responsabilidade da contratada).	un	7,00
168/2019	Painéis divisores para estações de trabalho - módulo em caixilho de alumínio com pintura eletrostática branca. Com vidro jateado na parte interna - vidro para a parte interna de cada módulo deverá ser reaproveitado das janelas existentes nos corredores principais do pavimento térreo e inferior, e do bloco administrativo do HCB.	m²	72,00
OBRA PARA O ESPAÇO DE BICICLETÁRIO			
237/2019	Limpeza final da obra	m²	90,00
237/2019	Telha metálica autoportante pré-pintada esp. 0,95mm de aço galvanizado c/ peças complementares e acessórios	m²	06,00
237/2019	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcão)	m²	197,00
237/2019	Pintura de acabam. c/ tinta à base de esmalte sintét. (2 demãos) em esquadrias de ferro	m²	82,00
237/2019	Pilares metálicos dim. 150x150mm, chapa # 13	m	15,00
237/2019	Estrutura metálica completa para cobertura de telha metálica galvanizada, com tratamento anticorrosivo	m²	4,00
237/2019	Estrutura metálica completa para cobertura de telha metálica galvanizada, com tratamento anticorrosivo (Item 3.1.22 esgotado na planilha)	m²	76,00
237/2019	Telha calandrada ondulada fabricada sob medida para o local com as medidas especificadas: 7,24m x 11,42m e h=0,8m	m²	80,00
237/2019	Corrimão em tubo de ferro industrial de 2", chapa 14 (Item 2.1.213 esgotado na planilha)	m	15,00
237/2019	Pintura de acabam. c/ tinta à base de esmalte sintét. (2 demãos) em esquadrias de ferro (item 2.1.179 esgotado na planilha)	m²	118,00
ESCAVAÇÃO PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EXPURGO			
127/2019	Limpeza final da obra	m²	15,00
127/2019	Demolição de concreto armado	m³	07,00
127/2019	Demolição de piso cerâmico	m²	10,00
127/2019	Carga manual e transporte de terra	m³	07,00
127/2019	Escavação manual de valas em terra entre 2,00 a 4,00m	m³	02,00
CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O REFEITÓRIO, RAMPA DE ACESSO PNE, ESCADA E HIDRÁULICA			
126/2019	Retirada de grama em placas	m²	30,00
126/2019	Limpeza final da obra	m²	120,00
126/2019	Demolição de Concreto simples	m³	05,00
126/2019	De bloco de concreto 9x19x39cm E=9cm	m²	36,00
126/2019	Piso em concreto polido com junta plástica	m²	36,00

Atestado registrado mediante [illegible] CAT [illegible] CREA - DF

126/2019	Polimento de piso de concreto polido	m²	15,00
126/2019	Regularização de base para pisos em concreto polido	m²	15,00
126/2019	Emassamento de paredes com massa corrida acrílica (2 demãos)	m²	20,00
126/2019	Pintura Com tinta acrílica preparada sem emassamento cores escuras	m²	20,00
126/2019	Guarda corpo metálico c/ fechamento em tela artística	m²	15,00
126/2019	Corrimão em tubo de ferro industrial de 1 1/2", chapa 15	m	30,00
126/2019	Corrimão em tubo de ferro industrial de 2", chapa 14	m	05,00
126/2019	Formas com tábuas para fundação reutilização 2x	m²	20,00
126/2019	Carga manual e transporte de terra	m³	04,00
126/2019	Concreto estrutural pré-misturado (FCK=20MPA)	m³	12,00
126/2019	Reaterro apiloado de valas	m³	06,00
126/2019	Bucha de redução PVC rosc. D=1 1/2x1 1/4" (50x40mm)	un	01,00
126/2019	Joelho ou curva PVC rosc. D=3/4" (25mm)	un	02,00
126/2019	Joelho ou curva PVC rosc. D=4" (110mm)	un	02,00
126/2019	Luva PVC branco rosc. D=3/4" (25mm)	un	02,00
126/2019	Luva PVC sold. marrom D=110mm (4")	un	02,00
126/2019	Te PVC branco rosc. D=3/4" (25mm)	un	02,00
126/2019	Tubo PVC rosc. branco D=3/4" (25mm)	m	05,00
126/2019	Tubo PVC sold. marron D=110mm (4")	m	36,00
126/2019	Tubo PVC sold. marron D=75mm (2 1/2")	m	06,00
126/2019	Registro de gaveta bruto D=25mm (1")	un	01,00
126/2019	Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo 60x60x60cm (c/ tampa de concreto)	un	01,00
126/2019	Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo 80x80x60cm (c/ tampa de concreto)	un	01,00
126/2019	Escavação manual c/apiloamento do fundo, p/ execução de cx. de insp. em alvenaria	m³	06,00
126/2019	Escavação manual de valas em terra entre 2,00 a 4,00m	m³	04,00
	ESPAÇO PARA LAVAGEM DOS CARRINHOS		
238/2019	Demolição de Concreto simples	m³	01,00
238/2019	De bloco de concreto 9x19x39cm E=9cm	m²	07,00
238/2019	Piso em concreto polido com junta plástica	m²	09,00
238/2019	Emassamento de paredes com massa corrida PVA (2 demãos)	m²	15,00
238/2019	Fundo preparador acrílico base água	m²	15,00
238/2019	Formas com tábuas para fundação reutilização 2x	m²	09,00
238/2019	Impermeabilização (blocos e vigas baldrames) com tinta à base de asfalto	m²	09,00
238/2019	Concreto estrutural pré-misturado (FCK=18MPA)	m³	03,00
238/2019	Cotovelo PVC sold. marrom D=25mm (3/4")	un	01,00
238/2019	Luva PVC sold. marrom D=25mm (3/4")	un	02,00
238/2019	Tubo PVC sold. marron D=25mm (3/4")	m	15,00
238/2019	Registro de gaveta bruto D=25mm (1")	un	01,00
238/2019	Joelho PVC branco p/ esgoto D=100mm (4") - junta c/ anéis	un	01,00
238/2019	Tubo PVC branco p/ esgoto D=100mm (4") - junta c/ anéis	m	10,00

Atestado registrado mediante vinculação à Anotação de Cargo CREA - DF

238/2019	Luva simples PVC branco p/ esgoto D=100mm (4") - c/ anéis	un	01,00
238/2019	Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo 40x40x60cm (c/ tampa de concreto)	un	01,00
238/2019	Instalação de grelha retangular de ferro	un	03,00
238/2019	Instalação de revestimento cerâmico para as paredes internas com argamassa e cantoneiras de proteção de pvc	m²	07,00
238/2019	Pintura Com tinta acrílica preparada sem emassamento cores claras com 2 demãos (item 2.1.177 esgotado em planilha)	m²	05,00
Obras na cozinha - retirada e instalação de 3 portas de vidro de correr			
197/2019	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	02,00
197/2019	Porta vidro temperado incolor, 2 folhas de correr, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocação)	m²	06,00
197/2019	Vidro temperado 8mm	m²	01,40
197/2019	Estrutura metálica para instalação de 2 portas de vidro de correr de 1,5m x 2,13m	un	02,00
197/2019	Estrutura metálica para vidro no refeitório ao lado da catrata (para o vidro de 1,4m x 1m)	un	01,00
REVITALIZAÇÃO DOS HIDRANTES DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO			
174/2019	Manutenção Corretiva das soldas do sistema de incêndio, contemplando hidrantes e sua tubulação (locais devidamente isolados para inspeção e correção ao final limpeza nos ambientes e se necessário correção de forros e paredes	un	01,00
SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES E REGISTRO HIDRANTES PARA QUE O SISTEMA POSSA SER PRESSURIZADO NOVAMENTE COM AR E POSTERIORMENTE COM ÁGUA			
333/2019	Substituição de 7 trechos de tubulação com suas conexões e escareamento da laje com isolamento e pintura	un	07,00
333/2019	Substituição de 27 registros de hidrante classe 200W pn 16 em corpo de bronze e haste de latão, extremidades com roscas BSP (ENTRADA) e NBR 5667 (SAÍDA), Diâmetro 2 1/2"	un	27,00
CRIAÇÃO DE CONEXÃO PARA ESPANSÃO DE TUBULAÇÃO DOS DRENOS ATÉ UMA CAIXA SIFONADA			
198/2019	Joelho ou curva PVC rosc. D=1 1/2" (50mm)	un	07,00
198/2019	Joelho ou curva PVC rosc. D=1 1/4" (40mm)	un	09,00
198/2019	Joelho ou curva PVC rosc. D=2 1/2" (75mm)	un	06,00
198/2019	Tubo PVC rosc. branco D=1 1/2" (50mm)	m	06,00
198/2019	Tubo PVC rosc. branco D=1 1/4" (40mm)	m	06,00
198/2019	Tubo PVC rosc. branco D=2 1/2" (75mm)	m	06,00
CRIAÇÃO DE CALÇADA DE ACESSO AO PRÉDIO DA RAMPA 2 (PRÓXIMO AO CENTRO CIRÚRGICO)			
199/2019	Retirada de grama em placas	m²	40,00
199/2019	Demolição de Concreto simples	m²	12,00
199/2019	Piso cimentado concreto rústico camurçado c/junta plást. 17x3mm, dispostas de m/m	m²	52,00
INSTALAÇÃO DE 3 PORTAS SIMPLES DE MADEIRA (0,9M X 2,1 M) E UMA PORTA COM DUAS FOLHAS (0,7M X 2,10M CADA) COM ACABAMENTOS E VIDRO INTERNO			
193/2019	Mola fecha porta p/ porta c/ largura 91 a 100cm	un	05,00
193/2019	Porta em madeira com revest. melamínico para box, 0,70x2,10m (c/ batente)	un	02,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT
CREA - DF
A 0105364

193/2019	Porta em madeira com revest. melamínico para box, 0,90x2,10m (c/ batente)	un	03,00
193/2019	Dobradiça cromada 3"x3.1/2" (reposição)	un	15,00
193/2019	Fechadura completa, cilíndrica de embutir	un	02,00
193/2019	Fechadura tipo look-well	un	03,00
193/2019	Trinco em aço galvanizado de 8cm para porta de box	un	05,00
193/2019	vidro temperado 10mm	m²	01,00
	ESTAR DOS RESIDENTES		
300/2019	Tapume em MDF, com fitas de borda para áreas interna	m²	06,00
300/2019	Limpeza final da obra	m²	20,00
300/2019	Remoção de piso vinílico	m²	10,00
300/2019	Demolição de revestimento com azulejo/cerâmica	m²	08,00
300/2019	Piso em placas vinílicas de 30x30cm, E=2mm	m²	10,00
300/2019	Regularização de base para revestimentos em piso vinílico	m²	15,00
300/2019	Emassamento de paredes com massa corrida PVA (2 demãos)	m²	40,00
300/2019	Luva simples PVC branco p/ esgoto D=50mm (2")	un	04,00
300/2019	Tubo PVC rosc. branco D=3/4" (25mm)	m	06,00
300/2019	Tubo PVC sold. marron D=50mm (1 1/2")	m	06,00
300/2019	Revestimento cerâmico 60x60 para parede	m²	25,00
300/2019	Pintura com tinta acrílica preparada sem emassamento cores claras (item 2.1.177 esgotado)	m²	100,00
	ESTAR DOS RESIDENTES (NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS, VAZAMENTO DE ÁGUA)		
364/2019	Retirada e reinstalação de itens dos banheiros - Vaso, pia, porta papel, box etc.	un	02,00
364/2019	Retirada de piso granito cinza andorinha 0,4x0,4m com 7cm de rodapé de mesmo material	m²	07,00
364/2019	Instalação de piso granito cinza andorinha 0,4x0,4m com 7cm	m²	07,00
364/2019	Instalação de rodapé de 6,5cm em granito cinza andorinha	m	15,00
364/2019	Demolição de concreto armado	m³	02,00
364/2019	Demolição de contrapiso (lastro de concreto)	m²	07,00
364/2019	Remoção de acessório sanitário (cabide de louça, papelaria, rolete, etc.)	un	12,00
364/2019	Remoção de louça sanitária	un	03,00
364/2019	Remoção de metal hidráulico (torneira, válvulas, torneira de boia, ducha manual, sifão, tubo de ligação, registros, engate, válvula de descarga)	un	03,00
364/2019	Junção dupla PVC branco D=100mm (3") - junta c/ anéis	un	04,00
364/2019	Redução PVC branco p/ esgoto D=100x75mm (4x3") - c/ anéis	un	02,00
364/2019	Redução PVC branco p/ esgoto D=100x50mm (4X2")	un	02,00
364/2019	Joelho PVC branco p/ esgoto D=50mm (2") junta c/ anéis	un	02,00
364/2019	Joelho PVC branco p/ esgoto D=75mm (3") junta c/ anéis	un	02,00
364/2019	Luva simples PVC branco p/ esgoto D=75mm (3") - c/ anéis	un	02,00
364/2019	Ralo sifonado pvc, quadrado, 100 x 100 x 53 mm, saída 40 mm, com grelha branca	un	02,00
364/2019	Regularização de base para revestimentos cerâmicos	m²	07,00
364/2019	Piso em concreto polido com junta plástica	m²	07,00

Hospital da Criança José de Alencar – HCB sob gestão do Instituto
Área Especial Noroeste (ACNW) nº 03 Lote A - Setor de Habitações Cole
(61) 3025-9350 www.hcb
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0135 388

364/2019	Preparo de superfície para impermeabilização	m²	07,00
364/2019	Revestimento impermeável semiflexível, à base de dispersão acrílica, cimentos especiais e aditivos minerais (cortinas enterradas de reservatórios, etc.)	m²	07,00
	ESCAVAÇÃO E PASSAGEM DE TUBULAÇÃO		
298/2019	Construção de redes sem pavimentação até 4 pvc 100mm	m	60,00
298/2019	Construção de caixa subterrânea padrão IP (0,8x0,8x0,8) com tampão t-33	un	03,00
298/2019	Fornecimento de duto PVC 100x2,4mm para MND	metro furo	180,00
298/2019	Instalação de caixa subterrânea entroncamento de dutos	un	03,00
	4 PONTOS NO BLOCO 2 PRÓXIMOS À RECEPÇÃO - CORREÇÃO DOS TALUDES		
390/2019	Escavação manual e/ou mecanizada	m³	260,00
390/2019	Carga e transporte de terra manual e/ou mecanizada	m³	220,00
390/2019	Reaterro compactado de valas manual e/ou mecanizada	m³	123,00
390/2019	Tubo PVC rig. cinza p/ drenagem D=150mm (6") juntas c/ anéis	m	80,00
390/2019	Canaleta a céu aberto (tipo meia-cana)	m	83,00
390/2019	Grelha em ferro fundido	m²	08,00
390/2019	Caixa de alvenaria med. 700x700x600mm	un	13,00
390/2019	Drenagem sob talude	m²	288,00
390/2019	Armadura de aço CA-50	kg	490,00
390/2019	Instalação de malha de ferro para amarrar talude	kg	18080,00
390/2019	Fornecimento e instalação de placas de concreto em talude	m²	211,00
390/2019	Concreto projetado, 25fck	m³	196,00
390/2019	Formas com tábuas para fundação e escadas reutilização 2x	m²	418,00
390/2019	Retirada de grama em placas	m²	252,00
390/2019	Instalação de grama esmeralda	m²	210,00
390/2019	Estrutura de contrapiso impermeabilizado não estrutural E=8cm	m²	252,00
390/2019	Polimento e acabamento mecanizado de piso de concreto polido	m²	382,00
390/2019	Bloco de concreto 10x20x20cm E=20cm	m²	205,00
390/2019	Chapa de gesso acartonado, standard (st), cor branca, e=12,5mm, 1200x2400mm (lxc)	m²	267,00
390/2019	Emassamento e lixamento de paredes com massa corrida PVA (2 demãos)	m²	387,00
390/2019	Aplicação de fundo preparador acrílico base água	m²	504,00
390/2019	Pintura Com tinta acrílica com duas demãos	m²	506,00
390/2019	Instalação de Rodapé de PVC	m	46,00
390/2019	Instalação de Corrimão em tubo de ferro industrial	m	140,00
390/2019	Tubo eletroduto de PVC roscável D=25mm (3/4")	m	25,98
390/2019	Fio isolado PVC p/ 750V 2.5mm²	m	58,00
390/2019	Interruptor uma tecla simples, e tomada universal 10A.250V	un	01,00
390/2019	lâmpadas de LED 18w, e27	un	04,00
	SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIAS DO SISTEMA DE AQUECIMENTO		
321/2019	Fornecimento e substituição de resistências	un	05,00
	Remoção de refletores, circuitos elétricos e poste		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF

310/2019	Retirada de estruturas de suportes e refletores	un	12,00
310/2019	Retirada de circuitos elétricos em rede aérea	m	47,00
310/2019	Retirada de poste	un	01,00
CONSTRUÇÃO DE MURETA DE DRYWALL E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO			
323/2019	Chapa de gesso acartonado, standard (st), cor branca, e=12,5mm, 1200x2400mm (bxc)	m²	03,70
323/2019	Emassamento de paredes com massa corrida PVA (2 demãos)	m²	03,70
323/2019	Estrutura metálica para sustentação de bancada de granito e fixação do drywall	m²	06,80
323/2019	Bancada de granito cinza andorinha 3,52m x 0,57m x 2cm com roda bancada, conforme projeto. (bancada dividida em duas peças)	m	03,50
323/2019	Pintura Com tinta acrílica preparada sem emassamento cores claras (item esgotado da planilha)	m²	07,40
323/2019	Rodapé em porcelanato	m	04,20
PROMOVER A ESTABILIDADE DO TALUDE COM MEDIDAS MITIGADORAS ARA EROSÕES INTERNAS E SUPERFICIAIS COM SISTEMA DE DRENAGEM			
391/2019	Aterramento e Compactação Manual de Talude	m³	201,25
391/2019	Escavação mecanizada de valas em terra até 2m	m³	88,67
391/2019	Carga e transporte de terra manual e/ou mecanizada	m³	88,67
391/2019	Reaterro compactado de valas manual e/ou mecanizada	m³	44,33
391/2019	Armadura de Aço CA-50	kg	892,00
391/2019	Concreto estrutural usinado (FCK=15MPA)	m³	14,93
391/2019	Impermeabilização de contenção com tinta à base de asfalto	m²	250,00
391/2019	Acabamento superior com pingadeira	m	125,00
391/2019	Colchão drenante em Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm)	m³	33,00
391/2019	Manta Geotêxtil Não tecido	m²	337,50
391/2019	Geocomposto Drenante 2L	m²	687,50
391/2019	Instalação de calha de concreto com acentamento para taludes	m	125,00
391/2019	Tubo de dreno 100 mm em PEAD	m	184,00
391/2019	Caixa de alvenaria med. 700x700x600mm	un	08,00
391/2019	Grelha Hemisfer Flexível- Bloqueio de Sujeira	un	08,00
391/2019	Caixa profunda de ligação entre redes 2x2x2,5	un	01,00
391/2019	Instalação de grama esmeralda	m²	837,00
391/2019	Realocação de Árvore	un	01,00
391/2019	Remoção e recomposição de Passeio	m²	182,30
391/2019	Forma com chapa compensada resinada 12mm	m²	62,50
391/2019	Lançamento e aplicação de concreto em fundação	m³	14,93
391/2019	De bloco de concreto 14x19x39cm E=14cm	m²	125,00
391/2019	Tubo PVC branco p/ esgoto D=50mm (2') - junta c/ anéis	m	24,00
391/2019	Joelho PVC branco p/ esgoto D=50mm (2") - junta c/ anéis	un	08,00
391/2019	Tubo de concreto simples D=300mm	m	125,00
TROCA DE VIDROS DAS JANELAS			
382/2019	Serviço de limpeza para vidro comum	m²	22,00

Hospital da Criança José de Alencar – HCB sob gestão do Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE)
Área Especial Noroeste (AENW) nº 03 Lote A - Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília DF CEP: 70.684-831
(61) 3025-8350 www.hcb.org.br

382/2019	Serviço de instalação de vidro translúcido para janelas. Vidro translúcido para instalação nas janelas onde foram retirados os vidros jateados. Dim. 0,68 x 0,68m.	m²	01,85
382/2019	Serviço de instalação de vidro translúcido para janelas. Vidro translúcido para instalação nas janelas onde foram retirados os vidros jateados. Dim. 1,48 x 0,68m.	m²	9,06
SERVIÇOS DIVERSOS NA COZINHA - REVESTIMENTO CERÂMICO, RALOS E CALDEIRAS			
488/2019	Demolição de piso cerâmico sobre lastro de concreto, inclusive	m²	06,00
488/2019	Corte de contrapiso/concreto com máquina de precisão até 20cm	m	38,00
488/2019	Demolição de concreto armado	m³	01,00
488/2019	Regularização e nivelamento do contrapiso e concreto para inserção de calha	m	19,00
488/2019	Instalação e acabamento de ralo em aço inox para cozinha industrial com coletor de resíduos	m	19,00
488/2019	Acabamento em faixas de cerâmica para contorno de ralo	m²	03,00
488/2019	Demolição de piso cerâmico sobre lastro de concreto, inclusive	m²	0,50
488/2019	Corte de contrapiso/concreto com máquina de precisão até 20cm	m	03,00
488/2019	Regularização e nivelamento do contrapiso e concreto para inserção de calha	m	01,50
488/2019	Instalação e acabamento de ralo em aço inox para cozinha industrial com coletor de resíduos	m	01,50
488/2019	Acabamento em faixas de cerâmica para contorno de ralo	m²	0,20
488/2019	Demolição de piso cerâmico sobre lastro de concreto, inclusive	m²	0,50
488/2019	Corte de contrapiso/concreto com máquina de precisão até 20cm	m	02,00
488/2019	Caixa sifonada em concreto com grelha	un	03,00
488/2019	Instalação de tubo CPVC para água quente e conexões.	m	05,00
488/2019	Passagem de tubulação em parede de drywall com reparo	m	03,00
488/2019	Acabamento cerâmico	m²	0,20
488/2019	Instalação de Tubo de aço galvanizado D=50mm para água quente em caldeiras + Vedações.	m	10,00
488/2019	Cotovelo aço galvanizado D=50mm (2")	un	12,00
488/2019	Luva em aço galvanizado D=32 (1 1/4") a 50mm	un	03,00
488/2019	Caixa de gordura em alvenaria de 1/2 tijolo - 73x73x90cm - (120 litros) padrão CAESB	un	03,00
488/2019	Abertura e recomposição de valas para passagem de tubulações específicas	m	10,00
488/2019	Instalação de grade para coleta de resíduos nas caixas de gordura.	un	03,00
488/2019	Tubo PVC branco p/ esgoto D=100mm (4") - junta c/ anéis	m	10,00
488/2019	Preparação e impermeabilização de parede para assentamento de porcelanato	m²	356,00
488/2019	Assentamento de revestimento cerâmico para paredes internas	m²	356,00
488/2019	Protetor de quina/ cantoneira de parede em pvc branco	m	50,00
488/2019	Aplicação de rejunte aditivado com impermeabilizante	kg	53,00
488/2019	Emassamento de paredes com massa corrida acrílica (2 demãos)	m²	14,60

Hospital da Criança José de Alencar – HCJ
Área Especial Noroeste (AENW) nº 08 Lote A
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva RAT
CREA - DF

488/2019	Pintura de paredes conforme padrão existente (2 demãos)	m²	32,60
488/2019	Chapa de gesso acartonado, resistente a umidade (ru), cor verde, e=12,5mm, 1200x2400mm (lxc)	m²	12,00
488/2019	Pintura de forro com tinta acrilica (2 demãos)	m²	12,00
488/2019	Emassamento de forro drywall com massa corrida PVA (2 demãos) com instalação de fita telada	m²	12,00
488/2019	Instalação de tabica	m	12,00
488/2019	Remoção e recolocação de luminária	un	02,00
488/2019	Corrimão chapa #13	m	08,00
488/2019	Porta flexivel em duas folhas	un	02,00
488/2019	Remoção de alizar em madeira e instalação de portal metálico padrão hcb	un	01,00
488/2019	Borracha para vedação de porta	un	01,00
	COZINHA		
566/2019	Regularização de parede de drywall com argamassa	m²	40,50
566/2019	Reforço estrutural em paredes de drywall	m²	80,30
566/2019	Cantoneiras de PVC de 5cm	m	115,00
566/2019	Tubulação de PVC com luvas e conexões	m	150,00
	QUEBRAR E REFAZER PILARES DE SEGURANÇA DOS ELEVADORES		
487/2019	Demolição de concreto armado	m³	01,00
487/2019	Base de concreto com traço manual de 0,34MPa de 0,74m de altura e 0,35x0,35m	un	08,00
487/2019	Base de concreto com traço manual de 0,24MPa de 0,44m de altura e 0,325x0,8m	un	04,00
487/2019	Formas para concretagem	un	12,00
487/2019	Instalação de vigas e cantoneiras para reforço de fosso de elevador	un	04,00
487/2019	Recorte de buracos em estrutura metálica na tampa do fosso	un	02,00
487/2019	Fechamento de buracos em estrutura metálica na tampa do fosso	un	02,00
	APLICAÇÃO DE PELÍCULA AZUL EM PAREDE DO ESPAÇO FAMÍLIA		
489/2019	Aplicação de pelicula na frente da parede	m²	09,50
	Confecção e instalação de 10 quadros de blindex		
605/2019	Quadro de blindex com fundo em pelicula adesivada em cor branca - 0,9m x 1,5m	un	10,00
	ADEQUAÇÃO DO SPDA DO HCB		
511/2019	supressor de surto (dps)	un	40,00
511/2019	Dispositivo de proteção contra surto - marca ABB - 20kA	un	51,00
511/2019	Dispositivo de proteção contra surto - marca ABB - 60kA	un	01,00
511/2019	Dispositivo de proteção contra surto - marca Clamper - 20kA	un	13,00
511/2019	Dispositivo de proteção contra surto - marca Clamper - 40kA	un	04,00
511/2019	Fio isolado PVC p/ 750V 4mm²	un	123,00
511/2019	Cabo isolado PVC 750V 16mm²	un	05,00
511/2019	Adaptação em quadro elétrico com instalação de trilho	un	04,00
511/2019	Quadro de distribuição de embutir para DPS separado - 300x200x150	un	03,00

Hospital da Criança José de Alencar – HCB sub
Área Especial Noroeste (AENW) nº 05 Lote A - Setor
(61)
Brasília DF CEP: 70.684-831
Anexado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0105 348

511/2019	Quadro de distribuição para BEP - 600x400x200	un	01,00
511/2019	Cordoalha cobre nú, 35mm² e isoladores p/para-raios	un	34,00
511/2019	Cordoalha cobre nú, 50mm² e isoladores p/para-raios	un	02,00
511/2019	Braçadeira galv. simples 51mm (2")	un	30,00
	REDE SUBTERRÂNEA		
564/2019	Escavação manual de valas - Obs: O serviço será executado de forma cautelosa visando preservar as tubulações existente.	m	153,00
564/2019	Instalação de tubulação PPR em valas - Tubo e conexões	m	153,00
564/2019	Instalação de tubulação PPR com método não destrutivo, hidrante externo - Tubo e conexões	m	19,00
564/2019	Instalação de tubulação PPR com método não destrutivo, recalque - Tubo e conexões	m	11,00
564/2019	Readequação da entrada da tubulação enterrada nos blocos	un	04,00
564/2019	Complemento de tubulação de cobre - Entrada dos ramais	un	04,00
564/2019	Caixas para tubulação de incêndio com tampa metálica conforme norma	un	10,00
564/2019	Reaterro e adequação do piso e acabamento	m	153,00
564/2019	Teste de estanqueidade final da rede subterrânea com laudo	sv	01,00
564/2019	Substituição de 38 registros de hidrante classe 200W pn 16 em corpo de bronze e haste de latão, extremidades com roscas BSP (ENTRADA) e NBR 5667 (SAÍDA), Diâmetro 2 1/2"	un	38,00
564/2019	Substituição de registro - Entrada do ramal 04.	un	01,00
564/2019	Instalação de registros - Entrada dos ramais 01, 02 e 03.	un	03,00
564/2019	Adaptações para realização de testes de estanqueidade	sv	01,00
	CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA RACK CENTRAL		
464/2019	Retirada de portas e janelas de madeira	m²	02,00
464/2019	Remoção e recolocação de luminária	un	01,00
464/2019	Recorte de trecho de parede de Drywall e abertura de vão para porta	m²	04,80
464/2019	Remoção de rodapé	m	07,30
464/2019	Chapa de gesso acartonado, standard (st), cor branca, e=12,5mm, 1200x2400mm (lxc)	m²	19,00
464/2019	Porta interna semi-oca compensada, 0,90x2,10m - completa	un	02,00
464/2019	Estrutura para porta de correr	un	01,00
464/2019	Rodapé em porcelanato	m	18,30
464/2019	Portal metálico	un	02,00
464/2019	Instalação de porta removida	un	01,00
464/2019	Pintura com emassamento e lixamento em duas demãos	m²	93,00
464/2019	Fita Fixa Forte Extreme 24mmx2m 3M	un	06,00
464/2019	sensor ótico de fumaça	un	02,00
464/2019	Luz de emergência 2x8W, com sistema não permanente 2 lâmpadas fluorescente de 8W e 600 lúmens c/ autonomia de no mínimo 1,5 horas	cj	02,00
464/2019	Reposicionamento de sensor ótico	un	01,00
464/2019	Placa de sinalização de emergência	un	01,00
464/2019	Luminária LED de embutir redonda 15cm - Padrão HCB	un	02,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

464/2019	lâmpadas de LED 18w, e27	un	02,00
464/2019	tomada sobrepor 2p + t 20a/250v	un	02,00
464/2019	Interruptor uma tecla simples 10A.250V	un	02,00
464/2019	cabo pp com isolação antichama 750v/70°c 2 x 2,5 mm²	m	35,00
	SERVIÇOS DIVERSOS COZINHA		
520/2019	Remoção de forro mineral com estrutura metálica	m²	418,00
520/2019	Montagem de estrutura para forro (pé direito de 2,90 e altura até o teto em 4,87) com utilização de andaime	m²	418,00
520/2019	Chapa de gesso acartonado, resistente a umidade (ru), cor verde, e=12,5mm, 1200x2400mm (lxc)	m²	418,00
520/2019	Instalação de tabica no encontro do forro com a parede e nos equipamentos	m	330,00
520/2019	Emassamento de forro em duas demãos e lixamento (serviço em altura com utilização de andaime)	m²	418,00
520/2019	Pintura em tinta lavável de cor branca (2 demãos) - (serviço em altura com utilização de andaime)	m²	418,00
520/2019	Abertura de vão para instalação de porta	un	01,00
520/2019	Porta Flexível 1,06 x 2,10 (duas folhas)	un	01,00
520/2019	Cuba de embutir em louça branca com sifão e válvula (exceto torneira)	un	01,00
520/2019	Torneira longa de parede articulada com arejador articulável c/ giro de 60º, de 1/2"x3/4" para cubas de cozinha e tanque de lavar panelas	un	01,00
520/2019	Tê PPR de 32mm	un	01,00
520/2019	Joelho PPR de 32mm	un	03,00
520/2019	Tubo PPR de 32mm	m	03,00
520/2019	Tê PVC branco p/ esgoto D=40mm (1 1/2")	un	02,00
520/2019	Tubo PVC branco p/ esgoto D=40mm (1 1/2")	m	03,00
520/2019	Joelho PVC branco p/ esgoto D=40mm (1 1/2")	un	01,00
520/2019	Abertura de espaço em drywall para instalação de tubulação	m	06,00
520/2019	Fechamento de espaço da tubulação em gesso	m	06,00
520/2019	Preparação e impermeabilização de parede para assentamento de porcelanato	m²	66,00
520/2019	Assentamento de revestimento cerâmico para paredes internas	m²	66,00
520/2019	Aplicação de rejunte aditivado com impermeabilizante	m²	66,00
520/2019	Instalação de cantoneiras em pvc com 5cm	m	09,00
	CORREÇÃO DE PAREDE E INSTALAÇÃO DE ALIZAR EM GRANITO		
584/2019	Alizar (conforme projeto) e soleira (20cm) em granito branco Ceara	m²	20,00
584/2019	Parede em drywall com 20cm de espessura	m²	31,60
584/2019	Emassamento de parede de drywall em duas demãos	m²	31,60
584/2019	Lixamento e pintura de parede de drywall em duas demãos	m²	31,60
	READEQUAÇÃO DAS TAMPAS DE INSPEÇÃO DE REDES		
726/2019	Adequação de abertura para as dimensões da nova tampa	un	51,00
726/2019	Base de concreto para suportar de 1 a 5 toneladas	m²	26,80

726/2019	Tampa de inspeção retangular em ferro fundido T-27	un	51,00
726/2019	Base de concreto para suportar de 1 a 5 toneladas	m²	31,40
726/2019	Tampa de inspeção retangular em ferro fundido T-27	un	58,00
726/2019	Adequação de abertura para as dimensões da nova tampa	un	34,00
726/2019	Base de concreto para suportar de 1 a 5 toneladas	m²	18,40
726/2019	Tampão de ferro fundido T33 para caixa de concreto	un	20,00
726/2019	Tampa de inspeção retangular em ferro fundido T-27	un	14,00
726/2019	Base de concreto para suportar de 1 a 5 toneladas	m²	03,70
726/2019	Tampa de inspeção retangular em ferro fundido T-27	un	08,00
	INSTALAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NAS ÁREAS INTERNAS DO HCB		
803/2019	Chapa de laminado melamínico, texturizado, de "1,25 x 3,08" m, e = 0,8 mm	m²	115,00
	CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE DEPÓSITO ENTRE OS TALUDES B E C		
730/2019	Escavação, em solo, com meios manuais, e carga manual.	m³	66,60
730/2019	Compactação mecânica, com placa vibratória de condução manual ou compactador tipo sapo.	m²	110,50
730/2019	Escavação de valas para fundações com profundidade de até 2 m, com meios manuais, e carga manual.	m³	04,50
730/2019	Forma com chapa compensada resinada 12mm	m²	44,00
730/2019	Fornecimento e confecção de ferragens em aço CA-50 para a fundação (viga baldrame e estacas).	kg	329,00
730/2019	Fornecimento e confecção de ferragens em aço CA-50 para os pilares.	kg	113,00
730/2019	Fornecimento e confecção de ferragens em aço CA-50 para as cintas.	kg	36,00
730/2019	Concreto estrutural pré-misturado (FCK=20MPA)	m³	07,80
730/2019	De bloco de concreto 14x19x39cm E=14cm	m²	44,30
730/2019	Argamassa para reboco e assentamento	m²	44,30
730/2019	Impermeabilização de contenção com tinta à base de asfalto	m²	47,30
730/2019	Lona para Imperabilização	m²	47,30
730/2019	Colchão drenante em pedra britada n. 2 (19 a 38 mm)	m³	01,30
730/2019	Geocomposto Drenante 2L	m²	47,30
730/2019	Tubo dreno 100mm em PEAD	m	50,00
730/2019	Manta geotêxtil não tecido	m²	31,60
730/2019	Pedra brita para base de contrapiso E= 12cm	m³	13,20
730/2019	Contrapiso de concreto armado E= 8cm	m²	110,50
730/2019	Polimento e acabamento mecanizado de piso de concreto polido	m²	110,50
730/2019	Chapa de gesso acartonado com montante	m²	162,00
730/2019	Montantes para chapa de gesso acartonado	m²	160,00
730/2019	Emassamento de parede de drywall em duas demãos	m²	160,00
730/2019	Lixamento e pintura de parede de drywall em duas demãos	m²	160,00
730/2019	Pintura Com tinta acrílica com duas demãos	m²	160,00
730/2019	Instalação de Rodapé de PVC	m	52,50
730/2019	Eletroduto de PVC rosqueável D=20 mm (1/2")	m	30,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF

730/2019	Fio D=2,5mm² isolado PVC para 750V	m	58,00
730/2019	Interruptor uma tecla simples, e tomada universal 10A.250V	un	01,00
730/2019	lâmpadas de LED 18w, e27	un	04,00
730/2019	Demolição de alvenaria de bloco furado	m³	04,30
730/2019	Porta interna semi-oca compensada, 0,90x2,10m - completa	un	02,00
730/2019	Montagem de estrutura para forro (pé direito de 2,90 e altura até o teto em 4,26) com utilização de andaime	m²	110,50
730/2019	Chapa de gesso acartonado, resistente a umidade (ru), cor verde, e=12,5mm, 1200x2400mm (lxc)	m²	108,00
730/2019	Instalação de tabica no encontro do forro com a parede e nos equipamentos	m	52,50
730/2019	Emassamento de forro em duas demãos e lixamento (serviço em altura com utilização de andaime)	m²	110,50
730/2019	Pintura em tinta lavável de cor branca (2 demãos) - (serviço em altura com utilização de andaime)	m²	110,50
730/2019	Rampa para acesso	un	01,00
730/2019	Abertura para ventilação, instalação de grelha de retorno horizontal 600x300mm	un	02,00
REPARO EM PORTÃO			
892/2019	Atividade de reparo em portão	un	01,00
PINTURA DAS PAREDES DAS RAMPAS ENTRE ANDARES DP BLOCO 2			
878/2019	Pintura, sem emassamento, cores claras (2 demãos) (Trabalho em Altura)	m²	764,00
878/2019	Pintura, sem emassamento, cores claras (2 demãos) (Trabalho em Altura)	m²	769,70
TUBULAÇÃO PARA AUTOCLAVE			
741/2019	Abertura em gesso acartonado	sv.	01,00
741/2019	Corte de chapa metálica	sv.	01,00
741/2019	Demolição de Concreto simples	m³	01,20
741/2019	Escavação manual de valas para passagem de tubulação	m³	0,50
741/2019	Joelho aço galvanizado 1/2"	un	08,00
741/2019	Instalação de tubo de aço galvanizado 1/2"	sv.	01,00
741/2019	Lastro de concreto, esp. 10cm, para caixa de inspeção em alvenaria	m³	0,10
741/2019	Caixa de passagem em alvenaria - 1/2 tijolo 40x40x60cm (c/ tampa de concreto)	un	02,00
741/2019	Chapa de gesso acartonado, standard (st), cor branca, e=12,5mm, 1200x2400mm (lxc)	m²	0,30
741/2019	Reaterro compactado de valas manual e/ou mecanizada	m³	0,50
741/2019	Concreto estrutural pré-misturado (FCK=20MPA)	m³	01,20
741/2019	Junta perimetral entre tubo e parede	sv	02,00
PINTURA EM PISO DE SUBESTAÇÃO E CABINE METÁLICA			
922/2019	Tinta epóxi no piso da subestação 01	m²	80,00
922/2019	Tinta epóxi no piso da subestação 02	m²	30,00
922/2019	Tinta automotiva em cabine metálica	m²	15,00
INSTALAÇÃO DE CAVALETE NA SUBESTAÇÃO DO BLOCO 1			

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

879/2019	Cavalete para separar cabeamento das bobinas dos transformadores	un	03,00
	INSTALAÇÃO DE TOMADA EXTERNA AO HCB		
889/2019	tomada sobrepor 2p + t 20a/250v	un	01,00
889/2019	fio isolado PVC para 750 V 10MM²	m	100,00
889/2019	Cabo isolado PVC 750 V 16 MM²	m	130,00
889/2019	Cabo isolado PVC 750 V 25 MM²	m	45,00
	SOLDAS EM PONTOS DE FIXAÇÃO DO CORRIMÃO		
917/2019	Soldas em pontos de corrimão de aço inox	un	04,00
	EXAUSTORES		
920/2019	Exaustor de parede (300 MM) com grelha e tela de proteção para ambientes fechados - instalado	un	01,00
920/2019	Exaustor de teto (300 MM) com dutos flexíveis e grelha metálica para ambientes fechados - instalado	un	01,00
	OBRAS NA COZINHA		
175/2019	Remoção de bancada de pedra (mármore/granito)	m	06,00
175/2019	Tampo em granito cinza andorinha, esp. 3cm para bancada/balcão 0,60cm de largura (substituição)	m	07,00
175/2019	Preparação e Revestimento cerâmico 40x40 (cor clara) c/ rejunte de argamassa pré-fabricada para salas	m²	54,72
	ADEQUAÇÃO DE ESCADA - FOSSO		
919/2019	Adequação em escada para fosso de elevador	un	04,00

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS:

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO PROFISSIONAL
01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01
02	ENGENHEIRO CIVIL	01
03	ENGENHEIRO MECÂNICO E SEGURANÇA DO TRABALHO	01
04	ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO	01
05	ENCARREGADO DE TURMA	02
06	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	01
07	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	01
08	DESENHISTA CADISTA	01
09	AUXILIAR ORÇAMENTISTA	01
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
11	OFICIAL ELÉTRICA	03
12	OFICIAL PEDREIRO	08
13	OFICIAL HIDRAULICA	03
14	OFICIAL PINTOR	02
15	OFICIAL GESSEIRO	02
16	OFICIAL MARCENEIRO	01
17	OFICIAL SERRALHEIRO	02
18	OFICIAL VIDRACEIRO	02
19	OFICIAL JARDINAGEM	02
20	AJUDANTE/AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	13
	TOTAL EQUIPE TÉCNICA	**49**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 3106.374

Hospital da Criança José de Alencar – HCB sob gestão do Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE)
Área Especial Nordeste (AENW) nº 03 Lote A - Setor de Habitações Coletivas Nordeste (SHCNW) – Brasília DF. CEP: 72.664-631
(61) 3025-8350 www.hcb.org.br

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Engenheiro Civil**: Celso Luiz da Silveira - CREA 69.137/D-SP
- **Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho:** Cláudio da Costa Marques - CREA 11.777/D-DF
- **Engenheiro Civil**: Elder Jonathas Rabelo Barbosa – CREA 25.026/D-GO
- **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho:** Fernando Marques Teodoro – CREA 155.335/D-MG
- **Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista e Ambiental:** Guilherme Rezende Ganim – CREA 24.741/D-GO
- **Engenheiro Eletricista:** Hélio Heitor Ferraz Machado - CREA 156.193/D-MG
- **Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho:** Leonardo Borges de Rezende - CREA 20.794/D-DF
- **Engenheiro Industrial – Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho:** Sergio Restani Kalinowski – CREA 5060685956/D-SP

Em qualidade, quantidades e prazos, esta empresa, tendo apresentado desempenho satisfatório, não tendo nada que desabone a empresa.

Brasília/DF, 19 de março de 2020.

MÁRCIO SILVA MATOS
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
HCB

RENILSON REHEM
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
ICIPE/HCB
CONTRATANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190001224

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CELSO LUIZ DA SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CELSO LUIZ DA SILVEIRA** RNP: **2602387070** Registro: **69137/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720180043606**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **05/07/2018** ..Baixada em: **19/11/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **11756 - .H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**
SMAS SMAS..... Número: S/N.... Bairro: Zona Industrial (Guará).. CEP: 71215-300
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Conjunto 3, Bloco A, Sala 204
E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br..... Fone: (61....)30258585....
Contrato: ..... Celebrado em: 12/06/2018 Valor R$: 557.372,27.....
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N....
Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-000.....
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: SAIN lote 4 B.....
Data de início: 12/06/2018 Conclusão efetiva: 16/12/2018 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**
E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br Fone: (61....) 30258585..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução Viga baldrame Estaca, 118,0000 metro;**2 - Realização** Execução Contenção de Talude , 950,0000 metro;**3 - Realização** Execução Gradil em metálico, 950,0000 metro;**4 - Realização** Execução Muro de Arrimo , 92,6500 metros cúbicos;**5 - Realização** Execução Abertura de valas , 110,1000 metros cúbicos;**6 - Realização** Execução Levantamento topográfico Planialtimétrico, 1.100,0000 metro;**7 - Realização** Execução Drenagem Superficial, 950,0000 metro;

Observações

Número da ART: **0720180045492**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **11/07/2018** ..Baixada em: **19/11/2019**
Forma de registro: **Complementar** à **0720180043606**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **11756 - .H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**
SMAS SMAS..... Número: S/N.... Bairro: Zona Industrial (Guará).. CEP: 71215-300
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Conjunto 3, Bloco A, Sala 204
E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br..... Fone: (61....)30258585....
Contrato: ..... Celebrado em: 29/06/2018 Valor R$: 81.579,02.....
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N....
Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-000.....
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: SAIN lote 4 B.....
Data de início: 29/06/2018 Conclusão efetiva: 06/07/2018 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**
E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br Fone: (61....) 30258585..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Execução vigas baldrames , 31,9000 metros cúbicos;**2 - Realização** Execução contenção de talude , 100,0000 metro;**3 - Realização** Execução gradil em metálico , 100,0000 metro;**4 - Realização** Execução Contenções Muro de Arrimo, 38,5000 metros cúbicos;**5 - Realização** Execução Abertura de valas , 11,1000 metros cúbicos;**6 - Realização** Execução Levantamento topográfico Planialtimétrico, 100,0000 metro;**7 - Realização** Execução drenagem superficial , 100,0000 metro;

Observações

ADT Nº 01 do contrato Nº 099/2018 acréscimo no objeto contratual

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 19/11/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº. 206961/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, **PARA O PERÍODO DE 12/06/2018 A 16/12/2018**, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA ART E DO ATESTADO QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM **ARTIGO 7º (EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E AEROPORTOS) DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 100914 a 100917, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190001224
Data: 20/11/2019 Hora: 13:51:00
Código de Controle: ZUYUCIK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2600 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Contratada **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.897.299/0001-57**, estabelecida no SHN Quadra 01, Bloco D, Área Especial A, Sala 1510, Edifício Fusion Work e Live, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.701-000, telefone: (61) 3053-7132, e-mail: h2fengdf@gmail.com, representada neste ato pela titular Sr. **HÉLIO HEITOR FERRAZ MACHADO**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 151870157 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.126.686-44, por intermédio do **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.071-900, por intermédio do **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE**, CNPJ nº. 10.942.995/0001-63, Inscrição Estadual nº 07.534.609/001-83, estabelecido no SMAS, Trecho 3, Conjunto 3, Bloco "A", Sala 204, Guará – Brasília/DF, CEP.: 71.215-300, neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital, Dr. **RENILSON REHEM**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap. 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o n.º 16.342, denominado Contratante, o Contrato n.º 098/2018, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em construção civil para adequação de talude, muro de arrimo, drenagem pluvial e delimitação da área, contemplando cerca, para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

Chamamento nº: 094/2018.

Processo nº: 2018.07.2675.00

ART nº: 0720180043606; 0720180045492 - 1º Termo Aditivo

Periodo de execução: Início 12/06/2018 e Término 16/12/2018.

Local da obra: Hospital da Criança de Brasília José Alencar, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.620-900.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVOS			
Itens	**Especificação**	**Und**	**Qtd.**
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Licenças, emolumentos, taxas de obra, ART/CREA, GDF, alvará de construção e outras.	cj	1,00
1.2	Engenheiro Civil	20h/mês	6,00
1.3	Encarregado Geral	mês	6,00
1.4	Aluguel de container almoxarifado	mês	6,00
1.5	Canteiro de obras	m2	40,00
1.6	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 M3	m3	110,10
1.7	Escavação manual de vala, até 1,5M	M3	110,10
1.8	Transporte de Material - Bota fora	m3	150,00
1.9	Levantamento topográfico para instalação do gradil	m	1.100,00
1.10	EPI- Equipamento de proteção Individual	cj	1,00
1.11	Placa de obra	und	1,00
2	**Montagem de Cerca**		
2.1	Retirada da cerca existente	m	950,00
2.2	Execução de contenção do talude	m	950,00
2.3	Instalação de gradil (2,65x4,00)	m	950,00
2.4	Fôrmas c/ tábuas 3A (2,5X30,0com) p/ m2 p/ fundações, inclui montagem e demontagem (C/ reapr. 2X)	m²	500,00
2.5	Viga baldrame	m3	153,20
2.6	Armadura de aço CA-50 com fornecimento do material, corte e dobra	kg	980,00
2.7	Drenagem do terreno (com Canaletas, manilhas e outros)	m	950,00
2.8	Pintura geral	m	2.000,00
2.9	Portão completo	und	1,00
3	**Paredes**		
3.1	Assentamento de Alvenaria	m2	275,00
3.2	Muro de arrimo	m3	82,65
4	**Serviços Diversos**		
4.1	Limpeza final da obra	m²	250,00
4.2	Aluguel de container para retirada de entulho	und	15,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnica
CREA - DF
A 0100.918

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

Itens	Especificação	Und	Qtd.
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Engenheiro Civil	20h/mês	1,00
1.2	Encarregado Geral	mês	1,00
1.3	Canteiro de obras	m2	10,00

1.4	Escavação manual de vala, até 1,5M	m3	11,10
1.5	Transporte de Material - Bota fora	m3	15,00
1.6	Levantamento topográfico para instalação do gradil	m	100,00
1.7	EPI- Equipamento de proteção individual	cj	1,00
2	**Montagem de Cerca**		
2.1	Execução de contenção do talude	m	100,00
2.2	Instalação de gradil (1,10x4,00)	m	100,00
2.3	Fôrmas c/ tábuas 3A (2,5X30,0com) p/ m2 p/ fundações, inclui montagem e demontagem (C/ reapr. 2X)	m²	100,00
2.4	Viga baldrame	m3	31,90
2.5	Armadura de aço CA-50 com fornecimento do material, corte e dobra	kg	196,00
2.6	Drenagem do terreno (com Canaletas, manilhas e outros)	m	100,00
2.7	Pintura geral	m	200,00
3	**Paredes**		
3.1	Assentamento de Alvenaria	m2	56,50
3.2	Muro de arrimo	m3	38,50
4	**Serviços Diversos**		
4.1	Limpeza final da obra	m²	36,00
4.2	Aluguel de container para retirada de entulho	und	2,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsável técnica
CREA - DF
A 0100 PI

Item	Descrição
1	Execução de contenção do talude, localizado na parte lateral do terreno, conforme desenho ilustrativo anexo. Os serviços a serem executados deverão contemplar a execução de muro de arrimo e drenagem do terreno. O muro deverá seguir a declividade apresentada no terreno, de forma a manter dimensão de altura padrão e mantendo continuidade com a instalação existente. A rede de drenagem de águas pluviais deverá ser interligada na rede existente por meio da utilização de manilhas; canaletas, entre outros. Sendo contemplada a construção de caixas de inspeção em alvenaria.
2	Instalação de gradil no perímetro especificado no desenho ilustrativo, seguindo o modelo existente, na cor verde folha, utilização de tela artística. A estrutura da grade deverá ver totalmente vedada. Serão montados quadros com 2,65 m x 4,0 m (medidas aproximadas podendo ser alteradas conforme declividade do terreno). Deverá ser realizado levantamento topográfico para a instalação do gradil, a documentação deverá ser apresentada para a fiscalização do HCB. Deverá ser executada a fundação para a instalação da sustentação do gradil. A estrutura de sustentação dos quadros deverá ser metálica e fechada na extremidade. Abaixo do gradil deverá ser executada alvenaria para fixação.
3	Deverá ser instalado portão para acesso próximo a área da guarita, a ser construída, sendo contemplado a instalação de motores elétricos e sistema para abertura automática. O portão deverá seguir os mesmos moldes do atual.

Profissional Técnico Responsável:

- **Engenheiro Civil:** Celso Luiz da Silveira – CREA 69137/D-SP

Período de participação: 12/06/2018 a 16/12/2019.

Atestamos ainda que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** efetuou de forma regular e satisfatória a prestação de serviço de adequação de talude, muro de arrimo, drenagem pluvial e delimitação da área, contemplando cerca, tendo cumprido todas as obrigações previstas no Processo nº 2018.07.2675.00.

Brasília, 26 de março de 2019.

Márcio Silva Matos
Gerente de Infraestrutura
Matrícula: 0690
HCB

MÁRCIO SILVA MATOS
GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PATRIMONIAL - GIN/DIRAD
ICIPE/HCB

RENILSON REHEM
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
ICIPE/HCB
CONTRATANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190000500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CELSO LUIZ DA SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s).

Profissional: **CELSO LUIZ DA SILVEIRA** RNP: **2602387070** Registro: **69137/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720180006951** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **31/01/2018**
Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Corresponsável**
Empresa contratada: **11756 - H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**

Contratante: **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**

Avenida Sibipiruna Número: S/N Bairro: Sul (Águas Claras) CEP: 71928-720
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Lotes 13, 15, 17,19, 21
E-Mail: andersoncoelho@caesb.df.gov.br Fone: (61)33464677
Contrato: 8861 Celebrado em: 15/01/2018 Valor R$: 799.199,94
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Sibipiruna Número: S/N
Bairro: Sul (Águas Claras) CEP: 71928-720
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
Data de início: 18/01/2018 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:
Proprietário: **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**
E-Mail: andersoncoelho@caesb.df.gov.br Fone: (61) 33464677

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Preventiva e Corretiva - Pintura , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Preventiva e Corretiva - Alvenaria , 1,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Preventiva e Corretiva - Marcenaria , 1,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Preventiva e Corretiva - Serralheria , 1,0000 unidade;

Observações

Contrato Nº 8861 - CAESB Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos imóveis que abrigam as Unidades Administrativas, Postos de Serviço, Escritórios de Atendimento ao Público e outros terrenos da CAESB

Número da ART: **0720190022664** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **11/04/2019**
Forma de registro: **Complementar** à **0720180005951** Participação técnica: **Corresponsável** à **0720190022100**
Empresa contratada: **11756 - H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**

Contratante: **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**

Avenida Sibipiruna Número: S/N Bairro: Sul (Águas Claras) CEP: 71928-720
Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Lotes 13, 15, 17,19, 21
E-Mail: andersoncoelho@caesb.df.gov.br Fone: (61)33464677
Contrato: 8861 - 1º Termo Aditivo Celebrado em: 07/01/2019 Valor R$: 624.744,63
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Sibipiruna Número: S/N
Bairro: Sul (Águas Claras) CEP: 71928-720
Cidade: Brasília UF: DF Complemento:
Data do início: 18/01/2019 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:
Proprietário: **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal** CPF/CNPJ: **00.082.024/0001-37**
E-Mail: andersoncoelho@caesb.df.gov.br Fone: (61) 33464677

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Preventiva e Corretiva - Pintura , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Preventiva e Corretiva - Alvenaria , 1,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Preventiva e Corretiva - Marcenaria , 1,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Preventiva e Corretiva - Serralheria , 1,0000 unidade;

Observações

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 8861 - CAESB Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos imóveis que abrigam as Unidades Administrativas, Postos de Serviço, Escritórios de Atendimento ao Público e outros terrenos da CAESB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA – CEEGMGA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 700, DE 07/06/2019, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 205457/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PARA OS SERVIÇOS DE **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PINTURA, ALVENARIA, MARCENARIA E SERRALHERIA, CONFORME ARTS Nº 0720180005951 E 0720190022654.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 94725 a 94732, o atestado contendo <8> pagina(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000500
Data: 12/06/2019 Hora: 16:05:00
Código de Controle: LNARKXO

A CAT a qual o atestado esta vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel. (61) 3961-2600 Fax (61) 3225-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

caesb

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, tendo em vista o que consta no processo N° 092.00.7554/2017 – CAESB e o nos registros dos arquivos da CAESB e ainda de acordo as A.R.Ts N°s 0720180005951 e 0720180005937 CREA – DF, que os engenheiros Celso Luiz da Silveira, CREA 69137/D-SP e Guaraci Ferraz Assunção, CREA 21883/D-DF exerce as funções de Responsáveis Técnicos, executando os serviços abaixo relacionados, através do Contrato n° 8861/2018 firmado entre a CAESB – Companhia de Saneamento do Ambiental do Distrito Federal, inscrita no CNPJ n° 00.082.024/0001-37, situada Av. Sibipiruna – Lotes 13 a 21 – Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras - Brasília/DF e a H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 19.897.299/0001-57, sediada na SHN, Quadra 01, Bloco D, sala 1510, Edifício Fusion Work & Live - Asa Norte - Brasília/DF. Para o devido assentamento de acervo técnico profissional de acordo com as resoluções n° 218 de 29 de março de 1973 e n° 317 de 31 de outubro de 1986 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia registramos suas atividades, como RT, como abaixo especificado:

A – Dados Contratuais:

1 – Valor do Contrato: R$ 799.199,94

2 – Prazo de Execução: 365 dias corridos;

3 – Período de Execução constante neste atestado parcial:

Início – 18/01/2018
Término – 17/01/2019

4 – Objeto do Contrato:
Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos imóveis que abrigam as Unidades Administrativas, Postos de Serviço, Escritórios de Atendimento ao Público e outros terrenos da CONTRATANTE, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, instrumentos de medição, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, excepcionalmente, poderá ser autorizada a execução de serviços em imóveis não pertencentes à CONTRATANTE, de acordo com o interesse e necessidade

1. EQUIPE RESIDENTE

A contratada dispõe o seguinte efetivo residente, com carga horária de 44 horas semanais e experiência comprovada na Carteira de Trabalho de, pelo menos, 6 (seis) meses:

Item	Categoria de Profissionais	Quantidade
1	Encarregado de turma de Manutenção e Reparos	01
2	Pedreiro	04
3	Pintor	04
4	Serralheiro	02
5	Marceneiro	02
6	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	02
TOTAL		**15**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0094.724

caesb

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1. RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS UNIDADES ABRANGIDAS PELO CONTRATO

Nº	DESCRIÇÃO/ENDEREÇO DA UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
1	Centro de Gestão Águas Emendadas, Avenida Sibipiruna, Lotes 13 a 21, Águas Claras - DF	20.600,00
2	Parque de Serviços da CAESB no SIA, Setor de Áreas Públicas Sul - SAPS, Área Especial, Lotes E/F, Brasília - DF	20.100,00
3	Escritório de Atendimento do Guará, QE 13, Conjunto D/E, Lote 01/02, Ed. Guará Real, Guará II - DF	101,00
4	Escritório de Atendimento do Núcleo Bandeirante, PÇA Central, Módulo 05, Núcleo Bandeirante - DF	222,00
5	Escritorio de Atendimento do Paranoá, Quadra Central, Área Especial 06, Paranoá - DF	345,00
6	Escritório de Atendimento de Planaltina, Avenida Independência, SCC Quadra 02, Bloco E, Planaltina - DF	380,00
7	Escritório de Atendimento de São Sebastião, Avenida Comercial, nº. 1301, Setor Tradicional, São Sebastião - DF	182,00
8	Escritório de Atendimento de Sobradinho, Quadra Central, Lote C, Sobradinho - DF	375,00
9	Escritório de Atendimento de Brazlândia, SNO Área Especial 01, Lote E, Brazlândia - DF	256,00
10	Escritório de Atendimento de Ceilândia, CNM 01, Bloco I, Loja 01, Ceilândia - DF	400,00
11	Escritório de Atendimento do Gama, SIGA Quadra 01, Lote 520, Gama - DF	175,00
12	Escritório de Atendimento do Recanto das Emas, Avenida Buritis, Quadra 201, Lote 05/06 LJ 03, Recanto das Emas - DF	140,00
13	Escritório de Atendimento de Samambaia, QN 206, Conjunto C, Lote 02, Samambaia - DF	305,00
14	Escritório de Atendimento de Santa Maria, Quadra Central 01, Área Especial, Santa Maria - DF	360,00
15	Escritorio de Atendimento de Taguatinga, C5, Lote 03, Loja 01, Taguatinga - DF	580,00
16	Posto de Serviços de Planaltina, Avenida Goiás, Lote S/N, Área Especial, Setor Tradicional, Planaltina - DF	361,00
17	Posto de Serviços de Sobradinho, Quadra 12, Área Especial, Sobradinho - DF	268,00
18	Posto de Serviços de Taguatinga, QI 10, Lote 11 a 24, Taguatinga Norte, Taguatinga - DF	1.153,00
19	Posto de Serviços do Recanto das Emas, Quadra 601, Conjunto 06, Lote 15, Área Especial, Recanto das Emas - DF	880,00
20	Posto de Serviços do Gama, SIGA Quadra 01, Lotes 520 a 600, Gama - DF	1.900,00
21	Posto de Serviços de Brazlândia, Área Especial 01, Lote E – Brazlândia/DF	212,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0094.745

caesb

22	Projeto Golfinho da Ceilândia, Endereço: EQNN 14/16, Área Especial da Escola CEM 02, Guariroba – Ceilândia/DF	201,00
23	Projeto Golfinho do Itapoã, Endereço: Quadra 01, Área Especial, ao lado do Restaurante Comunitário e da Escola Classe 01 – Del Lago – Itapoã/DF	190,00
TOTAL (m²)		**49.686,00**

3. SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 18/01/2018 A 17/01/2019

3.1. RELAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO ATENDIDAS PELA CONTRATADA

Nº	Nº OS	LOCAL	SERVIÇO	NATUREZA	DATA
1	827020011895550	P.S. QI-10 TAG	solicitamos a pintura de meio fios	PINTURA	15/01/2018
2	507010011806062	P.S. S.I.A.	INSTALAR GUARDA CORPO NO MEZANINO DO ALMOXARIFADO	MARCENARIA	19/01/2018
3	507010011806069	P.S. S.I.A.	PGOMT - MICROMEDIÇÃO - SIA	Serralheria	19/01/2018
4	908070011813805	P.S. S.I.A.	REFORMA DO PORTÃO DO GALPÃO DE PRODUTO QUÍMICO	Serralheria	22/01/2018
5	507050011813838	ESC. N. BAND	PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR CAIU	Serralheria	22/01/2018
6	826020011813729	P.S. S.I.A.	PINTAR GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTO	PINTURA	22/01/2018
7	816060011815851	P.S. QI-10 TAG	Desmontar bancada de armários no container	MARCENARIA	22/01/2018
8	906000011815056	P.S. S.I.A.	Reparo no forro de PVC da sala de aula, que foi danificado com os fortes ventos.	MARCENARIA	22/01/2018
9	826020011808880	P.S. S.I.A.	REMOVER O QUADRO DE AVISO. INSTALAR EM OUTRO LOCAL	MARCENARIA	22/01/2018
10	826030011813244	P.S. S.I.A.	Solicito o reparo na porta de entrada do bloco	MARCENARIA	22/01/2018
11	907040011819155	P.S. S.I.A.	Troca da fechadura de uma porta de acesso à área superior do setor	MARCENARIA	23/01/2018
12	507020011819286	P.S. S.I.A.	SERRAR O FERRO DA JANELA PARA TRANSPORTAR O AR CONDICIONADO	Serralheria	23/01/2018
13	907020011823373	P.S. S.I.A.	Abertura de parede/instalação de porta nas dependências da SSAOM/SIA	PEDREIRO	23/01/2018
14	507013011819249	P.S. S.I.A.	consertar o telhado que está caindo	PEDREIRO	23/01/2018
15	507073011822162	P.S. REC. EMAS	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DA PORTA (FERRO)	Serralheria	24/01/2018
16	507013011823483	P.S. S.I.A.	Quebra de calçada e remanejamento de cavalete	PEDREIRO	24/01/2018
17	826030011829429	P.S. S.I.A.	soncar pereço se é estrutural ou apenas divisória	PEDREIRO	25/01/2018
18	907020011826719	P.S. S.I.A.	fazer parede de divisórias	MARCENARIA	25/01/2018
19	505140011829031	ESC. TAG	INSTALAR UM TANQUE NUM BANHEIRO	PEDREIRO	26/01/2018
20	826030011835790	P.S. S.I.A.	sala reunião da PANP	Serralheria	29/01/2018
21	907020011835791	P.S. S.I.A.	Pintura das faixas de pedestre	PINTURA	29/01/2018
22	826030011835810	P.S. S.I.A.	sala de reunião da Panp, chave na Pangp	Serralheria	29/01/2018
23	826000011838403	P.S. S.I.A.	Retirar um parafuso na cerâmica na sala da secretaria da PAN	MARCENARIA	29/01/2018
24	505060011845452	ESC. N. BAND	CONSERTAR E COLOCAR PORTAL, MAÇANETA E TRANCA	MARCENARIA	31/01/2018
25	907000011846724	ETE-SUL	Laboratório da ETE Sul ao lado do SLU e Laboratório na ETE melchior	Serralheria	31/01/2018
26	827000021849096	P.S. GAMA	REPARO NO TELHADO DO VESTIARIO MASCULINO	PEDREIRO	01/02/2018
27	824010021749728	P.S. S.I.A.	REFORMAR PORTÃO DE ACESSO	Serralheria	01/02/2018
28	909060021848589	P.S. S.I.A.	Reiteração de pedido para construção de uma calçada ao redor da ECO	PEDREIRO	01/02/2018
29	907040021848286	P.S. S.I.A.	MONTAGEM DE PRATELEIRAS E PARAFUZAR AS QUE ESTÃO CAINDO	MARCENARIA	01/02/2018
30	907020021854828	P.S. S.I.A.	CONFECCIONAR 05 GRELHAS PARA A SEDE	Serralheria	05/02/2018
31	826000021857107	P.S. S.I.A.	PAN - SALA DE ASSISTENTE	MARCENARIA	05/02/2018
32	907040021855463	P.S. S.I.A./SSAT	Confecção de prateleiras para sala de arquivo no Transporte	MARCENARIA	05/02/2018
33	908070021857557	P.S. S.I.A./SLGAF	DEMOLIÇÃO DE PAREDES	PEDREIRO	05/02/2018
34	826030021858207	P.S. S.I.A./PANPE	Demolir parede após sondar se a mesma não é estrutural	PEDREIRO	05/02/2018
35	505050021859442	ESC. GAMA/CACING	SOLICITO PINTURA	PINTURA	06/02/2018
36	907040021861236	P.S. S.I.A./SSAT	INSTALAR DIVISÓRIAS	MARCENARIA	06/02/2018
37	507010021861065	P.S. S.I.A./PGOMT	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ABRIGO DO REGISTRO	PEDREIRO	06/02/2018
38	826030021862793	P.S. S.I.A./PANC	TROCAR FECHADURA DO QUARTO ONDE FICA O PLANTAOZINHO	MARCENARIA	07/02/2018
39	907040021864244	P.S. S.I.A./SSAT	Instalação de barras de proteção de tubos PAD	Serralheria	07/02/2018
40	827000021862911	P.S. GAMA/PAS	Fazer manutenção na estrutura do prédio na sala da superintendência	PEDREIRO	07/02/2018
41	907020021864128	P.S. S.I.A./SSAT	Será realizado no transporte	MARCENARIA	07/02/2018
42	907000021871599	P.S. S.I.A./PMIOA	Terminar a construção do banheiro na seção de ferramentaria da PMIOA	PEDREIRO	09/02/2018
43	907000021871610	P.S. S.I.A./PMIOA	Construir fundação de pilar para ampliação de cobertura do galpão de oficina	PEDREIRO	09/02/2018
44	507010021860693	P.S. S.I.A./PGOM	Soldar fixador do portal da porta dos fundos	Serralheria	14/02/2018
45	907040021868136	P.S. S.I.A./SSATM	PINTURA DOS CORREDORES DO POOL	PINTURA	16/02/2018
46	507040021868034	P.S. S.I.A./CACVD	Pintura de grades e meio fios	PINTURA	16/02/2018
47	507000021868119	P.S. S.I.A./CACVD	Coordenadoria de Gestão do Corte - CACVR	Serralheria	16/02/2018
48	505080021865974	ESC. PLANALTINA/CACPL	Conserto na porta do banheiro feminino	MARCENARIA	16/02/2018
49	505110021862731	ESC. SANTA MARIA/CACSM	Porta de madeira do banheiro masculino soltou das dobradiças	MARCENARIA	19/02/2018
50	507020021862910	P.S. S.I.A./CACVD	Instalar (soldar) esquadria metálica que foi retirada	Serralheria	19/02/2018
51	507000021861848	P.S. S.I.A./CST	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE CPU	MARCENARIA	19/02/2018
52	909060021861817	P.S. S.I.A./ECO	Pintar com letras coloridas o nosso quadro de aviso	PINTURA	19/02/2018
53	824030021862729	P.S. S.I.A./PSOA	FAZER NOVA PASSAGEM PARA CABO DE FIBRA ÓTICA	PEDREIRO	19/02/2018
54	507020021866120	P.S. S.I.A./CSTH	CONSERTAR VAZAMENTO NO TELHADO	PEDREIRO	20/02/2018

caesb

56	507020021896182	P.S. S.I.A./CSTH	FABRICAR SUPORTE EM MADEIRA PARA COLOCAR OSC.'S	MARCENARIA	20/02/2018
56	908070021898505	P.S. S.I.A./SLGD	Ao lado do galpão de produtos químicos - SLGD	Serralheria	20/02/2018
57	505050021801975	ESC. N. BAND./CACNB	SUBSTITUIR VIDRO QUEBRADO, CONFORME FOTO ANEXO	MARCENARIA	21/02/2018
58	604013021802203	ETA-BSB	Vazamento no telhado- já vieram e fizeram um ajuste, mas continua vazando	PEDREIRO	21/02/2018
59	908070021802351	P.S. S.I.A./SLG	Almoxarifado SLG	Serralheria	21/02/2018
60	507020021801400	P.S. S.I.A./CACVD	REFORMA GERAL DA COPA DA COORDENADORIA	PEDREIRO	21/02/2018
61	507020021801408	P.S. S.I.A./CACVD	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA NO PISO DE TODA A ÁREA DA CACVD	PEDREIRO	21/02/2018
62	505070021801899	ESC. PARANOÁ/CACPR	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO	PEDREIRO	21/02/2018
63	828040021807137	ESC. SOBRADINHO/CACSO	LIMPEZA NA CALHA DO TELHADO	PEDREIRO	22/02/2018
64	990000021806288	P.S. S.I.A./CACV	SOLICITO O FECHAMENTO DA ABERTURA DO AR-CONDICIONADO	MARCENARIA	22/02/2018
65	826000021807133	P.S. S.I.A./PAN	ARRUMAR A PORTA DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	22/02/2018
66	907040021805777	P.S. S.I.A./SSAT	Abrir uma janela no deposito de arquivo do Transporte - SSAT	PEDREIRO	22/02/2018
67	826000021809453	P.S. S.I.A./PANPP	VESTUÁRIO MASCULINO (PRIMEIRO A ESQUERDA) SIA	PEDREIRO	23/02/2018
68	990000021808288	P.S. S.I.A./CACV	FECHAMENTO DE ABERTURA DE AR CONDICIONADO	PEDREIRO	23/02/2018
69	826000021809508	P.S. S.I.A./PANPP	Vestiário masculino (primeiro a esquerda) SIA	PEDREIRO	23/02/2018
70	907000021824216	PPACV	Substituir forro peulsia danificado por forro de PVC ou gesso	MARCENARIA	26/02/2018
71	907030021827580	ETA-RD	SUBSTITUIR DOBRADIÇAS DA PORTA DE ENTRADA	MARCENARIA	27/02/2018
72	826000021831481	P.S. S.I.A./PAN	CONSERTAR PORTA DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	28/02/2018
73	507020031836095	P.S. S.I.A./CACVD	COLOCAÇÃO DE NOVA PIA NA COPA DA CACVD	PEDREIRO	01/03/2018
74	507020031836109	P.S. S.I.A./CACVD	REFORMA DOS BANHEIROS (PINTURA DOS AZULEJOS DE BRANCO)	PINTURA	01/03/2018
75	908070031837217	P.S. S.I.A./SLGD	GALPÕES DE MATERIAIS DA SLGD	Serralheria	01/03/2018
76	826030031839182	ETA-BSB/PHI	Retirar parte do armário embutido da bancada	MARCENARIA	02/03/2018
77	609020031844479	ETE-M	Desmontar capela do laboratório da ETE Melchior	MARCENARIA	05/03/2018
78	909050031846169	GOLFINHO ITAPOÃ/SGPO	Pintura no Núcleo do Itapoã	PINTURA	05/03/2018
79	909050031846189	GOLFINHO ITAPOÃ/SGPO	Serviço de pintura no Núcleo do Projeto Golfinho de Ceilândia	PINTURA	05/03/2018
80	609020031844466	ETE-N	Desmontar 01 capela localizada no Laboratório da ETE8 Norte	MARCENARIA	05/03/2018
81	609020031844468	ETE-SUL	Desmontar capela do laboratório da ETE8 Sul	MARCENARIA	05/03/2018
82	907040031844104	P.S. S.I.A./SSAT	Desmontar estação de trabalho na sala da Gerência do Transporte	MARCENARIA	05/03/2018
83	907000031848715	ETA-BSB/PHI	10(dez) dobradiças para armários conforme amostra, 03(três) fechaduras para armários e instalação de 02(dues) trancas de fecho para uso com cadeado.	MARCENARIA	08/03/2018
84	507020031851332	P.S. S.I.A./CACVD	PINTURA DE TODA A ÁREA DA CACVD	PINTURA	07/03/2018
85	507020031851373	P.S. S.I.A./CACVD	Confecção de portão de madeira para acesso a CACVD	MARCENARIA	07/03/2018
86	507020031851399	P.S. S.I.A./CACVD	Fixação de quadro de avisos e suportes na parede	MARCENARIA	07/03/2018
87	505070031853616	ESC. PARANOÁ/CACPR	LATERAIS FICARÃO COM BRECHAS E QUANDO CHOVE MOLHA TUDO	MARCENARIA	08/03/2018
88	907030031853740	SANTA MARIA/SSASF	TROCAR VIDRO DA GUARITA DO RESERVATORIO DE SANTA MARIA	MARCENARIA	08/03/2018
89	826030031856941	P.S. S.I.A./PANPF	Armário de madeira (Conserto de Dobradiça de Metal)	Serralheria	09/03/2018
90	505130031857160	ESC. SOBRADINHO/CACNO	MANUTENÇÃO NO PORTÃO DE ENTRADA DE VEICULOS	Serralheria	09/03/2018
91	826030031856446	P.S. S.I.A./PANP	Ajuste da porta principal após piso colocado	Serralheria	09/03/2018
92	505130031857385	ESC. SOBRADINHO/CACNO	REFORÇO NA PORTA DA COZINHA, DE FACIL ARROMBAMENTO	Serralheria	09/03/2018
93	907040031862659	P.S. S.I.A./SSATM	Vazamento na calha da sala de monitoramento e instalação de tomadas para TV e PC	PEDREIRO	12/03/2018
94	907000031865899	P.S. S.I.A./SSAT	Solicito ficar suporte para tv em compensado	MARCENARIA	12/03/2018
95	505030031867082	ESC. CEILÂNDIA/CACCC	Fazer o suporte do ar condicionado na sala de atendimento	Serralheria	13/03/2018
96	824080031870591	P.S. S.I.A./PMIO	Confeccionar parede de contenção de água da chuva no galpão da Caldeiraria	PEDREIRO	14/03/2018
97	607040031875207	P.S. QI-10 TAG. / CACVR	Manutenção ou troca da fechadura do banheiro masculino da nossa área.	MARCENARIA	15/03/2018
98	907020031875813	SEDE ÁGUAS CLARAS/SSAOM	PINTURA DE FACHADAS E MEIO FIO NA SEDE	PINTURA	15/03/2018
99	907020031875816	TAGUATINGA/SSASF	PINTURA DO ALOJAMENTO DA VIGILANCIA NA ETA-RD	PINTURA	15/03/2018
100	907040031876575	P.S. S.I.A./SSAT	Retirar 04 estacas de ferro que ficam entre o SSAT e o sala da CIPA	Serralheria	16/03/2018
101	505060031882732	ESC. PLANALTINA/CACPL	Rachadura na platra do prédio onde está escorrendo agua bastante	PEDREIRO	19/03/2018
102	907030031882971	P.S. S.I.A./SSASF	CONFECCIONAR 15 ESTACAS DE CIMENTO	PEDREIRO	19/03/2018
103	824030031890593	P.S. S.I.A./PGOA	Verificar goteira no telhado do Laboratorio de Instrumentação da Automação	PEDREIRO	21/03/2018
104	824060031894530	P.S. S.I.A./PMIO	Mola Aérea Para Porta	MARCENARIA	22/03/2018
105	826010031895374	P.S. de Sobradinho/PANN	No banheiro masculino tem várias portas danificadas (soltas)	MARCENARIA	22/03/2018
106	505110031897472	Escritorio de Santa Maria - CACSM	Exaustor do banheiro masculino do atendimento, não esta funcionado corretamente	MARCENARIA	23/03/2018
107	907000031899890	P.S. S.I.A./PMIOA	CONSTRUIR 08 BASES DE FIXAÇÃO DE COLUNA PARA GALPÃO DA PMIOA	PEDREIRO	23/03/2018
108	907000031900152	P.S. S.I.A./PGOA	Reforma de um galpão para armazenamento de caixas de água	PEDREIRO	23/03/2018
109	907020031905693	P.S. S.I.A./SSAOM	CORTAR TUBOS	Serralheria	28/03/2018
110	826020031905812	P.S. S.I.A./PANC	ARRUMAR AO REDOR DO AR CONDICIONADO QUE ESTA DESCOBERTO	MARCENARIA	26/03/2018

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0094 737

caesb

111	827000031805913	Posto de Serviços do Gama - PAS	Fazer reparo na porta do armário	MARCENARIA	26/03/2018
112	827010031806502	Posto de Serviços do Gama - PAS	Solicita conserto de fechadura de porta blindex	MARCENARIA	27/03/2018
113	507010031814198	P.S. S.I.A./PGOMT	PINTURA NA BANCADA DE AFERIÇÃO Nº 10	PINTURA	28/03/2018
114	909050031814676	P.S. S.I.A./SGPS	Pintura no Núcleo do Projeto Golfinho do Itapoã	PINTURA	28/03/2018
115	507040041833798	P.S. S.I.A./CACVN	Reparo urgente de piso que está quebrando	PEDREIRO	02/04/2018
116	507040041833803	P.S. S.I.A./CACVN	Pintura geral do posto de serviço de Planaltina	PINTURA	02/04/2018
117	907000041836827	ETA-BSB	Substituição de vidro da janela	DIVERSOS	02/04/2018
118	907000041836828	ETA-BSB	Serrar duas Portas de ferro	Serralheria	02/04/2018
119	907000041838033	P.S. S.I.A./SLG	Segundo galpão do almoxarifado - Daniele	PEDREIRO	03/04/2018
120	713000041838086	ETA-BSB/PHI	R1 - Bloco A	MARCENARIA	03/04/2018
121	907000041842364	Escritório de São Sebastião - CACSS	Conserto da porta de madeira da sala da supervisão	MARCENARIA	04/04/2018
122	907030041844593	ETE-Melchior	TROCAR FECHADURA DA PORTA DA GUARITA DA ETE MELCHIOR	MARCENARIA	05/04/2018
123	824020041844769	P.S. S.I.A./PMIM	VIDRO DA JANELA E VERIFICAR FIXAÇÃO DOS OUTROS VIDROS	DIVERSOS	05/04/2018
124	505020041845764	P.S. S.I.A./CACVF	CONSERTAR 05 CADEIRAS - ANDERSON ESTA CIENTE	MARCENARIA	06/04/2018
125	908070041845881	P.S. S.I.A./SLG	ALMOXARIFADO CENTRAL - SLGD	PEDREIRO	06/04/2018
126	507000041846336	P.S. S.I.A./CACVR	CACVR	Serralheria	06/04/2018
127	505060041847234	Escritório do N. Bandeirante - CACNB	MANUTENÇÃO NA FECHADURA DA PORTA DO BANHEIRO DOS CLIENTES	MARCENARIA	06/04/2018
128	827030041852850	P. S. de Brazlândia - PASPF	57	Serralheria	09/04/2018
129	505110041854746	Escritório de Santa Maria - CACSM	GOTEIRA DE MEDIA INTENSIDADE NA SALA DA GERENCIA	PEDREIRO	10/04/2018
130	909050041855189	P.S. S.I.A./SGPS	Troca de cuba de pia da copa	HIDRAULICA	10/04/2018
131	507020041855636	P.S. S.I.A./CACVD	CONFECCIONAR TRÊS MÃOS FRANCESAS	Serralheria	10/04/2018
132	507020041855646	P.S. S.I.A./CACVD	INSTALAR BANCADA EM GRANITO NA COZINHA	PEDREIRO	10/04/2018
133	890000041858012	Escritório da Ceilândia - CACGC	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NA CEILÂNDIA	MARCENARIA	12/04/2018
134	907030041861283	P.S. S.I.A./SSASF	TROCAR MAÇANETA DA GUARITA ESTACIONAMENTO SIA	MARCENARIA	12/04/2018
135	507013041862450	P.S. S.I.A./PGOMT	CONSERTO DE PISO EM CIMENTO NA ENTRADA DA PGOMT	PEDREIRO	12/04/2018
136	505090041862651	Escritório do Recanto das Emas - CACRE	SUBSTITUICAO DA PORTA DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	12/04/2018
137	827030041868769	Posto de Serviços do Gama - PAS	Manutenção no telhado e na calha, pois está ocorrendo infiltrações na sala	PEDREIRO	18/04/2018
138	604010041877312	ETA-BSB	Providenciar fechaduras para as gavetas das mesas	MARCENARIA	18/04/2018
139	505090041882264	Escritório do Recanto das Emas - CACRE	Impressão de placa com endereço novo para a fachada do novo escritório do recanto	PINTURA	20/04/2018
140	829030041884505	P.S. S.I.A./PANPC	Armário Alto Marca Marelli	MARCENARIA	20/04/2018
141	828000041889238	P.S. S.I.A./PANPF	INSTALAR FECHADURA NO ARMARIO DA COPA	MARCENARIA	25/04/2018
142	907020041897303	P. S. do Recanto das Emas/PASSS	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS	SERRALHERIA	26/04/2018
143	907000041911560	P.S. S.I.A./SSASF	CAPTAÇÃO CTB CATETINHO BAIXO	DIVERSOS	27/04/2018
144	907020051820777	Escritório do Recanto das Emas - CACRE	PINTURA DO ANTIGO ESPAÇO DO ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	02/05/2018
145	990000051823448	P. S. de Taguatinga - QI-10	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DOS MÓVEIS DA SUPERVISÃO DA CACVR DO QI-10 E REMONTAR NO ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	MARCENARIA	02/05/2018
146	990000051838460	Escritório da Ceilândia - CACCC	Colocação de fechadura em porta tipo divisoria	MARCENARIA	09/05/2018
147	828020051854531	P.S. S.I.A./PANC	FAZER PIURA INTERNA NAS INSTALAÇÕES DO AMOXARIFADO PANC	PINTURA	11/05/2018
148	990040051856354	Posto de Serviços do Gama - PAS	Todas as fechaduras das portas de vidro (blindex) estão soltas	MARCENARIA	14/05/2018
149	505050051857023	Escritório do Gama - CACCG	TROCA DE POSIÇÃO DE UMA MESA DA AREA DO ESCRITORIO DO GUARÁ	MARCENARIA	14/05/2018
150	908000051860119	P.S. S.I.A./SLG	TAMPA DO BUEIRO DA CALÇADA DO ALMOXARIFADO	PEDREIRO	15/05/2018
151	907000051863285	Posto de Serviços do Gama - PAS	Posto de serviço do gama	PEDREIRO	16/05/2018
152	827020051864568	P. S. do Recanto das Emas/PASSS	Instalar divisórias, fazer suporte para bebedouro e bancada para 3 micro-ondas	MARCENARIA	16/05/2018
153	907000051866758	Posto de Serviços do Gama - PAS	PÁTIO DO POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA	SERRALHERIA	17/05/2018
154	907000051870869	P.S. S.I.A./SSASF	PORTÃO 01 DO PARQUE DE SERVIÇOS DO SIA	SERRALHERIA	18/05/2018
155	907020051890515	P. S. do Recanto das Emas/PASSS	PINTURA GERAL DO P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	22/05/2018
156	907020051890520	P. S. do Recanto das Emas/PASSS	REBOCO E COLOCAÇÃO DE PISO NO P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PEDREIRO	22/05/2018
157	907020051890525	P. S. do Recanto das Emas/PASSS	CONFECÇÃO DE TESOURAS PARA O TELHADO DO P.S. DO RECANTO	SERRALHERIA	22/05/2018
158	907020051890533	P. S. do Recanto das Emas/PASSS	CONFECÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO DO P.S. DO RECANTO	MARCENARIA	22/05/2018
159	908070051890556	P.S. S.I.A./SLG	GALPÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DA SLGD	PEDREIRO	22/05/2018
160	909050051891128	P.S. S.I.A./SGPS	Reparo e manutenção no portão grande que está fora do trilho	SERRALHERIA	22/05/2018
161	909050051891169	P.S. S.I.A./SGPS	Reparo na fechadura do portão de ferro pequeno da lateral do Núcleo Itapoã	MARCENARIA	22/05/2018
162	907000051891367	ETA-BSB	ETA BRASILIA PORTÃO DE ACESSO A CASA DE CLORO	SERRALHERIA	22/05/2018
163	909050051891407	P.S. S.I.A./SGPS	Reparo ou substituição das fechaduras das portas do depósito de limpeza	MARCENARIA	22/05/2018
164	829000051891910	P.S. S.I.A./PANPP	SERVIÇO DE PINTURA NA SALA DA PANPP	PINTURA	22/05/2018
165	907000051892221	P.S. S.I.A./SSAT	Solicito pintura para a parte externa do galpão do Transporte no Sia	PINTURA	22/05/2018

caesb

166	826000051892332	P.S. S.I.A./PANPP	COLOCAÇÃO DE PISO E REBOCO	PEDREIRO	22/05/2018
167	828050051892805	ETA-BSB/PHI	Desmontagem de bancada e fixação de prateleira	MARCENARIA	22/05/2018
168	816060051892430	ETA-RO	Confeccionar suporte e instalar aparelho de ar condicionado, no auditório	SERRALHERIA	22/05/2018
169	824060051894724	P.S. S.I.A./PMIO	CONSTRUIR PAREDE PARA O GALPÃO DA GLG NA FUNDIÇÃO	PEDREIRO	23/05/2018
170	507020051896949	P.S. S.I.A./CACV	Remover armário para o depósito e instalar bala de estação de trabalho	MARCENARIA	24/05/2018
171	507020051896956	P.S. S.I.A./CACVR	Instalar divisória no depósito e aparafusar bala de estação de trabalho na CACVD	MARCENARIA	24/05/2018
172	816060051899164	ETA-EM	ETA ENG 001	MARCENARIA	24/05/2018
173	907000051899237	EAT-TG	Cadeira de escritório giratória marca Marelli	MARCENARIA	24/05/2018
174	906000051900441	P.S. S.I.A./SLG	GUARITA DE FRENTE AO SEGUNDO GALPÃO DO ALMOXARIFADO	PEDREIRO	24/05/2018
175	907020051901913	P.S. S.I.A./SSASF	FAZER ACABAMENTO ONDE RETIROU VAZAMENTO	PEDREIRO	25/05/2018
176	907020051901991	P.S. S.I.A./SSASF	REFORMA DA GUARITA DO ESTACIONAMENTO	PEDREIRO	25/05/2018
177	907020051901997	P.S. S.I.A./SSASF	PINTURA DA GUARITA DO ESTACIONAMENTO	PINTURA	25/05/2018
178	907020051901671	P.S. S.I.A./SSASF	INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS NA GUARITA DO ESTACIONAMENTO	MARCENARIA	25/05/2018
179	990000051902634	P.S. S.I.A./CACVR	PARA MUDAR PRATELEIRAS DE LUGAR EM ARMÁRIO DE FERRO	SERRALHERIA	25/05/2018
180	507010061911561	P.S. S.I.A./PCOMT	Colocar o dreno no ar condicionado e consertar a calçada	PEDREIRO	29/05/2018
181	907000061823067	P.S. S.I.A./SSASF	SA PORTÃO ENTRADA PRINCIPAL	SERRALHERIA	01/06/2018
182	826030061831482	P.S. S.I.A./PANC	PISO EM FALSO NA SALA SOLICITO A TROCA OU O CONSERTO DO MESMO	PEDREIRO	05/06/2018
183	907020061833235	P.S. S.I.A./SSAOM	Confecção de 04 Suportes de parede para BEBEDOURO	SERRALHERIA	06/06/2018
184	804010061834809	R1-CASA 7	Saia da mesa despencou	MARCENARIA	06/06/2018
185	826030061834930	P.S. S.I.A./PANPI	Confeccionar suporte para instalar TV de 32 e efetuar instalação	SERRALHERIA	06/06/2018
186	906070061836715	P.S. S.I.A./SLG	Conserto da tampas de aguas pluviais nas balas da SLGD	PEDREIRO	07/06/2018
187	507040061845773	P.S. S.I.A./CACVL	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	MARCENARIA	11/06/2018
188	909050061848113	P.S. S.I.A./SGPS	Troca da fechadura da sala pedagógica no Núcleo do Itapoã	MARCENARIA	11/06/2018
189	990000061849569	P.S. S.I.A./CACV	MONTAR estação de trabalho na CACVR no escritório da Ceilândia	MARCENARIA	12/06/2018
190	505140061858604	Escritório de Taguatinga - CACCT	REGULAGEM DA PORTA DE VIDRO QUE ESTÁ FORA DO NÍVEL	MARCENARIA	14/06/2018
191	505140061858602	Escritório de Taguatinga - CACCT	REMANEJAMENTO DE UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO	MARCENARIA	14/06/2018
192	909050061872052	P.S. S.I.A./ECO	Abrir uma porta na antiga sala do projeto escalada	PEDREIRO	19/06/2018
193	909050061872061	P.S. S.I.A./ECO	Desmontar um armário de documentação	MARCENARIA	19/06/2018
194	907020061872031	P.S. S.I.A./SSAOM	CONFECÇÃO DE SUPORTE COM CADEADO PARA PAPEL HIGIENICO	SERRALHERIA	19/06/2018
195	906070061875133	P.S. S.I.A./SLG	PATIO DO ALMOXARIFADO DA SLGD	SERRALHERIA	20/06/2018
196	909060061877235	P.S. S.I.A./ECO	Manutenção nas janelas da escola pois as mesmas estão com problemas ao fechar	SERRALHERIA	21/06/2018
197	824020061877365	P.S. S.I.A./PMIM	REGULAR MOLA DA PORTA	MARCENARIA	21/06/2018
198	907020061886484	P.S. S.I.A./SSAOM	PINTURA DO CORREDOR DA SUBSESTAÇÃO ELETRICA DO CENTRO DA SEDE	PINTURA	25/06/2018
199	907020061886475	P.S. S.I.A./SSAOM	PINTURA DO CORREDOR DA SUBSESTAÇÃO ELETRICA DO CENTRO DA SEDE	PINTURA	25/06/2018
200	907020061886492	P.S. S.I.A./SSAOM	MANUTENÇÃO EM PLACAS DE PISO NA SEDE	MARCENARIA	25/06/2018
201	505070061887208	Escritório do Paranoá - CACPR	Portão de entrada de veículos da caesb está quebrado muito perigoso ao abrir	SERRALHERIA	26/06/2018
202	907020061888528	P.S. S.I.A./SSASF	Consertar grade	SERRALHERIA	26/06/2018
203	907020061891812	P.S. S.I.A./SLG	Confeccionar SUPORTE para Ar Condicionado para Almoxarifado de SLG	SERRALHERIA	27/06/2018
204	827020061892943	P. S. do Recanto das Emas/PASSS	Troca de telhas do tipo amianto 2.44 x 1.10	PEDREIRO	27/06/2018
205	816010061903455	ETA-BSB/PPAMM	Manutenção da fechadura da porta	MARCENARIA	28/06/2018
206	816010061903483	ETA-BSB/PPAMM	Manutenção de fechadura da cozinha	MARCENARIA	28/06/2018
207	507020061903532	P.S. S.I.A./CACV	Conserto da prateleira de arquivos	MARCENARIA	28/06/2018
208	816060061905961	EAT - TAG	Vidros	MARCENARIA	28/06/2018
209	829020061906933	P.S. S.I.A./PMIC	REFAZER PARTE DO MURO DAS EDIFICAÇÕES DA OBRA CIVIL	PEDREIRO	28/06/2018
210	827050071815045	Posto de Serviços do Gama - PAS	CONSERTAR AS GRADES DE FERRO	SERRALHERIA	03/07/2018
211	827050071815055	Posto de Serviços do Gama - PAS	COLOCAR REBITE COM TELHA DE ZINCO	MARCENARIA	03/07/2018
212	828030071830232	P.S. S.I.A./PANPC	Fazer abertura no forro	MARCENARIA	09/07/20186
213	828030071830231	P.S. S.I.A./PANPC	Troca de fechadura porta de ferro	SERRALHERIA	09/07/20186
214	809040071830937	ETE-Brazlandia	Repor vidro na janela da sala do operador.	MARCENARIA	09/07/20186
215	809040071830556	ETE-Brazlandia	Instalar persianas na janela da sala do operador.	MARCENARIA	09/07/20186
216	909060071837975	P.S. S.I.A./ECO	Desmontar essa mesa e montar em outra sala	MARCENARIA	12/07/2018
217	909060071837967	P.S. S.I.A./ECO	Desmontar e montar essa mesa em outra sala.	MARCENARIA	12/07/2018
218	827010071840705	Posto de Serviços do Gama - PAS	FECHAMENTO DE VÃOS PARA COMBATER ENTRADA DE POMBOS-PS GAMA	SERRALHERIA	13/07/2018
219	824060071846370	P.S. S.I.A./PMIO	Fazer a extensão do telhado do galpão onde se encontra a PMIO.	PEDREIRO	16/07/2018
220	906070071846869	P.S. S.I.A./SLG	PATIO DA SLGD	SERRALHERIA	16/07/2018
221	826030071846908	P.S. S.I.A./PANPC	Substituição da fechadura do quarto	MARCENARIA	16/07/2018
222	507000071849230	P.S. S.I.A./CACVR	Coordenadoria de Gestão de Corte	SERRALHERIA	17/07/2018
223	507070071849265	Escritório da Ceilândia - CACCC	Troca de fechadura e chaves das portas de entrada e do deposito	MARCENARIA	17/07/2018
224	909060071850983	P.S. S.I.A./ECO	Janelas e portas com problemas. Janelas não fecham os trincos direito	SERRALHERIA	17/07/2018
225	804010071852429	CASA 07	Fechadura quebrada	MARCENARIA	18/07/2018
226	907000071854078	P.S. S.I.A./SSASF	SALA DA SSAS/SIA-EDMAR	SERRALHERIA	18/07/2018
227	907000071855063	P.S. S.I.A./SSASF	CAPTAÇÃO CATETINHO BAIXO	MARCENARIA	19/07/2018
228	507000071856466	P.S. S.I.A./CACVR	Coordenadoria de Gestão de Corte - CACVR	MARCENARIA	19/07/2018
229	829030071864939	P.S. S.I.A./PANPC	02 portões para almoxarifado da PANPC	SERRALHERIA	23/07/2018
230	907000071868234	P.S. S.I.A./SSASF	SALA DA SSAS SIA	MARCENARIA	24/07/2018
231	826000071880000	P.S. S.I.A./PAN	Tampar o buraco da Sala da Paula e Luciana, fechar com vidro	PEDREIRO	24/07/2018

caesb

232	827010071874323	Escritório do Gama - CACCG	Manutenção de porta de blindex: dificuldade para fechar com receio de quebra.	MARCENARIA	26/07/2018
233	809040071875631	ETE-ALAGADOS	Fornecer 2 suportes para purificador de água marca LIBBEL	SERRALHERIA	26/07/2018
234	907030071876266	P.S. S.I.A /pgua	Retirar chave travada na porta do servidor de Automação	MARCENARIA	27/07/2018
235	904070071876741	P.S. S.I.A -SLG	Pátio do almoxarifado central - SLGD	SERRALHERIA	27/07/2018
236	507020071877321	P.S. S.I.A /CACVD	Confecção de balcão de madeira com abertura (dobradiça) para acesso a CACVD	MARCENARIA	27/07/2018
237	826030071891428	P. S. de Sobradinho/PANN	RECUPERAÇÃO DE TELHADO	PEDREIRO	30/07/2018
238	990000071893268	Escritório da Ceilândia - CACCC	CORTE DE PARTE DA JANELA PARA COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	30/07/2018
239	907000071894102	P.S. S.I.A /ECO	ECO	MARCENARIA	30/07/2018
240	907020071895195	PRS - Sede	PINTURA DA SALA DA SECRETARIA GERAL	PINTURA	31/07/2018
241	826030081899337	P.S. S.I.A /PANCC	PRIMEIRO ARMARIO DO LADO	MARCENARIA	31/07/2018
242	507020081900089	P.S. SIA/CACVD	Remover armário para o depósito da CACVD	MARCENARIA	01/08/2018
243	507020081901008	P.S. S.I.A - CACVD	Instalar suporte para o microondas	MARCENARIA	01/08/2018
244	826000081816222	P.S. S.I.A -PAN	COLOCAR O MICROONDAS NO LOCAL NECESSARIO CHAVE DE FENDA	MARCENARIA	06/08/2018
245	907020081816135	P.S. S.I.A -SSAOM	TEATRO DA SEDE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAGE DO TEATRO	PEDREIRO	06/08/2018
246	907020081816137	P.S. S.I.A -SSAOM	REVITALIZAÇÃO DE FAIXAS DO PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA	06/08/2018
247	907020081816140	P.S. S.I.A -ECO	PINTURA GERAL DA ECO	PINTURA	06/08/2018
248	907020081816146	P.S. S.I.A -SSAOM	PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA GUARITA DA ENTRADA DO S.I.A	PINTURA	06/08/2018
249	605050081826665	P.S. S.I.A -PRT	Instalação de torneira e 10 metros de mangueira no Datacenter SIA	PEDREIRO	10/08/2018
250	826030081826562	P.S. S.I.A -PANC	PISO DE PORCELANATO - 4 PISOS	PEDREIRO	10/08/2018
251	827030081827772	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASP	manutenção da porta da sala PASP, estão dormindo abertas	MARCENARIA	10/08/2018
252	908000081830564	P.S. S.I.A -SLG	SEGUNDO GALPÃO DO ALMOXARIFADO	MARCENARIA	10/08/2018
253	908000081830576	P.S. S.I.A -SLG	SEGUNDO GALPÃO DO ALMOXARIFADO	MARCENARIA	10/08/2018
254	505110081836886	ESCRITORIO DE SANTA MARIA - CACSM	goteira no telhado	PEDREIRO	13/08/2018
255	714070081833223	P.S. S.I.A -ESOA	VERIFICAR TELHADO DA ESOA QUE ESTÁ CAINDO	PEDREIRO	13/08/2018
256	990000081835999	P.S. S.I.A -CACVF	Colocar uma fechadura na porta interna da CACVF	MARCENARIA	13/08/2018
257	826020081838205	P.S. S.I.A -PANC	Confeccionar, aproximadamente, 06 metros de grade para o jardim	SERRALHERIA	14/08/2018
258	507010081843749	P.S. S.I.A -PGOMT	Colocar vidro para tampar lugar de onde foi tirado aparelho de ar condicionado	MARCENARIA	15/08/2018
259	907000081843230	P.S. S.I.A -SLGD	Alterar lugar da divisória das mesas na SLGP	MARCENARIA	15/08/2018
260	907000081845892	P.S. DO GAMA - PAS	vigas das salas das Coordenadorias, todas com infiltração, necessitando reparos	PEDREIRO	16/08/2018
261	907000081845924	P.S. DO GAMA - PAS	Vistoria, manutenção e reparo de todas as portas blindex e fechaduras com mínimas condições de uso	MARCENARIA	16/08/2018
262	907020081846852	ESCRITORIO DE PLANALTINA - CACNL	Remanejamento do portão de acesso para veículos ao estacionamento interno	SERRALHERIA	16/08/2018
263	907020081846877	ESCRITORIO DE PLANALTINA - CACNL	Instalação de meios-fios e piso em ficos maciços de concreto	PEDREIRO	16/08/2018
264	907020081846903	P.S. S.I.A -SSAOM	Retirada de pastilhas, conserto de reboco, pintura, instalação de piso concreto e impermeabilização na laje	PEDREIRO	16/08/2018
265	827000081849515	P.S. DO GAMA -PAS	VERIFICAR POSSIBILIDADE DE VISTORIAR FOGÃO, HÁ VAZAMENTO DE GÁS	DIVERSOS	17/08/2018
266	908070081849734	P.S. S.I.A -SLG	GALPÃO DE TUBOS DA SLGD - PORTÕES DE CORRER	SERRALHERIA	17/08/2018
267	907020081863594	P.S. S.I.A -CACVD	Instalação de 05 prateleiras na Sala de Análise de Projetos desta Coordenadoria	MARCENARIA	21/08/2018
268	827000081863273	P.S. DO GAMA -PAS	REPARO NAS CALÇADAS NO POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA	PEDREIRO	21/08/2018
269	908073081865567	P.S. S.I.A -SLGD	Fechamento de buraco na área central do galpão de produtos químicos	PEDREIRO	21/08/2018
270	826020081867102	P.S. S.I.A -PANCE	PINTA SALA DA PROGRAMAÇÃO	PINTURA	22/08/2018
271	826030081869091	P.S. S.I.A -PANPP	confeccionar divisórias sia panpp	MARCENARIA	22/08/2018
272	907020081869424	P.S. S.I.A -SSAOM	PINTURA GERAL DA GUARITA PRINCIPAL DO PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA	22/08/2018
273	907020081876072	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	MAO DE OBRA PARA REFORMA DE GALPÃO DO RECANTO	DIVERSOS	24/08/2018
274	507020081885569	P.S. S.I.A -CACVD	CONSERTAR ESTAÇÃO DE TRABALHO	MARCENARIA	28/08/2018
275	826030081885119	P.S. S.I.A -CSTH	CONSERTAR PORTA DE ARMÁRIO QUE SE SOLTOU DA DOBRADIÇA	MARCENARIA	28/08/2018
276	907020081888112	P.S. S.I.A -SSAOM	PINTURA DE LIXEIRAS	PINTURA	29/08/2018
277	907020081888531	P.S. S.I.A -SSAOM	CONFECÇÃO DE LIXEIRAS	MARCENARIA	29/08/2018
278	826030081888942	P.S. S.I.A -PANP	troca fechadura da porta de banheiro feminino que está quebrada	MARCENARIA	30/08/2018
279	907020081889573	P.S. S.I.A -SSAOM	confecção de suporte para bebedouro, pra sede águas claras	SERRALHERIA	30/08/2018
280	909060081890892	P.S. S.I.A -ECO	solicito aplicação de manta sobre o policarbonato instalando na ECO	PEDREIRO	30/08/2018
281	990000081890136	P.S. S.I.A /CACVF	Solicito uma nova porta interna de 70cm, madeira com fechadura	MARCENARIA	30/08/2018
282	507010081893397	P.S. S.I.A -PGOMT	Solicito colocar chapa de ferro para fechar local onde estaVA AR	SERRALHERIA	31/08/2018
283	824000081893463	P.S. S.I.A -PMIM	Vidro quebrado e solto em janela próxima a empregado, solicitamos sua troca	MARCENARIA	31/08/2018
284	505020091800746	P.S. S.I.A -CACCB	TROCAR FECHADURA DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	03/09/2018
285	826030091800368	P.S. S.I.A -PANPC	copa de panpc	DIVERSOS	03/09/2018
286	604000091803032	CECOP - SEDE	Pintura das paredes da sala de apoio do estúdio da Rádio Caesb	PINTURA	04/09/2018
287	827020091804045	P.S. DE TAGUATINGA - QI-19	SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA SERRAR O SUPORTE DA CAIXA D'AGUA	SERRALHERIA	04/09/2018
288	907020091803870	P.S. S.I.A -SLG	Instalação de fechadura porta de madeira no banheiro	MARCENARIA	04/09/2018
289	907020091803875	P.S. S.I.A -SLG	Substituição de bilhas de fibrocimento 2,44 X 1,10m danificadas	PEDREIRO	04/09/2018
290	826000091808140	P.S. S.I.A -PAN	Gabinete da Superintendência	DIVERSOS	05/09/2018
291	825000091805148	P.S. S.I.A -PAN	Sala da Secretária	DIVERSOS	05/09/2018
292	907020091807354	P.S. S.I.A -ECO	REPARO DE CALÇADA NA ECO	PEDREIRO	05/09/2018

caesb

293	816060091809502	ELEVATORIA DE AGUA TRATADA DE TAGUAT	E.A.T. - Tag: 001	DIVERSOS	06/09/2018
294	800000091821527	Casa 10 - ETA BRASILIA	Casa 10	DIVERSOS	12/09/2018
295	821030091822214	P.S. S.I.A -PANPP	RETIRAR SUPORTE DE AR CONDICIONADO E REQUADRAR PAREDE	SERRALHERIA	12/09/2018
296	827020091835146	P.S. DE TAGUATINGA -QI-10	fabricação de 03 portas metálicas medindo 0,80 x 2,10	SERRALHERIA	17/09/2018
297	505020091842323	P.S. S.I.A -CACCB	VERIFICAR FORRO, ESTA ENTRANDO AGUA NA SALA	MARCENARIA	19/09/2018
298	505020091842353	P.S. S.I.A -CACCB	REJUNTE DA PIA DA COPA ESTÁ SAINDO, RISCO DE CAIR	PEDREIRO	19/09/2018
299	826020091842630	P.S. S.I.A -CACVR	Coordenadoria de Gestão do Corte	DIVERSOS	19/09/2018
300	826020091842651	P.S. S.I.A -PANPP	ajustes na pintura	PINTURA	19/09/2018
301	826010091845227	P.S. DE SOBRADINHO - PANN	Fechar parede do scaninho	PEDREIRO	20/09/2018
302	826030091845778	P.S. S.I.A -PANPP	URGENTE/CONSERTAR DOBRADIÇA DO ARMARIO	MARCENARIA	20/09/2018
303	827000091845406	P.S. DO GAMA -PAS	CONSERTO DA CALHA DA SUPERINTENDÊNCIA	PEDREIRO	20/09/2018
304	827030091843745	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASP	verificar o telhado da sala da PASP	PEDREIRO	20/09/2018
305	907020091844359	P.S. S.I.A -SSAT	CONSTRUÇÃO DE MURO NO TRANSPORTE PARA RETIRADA DE GRADE	PEDREIRO	20/09/2018
306	816090091847469	ELEVATORIA DE AGUA BRUTA DO TORTO	Instalar fita ante-derrapante em todos os degraus das escadas da unidade	DIVERSOS	21/09/2018
307	826000091852311	P.S. DE SOBRADINHO - PANN	RECUPERAR FORRO PVC NA SALA DA PANPF NO P. S. DE SOBRADINHO	MARCENARIA	24/09/2018
308	826020091852454	P.S. DE SOBRADINHO - PANN	REFORMAR E PINTAR SALA DE PROGRAMAÇÃO DA PANN	PINTURA	24/09/2018
309	826030091869915	P.S. S.I.A -PANP	Solicito a regulagem da porta da PANP	MARCENARIA	26/09/2018
310	909050091871095	SGPO - SEDE	pintura em tabiado confeccionado	PINTURA	26/09/2018
311	909050091871373	SGPO - SEDE	Confeccionar um tabiado medindo 2,50m x 1,60m para apresentação de eventos	MARCENARIA	26/09/2018
312	604010091873549	CASA 07 - ETA BRASILIA	FECHADURA DO BANHEIRO MASCULINO DA CASA 7 DO R1	MARCENARIA	27/09/2018
313	826020091877467	P.S. S.I.A -PANP	TROCAR O PISO DA SALA DA PANP	PEDREIRO	28/09/2018
314	826020091877741	P.S. S.I.A -PANC	CONFECÇÃO DE PORTA DE FERRO	SERRALHERIA	28/09/2018
315	907000091878540	ETE-RIACHO FUNDO	01 lata de tinta de 18L cor branco gelo	PINTURA	28/09/2018
316	505110101884740	ESCRITORIO DE SANTA MARIA - CACSM	A fechadura da porta de entrada principal do escritório não esta fechando	MARCENARIA	02/10/2018
317	907020101884186	P.S. S.I.A -SSAOM	PINTURA DA CERCA TUBULAR DO PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA	02/10/2018
318	507010101890947	P.S. S.I.A -PGOMT	instalar mola hidráulico na porta	MARCENARIA	04/10/2018
319	824060101800950	P.S. S.I.A -PMIO	Confeccionar base de proteção de concreto para viga de ferro	SERRALHERIA	09/10/2018
320	827000101800618	P.S. DO GAMA -PAS	REPARO NAS PORTAS DE VIDROS DA SUPERINTENDÊNCIA E GERÊNCIAS	MARCENARIA	09/10/2018
321	907000101803723	P.S S.I.A - ALMOXARIFADO	SERVIÇOS DE SERRALHERIA	SERRALHERIA	10/10/2018
322	907020101803269	ESCRITORIO DO GAMA - CACSG	para manutenção de calçadas	PEDREIRO	10/10/2018
323	909060101803963	P.S.S.I.A - cacvd	reparos nas portas dos armários de arquivo	MARCENARIA	10/10/2018
324	826030101811657	P.S. S.I.A -PANPC	montagem das estação de trabalho dentro da própria coordenadoria (PANPC)	MARCENARIA	11/10/2018
325	826030101815318	P.S. S.I.A -PANPC	Solicito pintura de parede (devido a mudança para outra sala)	PINTURA	15/10/2018
326	826030101815514	P.S. S.I.A -PANP	PINTURA	PINTURA	15/10/2018
327	826030101815932	P.S. S.I.A -PANPC	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA APARELHO DE TV NA SALA DA PANPC	MARCENARIA	15/10/2018
328	826030101816581	P.S. S.I.A -PANPC	Solicito instalação de uma mola para porta da PANPC, devido o ar condicionado	MARCENARIA	15/10/2018
329	826030101819209	P.S. S.I.A -PANCT	Remanejar baias/mobília da sala	MARCENARIA	16/10/2018
330	826030101818794	P.S. S.I.A -PANPC	Confecção de prateleira em MDF para copa da PANPC	MARCENARIA	16/10/2018
331	826030101820166	P.S. S.I.A -panpc	trocar meios de fechaduras ou as proprias fechaduras de 02 portas	MARCENARIA	16/10/2018
332	505070101822741	ESCRITORIO DO PARANOÁ - CACPR	massaneta da porta do escritório esta quebrada, solicitamos por favor a troca	MARCENARIA	17/10/2018
333	826020101830274	P.S. S.I.A -PANC	FAZER UMA BANCADA DEBAIXO DA PIA DA SALA DA PANC	MARCENARIA	18/10/2018
334	826030101831630	P.S. S.I.A -ECO	Transportar móveis (2 armários e 1 mesa) da ECO para a PANPF (SIA)	MARCENARIA	18/10/2018
335	826020101839797	P.S S.I.A - CACVD	Sinalização no patio da Caesb. Reclamações levados a CIPA SIA	MARCENARIA	22/10/2018
336	907000101845030	P.S. S.I.A -PMIM	pintura interna e externa na casa utilizada pela manutenção mecânica	PINTURA	23/10/2018
337	505010101853793	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA - CACBZ	SERVIÇO DE MARCENARIA	MARCENARIA	24/10/2018
338	821010101851354	P.S. S.I.A -PANP	MESA ESTA SEM PARAFUSO PORQUE ACABOU A ROSCA TRAZER FURADEIRA	MARCENARIA	24/10/2018
339	827020101848009	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	CONSERTO DA COBERTURA DO BLOCO PRINCIPAL E DO BLOCO DE APOIO E FAZER MADEIRAMENTO DA VARANDA DO BLOCO NOVO DE APOIO	PEDREIRO	24/10/2018
340	827020101848035	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	FAZER FECHAMENTO DO DITÃO DO BLOCO NOVO DE APOIO E CONSERTO DO FORRO PVC NO BLOCO PRINCIPAL	PEDREIRO	24/10/2018
341	827020101848046	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA	SERRALHERIA	24/10/2018
342	827020101848074	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	CONSERTO DA COBERTURA DO BLOCO PRINCIPAL E BLOCO DE APOIO DO RECANTO DAS EMAS	PEDREIRO	24/10/2018
343	826020101858453	P.S. S.I.A -CACVD	Correção de desnivel de piso	PEDREIRO	26/10/2018
344	907000101858573	P.S. S.I.A -SSASF	guarita da entrada principal	PINTURA	26/10/2018

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0094.731

caesb

345	909060101856798	P.S. S.I.A.-ECO	passar uma manta sobre o telhado da área posterior da escola	PEDREIRO	26/10/2018
346	824010101865987	P.S. S.I.A.-PMIE	REPOR VIDROS DA JANELA DA COPA - PMIE	DIVERSOS	29/10/2018
347	824010101866715	P.S. S.I.A.-PANP	TROCAR O TOLDO DA PMIE - DANIFICADO PELA CHUVA	DIVERSOS	30/10/2018
348	824040101867792	P.S. S.I.A.-PMIG	TROCAR VIDRO NA SALA DA PMIG	DIVERSOS	30/10/2018
349	826030101868716	P.S. S.I.A.-PANP	Solicito reparo na pintura da sala de reunião da PANP E PANC	PINTURA	30/10/2018
350	827020101866529	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	TINTA 18 LITROS BRANCO GELO SEMI BRILHO	PINTURA	30/10/2018
351	907000101867883	P.S. S.I.A.-PMIG	MAÇANETAS TRAVANDO NAS PORTAS DA PMIC E DA PMIGD	MARCENARIA	30/10/2018
352	709000111878192	P.S. S.I.A.- ECO	Água da chuva escorrendo pelo telhado - calha entupida	PEDREIRO	01/11/2018
353	827000111870045	P.S. DO GAMA -PAS	MANUTENÇÃO NO PORTÃO DA GUARITA	SERRALHERIA	01/11/2018
354	907020111874955	P.S. S.I.A.- SSAOM	RECUMPERAR O TELHADO DO VESTIÁRIO DO S.I.A	MARCENARIA	01/11/2018
355	909060111878206	P.S. S.I.A.- ECO	Água da chuva escorrendo pelas paredes da sala de auladteto	PEDREIRO	01/11/2018
356	824040111881935	P.S. S.I.A.- PMIG	MUDAR MURAL DA PAREDE DA PMIGD PARA PMIG	MARCENARIA	05/11/2018
357	827020111882845	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	TINTA 18 LITROS BRANCO GELO SEMI BRILHO	PINTURA	05/11/2018
358	826000111885312	P.S. S.I.A.- PANP	SOLICITAÇÃO DE UMA LIXEIRA PARA SALA DE REUNIÃO DA PANP	MARCENARIA	06/11/2018
359	826020111889072	P.S. S.I.A.- PANC	Forro do teto está com rachaduras solicitamos manutenção urgente	MARCENARIA	07/11/2018
360	907000111890345	P.S. S.I.A.- SSAT	aumentar a parede ou isolar pois quando tem chuva de vento molha os materiais	PEDREIRO	07/11/2018
361	824040111803043	P.S. S.I.A.- PMIG	ARRUMAR MAÇANETA DA PORTA DO SIMAN/PNI/PMIG	MARCENARIA	12/11/2018
362	824040111803097	P.S. S.I.A.- PMIG	ARRUMAR MAÇANETA DA PORTA DO SIMAN/PNI/PMIG	MARCENARIA	12/11/2018
363	826020111802858	P.S. S.I.A.- CACV	Instalação de guarda corpo próximo a área do ponto eletrônico localizado na CACV	SERRALHERIA	12/11/2018
364	826030111803324	P.S. S.I.A.- PANPC	fazer chave p/armario ou trocar o miolo	MARCENARIA	12/11/2018
365	824050111813851	ETE-MELCHIOR	CAPOTES PARA A ETE-MELCHIOR	MARCENARIA	16/11/2018
366	907000111816151	PNI - LABORATORIO	R1 - Churrasqueira	PINTURA	16/11/2018
367	907020111813622	P.S. S.I.A.- SSAT	Recuo de cerca com portão de acesso a pedestres na SSAT e PMIC, deixando o Quadro de Energia livre	SERRALHERIA	16/11/2018
368	505050111827774	ESCRITORIO DO NUCLEO BANDEIRANTE - CACNB	INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DE FERRO	SERRALHERIA	20/11/2018
369	907000111827552	P.S. S.I.A.- CACV	Prédio (Bloco) da CACV	SERRALHERIA	20/11/2018
370	826030111827540	P.S. S.I.A.- PANCP	porta ajuste fechadura	MARCENARIA	20/11/2018
371	827020111825264	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	CONSTRUÇÃO DE TORRE METÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA-POSTO DE SERVIÇO TAGUATINGA QI-10	SERRALHERIA	20/11/2018
372	907020111827474	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	PINTURA DO POSTO DE SERVIÇOS DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	20/11/2018
373	909070111829972	P.S. S.I.A.- SLG	BAIA DE AREIA DO ALMOXARIFADO CENTRAL - PATIO DA SLGD	SERRALHERIA	21/11/2018
374	505070111835362	ESCRITORIO DO PARANOÁ - CACPR	CALÇADA ESTA PRATICAMENTO TODA SOLTA POR CAUSA DA CHUVA	PEDREIRO	22/11/2018
375	823000111833969	PNI - AGUAS LINDAS	Montar mesa de trabalho na sala do Gerente	MARCENARIA	22/11/2018
376	505010111842145	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA - CACBZ	CONSERTAR GAVETA DO GAVETEIRO POIS OS PINOS ESTÃO QUEBRADOS	MARCENARIA	26/11/2018
377	826030111843846	P.S. S.I.A.-PANPC	REGULAGEM DA ANTENA DE TV	DIVERSOS	26/11/2018
378	907000111843093	P.S. S.I.A.-PANPC	substituição de uma (01) fechadura e colocar porta no esquadro	DIVERSOS	26/11/2018
379	990000111842201	P.S. S.I.A.-CACV	PINTURA DO GUARDA CORPO DA ÁREA DA CACV	PINTURA	26/11/2018
380	907000111847374	P.S. S.I.A.-CACVR	Coordenadoria de Gestão do Corte - CACVR	SERRALHERIA	27/11/2018
381	827020111847539	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	lata de tinta azul mar, para uso no Posto de Serviço do Recanto das Emas	PINTURA	27/11/2018
382	827020111848309	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	solicitamos a confecção de suporte para a caixa d'agua do(QI-10)	SERRALHERIA	27/11/2018
383	827020111849362	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	Solicitamos 01 lata de tinta 18 litros branco gelo semi brilho	PINTURA	27/11/2018
384	827030111849690	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASP	Solicito por gentileza retirar forro do sala para fazer troca do cabo de rede	MARCENARIA	28/11/2018
385	816090111854468	ETA-RIO DESCOBERTO	Dobradiças das armários com alto teor de corrosão	MARCENARIA	29/11/2018
386	826030111854668	P.S. S.I.A.-PANPC	parafusar o 9 escaninhos na parede da Coordenadoria da Tatiane (PANPC)	MARCENARIA	29/11/2018
387	907020111853696	P.S. S.I.A.-SSAOM	IMPERMEABILIZAÇÃO DOS CORREDORES DA SEDE	PINTURA	29/11/2018
388	824040121859065	P.S. S.I.A.-PMI	TROCAR MOLA DA PORTA DO BANHEIRO FEMENINO	MARCENARIA	05/12/2018
389	505030121872099	ESCRITORIO DA CEILANDIA - CACCC	O revestimento da área externa, está se soltando.	PEDREIRO	06/12/2018
390	713030121871983	ETA-BRASÍLIA	Rodapé da porta da sala está soltando e criando retenção no movimento da porta	MARCENARIA	06/12/2018
391	909050121871495	P.S. S.I.A.-ECO	Janela não fecha, fica uma fresta muito grande entre uma parte e outra	SERRALHERIA	06/12/2018
392	907000121891381	P.S. S.I.A.- SSAT	forro do teto do banheiro cedeu	MARCENARIA	10/12/2018
393	907000121891394	P.S. S.I.A.- SSAT	desentupir calha da área rastreamento e monitoramento	MARCENARIA	10/12/2018
394	907020121891244	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	PINTURA DO POSTO DE SERVIÇOS DE TAGUATINGA	PINTURA	10/12/2018
395	908000121891817	P.S. S.I.A.- SLG	Segundo galpão do Almoxarifado	SERRALHERIA	10/12/2018
396	907000121895395	P.S. S.I.A.- SSAT	fixação de quadro de avisos na parede	MARCENARIA	11/12/2018
397	907000121808662	P.S. S.I.A.- SLG	Muro desabando na baia de materiais.	PEDREIRO	14/12/2018
398	826020121810672	P.S. S.I.A.- SSASF	REALIZAR SINALIZAÇÃO DE CHÃO E NA GRADE DA BICA DO SIA	PINTURA	17/12/2018
399	826020121811247	P.S. S.I.A.- SSASF	SINALIZAÇÃO COM PLACAS E PINTURA DE FAIXAS.	PINTURA	17/12/2018
400	827020121835869	P.S. DE TAGUATINGA -QI-10	solicitamos com a maior brevidade possivel a pitura da parte interna	PINTURA	26/12/2018
401	990000121838047	P.S. S.I.A.- CACVF	MOLAS DE PORTAS PARA BANHEIRO MASCULINO E FEMININO	MARCENARIA	26/12/2018
402	505080121845488	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE - CACNB	INSTALACAO DA ESTRUTURA DE FERRO PARA SUSTENTACAO DO AR	SERRALHERIA	31/12/2018

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 2094.732

caesb

403	826030011947009	P.S. S.I.A - PANPP	reparos nas bandeira das janelas	SERRALHERIA	02/01/2019
404	507040011949470	P.S. S.I.A - CACVR	gaveteiro da estação de trabalho - problema com a chave	MARCENARIA	03/01/2019
405	827020011950645	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	desinstalação e instalação de móveis no Posto de Serviço Taguatinga QI 10	MARCENARIA	03/01/2019
406	827020011950689	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	reforma do Centro de Controle de Materiais da PASO, troca do telhado	PEDREIRO	03/01/2019
407	827020011950850	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	Solicitação de 06 (seis) de tintas de 18 litros na cor Azul Profundo	PINTURA	03/01/2019
408	907020011958976	P.S. S.I.A - SSAOM	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO PORTÃO QUE DA ACESSO AO CAESO	PEDREIRO	07/01/2019
409	907020011958080	ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA - CACNB	PINTURA GERAL DO ESCRITORIO DO NUCLEO BANDEIRANTE	PINTURA	07/01/2019
410	908070011958018	P.S. S.I.A - PGOAT	Galpão de Hidrômetros - pátio da SLGD	SERRALHERIA	07/01/2019
411	990000011963976	P.S. S.I.A - CACVF	PUXADOR PARA BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	08/01/2019
412	709020011964593	P.S. S.I.A - ESOA	Serviço de Pintura sa com aproximadamente 20m²	PINTURA	09/01/2019
413	907000011964353	P.S. S.I.A - SSASF	RESERVATÓRIO R2 STOS DUMONT	SERRALHARIA	09/01/2019
414	907000011965794	P.S. S.I.A - SSASF	Guarita do estacionamento do sia	DIVERSOS	09/01/2019
415	908000011967731	P.S. S.I.A -SLG	ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	SERRALHERIA	09/01/2019
416	507040011970525	P.S. DE PLANALTINA - CACVL	conserto do portão de acesso ao Posto de Serviço de Planaltina	SERRALHERIA	10/01/2019
417	826030011969719	P.S. S.I.A -PANPP	sala parop, banheiro , teto, pintura	PINTURA	10/01/2019
418	826030011970267	P.S. S.I.A - PANPC	PARAFUSAR OS ESCANINHOS NA PAREDE DA SALA DA PANPC	MARCENARIA	10/01/2019
419	907000011968815	P.S. S.I.A - SSASF	SAS/SIA SEGURANÇA PATRIMONIAL	SERRALHERIA	10/01/2019
420	908000011968543	P.S. S.I.A - SLG	ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	SERRALHERIA	10/01/2019
421	908000011970484	P.S. S.I.A - SLG	ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	MARCENARIA	10/01/2019
422	507010011974671	P.S. S.I.A - PGOMT	realizar pintura no piso	PINTURA	11/01/2019
423	905060011974859	P.S. S.I.A - ECO	reparos nas trancas das portas das salas de aula	MARCENARIA	11/01/2019
424	905060011974878	P.S. S.I.A - ECO	reparo na pintura de umas das paredes da sala C	PINTURA	11/01/2019
425	905060011974982	P.S. S.I.A - ECO	reparos nas divisórias dos banheiros	MARCENARIA	11/01/2019
426	506030011989170	ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA - CACCC	Verificar a possibilidade de ajustes das divisórias (paredes) da sala da Supervisora	MARCENARIA	14/01/2019
427	714070011988762	P.S. S.I.A - ESOA	ESOA - próximo ao refeitório	SERRALHERIA	14/01/2019
428	827000011988731	P.S. DO GAMA - PAS	Remanejar divisórias, retirar suporte de televisão da sala	MARCENARIA	14/01/2019
429	827010011992788	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	CONFECCIONAR PORTAL PARA UMA PORTA QUE VEIO DO POSTO DO QI 10	MARCENARIA	15/01/2019
430	907020011991467	SEDE	Confecção de novas grelhas para troca das que estão estragadas	SERRALHERIA	15/01/2019
431	909090011991995	P.S. S.I.A - ECO	Solicito troca de uma das fechaduras das salas de aula	MARCENARIA	15/01/2019

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2019.

CAESB - DS - SSA - SSAO
Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Próprios – SSAOM

ANDERSON LOPES COELHO
Coordenador - Gestor

De Acordo:

CAESB - Diretoria de Suporte ao Negócio - DS
Superintendência de Suporte Administrativo – SSA

GERALDO DE SOUSA LEITE JUNIOR
Superintendente
CREA nº 1202-D/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, tendo em vista o que consta no processo nº 092.00.7554/2017 – CAESB e nos registros doas arquivos da CAESB e ainda informar que exercem nas funções de Responsáveis Técnicos, os profissionais listados abaixo, executando os serviços abaixo relacionados, através do Contrato nº 8861/2018 firmado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, situada na Av. Sibipiruna – Lotes 13 a 21 – Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras - Brasília/DF e a H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57, sediada na SHN, Quadra 05, Bloco I, Sobreloja, Parte A - Asa Norte - Brasília/DF. Para o devido assentamento de acervo técnico profissional de acordo com as resoluções nº 218 de 29 de março 1973 e nº 317 de 31 de outubro de 1986 de CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, registramos suas atividades, como RT, como abaixo especificado:

A – Dados Contratuais:

1 – Contrato nº: 8861/2018;

2 – Valor do Contrato e Termos Aditivos: 2018 R$ 824.744,63; **2019:** R$ 856.772,31 e **2020:** R$ 864.048,17;

3 – Prazo de Execução: 1.095 dias corridos;

4 – Período de Execução constante neste atestado:

Início – 18/01/2018
Término – 16/01/2021

5 – Responsáveis Técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica:

Nome: Celso Luiz da Silveira, Engenheiro Civil - CREA 69.137-D/SP
ART´s: 0720180005951 (Inicial), 0720190022654 (1º Termo Aditivo), 0720210019371 (2º Termo Aditivo), 0720210019434 (3º Termo Aditivo), 0720210019438 (4º Termo Aditivo);

Nome: Fernando Marquez Teodoro, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Clínico - CREA 155.335/D-MG
ART´s: 0720200003327 (1º Termo Aditivo), 0720210019670 (2º Termo Aditivo), 0720210019673 (3º Termo Aditivo), 0720210019675 (4º Termo Aditivo);

Nome: Hélio Heitor Ferraz Machado, Engenheiro Eletricista - CREA 156.193/D-MG
ART´s: 07202000003630 (1º Termo Aditivo), 0720210019445 (2º Termo Aditivo), 0720210019446 (3º Termo Aditivo), 0720210019454 (4º Termo Aditivo);

Nome: Guaraci Ferraz Assunção, Engenheiro Civil - CREA 21.883-D/DF
ART´s: 0720190078449 (Inicial), 0720190078453 (1º Termo Aditivo), 0720210019234 (2º Termo Aditivo), 0720210019262 (3º Termo Aditivo), 0720210019277 (4º Termo Aditivo).

5 – Objeto do Contrato:

Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos imóveis que abrigam as Unidades Administrativas, Postos de Serviço, Escritórios de Atendimento ao Público e outros terrenos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, instrumentos de medição, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, excepcionalmente, poderá ser autorizada a execução de serviços em imóveis não pertencentes à CONTRATANTE, de acordo com o interesse e necessidade.

"Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

6 – Das Definições:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA: A série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de falhas, quebras e defeitos das edificações conservando-as em perfeito estado de uso e ocupação, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas. A manutenção preventiva deve respeitar rotinas previamente programadas pela contratada, autorizadas pela contratante e executados pela equipe residente.

MANUTENÇÃO CORRETIVA: A série de procedimentos destinados a recolocar as instalações e edificações em perfeito estado de uso e ocupação, compreendendo, inclusive, os ajustes e recuperações de partes dos bens, de forma a restaurar suas condições.

OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS: Os que se fizerem necessários à adaptação, adequação, modificação, recuperação, restauração e pequenas reformas.

7 – Da Manutenção Preventiva:

A Contratada cumpriu o Plano de Manutenção Preventiva aprovado pelo fiscal do contrato. As irregularidades e danos encontrados sanados de imediato. Além destas ações, outras foram executadas, conforme necessidade e determinação da fiscalização da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Todas exigências atendidas e adotas melhorando quando necessários à conservação dos objetos estabelecidos.

8 – Da Manutenção Corretiva:

As edificações da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal receberam manutenções corretivas sempre que se fizerem necessárias, mediante registro de "Ordens de Serviços de Manutenção de Próprios - OSMP", obedecendo às ações básicas subsequentes, além de outras ações necessárias, conforme determinação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

9 – Outros Serviços Correlatos:

A Contratada executou todos e quaisquer serviços inerentes às oficinas de alvenaria, pintura, serralheria e marcenaria, conforme as necessidades registradas por meio de OSMP.

Alvenaria: Todos e quaisquer serviços de pedreiro na manutenção, recuperação, adequação, demolição, reforma, cercamento e construção, por exemplo: tijolos, concreto, estrutura, telhados, meio-fio, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármores, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, escavações de valas e demais serviços inerentes.

Pintura: Todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, por exemplo: paredes diversas, estruturas de concreto, meio-fio, tetos, portas, esquadrias, brises, móveis e equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, dentre outros, incluindo emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, e demais serviços inerentes, devendo antes recuperar as partes danificadas.

Serralheria: Todos e quaisquer serviços de serralheria na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, por exemplo: placas, grades e telas para esquadrias, todo e qualquer tipo e modelo de móvel, containers, ralos, grelhas, molduras, suportes, portas, portais, esquadrias, suporte para aparelhos de ar-condicionado, estruturas de telhado, estruturas metálicas em geral, arquibancadas, forro metálico, estrutura de forro de gesso ou forro de pvc, alambrados, cabos de ferramentas, dentre outros, confeccionados em alumínio, ferro fundido, chapas diversas, tubos diversos, policarbonato, telas e demais serviços inerentes.

Marcenaria: Todos e quaisquer serviços de marcenaria na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação e confecção, por exemplo: estações de trabalho, divisórias, armários, mesas, portas, gaveteiros e demais serviços inerentes.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 12 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

1. EQUIPE RESIDENTE

1.1 A contratada dispõe do seguinte efetivo residente, com carga horária de 44 horas semanais e experiência comprovada na Carteira de Trabalho de, pelo menos, 6 (seis) meses:

Item	Categoria de Profissionais	Quantidade
1	Encarregado de turma de Manutenção e Reparos	01
2	Pedreiro	04
3	Pintor	04
4	Serralheiro	02
5	Marceneiro	02
6	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	02
TOTAL		**15**

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1. Relação das principais unidades abrangidas pelo Contrato:

Nº	DESCRIÇÃO/ENDEREÇO DA UNIDADE	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
1	Centro de Gestão Águas Emendadas, Avenida Sibipiruna, Lotes 13 a 21 – Águas Claras - DF	20.600,00
2	Parque de Serviços da CAESB no SAI, Setor de Áreas Públicas Sul – SAPS, Área Especial, Lotes E/F, Brasília – DF	20.100,00
3	Escritório de Atendimento do Guará, QE 13, Conjunto D/E, Lotes 01/02, Ed. Guará Real, Guará II – DF	101,00
4	Escritório de Atendimento do Núcleo Bandeirante, PCA Central, Módulo 05, Núcleo Bandeirante – DF	222,00
5	Escritório de Atendimento do Paranoá, Quadra Central, Área Especial 06, Paranoá - DF	345,00
6	Escritório de Atendimento de Planaltina, Avenida Independência, SCC, Quadra 02, Bloco E, Planaltina -DF	380,00
7	Escritório de Atendimento de São Sebastião, Avenida Comercial, nº 1301, Setor Tradicional, São Sebastião – DF	182,00
8	Escritório de Atendimento de Sobradinho, Quadra Central, Lote C, Sobradinho – DF	375,00
9	Escritório de Atendimento Brazlândia, SNO Área Especial 01, Lote E, Brazlândia – DF	256,00
10	Escritório de Atendimento de Ceilândia, CNM 01, Bloco I, Loja 01, Ceilândia – DF	400,00
11	Escritório de Atendimento do Gama, STGA, Quadra 01, Lote 520, Gama – DF	175,00
12	Escritório de Atendimento do Recanto das Emas, Avenida Buritis, Quadra 201, Lote 05/06, Loja 03, Recanto das Emas – DF	140,00
13	Escritório de Atendimento de Samambaia, QN 206, Conjunto C, Lote 02, Samambaia – DF	305,00
14	Escritório de Atendimento de Santa Maria, Quadra Central 01, Área Especial, Santa Maria – DF	360,00
15	Escritório de Atendimento de Taguatinga, C5, Lote 03, loja 01, Taguatinga – DF	580,00
16	Posto de Serviços de Planaltina, Avenida Goiás, Lote S/N, Área Especial, Setor Tradicional, Planaltina – DF	361,00
17	Posto de Serviços de Sobradinho, Quadra 12, Área Especial, Sobradinho – DF	268,00

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.926-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

18	Posto de Serviços de Taguatinga, QI 10, Lotes 11 a 24, Taguatinga Norte, Taguatinga – DF	1.153,00
19	Posto de Serviços do Recanto das Emas, Quadra 601, conjunto 06, Lote 15, Área Especial, Recanto das Emas – DF	880,00
20	Posto de Serviços do Gama, SIGA, Quadra 01, Lotes 520 a 600, Gama – DF	1.900,00
21	Posto de Serviços de Brazlândia, Área Especial 01, Lote E – Brazlândia – DF	212,00
22	Projeto Golfinho da Ceilândia, EQNN 14/16, Área Especial da Escola CEM 02, Guariroba, Ceilândia – DF	201,00
23	Projeto Golfinho do Itapoã, Quadra 01, Área Especial, ao lado do Restaurante Comunitário e da Escola Classe 01 – Del Lago, Itapoã – DF	190,00
TOTAL (M²)		49.686,00

3. SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 18/01/2018 a 17/01/2019.

3.1. Relação de ordens de serviço atendidas pela Contratada

Nº	Nº OS	LOCAL	SERVIÇO	NATUREZA	DATA
1	827020011895550	P.S. QI-10 TAG.	SOLICITAMOS A PINTURA DE MEIOS FIOS	PINTURA	18/01/2018
2	507010011808062	P.S. S.I.A.	INSTALAR GUARDA CORPO NO MEZANINO DO ALMOXARIFADO	MARCENARIA	19/01/2018
3	507010011808069	P.S. S.I.A.	PGOMT - MICROMEDIÇÃO - SIA	SERRALHERIA	19/01/2018
4	908070011813905	P.S. S.I.A.	REFORMA DO PORTÃO DO GALPÃO DE PRODUTO QUIMICO	SERRALHERIA	22/01/2018
5	507050011813838	ESC. N. BAND.	PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR CAIU.	SERRALHERIA	22/01/2018
6	826020011813729	P.S. S.I.A.	PINTAR GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTO	PINTURA	22/01/2018
7	816050011815851	P.S. QI-10 TAG.	DESMONTAR BANCADA DE ARMARIOS NO CONTAINER	MARCENARIA	22/01/2018
8	900000011815050	P.S. S.I.A.	REPARO NO FORRO DE PVC DA SALA DE AULA, QUE FOI DANIFICADO COM OS FORTES VENTOS.	MARCENARIA	22/01/2018
9	826020011808880	P.S. S.I.A.	REMOVER O QUADRO DE AVISO, INSTALAR EM OUTRO LOCAL	MARCENARIA	22/01/2018
10	826030011813244	P.S. S.I.A.	SOLICITO O REPARO NA PORTA DE ENTRADA DO BLOCO	MARCENARIA	22/01/2018
11	907040011818155	P.S. S.I.A.	TROCA DA FECHADURA DE UMA PORTA DE ACESSO A AREA SUPERIOR DO SETOR	MARCENARIA	23/01/2018
12	507020011818286	P.S. S.I.A.	SERRAR O FERRO DA JANELA PARA TRANSPORTAR O AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	23/01/2018
13	907020011820373	P.S. S.I.A.	ABERTURA DE PAREDE/INSTALAÇÃO DE PORTA NAS DEPENDÊNCIAS DA SSAOM/SIA	PEDREIRO	23/01/2018
14	507010011819248	P.S. S.I.A.	CONSERTAR O TELHADO QUE ESTÁ CAINDO	PEDREIRO	23/01/2018
15	507070011822162	P.S. REC. EMAS	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DA PORTA (FERRO)	SERRALHERIA	24/01/2018
16	507010011823483	P.S. S.I.A.	QUEBRA DE CALÇADA E REMANEJAMENTO DE CAVALETE.	PEDREIRO	24/01/2018
17	826030011826425	P.S. S.I.A.	SONDAR PAREDE SE É ESTRUTURAL OU APENAS DIVISÓRIA	PEDREIRO	25/01/2018
18	907020011826719	P.S. S.I.A.	FAZER PAREDE DE DIVISÓRIAS	MARCENARIA	25/01/2018
19	505140011829031	ESC. TAG.	INSTALAR UM TANQUE NUM BANHEIRO	PEDREIRO	26/01/2018
20	826030011835790	P.S. S.I.A.	SALA REUNIÃO DA PANP	SERRALHERIA	29/01/2018
21	907020011835791	P.S. S.I.A.	PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE.	PINTURA	29/01/2018
22	826030011835810	P.S. S.I.A.	SALA DE REUNIÃO DA PANP, CHAVE NA PANPP	SERRALHERIA	29/01/2018
23	826000011836403	P.S. S.I.A.	RETIRAR UM PARAFUSO NA CERÂMICA NA SALA DA SECRETARIA DA PAN	MARCENARIA	29/01/2018
24	506060011845452	ESC. N. BAND.	CONSERTAR E COLOCAR PORTAL, MAÇANETA E TRANCA	MARCENARIA	31/01/2018
25	907000011845724	ETE-SUL	LABORATÓRIO DA ETE SUL AO LADO DO SLU E LABORATÓRIO NA ETE MELCHIOR	SERRALHERIA	31/01/2018
26	827000021849096	P.S. GAMA	REPARO NO TELHADO DO VESTIÁRIO MASCULINO	PEDREIRO	01/02/2018
27	824010021749728	P.S. S.I.A.	REFORMAR PORTÃO DE ACESSO	SERRALHERIA	01/02/2018
28	909060021848689	P.S. S.I.A.	REITERAÇÃO DE PEDIDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA AO REDOR DA ECO	PEDREIRO	01/02/2018
29	907040021848286	P.S. S.I.A.	MONTAGEM DE PRATELEIRAS E PARAFUZAR AS QUE ESTÃO CAINDO.	MARCENARIA	01/02/2018
30	907020021854828	P.S. S.I.A.	CONFECCIONAR 05 GRELHAS PARA A SEDE.	SERRALHERIA	05/02/2018
31	826000021857107	P.S. S.I.A.	PAN - SALA DE ASSISTENTE	MARCENARIA	05/02/2018

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sapeúna - Lotes 15 a 25 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.929-270 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

32	907040021855453	P.S. S.I.A./SSAT	CONFECÇÃO DE PRATELEIRAS PARA SALA DE ARQUIVO NO TRANSPORTE	MARCENARIA	05/02/2018
33	908070021857557	P.S. S.I.A./SLGAE	DEMOLIÇÃO DE PAREDES	PEDREIRO	05/02/2018
34	826030021855207	P.S. S.I.A./PANPE	DEMOLIR PAREDE APÓS SONDAR SE A MESMA NÃO É ESTRUTURAL	PEDREIRO	05/02/2018
35	505050021859442	ESC. GAMA/CACNG	SOLICITO PINTURA	PINTURA	06/02/2018
36	907040021861238	P.S. S.I.A./SSAT	INSTALAR DIVISÓRIAS	MARCENARIA	06/02/2018
37	507010021861065	P.S. S.I.A./PGOMT	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ABRIGO DO REGISTRO	PEDREIRO	06/02/2018
38	826030021862793	P.S. S.I.A./PANC	TROCAR FECHADURA DO QUARTO ONDE FICA O PLANTAOZINHO	MARCENARIA	07/02/2018
39	907040021864244	P.S. S.I.A./SSAT	INSTALAÇÃO DE BARRAS DE PROTEÇÃO DE TUBOS PAD	SERRALHERIA	07/02/2018
40	827000021862911	P.S. GAMA/PAS	FAZER MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA DO PRÉDIO NA SALA DA SUPERINTENDÊNCIA	PEDREIRO	07/02/2018
41	907020021864126	P.S. S.I.A./SSAT	SERÁ REALIZADO NO TRANSPORTE	MARCENARIA	07/02/2018
42	907000021871599	P.S. S.I.A./PMIOA	TERMINAR A CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO NA SEÇÃO DE FERRAMENTARIA DA PMIOA	PEDREIRO	09/02/2018
43	907000021871610	P.S. S.I.A./PMIOA	CONSTRUIR FUNDAÇÃO DE PILAR PARA AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GALPÃO DE OFICINA	PEDREIRO	09/02/2018
44	507010021880693	P.S. S.I.A./PGOM	SOLDAR FIXADOR DO PORTAL DA PORTA DOS FUNDOS	SERRALHERIA	14/02/2018
45	907040021888138	P.S. S.I.A./SSATM	PINTURA DOS CORREDORES DO POOL	PINTURA	16/02/2018
46	507040021886534	P.S. S.I.A./CACVD	PINTURA DE GRADES E MEIO FIOS	PINTURA	16/02/2018
47	507000021886119	P.S. S.I.A./CACVD	COORDENADORIA DE GESTÃO DO CORTE - CACVR	SERRALHERIA	16/02/2018
48	505080021885974	ESC. PLANALTINA/CACPL	CONSERTO NA PORTA DO BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	16/02/2018
49	505110021892731	ESC. SANTA MARIA/CACSM	PORTA DE MADEIRA DO BANHEIRO MASCULINO SOLTOU DAS DOBRADIÇAS	MARCENARIA	19/02/2018
50	507020021892910	P.S. S.I.A./CACVD	INSTALAR (SOLDAR) ESQUADRIA METÁLICA QUE FOI RETIRADA	SERRALHERIA	19/02/2018
51	507000021891848	P.S. S.I.A./CST	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE CPU	MARCENARIA	19/02/2018
52	908060021891817	P.S. S.I.A./ECO	PINTAR COM LISTRAS COLORIDAS O NOSSO QUADRO DE AVISO	PINTURA	19/02/2018
53	824030021892726	P.S. S.I.A./PGOA	FAZER NOVA PASSAGEM PARA CABO DE FIBRA ÓTICA	PEDREIRO	19/02/2018
54	507020021896120	P.S. S.I.A./CSTH	CONSERTAR VAZAMENTO NO TELHADO	PEDREIRO	20/02/2018
55	507020021896162	P.S. S.I.A./CSTH	FABRICAR SUPORTE EM MADEIRA PARA COLOCAR OSC'S	MARCENARIA	20/02/2018
56	908070021896505	P.S. S.I.A./SLGD	AO LADO DO GALPÃO DE PRODUTOS QUIMICOS - SLGD	SERRALHERIA	20/02/2018
57	505060021801975	ESC. N. BAND./CACNB	SUBSTITUIR VIDRO QUEBRADO, CONFORME FOTO ANEXO	MARCENARIA	21/02/2018
58	604010021802203	ETA-BSB	VAZAMENTO NO TELHADO. JÁ VIERAM E FIZERAM UM AJUSTE, MAS CONTINUA VAZANDO	PEDREIRO	21/02/2018
59	908070021802351	P.S. S.I.A./SLG	ALMOXARIFADO SLG	SERRALHERIA	21/02/2018
60	507020021801400	P.S. S.I.A./CACVD	REFORMA GERAL DA COPA DA COORDENADORIA	PEDREIRO	21/02/2018
61	507020021801408	P.S. S.I.A./CACVD	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA NO PISO DE TODA A AREA DA CACVD	PEDREIRO	21/02/2018
62	505070021801859	ESC. PARANOÁ/CACPR	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO	PEDREIRO	21/02/2018
63	826040021807137	ESC. SOBRADINHO/CACSO	LIMPEZA NA CALHA DO TELHADO	PEDREIRO	22/02/2018
64	990000021808288	P.S. S.I.A./CACV	SOLICITO O FECHAMENTO DA ABERTURA DO AR-CONDICIONADO	MARCENARIA	22/02/2018
65	825000021807133	P.S. S.I.A./PAN	ARRUMAR A PORTA DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	22/02/2018
66	907040021805777	P.S. S.I.A./SSAT	ABRIR UMA JANELA NO DEPOSITO DE ARQUIVO DO TRANSPORTE - SSAT	PEDREIRO	22/02/2018
67	826000021809453	P.S. S.I.A./PANPP	VESTIÁRIO MASCULINO (PRIMEIRO A ESQUERDA) SIA.	PEDREIRO	23/02/2018
68	990000021808288	P.S. S.I.A./CACV	FECHAMENTO DE ABERTURA DE AR CONDICIONADO	PEDREIRO	23/02/2018
69	826000021809508	P.S. S.I.A./PANPP	VESTIÁRIO MASCULINO (PRIMEIRO A ESQUERDA) SIA.	PEDREIRO	23/02/2018
70	907060021824216	PPACV	SUBSTITUIR FORRO PAULISTA DANIFICADO POR FORRO DE PVC OU GESSO	MARCENARIA	26/02/2018
71	907030021827589	ETA-RD	SUBSTITUIR DOBRADIÇAS DA PORTA DE ENTRADA	MARCENARIA	27/02/2018
72	826000021831461	P.S. S.I.A./PAN	CONSERTAR PORTA DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	28/02/2018
73	507020031836095	P.S. S.I.A./CACVD	COLOCAÇÃO DE NOVA PIA NA COPA DA CACVD	PEDREIRO	01/03/2018
74	507020031836109	P.S. S.I.A./CACVD	REFORMA DOS BANHEIROS (PINTURA DOS AZULEJOS DE BRANCO)	PINTURA	01/03/2018
75	908070031837217	P.S. S.I.A./SLGD	GALPÕES DE MATERIAIS DA SLGD	SERRALHERIA	01/03/2018
76	826030031839182	ETA-BSB/PHI	RETIRAR PARTE DO ARMÁRIO EMBUTIDO DA BANCADA	MARCENARIA	02/03/2018

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Setpremo - Lotes 13 a 21 - Setor de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.208-730 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

77	809020031844473	ETE-M	DESMONTAR CAPELA DO LABORATÓRIO DA ETE MELCHIOR	MARCENARIA	05/03/2018
78	909050031846159	GOLFINHO ITAPOÃ/SGPQ	PINTURA NO NÚCLEO DO ITAPOÃ	PINTURA	05/03/2018
79	909050031846189	GOLFINHO ITAPOÃ/SGPQ	SERVIÇO DE PINTURA NO NÚCLEO DO PROJETO GOLFINHO DE CEILÂNDIA	PINTURA	05/03/2018
80	809020031844455	ETE-N	DESMONTAR 01 CAPELA LOCALIZADA NO LABORATORIO DA ETEB NORTE	MARCENARIA	05/03/2018
81	809020031844468	ETE-SUL	DESMONTAR CAPELA DO LABORATÓRIO DA ETEB SUL	MARCENARIA	05/03/2018
82	907040031844104	P.S. S.I.A./SSAT	DESMONTAR ESTAÇÃO DE TRABALHO NA SALA DA GERÊNCIA DO TRANSPORTE	MARCENARIA	05/03/2018
83	907020031848715	ETA-BSB/PHI	10(DEZ) DOBRADIÇAS PARA ARMÁRIOS CONFORME AMOSTRA. 03(TRÊS) FECHADURAS PARA ARMÁRIOS E INSTALAÇÃO DE 02(DUAS) TRANCAS DE FECHO PARA USO COM CADEADO.	MARCENARIA	06/03/2018
84	907020031851332	P.S. S.I.A./CACVD	PINTURA DE TODA A ÁREA DA CACVD	PINTURA	07/03/2018
85	907020031851373	P.S. S.I.A./CACVD	CONFECÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA PARA ACESSO A CACVD	MARCENARIA	07/03/2018
86	907020031851399	P.S. S.I.A./CACVD	FIXAÇÃO DE QUADRO DE AVISOS E SUPORTES NA PAREDE	MARCENARIA	07/03/2018
87	905070031853618	ESC. PARANOÁ/CACPR	LATERAIS FICARÃO COM BRECHAS E QUANDO CHOVE MOLHA TUDO.	MARCENARIA	08/03/2018
88	907030031853740	SANTA MARIA/SSASF	TROCAR VIDRO DA GUARITA DO RESERVATÓRIO DE SANTA MARIA	MARCENARIA	08/03/2018
89	826030031856941	P.S. S.I.A./PANPF	ARMÁRIO DE MADEIRA (CONSERTO DE DOBRADIÇA DE METAL)	SERRALHERIA	09/03/2018
90	905130031857160	ESC. SOBRADINHO/CACNO	MANUTENÇÃO NO PORTÃO DE ENTRADA DE VEICULOS	SERRALHERIA	09/03/2018
91	826030031858445	P.S. S.I.A./PANP	AJUSTE DA PORTA PRINCIPAL APÓS PISO COLOCADO	SERRALHERIA	09/03/2018
92	905130031857395	ESC. SOBRADINHO/CACNO	REFORÇO NA PORTA DA COZINHA. DE FACIL ARROMBAMENTO.	SERRALHERIA	09/03/2018
93	907040031862559	P.S. S.I.A./SSATM	VAZAMENTO NA CALHA DA SALA DE MONITORAMENTO. E INSTALAÇÃO DE TOMADAS PARA TV E PC	PEDREIRO	12/03/2018
94	907000031865699	P.S. S.I.A./SSAT	SOLICITO FIXAR SUPORTE PARA TV EM COMPENSADO	MARCENARIA	12/03/2018
95	905030031867082	ESC. CEILANDIA/CACCC	FAZER O SUPORTE DO AR CONDICIONADO NA SALA DE ATENDIMENTO.	SERRALHERIA	13/03/2018
96	824060031870691	P.S. S.I.A./PMIO	CONFECCIONAR PAREDE DE CONTENÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA NO GALPÃO DA CALDERARIA	PEDREIRO	14/03/2018
97	907040031875207	P.S. QI-10 TAG. / CACVR	MANUTENÇÃO OU TROCA DA FECHADURA DO BANHEIRO MASCULINO DA NOSSA AREA.	MARCENARIA	15/03/2018
98	907020031875613	SEDE ÁGUAS CLARAS/SSAOM	PINTURA DE FACHADAS E MEIO FIO NA SEDE	PINTURA	15/03/2018
99	907020031875616	TAGUATINGA/SSASF	PINTURA DO ALOJAMENTO DA VIGILANCIA NA ETA-RD	PINTURA	15/03/2018
100	907040031876575	P.S. S.I.A./SSAT	RETIRAR 04 ESTACAS DE FERRO QUE FICAM ENTRE O SSAT E O SALA DA CIPA	SERRALHERIA	16/03/2018
101	905080031882732	ESC. PLANALTINA/CACPL	RACHADURA NA PILASTRA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ ESCORRENDO ÁGUA BASTANTE	PEDREIRO	19/03/2018
102	907030031862971	P.S. S.I.A./SSASF	CONFECCIONAR 15 ESTACAS DE CIMENTO	PEDREIRO	19/03/2018
103	824030031892593	P.S. S.I.A./PGOA	VERIFICAR GOTEIRA NO TELHADO DO LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO DA AUTOMAÇÃO.	PEDREIRO	21/03/2018
104	824060031894530	P.S. S.I.A./PMIO	MOLA AÉREA PARA PORTA	MARCENARIA	22/03/2018
105	826010031895374	P. S. DE SOBRADINHO/PANN	NO BANHEIRO MASCULINO TEM VÁRIAS PORTAS DANIFICADAS (SOLTAS)	MARCENARIA	22/03/2018
106	905110031897472	ESCRITORIO DE SANTA MARIA - CACSM	EXAUSTOR DO BANHEIRO MASCULINO DO ATENDIMENTO, NÃO ESTÁ FUNCIONADO CORRETAMENTE.	MARCENARIA	23/03/2018
107	907000031899890	P.S. S.I.A./PMIOA	CONSTRUIR 08 BASES DE FIXAÇÃO DE COLUNA PARA GALPÃO DA PMIOA	PEDREIRO	23/03/2018
108	907000031900152	P.S. S.I.A./PGOA	REFORMA DE UM GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE CAIXAS DE ÁGUA	PEDREIRO	23/03/2018
109	907020031905689	P.S. S.I.A./SSAOM	CORTAR TUBOS	SERRALHERIA	26/03/213
110	826020031905812	P.S. S.I.A./PANC	ARRUMAR AO REDOR DO AR CONDICIONADO QUE ESTÁ DESCOBERTO	MARCENARIA	26/03/214
111	827000031905913	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	FAZER REPARO NA PORTA DO ARMARIO	MARCENARIA	26/03/215
112	827010031909502	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	SOLICITA CONSERTO DE FECHADURA DE PORTA BLINDEX.	MARCENARIA	27/03/2018
113	907010031814198	P.S. S.I.A./PGOMT	PINTURA NA BANCADA DE AFERIÇÃO Nº 10.	PINTURA	28/03/2018
114	909050031814876	P.S. S.I.A./SGPS	PINTURA NO NÚCLEO DO PROJETO GOLFINHO DO ITAPOÃ.	PINTURA	28/03/2018
115	907040041833798	P.S. S.I.A./CACVN	REPARO URGENTE DE PISO QUE ESTÁ QUEBRANDO	PEDREIRO	02/04/2018
116	907040041833803	P.S. S.I.A./CACVN	PINTURA GERAL DO POSTO DE SERVIÇO DE PLANALTINA	PINTURA	02/04/2018

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 e 21 - Centro de Serviço Águas Emendadas
CEP 72.905-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

117	907000041836827	ETA-BSB	SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA	DIVERSOS	02/04/2018
118	907000041836828	ETA-BSB	SERRAR DUAS PORTAS DE FERRO	SERRALHERIA	02/04/2018
119	907000041838033	P.S. S.I.A./SLG	SEGUNDO GALPÃO DO ALMOXARIFADO - DANIELE	PEDREIRO	03/04/2018
120	713000041838066	ETA-BSB/PHI	R1 - BLOCO A	MARCENARIA	03/04/2018
121	907000041842394	ESCRITÓRIO DE SÃO SEBASTIÃO - CACSS	CONSERTO DA PORTA DE MADEIRA DA SALA DA SUPERVISÃO	MARCENARIA	04/04/2018
122	907030041844593	ETE-MELCHIOR	TROCAR FECHADURA DA PORTA DA GUARITA DA ETE MELCHIOR	MARCENARIA	05/04/2018
123	824020041844759	P.S. S.I.A./PMIM	VIDRO DA JANELA E VERIFICAR FIXAÇÃO DOS OUTROS VIDROS.	DIVERSOS	05/04/2018
124	505020041845784	P.S. S.I.A./CACVF	CONSERTAR 03 CADEIRAS - ANDERSON ESTÁ CIENTE.	MARCENARIA	06/04/2018
125	908070041845681	P.S. S.I.A./SLG	ALMOXARIFADO CENTRAL - SLGD	PEDREIRO	06/04/2018
126	507090041846338	P.S. S.I.A./CACVR	CACVR	SERRALHERIA	06/04/2018
127	505060041847234	ESCRITÓRIO DO N. BANDEIRANTE - CACNB	MANUTENÇÃO NA FECHADURA DA PORTA DO BANHEIRO DOS CLIENTES	MARCENARIA	08/04/2018
128	827030041852650	P. S. DE BRAZLANDIA - PASPF	57	SERRALHERIA	09/04/2018
129	505110041854746	ESCRITÓRIO DA SANTA MARIA - CACSM	GOTEIRA DE MEDIA INTENSIDADE NA SALA DA GERENCIA	PEDREIRO	10/04/2018
130	909050041855169	P.S. S.I.A./SGPS	TROCA DE CUBA DA PIA DA COPA	HIDRAULICA	10/04/2018
131	507020041855536	P.S. S.I.A./CACVD	CONFECCIONAR TRÊS MÃOS FRANCESAS	SERRALHERIA	10/04/2018
132	507020041855545	P.S. S.I.A./CACVD	INSTALAR BANCADA EM GRANITO NA COZINHA.	PEDREIRO	10/04/2018
133	990000041858012	ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA - CACCC	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NA CEILÂNDIA	MARCENARIA	12/04/2018
134	907030041861283	P.S. S.I.A./SSASF	TROCAR MAÇANETA DA GUARITA ESTACIONAMENTO SIA	MARCENARIA	12/04/2018
135	507010041862450	P.S. S.I.A./PGOMT	CONSERTO DE PISO EM CIMENTO NA ENTRADA DA PGOMT	PEDREIRO	12/04/2018
136	505090041862651	ESCRITÓRIO DO RECANTO DAS EMAS - CACRE	SUBSTITUICAO DA PORTA DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	12/04/2018
137	827030041868769	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	MANUTENÇÃO NO TELHADO E NA CALHA, POIS ESTÁ OCORRENDO INFILTRAÇÕES NA SALA	PEDREIRO	16/04/2018
138	604010041877312	ETA-BSB	PROVIDENCIAR FECHADURAS PARA AS GAVETAS DAS MESAS	MARCENARIA	18/04/2018
139	505090041882264	ESCRITÓRIO DO RECANTO DAS EMAS - CACRE	IMPRESSÃO DE PLACA COM ENDEREÇO NOVO PARA A FACHADA DO NOVO ESCRITÓRIO DO RECANTO	PINTURA	20/04/2018
140	826030041884606	P.S. S.I.A./PANPC	ARMÁRIO ALTO MARCA MARELLI	MARCENARIA	20/04/2018
141	826000041803238	P.S. S.I.A./PANPF	INSTALAR FECHADURA NO ARMARIO DA COPA	MARCENARIA	25/04/2018
142	907020041807303	P. S. DO RECANTO DAS EMAS/PASSS	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS	SERRALHERIA	26/04/2018
143	907000041811560	P.S. S.I.A./SSASF	CAPTAÇÃO CTB CATETINHO BAIXO	DIVERSOS	27/04/2018
144	907020051820777	ESCRITÓRIO DO RECANTO DAS EMAS - CACRE	PINTURA DO ANTIGO ESPAÇO DO ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	02/05/2018
145	990000051823446	P. S. DE TAGUATINGA - QI-10	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DOS MÓVEIS DA SUPERVISÃO DA CACVR DO QI-10 E REMONTAR NO ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	MARCENARIA	02/05/2018
146	990000051839460	ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA - CACCC	COLOCAÇÃO DE FECHADURA EM PORTA TIPO DIVISÓRIA	MARCENARIA	09/05/2018
147	826020051854531	P.S. S.I.A./PANC	FAZER PIURA INTERNA NAS INSTALAÇÕES DO AMOXARIFADO PANC	PINTURA	11/05/2018
148	505040051856354	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	TODAS AS FECHADURAS DAS PORTAS DE VIDRO (BLINDEX) ESTÃO SOLTAS.	MARCENARIA	14/05/2018
149	505050051857023	ESCRITÓRIO DO GAMA - CACCG	TROCA DE POSIÇÃO DE UMA MESA DA ÁREA DO ESCRITÓRIO DO GUARÁ	MARCENARIA	14/05/2018
150	908000051860119	P.S. S.I.A./SLG	TAMPA DO BUEIRO DA CALÇADA DO ALMOXARIFADO	PEDREIRO	15/05/2018
151	907000051863286	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	POSTO DE SERVIÇO DO GAMA	PEDREIRO	15/05/2018
152	827020051864568	P. S. DO RECANTO DAS EMAS/PASSS	INSTALAR DIVISÓRIAS, FAZER SUPORTE PARA BEBEDOURO E BANCADA PARA 3 MICRO-ONDAS	MARCENARIA	16/05/2018
153	907000051866758	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	PÁTIO DO POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA	SERRALHERIA	17/05/2018
154	907000051870869	P.S. S.I.A./SSASF	PORTÃO 01 DO PARQUE DE SERVIÇOS DO SIA	SERRALHERIA	18/05/2018
155	907020051890516	P. S. DO RECANTO DAS EMAS/PASSS	PINTURA GERAL DO P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	22/05/2018

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 23 a 27 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 72.920-735 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

156	907020051890520	P. S. DO RECANTO DAS EMAS/PASSS	REBOCO E COLOCAÇÃO DE PISO NO P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PEDREIRO	22/05/2018
157	907020051890525	P. S. DO RECANTO DAS EMAS/PASSS	CONFECÇÃO DE TESOURAS PARA O TELHADO DO P.S. DO RECANTO	SERRALHERIA	22/05/2018
158	907020051890533	P. S. DO RECANTO DAS EMAS/PASSS	CONFECÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO DO P.S. DO RECANTO	MARCENARIA	22/05/2018
159	908070051890656	P.S. S.I.A./SLG	GALPÃO DE PRODUTOS QUIMICOS DA SLGD	PEDREIRO	22/05/2018
160	909050051891128	P.S. S.I.A./SGPS	REPARO E MANUTENÇÃO NO PORTÃO GRANDE QUE ESTÁ FORA DO TRILHO	SERRALHERIA	22/05/2018
161	909050051891169	P.S. S.I.A./SGPS	REPARO NA FECHADURA DO PORTÃO DE FERRO PEQUENO DA LATERAL DO NÚCLEO ITAPOÃ	MARCENARIA	22/05/2018
162	907000051891387	ETA-BSB	ETA BRASÍLIA PORTÃO DE ACESSO A CASA DE CLORO	SERRALHERIA	22/05/2018
163	909050051891407	P.S. S.I.A./SGPS	REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DAS FECHADURAS DAS PORTAS DO DEPÓSITO DE LIMPEZA	MARCENARIA	22/05/2018
164	826000051891910	P.S. S.I.A./PANPP	SERVIÇO DE PINTURA NA SALA DA PANPP	PINTURA	22/05/2018
165	907000051892221	P.S. S.I.A./SSAT	SOLICITO PINTURA PARA A PARTE EXTERNA DO GALPÃO DO TRANSPORTE NO SIA	PINTURA	22/05/2018
166	826000051892332	P.S. S.I.A./PANPP	COLOCAÇÃO DE PISO E REBOCO	PEDREIRO	22/05/2018
167	828060051892805	ETA-BSB/PHI	DESMONTAGEM DE BANCADA E FIXAÇÃO DE PRATELEIRA	MARCENARIA	22/05/2018
168	818060051892430	ETA-RD	CONFECCIONAR SUPORTE E INSTALAR APARELHO DE AR CONDICIONADO NO AUDITÓRIO	SERRALHERIA	22/05/2018
169	824060051894724	P.S. S.I.A./PMIO	CONSTRUIR PAREDE PARA O GALPÃO DA GLG NA FUNDIÇÃO	PEDREIRO	23/05/2018
170	907020051898949	P.S. S.I.A./CACV	REMOVER ARMÁRIO PARA O DEPÓSITO E INSTALAR BAIA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO	MARCENARIA	24/05/2018
171	907020051898956	P.S. S.I.A./CACVR	INSTALAR DIVISÓRIA NO DEPÓSITO E APARAFUSAR BAIA DE ESTAÇÃO DE TRABALHO NA CACVD.	MARCENARIA	24/05/2018
172	816060051899164	ETA-EM	ETA ENG.001	MARCENARIA	24/05/2018
173	907000051899237	EAT-TG	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA MARCA MARELLI	MARCENARIA	24/05/2018
174	908000051800441	P.S. S.I.A./SLG	GUARITA DE FRENTE AO SEGUNDO GALPÃO DO ALMOXARIFADO	PEDREIRO	24/05/2018
175	907020051801913	P.S. S.I.A./SSASF	FAZER ACABAMENTO ONDE RETIROU VAZAMENTO	PEDREIRO	25/05/2018
176	907020051801961	P.S. S.I.A./SSASF	REFORMA DA GUARITA DO ESTACIONAMENTO	PEDREIRO	25/05/2018
177	907020051801967	P.S. S.I.A./SSASF	PINTURA DA GUARITA DO ESTACIONAMENTO	PINTURA	25/05/2018
178	907020051801971	P.S. S.I.A./SSASF	INSTALAÇÃO DE PÁRA RAIOS NA GUARITA DO ESTACIONAMENTO	MARCENARIA	25/05/2018
179	990000051802634	P.S. S.I.A./CACVR	PARA MUDAR PRATELEIRAS DE LUGAR EM ARMÁRIO DE FERRO	SERRALHERIA	26/05/2018
180	907010051811551	P.S. S.I.A./PGOMT	COLOCAR O DRENO NO AR CONDICIONADO E CONSERTAR A CALÇADA	PEDREIRO	29/05/2018
181	907000061823087	P.S. S.I.A./SSASF	SIA PORTÃO ENTRADA PRINCIPAL	SERRALHERIA	01/06/2018
182	826030061831482	P.S. S.I.A./PANC	PISO EM FALSO NA SALA. SOLICITO A TROCA OU O CONSERTO DO MESMO	PEDREIRO	05/06/2018
183	907020061833235	P.S. S.I.A./SSAOM	CONFECÇÃO DE 04 SUPORTES DE PAREDE PARA BEBEDOURO	SERRALHERIA	06/06/2018
184	604010061834809	R1-CASA 7	SAIA DA MESA DESPENCOU	MARCENARIA	06/06/2018
185	826030061834930	P.S. S.I.A./PANPF	CONFECCIONAR SUPORTE PARA INSTALAR TV DE 32' E EFETUAR INSTALAÇÃO	SERRALHERIA	06/06/2018
186	908070061836715	P.S. S.I.A./SLG	CONSERTO DA TAMPAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS BAIAS DA SLGD	PEDREIRO	07/06/2018
187	507040061845773	P.S. S.I.A./CACVL	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	MARCENARIA	11/06/2018
188	909050061848113	P.S. S.I.A./SGPS	TROCA DA FECHADURA DA SALA PEDAGÓGICA NO NÚCLEO DO ITAPOÃ	MARCENARIA	11/06/2018
189	990000061849589	P.S. S.I.A./CACV	MONTAR ESTAÇÃO DE TRABALHO NA CACVR NO ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	MARCENARIA	12/06/2018
190	505140061858604	ESCRITÓRIO DE TAGUATINGA - CACCT	REGULAGEM DA PORTA DE VIDRO QUE ESTÁ FORA DO NÍVEL	MARCENARIA	14/06/2018
191	505140061858602	ESCRITÓRIO DE TAGUATINGA - CACCT	REMANEJAMENTO DE UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO	MARCENARIA	14/06/2018
192	909060061870052	P.S. S.I.A./ECO	ABRIR UMA PORTA NA ANTIGA SALA DO PROJETO ESCALADA	PEDREIRO	19/06/2018
193	909060061870081	P.S. S.I.A./ECO	DESMONTAR UM ARMÁRIO DE DOCUMENTAÇÃO	MARCENARIA	19/06/2018
194	907020061872031	P.S. S.I.A./SSAOM	CONFECÇÃO DE SUPORTE COM CADEADO PARA PAPEL HIGIENICO	SERRALHERIA	19/06/2018
195	908070061875133	P.S. S.I.A./SLG	PATIO DO ALMOXARIFADO DA SLGD	SERRALHERIA	20/06/2018
196	909060061877236	P.S. S.I.A./ECO	MANUTENÇÃO NAS JANELAS DA ESCOLA POIS AS MESMAS ESTÃO COM PROBLEMAS AO FECHAR.	SERRALHERIA	21/06/2018
197	824020061877385	P.S. S.I.A./PMIM	REGULAR MOLA DA PORTA	MARCENARIA	21/06/2018

"Bastão - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
QSE 21 Q 28 720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

198	907020061886484	P.S. S.I.A./SSAOM	PINTURA DO CORREDOR DA SUBSESTAÇÃO ELETRICA DO CENTRO DA SEDE	PINTURA	25/06/2018
199	907020061886476	P.S. S.I.A./SSAOM	PINTURA DO CORREDOR DA SUBSESTAÇÃO ELETRICA DO CENTRO DA SEDE	PINTURA	25/06/2018
200	907020061886492	P.S. S.I.A./SSAOM	MANUTENÇÃO EM PLACAS DE PISO NA SEDE	MARCENARIA	25/06/2018
201	505070061887208	ESCRITÓRIO DO PARANOÁ - CACPR	PORTÃO DE ENTRADA DE VEÍCULOS DA CAESB ESTA QUEBRADO MUITO PERIGOSO AO ABRIR	SERRALHERIA	26/06/2018
202	907020061888528	P.S. S.I.A./SSASF	CONSERTAR GRADE	SERRALHERIA	26/06/2018
203	907020061891812	P.S. S.I.A./SLG	CONFECCIONAR SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PARA ALMOXARIFADO DA SLG	SERRALHERIA	27/06/2018
204	827020061892943	P. S. DO RECANTO DAS EMAS/PASSS	TROCA DE TELHAS DO TIPO AMIANTO 2,44 X 1,10	PEDREIRO	27/06/2018
205	816010061803455	ETA-BSB/PPAMM	MANUTENÇÃO DA FECHADURA DA PORTA	MARCENARIA	28/06/2018
206	816010061803483	ETA-BSB/PPAMM	MANUTENÇÃO DA FECHADURA DA COZINHA	MARCENARIA	28/06/2018
207	507020061803632	P.S. S.I.A./CACV	CONSERTO DA PRATELEIRA DE ARQUIVOS	MARCENARIA	28/06/2018
208	816060061805961	EAT - TAG	VIDROS	MARCENARIA	28/06/2018
209	826020061806833	P.S. S.I.A./PMIC	REFAZER PARTE DO MURO DAS EDIFICAÇÕES DA OBRA CIVIL	PEDREIRO	28/06/2018
210	827000071815045	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	CONSERTAR AS GRADES DE FERRO	SERRALHERIA	03/07/2018
211	827000071815055	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	COLOCAR REBITE COM TELHA DE ZINCO	MARCENARIA	03/07/2018
212	826030071830232	P.S. S.I.A./PANPC	FAZER ABERTURA NO FORRO	MARCENARIA	09/07/20185
213	826030071830231	P.S. S.I.A./PANPC	TROCA DE FECHADURA PORTA DE FERRO	SERRALHERIA	09/07/20186
214	809040071830837	ETE-BRAZLÂNDIA	REPOR VIDRO NA JANELA DA SALA DO OPERADOR.	MARCENARIA	09/07/20188
215	809040071830656	ETE-BRAZLÂNDIA	INSTALAR PERSIANAS NA JANELA DA SALA DO OPERADOR.	MARCENARIA	09/07/20189
216	909060071837970	P.S. S.I.A./ECO	DESMONTAR ESSA MESA E MONTAR EM OUTRA SALA	MARCENARIA	12/07/2018
217	909060071837987	P.S. S.I.A./ECO	DESMONTAR E MONTAR ESSA MESA EM OUTRA SALA.	MARCENARIA	12/07/2018
218	827010071840706	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA - PAS	FECHAMENTO DE VÃOS PARA COMBATER ENTRADA DE POMBOS- PS GAMA	SERRALHERIA	13/07/2018
219	824060071846370	P.S. S.I.A./PMIO	FAZER A EXTENSÃO DO TELHADO DO GALPÃO ONDE SE ENCONTRA A PMIO.	PEDREIRO	16/07/2018
220	908070071846869	P.S. S.I.A./SLG	PATIO DA SLGD	SERRALHERIA	16/07/2018
221	826030071846908	P.S. S.I.A./PANPC	SUBSTITUIÇÃO DA FECHADURA DO QUARTO	MARCENARIA	16/07/2018
222	507000071849230	P.S. S.I.A./CACVR	COORDENADORIA DE GESTÃO DO CORTE	SERRALHERIA	17/07/2018
223	507070071849265	ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA - CACCC	TROCA DE FECHADURA E CHAVES DAS PORTAS DE ENTRADA E DO DEPOSITO	MARCENARIA	17/07/2018
224	909060071850983	P.S. S.I.A./ECO	JANELAS E PORTAS COM PROBLEMAS. JANELAS NÃO FECHAM OS TRINCOS DIREITO	SERRALHERIA	17/07/2018
225	604010071852429	CASA 07	FECHADURA QUEBRADA	MARCENARIA	18/07/2018
226	907000071854075	P.S. S.I.A./SSASF	SALA DA SSAS/SIA-EDMAR	SERRALHERIA	18/07/2018
227	907000071855063	P.S. S.I.A./SSASF	CAPTAÇÃO CATETINHO BAIXO	MARCENARIA	19/07/2018
228	507000071855466	P.S. S.I.A./CACVR	COORDENADORIA DE GESTÃO DO CORTE - CACVR	MARCENARIA	19/07/2018
229	826030071864939	P.S. S.I.A./PANPC	02 PORTÕES PARA ALMOXARIFADO DA PANPC	SERRALHERIA	23/07/2018
230	907000071866234	P.S. S.I.A./SSASF	SALA DA SSAS SIA	MARCENARIA	24/07/2018
231	826000071869000	P.S. S.I.A./PAN	TAMPAR O BURACO DA SALA DA PAULA E LUCIANA, FECHAR COM VIDRO	PEDREIRO	24/07/2018
232	827010071874323	ESCRITÓRIO DO GAMA - CACCG	MANUTENÇÃO DE PORTA DE BLINDEX, DIFICULDADE PARA FECHAR COM RISCO DE QUEBRA	MARCENARIA	26/07/2018
233	809040071875631	ETE-ALAGADOS	FORNECER 2 SUPORTES PARA PURIFICADOR DE AGUA MARCA LIBBEL.	SERRALHERIA	26/07/2018
234	907000071876266	P.S. S.I.A./PGOA	RETIRAR CHAVE TRAVADA NA PORTA DO SERVIDOR DA AUTOMAÇÃO	MARCENARIA	27/07/2018
235	908070071876741	P.S. S.I.A./SLG	PÁTIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL - SLGD	SERRALHERIA	27/07/2018
236	507020071877321	P.S. S.I.A./CACVD	CONFECÇÃO DE BALCÃO DE MADEIRA COM ABERTURA (DOBRADIÇA) PARA ACESSO A CACVD	MARCENARIA	27/07/2018
237	826030071891428	P. S. DE SOBRADINHO/PANN	RECUPERAÇÃO DE TELHADO	PEDREIRO	30/07/2018
238	990000071893268	ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA - CACCC	CORTE DE PARTE DA JANELA PARA COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO.	SERRALHERIA	30/07/2018
239	907000071894102	P.S. S.I.A./ECO	ECO	MARCENARIA	30/07/2018
240	907020071895190	PRS - SEDE	PINTURA DA SALA DA SECRETARIA GERAL	PINTURA	31/07/2018
241	826030081899337	P.S. S.I.A./PANCC	PRIMEIRO ARMARIO DO LADO	MARCENARIA	31/07/2018
242	507020081800989	P.S. SIA/CACVD	REMOVER ARMÁRIO PARA O DEPOSITO DA CACVD	MARCENARIA	01/08/2018
243	907020081801008	P.S. S.I.A. - CACVD	INSTALAR SUPORTE PARA O MICROONDAS	MARCENARIA	01/08/2018
244	826000081816222	P.S. S.I.A -PAN	COLOCAR O MICROONDAS NO LOCAL, NECESSÁRIO CHAVE DE FENDA.	MARCENARIA	06/08/2018
245	907020081816135	P.S. S.I.A -SSAOM	TEATRO DA SEDE. IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAGE DO TEATRO	PEDREIRO	06/08/2018

"Brasília: Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 e 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

246	907020081816137	P.S. S.I.A -SSAOM	REVITALIZAÇÃO DE FAIXAS DO PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA	06/08/2018
247	907020081816140	P.S. S.I.A -ECO	PINTURA GERAL DA ECO	PINTURA	06/08/2018
248	907020081816146	P.S. S.I.A -SSAOM	PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA GUARITA DA ENTRADA DO S.I.A	PINTURA	06/08/2018
249	905050081828665	P.S. S.I.A -PRT	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA E 10 METROS DE MANGUEIRA NO DATACENTER SIA	PEDREIRO	10/08/2018
250	826030081826562	P.S. S.I.A -PANC	PISO DE PORCELANATO - 4 PISOS	PEDREIRO	10/08/2018
251	827030081827772	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASP	MANUTENÇÃO DA PORTA DA SALA PASP, ESTÃO DORMINDO ABERTAS	MARCENARIA	10/08/2018
252	908000081830564	P.S. S.I.A -SLG	SEGUNDO GALPÃO DO ALMOXARIFADO	MARCENARIA	10/08/2018
253	908000081830576	P.S. S.I.A -SLG	SEGUNDO GALPÃO DO ALMOXARIFADO	MARCENARIA	10/08/2018
254	505110081836365	ESCRITORIO DE SANTA MARIA - CACSM	GOTEIRA NO TELHADO	PEDREIRO	13/08/2018
255	714070081833223	P.S. S.I.A -ESOA	VERIFICAR TELHADO DA ESOA QUE ESTÁ CAINDO	PEDREIRO	13/08/2018
256	990000081835999	P.S. S.I.A -CACVF	COLOCAR UMA FECHADURA NA PORTA INTERNA DA CACVF	MARCENARIA	13/08/2018
257	826020081838205	P.S. S.I.A -PANC	CONFECCIONAR APROXIMADAMENTE, 06 METROS DE GRADE PARA O JARDIM.	SERRALHERIA	14/08/2018
258	507010081843748	P.S. S.I.A -PGOMT	COLOCAR VIDRO PARA TAMPAR LUGAR DE ONDE FOI TIRADO APARELHO DE AR CONDICIONADO	MARCENARIA	15/08/2018
259	907000081843230	P.S. S.I.A -SLGD	ALTERAR LUGAR DA DIVISÓRIA DAS MESAS NA SLGP	MARCENARIA	15/08/2018
260	907000081846892	P.S. DO GAMA - PAS	VIGAS DAS SALAS DAS COORDENADORIAS, TODAS COM INFILTRAÇÃO, NECESSITANDO REPAROS	PEDREIRO	16/08/2018
261	907000081846924	P.S. DO GAMA - PAS	VISTORIA, MANUTENÇÃO E REPARO DE TODAS AS PORTAS BLINDEX E FECHADURAS COM MÍNIMAS CONDIÇÕES DE USO.	MARCENARIA	16/08/2018
262	907020081846852	ESCRITORIO DE PLANALTINA - CACNL	REMANEJAMENTO DO PORTÃO DE ACESSO PARA VEÍCULOS AO ESTACIONAMENTO INTERNO	SERRALHERIA	16/08/2018
263	907020081846877	ESCRITORIO DE PLANALTINA - CACNL	INSTALAÇÃO DE MEIOS-FIOS E PISO EM TIJOLOS MACIÇOS DE CONCRETO	PEDREIRO	16/08/2018
264	907020081846900	P.S. S.I.A -SSAOM	RETIRADA DE PASTILHAS, CONSERTO DE REBOCO, PINTURA, INSTALAÇÃO DE PISO CONCRETO E IMPERMEABILIZAÇÃO NA LAJE.	PEDREIRO	16/08/2018
265	827000081849515	P.S. DO GAMA -PAS	VERIFICAR POSSIBILIDADE DE VISTORIAR FOGÃO, HÁ VAZAMENTO DE GÁS	DIVERSOS	17/08/2018
266	908070081849734	P.S. S.I.A -SLG	GALPÃO DE TUBOS DA SLGD - PORTÕES DE CORRER	SERRALHERIA	17/08/2018
267	907020081863398	P.S. S.I.A -CACVD	INSTALAÇÃO DE 05 PRATELEIRAS NA SALA DE ANÁLISE DE PROJETOS DESTA COORDENADORIA	MARCENARIA	21/08/2018
268	827000081863273	P.S. DO GAMA -PAS	REPARO NAS CALÇADAS NO POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA	PEDREIRO	21/08/2018
269	908070081865567	P.S. S.I.A -SLGD	FECHAMENTO DE BURACO NA AREA CENTRAL DO GALPÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PEDREIRO	21/08/2018
270	826020081867102	P.S. S.I.A -PANCE	PINTA SALA DA PROGRAMAÇÃO.	PINTURA	22/08/2018
271	826030081869091	P.S. S.I.A -PANPP	CONFECCIONAR DIVISÓRIAS SLA PANPP	MARCENARIA	22/08/2018
272	907020081866424	P.S. S.I.A -SSAOM	PINTURA GERAL DA GUARITA PRINCIPAL DO PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA	22/08/2018
273	907020081876072	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	MAO DE OBRA PARA REFORMA DE GALPÃO DO RECANTO	DIVERSOS	24/08/2018
274	507020081885569	P.S. S.I.A -CACVD	CONSERTAR ESTAÇÃO DE TRABALHO	MARCENARIA	28/08/2018
275	826030081885119	P.S. S.I.A -CSTH	CONSERTAR PORTA DE ARMARIO QUE SE SOLTOU DA DOBRADIÇA	MARCENARIA	28/08/2018
276	907020081888112	P.S. S.I.A -SSAOM	PINTURA DE LIXEIRAS	PINTURA	29/08/2018
277	907020081888531	P.S. S.I.A -SSAOM	CONFECÇÃO DE LIXEIRAS	MARCENARIA	29/08/2018
278	826030081889942	P.S. S.I.A -PANP	TROCA FECHADURA DA PORTA DE BANHEIRO FEMININO QUE ESTÁ QUEBRADA	MARCENARIA	30/08/2018
279	907020081889673	P.S. S.I.A -SSAOM	CONFECÇAO DE SUPORTE PARA BEBEDOURO, PRA SEDE ÁGUAS CLARAS	SERRALHERIA	30/08/2018
280	909060081890892	P.S. S.I.A -ECO	SOLICITO APLICAÇÃO DE MANTA SOBRE O POLICARBONATO INSTALANDO NA ECO	PEDREIRO	30/08/2018
281	990000081890136	P.S. S.I.A -CACVF	SOLICITO UMA NOVA PORTA INTERNA DE 70CM, MADEIRA COM FECHADURA	MARCENARIA	30/08/2018
282	507010081893397	P.S. S.I.A -PGOMT	SOLICITO COLOCAR CHAPA DE FERRO PARA FECHAR LOCAL ONDE ESTAVA AR	SERRALHERIA	31/08/2018
283	824000081893463	P.S. S.I.A -PMIM	VIDRO QUEBRADO E SOLTO EM JANELA PRÓXIMA A EMPREGADO, SOLICITAMOS SUA TROCA.	MARCENARIA	31/08/2018
284	505020091800746	P.S. S.I.A -CACCB	TROCAR FECHADURA DO BANHEIRO MASCULINO.	MARCENARIA	03/09/2018
285	826030091800388	P.S. S.I.A -PANPC	COPA DA PANPC	DIVERSOS	03/09/2018

286	604000091803032	CECOP - SEDE	PINTURA DAS PAREDES DA SALA DE APOIO DO ESTÚDIO DA RÁDIO CAESB.	PINTURA	04/09/2018
287	827020091804045	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA SERRAR O SUPORTE DA CAIXA D'ÁGUA	SERRALHERIA	04/09/2018
288	907020091803870	P.S. S.I.A -SLG	INSTALAÇÃO DE FECHADURA PORTA DE MADEIRA NO BANHEIRO.	MARCENARIA	04/09/2018
289	907020091803875	P.S. S.I.A -SLG	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10M DANIFICADAS	PEDREIRO	04/09/2018
290	826000091806140	P.S. S.I.A -PAN	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DIVERSOS	05/09/2018
291	826000091806148	P.S. S.I.A -PAN	SALA DA SECRETÁRIA	DIVERSOS	05/09/2018
292	907020091807354	P.S. S.I.A -ECO	REPARO DE CALÇADA NA ECO	PEDREIRO	05/09/2018
293	816060091809502	ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA DE TAGUAT	E.A.T. - TAG. 001	DIVERSOS	06/09/2018
294	600000091821527	CASA 10 - ETA BRASÍLIA	CASA 10	DIVERSOS	12/09/2018
295	821030091822214	P.S. S.I.A -PANPP	RETIRAR SUPORTE DE AR CONDICIONADO E REQUADRAR PAREDE	SERRALHERIA	12/09/2018
296	827020091835145	P.S. DE TAGUATINGA -QI-10	FABRICAÇÃO DE 03 PORTAS METÁLICAS MEDINDO 0,80 X 2,10	SERRALHERIA	17/09/2018
297	505020091842323	P.S. S.I.A -CACCB	VERIFICAR FORRO, ESTÁ ENTRANDO ÁGUA NA SALA.	MARCENARIA	19/09/2018
298	505020091842353	P.S. S.I.A -CACCB	REJUNTE DA PIA DA COPA ESTÁ SAINDO, RISCO DE CAIR.	PEDREIRO	19/09/2018
299	826020091842630	P.S. S.I.A -CACVR	COORDENADORIA DE GESTÃO DO CORTE	DIVERSOS	19/09/2018
300	826020091842651	P.S. S.I.A -PANPP	AJUSTES NA PINTURA	PINTURA	19/09/2018
301	826010091846227	P.S. DE SOBRADINHO - PANN	FECHAR PAREDE DO SCANINHO	PEDREIRO	20/09/2018
302	826030091845779	P.S. S.I.A -PANPP	URGENTE CONSERTAR DOBRADIÇA DO ARMÁRIO	MARCENARIA	20/09/2018
303	827000091845406	P.S. DO GAMA -PAS	CONSERTO DA CALHA DA SUPERINTENDÊNCIA	PEDREIRO	20/09/2018
304	827030091843745	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASP	VERIFICAR O TELHADO DA SALA DA PASP	PEDREIRO	20/09/2018
305	907020091844359	P.S. S.I.A -SSAT	CONSTRUÇÃO DE MURO NO TRANSPORTE PARA RETIRADA DE GRADE	PEDREIRO	20/09/2018
306	816080091847469	ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO TORTO	INSTALAR FITA ANTE-DERRAPANTE EM TODOS OS DEGRAUS DAS ESCADAS DA UNIDADE	DIVERSOS	21/09/2018
307	826000091852311	P.S. DE SOBRADINHO - PANN	RECUPERAR FORRO PVC NA SALA DA PANPF NO P.S. DE SOBRADINHO.	MARCENARIA	24/09/2018
308	826000091852454	P.S. DE SOBRADINHO - PANN	REFORMAR E PINTAR SALA DE PROGRAMAÇÃO DA PANN	PINTURA	24/09/2018
309	826030091869915	P.S. S.I.A -PANP	SOLICITO A REGULAGEM DA PORTA DA PANP	MARCENARIA	26/09/2018
310	909050091871099	SGPQ - SEDE	PINTURA EM TABLADO CONFECCIONADO	PINTURA	26/09/2018
311	909050091871373	SGPQ - SEDE	CONFECCIONAR UM TABLADO MEDINDO 2,60M X 1,60M, PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS	MARCENARIA	26/09/2018
312	604010091873549	CASA 07 - ETA BRASÍLIA	FECHADURA DO BANHEIRO MASCULINO DA CASA 7 DO R1	MARCENARIA	27/09/2018
313	826020091877487	P.S. S.I.A -PANP	TROCAR O PISO DA SALA DA PANP	PEDREIRO	28/09/2018
314	826020091877741	P.S. S.I.A -PANC	CONFECÇÃO DE PORTA DE FERRO	SERRALHERIA	28/09/2018
315	907000091876640	ETE RIACHO FUNDO	01 LATA DE TINTA DE 18L COR BRANCO GELO.	PINTURA	28/09/2018
316	505110101884740	ESCRITÓRIO DE SANTA MARIA - CACSM	A FECHADURA DA PORTA DE ENTRADA PRINCIPAL DO ESCRITÓRIO NÃO ESTÁ FECHANDO	MARCENARIA	02/10/2018
317	907020101884186	P.S. S.I.A -SSAOM	PINTURA DA CERCA TUBULAR DO PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA	02/10/2018
318	507010101890947	P.S. S.I.A -PGOMT	INSTALAR MOLA HIDRÁULICA NA PORTA	MARCENARIA	04/10/2018
319	824060101800950	P.S. S.I.A -PMIO	CONFECCIONAR BASE DE PROTEÇÃO DE CONCRETO PARA VIGA DE FERRO.	SERRALHERIA	09/10/2018
320	827000101800618	P.S. DO GAMA -PAS	REPARO NAS PORTAS DE VIDROS DA SUPERINTENDÊNCIA E GERÊNCIAS	MARCENARIA	09/10/2018
321	907000101803723	P.S S.I.A - ALMOXARIFADO	SERVIÇOS DE SERRALHERIA	SERRALHERIA	10/10/2018
322	907020101802269	ESCRITORIO DO GAMA - CACSG	PARA MANUTENÇÃO DE CALÇADAS	PEDREIRO	10/10/2018
323	909060101803963	P. S S.I.A - CACVD	REPAROS NAS PORTAS DOS ARMÁRIOS DE ARQUIVO	MARCENARIA	10/10/2018
324	826030101811657	P.S. S.I.A -PANPC	MONTAGEM DAS ESTAÇÃO DE TRABALHO DENTRO DA PRÓPRIA COORDENADORIA (PANPC)	MARCENARIA	11/10/2018
325	826030101815318	P.S. S.I.A -PANPC	SOLICITO PINTURA DE PAREDE (DEVIDO A MUDANÇA PARA OUTRA SALA)	PINTURA	15/10/2018
326	826030101815814	P.S. S.I.A -PANP	PINTURA	PINTURA	15/10/2018
327	826030101815932	P.S. S.I.A -PANPC	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA APARELHO DE TV NA SALA DA PANPC	MARCENARIA	15/10/2018

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 15 a 23 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

328	826030101816581	P.S. S.I.A -PANPC	SOLICITO INSTALAÇÃO DE UMA MOLA PARA PORTA DA PANPC, DEVIDO O AR CONDICIONADO	MARCENARIA	15/10/2018
329	826030101818206	P.S. S.I.A -PANCF	REMANEJAR BAIAS/MÓVEIS DA SALA	MARCENARIA	16/10/2018
330	826030101818724	P.S. S.I.A -PANPC	CONFECÇÃO DE PRATELEIRA EM MDF PARA COPA DA PANPC.	MARCENARIA	16/10/2018
331	826030101820156	P.S. S.I.A -PANPC	TROCAR MIOLOS DE FECHADURAS OU AS PRÓPRIAS FECHADURAS DE 02 PORTAS	MARCENARIA	16/10/2018
332	5060701018227 41	ESCRITORIO DO PARANOÁ - CACPR	MASSANETA DA PORTA DO ESCRITÓRIO ESTA QUEBRADA, SOLICITAMOS POR FAVOR A TROCA	MARCENARIA	17/10/2018
333	826020101830274	P.S. S.I.A -PANC	FAZER UMA BANCADA DEBAIXO DA PIA DA SALA DA PANC	MARCENARIA	18/10/2018
334	826030101831630	P.S. S.I.A -ECO	TRANSPORTAR MÓVEIS (2 ARMÁRIOS E 1 MESA) DA ECO PARA A PANPF (SIA)	MARCENARIA	18/10/2018
335	826020101839787	P S S.I.A - CACVD	SINALIZAÇÃO NO PÁTIO DA CAESB. RECLAMAÇÕES LEVADOS A CIPA SIA	MARCENARIA	22/10/2018
336	907000101845030	P.S. S.I.A -PMIM	PINTURA INTERNA E EXTERNA NA CASA UTILIZADA PELA MANUTENÇÃO MECÂNICA	PINTURA	23/10/2018
337	505010101853793	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA - CACBZ	SERVIÇO DE MARCENARIA	MARCENARIA	24/10/2018
338	821010101851354	P.S. S.I.A -PANP	MESA ESTA SEM PARAFUSO PORQUE ACABOU A ROSCA TRAZER FURADEIRA	MARCENARIA	24/10/2018
339	827020101848009	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	CONSERTO DA COBERTURA DO BLOCO PRINCIPAL E DO BLOCO DE APOIO E FAZER MADEIRAMENTO DA VARANDA DO BLOCO NOVO DE APOIO	PEDREIRO	24/10/2018
340	827020101848035	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	FAZER FECHAMENTO DO OITÃO DO BLOCO NOVO DE APOIO E CONSERTO DO FORRO PVC NO BLOCO PRINCIPAL	PEDREIRO	24/10/2018
341	827020101848046	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA	SERRALHERIA	24/10/2018
342	827020101848074	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	CONSERTO DA COBERTURA DO BLOCO PRINCIPAL E BLOCO DE APOIO DO RECANTO DAS EMAS	PEDREIRO	24/10/2018
343	826020101856453	P.S. S.I.A -CACVD	CORREÇÃO DE DESNÍVEL DE PISO	PEDREIRO	26/10/2018
344	907000101856731	P.S. S.I.A -SSASF	GUARITA DA ENTRADA PRINCIPAL	PINTURA	26/10/2018
345	909060101856796	P.S. S.I.A -ECO	PASSAR UMA MANTA SOBRE O TELHADO DA ÁREA POSTERIOR DA ESCOLA	PEDREIRO	26/10/2018
346	824010101865987	P.S. S.I.A -PMIE	REPOR VIDROS DA JANELA DA COPA - PMIE	DIVERSOS	29/10/2018
347	824010101868715	P.S. S.I.A PANP	TROCAR O TOLDO DA PMIE - DANIFICADO PELA CHUVA	DIVERSOS	30/10/2018
348	824040101867792	P.S. S.I.A -PMIG	TROCAR VIDRO NA SALA DA PMIG	DIVERSOS	30/10/2018
349	826030101868716	P.S. S.I.A -PANP	SOLICITO REPARO NA PINTURA DA SALA DE REUNIÃO DA PANP E PANC	PINTURA	30/10/2018
350	827020101866829	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	TINTA 18 LITROS BRANCO GELO SEMI BRILHO	PINTURA	30/10/2018
351	907000101867883	P.S. S.I.A -PMIG	MAÇANETAS TRAVANDO NAS PORTAS DA PMIG E DA PMIGD	MARCENARIA	30/10/2018
352	709000111878192	P.S. S.I.A - ECO	AGUA DA CHUPA ESCORRENDO PELO TELHADO - CALHA ENTUPIDA	PEDREIRO	01/11/2018
353	827000111875045	P.S. DO GAMA -PAS	MANUTENÇÃO NO PORTÃO DA GUARITA	SERRALHERIA	01/11/2018
354	907020111874965	P.S. S.I.A - SSAOM	RECUMPERAR O TELHADO DO VESTIÁRIO DO S.I.A	MARCENARIA	01/11/2018
355	909060111879206	P.S. S.I.A - ECO	AGUA DA CHUVA ESCORRENDO PELAS PAREDES DA SALA DE AULA/TETO	PEDREIRO	01/11/2018
356	824040111881935	P.S. S.I.A - PMIG	MUDAR MURAL DA PAREDE DA PMIGD PARA PMIG	MARCENARIA	05/11/2018
357	827020111882649	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	TINTA 18 LITROS BRANCO GELO SEMI BRILHO	PINTURA	05/11/2018
358	826000111885312	P.S. S.I.A - PANP	SOLICITAÇÃO DE UMA LIXEIRA PARA SALA DE REUNIÃO DA PANP	MARCENARIA	06/11/2018
359	826020111888072	P.S. S.I.A - PANC	FORRO DO TETO ESTÁ COM RACHADURAS- SOLICITAMOS MANUTENÇÃO URGENTE	MARCENARIA	07/11/2018
360	907000111890345	P.S. S.I.A - SSAT	AUMENTAR A PAREDE OU ISOLAR POIS QUANDO TEM CHUVA DE VENTO MOLHA OS MATERIAIS	PEDREIRO	07/11/2018
361	824040111803043	P.S. S.I.A - PMIG	ARRUMAR MAÇANETA DA PORTA DO SIMAN/PMI/PMIG	MARCENARIA	12/11/2018
362	824040111803097	P.S. S.I.A - PMIG	ARRUMAR MAÇANETA DA PORTA DO SIMAN/PMI/PMIG	MARCENARIA	12/11/2018
363	826020111802868	P.S. S.I.A - CACV	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PRÓXIMO À ÁREA DO PONTO ELETRÔNICO LOCALIZADO NA CACV	SERRALHERIA	12/11/2018
364	826030111803324	P.S. S.I.A - PANPC	FAZER CHAVE P/ARMÁRIO OU TROCAR O MIOLO	MARCENARIA	12/11/2018
365	824050111815951	ETE-MELCHIOR	CAPOTES PARA A ETE-MELCHIOR	MARCENARIA	16/11/2018
366	907000111816151	PHI - LABORATORIO	R1 - CHURRASQUEIRA	PINTURA	16/11/2018
367	907020111818622	P.S. S.I.A - SSAT	RECUO DE CERCA COM PORTÃO DE ACESSO A PEDESTRES NA SSAT E PMIO, DEIXANDO O QUADRO DE ENERGIA LIVRE	SERRALHERIA	16/11/2018

"Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

368	505060111827774	ESCRITORIO DO NUCLEO BANDEIRANTE - CACNB	INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DE FERRO	SERRALHERIA	20/11/2018
369	507000111827552	P.S. S.I.A. - CACV	PRÉDIO (BLOCO) DA CACV	SERRALHERIA	20/11/2018
370	826030111827540	P.S. S.I.A. - PANCP	PORTA AJUSTE FECHADURA	MARCENARIA	20/11/2018
371	827020111826284	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	CONSTRUÇÃO DE TORRE METÁLICA PARA CAIXA D'ÁGUA-POSTO DE SERVIÇO TAGUATINGA QI-10	SERRALHERIA	20/11/2018
372	907020111827474	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	PINTURA DO POSTO DE SERVIÇOS DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	20/11/2018
373	908070111829972	P.S. S.I.A. - SLG	BAIA DE AREIA DO ALMOXARIFADO CENTRAL - PATIO DA SLGD	SERRALHERIA	21/11/2018
374	505070111835362	ESCRITORIO DO PARANOA - CACPR	CALÇADA ESTA PRATICAMENTO TODA SOLTA POR CAUSA DA CHUVA	PEDREIRO	22/11/2018
375	823000111833669	PNL - ÁGUAS LINDAS	MONTAR MESA DE TRABALHO NA SALA DO GERENTE	MARCENARIA	22/11/2018
376	505010111842145	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA - CACBZ	CONSERTAR GAVETA DO GAVETEIRO POIS OS PINOS ESTÃO QUEBRADOS	MARCENARIA	26/11/2018
377	826030111843646	P.S. S.I.A.-PANPC	REGULAGEM DA ANTENA DE TV	DIVERSOS	26/11/2018
378	907000111843893	P.S. S.I.A.-PANPC	SUBSTITUIÇÃO DE UMA (01) FECHADURA E COLOCAR PORTA NO ESQUADRO	DIVERSOS	26/11/2018
379	960000111842201	P.S. S.I.A.-CACV	PINTURA DO GUARDA CORPO DA ÁREA DA CACV	PINTURA	26/11/2018
380	507000111847374	P.S. S.I.A.-CACVR	COORDENADORIA DE GESTÃO DO CORTE - CACVR	SERRALHERIA	27/11/2018
381	827020111847539	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	LATA DE TINTA AZUL MAR, PARA USO NO POSTO DE SERVIÇO DO RECANTO DAS EMAS.	PINTURA	27/11/2018
382	827020111848009	P.S. DE TAGUATINGA -QI-10	SOLICITAMOS A CONFECÇÃO DE SUPORTE PARA A CAIXA D'ÁGUA DO(QI-10)	SERRALHERIA	27/11/2018
383	827020111849362	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	SOLICITAMOS 01 LATA DE TINTA 18 LITROS BRANCO GELO SEMI BRILHO.	PINTURA	27/11/2018
384	827030111849890	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASP	SOLICITO POR GENTILEZA RETIRAR FORRO DO SALA PARA FAZER TROCA DO CABO DE REDE	MARCENARIA	28/11/2018
385	816060111854468	ETA-RIO DESCOBERTO	DOBRADIÇAS DOS ARMÁRIOS COM ALTO TEOR DE CORROSÃO	MARCENARIA	29/11/2018
386	826030111854868	P.S. S.I.A.-PANPC	PARAFUSAR O 9 ESCANINHOS NA PAREDE DA COORDENADORIA DA TATTIANE (PANPC)	MARCENARIA	29/11/2018
387	907020111853696	P.S. S.I.A.-SSAOM	IMPERMEABILIZAÇÃO DOS CORREDORES DA SEDE	PINTURA	29/11/2018
388	824040121869565	P.S. S.I.A.-PMI	TROCAR MOLA DA PORTA DO BANHEIRO FEMENINO	MARCENARIA	05/12/2018
389	505030121872099	ESCRITORIO DA CEILANDIA - CACCC	O REVESTIMENTO DA ÁREA EXTERNA, ESTÁ SE SOLTANDO.	PEDREIRO	06/12/2018
390	713000121871983	ETA-BRASÍLIA	RODAPÉ DA PORTA DA SALA ESTÁ SOLTANDO E CRIANDO RETENÇÃO NO MOVIMENTO DA PORTA.	MARCENARIA	06/12/2018
391	909060121871495	P.S. S.I.A.-ECO	JANELA NÃO FECHA, FICA UMA FRESTA MUITO GRANDE ENTRE UMA PARTE E OUTRA.	SERRALHERIA	06/12/2018
392	907000121891381	P.S. S.I.A. - SSAT	FORRO DO TETO DO BANHEIRO CEDEU	MARCENARIA	10/12/2018
393	907000121891394	P.S. S.I.A. - SSAT	DESENTUPIR CALHA DA ÁREA RASTREAMENTO E MONIUTORIAMENTO	MARCENARIA	10/12/2018
394	907020121891244	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	PINTURA DO POSTO DE SERVIÇOS DE TAGUATINGA	PINTURA	10/12/2018
395	908000121891817	P.S. S.I.A. - SLG	SEGUNDO GALPÃO DO ALMOXARIFADO	SERRALHERIA	10/12/2018
396	907000121895395	P.S. S.I.A. - SSAT	FIXAÇÃO DE QUADRO DE AVISOS NA PAREDE	MARCENARIA	11/12/2018
397	907000121806662	P.S. S.I.A. - SLG	MURO DESABANDO NA BAIA DE MATERIAIS.	PEDREIRO	14/12/2018
398	826020121810672	P.S. S.I.A. - SSASF	REALIZAR SINALIZAÇÃO DE CHÃO E NA GRADE DA BICA DO SIA	PINTURA	17/12/2018
399	826020121811247	P.S. S.I.A. - SSASF	SINALIZAÇÃO COM PLACAS E PINTURA DE FAIXAS	PINTURA	17/12/2018
400	827020121835889	P.S. DE TAGUATINGA -QI-10	SOLICITAMOS COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL A PITURA DA PARTE INTERNA	PINTURA	26/12/2018
401	890000121838047	P.S. S.I.A. - CACVF	MOLAS DE PORTAS PARA BANHEIRO MASCULINO E FEMININO	MARCENARIA	26/12/2018
402	505060121845488	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE - CACNB	INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DE FERRO PARA SUSTENTAÇÃO DO AR	SERRALHERIA	31/12/2018
403	826030011947009	P.S. S.I.A. - PANPP	REPAROS NAS BANDEIRA DAS JANELAS	SERRALHERIA	02/01/2019
404	507040011949470	P.S. S.I.A. - CACVR	GAVETEIRO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO - PROBLEMA COM A CHAVE	MARCENARIA	03/01/2019
405	827020011950545	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS NO POSTO DE SERVIÇO TAGUATINGA QI 10	MARCENARIA	03/01/2019
406	827020011950689	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE MATERIAIS DA PASO, TROCA DO TELHADO	PEDREIRO	03/01/2019
407	827020011950850	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	SOLICITAÇÃO DE 06 LATAS DE TINTAS DE 18 LITROS NA COR AZUL PROFUNDO.	PINTURA	03/01/2019
408	907020011959075	P.S. S.I.A. - SSAOM	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO PORTÃO QUE DÁ ACESSO AO CAESO	PEDREIRO	07/01/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
SIA, Setor de Grandes Áreas Especiais - Lotes 12 e 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.200-120 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

409	907020011959080	ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA - CACNB	PINTURA GERAL DO ESCRITORIO DO NUCLEO BANDEIRANTE	PINTURA	07/01/2019
410	908070011958018	P.S. S.I.A - PGOAT	GALPÃO DE HIDRÔMETROS - PÁTIO DA SLGD	SERRALHERIA	07/01/2019
411	990000011963076	P.S. S.I.A - CACVF	PUXADOR PARA BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	08/01/2019
412	709020011964563	P.S. S.I.A - ESOA	SERVIÇO DE PINTURA SA COM APROXIMADAMENTE 20M²	PINTURA	09/01/2019
413	907000011964353	P.S. S.I.A - SSASF	RESERVATÓRIO R2 STOS DUMONT	SERRALHARIA	09/01/2019
414	907000011965794	P.S. S.I.A - SSASF	GUARITA DO ESTACIONAMENTO DO SIA	DIVERSOS	09/01/2019
415	908000011967731	P.S. S.I.A -SLG	ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	SERRALHERIA	09/01/2019
416	507040011970525	P.S. DE PLANALTINA - CACVL	CONSERTO DO PORTÃO DE ACESSO AO POSTO DE SERVIÇO DE PLANALTINA.	SERRALHERIA	10/01/2019
417	826030011969719	P.S. S.I.A -PANPP	SALA PANPP, BANHEIRO, TETO, PINTURA	PINTURA	10/01/2019
418	826030011970287	P.S. S.I.A - PANPC	PARAFUSAR 06 ESCANINHOS NA PAREDE DA SALA DA PANPC	MARCENARIA	10/01/2019
419	907000011968915	P.S. S.I.A - SSASF	SAS/SIA SEGURANÇA PATRIMONIAL	SERRALHERIA	10/01/2019
420	908000011968643	P.S. S.I.A - SLG	ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	SERRALHERIA	10/01/2019
421	908000011970484	P.S. S.I.A - SLG	ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	MARCENARIA	10/01/2019
422	507010011974671	P.S. S.I.A - PGOMT	REALIZAR PINTURA NO PISO	PINTURA	11/01/2019
423	909060011974859	P.S. S.I.A - ECO	REPAROS NAS TRANCAS DAS PORTAS DAS SALAS DE AULA	MARCENARIA	11/01/2019
424	909060011974878	P.S. S.I.A - ECO	REPARO NA PINTURA DE UMAS DAS PAREDES DA SALA C.	PINTURA	11/01/2019
425	909060011974982	P.S. S.I.A - ECO	REPAROS NAS DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS.	MARCENARIA	11/01/2019
426	505030011989170	ESCRITÓRIO DA CEILANDIA - CACGC	VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE AJUSTES DAS DIVISÓRIAS (PAREDES) DA SALA DA SUPERVISORA	MARCENARIA	14/01/2019
427	714070011988762	P.S. S.I.A - ESOA	ESOA - PRÓXIMO AO REFEITÓRIO	SERRALHERIA	14/01/2019
428	827000011988731	P.S. DO GAMA - PAS	REMANEJAR DIVISÓRIAS, RETIRAR SUPORTE DE TELEVISÃO DA SALA	MARCENARIA	14/01/2019
429	827010011992788	P.S. RECANTO DAS EMAS/PASSS	CONFECCIONAR PORTAL PARA UMA PORTA QUE VEIO DO POSTO DO QI 10	MARCENARIA	15/01/2019
430	907020011991487	SEDE	CONFECÇÃO DE NOVAS GRELHAS PARA TROCA DAS QUE ESTÃO ESTRAGADAS	SERRALHERIA	15/01/2019
431	909060011991985	P.S. S.I.A - ECO	SOLICITO TROCA DE UMA DAS FECHADURAS DAS SALAS DE AULA	MARCENARIA	15/01/2019

4. SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 18/01/2019 a 17/01/2020.

4.1. Relação de ordens de serviço atendidas pela Contratada

Nº	Nº OS	LOCAL		SERVIÇO	NATUREZA	DATA
1	505060121845488	ESCRITÓRIO DO N. BNDEIRANTE	CACNB	INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DE FERRO PARA SUSTENTAÇÃO DO AR	SERRALHERIA	22/01/2019
2	826030011947009	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPP	REPAROS NAS BANDEIRA DAS JANELAS	SERRALHERIA	23/01/2019
3	507040011949470	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	GAVETEIRO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO - TROCAR FECHADURAS	MARCENARIA	24/01/2019
4	827020011950645	P. S. DE TAGUATINGA	QI-10	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS NO POSTO DE SERVIÇO TAGUATINGA QI 10	MARCENARIA	24/01/2019
5	827020011950689	P. S. DE TAGUATINGA	QI-10	REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE MATERIAIS DA PASO, TROCA DO TELHADO,	PEDREIRO	24/01/2019
6	827020011950850	P. S. DE TAGUATINGA	QI-10	PINTURA DO PREDIO ADMINISTRATIVO	PINTURA	24/01/2019
7	907020011959080	ESCRITÓRIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	PINTURA GERAL DO ESCRITORIO DO NUCLEO BANDEIRANTE	PINTURA	25/01/2019
8	908070011958018	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOAT	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA - GALPÃO DE HIDRÔMETROS - PÁTIO DA SLGD	PEDREIRO	25/01/2019
9	907020011969075	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO PORTÃO QUE DÁ ACESSO AO CAESO.	PEDREIRO	25/01/2019
10	990000011963076	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVF	TROCA DE FECHADURA BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	26/01/2019
11	709020011964563	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ESOA	SERVIÇO DE PINTURA COM APROXIMADAMENTE 20M².	PINTURA	27/01/2019
12	908000011967731	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	PINTURA ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	PINTURA	27/01/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71928-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

13	907000011965794	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSASF	PINTURA DA GUARITA DO ESTACIONAMENTO DO SIA	PINTURA	27/01/2019
14	907040011970525	P. S. DE PLANALTINA	CACVL	CONSERTO DO PORTÃO DE ACESSO AO POSTO DE SERVIÇO DE PLANALTINA.	SERRALHERIA	28/01/2019
15	826030011970287	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPC	PARAFUSAR 06 ESCANINHOS NA PAREDE DA SALA DA PANPC	MARCENARIA	28/01/2019
16	826030011969719	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPP	PINTURA SALA PANPP, BANHEIRO , TETO	PINTURA	28/01/2019
17	908000011958643	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	PINTURA ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	PINTURA	28/01/2019
18	908000011970484	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	TROCAR FECHADURA ALMOXARIFADO SEGUNDO GALPÃO	MARCENARIA	28/01/2019
19	907000011968915	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSASF	INSTALAÇÃO DE ROLDANAS PORTÃO SAS/SIA SEGURANÇA PATRIMONIAL	SERRALHERIA	28/01/2019
20	909060011974859	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	REPAROS NAS TRANCAS DAS PORTAS DAS SALAS DE AULA	MARCENARIA	29/01/2019
21	909060011974878	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	REPARO NA PINTURA DE UMAS DAS PAREDES DA SALA C.	PINTURA	29/01/2019
22	909060011974982	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	REPAROS NAS DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS.	MARCENARIA	29/01/2019
23	907010011974671	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGCMT	REALIZAR PINTURA NO PISO	PINTURA	29/01/2019
24	905030011989170	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE AJUSTES DAS DIVISÓRIAS (PAREDES) DA SALA DA SUPERVISORA.	MARCENARIA	30/01/2019
25	7140700119887 62	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ESOA	SOLICITA PINTURA DA SALA E TAMPAR 2 BURACOS COM GESSO	SERRALHERIA	30/01/2019
26	827000011988731	P. S. DO GAMA	PAS	REMANEJAR DIVISÓRIAS. RETIRAR SUPORTE DE TELEVISÃO DA SALA	MARCENARIA	30/01/2019
27	909060011991985	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	SOLICITO TROCA DE UMA DAS FECHADURAS DAS SALAS DE AULA	MARCENARIA	31/01/2019
28	827010011992768	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	CONFECCIONAR PORTAL PARA UMA PORTA QUE VEIO DO POSTO DO QI 10	MARCENARIA	31/01/2019
29	907020011991487	SEDE - ÁGUAS CLARAS	SEDE	CONFECÇÃO DE NOVAS GRELHAS PARA TROCA DAS QUE ESTÃO ESTRAGADAS	SERRALHERIA	31/01/2019
30	907020011917189	P. S. DE PLANALTINA	CACVL	REINSTALAR PORTÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	SERRALHERIA	06/02/2019
31	827010011919729	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA BANHEIRO FEMININO.	MARCENARIA	06/02/2019
32	827010011919774	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 97M DE FORRO DE PVC PARA COPA.	MARCENARIA	06/02/2019
33	827010011919784	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	REPOSIÇÃO DE VIDROS.	MARCENARIA	06/02/2019
34	827010011919797	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	PINTURA DE PAREDES E MÃO DE OBRA.	PINTURA	06/02/2019
35	827010011919815	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO.	PINTURA	06/02/2019
36	827010011919826	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	INSTALAÇÃO DE PERSIANAS.	MARCENARIA	06/02/2019
37	907020011918363	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSASF	TERRENO DA CAESB, SHIN QI 11/13 LAGO NORTE: REINSTALAÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO	SERRALHERIA	06/02/2019
38	907020011922146	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	FABRICAÇÃO/INSTALAÇÃO DE NOVO PORTÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS.	SERRALHERIA	07/02/2019
39	907000011920910	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	AJUSTAR POLTRONA GIRATORIA	MARCENARIA	07/02/2019
40	826300011922575	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPC	CONSERTO DE MESA COM PARAFUSO ESPANADO	MARCENARIA	07/02/2019
41	907020011921019	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSASF	CONFECÇÃO DE PLACA	SERRALHERIA	07/02/2019
42	826020021947600	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANCA	MUDAR MOBILIÁRIO DE LOCALIDADE PANCA PARA PANPP	MARCENARIA	07/02/2019
43	990000011947551	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	REPAROS NO PISO SUPERIOR DO ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	MARCENARIA	12/02/2019
44	908070011950928	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLGD	SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE AGUA PLUVIAIS - FAZER TAMPA REFORÇADA - AO LADO DA BAIA DE AREIA	SERRALHERIA	13/02/2019
45	905110011954370	ESCRITORIO DA SANTA MARIA	CACSM	CONSERTO DE GRADE EXTERNA DO ESCRITÓRIO	SERRALHERIA	14/02/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71928-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

46	909070011958194	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLGD	TROCA DAS ROLDANAS NAS PORTAS DOS GALPÃO DE TUBOS DA SLGD E CONSERTO DA PORTA DO GALPÃO 01 (WANDERLEY), TROCA DAS ROLDANAS DA PORTAS DE ENTRADA E SAÍDA. (URGENTE) PORTÃO TRAVADO!	SERRALHERIA	15/02/2019
47	824040021960053	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACV	TRANSFERÊNCIA DE ARMARIO FIXO PARA OUTRA SALA	MARCENARIA	17/02/2019
48	505020021969741	ESCRITORIO DE BRASÍLIA	CACSB	CONSERTO PARA 5 CADEIRAS	MARCENARIA	21/02/2019
49	505120021971473	ESCRITORIO DE SÃO SEBASTIÃO	CACSS	CONSERTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS	MARCENARIA	21/02/2019
50	505010021973666	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA	CACBZ	REFAZER BASE DA PILASTRA QUE SUSTENTA A ESTRUTURA	PEDREIRO	22/02/2019
51	908000021975360	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	PINTURA DE FAIXAS NA ÁREA DO ALMOXARIFADO CENTRAL	PINTURA	22/02/2019
52	505070021977879	ESCRITORIO DO PARANOA	CACPR	CONCRETAGEM DO ACESSO AO À GARAGEM	PEDREIRO	23/02/2019
53	505070021977878	ESCRITORIO DO PARANOA	CACPR	CONSERTO DO PORTÃO DE ACESSO À GARAGEM DOS CARROS	SERRALHERIA	23/02/2019
54	826030021980593	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANP	REGULAGEM NA FECHADURA DA PORTA DO BANHEIRO FEMININO DA PANP	MARCENARIA	24/02/2019
55	826030021980559	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPC	SOLICITO PARAFUSAR OS 2 ESCANINHOS NA PAREDE DA COORDENADORIA - PANPC	MARCENARIA	24/02/2019
56	826030021980637	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPC	SOLICITO CONFECÇÃO CHAPA DE METAL (PARA MURAL) MEDIDAS 1,50 X 0,90 NA COR BRANCA	SERRALHERIA	24/02/2019
57	908070021962447	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	CONSERTO PORTÃO DO GALPÃO 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL SLGD	SERRALHERIA	24/02/2019
58	505030021904685	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	SUBSTITUIR O PISO E PROMOVER A PINTURA DAS PAREDES	PINTURA	25/02/2019
59	505060021904568	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	INSTALAÇÃO DA PLACA "ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	SERRALHERIA	25/02/2019
60	505130021904960	ESCRITORIO DE SOBRADINHO	CACNO	TROCA DAS ROLDANAS DO PORTÃO DE ACESSO DOS FUNCIONARIOS	SERRALHERIA	25/02/2019
61	826030021904579	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPF	REPARAR FORRO DE GESSO	PEDREIRO	25/02/2019
62	827010021903607	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASS	INSTALAR PORTAL E FECHADURA DE PORTA.	MARCENARIA	25/02/2019
63	824040021902454	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIG	ARRUMAR A TRANCA DA PORTA DA SALA DA PMIG	MARCENARIA	25/02/2019
64	908000021905897	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	COLOCAR VIDRO E ESQUADRIA EMBAIXO DO AR CONDICIONADO	MARCENARIA	26/02/2019
65	827010021907582	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	FINALIZAR REFORMA DA COPA	PEDREIRO	26/02/2019
66	827010021907595	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	REFORMA DO VESTIÁRIO E BANHEIRO MASCULINO	PEDREIRO	26/02/2019
67	827010021907611	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	DESTINAR/IDENTIFICAR VAGAS PRIORITÁRIAS E ACESSIBILIDADE	PINTURA	26/02/2019
68	827010021907624	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	REFORMA DA GUARITA	PEDREIRO	26/02/2019
69	827010021907642	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	SUBSTITUIÇÃO DE GRELHAS ÁGUAS PLUVIAIS QUEBRADAS.	SERRALHERIA	26/02/2019
70	505060021922448	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NA SALA DA SUPERVISÃO	MARCENARIA	28/02/2019
71	907020021923339	ESCRITORIO DE SOBRADINHO	CACNO	CONFECÇÃO DE NOVO PORTÃO DE ENTRADA DE VEÍCULOS	SERRALHERIA	28/02/2019
72	909060021921717	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	SOLICITO RETOQUE DE PINTURA NAS SALAS DE AULA	PINTURA	28/02/2019
73	824010021924433	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIE	CONSERTAR FORRO PVC DA PMIE	MARCENARIA	01/03/2019
74	824040021924756	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIG	AJUSTAR PORTA QUE NÃO ESTA FECHANDO	MARCENARIA	01/03/2019
75	827010021928209	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	INSTALAÇÃO DE PORTAL E FECHADURA PARA A COPA.	PEDREIRO	02/03/2019
76	505050021932770	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PRT	INSTALAR PROTETOR DE CORPO EM FRENTE A PRT SIA ATÉ A PORTA DO DATACENTER	SERRALHERIA	03/03/2019
77	907020021937341	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA DO LAGO NORTE	ETA-LN	CORTE DE ASFALTO PARA PASSAGEM DE REDE ELÉTRICA	PEDREIRO	04/03/2019
78	826030021938896	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANP	SUBSTITUIÇÃO DO MIOLO DA FECHADURA DA PORTA DA PANP	MARCENARIA	04/03/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 e 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 73.308-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

79	507010021938553	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOMT	COLOCAR 2 VIDROS EM VITRÔ ANTIGO	MARCENARIA	04/03/2019
80	827020021938147	P. S. DE TAGUATINGA	QI-10	TROCA DE TELHAS DO BLOCO ADMINISTRATIVO 01 DO QI-10	PEDREIRO	04/03/2019
81	827020021938429	P. S. DE TAGUATINGA	QI-10	CONSERTO NO FORRO DE PVC DO BLOCO ADMINISTRATIVO 01, SALA DA PASOA.	MARCENARIA	04/03/2019
82	826030021941540	P. S. DE SOBRADINHO	PANN	CONERTAR FORRO PVC	MARCENARIA	05/03/2019
83	827020021944777	P. S. DE TAGUATINGA	QI-10	SUBSTITUIR 1 TELHA CANALETA	PEDREIRO	06/03/2019
84	908070021943455	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	TROCAR RODAS DO CARRINHO DA COPA DA SLG	SERRALHERIA	06/03/2019
85	700000031949955	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ESOA	CONSERTO DE UMA PORTA DO BANHEIRO FEMININO DA ESOA	MARCENARIA	08/03/2019
86	907020031949450	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ESGOTO DO RIACHO FUNDO	ETE-RF	TROCA DA ROLDANA DO PORTÃO DE ENTRADA DA ETE RIACHO FUNDO	SERRALHERIA	08/03/2019
87	505060031984161	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	INSTALAR TRAVAS JANELAS TIPO BATENTE.	SERRALHERIA	12/03/2019
88	908060031963379	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	SOLICITO QUE FURE UM BURACO NA LAJE, PARA QUE PASSE UM FIO DE PONTO DE REDE	PEDREIRO	12/03/2019
89	827010031962294	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	GERÊNCIA - CONSERTO DE TELHADO	PEDREIRO	12/03/2019
90	827000031973201	P. S> DO GAMA	PAS	LIMPEZA DAS CAIXAS DE TELEFONE, FIBRA ÓTICA E ENERGIA.	PEDREIRO	18/03/2019
91	908060031977728	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	COLOCAR UMA PORTA SANFONADA	MARCENARIA	19/03/2019
92	827010031993247	ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	CACRE	CONFECÇÃO DE 02 - ESQUADRIAS METÁLICAS 1,00X1,50 Q. 600 DO RECANTO DAS EMAS	SERRALHERIA	29/03/2019
93	826000031901627	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PAN	CONSERTAR TOLDO	MARCENARIA	03/04/2019
94	908060031904914	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	INSTALAR DOIS AMORTECEDORES DE PORTA PARA OS BANHEIROS DA ECO.	MARCENARIA	05/04/2019
95	907000031905006	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	SOLDAR PEÇA DA ESTRUTURA DO TOLDO	SERRALHERIA	05/04/2019
96	507010031907333	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOMT	TAPAR BURACO NO PISO DO ALMOXARIFADO DA MICROMEDIÇÃO	SERRALHERIA	06/04/2019
97	824010031916015	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIE	CONFECCIONAR CAIXOTE EM MADEIRA	MARCENARIA	06/04/2019
98	907000031908164	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	COLOCAR UMA PORTA COM TRANCA NA ENTRADA DO MEZANINO GALPÃO 3 DO ALMOXARIFADO DA LOGÍSTICA	SERRALHERIA	06/04/2019
99	505060031923250	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	CONSERTO DE CORRIMÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE	SERRALHERIA	10/04/2019
100	907000031922074	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA DE BSB	MACRO	MANUTENÇÃO DA FECHADURA DA PORTA DA COZINHA	MARCENARIA	10/04/2019
101	907000031922093	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA DE BSB	MACRO	CONSERTAR FECHADURA DO VESTIÁRIO MASCULINO	MARCENARIA	10/04/2019
102	826000031921959	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PAN	AJUSTAR A PORTA DA SALA	MARCENARIA	10/04/2019
103	827000031921810	P. S. DO GAMA	PAS	REJUNTAR PISO DO BANHEIRO FEMININO	PEDREIRO	10/04/2019
104	827010031924041	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	CONFECÇÃO DE LIXEIRA	MARCENARIA	10/04/2019
105	907020031923377	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA GUARITA DA SLG	PINTURA	10/04/2019
106	505030031931070	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	RESOLVER INFILTRAÇÃO NO TETO DO ESCRITÓRIO DE CEILÂNDIA NO TERREO	PEDREIRO	12/04/2019
107	907020031928877	ESCRITORIO DE TAGUATINGA	CACCT	PINTURA DO ANTIGO ESCRITÓRIO DE TAGUATINGA PARA ENTREGA	PINTURA	12/04/2019
108	505140031933329	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	SOLICITAMOS COM URGENCIA CONSERTO DE 5 CADEIRAS	MARCENARIA	13/04/2019
109	908060031933137	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	PINTURA DA ESCOLA CORPORATIVA	PINTURA	13/04/2019
110	826030031938012	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANP	SOLICITO CONSERTO DA PORTA DO BANHEIRO FEMININO DA PANP	MARCENARIA	14/04/2019
111	907000031937359	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	SUBSTITUIR 2 (DOIS) VIDROS NOS VITAIS DA GUARITA DE ACESSO	SERRALHERIA	14/04/2019
112	990000041942815	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVF	COLOCAR UM TRINCO NA PORTA DO BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	15/04/2019

"Rumo - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 23 - Centro de Gestão Águas Emendadas
(061) 3325-7201 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

113	827020041946466	P.S. DE TAGUATINGA	QI-10	CONSTRUÇÃO DE BANCOS PARA ASSENTO DOS SERVIDORES	PEDREIRO	16/04/2019
114	827020041946576	P.S. DE TAGUATINGA	QI-10	FAZER UMA MARQUISE OU TOLDO EM LONA.	PEDREIRO	16/04/2019
115	826030041950645	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPF	ARRUMAR GOTEIRAS NO TELHADO PINGANDO MUITO POR ENTRE AS LUMINÁRIAS	PEDREIRO	17/04/2019
116	907000041952429	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIO	DESMONTAR DUAS ESTAÇÃO DE TRABALHO NA OFICINA DA ETE SUL E REMONTAR NA OFICINA DA PMI NO SIA	MARCENARIA	18/04/2019
117	505010041955978	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA	CACBZ	PINTURA GERAL DO ESCRITÓRIO DE BRAZLANDIA	PINTURA	19/04/2019
118	827003041955995	ESCRITORIO DO GAMA	CACNG	PINTURA GERAL DO POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA	PINTURA	19/04/2019
119	990000041955895	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVF	CONSERTO DO TRINCO DA PORTA DO BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	19/04/2019
120	909060041967703	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVF	SOLICITAÇÃO DE REGULAGEM DA MOLA, NO BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	22/04/2019
121	826020041970527	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANC	TROCA DE FECHADURA DA PORTA - PARTE INTERNA DA SALA	MARCENARIA	23/04/2019
122	827010041971859	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	CONFECÇÃO DE BASE PARA ARMÁRIO DE AÇO	SERRALHERIA	23/04/2019
123	827010041971860	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	CONFECÇÃO DE PRATELEIRA CONFORME CROQUI E A CONFECÇÃO DE BASE PARA UM ARMÁRIO DE AÇO	SERRALHERIA	23/04/2019
124	990000041976190	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVF	INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA AS PORTAS DO PRÉDIO	MARCENARIA	24/04/2019
125	505050041978942	ESCRITORIO DO GUARÁ	CACGU	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UMA MESA NO ESCRITORIO DO GUARÁ	MARCENARIA	25/04/2019
126	907000041986997	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSASF	SSAS / SIA - BASÍLIO - RAMAL 2019	SERRALHERIA	29/04/2019
127	907000041990740	ESTAÇÃO DE TRAT DE ESGOTOS SUL	ETE-AL	SUBSTITUIR VIDRO QUEBRADO DAS JANELAS DAS SALAS ESPECIFICADAS	MARCENARIA	30/04/2019
128	826020041990284	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANCE	CADEIRA GIRATORIA	MARCENARIA	30/04/2019
129	907020041992680	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIC	PINTURA	PINTURA	01/05/2019
130	505030041904906	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	COLOCAR GRADES PARA PROTEÇÃO DE PARTES DO APARELHO DE AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	01/05/2019
131	827010041909751	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	SOLICITAÇÃO DE CONTAINER	SERRALHERIA	02/05/2019
132	907000041914979	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA	CACBZ	TROCAR VIDROS	MARCENARIA	03/05/2019
133	604010041913788	LABORATORIO CENTRAL	CASA 06	ARRUMAR PARTE DE TELHADOS DAS CASAS 06 E 07	MARCENARIA	03/05/2019
134	824060041929276	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIE	CORTE EM PALETE DE MADEIRA	MARCENARIA	08/05/2019
135	507020051937126	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVD	CORRIGIR VAZAMENTO NO TELHADO	PEDREIRO	12/05/2019
136	907000051951275	ESCRITORIO DE CEILANDIA	CACCC	INSTALAR CORRIMÃO NO ESCRITORIO CEILÂNDIA CENTRO	SERRALHERIA	15/05/2019
137	826030051956793	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PAN	REPOR VIDRO	MARCENARIA	17/05/2019
138	824020051958806	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIM	FAZER A INSTALAÇÃO DE 1 PERSIANA NA SALA DA GERÊNCIA E 1 NA RECEPÇÃO	MARCENARIA	17/05/2019
139	907000051956819	SEDE - ÁGUAS CLARAS	SEDE	REPARO PORTÃO GRANDE DA ENTRADA PRINCIPAL, CAESB SEDE	SERRALHERIA	17/05/2019
140	907020051956150	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	CONFECÇÃO DE CALÇADA EM FRENTE A GUARITA DA ENTRADA DO ALM.	PEDREIRO	17/05/2019
141	826030051963528	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANC	SOLICITO REPOSIÇÃO DE CERÂMICA DO BANHEIRO FEMININO	PEDREIRO	19/05/2019
142	909050051971259	PROJETO GOLFINHO DA CEILANDIA	SGPQ	PINTURA DO MURO DO PROJETO GOLFINHO DA CEILÂNDIA	PINTURA	19/05/2019
143	827030051976476	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASP	VERIFICAR POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DA DISPOSIÇÃO DAS DIVISÓRIAS DA SALA.	MARCENARIA	20/05/2019
144	507020051979947	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVD	DESMONTAR E MONTAR MESAS E ARMÁRIOS DA CACVD	MARCENARIA	25/05/2019
145	507020051979990	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVD	PINTAR DE PRETO AS JANELAS DA ANTIGA ÁREA DA ESO QUE SERÁ OCUPADA PELA CACVD	PINTURA	26/05/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.826-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

146	505040051980234	P.S. DO GAMA	PAS	FECHAMENTO COM CAPA LOCAL COM PROLIFERAÇÃO DE POMBOS, QUE ENTRAM PELO TELHADO	PEDREIRO	25/05/2019
147	826020051982264	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANCE	CONSERTAR AS DOBRADIÇAS DO ARMÁRIO QUE ESTÃO SOLTAS.	MARCENARIA	25/05/2019
148	909060051986294	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	SOLICITO PINTURA CAIXA DAGUA	PINTURA	29/05/2019
149	826000051985417	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PAN	SOLICITAMOS TAMPAR UM BURACO NO LUGAR ONDE FOI RETIRADO UM AR CONDICIONADO.	PEDREIRO	29/05/2019
150	505030051999528	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	PINTURAS DAS GRADES DO ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	PINTURA	02/06/2019
151	826030051999477	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPF	TROCAR MAÇANETA PORTA BANHEIRO	MARCENARIA	02/06/2019
152	907020051900324	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	PINTURA DAS JANELAS DA SSAOM	PINTURA	02/06/2019
153	505010051912275	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA	CACBZ	ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	PEDREIRO	03/06/2019
154	505070051912282	ESCRITORIO DO PARANOA	CACPR	MANUTENÇÃO NAS COLUNAS DAS BRISES	SERRALHERIA	03/06/2019
155	907000051913176	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓVEIS	MARCENARIA	03/06/2019
156	909050051913354	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	SOLICITO REGULAGEM DAS CADEIRAS DE ASSENTO DOS COLABORADORES DESTA ÁREA	MARCENARIA	03/06/2019
157	909060051913212	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPF	SOLICITO REGULAGEM DAS PORTAS DOS BANHEIROS FEMININOS	MARCENARIA	03/06/2019
158	907020051912506	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGCMT	PINTURA DOS ARMÁRIOS DE VESTIÁRIO.	PINTURA	03/06/2019
159	700000051930013	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ESOA	FECHAMENTO DE DOIS FUROS NO TETO EM GESSO.	PEDREIRO	06/06/2019
160	505010051933870	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA	CACBZ	CONFECÇÃO DE PRATELEIRAS	MARCENARIA	09/06/2019
161	505010051934386	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA	CACBZ	CONFECÇÃO DE GUARDACORPO	SERRALHERIA	09/06/2019
162	505060051936910	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	PINTURA EXTERNA DO ESCRITÓRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	PINTURA	09/06/2019
163	507020051935117	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVD	REFORMA GERAL DA CACVD	PEDREIRO	09/06/2019
164	909060051934938	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	CONSERTO DE JANELAS DA SALA DE REEMBOLSO POIS AS MESMAS ESTÃO INFERRUJADAS	SERRALHERIA	09/06/2019
165	907000051936511	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	TROCA DE TELHAS POSTO DE SERVIÇO DO RECANTO DAS EMAS.	MARCENARIA	09/06/2019
166	714070051941200	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ESOA	REPAROS NO FORRO DA SEÇÃO ESOA-SIA	MARCENARIA	10/06/2019
167	907020051941053	SEDE - AGUAS CLARAS	PRES	PINTURA DAS SALAS DA PRESIDÊNCIA	PINTURA	10/06/2019
168	907020051938269	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	PINTURA DE BORDAS DE DEGRAUSDO ESTACIONAMENTO NA SEDE	PINTURA	10/06/2019
169	824040051942828	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMI	REFORMA DA MESA DO REFEITORIO DA PMI	MARCENARIA	11/06/2019
170	824040051942846	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMI	TROCAR A FECHADURA DA PORTA DA SALA DO REFEITORIO DA PMI.	MARCENARIA	11/06/2019
171	505090051949370	ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	CACRE	PINTURA DO ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	13/06/2019
172	505140061953946	ESCRITORIO DE TAGUATINGA	CACCT	AJUSTAR CADEIRA COM DEFEITO NA COLUNA DO ENCOSTO	MARCENARIA	18/06/2019
173	909060061954477	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	TROCA DE FECHADURA DA PORTA DA FRENTE DA SALA	MARCENARIA	18/06/2019
174	824000061953814	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMI	TROCA DE PUXADORES DO ARMÁRIO	MARCENARIA	18/06/2019
175	827020061959179	P.S. DE TAGUATINGA	QI-10	CONSTRUÇÃO DE 02 TAMPAS CONFORME CROQUI ANEXO	SERRALHERIA	19/06/2019
176	907020061967961	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SAOM	CONFECCIONAR MOLDES	SERRALHERIA	22/06/2019
177	909030061971689	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SGPS	FAZER PINTURA DE 3 SALAS NA SGPS DO S.I.A	PINTURA	23/06/2019
178	909030061971699	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SGPS	FAZER MONTAGEM DE ARMÁRIOS E PRATELEIRAS DO ARQUIVO NA SGPS DO S.I.A	MARCENARIA	23/06/2019

"Bacia - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 72.620-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

179	9090300619718?4	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SGPS	PINTURA DO CORREDOR DA SGPS E DA SALA DA RECEPÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO	PINTURA	23/06/2019
180	826020061975598	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANC	FAZER SOLDA NUMA ESCADA PARA ACESSO A PRATILEIRA	SERRALHERIA	25/06/2019
181	505090061975261	ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	CACRE	SUBSTITUICAO EMERGENCIAL DE PECAS DE DIVISORIAS DA CACRE	MARCENARIA	27/06/2019
182	824030061978628	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOA	FAZER SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM LUGAR DE ACESSO A VAGA	PINTURA	28/06/2019
183	909030061980198	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SGPS	PINTURA DE PAREDE NA SALA DA SEGURANÇA DO TRABALHO	PINTURA	28/06/2019
184	907020061981347	SEDE - ÁGUAS CLARAS	DS	REFORMA DE UMA RESIDENCIA NA DNO - CEILANDIA	PEDREIRO	29/06/2019
185	824030061981020	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOA	ALARGAMENTO DE BAIA DE DESCARGA DE EQUIPAMENTO EM 60 CENTÍMETROS	PEDREIRO	29/06/2019
186	909060061986508	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	REPARO NA MAÇANETA DA PORTA DA COPA	MARCENARIA	02/07/2019
187	824030061986823	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOA	FAZER ALARGAMENTO DA PORTA DE ACESSO DA SALA DO LABORATORIO DA AUTOMAÇÃO	PEDREIRO	02/07/2019
188	507010061986522	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOMT	CONFECCIONAR 04 PRATELEIRAS DE MADEIRITE 20 MM	MARCENARIA	02/07/2019
189	827010071977376	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	RETIRADA DE PISOS E INSTALÇÃO DE PORTAS NOS BOXES	PEDREIRO	05/07/2019
190	505050061909269	ESCRITORIO DO GAMA	CACSG	VERIFICAR A BASE DA MESA DO SUPERVISOR QUE SOLTOU.	MARCENARIA	09/07/2019
191	890000061909902	P.S. DE PLANALTINA	CACVL	VERFICAR GAVETEIRO COM PROBLEMA NA FECHADURA	MARCENARIA	09/07/2019
192	505030061911492	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	PINTURA DE SALAS NO ESCRITORIO DA CEILANDIA	PINTURA	10/07/2019
193	908070061913494	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	CONSERTO DA PAREDE LATERAL DO GALPÃO DO TUBOS DA SLGD	SERRALHERIA	10/07/2019
194	505000061915225	ESCRITORIO DE TAGUATINGA	CACCT	MANUTENÇÃO NA FECHADURA DA PORTA CENTRAL DO ESCRITORIO	MARCENARIA	11/07/2019
195	505090061915733	ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	CACRE	INSTALACAO DE DIVISORIAS	MARCENARIA	11/07/2019
196	505090061915831	ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	CACRE	AFIXACAO DE EXTINTORES E DE FAIXA AMARELA DE SEGURANCA	MARCENARIA	11/07/2019
197	907000061915947	ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	CACRE	SOLDAR E ALINHAR ROLDANA, SOLDAR PONTOS NO PORTÃO DE ACESSO À UNIDADE QUADRA 116, CONJ.12, NO FINAL DA AV. REC DAS EMAS	MARCENARIA	11/07/2019
198	628000071920653	LABORATORIO CENTRAL	PRHR	RETIRADA DE UMA BANCADA PARAFUSADA SALA DA PRHR	MARCENARIA	14/07/2019
199	908070071923814	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	REFORMA DO PISO DO GALPÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	PEDREIRO	14/07/2019
200	507020071929912	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOMG	PINTURA DOS ARMÁRIOS - VESTIÁRIO EXTERNO - PGOMG	PINTURA	15/07/2019
201	505140071979662	ESCRITORIO DE TAGUATINGA	CACCT	TROCAR FECHADURA PORTA DO BANHEIRO FEMININO DE CLIENTES	MARCENARIA	07/08/2019
202	909030071990858	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SGPS	FIXAR O SUPORTE DE TELEVISÃO NO CHÃO, O MESMO JÁ ESTÁ NO LOCAL.	MARCENARIA	10/08/2019
203	907000071990164	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAT	CONSERTAR PORTA	MARCENARIA	10/08/2019
204	505090071996261	ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	CACRE	PINTURA DAS DIVISORIAS	PINTURA	13/08/2019
205	907000071996327	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	PINTURA GALPÃO 2 POSTO DE SERVIÇO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	13/08/2019
206	907020071999643	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAAD	FAZER ADAPTAÇÃO NO SUPORTE DO COADOR DE CAFÉ DA COPA SIA	SERRALHERIA	14/08/2019
207	907020071999659	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAAD	DESENTUPIMENTO DE RALO DOS BANHEIROS	SERRALHERIA	14/08/2019
208	909030071904668	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SGPS	RECEPÇÃO DA MEDICINA DO TRABALHO NO SIA	DIVERSOS	15/08/2019
209	907020071902649	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	PINTURA DE PLACAS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO	PINTURA	15/08/2019
210	909030081914653	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SGPS	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MADEIRA PARA SALA DA CIPA	MARCENARIA	20/08/2019
211	907020081914548	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	PINTURA DA LAJE DA SEDE	PINTURA	20/08/2019
212	908000081916497	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	PINTURA DO ALMOXARIFADO I	PINTURA	21/08/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 e 23 - Centro de Gestão Águas Emendadas
QSP 21 CEP 72325-220 • Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

213	990000081925831	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACV	PINTURA DAS INSTALAÇÕES DA CACV	PINTURA	23/08/2019
214	908000081925834	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	PINTURA DO PISO DO GALPÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	PINTURA	23/08/2019
215	907020081924250	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	CONFECÇÃO DE NOVAS GRELHAS PARA SUBSTITUIÇÃO NA ÁREA DO SUBSOLO	SERRALHERIA	23/08/2019
216	907000081937090	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	CONFECÇÃO DE UMA LIXEIRA PARA O POSTO DE SERVIÇO DO RECANTO DAS EMAS	SERRALHERIA	28/08/2019
217	827000081948372	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	TROCAR GRELHA NO ESTACIONAMENTO.	SERRALHERIA	04/09/2019
218	907020081947116	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAGE DO CENTRO DE GESTÃO	PEDREIRO	04/09/2019
219	824010081960085	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIE	PINTAR A ÁREA EXTERNA DA PMIE, NAS CORES AZUL E BRANCO	PINTURA	05/09/2019
220	907020081963530	P.S. DO GAMA	PAS	SUBSTITUIÇÃO DE 02 MOLAS DE PORTAS DE ENROLAR	SERRALHERIA	06/09/2019
221	824010081966371	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIE	FAZER PINTURA INTERNA NA PMIE	PINTURA	07/09/2019
222	907020081975143	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	CONFECCIONAR SUPORTE PARA AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	SERRALHERIA	13/09/2019
223	505070091996864	ESCRITORIO DO PARANOA	CACPR	TROCA FECHADURA PORTA BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	19/09/2019
224	505030091915777	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	PINTURA	PINTURA	22/09/2019
225	505030091919469	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	REMOÇÃO DE PASTILHAS DA ÁREA EXTERNA DO ESCRITORIO QUE ESTÃO SE SOLTANDO	PEDREIRO	23/09/2019
226	826030091923640	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACV	CONFECCIONAR SUPORTE PARA AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	24/09/2019
227	505050091928264	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	FAZER FURO PARA QUE OS CABOS POSSAM PASSAR	SERRALHERIA	27/09/2019
228	908000091927467	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	REGULAGEM DE ARMÁRIO NO SEGUNDO GALPAO DO ALMOXARIFADO	MARCENARIA	27/09/2019
229	505130091931778	ESCRITORIO DE SOBRADINHO	CACNO	CONFECÇÃO DE PORTÃO PARA O ESCRITÓRIO DE SOBRADINHO	SERRALHERIA	28/09/2019
230	827030091930383	P.S. DO GAMA	PAS	SOLDAR PORTÃO DA GUARITA	SERRALHERIA	28/09/2019
231	827000091932115	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	CONFECCIONAR SUPORTE PARA AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	28/09/2019
232	824060091934011	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIDO	CONSERTO DO PÉ DA CADEIRA DA OFICINA DA PMIDO	MARCENARIA	29/09/2019
233	990000091943146	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVD	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	30/09/2019
234	990000091936973	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	REFORMA DO PREDIO DA CACVR	PEDREIRO	30/09/2019
235	603000091936984	LABORATORIO CENTRAL	CASA 02	REFORMA DA CASA 02 DO R1	PEDREIRO	30/09/2019
236	990000091946983	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVD	SOLICITO FECHAMENTO DE JANELA QUE ESTÁ SEM VIDRO E DE VÃO NO TETO (FORRO).	MARCENARIA	02/10/2019
237	827000091949984	P.S. DO GAMA	PAS	TAMPAR A ENTRADA QUE FICOU FALTANDO DO PERFIL DO GALPÃO	PEDREIRO	03/10/2019
238	827000091952899	P.S. DO GAMA	PAS	INSTALAR SUPORTE PARA AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	04/10/2019
239	827020101952851	P.S. DE TAGUATINGA	PASO	PINTURA NA TORRE DE TRANSMISSÃO. FERRUGEM ESTÁ DANIFICANDO TODA TORRE	PINTURA	06/10/2019
240	824040101954374	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIG	DESMONTAR BANCADA NA SALA DA PMIG	MARCENARIA	06/10/2019
241	507010091967800	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOMT	REVISÃO NO TELHADO DA MICROMEDIÇÃO	PEDREIRO	10/10/2019
242	505070091969932	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMI	SOLICITO A TROCA DA FECHADURA DA PORTA DO BANHEIRO	MARCENARIA	10/10/2019
243	507010091971975	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOMT	MEDIR TELHADO DA MICROMEDIÇÃO	PEDREIRO	11/10/2019
244	990000091982968	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVA	VAZAMENTO DE ÁGUA NO TETO DURANTE CHUVAS	PEDREIRO	15/10/2019
245	827000101986204	P.S. DO GAMA	PAS	CONFECÇÃO DE CALÇADA	PEDREIRO	15/10/2019
246	824020091984236	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIM	ASSENTAMENTO DA CERÂMICA	PEDREIRO	15/10/2019
247	505030101989329	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	PINTURA DO ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	PINTURA	16/10/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Etelvina - Lotes 13 e 15 - Centro de Ciclos Águas Emendadas
CEP 73.328-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

248	824000101989871	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIC	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA.	PEDREIRO	16/10/2019
249	826030101993865	P.S. DE SOBRADINHO	PPAN	INSTALAR SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO DIMENSÕES LARGURA 0,80 PROFUNDIDADE 0,30 ALTURA 0,51.	SERRALHERIA	17/10/2019
250	907000101997030	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	TROCA DE FECHADURA DE PORTA	PEDREIRO	18/10/2019
251	827010101902270	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	CONFECCIONAR 01 PORTA DE FERRO	SERRALHERIA	21/10/2019
252	827010101902670	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	CONFECCIONAR PORTA 2,10 X 0,80 COM ABERTURA PARA DIREITA.	SERRALHERIA	21/10/2019
253	603000101901504	LABORATÓRIO CENTRAL	PRJ	PINTURA DA CASA 02 DO R1	PINTURA	21/10/2019
254	826020101909599	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANC	PINTAR DE AMARELO HIDRANTES QUE ESTÃO NA COR VERMELHA	PINTURA	23/10/2019
255	907020101912919	P.S. DO GAMA	PAS	CONFECÇÃO DE BASE METÁLICA PARA MESAS E BANCOS - P.S. RECANTO DAS EMAS.	SERRALHERIA	24/10/2019
256	907000101917003	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSASF	PORTARIA CENTRAL DO SIA: APLICAR SILICONE (TRANSPARENTE) NOS VIDROS	MARCENARIA	25/10/2019
257	906000101919702	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	PINTURA DO GALÃO DA SLG	PINTURA	28/10/2019
258	827000101926942	P.S. DO GAMA	PAS	RETIRAR DIVISÓRIA DA SUPERINTENDÊNCIA.	MARCENARIA	30/10/2019
259	909060101929881	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	DESMONTAR UM ARMÁRIO NA SALA DE REEMBOLSO, POIS O MESMO ESTA SEM USO	MARCENARIA	01/11/2019
260	505080101948375	ESCRITORIO DE PLANALTINA	CACPL	VERFICAR TECLADO COM INFILTRAÇÃO, GOTEJANDO ÁGUA NO ESCRITORIO	PEDREIRO	05/11/2019
261	905060101948501	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	SOLICITO PINTURA EM UMA PAREDE ONDE FOI RETIRADO O ARMÁRIO DA SALA	PINTURA	05/11/2019
262	827010101949371	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	PINTURA DE BASE METÁLICA PARA MESAS E BANCOS PARA O REFEITÓRIO DO P.S. RECANTO DAS EMAS.	PINTURA	05/11/2019
263	824060101948588	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIDO	DESMONTAR 2 MESAS DA FERRAMENTARIA DA OFICINA PROVISÓRIA E MONTAR ELAS NO GALPÃO NOVO DA PMIDO	MARCENARIA	05/11/2019
264	824020101949747	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIM	RECOLOCAÇÃO DO FORRO PVC	MARCENARIA	05/11/2019
265	907020101949373	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	PINTURA DE HIDRANTES	PINTURA	05/11/2019
266	505080101955531	ESCRITORIO DE PLANALTINA	CACPL	PORTÃO DO ATENDIMENTO DE CORRER FECHADURA NÃO ESTA FECHANDO	MARCENARIA	07/11/2019
267	990000101957482	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CACVR	PEDREIRO	07/11/2019
268	603000101958337	LABORATÓRIO CENTRAL	CASA 02	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CASA 02 DA PRJ NO R1	PEDREIRO	08/11/2019
269	907000101958447	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ESGOTOS NORTE	POEAS	REVISÃO GERAL NAS DOBRADIÇAS DOS ARMÁRIOS	MARCENARIA	08/11/2019
270	826030101974620	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPN	FECHAR BURACO DE AR CONDICIONADO ANTIGO ABERTO NA PAREDE.	PEDREIRO	12/11/2019
271	507000111978053	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	CONFECÇÃO DE PORTA DE ENTRADA	SERRALHERIA	13/11/2019
272	826030111978609	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPC	REGULAGEM MOLA DA PORTA DA PANPC, URGENTE	MARCENARIA	13/11/2019
273	507000111981734	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	ASSENTAMENTO DE PORTA NA COORDENADORIA DE GESTÃO DO CORTE - CACVR	PEDREIRO	15/11/2019
274	826010111987767	P.S. DE SOBRADINHO	PANN	REPARAÇÃO NAS PORTAS DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	18/11/2019
275	990000111991321	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVA	VERIFICAR GOTEIRA	PEDREIRO	19/11/2019
276	990000111991330	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVA	SOLICITO RETIRAR OS ESPELHOS DO BANHEIRO	PEDREIRO	19/11/2019
277	990000111991278	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVF	COLOCAR PUXADOR NA JANELA DA COZINHA E TAMPAR BURACO	SERRALHERIA	19/11/2019
278	826030111991085	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANCA	COLOCAR TELHAS Q FORAM LEVADAS P/VENDAVAL	PEDREIRO	19/11/2019
279	604010111909273	LABORATÓRIO CENTRAL	CASA 06	PINTURA E REPAROS DE UMA PARTE DA CASA 06.	PINTURA	24/11/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 10 e 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 72.920-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

280	505060111917025	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	CORRIMAO DA RAMPA DE ACESSO EXTERNA QUEBRADA	SERRALHERIA	27/11/2019
281	505080111915441	ESCRITORIO DE PLANALTINA	CACNL	EMANEJAMENTO DO MOTOR DO PORTÃO ANTIGO DA ENTRADA DE VEÍCULOS	SERRALHERIA	27/11/2019
282	990000111915328	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVD	FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA SALA DA CACVD NO DIA	PEDREIRO	27/11/2019
283	990000111914980	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	PINTURA DAS INSTALAÇÕES DA CACVR NO S.I.A	PINTURA	27/11/2019
284	990000111915295	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	CACVR - FINALIZAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO DA CACVR NO S.IA	PEDREIRO	27/11/2019
285	826000111915657	P.S. DE SOBRADINHO	PANNA	TROCA DE LAMPADAS NA SALA DA COORDENADORIA DA PANNA	ELETRICA	27/11/2019
286	826000111915672	P.S. DE SOBRADINHO	PANNA	PORTA ESTA COM PROBLEMAS NÃO CONSEGUE TRANCAR	MARCENARIA	27/11/2019
287	908070111915580	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLGD	SOLDA OU TROCA DO TRILHO DO GALPÃO DE CIMENTO DA SLGD	SERRALHERIA	27/11/2019
288	990000111919420	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	INSTALAÇÃO DE FECHADURA E DOBRADIÇAS NA COPA DA CACVR	SERRALHERIA	28/11/2019
289	824020111917771	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIA	AO ADO DA SALA DO BAIANO DA REAL SERVIÇOS.	MARCENARIA	28/11/2019
290	604010111920131	LABORATORIO CENTRAL	PRCE	FORNECIMENTO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10	PEDREIRO	28/11/2019
291	907020111919319	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSAOM	CONFECCIONAR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO	SERRALHERIA	28/11/2019
292	827010111922788	P.S. DO GAMA	PAS	SOLDAR SUPORTE PARA FECHAMENTO DE PORTÃO	SERRALHERIA	29/11/2019
293	507000111925992	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	MARCENARIA	30/11/2019
294	826000111930957	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PAN	MONTAGEM DE MESA	MARCENARIA	01/12/2019
295	505000111934001	ESCRITORIO DO GAMA	CACNG	REGULAGEM DE MESA	MARCENARIA	02/12/2019
296	826020111933616	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANC	COLOCAR TELHA DANIFICADA NO SUBALMOXARIFADO DA PANC	PEDREIRO	02/12/2019
297	505030111937283	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CACCC	REGULAGEM DE PORTA COM RISCO DE CAIR.	MARCENARIA	03/12/2019
298	505130111937356	ESCRITORIO DE SOBRADINHO	CACNO	CONFECÇÃO DE PROTEÇÃO PARA A CORRENTE E O CADEADO	SERRALHERIA	03/12/2019
299	907000111937453	ESTAÇÃO DE TRAT. DE AGUA DO ENG. DAS LAGES	ETA-ENG	MESA DE ESCRITORIO COM OS APOIOS (PES) SOLTOS. REFORÇAR A ESTRUTURA.	MARCENARIA	03/12/2019
300	507000111940563	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	SOLICITAMOS A CONFECÇÃO DE UMA PRATELEIRA MEDINDO 3,40 X 2,40M CONTENDO APROXIMADAMENTE 36 ESCANINHOS PARA ARMAZENAR CONEXÕES	MARCENARIA	04/12/2019
301	907000111942099	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PRTI	TROCA DE FECHADURA DA PORTA	MARCENARIA	04/12/2019
302	909060111943805	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	SOLICITO VERIFICAR TELHADO, POIS AS SALAS DE AULAS ESTÃO MOLHANDO	PEDREIRO	05/12/2019
303	824010111943345	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIE	TROCAR A DOBRADIÇA DA PORTA DO BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	05/12/2019
304	505070111947262	ESCRITORIO DO PARANOÁ	CACPR	PARAFUSAR AS TELHAS DE ZINCO DA GARAGEM QUE ESTÃO SOLTAS	PEDREIRO	06/12/2019
305	505070111947270	ESCRITORIO DO PARANOÁ	CACPR	VERIFICAR VAZAMENTO DANIFICANDO O FORRO DE GESSO	PEDREIRO	06/12/2019
306	505060121953701	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	REFORÇO NAS JANELAS DOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO	SERRALHERIA	07/12/2019
307	505060121953674	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	CACNB	INSTALAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	PEDREIRO	07/12/2019
308	507000121952836	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CACVR	REFORÇAR ESTRUTUTA DE CADEIRAS	SERRALHERIA	07/12/2019
309	816060121953823	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA DE BSB	ETA-BSB	TROCA FECHADURA BANHEIRO FEMININO ÁREA ADMINISTRATIVA	MARCENARIA	07/12/2019
310	907020121954086	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSASF	TROCAR FECHADURA GUARITA DO ALMOXARIFADO CENTRAL	MARCENARIA	07/12/2019
311	816060121957644	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA DO RIO DESCOBERTO	ETA-RD	TROCAR FECHADURA DA SALA DO ANALISTA	MARCENARIA	08/12/2019
312	908070121955134	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SLG	REPARO NO TOLDO DA ENTRADA DO GALPÃO 3 DE MATERIAIS	MARCENARIA	08/12/2019
313	909060121961435	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ECO	PINTURA NA PAREDE	PINTURA	10/12/2019
314	824020121968822	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIM	INSTALAÇÃO DE PORCELANATO (60X60CM)	PEDREIRO	12/12/2019

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 10 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 73.305-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

315	8240201219665712	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIM	DESMONTAR "T" NA PMI (MESA DA BÁRBARA) E TRAZER PARA A PMIM	MARCENARIA	12/12/2019
316	825010121972534	P.S. DE SOBRADINHO	PANNE	MANUTENÇÃO NO TELHADO	PEDREIRO	13/12/2019
317	826030121972502	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PANPN	PINTURA DE SALA- PANPN	PINTURA	13/12/2019
318	804010121975135	P.S. DE SOBRADINHO	CASA 06	REPARAR TELHADO DE PARTE DAS CASAS 06 E 07	PEDREIRO	15/12/2019
319	807010121975158	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOMT	CONSERTO DE DESNIVELAMENTO DE PISO, CAUSANDO TROPEÇOS	PEDREIRO	15/12/2019
320	807000121978448	P.S. DO GAMA	PAS	CONSERTO DO PORTÃO DO POSTO DE SERVIÇO	SERRALHERIA	17/12/2019
321	907000121980964	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SSASG	CONSERTO NO PORTÃO DE SAÍDA DA PORTARIA PRINCIPAL (SERVIÇO)	serralheria	19/12/2019
322	8240301219998454	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOA	TROCAR MAÇANETA DA PORTA DE ENTRADA DA AUTOMAÇÃO.	MARCENARIA	27/12/2019
323	907000121902533	LABORATÓRIO CENTRAL	CASA 10	DESTELHAMENTO DE "SEIRAL" NA CASA ANEXO 10	PEDREIRO	30/12/2019
324	827030121907218	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	PINTURA DE PISO	PINTURA	03/01/2020
325	827030121908722	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	FABRICAÇÃO DE DUAS ESQUADRIAS	SERRALHERIA	03/01/2020
326	9900001219131 30	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA DO RIO DESCOBERTO	PPASD	SERVIÇO DE SOLDA, DOBRADIÇAS DO PORTÃO METÁLICO, DA GARAGEM DO BATALHÃO RURAL.	SERRALHERIA	04/01/2020
327	805010012016588	ESCRITÓRIO DE BRAZLÂNDIA	CACBZ	TROCA DA FECHADURA DA PORTA DA FRENTE DO ESCRITÓRIO DE BRAZLÂNDIA	MARCENARIA	10/01/2020
328	826030012016716	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PGOA	CONSERTO DO ARMÁRIO NA SALA DE LAVAGEM, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.	SERRALHERIA	10/01/2020
329	824020012026849	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PMIM	FAZER A RETIRADA DE FORRO EXISTENTE	MARCENARIA	15/01/2020
330	816010012030098	LABORATÓRIO CENTRAL	PPAMM	INSTALAÇÃO DE MOLA EM PORTA ENTRE ÁREA ADMINISTRATIVA E OFICINAS.	MARCENARIA	16/01/2020
331	827010012034694	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PASSS	RETIRADA DE PLACA, PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.	SERRALHERIA	17/01/2020

5. SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 18/01/2020 a 16/01/2021.

5.1. Relação de ordens de serviço atendidas pela Contratada

Nº	Nº OS	LOCAL	SERVIÇO	NATUREZA	DATA
1	990000012040006	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	CONFECÇÃO DE 08 SUPORTES PARA AR CONDICIONADOS	SERRALHERIA	18/01/2020
2	908070012045696	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	REFORMA DA RAMPA DE ACESSO AO GALPÃO ADMINISTRATIVO DA SLG	PEDREIRO	18/01/2020
3	804010012048932	LABORATÓRIO CENTRAL	SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS DE MADEIRA DE 2,10 X 0,80	MARCENARIA	18/01/2020
4	805030012050470	ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	ALGUNS LADRILHOS ESTÃO SOLTANDO DA PAREDE, CAUSANDO RISCOS AOS FUNCIONÁRIOS.	PEDREIRO	18/01/2020
5	805030012057238	ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	SUBSTITUIR VIDROS QUEBRADOS DAS JANELAS DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CEILÂNDIA.	MARCENARIA	20/01/2020
6	909060012060568	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	CONSERTO DO PÉ DE UMA MESA QUE ESTÁ NA SALA B DA ECO	MARCENARIA	21/01/2020
7	908060012063724	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	BANHEIRO PNE SOLTOU A BARRA DE APOIO DA PORTA	SERRALHERIA	22/01/2020
8	908000012064643	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	TELHADO FOI ROMPIDO E PRECISA SER REPARADO	PEDREIRO	22/01/2020
9	807020012064719	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	REMONTAGEM DE PROLONGADOR DE ESTAÇÃO DE TRABALHO	MARCENARIA	22/01/2020
10	807000012067371	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	MANUTENÇÃO NO TELHADO (GOTEJAMENTO COM RISCO DE DANOS A EQUIPAMENTOS)	PEDREIRO	23/01/2020
11	826030012069838	P. S. DE SOBRADINHO	MANUTENÇÃO DA PORTA DA SALA (PANPF)	MARCENARIA	24/01/2020
12	908000012075615	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	PARAFUSAR PARTE DO PISO E RODAPÉ DE MADEIRA QUE SOLTOU	MARCENARIA	27/01/2020
13	907000012076089	P.S. DE TAGUATINGA	FAZER REPAROS NA GRADE DA FRENTE DA UNIDADE	SERRALHERIA	27/01/2020
14	805030012076223	ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA	SOLDA DO CORRIMÃO DA ESCADA SOLTOU EM UM DOS LADOS	SERRALHERIA	27/01/2020
15	827010012077819	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	GUARITA COM VAZAMENTO NO TELHADO	PEDREIRO	28/01/2020
16	807020012078229	PARQUE DE SERVIÇOS DOS.I.A	APÓS AS CHUVAS, O FORRO ESTÁ FICANDO ESTUFADO COM O PESO DA ÁGUA.	PEDREIRO	28/01/2020
17	807000012078571	P.S. DO GAMA	CONSERTAR A MOLA DA PORTA DE ENROLAR E TROCAR A FECHADURA DA MESMA	MARCENARIA	28/01/2020

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Diagonal - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 73.328-701 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

18	8240600I2078569	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	DESMONTAR MESA DE MADEIRA DA SALA DE REUNIÃO DA PMID DO NOVO GALPÃO	MARCENARIA	28/01/2020
19	8240600I2078581	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	COLOCAR TAMPO PARA MESA A ESTRUTURA METÁLICA ESTÁ NA OFICINA DE CALDERARIA	MARCENARIA	28/01/2020
20	9090300I2079643	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO.	SERRALHERIA	28/01/2020
21	8280300I2079574	LABORATORIO CENTRAL	COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA COM PORTA NA SALA DE METROLOGIA	MARCENARIA	28/01/2020
22	9070000I2081264	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	TROCA DA MAÇANETA DA PORTA NA GERENCIA DE TRANSPORTES	MARCENARIA	29/01/2020
23	8240200I2082366	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	CONFECCIONAR ARMÁRIOS EM MADEIRA NA PIA DA COZINHA	MARCENARIA	29/01/2020
24	5050900I2083009	ESCRITORIO DO RECANTO DAS EMAS	AJUSTAR PORTAS QUE ESTAO INSTALADAS NAS DIVISORIAS	MARCENARIA	29/01/2020
25	8240200I2082365	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	CONFECCIONAR ARMARIOS DE MADEIRA	MARCENARIA	29/01/2020
26	8270200022093232	P.S. DE TAGUATINGA	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO P. S DE TAGUATINGA	PEDREIRO	03/02/2020
27	5070200022094948	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	MONTAGEM DOS MÓVEIS A FIXAÇÃO DE SUPORTES APÓS FINALIZAÇÃO DA OBRA	MARCENARIA	03/02/2020
28	5070200022094980	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	DESMONTAR MÓVEIS E FAZER A MUDANÇA DO GALPÃO DA ANTIGA ESOA	MARCENARIA	03/02/2020
29	5070200022001520	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	INSTALAR MOLA NA PORTA DOS BANHEIROS FEMININO E MASCULINO	MARCENARIA	05/02/2020
30	5070200022001538	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	INSTALAR PORTA E AJUSTAR PORTA NO BANHEIRO FEMININO	MARCENARIA	05/02/2020
31	826030022003359	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	TELHADO ESTÁ VAZANDO QUANDO HÁ A OCORRÊNCIA DE CHUVAS	PEDREIRO	06/02/2020
32	9090600220004920	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	SOLICITO TROCAR FECHADURA DAS JANELAS DAS SALAS DE AULA	MARCENARIA	06/02/2020
33	9080700220004934	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM O TELHADO EM ARCO	PINTURA	07/02/2020
34	9070000220005580	PARQUE DE SERVIÇOS DOS I.A	VISITA DE ENGENHEIRO EM FUNÇÃO DE QUE ESTA MINANDO AGUA	PEDREIRO	06/02/2020
35	8240300220006681	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CONFECCIONAR ARMÁRIOS E PRATELEIRAS EM MADEIRIT	MARCENARIA	07/02/2020
36	8240200220006922	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	VERIFICAR O TELHADO POIS ESTAMOS COM VÁRIOS PONTOS DE GOTEIRA	PEDREIRO	07/02/2020
37	9070000220015808	P.S. DE SOBRADINHO	TROCA DE TELHADO DA GUARITA	PEDREIRO	11/02/2020
38	9900000220019091	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SOLICITO O CONSERTO DO FORRO DO TELHADO	PEDREIRO	12/02/2020
39	9090500220023212	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	AS DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS TANTO FEMININO QUANTO MASCULINO ESTÃO EMPENADAS	MARCENARIA	13/02/2020
40	9070000220023267	P.S. DE SOBRADINHO	TROCAR TELHAS NA GUARITA	PEDREIRO	13/02/2020
41	8270100220026826	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	VAZAMENTO NO TELHADO PRÓXIMO AO REFEITORIA	PEDREIRO	14/02/2020
42	5051100220027927	ESCRITORIO DA SANTA MARIA	GOTEIRA DE GRANDE INTENSIDADE NA ENTRADA DO ESCRITÓRIO	PEDREIRO	14/02/2020
43	9070000220031426	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	FORNECIMENTO DE 18 FRASCO DE SILICONE INDUSTRIAL PARA PMIM	DIVERSOS	17/02/2020
44	8270300220033441	P.S. DO GAMA	RETIRADA DE DIVISÓRIAS DA PASPP	MARCENARIA	17/02/2020
45	8280000220035642	ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA DE BSB	TROCAR FECHADURA DE UMA PORTA DE FERRO DA CASA 01 QUE FICA NA ETA BRASÍLIA	SERRALHERIA	18/02/2020
46	9090500220036282	PROJETO GOLFINHO	REVISÃO GERAL DE PORTAS E JANELAS NO PROJETO GOLFINHO DO ITAPUÃ	SERRALHERIA	18/02/2020
47	9090500220036286	PROJETO GOLFINHO	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA E RAMPA	PEDREIRO	18/02/2020
48	9090500220036289	PROJETO GOLFINHO	PINTURA GERAL DAS INSTALAÇÕES DO PROJETO GOLFINHO DO ITAPUÃ	PINTURA	18/02/2020
49	9070300220036294	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA DAS GUARITAS DO PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA	18/02/2020
50	9090600220036527	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SOLICITO CONSERTO DE PORTA DE VIDRO.	MARCENARIA	18/02/2020
51	8270100220038029	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	REPARO NO TELHADO DO BANHEIRO COLETIVO	PEDREIRO	19/02/2020
52	8270300220045167	P.S. DO GAMA	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NO P.S. DO GAMA	PEDREIRO	21/02/2020
53	9900000220046398	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	VAZAMENTO NO TELHADO NO CENTRO DA SALA	PEDREIRO	21/02/2020
54	9090600220047484	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SOLICITO PINTURA EMBAIXO DA ESCADA	PINTURA	21/02/2020

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 12 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

55	909060022047501	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SOLICITO PINTURA EMBAIXO DA ESCADA	PINTURA	21/02/2020
56	908070022054248	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PORTA DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - SLG	MARCENARIA	27/02/2020
57	506070022054410	ESCRITORIO DO PARANOÁ	DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE 2 ESTAÇÕES DE TRABALHO EM "L"	MARCENARIA	27/02/2020
58	907030022056029	BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO	VERIFICAR FIM DE CURSO DO PORTÃO NÃO FUNCIONA	SERRALHERIA	28/02/2020
59	907030022056064	RAP 001 BRAZLANDIA	SUBSTITUIR 3 VIDROS QUEBRADOS.	MARCENARIA	28/02/2020
60	824020022059118	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ASSENTAR PORTAS EM MADEIRA NOS BANHEIROS NOVOS.	MARCENARIA	28/02/2020
61	505040032064853	P.S. DO GAMA	REINSTALAÇÃO DOS SUPORTES DOS EXTINTORES	SERRALHERIA	02/03/2020
62	505040032064852	P.S. DO GAMA	SUBSTITUIÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DO P.S	PEDREIRO	02/03/2020
63	907030032073004	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CORTAR UMA CHAPA	SERRALHERIA	05/03/2020
64	827010032073844	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	VAZAMENTO NO TELHADO ENTRE O BANHEIRO	PEDREIRO	05/03/2020
65	827010032073872	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA DA PORTA METALICA E PAREDE COR BRANCA	PINTURA	05/03/2020
66	827030032076470	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	VAZAMENTO NO FORRO DE PVC POR CAUSA DAS CHUVAS	PEDREIRO	06/03/2020
67	505130032081376	ESCRITORIO DE SOBRADINHO	INFILTRAÇÃO NO TELHADO	PEDREIRO	09/03/2020
68	505130032081590	ESCRITORIO DE SOBRADINHO	CALHAS ENTUPIDAS, ESTÁ CAUSANDO INFILTRAÇÕES.	PEDREIRO	09/03/2020
69	908070032081963	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SUBSTITUIR MADEIRITES QUE ESTÃO DANIFICADAS	MARCENARIA	09/03/2020
70	505070032083072	ESCRITORIO DO PARANOÁ	DESMONTAR O MODULO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L	MARCENARIA	09/03/2020
71	826030032085352	P.S. DE SOBRADINHO	TIRAR VAZAMENTO DO TELHADO	PEDREIRO	10/03/2020
72	827030032085927	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	TROCAR GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA BOCA DE LOBO	PEDREIRO	10/03/2020
73	604000032098824	SEDE	PINTURA DA PAREDE DA SALA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - PRC.	PINTURA	13/03/2020
74	907000032091891	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PORTÃO DE ACESSO 01 (PRINCIPAL) FAZER SOLDA NA ESTRUTURA DO PORTÃO	SERRALHERIA	16/03/2020
75	909050032094864	PROJETO GOLFINHO	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO DO PROJETO GOLFINHO DO ITAPUÃ	PINTURA	17/03/2020
76	505080032027599	ESCRITORIO DE PLANALTINA	COLOCAÇÃO DE PISO CERÂMICO NA COPA DO ESCRITORIO DE PLANALTINA	PEDREIRO	30/03/2020
77	826010032027608	P.S. DE SOBRADINHO	RETIRADA DE TRINCAS NO POSTO DE SERVIÇOS DE SOBRADINHO	PEDREIRO	30/03/2020
78	826030032027823	P.S. DE SOBRADINHO	RETIRADA DE PIA E BANCADA	MARCENARIA	30/03/2020
79	907020042032806	SEDE - AGUAS CLARAS	APLICAÇÃO DE MANTA LIQUIDA BRANCA PARA COMBATE ÀS INFILTRAÇÕES DE ÁGUA DE CHUVA NA LAJE EXPOSTA ACIMA DO BRB.	PEDREIRO	01/04/2020
80	827000042033372	P.S. DO GAMA	CONFECÇÃO DE DUAS PORTAS E UMA JANELA	SERRALHERIA	02/04/2020
81	824050042039336	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	FORNECIMENTO DE UMA (01) LATA DE 18L, MASSA CORRIDA PVA.	PINTURA	06/04/2020
82	826030042044571	P.S. DE SOBRADINHO	SUBSTITUIR TELHAS QUEBRADAS - DUAS CANALETAO	PEDREIRO	08/04/2020
83	909050042051273	PROJETO GOLFINHO	REVISÃO GERAL DE PORTAS E JANELAS NO PROJETO GOLFINHO	SERRALHERIA	13/04/2020
84	824050042067268	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	FORNECIMENTO DE ARGAMASSA AC-III	DIVERSOS	22/04/2020
85	826030042068210	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	REALIZAR O REPARO DE TOLDO QUE ESTÁ RASGADO NA ENTRADA DA SALA.	MARCENARIA	22/04/2020
86	824010042070515	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	CHOVENDO DENTRO DA SESSÃO PELAS PLACAS DE GESSO NO TETO.	PEDREIRO	23/04/2020
87	809050042078095	ETE SOBRADINHO	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS NA UNIDADE	DIVERSOS	27/04/2020
88	909030042081274	SALA DE BRIGADA DE INCÊNDIOS	PINTURA DA SALA E DOS ARMARIOS	PINTURA	27/04/2020
89	827000042082156	P.S. DO GAMA	CANCELA DA GUARITA QUEBRADA	SERRALHERIA	28/04/2020
90	908070052093908	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	TAMPAR BURACO NO GALPÃO DE ESTOQUE DE CIMENTO	PEDREIRO	06/05/2020
91	824060052095647	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	FORNECIMENTO DE 10 LATAS DE MASSA CORRIDA PVA	PINTURA	07/05/2020

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 19 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
SEP Sul 718 - Trecho Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

92	907020052003708	SEDE	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NO TEATRO	SERRALHERIA	11/05/2020
93	907020052003710	SEDE	AMPLIAÇÃO DO TEATRO EM ÁGUAS CLARAS.	PEDREIRO	11/05/2020
94	909030052005392	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	CONFECÇÃO DE CLAVICULÁRIO	MARCENARIA	11/05/2020
95	505060052005513	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	TROCAR ROLDANAS DAS PORTAS TRASEIRAS DA UNIDADE	SERRALHERIA	11/05/2020
96	827000052007521	P.S. DO GAMA	MANUTENÇÃO DO PORTÃO DE ENTRADA (FRENTE) DO POSTO DE SERVIÇO.	SERRALHERIA	12/05/2020
97	908070052007749	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	PAREDE COM MUITO MOFO E DESCASCANDO. ESTÁ COM INFILTRAÇÃO.	PINTURA	12/05/2020
98	505070052026969	ESCRITORIO DO PARANOÁ	PORTÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO DOS FUNDOS	SERRALHERIA	20/05/2020
99	827030052027905	P.S. DO GAMA	VIDRO DA DIVISÓRIA ESTÁ QUEBRADO E FORNECE RISCO AOS EMPREGADOS	MARCENARIA	20/05/2020
100	826030052038242	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	CONSERTO DE PORTA A FERRUGEM ESTÁ CORROENDO A PORTA TODA NA PARTE DE BAIXO E CONSERTO DO TOLDO QUE ESTÁ RASGADO	SERRALHERIA	25/05/2020
101	827020052039345	P.S. DE TAGUATINGA	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SERVIÇOS DE TAGUATINGA	PEDREIRO	25/05/2020
102	909030052039398	PROJETO GOLFINHO CEILANDIA	CONFECÇÃO DE PRATELEIRA	SERRALHERIA	25/05/2020
103	827000052039512	P.S. DO GAMA	INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS) NO P. S. DO GAMA	MARCENARIA	25/05/2020
104	824010052039516	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	INSTALAÇÃO DE VIDRO	MARCENARIA	25/05/2020
105	909030052039604	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.IA	CALÇADA DA SEGURANÇA DO TRABALHO NO SIA	PEDREIRO	25/05/2020
106	827000052042880	P.S. DO GAMA	REPARO NO MURO QUE ENCONTRA-SE QUEBRADO NA ENTRADA DO POSTO DE SERVIÇO.	PEDREIRO	26/05/2020
107	505060052049251	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	PINTURA DO ESCRITÓRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	PINTURA	29/05/2020
108	827010052054962	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PARA MARCAÇÃO DE FAIXAS NO PONTO ELETRONICO	PINTURA	01/06/2020
109	908000062057805	PARQUE DE SERVIÇOS DO SIA	PINTURA DAS ESQUADRIAS DO GALPÃO DE PRODUTOS QUIMICOS	PINTURA	02/06/2020
110	907020062073648	P.S. DE TAGUATINGA	PINTURA DO P. S. DE TAGUATINGA	PINTURA	04/06/2020
111	907000062084346	BARRAGEM	CONSTRUIR 2 DUAS CAIXAS DE PASSAGEM NA REDE ELÉTRICA E FAZER 30M² DE PISO/CALÇADA NA CASA/ALOJAMENTO DA POLÍCIA FLORESTAL DA BRD	PEDREIRO	08/06/2020
112	907000062084372	BARRAGEM	PINTAR MASTROS DE BANDEIRAS EM FRENTE A CASA/ALOJAMENTO DA POLÍCIA FLORESTAL DA BRD.	PINTURA	08/06/2020
113	824020062004683	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	REMANEJAMENTO DE BAIA	MARCENARIA	17/06/2020
114	824010062008171	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SOLICITO A REPOSIÇÃO DE ALGUMAS PLACAS DE GESSO QUE CAÍRAM DO TETO.	MARCENARIA	18/06/2020
115	907020062024360	ETA RD	CONFECÇÃO DE CALÇADA NA CASA DOS P.MS	PEDREIRO	25/06/2020
116	826030062035475	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PORCELANATO LEVANTANDO, RISCO DE ACIDENTE.	PEDREIRO	30/06/2020
117	824060072050400	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CONFECCIONAR ASSENTOS PARA O BANCOS DO REFEITÓRIO PMID - GALPÃO	SERRALHERIA	06/07/2020
118	826020072054042	P.S. DE SOBRADINHO	SERVIÇO DE PINTURA	PINTURA	08/07/2020
119	909050072095953	PROJETO GOLFINHO DO ITAPUÃ	PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO PROJETO GOLFINHO DO ITAPUÃ	PINTURA	23/07/2020
120	907020072099083	ESCRITORIO DA CEILANDIA	SERVIÇOS DE SERRALHERIA	SERRALHERIA	24/07/2020
121	505170072000030	ESCRITORIO DA CEILANDIA	CONSERTAR A GRADE E PROTEÇÃO	SERRALHERIA	24/07/2020
122	505030072000300	ESCRITORIO DA CEILANDIA	TROCA DO PISO TATIO, PARA VISUALIZAÇÃO DE PCD	PEDREIRO	24/07/2020
123	990000072000122	ESCRITORIO DA CEILANDIA	O GESSO DO BANHEIRO MASCULINO E DO FEMININO ENCONTRA SE RACHADO	PINTURA	24/07/2020
124	907030072003489	CASA DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS NAS PORTAS DA CASA DOS PMS	MARCENARIA	28/07/2020
125	907030072003489	BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO	PINTURA DE CALÇADA E FERRAGENS NO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR NA BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO	PINTURA	29/07/2020
126	907030072009598	BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS NAS PORTAS DA CASA DOS PMS	MARCENARIA	28/07/2020
127	907040072014101	P. S. DE PLANALTINA	MANUTENÇÃO NO PISO DO ESCRITÓRIO DO POSTO DE SERVIÇO DE PLANALTINA	PEDREIRO	30/07/2020

"Brasília: Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 10 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 72.926-732 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

128	829020072018248	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CONFECCIONAR TAMPA DE CONCRETO NAS MEDIAS DE 1,50 X 1,70	PEDREIRO	31/07/2020
129	824010082028413	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	FAZER CAIXA PARA TRANSPORTE DE TRANSFORMADOR	MARCENARIA	05/08/2020
130	827010082030485	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	TROCA DE UMA TELHA QUE ESTA QUEBRADA	PEDREIRO	06/08/2020
131	505030082038556	ESCRITORIO DA CEILANDIA	SOLICITAMOS A FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO	PEDREIRO	08/07/2020
132	823000082039625	ESCRITORIO CONSORCIO SANEAGO/CAESB	CONSERTO DE ARMARIO	MARCENARIA	10/08/2020
133	809050082041949	ELEVATORIA PLANALTINA SUL	DISPONIBILIZAÇÃO DE 2 CONJUNTOS DE FECHADURA E DOBRADIÇAS PARA INSTALAÇÃO DAS PORTAS NA ELEVATÓRIA PLANALTINA SUL.	MARCENARIA	11/08/2020
134	827010082047780	ESCRITORIO DE CEILANDIA	REMANEJAR ESTANTE	MARCENARIA	12/08/2020
135	909050082053286	GOLFINHO DA CEILÂNDIA	PINTURA DO PROJETO GOLFINHO DA CEILÂNDIA.	PINTURA	14/08/2020
136	827000082053949	P.S. DO GAMA	SOLICITAMOS REMOVER QUADRO BRANCO PARA SALA DE REUNIÃO.	MARCENARIA	14/08/2020
137	505000082055073	ESCRITORIO DO GUARÁ	SOLICITAMOS ARMÁRIO PARA GUARDA DE SUPRIMENTOS.	MARCENARIA	14/08/2020
138	827000082055170	P.S. DO GAMA	SOLICITAMOS REMANEJAR PERSIANA EM BOM ESTADO DE UMA SALA PARA OUTRA	MARCENARIA	14/08/2020
139	827030082057682	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	FECHAR OS PONTOS ONDE ESTAVAM INSTALADOS OS ANTIGOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	PEDREIRO	19/08/2020
140	826030082073102	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	TRANSFERÊNCIA DE 02 ESTAÇÕES DE TRABALHO DA PANPC PARA PANP	MARCENARIA	19/08/2020
141	827010082000632	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA DA GUARITA DO RECANTO DAS EMAS	PINTURA	31/08/2020
142	827010082001696	P.S DO RECANTO DAS EMAS	EMENDAR ARAME FARPADO NO MURO, OCORRÊNCIA DE SINISTRO NO LOCAL	SERRALHERIA	31/08/2020
143	907000092006840	P.S. DO GAMA	CONFECCIONAR PORTÃO DE ENTRADA AO PS	SERRALHERIA	01/09/2020
144	826020092021619	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	FAZER A TROCA DA TAMPA QUE FOI DANIFICADA POR UM CAMINHÃO DA PANCE	PEDREIRO	08/09/2020
145	907020092023768	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL	PINTURA	09/09/2020
146	909030092030783	SEDE	PINTURA NA CENTRAL DE GLP E NA PORTA CORTA FOGO QUE DÁ ACESSO A ESCADA DE EMERGENCIA NO BLOCO G	PINTURA	11/09/2020
147	827020092048392	P.S. DE TAGUATINGA	PINTURA DA GUARITA DO P. S. DE TAGUATINGA.	PINTURA	17/09/2020
148	505030092048398	ESCRITORIO DA CEILANDIA	PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA CEILÂNDIA.	PINTURA	17/09/2020
149	907020092064515	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA DE PLACAS E PORTÃO	PINTURA	23/09/2020
150	507040092064643	P.S. DE PLANALTINA	TROCA DA FECHADURA DE QUARTO DE MATERIAL	MARCENARIA	23/09/2020
151	604010092064860	ETA BRASILIA	REALIZAR TROCA DE PARTE DO TELHADO DA CASA 7 NO R1	PEDREIRO	23/09/2020
152	604010092064870	ETA BRASILIA	REALIZAR PINTURA EM ALGUNS CÔMODOS DA CASA 8 DO R1	PINTURA	23/09/2020
153	827030092067011	P.S. DO GAMA	VAZANDO NO FORRO DE PVC ESCORRENDO PELAS LUMINARIAS	PEDREIRO	23/09/2020
154	826030092068501	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PARAFUSAR O BRAÇO DA CADEIRA	MARCENARIA	24/09/2020
155	824000092068505	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	REFORMA DOS BANHEIROS COLETIVOS DA PMI	PEDREIRO	24/09/2020
156	827010092099414	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PORTA METÁLICA DO DEPÓSITO. SR. JOÃO ARAÚJO CIENTE DO LOCAL.	SERRALHERIA	26/09/2020
157	827010092000447	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	REFORMA GERAL DOS BANHEIROS DO P. S. DO RECANTO DAS EMAS	PEDREIRO	28/09/2020
158	826030092015028	P.S. DE SOBRADINHO	SOLICITAMOS MAIS UMA VEZ A PINTURA DA SALA, FORAM REALIZADOS SERVIÇOS DE PEDREIRO E SEM A CONCLUSÃO	PINTURA	30/09/2020
159	907020102015866	SEDE - AGUAS CLARAS	APLICAÇÃO DE MANTA ALUMINIZADA NA COBERTURA DA GUARITA DA ENTRADA PRINCIPAL DA SEDE EM ÁGUAS CLARAS PARA COMBATE À INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DAS CHUVAS	PINTURA	01/10/2020
160	824060102029678	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CONFECÇÃO DE NOVA CAIXA DE LAVAGEM DE ESGOTOS PROXIMO AO DIA-A-DIA QUEBRADA POR UM VEICULO	PEDREIRO	06/10/2020
161	505140102033671	ESCRITORIO DE TAGUATINGA	ALTERAÇÃO DO LAYOUT DAS MESAS DO ATENDIMENTO	MARCENARIA	07/10/2020

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Grupo de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.905-700 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

162	826010102045995	P.S. DE SOBRADINHO	TROCAR TELHAS	PEDREIRO	13/10/2020
163	824010102054057	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	TROCAR TRINCO DA PORTA DA SALA DE REUNIÃO.	MARCENARIA	15/10/2020
164	403070102057861	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	INSTALAÇÃO DE DE SAIDA DE AGUAS PLUVIAIS NA CALHA DA ECO	PEDREIRO	16/10/2020
165	505040102068322	ESCRITÓRIO REGIONAL DE GAMA	CONSERTO DA MESA DA COPA	SERRALHERIA	20/10/2020
166	603000102086147	CASA 02	SOLICITO MANUTENÇÃO EM VÁRIAS ESTANTES	SERRALHERIA	26/10/2020
167	826030102089686	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	TROCAR FECHADURA DE PORTA	MARCENARIA	27/10/2020
168	826030102005425	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	BURACO DO ANTIGO AR CONDICIONADO NA JANELA QUE NÃO FOI COLOCADO VIDRO.	MARCENARIA	28/10/2020
169	827010102005811	P.S. DO RECANTO DAS EMAS	ABERTURA DE UMA PORTA PARA ACESSO ENTRA DUAS SALAS	PEDREIRO	28/10/2020
170	826010102008011	P.S. DE SOBRADINHO	SUBSTITUIÇAO DE UMA PORTA 2,10 X 0,80.	MARCENARIA	29/10/2020
171	506030102011913	ESCRITORIO DA CEILANDIA	VERIFICAR SE OS ARMÁRIOS HA A NECESSIDADE DE TROCA OU MANUTENÇÃO DOS MESMOS.	MARCENARIA	30/10/2020
172	826030112018322	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	TROCAR FECHADURA POR OUTRA NOVA. PARAFUSO QUEBRADO.	MARCENARIA	03/11/2020
173	827010112018969	P. S. DO RECANTO DAS EMAS	RETIRAR COLUNA COLUNA DE PERFIL PARA FACILITAR A MOBILIDADE DENTRO DA SALA.	PEDREIRO	03/11/2020
174	907000112021929	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	TROCA DE PLACAS DE FORRO E DE TELHAS QUEBRADAS.	MARCENARIA	04/11/2020
175	507010112025845	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CONFECCIONAR SUPORTE PARA AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	05/11/2020
176	827020112027325	P. S. DE TAGUATINGA	PINTURA DO MURO DO POSTO DE SERVIÇOS DE TAGUATINGA	PINTURA	06/11/2020
177	907020112027341	SEDE	IPERMEABILIZAÇÃO DA LAGE DA SEDE	PINTURA	06/11/2021
178	826030112028425	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	REPOR TÁBUA DA MESA TIPO "T"	MARCENARIA	06/11/2026
179	826030112028441	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	REPOR DIVISÓRIA DA MESA TIPO "T"	MARCENARIA	06/11/2027
180	507020112028533	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	TROCA DE TELHA QUE ESTÁ PROVOCANDO VAZAMENTO NO TELHADO	MARCENARIA	06/11/2028
181	907020112033149	LABORATORIO CENTRAL	PINTURA DAS FERRAGENS DO TOLDO DA ENTRADA DA PGO	PINTURA	09/11/2020
182	908000112034383	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	REPARO NO REVESTIMENTO DA PAREDE DO GALPÃO ADMINISTRATIVO	PEDREIRO	09/11/2020
183	908000112034398	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VENTILAÇÃO PARA TELHAS CANALETE	PEDREIRO	09/11/2020
184	826000112039120	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	TROCAR FECHADURA DO BANHEIRO MASCULINO DA PANC	MARCENARIA	10/11/2020
185	907020112039929	SEDE	DEMARCAÇÃO DE FAIXAS	PINTURA	10/11/2020
186	827010112046840	POSTO DE SERVIÇO DO RECANTO DAS EMAS	TAMPAR 3 BURACOS DE APROXIMADAMENTE 30CM NO MURO DO POSTO DE SERVIÇOS.	PEDREIRO	12/11/2020
187	505070112047339	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANOÁ	CONFECÇÃO DE CAIXAS DE AGUA PLUVIAL NO ESCRITORIO DO PARANOÁ	PEDREIRO	12/11/2020
188	827010112047353	POSTO DE SERVIÇO DO RECANTO DAS EMAS	CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRAULICA PARA ATENDER OS VESTIARIOS COLETIVOS DO POSTO DE SERVIÇOS DO RECANTO DAS EMAS	HIDRAULICA	12/11/2020
189	907000112047425	ETA CORUMBÁ	VAZAMENTO NO TETO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DO AR-CONDICIONADO	HIDRAULICA	12/11/2020
190	908000112051067	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	REFORMA DE CONTAINERS	SERRALHERIA	13/11/2020
191	907020112051071	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA DE CONTAINERS	PINTURA	13/11/2020
192	505060112057325	ESCRITORIO DO N. BANDEIRANTE	RETIRAR E TAMPAR O SUPORTE DO AR-CONDICIONADO ANTIGO E AFIXÁ-LO NOVAMENTE NA ÁREA DE ATENDIMENTO	SERRALHERIA	16/11/2020
193	505020112057475	ESCRITORIO DE BRASILIA - CACCB / SIA	RETIRADA DE SUPORTE DE AR CONDICIONADO	SERRALHERIA	16/11/2020
194	907000112061409	ETA BRASÍLIA	INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS DIVISÓRIAS DAS SALA DA GERÊNCIA PPAC	MARCENARIA	17/11/2020
195	826020112062407	BANHEIRO LOCALIZADO NA SALA DA PANC/PANCE/PANCA	TROCAR FECHADURA DA PORTA DO BANHEIRO MASCULINO	MARCENARIA	17/11/2020

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 73.303-720 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

196	826030112063197	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SOLICITO INSTALAR UMA GUIRLANDA DE NATAL NA PAREDE	MARCENARIA	18/11/2020
197	827000112063634	POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA	PINTURA DE PORTÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA	PINTURA	18/11/2020
198	907000112064610	SEDE	INFILTRAÇÕES NO FOYER DO ESPAÇO CULTURAL	PEDREIRO	18/11/2020
199	826030112065825	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	SUBSTITUIR / REPARO CORDÃO DO TOLDO FRONTAL	MARCENARIA	18/11/2020
200	505040112067615	ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTODO GAMA	INFILTRAÇÃO NA SALA VINDA DA LAJE COM RISCOS DE CURTO CIRCUITO.	PEDREIRO	19/11/2020
201	990000112067740	LABORATÓRIO CENTRAL - R1	TROCA DE TELHAS TRAPEZOIDAL NO LABORATÓRIO CENTRAL	SERRALHERIA	19/11/2020
202	305080112067798	SEDE ÁGUAS CLARAS - BLOCO F - SÃO FRANCISCO	COBERTURA DO TETO COM VAZAMENTO, PINGANDO E CAINDO	PEDREIRO	19/11/2020
203	403030112069524	NÚCLEO DO PROJETO GOLFINHO - CEILÂNDIA	CONSERTO DE GOTEIRAS NO NÚCLEO DO PROJETO GOLFINHO - CEILÂNDIA	PEDREIRO	19/11/2020
204	826020112078412	SUBAMOXARIFADO DA PANC	SUBSTITUIR FECHADURA PORTA NO SUBALMOXARIFADO DA PANC	MARCENARIA	23/11/2020
205	826030112078488	BANHEIRO EXTERNO DA PANPC	INSTALAR FECHADURA NA PORTA	MARCENARIA	23/11/2020
206	907000112084658	SITIO DO GAMA	SOLDAR PORTÃO DE ACESSO AO CENTRO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA DO SÍTIO DO GAMA	SERRALHERIA	26/11/2020
207	826030122099602	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	ABRIR PASSAGEM ENTRE DUAS SALAS; RECORTAR PAREDE E INSTALAR JANELA.	PEDREIRO	02/12/2020
208	505070122011687	ESCRITORIO DO PARANOÁ	CONFECÇÃO DE TUBULAÇÃO HIDRAULICA NO ESCRITORIO DO PARANOA	HIDRAULICA	07/12/2020
209	824000122011691	SALA DA PMI	PINTURA DE SALA DA "PMI"	PINTURA	07/12/2020
210	403030122011741	PROJETO GOLFINHO DO ITAPUÃ	RETIRADA DE INFILTRAÇÕES E APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA NAS INSTALAÇÕES DO PROJETO GOLFINHO DO ITAPUÃ	PINTURA	07/12/2020
211	824010122011936	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CIMENTAR ÁREA EXTERNA LOCALIZADA NOS FUNDOS DA PMIE.	PEDREIRO	07/12/2020
212	809030122012704	ETE SUL	MONTAR UMA BAIA- NOVA - ETE SUL	MARCENARIA	07/12/2020
213	907000122015454	SALAS DE AULA DA ECO	SÃO DUAS FECHADURAS DE PORTAS DANIFICADAS	MARCENARIA	08/12/2020
214	207010122016974	POSTO DE SERVIÇO DO GAMA	RETIRAR O QUADRO DE MADEIRA	MARCENARIA	09/12/2020
215	827020122032753	P.S. DE TAGUATINGA	SOLICITAMOS A PINTURA DO PRÉDIO REFORMADO PELA PMI	PINTURA	14/12/2020
216	827020122032768	P.S. DE TAGUATINGA	COLOCACÃO DE PISO NO PRÉDIO REFORMADO DO PS TAGUATINGA QI 19	PEDREIRO	14/12/2020
217	206010122037485	PRÉDIO DA PAN	CONSERTAR AS CAIXAS DE ESGOTOS QUE ESTÃO DANIFICADAS	PEDREIRO	16/12/2020
218	505130122052082	ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOBRADINHO	PINTURA GERAL DO PRÉDIO COM SINAIS DE MANCHAS POR INFILTRAÇÃO	PINTURA	17/12/2020
219	990000122059756	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	GOTEIRA NO FORRO - EM CIMA DA CADEIRA - CARLINDO	PEDREIRO	23/12/2020
220	505060122066793	ESCRITÓRIO REGIONAL DE NÚCLEO BANDEIRANTE	O TRILHO DA PORTA DE VIDRO DE CORRER FOI DANIFICADO	SERRALHERIA	28/12/2020
221	907020122076214	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO REFEITÓRIO DO S.I.A	PEDREIRO	31/12/2020
222	907020122076218	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CONSERTO DE GUARDA-MÃO NO REFEITÓRIO DO S.I.A	SERRALHERIA	31/12/2020
223	505060012185395	ESCRITÓRIO REGIONAL DE NÚCLEO BANDEIRANTE	REBAIXAR A BASE DO MOTOR DO PORTÃO	SERRALHERIA	05/01/2021
224	505060012185478	ESCRITÓRIO REGIONAL DE NÚCLEO BANDEIRANTE	A PORTA ESTÁ CAINDO	SERRALHERIA	05/01/2021
225	824010012190330	PMIE/SIA	PINTAR A PARTE INTERNA DA PMIE	PINTURA	06/01/2021

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 72.425-276 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

226	8240500012194423	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	FORNECIMENTO DE TINTA AZUL PROFUNDO	PINTURA	07/01/2021
227	907030012194503	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	CONFECCIONE UMA PLACA, COM O SIMBOLO CAESB, MEDINDO 70X40CM	SERRALHERIA	07/01/2021
228	908000012197324	ALMOXARIFADO CENTRAL SIA	TROCA/REPOSIÇÃO DA CORTINA	DIVERSOS	08/01/2021
229	8260100012107825	POSTO DE SERVIÇO DE SOBRADINHO	FECHADURA PARA BANHEIRO FEMENINO	MARCENARIA	12/01/2021
230	9080700012109670	GALPÃO DE ARMAZENAMENTO DE HIDRÔMETROS	TROCAR TRILHO DO PORTÃO	SERRALHERIA	12/01/2021
231	907020012116075	PARQUE DE SERVIÇOS DO S.I.A	PINTURA DE TELHAS PARA O TELHADO DO REFEITÓRIO E PINTURA DO GUARDA-MÃO	PINTURA	14/01/2021
232	8270300012120386	POSTO DE SERVIÇO DO GAMA	ESTÁ COM PROBLEMA NO TRILHO, TRAVANDO CONSTANTEMENTE E FORÇANDO O MOTOR QUE PODE ESTRAGAR A QUALQUER MOMENTO	SERRALHERIA	15/01/2021

Declaramos que os trabalhos desenvolvidos pela empresa até a presente data, são de ótima qualidade e estão sendo cumpridas fielmente todas as exigências, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e operacional.

Desse modo, firmamos o presente atestado.

Brasília-DF, 18 de março 2021.

CAESB - DS - SSA - SSAO
Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Próprios – SSAOM

ANDERSON LOPES COELHO
Coordenador – Gestor Contrato

De Acordo:

CAESB - DS - SSA
Gerência de Obras e Manutenção de Próprios - SSAO

RACHEL CHIABAI
Gerente de Processos
Engª Civil - CREA nº 11.724/D-ES

CAESB - Diretoria de Suporte ao Negócio - DS
Superintendência de Suporte Administrativo - SSA

GABRIELA PELLES REZENDE
Superintendente

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sapiranga, Lotes 53 a 71 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.929-001 - Águas Claras - DF
www.caesb.df.gov.br

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Declaramos para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 e a CF/DF sob o nº 07.675.292/001-42, com sede na SHN, Quadra 5, Bloco I, Sobreloja, Parte A, CEP: 70.705-912, Asa Norte, Brasília/DF, executou os serviços de engenharia descriminados conforme planilha abaixo, por meio dos seus responsáveis técnicos listados, relativos ao Contrato nº 8861/2018 junto à **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIEMTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**:

Responsáveis Técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica:

Nome: Celso Luiz da Silveira, Engenheiro Civil - CREA 69.137-D/SP
ART´s: 0720180005951 (Inicial), 0720190022654 (1º Termo Aditivo), 0720210019371 (2º Termo Aditivo), 0720210019434 (3º Termo Aditivo), 0720210019438 (4º Termo Aditivo);

Nome: Fernando Marquez Teodoro, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Clínico - CREA 155.335/D-MG
ART´s: 0720200003327 (1º Termo Aditivo), 0720210019670 (2º Termo Aditivo), 0720210019673 (3º Termo Aditivo), 0720210019675 (4º Termo Aditivo);

Nome: Hélio Heitor Ferraz Machado, Engenheiro Eletricista - CREA 156.193/D-MG
ART´s: 07202000003630 (1º Termo Aditivo), 0720210019445 (2º Termo Aditivo), 0720210019446 (3º Termo Aditivo), 0720210019454 (4º Termo Aditivo);

Nome: Guaraci Ferraz Assunção, Engenheiro Civil - CREA 21.883-D/DF
ART´s: 0720190078449 (Inicial), 0720190078453 (1º Termo Aditivo), 0720210019234 (2º Termo Aditivo), 0720210019262 (3º Termo Aditivo), 0720210019277 (4º Termo Aditivo).

RELAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO ATENDIDAS PELA CONTRATADA

Nº OS	LOCAL	SERVIÇO	NATUREZA	DATA	METRAGEM
507020021801408	P.S. S.I.A./CACVD	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA NO PISO DE TODA A ÁREA DA CACVD	PEDREIRO	21/02/2018	854 m²
505010051912275	ESCRITORIO DE BRAZLANDIA - CACBZ	ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO	PEDREIRO	03/06/2019	352 m²
907000051936511	P.S. DO RECANTO DAS EMAS - PASSS	TROCA DE TELHAS POSTO DE SERVIÇO DO RECANTO DAS EMAS	MARCENARIA/PEDREIRO	09/06/2019	600 m²
827020052039345	P.S. DE TAGUATINGA	REFORMA DE TELHADO DO POSTO DE SERVIÇOS DE TAGUATINGA	PEDREIRO	25/05/2020	60 m²
907000022023287	P.S. DE SOBRADINHO	TROCAR TELHAS NA GUARITA	PEDREIRO	13/02/2020	20 m²

826030071891428	P. S. DE SOBRADINHO/PANN	RECUPERAÇÃO DE TELHADO	PEDREIRO	30/07/2018	265,20 m²
827020011950689	P.S. DE TAGUATINGA - QI-10	REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE MATERIAIS DA PASO, TROCA DO TELHADO.	PEDREIRO	03/01/2019	210,90 m²
827000021849096	P.S. GAMA	REPARO NO TELHADO DO VESTIÁRIO MASCULINO	PEDREIRO	01/02/2018	200 m²

Serviços executados no período no de 18/01/2018 a 16/01/2021.

Brasília/DF, 07 de abril de 2021.

CAESB – DS – SSA - SSAO
Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Próprios – SSAOM

ANDERSON LOPES COELHO
Coordenador – Gestor

De Acordo:

CAESB – DS – SSA
Gerência de Obras e Manutenção de Próprios – SSAO

RACHEL CHIBAI
Gerente de Processos
Engª Civil – CREA nº 11.724/D-ES

caesb

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS

Declaramos para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **H2F CONTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 e a CF/DF sob o nº 07.675.292/001-42, com sede na SHN, Quadra 5, Bloco I, Sobreloja, Parte A, CEP: 70.705-912, Asa Norte, Brasília/DF e o seu **responsável técnico, Celso Luiz da Silveira, engenheiro civil, CREA 69.137/D-SP, de acordo com a Certidão de Acervo Técnico – CAT sob o nº 0720190000500,** executou os serviços abaixo descriminados relativos ao Contrato nº 8861/2018 junto à **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIEMTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB,** conforme itens abaixo:

RELAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS ATENDIDAS PELA CONTRATADA - PISO DE CONCRETO

Nº OS	LOCAL	SERVIÇO	NATUREZA	DATA	METRAGEM (M²)
505070021801899	ESC.PARANOÁ/CACPR	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO	PEDREIRO	21/02/2018	4,00
907020051890520	P. S. do Recanto das Emas/PASSS	REBOCO E COLOCAÇÃO DE PISO NO P.S. DO RECANTO DAS EMAS	PEDREIRO	22/05/2018	310,00
908070051890556	P.S. S.I.A./SLG	GALPÃO DE PRODUTOS QUIMICOS DA SLGD	PEDREIRO	22/05/2018	420,00
827000081863273	P.S. DO GAMA -PAS	REPARO NAS CALÇADAS NO POSTO DE SERVIÇOS DO GAMA	PEDREIRO	21/08/2018	48,00
907020091807354	P.S. S.I.A -ECO	REPARO DE CALÇADA NA ECO	PEDREIRO	05/09/2018	9,00
907020101802289	ESCRITORIO DO GAMA - CACSG	MANUTENÇÃO DE CALÇADAS	PEDREIRO	10/10/2018	30,00
TOTAL					821,00

Serviços executados no período no de 18/01/2018 a 17/01/2019.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019.

CAESB-DS-SSA-SSAO
Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Próprios – SSAOM

ANDERSON LOPES COELHO
Coordenador - Gestor

De acordo.

CAESB - Diretoria de Suporte ao Negócio - DS
Superintendência de Suporte Administrativo – SSA

GERALDO DE SOUSA LEITE JUNIOR
Superintendente
CREA nº 1202 /D - PI

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190008191
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CELSO LUIZ DA SILVEIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CELSO LUIZ DA SILVEIRA.....
Registro: 06.0.0000069137..... RNP: 2602387070.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 14201900000005254700 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 16/5/2019.....Baixada em: 20/9/2019.....
Forma de Registro: Inicial.....Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: H2F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME.....

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA..... CPF/CNPJ: 25648387000118
Logradouro: AVENIDA JOÃO NAVES DE AVILA..... Nº: 2121..
Complemento: CAMPUS UFU..... Bairro: SANTA MÔNICA.....
Cidade: UBERLÂNDIA..... UF: MG..... CEP: 38400-902
Contrato: Nº 32/2019..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 303263,76..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RUA VINTE..... Nº: 1600..
Complemento: CAMPUS PONTAL..... Bairro: TUPÃ.....
Cidade: ITUIUTABA..... UF: MG..... CEP: 38304-402
Início: 25/9/2018. Conclusão efetiva: 20/9/2019.... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA..... CPF/CNPJ: 25648387000118
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO EDIFICAÇÕES EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE , Quantidade 15025,72 , Unidade m²; EXECUÇÃO OPERAÇÃO EDIFICAÇÕES INST.REDE HIDRAULICA EM EDIFICACOES , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO ESTRUTURA E CONCRETO PARA OUTROS FINS , Quantidade 15025,72 , Unidade m²; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES REFORMA DE CONSTRUCAO , Quantidade 15025,72 , Unidade m²; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES CONSERVACAO DE PREDIOS , Quantidade 15025,72 , Unidade m²; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES INST.REDE HIDRAULICA EM EDIFICACOES , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES CONSERVACAO DE PREDIOS , Quantidade 15025,72 , Unidade m².....

Observações
CONTRATO Nº32/2018 - SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CONSTRUÇÕES, REFORMA E MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CAMPUS PONTAL.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190008191

Atividade concluída

Informações Complementares

"AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO PROFISSIONAL, ACIMA MENCIONADO, LIMITAM-SE AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 369380 a 369394, o documento contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190008191/2019
10/12/2019 , 10:01:59
1420190008191

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa contratada **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57, estabelecida no SHN, Quadra 1, Área Especial 'A", Bloco D, Sala 1510, Edifício Fusion, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.701-000, prestou serviços de acordo como contrato nº 32/2018/UFU para UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CAMPUS PONTAL, sendo objeto pequenas construções, reforma e manutenção em instalações prediais, englobando serviços de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva, incluindo fornecimento de mão de obra operacional, equipamentos, ferramentas e acessórios de uso individual.

1. **CONTRATO Nº:** 032/2018
2. **PROCESSO Nº:** 23117.028136/2017-29
3. **ART's Nº:** 14201900000005253796 ; 14201900000005254700
4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início 20/09/2018 e Término 20/09/2019
5. **LOCAL DOS SERVIÇOS:** Universidade Federal de Uberlândia – UFU Campus Pontal, Rua Vinte, nº 1600 Tupã, Ituiutaba – MG
6. **POSTOS DE TRABALHO:** 06 postos, sendo:

Item	Profissional	Quantidade de Postos
1	Encarregado de Obras	01
2	Pedreiro	01
3	Servente de Pedreiro	01
4	Encanador	01
5	Eletricista	01
6	Auxiliar de Eletricista	01
Total		**06**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369381

7. ROTINAS DE MANUTENÇÃO

7.1. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE (**ENCARREGADOS, PEDREIROS E SERVENTES**).

7.1.1	SISTEMAS PREDIAIS PISOS E REVESTIMENTOS	Periodicidade
7.1.1.1	Verificar periodicamente e reparar qualquer tipo de rachadura, fissura ou rompimento nas paredes das dependências da instituição;	Semanal
7.1.1.2	Verificar periodicamente e reparar qualquer tipo de rachadura, fissura ou rompimento das tampas e caixas de passagens;	Semanal
7.1.1.3	Verificar periodicamente e reparar qualquer tipo de rachadura, fissura ou buraco nas vias de acesso de veículos, nos passeios e passarelas.	Semanal

7.2. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE (**ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES**).

7.2.1	SISTEMAS ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES – 380/220 VAC - QUADRO GERAL DE FORÇAS E QUADROS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	Periodicidade
7.2.1.1	Leitura dos instrumentos de medições; verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos; limpeza externa dos armários; verificação do aquecimento dos disjuntores termomagnéticos; verificação do equilíbrio das fases nas saídas dos disjuntores.	Semanal
7.2.1.2	Medição da amperagem (com amperímetro/alicate) dos alimentadores dos circuitos em todas as saídas dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.3	Verificação do aquecimento nos disjuntores monofásicos e trifásicos;	Mensal
7.2.1.4	Verificação dos disjuntores evitando pontos de resistência elevada;	Mensal
7.2.1.5	Verificação no funcionamento dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.6	Verificação dos contatos, molas e fiação de alimentação e saída dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.7	Verificação dos cabos na saída dos disjuntores evitando pontos de resistência elevada;	Mensal
7.2.1.8	Controle de carga e balanceamento de circuitos nos disjuntores;	Mensal
7.2.1.9	Lubrificação das partes mecânicas dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.10	Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;	Mensal
7.2.1.11	Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para cada circuito;	Mensal
7.2.1.12	Verificação de aquecimento nos condutores de alimentação e distribuição;	Mensal
7.2.1.13	Inspeção no barramento e terminais conectores;	Mensal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
369382

7.2.1.14	Reaperto dos conectores de ligação;	Mensal
7.2.1.5	Verificação do sistema de aterramento;	Mensal
7.2.1.16	Verificação da regulagem dos relés de sobre carga;	Mensal
7.2.1.17	Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragem;	Mensal
7.2.1.18	Controle da amperagem dos alimentadores;	Mensal
7.2.1.19	Verificação da fixação do barramento e conexões;	Mensal
7.2.1.20	Verificação do equilíbrio de fases com todos os circuitos ligados;	Mensal
7.2.1.21	Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e conectores;	Mensal
7.2.1.22	Lubrificação das dobradiças das portas dos armários;	Mensal
7.2.1.23	Reaperto dos parafusos dos barramentos de entrada e saída;	Mensal
7.2.1.24	Verificação da tensão da mola dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.25	Verificação do isolamento dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.26	Limpeza,com ar comprimido, dos disjuntores, quadros e barramentos;	Mensal
7.2.1.27	Limpeza em geral de todos equipamentos e ambiente de trabalho;	Mensal

7.3 ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.3.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS INTERNAS /EXTERNAS (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.3.1.1	Inspeção das luminárias quanto à existência de lâmpadas queimadas ou inoperantes;	Semanal
7.3.1.2	Verificação dos interruptores das lâmpadas quanto às condições operacionais;	Semanal
7.3.1.3	Verificação da existência de ruido nos reatores;	Semanal
7.3.1.4	Teste de corrente e alimentação das tomadas;	Semanal
7.3.1.5	Verificação dos pinos fêmeas de contato das tomadas;	Semanal
7.3.1.6	Reaperto dos parafusos de fixação das tomadas;	Semanal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369383

7.3.1.7	Limpeza das luminárias e lâmpadas;	Semanal
7.3.1.8	Reaperto dos parafusos de fixação dos soquetes das lâmpadas;	Semanal
7.3.1.9	Medição do isolamento dos circuitos quanto ao estado dos fios;	Semanal
7.3.1.10	Verificação do aterramento das luminárias;	Semanal
7.3.1.11	Limpeza e teste dos reatores;	Semanal
7.3.1.12	Verificação do sistema de fixação das luminárias.	Semanal
7.3.1.13	Teste de corrente e alimentação das tomadas;	Mensalmente
7.3.1.14	Verificação dos pinos fêmeas de contato das tomadas;	Mensalmente
7.3.1.15	Reaperto dos parafusos de fixação das tomadas;	Mensalmente
7.3.1.16	Limpeza das luminárias e lâmpadas;	Mensalmente
7.3.1.17	Reaperto dos parafusos de fixação dos soquetes das lâmpadas;	Mensalmente
7.3.1.18	Verificação do aterramento das luminárias;	Mensalmente
7.3.1.19	Limpeza e teste dos reatores;	Mensalmente
7.3.1.20	Verificação do sistema de fixação das luminárias.	Mensalmente

7.4. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.4.1	QUADRO DE COMANDO (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.4.1.1	Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;	Semanal
7.4.1.2	Verificação da existência de fusíveis queimados;	Semanal
7.4.1.3	Inspeção da pressão de contato dos fusíveis;	Semanal
7.4.1.4	Inspeção do estado das bases fusíveis quanto a aquecimento;	Semanal
7.4.1.5	Verificação do fechamento correto das tampas dos porta-fusíveis.	Semanal
7.4.1.6	Inspeção do estado das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.7	Verificação do contato dos porta-fusíveis para evitar fusões;	Mensalmente
7.4.1.8	Verificação do arco em excesso das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.9	Verificação do ajuste dos relés de sobrecarga;	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369384

7.4.1.10	Verificação do isolante e continuidade do enrolamento das bobinas das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.11	Verificação do estado de conservação das bases fusíveis;	Mensalmente
7.4.1.12	Reaperto dos bornes de ligação das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.13	Reaperto dos parafusos de contato dos botões de comando;	Mensalmente
7.4.1.14	Verificação da equalização da pressão no fechamento dos contatos;	Mensalmente
7.4.1.15	Limpeza das câmaras de extinção e dos contactos das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.16	Lubrificação das partes mecânicas das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.17	Teste de isolação e continuidade dos circuitos;	Mensalmente
7.4.1.18	Ajuste de pressão dos contactos.	Mensalmente

7.5. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.5.1	**ATERRAMENTOS** (Verificar e corrigir quando necessário)	**Periodicidade**
7.5.1.1	A verificação dos itens abaixo e outros, deverão ser registrados em planilhas específicas.	Mensalmente
7.5.1.2	Verificação periódica da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões;	Mensalmente
7.5.1.3	Verificação dos Isoladores castanha quanto a trincas etc;	Mensalmente
7.5.1.4	Verificação das partes metálicas, estrutura e ligações;	Mensalmente
7.5.1.5	Verificação do Isolamento entre o captor e haste;	Mensalmente
7.5.1.6	Verificação das conexões de aterramentos e grampos tensores;	Mensalmente
7.5.1.7	Verificação das malhas de terra;	Mensalmente
7.5.1.8	Medir e registrar resistência de aterramento;	Mensalmente
7.5.1.9	Manter, através de correções, resistência de terra abaixo dos valores normatizados;	Mensalmente
7.5.1.10	Combater oxidação através de aplicação de produto recomendado tecnicamente.	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369385

7.6. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.6.1	SUBESTAÇÃO (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.6.1.1	Verificação visual do estado dos Equipamentos os quais compõem o sistema;	Semanalmente
7.6.1.2	Verificação do estado de conservação e limpeza das salas de equipamentos;	Semanalmente
7.6.1.3	Verificação visual do transformador.	Semanalmente
7.6.1.4	Verificação e Registro da leitura dos instrumentos de medição de todos os equipamentos que compõem o sistema em planilha especifica;	Mensalmente
7.6.1.5	Verificação e limpeza da subestação;	Mensalmente
7.6.1.6	Comunicar a Coordenação responsável quaisquer anomalias encontradas para possíveis programações de reparos.	Mensalmente
7.6.1.7	Verificação e limpeza da subestação;	Semestralmente
7.6.1.8	Comunicar a Coordenação responsável quaisquer anomalias encontradas para possíveis programações de reparos.	Semestralmente
7.6.1.9	Testes de Funcionamento do sistema.	Semestralmente

7.7. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.7.1	BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.7.1.1	Inspeção visual e auditiva do funcionamento do equipamento observando a existência de vibrações e ruídos anormais;	Semanalmente
7.7.1.2	Inspeção do funcionamento das chaves boias de regulagem de água;	Semanalmente
7.7.1.3	Leitura dos instrumentos de medição;	Semanalmente
7.7.1.4	Operação do sistema de acordo com as recomendações do fabricante;	Semanalmente
7.7.1.5	Verificação do funcionamento elétrico e mecânico;	Semanalmente
7.7.1.6	Verificação do superaquecimento dos motores e mancais superiores e inferiores;	Semanalmente
7.7.1.7	Verificação do nível de óleo lubrificante;	Semanalmente
7.7.1.8	Verificação da existência de fusíveis queimados.	Semanalmente
7.7.1.9	Aferição da corrente de alimentação dos motores e bombas.	Mensalmente
7.7.1.10	Ajuste da pressão dos contatos;	Mensalmente
7.7.1.11	Inspeção do estado das bases fusíveis quanto a aquecimento;	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369386

7.7.1.12	Limpeza das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.13	Limpeza dos elementos dos filtros de água;	Mensalmente
7.7.1.14	Limpeza as câmaras de extinção das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.15	Lubrificação das partes mecânicas das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.16	Medição da resistência de isolamento dos motores mantendo-a, dentro das normas;	Mensalmente
7.7.1.17	Medição de amperagem dos motores;	Mensalmente
7.7.1.18	Medição da folga das luvas de acoplamento;	Mensalmente
7.7.1.19	Medição da resistência de isolamento e continuidade dos circuitos;	Mensalmente
7.7.1.20	Lubrificação das partes mecânicas das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.21	Medição da resistência de isolamento e continuidade dos circuitos;	Mensalmente
7.7.1.22	Reaperto dos bornes de ligação das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.23	Reaperto das bases de fixação dos motores;	Mensalmente
7.7.1.24	Teste de funcionamento dos dispositivos de proteção dos motores;	Mensalmente
7.7.1.25	Verificação do ajuste dos relés de sobrecarga;	Mensalmente
7.7.1.26	Verificação do estado de conservação dos contatos das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.27	Verificação do alinhamento do eixo bombas e motores;	Mensalmente
7.7.1.28	Verificação do estado das gaxetas;	Mensalmente
7.7.1.29	Verificação das luvas de acoplamento;	Mensalmente
7.7.1.30	Verificação do estado de conservação das bases e fixadores;	Mensalmente
7.7.1.31	Verificação do estado e óleo lubrificante.	Mensalmente

7.8. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.8.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.8.1.1	Verificação periódica da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões;	Mensalmente
7.8.1.2	Verificação do Isolamento das cordoalhas de descida para a terra;	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369387

7.8.1.3	Verificação dos Isoladores castanha quanto a trincas etc;	Mensalmente
7.8.1.4	Verificação da tubulação de descida;	Mensalmente
7.8.1.5	Verificação das partes metálicas, estrutura e ligações;	Mensalmente
7.8.1.6	Verificação do Isolamento entre o captor e haste;	Mensalmente
7.8.1.7	Verificação das conexões de aterramentos e grampos tensores;	Mensalmente
7.8.1.8	Verificação das malhas de terra;	Mensalmente
7.8.1.9	Manter, através de correções, resistência de terra abaixo dos valores normatizados;	Mensalmente
7.8.1.10	Combater oxidação através de aplicação de produto recomendado tecnicamente.	Mensalmente
7.8.1.11	Situação Para-raios;	Mensalmente

7.9. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ENCANADORES E AJUDANTES).**

7.9.1	**SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (Verificar e corrigir quando necessário)**	**Periodicidade**
7.9.1.1	Vazamento nas torneiras, registros, chuveiros, pias, bebedouros, etc;	Semanalmente
7.9.1.2	Entupimento das bacias, acessórios, vasos, ralos, caixas coletoras, etc;	Semanalmente
7.9.1.3	Trincas em tubulação;	Semanalmente
7.9.1.4	Nível das caixas de gordura e proceder a remoção do material ali existente;	Semanalmente
7.9.1.5	Pressão e vazão de água nas louças e bebedouros;	Semanalmente
7.9.1.6	Estado geral de louças, ferragens, etc;	Semanalmente
7.9.1.7	Regulagem dos dispositivos de acionamento das válvulas (boias, descarga);	Semanalmente
7.9.1.8	Rolamentos;	Semanalmente
7.9.1.9	Contatos das chaves magnéticas;	Semanalmente
7.9.1.10	Hidrômetros;	Semanalmente
7.9.1.11	Lado das bombas de recalque e seus contatos de níveis superior e inferior;	Semanalmente
7.9.1.12	"Bocas de lobo" e caixas de visita externos, a fim de proporcionar um perfeito escoamento das águas pluviais;	Semanalmente
7.9.1.13	Estado de conservação dos reservatórios.	Semanalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369388

7.9.1.14	Estado da tubulação primária;	Semanalmente
7.9.1.15	Caixas e ralos sifonados;	Semanalmente
7.9.1.16	Registrar em um livro próprio, o consumo de água e o estado dos reservatórios;	Semanalmente
7.9.1.17	Limpeza das caixas de passagem, de areia e drenos de águas pluviais;	Semanalmente
7.9.1.18	Limpeza das caixas de passagem, de gordura e valetas coletoras de esgoto;	Semanalmente
7.9.1.19	Limpeza dos reservatórios de água potável;	Semanalmente
7.9.1.20	Proceder ao recolhimento de pó de café nas caixas de decantação;	Semanalmente
7.9.1.21	Os reparos nas tubulações serão de inspeção e correção quanto a vazamento, oxidação e limpeza, inclusive das respectivas caixas d'água, bem como quaisquer outros indispensáveis à manutenção corretiva e preventiva que se façam necessárias.	Semanalmente
7.9.1.22	Bombas de água potável, pluvial e elevação de esgoto.	Semanalmente
7.9.1.23	Funcionamento das bombas;	Mensalmente
7.9.1.24	Vazamentos nos registros e barriletes (rede);	Mensalmente
7.9.1.25	Ruídos e vibrações anormais;	Mensalmente
7.9.1.26	Estado das boias superiores e inferiores;	Mensalmente
7.9.1.27	Funcionamento das válvulas retentoras e redutoras de pressão;	Mensalmente
7.9.1.28	Lubrificação dos conjuntos moto-bomba;	Mensalmente
7.9.1.29	Nível de óleo;	Mensalmente
7.9.1.30	Conexões;	Mensalmente
7.9.1.31	Estado dos mangotes;	Mensalmente
7.9.1.32	Estado de conservação das bases e chumbadores;	Mensalmente
7.9.1.33	Apertar parafusos de fixação;	Mensalmente
7.9.1.34	Inspeção na tubulação e conexões hidráulicas;	Mensalmente
7.9.1.35	Verificação do nível de resíduos e limpeza de fossas e sumidouros	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369389

8. DESCRIÇÃO CONSTRUTIVA DA UFU - CAMPUS PONTAL:

8.1. BLOCO A

O bloco A é constituido de 04 (quatro) pavimentos, sendo distribuídos da seguinte forma:

8.1.1 No térreo se encontra o Restaurante Universitário - RU, existe uma área livre e aberta para circulação de alunos, onde se encontra 02 (dois) banheiros para cadeirantes e o deposito de materiais da equipe manutenção;

8.1.2 O primeiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 02 (duas) salas de depósito, 05 (cinco) laboratórios da fisica sendo eles: Laboratório de fisica mecânica; Laboratório de física III eletricidade Magnética eletrônica; Laboratório de fisica IV óptica e fisica moderna; Laboratório de física II fluidos ondas e calor e Laboratório de fisica V ensino moderno;

8.1.3 O segundo piso é formado por 02 (dois) banheiros, um masculino e 01 (um) feminino, 02 (duas) salas de depósito e 05 (cinco) salas, sendo : a sala 312 Laboratório de Geotecnologias LAGEOTEC; sala 310 laboratório de geografia humana e ensino LAGHEN; sala 308 laboratório de ensino a matemática; sala 306 laboratório de informática e a sala 304 núcleo de analises ambientais em geociência;

8.1.4 O terceiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 02 (duas) salas de depósito e 05 (cinco) salas, sendo: a sala 412 laboratório de botânica; sala 410 laboratório de ensino; sala 408 laboratório de ciência biomédicas; sala 406 laboratório de ecologia e zoologia e a sala 404 laboratório de microscópio.

8.2. BLOCO B

O bloco B é constituído de 04 (quatro) pavimentos, sendo distribuídos da seguinte forma:

8.2.1 No Subsolo encontra-se 07(sete) salas sendo: sala de tecnologia de informação, sala da manutenção predial, sala dos motoristas, sala da limpeza, sala segurança, sala da jardinagem e o almoxarifado;

8.2.2 No térreo encontra-se 02 (dois) banheiros, a copa, 03 (três) auditórios, espaço do xerox, e os PET's dos cursos de História, Geografia, Biologia;

8.2.3 O primeiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01(um) feminino,01 (uma) sala de depósito e 12 (doze) salas de aula (201,202,203,204,205,206,207,208,213), os laboratórios de informática (215,216) e o laboratório de administração (214);

8.2.4 O segundo piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, 13 (treze) salas de aula (301,302,303,304,305,306,307,308,310, 315), a sala 313 PET da matemática, a sala 317 laboratório de ciência contábeis, e a sala 316 brinquedoteca.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369390

8.3. BLOCO C

O Bloco C é constituído por 3 (três) pavimentos, onde se encontra a parte de administração da UFU Campus Pontal, sendo distribuídos da seguinte forma:

8.3.1 No térreo encontra as Salas da PROGRAD / Graduação Controle Acadêmico/ PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) / PROEXC (Pró- Reitoria de Extensão e Cultura) / PROAE (Pró- Reitoria de Assistência Estudantil) / Prefeitura Universitária e 2 (dois) banheiros;

8.3.2 O primeiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, o espaço do XEROX, s Salas de Coordenação dos cursos Administração / Serviço Social / Ciência Contábeis/ Engenharia de Produção / Pedagogia/ Geografia/ História / Química/ Matemática/Física / Ciências Biológicas e uma sala da direção- Secretaria Geral;

8.3.3 O segundo piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, salas dos professores dos cursos de Pedagogia / Matemática/ Ciências Biológicas/ Química / Física/ Engenharia de Produção/ Direção FACES/ Diretoria do Instituto de Ciências Humanas/ Sala de reunião da direção da FACIP.

8.4. BLOCO D

O Bloco D é constituído por 03 (três) pavimentos, sendo distribuídos da seguinte forma:

8.4.1 No térreo encontra-se a Biblioteca e a lanchonete e 02 (dois) banheiros;

8.4.2 No primeiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, 12 (doze) salas de aulas (204/206/208/ 210/212/213/214/215/ 216/216/ 217/ 219) e 02 (dois) laboratórios, 211- laboratório de serviço social; 209- laboratório de pesquisa e ensino em História LAPEH;

8.4.3 O segundo piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, salas 300- PPGEP e 301-PPGEP, salas dos professores dos cursos 302 - Administração/ 304 - Ciências Contábeis/ 306 - Serviço Social/ 309 - Historia/ 311 – Geografia, salas das empresas júnior, 308- Ciências Contábeis/ 310 - Administração / 312 - PRODUZA e as salas de aula 313/314 /316/315/317/318/320/319.

8.5 CTINFRA

8.5.1 O CTINFRA e formado por 15 (quinze) salas e 2 (dois) banheiros, sendo elas as salas 01 e 02- Laboratório de desenvolvimento e caracterização de matemática nano estruturados , sala 03 - núcleo de matemática aplicada e computacional NMAC, sala 04 - núcleo de matemática aplicada e computacional NMAC, sala 05 - núcleo de matemática aplicada e computacional NMAC , sala 06 - NUPRO, sala 07 - núcleo de matemática aplicada e computacional NMAC, sala 08 - Geografia, sala 09 - Biodiesel/Compostos inorgânicos, sala 10 - Biodiesel/ compostos inorgânicos, sala 11 - Biologia – Microscopia, sala 12 - Apoio Química, sala 15 - Núcleo Interdisciplinar de Estudo Sociológico, sala 16 - Grupo de Ensino e Estudo de Ciências Exatas, Sala 17 - Acervo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Setor de Controle
369391

8.6 CTINFRA III

8.6.1 O CTINFRA III é formado por 09 (nove) salas, sala 01 - Geografia, sala 04- Laboratório de tratamento de dados, sala 06- núcleo de pesquisa e estudo em educação matemática, sala 07- LAPAME e ainda possui 05 (cinco) salas disponíveis para uso.

8.7 CTINFRA IV

8.7.1 O CTINFRA IV possui 16 (dezesseis) salas de laboratório e 02 (dois) banheiros, sendo elas: Sala 01- núcleo de estudos e pesquisa em educação para relações étnicas raciais e ações afirmativas, Sala 02- vazia, sala 03- Química analítica / inorgânica, sala 04- Química orgânica /Física – Química, sala 05 e 06- núcleo de matemática aplicada e computacional sala 07- Química, sala 08- Lab. de ecologia animal, sala 09- Lab. de bioacústica, sala 10- Lab. de taxonomia sistemática de anuros neotropicais, sala 11- Lab. de taxidermia e dissecação, sala 12- Lab. de microscopia morfometria e identificação, sala 14- 15 e 16 Lab. de botânico e ecologia no cerrado, sala 17- Biologia, sala 18- Lab. de triagem e preparação de fósseis, sala 19- Almoxarifado coleção paleontológica, sala 20- Lab. analítico em paleontologia, sala 21- Lab. de pesquisa em educação ambiental.

9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - UFU - CAMPUS PONTAL:

9.1 SISTEMAS PREDIAIS DE VEDAÇÃO, ACABAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL:

Compreende sistemas prediais de construção civil, alvenarias de tijolos cerâmicos, furados ou maciços e blocos de concreto; paredes internas em alvenaria, drywall ou divisória, revestimento de alvenarias em argamassa; confecção de caixas de passagem; assentamento de revestimento cerâmico em paredes e pisos e assentamento de esquadrias, conforme a seguir:

9.1.1 Verificação das características da edificação, examinando plantas e especificações técnicas para melhor escolha do material apropriado e a forma de execução do trabalho;

9.1.2 Preparo de argamassa de areia, cimento e água, com dosagem apropriada, para a aplicação final;

9.1.3 Assentamento de tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins;

9.1.4 Verificação da horizontalidade e verticalidade dos painéis, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho;

9.1.5 Construção de bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos, postes, máquinas ou para outros fins.

9.1.6 Zelo pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;

9.1.7 Realização de tarefas próprias para elaboração de peças pré-fabricadas de concreto armado, tais como vigas, postes, placas de revestimentos e outros. Auxiliar eventualmente na carga e descarga de materiais;

9.1.8 Realização de manutenção em telhados;

9.1.9 Execução de outras tarefas correlatas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369392

9.2 SISTEMAS HIDRÁULICOS:

Compreende sistemas prediais de abastecimento de água fria, de água quente, esgotos sanitários, captação de águas pluviais e combate a incêndio; sistemas e infraestrutura sanitária dos campi, ou seja, redes de distribuição de água potável, redes de esgoto sanitário e subsistema de captação de águas pluviais, conforme a seguir:

9.2.1 Abertura de rasgos em alvenaria para a colocação de encanamentos, conforme desenhos, esquemas, especificações e outras informações;

9.2.2 Execução de serviços de bombeiro hidráulico em PVC, cobre, ferro galvanizado, manilhas cerâmicas e PEX;

9.2.3 Inspeção das instalações hidráulicas das edificações, para verificação do funcionamento da tubulação, junções, válvulas, torneiras e registros;

9.2.4 Reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e recuperando peças, para permitir o funcionamento e uso adequados;

9.2.5 Teste dos trabalhos realizados de instalações, consertos, troca de peças e outros, para assegurar-se da exatidão dos mesmos.;

9.2.6 Testes de estanqueidade das tubulações;

9.2.7 Conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;

9.2.8 Execução de outras tarefas correlatas.

9.3 SISTEMAS ELÉTRICOS, DE TELEFONIA, LÓGICA E SEGURANÇA:

Compreende as instalações elétricas, de telefonia, lógica e segurança da instituição. Abrange redes de baixa tensão (até 1.000 volts) e média tensão (até 35.000 volts, onde a rede atual é de 13.800 volts). A rede de telefonia e lógica é composta por rede com par metálico, rede estruturada e fibra óptica. A rede na área de segurança abrange sistema de iluminação e bomba de emergência, sistemas de proteção residencial e industrial alarmes, cercas elétricas, fechaduras elétricas etc.).

Os serviços são executados conforme normas e procedimentos técnicos da ABNT, da concessionária de energia local - CEMIG e da concessionária de telefonia, e suas atualizações. Dentro do sistema elétrico, de telefonia, lógica e segurança temos os seguintes serviços:

9.3.1 Manutenção, reforma ou ampliação das subestações (13,8 kV) distribuidoras ou abaixadoras de tensão, incluindo limpeza do local;

9.3.2 Manutenção, reforma ou ampliação da rede de distribuição de energia entre o ramal de entrada e os quadros de distribuição das edificações e/ou equipamentos elétricos, incluindo limpeza do local;

9.3.3 Manutenção, reforma ou ampliação da rede de iluminação existente, incluindo limpeza do local;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
SELO DE CONTROLE
369393

9.3.4 Manutenção, reforma ou ampliação da rede de distribuição de energia interna das edificações entre os quadros de distribuição e os pontos de consumo de energia, incluindo limpeza do local;

9.3.5 Manutenção, reforma ou instalação de quadros de distribuição de energia das edificações ou quadros de comando de equipamentos elétricos, incluindo limpeza do local;

9.3.6 Manutenção, reforma ou instalação de pontos de iluminação nas áreas internas ou externas das edificações, incluindo limpeza do local;

9.3.7 Manutenção, reforma ou instalação de sistemas automáticos ou reforma na rede elétrica visando a eficiência no consumo de energia, como instalação de sensores fotoelétricos, sensores de presença e circuitos monitores de carga, divisão de circuitos de iluminação etc.; incluindo limpeza do local;

9.3.8 Manutenção, inspeção ou instalação de equipamentos elétricos como ar-condicionado, ventiladores, exaustores, luminárias para placas de indicação, motores de bombas submersas, motores de bombas centrífugas, etc; incluindo limpeza do local;

9.3.9 Manutenção, reforma ou ampliação da rede de telefonia, lógica e segurança, incluindo limpeza do local;

9.3.10 Entrega de documentos oficiais dentro dos campi (relativos ao setor de sistemas elétricos e telefonia);

9.3.11 Levantamento do quantitativo e organização de materiais elétricos e afins;

9.3.12 Levantamento de circuitos elétricos com identificação dos mesmos nos quadros de distribuição;

9.3.13 Leitura e interpretação de desenhos, croquis e projetos elétricos dos serviços a serem executados;

9.3.14 Inspeção, manutenção e limpeza de caixas de passagem de energia e/ou lógica;

9.3.15 Inspeção, manutenção e limpeza de caixas de passagem subterrânea de energia e/ou lógica;

9.3.16 Preenchimento de formulários e requisições de materiais necessários à execução dos serviços;

9.3.17 Ligar e desligar a iluminação, em horários e esquemas definidos pela Universidade;

9.3.18 Testar circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar falha e/ou anomalia;

9.3.19 Carga e descarga de materiais;

9.3.20 Montagem de pequenas estruturas metálicas;

9.3.21 Conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369394

10. ÁREA TERRITORIAL OCUPADA E ÁREA DE EDIFICAÇÕES:

O CAMPUS PONTAL dispõe de uma área territorial total de 500.000,00 m² (Quinhentos mil metros quadrados) e uma área construída de 15.025,72 m² (Quinze mil ponto vinte cinco vírgula setenta e dois metros quadrados).

11. PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL:

11.1. ENGENHEIRO ELETRICISTA, SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES:

Adalberto Pereira CREA 4.235/D-GO

11.2. ENGENHEIRO CIVIL:

Celso Luiz da Silveira CREA 69.137/D-SP

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, conforme contratação, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Ituiutaba-MG, 27 de setembro de 2019.

Assinatura e carimbo do emissor

Universidade Federal de Uberlândia
Biliana Conceição dos Santos Costa
Coordenadora dos Serviços da PREFE Campus do Pontal
Portaria R. Nº 124/2017

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720150001148

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO MARQUEZ TEODORO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FERNANDO MARQUEZ TEODORO** RNP: **1411096789** Registro: **155335/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Tecnico em Eletrotecnica**

Número da ART: **0720140057484**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **16/10/2014** ....Baixada em: **17/10/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **9677 -..ADTEL TECNOLOGIA LTDA - EPP**.....

Contratante: **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ** CPF/CNPJ: **04.903.587/0001-08**

SEPN QUADRA 514
CONJUNTO ..... Número: S/N....
Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70760-545
Cidade: BRASILIA..... UF: DF
Complemento: EDIFÍCIO ANTAQ.....
E-Mail: ALEXANDRE.MAIA@ANTAQ.GOV.BR...
Fone: (61....)2029-650....
Contrato: .....
Celebrado em: 27/12/2013 Valor R$: 281.407,76.....
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SEPN QUADRA 514 CONJUNTO ..... Número: S/N....
Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70760-545.....
Cidade: BRASILIA ..... UF: DF
Complemento: EDIFÍCIO ANTAQ.....
Data de início: 27/12/2013 Conclusão efetiva: 17/10/2014
Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**.....
Código/Obra pública: .....
Proprietário: **PEDRO BRITO**.....
CPF/CNPJ: **001.166.453-34**
E-Mail: ALEXANDRE.MAIA@ANTAQ.GOV.BR
Fone: (61....) 2029-650..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Iluminação Dirigida , 10.414,0000 metros quadrados;**2 - Realização** Manutenção QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT , 1,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO - QDI , 10,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção ESTABILIZADOR 75 KVA , 1,0000 unidade;**5 - Realização** Manutenção Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 10.414,0000 metros quadrados;**6 - Realização** Manutenção Rede Eletrica de Baixa Tensão Comercial, 10.414,0000 metros quadrados;**7 - Realização** Manutenção Rede de Distribuicao de Energia Elétrica , 220,0000 volt;**8 - Realização** Manutenção QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE HIDRANTE 3,0 CV , 2,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE SPRINKLERS 4,0 CV , 2,0000 unidade;**10 - Realização** Manutenção Para-raios , 1,0000 unidade;**11 - Realização** Manutenção No-break , 80,0000 quilovolt-ampére;**12 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 81,0000 quilovolt-ampére;**13 - Realização** Manutenção QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE 4,0 CV , 2,0000 unidade;**14 - Realização** Manutenção QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA - QDF , 10,0000 unidade;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 04/09/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210929/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 42753 a 42754, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150001148
Data: 30/09/2015 Hora: 11:49:00
Código de Controle: GIFOIDM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
ANTAQ

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
SEPN Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ
Brasília/DF - CEP: 70.760-545

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **Fernando Marquez Teodoro** *responsável técnico pelos serviços*, como Responsável Técnico pela empresa **ADTEL Tecnologia LTDA - ME**, prestou à **ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. **Contrato n.º** 29/2013 - ANTAQ

2. **ART n.º** 0720140057484

3. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, nas dependências do Edifício Sede da ANTAQ do Distrito Federal, de acordo com as condições estabelecidas no contrato e seus anexos.

4. **Profissional:** Fernando Marquez Teodoro, *CPF n.º 063.073.766-83, endereço: SQNW 309 Bloco H Apartamento n.º 105 - Noroeste – Brasília-DF, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, registro no Crea-MG n.º* 155335/D / ***Empresa Contratada:*** *ADTEL Tecnologia LTDA - ME -CNPJ:* 06.926.324/0001-31, *endereço:* EQS 102/103 Sul – Centro Empresarial São Francisco – Loja 147 – Térreo - Brasília-DF.

5. **Contratante dos serviços:** Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ / *CNPJ 04.903.587/0001-08, endereço:* SEPN, Quadra 514, Conjunto "E", Asa Norte, Brasília-DF.

6. **Local de prestação dos serviços:** Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ / *CNPJ 04.903.587/0001-08, endereço:* SEPN, Quadra 514, Conjunto "E", Asa Norte, Brasília-DF.

7. **Período de execução:** *início 27/12/2013 e fim 17/10/2014.*

8. **Endereço da obra ou serviço:** SEPN, Quadra 514, Conjunto "E", Asa Norte, Brasília-DF.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0042.752

Descrição das atividades desenvolvidas:

1. Realização Manutenção - ILUMINAÇÃO DIRIGIDA - 10.414,00 METROS QUADRADOS;
2. Realização Manutenção – QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT - 01 UNIDADE;
3. Realização Manutenção – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO - QDI - 10 UNIDADES;
4. Realização Manutenção – ESTABILIZADOR 75 KVA - 01 UNIDADE;
5. Realização Manutenção – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - 10.414,00 METROS QUADRADOS;
6. Realização Manutenção – REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO COMERCIAL - 10.414,00 METROS QUADRADOS.
7. Realização Manutenção – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 380/220 V;
8. Realização Manutenção - QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE HIDRANTE (3,0 CV) - 02 UNIDADES;
9. Realização Manutenção - QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE SPRINKLERS (4,0 CV) - 02 UNIDADES;
10. Realização Manutenção - PARA-RAIOS - 01 UNIDADE;
11. Realização Manutenção - NO-BREAK - 80 KVA - 01 UNIDADE
12. Realização Manutenção - GRUPO MOTOR GERADOR-GMG - 81 KVA - 01 UNIDADE;
13. Realização Manutenção -QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE (4,0 CV) - 02 UNIDADES;
14. Realização Manutenção - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA - QDF - 10 UNIDADES;

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico: Fernando Marquez Teodoro, *Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, registro no Crea-MG n.º* 155.335/D

2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Engenheiro Eletricista.

3. Período de participação nos serviços: *início 27/12/2013 e fim 17/10/2014.*

4. Atividades que efetivamente desenvolveu:

1. Realização Manutenção - ILUMINAÇÃO DIRIGIDA - 10.414,00 METROS QUADRADOS;
2. Realização Manutenção – QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT - 01 UNIDADE;
3. Realização Manutenção – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO - QDI - 10 UNIDADES;
4. Realização Manutenção – ESTABILIZADOR 75 KVA - 01 UNIDADE;
5. Realização Manutenção – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - 10.414,00 METROS QUADRADOS;
6. Realização Manutenção – REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO COMERCIAL - 10.414,00 METROS QUADRADOS.
7. Realização Manutenção – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 380/220 V;
8. Realização Manutenção - QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE HIDRANTE (3,0 CV) - 02 UNIDADES;
9. Realização Manutenção - QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE SPRINKLERS (4,0 CV) - 02 UNIDADES;
10. Realização Manutenção - PARA-RAIOS - 01 UNIDADE;
11. Realização Manutenção - NO-BREAK - 80 KVA - 01 UNIDADE
12. Realização Manutenção - GRUPO MOTOR GERADOR-GMG - 81 KVA - 01 UNIDADE;
13. Realização Manutenção -QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE (4,0 CV) - 02 UNIDADES;
14. Realização Manutenção - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA - QDF - 10 UNIDAD

Brasília-DF, 05 de Agosto de 2015.

Assinatura / Identificação do Contratante

Alexandre da Silva Cunha
Gerente de Licitações
e Contratos

Assinatura / Identificação do Responsável Técnico relacionado no presente atestado

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720140001440

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO MARQUEZ TEODORO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FERNANDO MARQUEZ TEODORO** RNP: **1411096789** Registro: **155335/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Tecnico em Eletrotecnica**

Número da ART: **0720140056943**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/10/2014** ....Baixada em: **07/10/2014**
Forma de registro: **Substituição à 0720130025870**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **ECC CONSTRUTORA LTDA-ME**..... CPF/CNPJ: **38.063.400/0001-19**

RUA C..... Número: 01 A.. Bairro: NOVA COLINA..... CEP: 73017-015

Cidade: SOBRADINHO..... UF: DF Complemento: COND. PETROPOLIS....

E-Mail: ECC.CONSTRUTORA.ADM@GMAIL.COM. Fone: (61....)32230441....

Contrato: ..... Celebrado em: 16/03/2012 Valor R$ 928.999,07.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 06 BLOCOS C, E, F,H Número: S/N....

Bairro: ASA SUL..... CEP: 70070-940.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 03/09/2013 Conclusão efetiva: 15/03/2013 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra públicas: .....

Proprietário: **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL** CPF/CNPJ: **02.030.715/0001-12**

E-Mail: santoyo@anatel.gov.br Fone: (61....) 23122339..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção SUBESTAÇÃO BAIXA TENSÃO TRANSFORMADORES 3X1000 KVA , 2,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE 10 CV , 4,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE 7,5CV , 2,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Banco de Capacitores , 2,0000 unidade;**5 - Realização** Manutenção FECHADURAS AUTOMÁTICAS PORTAS E PORTÕES ELÉTRICA , 200,0000 unidade;**6 - Realização** Manutenção REDE ELÉTRICA , 35.835,0000 metros quadrados;**8 - Realização** Manutenção ILUMINAÇÃO GERAL (INTERNA E EXTERNA) , 35.835,0000 metros quadrados;**7 - Realização** Manutenção QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA , 2,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - QL , 52,0000 unidade;**10 - Realização** Manutenção QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA - QF , 26,0000 unidade;**11 - Realização** Manutenção GRUPOS GERADORES AUTOMÁTICOS DE EMERGÊNCIA 355 KVA , 3,0000 unidade;**12 - Realização** Manutenção EQUIPAMENTO NO-BREAK (CPD) 100KVA/160KVA , 2,0000 unidade;**13 - Realização** Manutenção BOMBAS DE RECALQUE (2X7,5 CV/4X10CV/2X5CV) , 8,0000 unidade;**14 - Realização** Manutenção Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas , 2.890,0000 metros quadrados;**15 - Realização** Manutenção QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE 5,0 CV , 2,0000 unidade;

Observações

Empresa contratada ECC Construtora ; Vigência 03/09/12 à 15/03/13 ; Recuperação de Acervo Técnico ; Processo nº 211166/2013

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 753 DE 29/09/2014, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 211166/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23843 a 23845, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140001440
Data: 07/10/2014 Hora: 10:29:00
Código de Controle: BLISBNP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
ADGI / SAD
SAUS Quadra 6 - Bloco E - 3º Andar - Ala Norte
Brasília/DF - CEP: 70.070-940

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **Fernando Marquez Teodoro** *responsável técnico pelos serviços*, como Responsável Técnico pela **ECC Construtora Ltda**, prestou à **ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º 09/2012 - ANATEL
2. ART n.º 0720130025870
3. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Conjunto Sede da Anatel e da Unidade Operacional do Distrito Federal, de acordo com as condições estabelecidas no contrato e seus anexos.
4. Profissional: Fernando Marquez Teodoro, *CPF n.º 063079766-83, endereço: SQN 211 Bloco D Apartamento n.º 403 - Asa Norte – Brasília-DF, Engenheiro Eletricista, registro no Crea-MG n.º* 155335/LP / ***Empresa Contratada:*** *ECC Construtora Ltda., CNPJ 38063400/0001-19, endereço Rua C – Lote 1/A – Nova Colina – Condominio Petrópolis – Sobradinho-DF.*
5. Contratante dos serviços: Agência Nacional de Telecomunicações / *CNPJ 02030715/0001-12, endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Blocos C, E, F e H, em Brasília-DF.*
6. Proprietário do empreendimento: Agência Nacional de Telecomunicações / *CNPJ 02030715/0001-12, endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Blocos C, E, F e H, em Brasília-DF.*
7. Período de execução: *início 03/09/2012 e fim 15/03/2013.*
8. Endereço da obra ou serviço: *Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Blocos C, E, F e H, em Brasília-DF.*

Descrição das atividades desenvolvidas:

- Realização Manutenção - SUBESTAÇÃO BAIXA TENSÃO TRANSFORMADORES 3X1000KVA – 02 UNIDADES;
- Realização Manutenção – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – 2.890,00 METROS QUADRADOS;
- Realização Manutenção -QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE (2X7,5CV/4X10CV/2X5CV) – 8 UNIDADES;
- Realização Manutenção – EQUIPAMENTO NOBREAK (CPD) 100KVA / 160 KVA – 2 UNIDADES;
- Realização Manutenção – GRUPO GERADORES AUTOMÁTICOS DE EMERGÊNCIA 355 KVA – 3 UNIDADES;

- Realização Manutenção - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA QF – 26 UNIDADES;
- Realização Manutenção - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ QL – 52 UNIDADES;
- Realização Manutenção – QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA – 02 UNIDADES;
- Realização Manutenção – ILUMINAÇÃO GERAL (INTERNA E EXTERNA) – 35.835,00 METROS QUADRADOS;
- Realização Manutenção – REDE ELÉTRICA 35.835,00 METROS QUADRADOS;
- Realização Manutenção – FECHADURAS AUTOMÁTICAS PORTAS E PORTÕES ELÉTRICA – 200 UNIDADES;
- Realização Manutenção – BANCO DE CAPACITORES – 02 UNIDADES;

Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico: Fernando Marquez Teodoro, Engenheiro Eletricista, CREA-MG n.º 155335/LP.

2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Engenheiro Eletricista.

3. Período de participação nos serviços: *início 03/09/2012 e fim 15/03/2013*

- **4. Atividades que efetivamente desenvolveu:**

- Realização Manutenção - SUBESTAÇÃO BAIXA TENSÃO TRANSFORMADORES 3X1000KVA – 02 UNIDADES;
- Realização Manutenção – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – 2.890,00 METROS QUADRADOS;
- Realização Manutenção - QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DE RECALQUE (2X7,5CV/4X10CV/2X5CV) – 8 UNIDADES;
- Realização Manutenção – EQUIPAMENTO NOBREAK (CPD) 100KVA / 160 KVA – 2 UNIDADES;
- Realização Manutenção – GRUPO GERADORES AUTOMÁTICOS DE EMERGÊNCIA 355 KVA – 3 UNIDADES;
- Realização Manutenção - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA QF – 26 UNIDADES;
- Realização Manutenção - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ QL – 52 UNIDADES;
- Realização Manutenção – QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA – 02 UNIDADES;
- Realização Manutenção – ILUMINAÇÃO GERAL (INTERNA E EXTERNA) – 35.835,00 METROS QUADRADOS;
- Realização Manutenção – REDE ELÉTRICA 35.835,00 METROS QUADRADOS;
- Realização Manutenção – FECHADURAS AUTOMÁTICAS PORTAS E PORTÕES ELÉTRICA – 200 UNIDADES;
- Realização Manutenção – ELETROTÉCNICA APLICADA – BANCO DE CAPACITORES – 02 UNIDADES;

Brasília-DF, 01 de Agosto de 2014.

Adelson de Almeida Ramos
Gerente de Infraestrutura, Serviços e Segurança Institucional
AFIS – Anatel

Ricardo Augusto Figueiredo Santoro
Analista Administrativo
AFIS3 - Anatel

Assinatura / Identificação do Contratante

Fernando Marques Teodoro

Assinatura / Identificação do Responsável Técnico relacionado no presente atestado

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720180001069

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720170064693**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **18/10/2017** ...Baixada em: **22/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **11756 - J2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**

SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-000

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br..... Fone: (61....)30258585....

Contrato: ..... Celebrado em: 15/05/2017 Valor R$: 79.116,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N....

Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-000.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 15/05/2018 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**

E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br Fone: (61.....) 30258585..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção No-break , 120.000,0000 volt-ampère;**2 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 7.500 VA , 1,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 5.000 VA , 10,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 3.000 VA , 12,0000 unidade;**5 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 2.400 VA , 2,0000 unidade;**6 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 2.000 VA , 3,0000 unidade;**7 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 1.800 VA , 2,0000 unidade;**8 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 1.200 VA , 2,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 700 VA , 1,0000 unidade;**10 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 80.000 VA , 1,0000 unidade;**11 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 120.000 VA , 1,0000 unidade;**12 - Realização** Manutenção No-break , 700,0000 volt-ampère;**13 - Realização** Manutenção No-break Modular c/ Monitoramento Remoto , 80.000,0000 volt-ampère;**14 - Realização** Manutenção No-break , 7.500,0000 volt-ampère;**15 - Realização** Manutenção No-break 5.000 VA , 10,0000 unidade;**16 - Realização** Manutenção No-break 3.000 VA , 12,0000 unidade;**17 - Realização** Manutenção No-break 2.400 VA , 2,0000 unidade;**18 - Realização** Manutenção No-break 2.000 VA , 3,0000 unidade;**19 - Realização** Manutenção No-break 1.800 VA , 2,0000 unidade;**20 - Realização** Manutenção No-break 1.200 VA , 2,0000 unidade;**21 - Realização** Manutenção Chave de transferência automática , 170.000,0000 volt-ampère;

Observações

Contrato Nº 119/2017/HCB - Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos nobreaks, banco de baterias e chave de transferência com fornecimento de peças.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 18/09/2018 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212031/2018. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 6º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 86407 a 86411, o atestado contendo <5> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720180001069
Data: 27/09/2018 Hora: 11:08:00
Código de Controle: OHIPSQD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Contratada **H2F – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.897.299/0001-57,** estabelecida no SHN Quadra 01, Bloco D, Área Especial A, Sala 1510, Edifício Fusion Work e Live, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.701-000, telefone: (61) 3053-7132, e-mail: h2fengdf@gmail.com, representada neste ato pela titular Sr.ª **ISABEL MARQUEZ TEODORO**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade nº MG 11979431 SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.877.996-21, por intermédio do **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.071-900, por intermédio do **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE**, CNPJ nº. 10.942.995/0001-63, Inscrição Estadual nº 07.534.609/001-83, estabelecido no SMAS, Trecho 3, Conjunto 3, Bloco "A", Sala 204, Guará – Brasília/DF, CEP.: 71.215-300, neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital, Dr. **RENILSON REHEM**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap. 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o n.º 16.342, denominado Contratante, o Contrato n.º 119/2017, cujo objeto consiste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos nobreaks, banco de baterias e chave de transferência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB.

Chamamento nº 060/2017.

Processo nº 2017.07.2280.00.

ART nº: 0720170050795; 0720170064693

Período de execução: 15/05/2017 a 14/05/2018.

Local da obra: HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.620-900.

Cronograma de execução dos serviços pelo contratante, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade Estimada
1	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2 kva 220/220 da marca TS SHARA	Mensal	12
2	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2 kva 220/220 da marca TS SHARA	Mensal	12
3	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC	Mensal	12
4	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC	Mensal	12
5	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
6	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
7	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
8	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
9	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC	Mensal	12
10	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
11	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
12	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
13	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2,4 kva 220/220 da marca ENGETRON.	Mensal	12

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - DF
A 0086 4XX

14	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2 kva 220/220 da marca CM COMANDOS.	Mensal	12
15	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca CM COMANDOS.	Mensal	12
16	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca CM COMANDOS.	Mensal	12
17	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak modular e monitoramento remoto, 80 kva 380/380 da marca SENUS – GE 3124HP.	Mensal	12
18	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 1,2 kva 220/220 da marca SMS.	Mensal	12
19	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 1,2 kva 220/220 da marca SMS.	Mensal	12
20	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 1,8 kva 220/220 da marca SMS.	Mensal	12
21	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 1,8 kva 220/220 da marca SMS.	Mensal	12
22	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 0,7 kva 220/110 da marca SMS.	Mensal	12
23	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2,4 kva 220/220 da marca SINUS BS2400BIFX.	Mensal	12
24	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
25	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
26	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/110 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
27	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF

28	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
29	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
30	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
31	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
32	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
33	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
34	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 7,5 kva 380/380 da marca CLASSIC 075 - CP ELETRÔNICA.	Mensal	12
35	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 120 kva 380/380 da marca RTA – BR 120T-V1.	Mensal	12

Profissionais:

- Engenheiro Eletricista: Allan Soares de Freitas Silva – CREA/MG 149756/D.
- Engenheiro Eletricista: Hélio Heitor Ferraz Machado – CREA/MG 156193/D.

Nível de atuação: Realização e Execução.

Período de participação: **15/05/2017 a 14/05/2018.**

Atestamos ainda que a empresa **H2F – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** efetuou de forma regular e satisfatória a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos nobreaks, banco de baterias e chave de transferência, tendo cumprido todas as obrigações previstas no Processo nº 2017.07.2280.00.

Brasília, 11 de julho de 2018.

MÁRCIO SILVA MATOS
COORDENADOR - CIN/DIRAD
ICIPE/HCB

RENILSON REHEM
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
ICIPE/HCB
CONTRATANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720180001383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720180033032** ..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **21/05/2018** ....Baixada em: **11/12/2018**
Forma de registro: **Substituição** à **0720170064696**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **11756 - ..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Fundação Hemocentro de Brasília**..... CPF/CNPJ: **86.743.457/0001-01**

SMHN Conjunto A Bloco 3..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70710-908

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: contratos.geof@fhb.df.gov.br.. Fone: (61....)33271249...

Contrato: ..... Celebrado em: 13/09/2017 Valor R$: 88.773,99.....

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SMHN Conjunto A Bloco 3..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70710-908.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 13/09/2017 Conclusão efetiva: 12/09/2018 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Fundação Hemocentro de Brasília**..... CPF/CNPJ: **86.743.457/0001-01**

E-Mail: contratos.geof@fhb.df.gov.br Fone: (61....) 33271249..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 232,0000 quilovolt-ampère;**2 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 200,0000 quilovolt-ampère;

Observações:

Contrato Nº 17/2017/FHB - Prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, com reposição de peças.

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 11/12/2018 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 215686/2018. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) E NO ATESTADO, CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 6º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 88708 a 88709, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720180001383
Data: 11/12/2018 Hora: 16:50:00
Código de Controle: QCYQWTZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
PRESIDÊNCIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME** manteve com a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB**, representada neste ato pela Diretora Presidente **Dra. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identidade nº 600.632 SSP- DF e inscrita no CPF sob nº 245.222.951-20, residente e domiciliada nesta Capital, contrato de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças conforme dados descritos abaixo:

CONTRATADA	**H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**
NATUREZA	Pessoa jurídica de direito privado
CNPJ	19.897.299/0001-57
ENDEREÇO	SHN, Quadra 1, Área especial A, Bloco D, Sala 1510, Edifício FusionWork & Live, CEP: 70.701-000 - Asa Norte, Brasília – DF

CONTRATANTE	**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB**
NATUREZA	Pessoa jurídica de direito público
CNPJ	86.743.457/0001-01
ENDEREÇO	Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 03 – CEP: 70.710-230, Brasília – DF

CONTRATO Nº	**017/2017-NCC/GEOF**
PROCESSO N.º	063.000.396/2013
PREGÃO N.º	010/2017
VIGÊNCIA	**13/09/2017 a 12/09/2018**
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e reposição de peças para grupos geradores.

Item	Descrição	Quantidade
1	Grupo gerador marca Transmill, com motor marca Cummins n.º30113735, gerador n.º 64883, potência 211/232 kVA, tensão 380/220V, corrente 320/352A, frequência 60 Hz.	1
2	Grupo gerador marca Stemac, com motor Cummins tipo CTA 61, gerador marca WEG, tipoGTA, potência 200/180 kVA, tensão 380/220A,corrente 273A, frequência 60Hz.	1

ENDEREÇO DA EXECUÇÃO	Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 03 – CEP: 70.710-230, Brasília – DF

Profissionais responsáveis técnicos envolvidos			
Nome	Modalidade	CREA	Nº ART
Cláudio Costa Marques	**Eng.Mecânico**	**11777/D-DF**	**0720170067978**
Atividades:	Execução, supervisão ou coordenação das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores supracitados		
Hélio Heitor Ferraz Machado	**Eng. Eletricista**	**156193/D-MG**	**0720170064696**
Atividades:	Execução, supervisão ou coordenação das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores supracitados		

FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
PRESIDÊNCIA

Declaramos para fins de direito, que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME** e seus responsáveis técnicos, cumpriram de forma regular e satisfatória suas obrigações, referente ao objeto do contrato acima citado, desta forma não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e de seus profissionais até a presente data.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2018.

Miriam Daisy Calmon Scaggion
Fundação Hemocentro de Brasília
Diretora Presidente

De acordo,

Erasmo de Souza Moraes Oliveira
Fundação Hemocentro de Brasília
Executor do Contrato
Mat. 1.402.085-8

Eng.º Sebastião Lázaro de Moraes
Fundação Hemocentro de Brasília
CREA n. 17.586/D-DF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190001225

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720180026178**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/05/2018** ....Baixada em: **28/10/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **11756 -..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA**..... CPF/CNPJ: **10.302.912/0001-71**
EPAC EPAC..... Número: S/N.... Bairro: Setor Militar Urbano..... CEP: 70631-902
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....
E-Mail: almoxarifado11gaaae@gmail.com. Fone: (61....)37992804....
Contrato: ..... Celebrado em: 22/08/2017 Valor R$: 14.050,00.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: EPAC EPAC..... Número: S/N....
Bairro: Setor Militar Urbano..... CEP: 70631-902.....
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....
Data de Início: 30/08/2017 Conclusão efetiva: 23/05/2018 Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA**..... CPF/CNPJ: **10.302.912/0001-71**
E-Mail: almoxarifado11gaaae@gmail.com Fone: (61....) 37992804..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Subestacao de Energia Eletrica , 1,0000 **unidade**;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/10/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210464/2019. **ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.** CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, **PARA O PERÍODO DE 30/08/2017 A 23/05/2018**, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA ART E DO ATESTADO QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM **ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 100918 a 100920, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190001225
Data: 21/11/2019 Hora: 15:38:00
Código de Controle: IMCJDMD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0100 91

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sede na SHN, Quadra 01, Área especial A, bloco D, sala 1510 Edifício Fusion Work e Live, CEP: 70.701-000 - Asa Norte – Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.897.299/0001-57 e no CF/DF sob o nº 07.675.292/001-42, executou satisfatoriamente, juntamente com os seus responsáveis técnicos, os serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma Subestação de Energia Elétrica, no **11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - 11º GAAAE,** sendo os serviços abaixo discriminados, com as seguintes características:

I. Dados dos Serviços:

1. **ART nº:** 0720180026178

2. **Contrato:** Nº 01/2017 (Ata de Registro de Preços)

3. **Objeto do Contrato:** Desmontagem de disjuntor automático tripolar PVO e acessórios internos da subestação média tensão e instalação de disjuntor automático tripolar a vácuo e de equipamentos e acessórios internos e externos à subestação coberta de medição em média tensão, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas previstas.

4. **Valor do Contrato:** R$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)

5. **Contratada**: H2F Construções e Serviços Eireli – ME

6. **Contratante**: Ministério da Defesa, 11º Grupo de Artilharia Antiaérea – GAAAE

7. **Local de execução dos Serviços**: Estrada Parque Abastecimento e Contorno (EPAC), S/N – SAAN – Brasília – DF.

8. **Período**: 30/08/2017 a 23/05/2018.

EXÉRCITO BRASILEIRO – 11° GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA – 11° GAAAE"(FL. 2 do Atestado de Capacidade Técnica da Manutenção Preventiva e Corretiva em Subestação de Energia Elétrica no 11° GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (11° GAAAE)."-.-.-.

EXÉRCITO BRASILEIRO – 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA – 11º GAAAE"(FL. 3 do Atestado de Capacidade Técnica da Manutenção Preventiva e Corretiva em Subestação de Energia Elétrica no 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (11º GAAAE)."-.-.-.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1491/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 007241/2007 ---------- REGISTRADA EM 29/05/2007

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM VISTAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS EVENTUAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 29/10/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 28.585/2010. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ENGº ELETRICISTA ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA, CREA-DF 11.033/D; 2- ENGº ELETRICISTA CELSO DE ALCÂNTRA CHAGAS, CREA-MG 75.278/D; E 3- ENGº MECÂNICO MARNEY SOUZA ARAÚJO, CREA-MG 83812/D, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. *ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ENGº CIVIL ADELAN MARQUES MELLO, CREA-MG 62261/D; E 2- TÉCNICO INDUSTRIAL EM EDIFICAÇÕES ADALBERTO PEREIRA, CREA-GO 4235/D.*

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: ADELAN MARQUES MELLO
Carteira Nº: MG-000000062261/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: CELSO DE ALCANTARA CHAGAS
Carteira Nº: MG-000000075278/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE

MAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1491/2010

c) Nome: ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA
Carteira Nº: DF-000000011033/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: MARNEY SOUSA ARAUJO
Carteira Nº: MG-000000083812/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: ADALBERTO PEREIRA
Carteira Nº: GO-000000004235/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO INDUSTRIAL EM EDIFICACOES, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, DEC 90922/85 ART 04 (INCISOS I, II, III, IV E V), DECISÃO Nº 02/96 DO CREA/GO, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: IMPRENSA NACIONAL.

PROPRIETÁRIO: IMPRENSA NACIONAL.

EMPRESA CONTRATADA: ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SIG QUADRA 06 LOTE 800 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 07/06/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 27 folha(s).

---

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

EDUARDO PONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1491/2010

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 29 de Outubro de 2010.

EXIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 132

VISTO:
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Função
Funcionário

Folha nº 02
Processo nº 23525/12
Assinatura:
Mat. e Rubr.: 1124 [illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL
CNPJ Nº 04.196.645/0001-00

Confere com o arquivado na Gráfica
Funcionário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na QI 03, CL, BLOCO "A", Lotes 4/36, Loja 04, Guará I – DF, CNPJ 04.823.459/0001-46, executou serviços técnicos de engenharia com vistas à manutenção preventiva e corretiva, e serviços eventuais, com fornecimento de mão-de-obra, peças e componentes de reposição, nas instalações prediais da Imprensa Nacional.

Nº do Contrato:	31/2006
Processo Nº:	00034.001661/2005-88
Valor do Contrato:	R$ 333.388,92 (Trezentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Período de Execução:	09/10/2006 a 09/10/2007.

Responsáveis Técnicos:

Eng.º Eletricista	Alex Sandro Moreira da Silva CREA/DF 11.033/D
Eng.º Eletricista	Celso de Alcântara Chagas. CREA/MG 75.278/D
Eng. Mecânico	Marney Souza Araújo CREA/MG 83812/D

A.R.T. N.º 007241/2007

ÁREA DA OBRA: **160.000 m² (Cento e sessenta mil metros quadrados)**

1.0 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia com vistas à manutenção preventiva e corretiva, e serviços eventuais, com fornecimento de mão-de-obra,

peças e componentes de reposição, nas instalações prediais da Imprensa Nacional, conforme especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos:

2.0 – DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL:

2.1 – As instalações da Imprensa Nacional recebem diariamente um público estimado m mais de 1.100 pessoas, entre servidores e visitantes. O lote ocupa uma área total aproximada de 160.000m², entre edificações, jardins e pátio de estacionamento para carros, assim distribuído:
1) 2° pavimento do prédio principal com cerca de **2.394m²**;
2) 1° pavimento com cerca de **21.495m²**;
3) **Mezanino - 3.843m²**;
4) Garagem subterrânea, um setor de transportes e deposito com área total de **12.901m²**;
5) Prédio do museu, com área total de **623m²**;
6) prédio do auditório, com área total de **1.591m²**,
7) Creche com área total de **595m²**;
8) Carpintaria e posto de combustível com área total de **485m²**
9) Casa da caixa d'água com área total de **81m²**;

Folha n.º 03
Processo n.º 08585/15
Assinatura:
Mat. n.º/Und: 1189 14.3

3.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

3.1 – **Manutenção Preventiva:** Procedimentos rotineiros destinados a prevenir a ocorrência de colapso nas instalações prediais e elétricas, bem como das estruturas das edificações, conservando-as em perfeito estado de uso e ocupação, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas e de periodicidade uniforme para cada tipo de serviço;

3.2 – **Manutenção Corretiva:** Procedimentos destinados a recolocar as instalações prediais e elétricas, edificações e mobiliários em perfeito estado de uso e ocupação, compreendendo, inclusive, substituição de peças, componentes e materiais da mesma espécie ou similar, com ajustes e recuperações de partes dos bens, de forma a reconstituir as suas condições originais;

3.3 – **Serviços eventuais:** Serviços não rotineiros, necessários às adaptações, adequações, recuperações, reformas das instalações prediais, que por serem esporádicas, são autorizados mediante ordem de serviço específica, a mando do gestor do contrato, e pagos à medida que forem executados;

3.4 – **Posto de serviço:** Unidade de medida da equipe permanente de manutenção predial, caracterizada pelo período durante o qual o posto deverá ser guarnecido por pessoas qualificadas para o desempenho das tarefas;

4.0 – RELAÇÃO DE SISTEMAS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

4.1 – Subestações e Cabine de Medição;

4.1.1 – Rede elétrica:
a) Quadros gerais de distribuição;
b) Quadros parciais de distribuição;
c) Motores elétricos;
d) Compressores de ar
e) Sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA;

f) Sistemas de condutores elétricos, tomadas, iluminação das edificações e as demais áreas externas da Imprensa Nacional.
g) Banco de capacitores automáticos;
h) Sistema de grupos geradores de emergência.
i) Sistema de grupos exaustores.

Folha nº: 09
Processo nº: 28535/10
Assinatura:
Mat. nº/Ind: 1124 Ind

Confere com a cópia Arquivada no Cisa-DF
Funcionária

4.1.2 – Rede de energia estabilizada e rede lógica:
a) Estabilizadores;
b) No Break;
c) Aterramento.

4.1.3 – Rede de telefonia:
a) Sistema telefônico;
b) Programações;
c) Tarifador;
d) Instalações;
e) Manutenção.

4.1.4 Rede de água fria:
a) Sistema de bombeamento;
b) Rede hidráulica e pontos de utilização;
c) Reservatório d'água;
d) Bebedouros.

4.1.5 –Rede de esgoto sanitário e águas pluviais

4.1.6 – Sistema de combate a incêndio
a) Rede de sprinkler e hidrantes;
b) Rede de CO_2;
c) Detecção de alarme;
d) Extintores manuais de PQS e CO_2;
e) Casa de bombas de incêndio.

4.1.7 – Sistema de piso elevado
a) inspeção das placas modulares, quanto ao posicionamento e estado geral do acabamento;

4.1.8 – Divisórias, persianas e mobiliários.

5.0 – ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SEREM EXECUTADAS PELA EQUIPE PERMANENTE:

Os serviços de manutenção preventiva nas instalações da Imprensa Nacional serão executados em cumprimento às rotinas e periodicidades especificadas nas planilhas descritas a seguir, devendo a contratada realizar a execução com fiel observância às especificações técnicas descritas;

5.1) – Subestação e cabine de medição:

DIARIAMENTE.
a) Inspeção nas chaves seccionadoras e chaves fusíveis.
b) Verificação da existência de ruídos/vibrações anormais, elétricos ou mecânicos;

c) Inspeção em todos equipamentos e dos ambientes;
d) Verificação dos insufladores e exaustores de ar da fotomecânica;

SEMANALMENTE.
a) Limpeza do local, entendido como áreas de acesso possível sem desligamento da subestação.

MENSALMENTE.
a) Leitura dos instrumentos de medição com anotação dos valores e horários;
b) Verificação quanto à existência de vazamentos de óleo nos equipamentos e muflas;
c) Verificação do estado da cilica-gel e do óleo dos secadores de ar dos transformadores da subestação. Substituir se necessário;
d) Verificação do sobreaquecimento dos transformadores;
e) Inspeção no barramento, conexões e isoladores;
f) Inspeção nos fios, cabos e muflas terminais;
g) Inspeção nas chaves seccionadoras e faziveis;
h) Verificação do estado das buchas;
i) Verificação do estado das partes metálicas quanto a índice de oxidação;

SEMESTRALMENTE.
a) Verificação do nível de óleo dos transformadores;
b) Verificação da carga do transformador;
c) Teste do equipamento de segurança;
d) Verificação do aterramento das ferragens;
e) Examinar os instrumentos e medidores, para ver se estão em boas condições, sem vidros quebrados rachados, ou caixas danificadas;
f) Todas as chaves de controle ou transferência de instrumentos que sejam usadas com freqüência, devem ser examinadas e seus contatos inspecionados;
g) Examinar os barramentos e as conexões, efetuando reaperto das que se encontrarem frouxas. Se elas aparentarem estar sendo superaquecidas, procurar encontrar e corrigir a causa do superaquecimento.

ANUALMENTE.
a) Limpeza das chaves seccionadoras;
b) Limpeza dos isoladores e pára-raios;
c) Limpeza do barramento e isoladores;
d) Limpeza cuidadosamente as partes componentes usando aspirador de pó, acabando a limpeza com flanela. Atenção especial deve ser dada aos isoladores.

5.2 – INSPEÇÕES:
a) Reaperto dos parafusos de estanqueidade dos transformadores;
b) Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e isoladores;
c) Lubrificação das partes mecânicas das chaves seccionadoras;
d) Verificação dos pinos dos isoladores e grampos de suspensão;
e) Medição da resistência de isolamento das ferragens;
f) Verificação da capacidade dos elos fusíveis e sua compatibilidade com a carga total instalada/demanda contratada;

5.3 – ENSAIOS:
Nos 03 transformadores (1.000 – KV – cada total de 3.000 KV – 380/220 V):

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF

a) Determinação da resistência de isolamento e índice de polarização (Megger);
b) Verificação do nível de óleo isolante, correção de eventuais vazamentos e complementação do nível, se necessário;
c) Retirada de amostras do óleo isolante e envio para laboratório da CEB, para execução dos seguintes ensaios:

- **Índice de perdas dielétricas (FP %);**
- **Rigidez dielétrica**
- **Índice de Neutralização (Acidez);**
- **Teor de água (ppm);**
- **Cromatografia (Gases dissolvidos);**
- **Cor;**
- **Tensão superficial;**
- **Densidade.**

06
22525/15.

5.4 – Nos 3 disjuntores tripolares PVO – 1.000 KV. Cada total de 3.000 KV.
a) Determinação da resistência ôhmica dos contatos (Ducter);
b) Verificação da carga de óleo isolante, com corrente de eventuais vazamentos e complementação do nível do mesmo, caso seja necessário;
c) Determinação da resistência de isolamento (Megger);
d) Lubrificação do mecanismo de operação;
e) Teste de funcionalidade do disjuntor e do relé primário;

5.5 – Nas seccionadoras tripolares – 1.000 KV:
a) Determinação da resistência de isolamento (Megger);
b) Determinação da resistência ôhmica dos contatos (Ducter);
c) Teste de funcionalidade.

5.6 – Nos transformadores de corrente (TC´s);
a) Determinação da resistência de isolamento (Megger);

5.7 – Nos de proteção:
a) Ensaios de aferição e calibração;
b) Verificação da atuação sobre os disjuntores correspondentes;

5.8 – Nos medidores:
a) Ensaios de aferição e calibração.

5.9 – Nos cabos de MT – 1.000 KV:
a) Ensaios de resistência de isolamento (Megger);

5.10 – Nas Conexões e Barramentos – 1.000 KV – 380/220 V
a) Verificação da elevação de temperatura através do detector à distância (Raytec ou similar), na hora de maior carregamento, detectando os eventuais pontos quentes e programando a sua correção.

5.11 – REDE ELÉTRICA:

5.12 – QUADROS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTOS (BUS-WAY) E BANDEJAS:

DIARIAMENTE.

Cópia
a copia
arquivada no Crea-DF
Funcionário

a) Inspeção visual dos equipamentos quanto ao seu estado geral;
b) Testar as lâmpadas de sinalização e substituir e as queimadas;
c) Verificação de ruídos anormais, elétricos e/ou mecânicos;
d) Conservação dos poços de localização dos quadros, livres e desimpedidos, de forma a permitir rápido acesso e liberdade de manobras para operadores atuarem nos disjuntores em caso de necessidade.

MENSALMENTE.
a) Medição das correntes nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores para os andares;
b) Verificação da concordância com as condições limites de corrente permitida para cada disjuntor;

TRIMESTRALMENTE.
Leitura de todos os instrumentos de medição, anotando-as para elaboração do relatório técnico; No disjuntor geral, tensão (**por fase**) e corrente (**por fase**).

a) Verificação de funcionamento de todos os disjuntores, corrigindo e/ou substituindo os que apresentarem qualquer anormalidade;
b) Os serviços deverão ser executados, com o quadro geral de tensão desligado:
- Limpeza geral com aspirador de pó.
- Verificação e reaperto dos terminais de ligação e bornes.
- Verificação das ligações dos fusíveis.
- Testes manual e mecânico dos disjuntores.
- Limpeza externa do painel com benzina (ou produto similar aprovado).

c) Leitura de todos os instrumentos de medição, anotando-as para elaboração do relatório técnico;
d) Verificar a identificação dos disjuntores e chaves, repondo as que faltarem;
e) Verificação da resistência de aterramento, mantendo-a dentro dos limites normalizados;
f) Verificação da tensão das molas dos disjuntores termomagnéticos;
g) Limpeza dos barramentos, conexões e disjuntores com benzina (produto similar aprovado);
h) Alinhamento dos contatos das chaves, de forma a permitir movimentos livres;
i) Medição da carga atual de trabalho com substituições necessárias de disjuntores e/ou chaves com defeitos, ou subdimensionados;
j) Medição da carga atual de trabalho e substituir, se necessário, o disjuntor de entrada;
k) Distribuição de cargas para melhor equilíbrio do circuito trifásico;
l) Substituir reparos, fixar e reapertar disjuntores dos quadros principal e auxiliar;
m) Recondicionar portas de armários;
n) Refazer desenhos do quadro principal, nos casos de acréscimos ou supressão de comandos mantendo-os sempre na condição as-built;
o) Executar todo e qualquer serviço para normalização do quadro, de forma a dotá-lo das condições ideais de funcionamento.

Obs.: A contratada deverá manter 01(um) registro, durante o expediente, no disjuntor geral: tensão (**por fase**) e corrente (**por fase**).

SEMESTRALMENTE
a) Limpeza externa dos equipamentos com aspirador de pó e do local, ou quando se fizer necessária;
b) Inspeção visual:
- dos contatos dos disjuntores e chaves;

Confere com a cópia
arquivada na Oca-DF
Funcionário

d) Inspeção nas conexões de saída dos disjuntores, evitando-se pontos de resistência elevada;
e) Verificação do equilíbrio de fases nos alimentadores, com todos os circuitos ligados;
f) Medição da corrente e tensão do disjuntor geral e verificação da concordância com os valores permitidos.
g) Fazer a revisão, limpeza e verificação de cargas, substituindo ou refazendo proteções;
h) Verificação do funcionamento de todos os disjuntores e chaves e, caso se encontrem com defeitos ou subdimensionados, substituir por outros de primeira qualidade, de capacidade adequada, de acordo com a NB-3, da ABNT;
i) Reapertar conexões, bases de fusíveis, barramentos e eliminar sobrecargas e aquecimentos;
j) Substituir bases trincadas, tampas e arruelas de fusíveis diazed;
k) Verificação do dimensionamento de cabos e fios. Fazer substituições, quando necessárias (fiação com sobrecarga), tornando-se por base bitolas com reservas para atender a capacidade instalada, de acordo com a NB-3 da ABNT;
l) Revisão geral dos quadros de comando e das alimentações das bombas d'água do prédio;
m) Revisão geral dos quadros e das alimentações do exaustor e demais instalações da cozinha e restaurante;
n) Limpeza externa dos painéis;
o) Fazer a limpeza geral de todos os quadros com aspirador de pó;
p) Limpar os condutores aparentes com estopa;
q) Reaperto de todos os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, aterramentos, etc.;
r) Verificação da tensão de todas as molas dos disjuntores.

SEMESTRALMENTE
a) Verificação da elevação de temperatura de todos os terminais de disjuntores e equipamentos através do detetor à distância (Raytec ou similar), na hora de maior carregamento, detectando os eventuais pontos quentes e programando a sua correção;

Obs.: É obrigatória a existência de arruela de pressão em todos os terminais do quadro.
a) Os terminais oxidados devem ser limpos e protegidos com Penetrox (ou produto similar aprovado);
b) Verificar existência de pontos de ferrugem nas caixas e eliminá-los;
c) Limpeza geral dos barramentos e conexões;
d) Fazer os testes de isolamento com Megger de 500V de todos os quadros;
e) Fazer teste de carga dos diversos circuitos, de modo a se obter a sua corrente distribuída, proporcionando o equilíbrio entre as fases.

Folha nº 07
Processo nº 392-5502
Assinatura
Mat. nº 70[illegible]

5.14 – MOTORES ELÉTRICOS

SEMANALMENTE
a) Inspeção visual, auditiva e de temperatura;
b) Verificação de vibrações, durante o seu funcionamento;
c) Conferir as condições das instalações (ligação dos terminais, alinhamento e fixação das bases, alinhamento da polias, conexões entre fios, cabos e disjuntores etc.);
d) Conferir as condições normais de temperatura (se suportável ao contato manual);
e) Conferir o aterramento das carcaças;
f) Verificação de folgas nos eixos;
g) Conferir as fixações dos motores às respectivas bases;

TRIMESTRALMENTE

Cópia
[illegible]-DF
Fundação

a) Medir as tensões e as correntes de trabalho. Compará-las com as de sua condições normais de funcionamento, registradas nas "Fichas de Histórico". Interpretar as discrepâncias e corrigi-las;
b) Verificação das condições de funcionamento dos dispositivos elétricos;
c) Limpeza de todos os contatos, com produtos adequados;
d) Reaperto das conexões;
e) Regulagem dos dispositivos;
f) Conferir a atuação dos comandos;
g) Medir as tensões, as correntes e as rotações antes e depois da execução dos serviços;
h) Lubrificar as graxeiras dos motores, usando graxa tipo MARFAK, consistência 2 ou similar (não usar misturas de graxas diferentes), conforme descrição a seguir:
i) Mancais Sem Graxeiras:
j) Desmontar as tampas, limpar bem os encaixes dos rolamentos e a metade dos espaços livres com graxa nova.
k) Mancais Com Graxeiras e Bujões de Saída para Graxa:
l) Retirar os bujões de saída de graxa com o motor parado, adicionar graxa nova, com pistola manual até o completo enchimento, tendo expelido a graxa velha;
m) Limpar o motor e seus acessórios com aspirador de pó.

ANUALMENTE
a) Fazer o teste de isolamento e determinação do índice de polarização com Megger de 500V.

5.15 – COMPRESSADOR DE AR, marca Wayne MODELO W – 900, ELEVADOR HIDRÁULICO, LAVA JATO, MARCA WAYNE, MODELO ML – 02 E LAVA JATO

SEMANALMENTE
a) Verificar filtro de Ar;
b) Óleo mineral;
c) Juntas;
d) Gaxeta;
e) Rolamentos;
f) Encerrante de contador de litros;
g) Bico de ar;
h) Bico de água;
i) Bico de combustível;
j) Correias;
k) Rebobinamento de motor elétrico;
l) Aferição da bomba de combustível, com aposição de selo do Inmetro

5.16 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA

MENSALMENTE
a) Verificar todas as conexões;
b) Verificar o estado dos captores;
c) Verificar o estado dos cabos;
d) Verificar o estado das tubulações de descida;
e) Verificar a estabilidade dos mastros.

ANUALMENTE
a) Inspeção dos pára-raios, verificando: fixações, pontos de ferrugem no mastro, estado geral das abraçadeiras e dos isoladores (fazendo as correções e/ou substituições necessárias);

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF

Folha nº: 21
nº 28585/12
Rubrica: Guilherme
Mat. nº/Cad: 1184 Mod

b) Medição das resistências de terra – aterramento em período de seca, por exemplo, nos meses de junho, julho e agosto (caso o valor da resistência ôhmica seja superior a 5 ohms, no caso da rede estabilizada e 10 ohms, no caso da rede elétrica predial, a contratada deverá executar todas as correções no sistema que se fizerem necessárias);
c) Combater a eventual oxidação através de aplicação de produtos químicos adequados.

5.17 – SISTEMA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TOMADAS, ILUMINAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO ESTACIONAMENTO EXTERNO DA IMPRENSA NACIONAL

DIARIAMENTE
a) Executar todo e qualquer serviço necessário para garantir o funcionamento normal das tomadas e da iluminação em geral;
b) Revisão geral dos circuitos da iluminação, com substituição de todos os componentes defeituosos, tais como: reatores, lâmpadas, suportes, acrílicos, dispositivos de fixação, fios ressequidos, etc., ou o que mais for necessário para o bom funcionamento do sistema existente.
c) No caso de substituição de lâmpadas "Luz do Dia" e de reatores de alto fator de potência, deverão ser usados do tipo eletrônico;
d) Verificar as limpezas e pinturas das calhas, corrigindo-as onde for necessário, utilizando tinta esmalte e acabamento adequado, de modo a proporcionar a perfeita reflexão da luz.

ANUALMENTE
a) Verificar o isolamento dos alimentadores com Megger de 500V;
b) Limpar os condutores aparentes com pano seco, substituindo-se os defeituosos;
c) Identificar, com etiquetas apropriadas, todas as tomadas, quanto à tensão nominal (V), substituindo-se as defeituosas.

5.18 – BANCO DE CAPACITORES AUTOMÁTICOS

DIARIAMENTE
a) Verificar o fator de potência do quadro ao qual o banco está associado, anotando o horário e o nº de estágios ligados;
b) Anotar as tensões e correntes do disjuntor geral do quadro ao qual o banco está associado, anotando o horário;

MENSALMENTE
a) Verificar a existência de vazamentos nos capacitores programando imediatamente a substituição dos que apresentarem vazamentos;
b) Verificar as fixações nas bases;
c) Verificar o funcionamento e o ajuste do sistema automático;
d) Verificar o estado e o funcionamento dos disjuntores termomagnéticos, substituindo os que apresentarem qualquer anormalidade;
e) Verificar os contactores e os relés de proteção;
f) Verificar todos os fusíveis de proteção do sistema e comandos;
g) Verificar a temperatura de operação dos equipamentos, corrigindo as eventuais anormalidades.

TRIMESTRALMENTE
a) Verificar as tensões de operação e correntes dos capacitores;
b) Verificar o estado de conservação dos bancos de capacitores;
c) Verificar e reapertar as porcas de todos parafusos, e a conexões;

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

12
28585/10

d) Fazer a limpeza geral do painel, com produtos adequados.

SEMESTRALMENTE

a) Verificar o estado dos contatos dos contactores, substituindo os que estiverem muito gastos;
b) Aferir o controlador automático de fator de potência

5.19 – GRUPO MOTOR GERADOR (04 CONJUNTOS):

São 3 Geradores de fabricação **NEGRINI MWM,** tipo **ATE** modelo – **4538**, potência **355 KVA**, tensão **-380/220 V**, corrente – **540 A, COS – 0,8**, isolamento classe **B**, e o quarto gerador com as mesmas especificações sendo de potencia de **150 KVA**, com três fases, tensão de **220V, 380V** e **440V**, sendo que um dos geradores esta com defeito, devendo a qualquer momento voltar a funcionar.

DIARIAMENTE

a) Verificar as voltagens das baterias;
b) Verificar as correntes de cargas das baterias, em amperes;
c) Verificar os níveis das soluções eletrolíticas;
d) Verificar os fusíveis de proteção nos quadros do sistema;
e) Verificar os painéis internos e externos de sinalização, nos quadros;
f) Verificar os níveis dos óleos lubrificantes dos motores Diesel;
g) Verificar a tensão das correias;
h) Verificar a existência de vazamento de água, óleo ou combustível;
i) Efetuar limpeza da sala de máquinas e do equipamento;
j) Verificar o funcionamento do sistema de pré-aquecimento.
k) Verificar o nível de água no radiador.

SEMANALMENTE

a) Verificar os anéis dos coletores dos alternadores dos geradores;
b) Verificar as pressões das molas das escovas dos alternadores dos geradores;
c) Verificar as escovas dos coletores dos alternadores dos geradores.
d) Verificar a temperatura dos mancais;
e) Testar as lâmpadas de sinalização dos quadros;
f) Testar os sistemas de alarme (sonoridade) dos quadros;
g) Fazer as leituras dos voltímetros dos quadros, ajustando-os ao nível ideal de trabalho;
h) Fazer as leituras dos amperímetros dos quadros, ajustando-os ao nível ideal de trabalho;
i) Fazer as leituras das freqüências dos quadros, ajustando-os ao nível ideal de trabalho;
j) Colocar em operação, por 15 minutos no mínimo, o grupo gerador (diesel), para inspeções;
k) Fazer a limpeza geral externa, no ambiente;
l) Verificar os níveis, as densidades, e as temperaturas dos eletrólitos;
m) Limpeza externa das baterias;
n) Verificar as cargas das baterias;
o) Verificar e ajustar os sensores de alarme.
p) Testar o funcionamento dos geradores em vazio;

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF

MENSALMENTE

a) Verificar todas as ligações dos quadros;
b) Revisão de todos os contatos dos quadros (fusíveis, relés, chaves, etc.);
c) Ligar o conjunto do grupo gerador durante 15 minutos, para analisar o funcionamento do sistema:

13
e8535/13
Ailen
11291 fls

– Os anéis dos coletores dos alternadores do quadro;
– A pressão das molas das escovas dos alternadores dos geradores;
– As escovas dos coletores dos geradores;
– Conjunto das escovas dos motores de arranque;
– Os eventuais desgastes das escovas dos alternadores/dínamos;
– Verificar e manter o nível da água e aplicação de aditivo na torre de resfriamento. dos geradores, e torre de resfriamento do auditório;
d) Verificar o funcionamento da bomba auto-aspirante;
e) Efetuar a limpeza dos terminais das baterias;
f) Verificar a pressão do óleo lubrificante;
g) Verificar o estado dos mancais e escovas;
h) Testar o gerador com carga;
i) Completar o nível de solução eletrolítica nas baterias;
j) Reapertar os parafusos de fixação da base;
k) Verificar o aperto dos parafusos nos cabeçotes, com torquímetro;
l) Verificar o estado da pintura;
m) Efetuar limpeza do filtro de ar (sempre que necessário);
n) Reapertar a tubulação do combustível;
o) Verificar a instalação;
p) Verificar e aferir o acoplamento;
q) Aferir os instrumentos de medição.

TRIMESTRALMENTE
a) Verificar as conexões das ligações dos coletores dos alternadores dos geradores;
b) Verificar as câmaras de extinção dos contadores auxiliares;
c) Reapertar as ligações nos terminais dos contatores principais;
d) Reapertar as ligações nos terminais dos quadros;
e) Reapertar as ligações nos terminais dos contatares auxiliares;
f) Reapertar as ligações nos terminais dos instrumentos;
g) Reapertar as ligações nos terminais de aterramento;
h) Reapertar as ligações nos terminais dos relés;
i) Reapertar as conexões dos barramentos;
j) Verificar as calibrações dos temporizadores;
k)Verificar os rolamentos das polias tensoras das bombas de água;
l) Verificar as superfícies dos blocos;
m) Verificar os rolamentos das bombas auto-aspirantes e das hélices dos radiadores;
n) Verificar os rotores de borracha das bombas auto-aspirantes;
o) Verificar os rolamentos das polias tensoras das bombas auto-aspirantes;
p) Testar a válvula de segurança;
q) Verificar os anéis de óleo;
r) Limpar os orifícios de retorno de óleo dos pistões;
s) Verificar as bombas de óleo lubrificante;
t) Verificar os mancais dos eixos das manivelas;
u) Verificar os eixos das manivelas;
v) Trocar os anéis de borracha das camisas dos filtros de ar, filtros de óleo, etc.;
x) Verificar os anéis de segmento de todos os motores;
y) Trocar as juntas dos cabeçotes de todos os motores;
w) Lubrificar os mancais dos geradores;
z) Testar o termo elemento.

ANUALMENTE.

Confere com a cópia
arquivada no Cartório

a) Trocar o óleo do motor quente, nunca jogando o óleo substituído na rede de água pluvial da dependência.
b) Testar os bicos injetores do motor.

19
2852 5/10
Folha
1129/Rub

5.20 – EXAUSTORES.

SEMANALMENTE
a) Limpeza e trocar os filtros
b) Revisão geral nos condutores
c) Lubrificação geral em todo o sistema
d) verificar correias
e) Medição de tensão de entrada
f) medição de corrente
g) Teste de capacidade
h) Limpeza dos difusores e insufladores

SEMESTRALMENTE
a) Troca dos rolamentos danificados
b) Revisão e troca de mancais
c) Troca de rolamento do motor
d) Revisão geral em todo sistema

5.20.1 – Aparelhos de ar condicionado de janela

SEMANALMENTE
a) Verificar o sistema de funcionamento dos aparelhos
b) Limpeza das telas e colocação de gás

5.20.2 – TORRE DE RESFRIAMENTO DO AUDITORIO e GRUPO GERADOR
SEMANALMENTE
a) Teste de funcionamento das torres de resfriamento, Limpeza das colunas dos radiadores;
b) Teste de limpeza dos contactores, Limpeza dos disjuntores e insufladores.

MENSALMENTE
a) Teste de capacidade dos compressores, Teste de capacidade das bombas;
b) Teste do painel de controle, reajuste das conexões e limpeza dos painéis de comando;
c) Teste de limpeza dos contactores e teste de funcionamento dos equipamentos.

5.21 – REDE DE ENERGIA ESTABILIZADA E REDE LÓGICA
A licitante não poderá efetuar qualquer tipo de serviço nos equipamentos existentes na área do CPD, enquanto estes estiverem em garantia, mais manutenção de acordo com as recomendações do fabricante dos equipamentos.

5.22 – ESTABILIZADORES

DIARIAMENTE
a) Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais;
b) Verificar a carga solicitada da rede;
c) Verificar as tensões de entrada e de saída;
d) Limpar o ambiente e o gabinete;
e) Limpar as aberturas dos ventiladores;
f) Verificar a existência de superaquecimento, e corrigir;

MENSALMENTE
a) Fazer a leitura dos instrumentos de medição;
b) Aferir os instrumentos de medição do quadro;
c) Verificar as chaves magnéticas e contactores;
d) Inspecionar o barramento e as conexões do quadro;
e) Inspecionar os relés magnéticos auxiliares do quadro;
f) Verificar o funcionamento geral, elétrico e mecânico;
g) Verificar o divisor resistivo.
h) Verificar os componentes de alimentação do controlador;
i) Verificar o estado dos isoladores de entrada e saída;
j) Medir a corrente de saída;
k) Verificar o funcionamento do sistema de ventilação;
l) Limpar a sala do equipamento.

SEMESTRALMENTE
a) Verificar o ajuste/estado potenciômetro do controlador;
b) Verificar a forma da onda de saída;
c) Limpeza geral do equipamento;

5.23 – NO-BREAKS (ver recomendações do fabricante)

DIARIAMENTE
a) Verificar a existência de ruídos e vibrações anormais;
b) Verificar a carga solicitada de rede;
c) Verificar as tensões de entrada e de saída;
d) Verificar as tensões das baterias total e de cada elemento;
e) Verificar a existência de superaquecimento e corrigir.

MENSALMENTE
a) Simular falta de energia por 3 minutos, verificando o nível de tensão de saída ao final da simulação;
b) Inspecionar as conexões do equipamento;
c) Verificar o funcionamento geral, elétrico e mecânico do equipamento;
d) Verificar o estado dos isoladores de entrada e saída;
e) Verificar a relação de transformação pela carga (entre a entrada e a saída);
f) Medir a corrente de saída;
h) Limpar a sala do equipamento.

SEMESTRALMENTE
a) Simular defeito e operação do By-pass automático;
b) Verificar a forma da onda de saída;
c) Limpeza geral do equipamento;

5.24 – ATERRAMENTO

SEMANALMENTE
a) Inspecionar todas as conexões dos equipamentos;
b) Verificar o funcionamento geral, elétrico e mecânico do sistema.

SEMESTRALMENTE

a) Efetuar leitura de resistência ôhmica e providenciar melhorias necessárias, caso o valor destas resistências, seja maior que 5(cinco) ohms.

5.25 – MANUTENÇÃO ANUAL NAS SUBESTAÇÕES DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.

a) O fornecimento dos materiais/peças, constantes na Planilha de Custos e de Formação de Preços de Insumos, será medido pelos quantitativos mensalmente solicitados pelo Gestor do Contrato indicado pela Imprensa Nacional, mediante Ordem de serviço especifica.
b) A manutenção preventiva da subestação será feita anualmente, e será pago pela Imprensa Nacional, conforme a prestação de serviços eventuais e consumo de materiais durante sua execução.

Folha n.º: 15
Processo n.º: 08525/10
Assinatura:
Mat. n.º/Und: 1124 1Dest

5.26 – REDE DE TELEFONIA

DIARIAMENTE
a) Atendimento das demandas dos usuários.

SEMANALMENTE
a) Observação visual das conexões dos cabos:
b) verificar o estado geral das conexões quanto à limpeza, fixação e proteção.
c) Observação visual dos cabos:
d) verificar a instalação de cabos e se não há riscos comprovados de danos;
e) verificar o estado geral dos cabos e se as capas não apresentam danos mecânicos;
f) verificar se os cabos estão protegidos quando instalados em locais que ofereçem riscos;
g) verificar se existem curvas acentuadas que acentuadas que ofereçam riscos de ruptura do cabo.
h) Observação visual e testes na bateria:
i) verificar o local de instalação de baterias, as condições ambientais (temperatura, vedação), se existem outros objetos no recinto e acesso ao local em função do último layout aprovado;
j) verificar o estado geral da bateria;
k) verificar os bornes, quanto à oxidação;
l) verificar o nível de solução das baterias;
m) efetuar testes de densidade;
n) Observação visual da rede de ramais:
o) verificar o estado geral da rede;
p) verificara a fixação e proteção dos fios internos e rosetas ou tomadas.

QUINZENALMENTE
a) local de instalação do distribuidor geral e o acesso às suas faces;
b) estado geral do distribuidor geral;
c) conexões (soldas ou enrolados), cabos e jumpers;
d) distribuição da jumpeação;
e) proteções;
f) Realizar mensalmente vistoria, testes e limpeza em todas as caixas telefônicas.

Observações:
1) Realizar os devidos consertos nas caixas telefônicas e distribuidor geral sempre que necessário;
2) Fazer alterações dos números de ramais sempre que necessário, com a devida atualização de cadastro;

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF

3) Instalação/Remanejamento dos aparelhos telefônicos onde houver necessidade.

5.27 – REDE DE ÁGUA FRIA

DIARIAMENTE

a) Inspeção visual dos equipamentos, observando existência de ruídos e vibrações anormais;
b) Fazer as limpezas dos ambientes e dos equipamentos;
c) Fazer os testes de funcionamento de bombas;
d) Fazer o controle de gotejamento pelas gaxetas;
e) Inspecionar o funcionamento das válvulas de retenção;
f) Inspecionar os terminais elétricos das caixas de ligação;
g)Inspecionar o funcionamento das bóias mecânicas e elétricas;
h) Inspecionar os cabos de alimentação no quadro de bombas;
i) Inspecionar os contatores da chave magnética do comando das bombas;
j) Verificar o funcionamento das torneiras.

Folha nº: 16
Processo nº: 2858/10
Assinatura:
Mat. nº/Und: 11394/07

MENSALMENTE

a) Verificar as condições de funcionamento do acoplamento;
b) Verificar as condições de funcionamento do selo mecânico;
c) Verificar as condições de funcionamento dos dispositivos elétricos com substituição se necessário;
d) Fazer a limpeza dos contatos;
e) Fazer o reaperto das conexões;
f) Fazer a regulagem do término de sobrecarga;
g) Verificação de todos os elementos de fixação e ligação de Base;
h) Inspecionar os amortecedores de vibração;
i) Inspecionar as conexões flexíveis;

TRIMESTRALMENTE

a) Fazer os testes de isolamento do motor elétrico com Megger;
b)Fazer o reaperto das gaxetas e a regulagem de gotejamento;
c) Fazer a lubrificação dos mancais das bombas;
d) Inspecionar os níveis de óleo;
e) Fazer a lubrificação dos rolamentos.

SEMESTRALMENTE

a) Conferir o estado geral das bombas e seus componentes, corrigindo as deficiências: pinturas, folgas, etc.
b) Eliminação das ocorrências de oxidação;
c) Lubrificação de mancais e rolamentos nos pontos indicados pelos fabricantes, utilizando graxa **MARFACK** consistência 2, ou similar, evitando a mistura de graxas diferentes, como abaixo:

– mancais sem Graxeiras;

– desmontar as tampas, limpar bem os encaixes dos rolamentos, retirar a graxa velha com espátula limpa de latão. Encher os rolamentos e a metade dos espaços livres com graxa nova.

– Mancais Com Graxeiras e Bujões de Saída para Graxa;

– retirar os bujões de saída de graxa, com o motor parado, adicionar graxa nova com pistola manual, até o completo enchimento, expelindo a graxa velha.

Obs.: Estes serviços também se referem às bombas hidráulicas do sistema de rede de esgoto e águas pluviais, bem como da fonte do espelho d'água.

Documento de cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

Folha nº 17
Processo nº 085570
Assinatura
Mat. nº/Cad.: 1129 (PRO)

5.28 – REDE HIDRÁULICA E PONTOS DE UTILIZAÇÃO

DIARIAMENTE

a) Inspeção visual de toda a rede externa;
b) Verificar a existência de vazamentos na rede e nos sanitários (tubulações, conexões, registros, válvula etc.), e corrigi-los;
c) Verificar a existência de vazamentos nos registros e torneiras externas e corrigi-los;
d) Verificar as vedações de torneiras, válvulas, rabichos e seus componentes. Corrigir e/ou substituir os que apresentarem problemas;
e) Verificar o estado das louças e metais em todos os sanitários e substituir o que for necessário para o bom funcionamento;
f) Verificar a regulagem das válvulas de acionamento dos mictórios e válvulas dos vasos em todos os sanitários;
g) Verificar a fixação e funcionamento de todos os aparelhos, peças, louças e metais, corrigindo as que apresentarem alguma anormalidade;
h) Verificar o estado das peças componentes, como tampas e assentos dos vasos, etc.

MENSALMENTE

a) Verificar e corrigir o funcionamento dos registros e válvulas, a existência de focos de ferrugens, vazamentos na rede – tubulações e conexões.

ANUALMENTE

a) Verificar a calibragem dos instrumentos de medida, com manômetro padrão;
b) Lubrificar os registros e válvulas, usando vaselina.

5.29 – RESERVATÓRIO D'ÁGUA

DIARIAMENTE

a) Verificar o nível d'água dos reservatórios;
b) Verificar a existência de infiltrações, vazamentos, etc., corrigindo-os.

SEMESTRALMENTE

a) Fazer a limpeza das caixas d'água de forma programada;
b) Verificar os estados das válvulas de retenção, das saídas d'água, dos registros, bóias, etc.

5.30 – BEBEDOUROS;

MENSALMENTE

a) Verificar o funcionamento elétrico dos equipamentos com substituição.
b) Verificar o funcionamento das torneiras.

5.31 – REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS

DIARIAMENTE

a) Verificar a existência de entupimentos em vasos, ralos e em toda a rede do prédio e corrigi-los;

b) Inspecionar, no quadro, o funcionamento normal das bombas de recalque da caixa coletora geral de esgotos da garagem e dos subsolos. Qualquer anormalidade, analisar, o conjunto "in loco" e corrigir.

MENSALMENTE

a) Inspeção visual das tubulações aparentes;
b) Verificar vazamentos nas juntas das tubulações e corrigi-los;
c) Inspecionar todos os poços de visita da rede e limpá-los;
d) Inspecionar todas as caixas de inspeção existentes na rede e limpá-las;
e) Inspecionar todas as caixas de gordura existentes na rede e limpá-las;
f) Inspecionar e limpar os coletores (ralos e grelhas) de águas pluviais de cobertura e do estacionamento;
g) Inspecionar todos os bueiros de águas pluviais e limpá-los, inclusive os externos do estacionamento;
h) Limpar a caixa coletora geral de esgotos da garagem e subsolos;
i) Verificar o estado das grelhas e ralos dos "ubacaxis" e bueiros coletores de águas pluviais, inclusive dos estacionamentos. Corrigi-los e repor os falantes.

6.0 – SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

A manutenção deverá obedecer às exigências do fabricante do equipamento, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e o plano de manutenção apresentado a seguir:

Legendas: (**D**) Diário, (**S**) Semestral, (**Q**) Quinzenal, (**M**) Mensal, (**SE**) Semanalmente, (**A**) Anual.

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO		PERIODICIDADE					
Item	**Identif. conjunto/componente/atividade**	**D**	**S**	**Q**	**M**	**SE**	**A**
1.0	**Rede de Sprinkler e hidrantes**						
1.1	Verificar o bom funcionamento da bomba principal e bomba Joekey	X					
1.2	Verificar o bom funcionamento do sistema de partida automático por queda de pressão	X					
1.3	Verificar vazamentos na tubulação de Sprinkler				X		
1.4	Combater focos de ferrugens nas tubulações e pintar				X		
1.5	Verificar os bicos de Sprinkler				X		
1.6	Verificar pressostato			X			
1.7	Verificar registros			X			
1.8	Verificar o nível de água do reservatório para Sprinkler			X			
1.9	Verificar as condições gerais dos quadros elétricos				X		
1.10	Verificar a existência de ruídos anormais	X					
1.11	Verificar o estado geral da fiação				X		
1.12	Efetuar teste de funcionamento das bombas					X	
1.13	Inspecionar os terminais na caixa de ligação dos				X		

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF

	motores						
1.14	Inspecionar os quadros de comando				X		
1.15	Medir a corrente elétrica dos motores				X		
1.16	Verificar o estado das mangueiras, realizando testes				X		
	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	**PERIODICIDADE**					
Item	**Identif. conjunto/componente/atividade**	**D**	**S**	**Q**	**M**	**SE**	**A**
	Rede de Sprinkler e hidrantes						
1.17	Enrolar na forma correta as mangueiras				X		
1.18	Verificar quanto à sinalização das caixas das mangueiras		X				
1.19	Proceder à inspeção dos hidrantes, observando a existência de eventuais anormalidades	X					
1.20	Acionar um hidrante, a critério da Administração do Edifício e verificar o seu desempenho normal		X				
1.21	Efetuar entrada em serviço da **bomba reserva**, tanto em substituição da **bomba de hidrantes**, como da **bomba de chuveiros** e observar seu desempenho normal. Agindo no registro de teste, observar se a bomba de reserva entra em serviço automaticamente.				X		
1.22	A critério da Administração do Edifício, acionar os equipamentos de combate a incêndio						
1.23	Verificar se as caixas de hidrantes estão desobstruídas e sinalizadas adequadamente.		X				
1.24	Verificar se as caixas de hidrantes estão equipadas com duas chaves de mangueiras cada uma, esguichos e mangueiras.				X		
1.25	Verificar se as entradas para ventilação, porventura existentes, estão devidamente protegidas por tela fina, para evitar a entrada de ratos, insetos, etc.					X	
1.26	Verificar se as portas das caixas de hidrantes com vidro, expostas a raios solares, o vidro está pintado de azul para a proteção das mangueiras, e se a pintura está boa.				X		
1.27	Abrir e fechar os registros nas caixas de hidrantes para evitar seu grimpamento				X		
1.28	Lubrificar os registros com uma misturas de óleo e grafite.				X		
1.29	Fazer circular água pelas mangueiras de algodão, forradas de borracha, para evitar seu ressecamento					X	
1.30	Lavar as mangueiras que estiverem sujas, secando-as à sombra antes de serem guardadas.					X	
1.31	Testar todas as mangueiras a uma pressão mínima de 20Kgf/cm^2						X
1.32	Verificar o estado de conservação do hidrante de						X

Folha n.º: 19
Processo n.º: 228.585/10
Assinatura:
Mat. n.º/Und: 1124 12-08

	passeio, quanto à ferrugem, grimpamento do tampão, etc.						
2.0	**REDE DE CO2**						
2.1	Verificar as condições das rodas das carretas de CO2, se estão girando livremente				X		
	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	**PERIODICIDADE**					
Item	**Identif. conjunto/componente/atividade**	**D**	**S**	**Q**	**M**	**SE**	**A**
	REDE DE CO2						
2.2	Verificar sinais de ressecamento das mangueiras				X		
2.3	Verificar uniões e conexões				X		
2.4	Verificar o bom funcionamento das válvulas direcionais				X		
2.5	Verificar retoque de pintura dos cilindros e tubulações				X		
2.6	Verificar sinais de corrosão na tubulação, combater e pintar				X		
2.7	Efetuar o teste hidrostático dos cilindros e anotar				X		
2.8	Verificar o peso dos cilindros e completar a carga se necessário				X		
2.9	Verificar possível falta de corrente no sistema				X		
2.10	Testar o alarme e o aviso de defeito no sistema				X		
2.11	Verificar se o cabo de aço de acionamento da solenóide de disparo está esticado, mas não fracionado, para evitar disparos acidentais				X		
2.12	Verificar se as válvulas de abertura rápida (GAR) não estão travadas				X		
2.13	Verificar se os dispositivos de acionamento magnético das baterias não estão travados.				X		
2.14	Verificar nível do eletrólito, densidade e tensão das baterias, limpando-as.				X		
2.15	Testar as baterias, acionando o botão de teste da fonte de alimentação, se houver.				X		
2.16	Verificar e anotar os valores de tensão e corrente, indicados na fonte de alimentação.				X		
2.17	Verificar aquecimento excessivo na fonte do fusível central				X		
2.18	Verificar o alarme indicativo de defeito ou ligação à terra do fusível central.				X		
2.19	Verificar o alarme indicativo da falta de alimentação elétrica principal de emergência.				X		
2.20	Verificar o funcionamento do sistema de retardo de disparo de gás, mantendo-o regulado para um mínimo de 30 segundos.				X		
2.21	Verificar o funcionamento dos alarmes dos ambientes protegidos, indicadores de disparo de gás.				X		
2.22	Checar o prazo de validade do teste hidrostático dos cilindros de CO_2				X		
	Desconectar a bateria de cilindros e testar os						

Arquivado no Crea-DF
Funcionário

	acionadores manuais (botoeiras), abrindo-os com chave apropriada, sem quebrar o vidro, observando os itens (2.23 a 2.29) abaixo:						
2.23	A abertura da correspondente válvula direcional					X	
2.24	O acionamento das cabeças de comando da bateria principal					X	
	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	**PERIODICIDADE**					
Item	**Identif. conjunto/componente/atividade**	**D**	**S**	**Q**	**M**	**SE**	**A**
	REDE DE CO2						
2.25	O disparo do alarme sonoro					X	
2.26	O perfeito funcionamento das unidades do painel central					X	
2.27	Fazer as mesmas observações para a bateria reserva, se houver.					X	
2.28	Desconectar a bateria de cilindros de CO_2 e simular incêndio em todos os ambientes protegidos verificando se os alarmes, bloqueios e disparos do gás atuam corretamente.					X	
2.29	Testar a condição de incêndio, com o sistema em condições de defeito.					X	
2.30	Pesar os cilindros e recarregá-los quando for verificada a perda de 10% em peso da carga nominal					X	
2.31	Fazer constar na válvula do cilindro, gravado, o peso cheio e vazio do mesmo.					X	
2.32	Fazer um teste real de descarga, com pelo menos um cilindro de cada bateria, testando as válvulas direcionais.						X
3.0	**DETECÇÃO E ALARME**						
3.1	Verificar o estado geral do painel central				X		
3.2	Verificar quanto à existência de Led's e fusíveis queimados			X			
3.3	Verificar a carga das baterias, densidade e nível da água			X			
3.4	Verificar o circuito interno dentro do painel				X		

Obs. A empresa deverá apresentar, mensalmente, relatório detalhado, indicando os equipamentos consertados, as providencias adotadas, relação das peças e materiais fornecidos, bem como sugestões, com vistas a melhorar a eficiência e confiabilidade das instalações.

6.1 – SISTEMA DE PISO ELEVADO

a) Inspeção das placas modulares, quanto ao posicionamento e estado geral do acabamento;

MENSALMENTE

a) Verificação da resistência ôhmica de aterramento da estrutura do piso;
b) Inspeção e correção, se necessário, da estrutura do piso e do nivelamento;
c) Inspeção da rigidez mecânica e nivelamento do piso.

TRIMESTRALMENTE

a) Verificação da resistência ôhmica de aterramento da estrutura do piso;

6.3 – DIVISÓRIAS, PERSIANAS E MOBILIÁRIOS

a) substituição de montantes, baguetes e outros componentes empregados na montagem de divisórias;
b) remanejamento de divisórias;
c) retirada de divisórias;
d) reaperto de parafusos;
e) fixação de gaveteiro;
f) instalação ou fixação de puxadores;
g) fixação de componentes com cola apropriada; h)reparo ou substituição de trincos;
h) Reposição dos elementos componentes das persianas, tais como, fitas, correntes, trilhos etc.
i) recuperação em mobiliários.

6.4 – POSTOS DE SERVIÇOS.

A contratada deverá dispombilizar uma equipe permanente para execução dos serviços, aos preços por ela propostos na licitação, conforme planilha de custos e formação de preços em anexo.

A equipe permanente de serviços será composta por trabalhadores profissionalmente qualificados e especializados, cuja função será executar os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais, no quantitativo e valores máximo abaixo relacionados:

POSTOS DE SERVIÇO	EFETIVO DE PESSOAL	PERÍODO	JORNADA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MINIMA
Bombeiro hidráulico	02	diurno	44 horas semanais	01 ano
Técnico em Refrigeração	01	diurno	44 horas semanais	01 ano
Eletricista predial	03	diurno	44 horas semanais	01 ano
Eletricista predial plantonista	04	diurno e noturno	Escala de 12hs por 36hs	01 ano
Técnico em telefonia	01	diurno	44 horas semana	01 ano
Montador de divisória	01	diurno	44 horas semanais	01 ano
Ajudante Operacional	02	diurno	44 horas semanais	01 ano
Encarregado geral	01	diurno	44 horas semanais	01 ano
Engenheiro civil	01	diurno	08 horas semanais	02 anos

6.5 – O efetivo de pessoal acima relacionados nos Postos de Serviços, são de necessidade obrigatória do quadro funcional da empresa contratada para suprir as necessidades da Imprensa Nacional.

7.0 – ROTINAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

7.1 – A Manutenção Corretiva será executada sempre que se verificarem falhas ou defeitos em serviços e equipamentos que impliquem na necessidade de correção imediata.

7.2 – A empresa deverá manter contato com a Companhia de Água Esgoto de Brasília –

CAESB para solicitar serviços de reparos ou substituição de componentes quando for constatado ou houver indícios de que o problema seja de responsabilidade daquela concessionária.

Folha n.º: 23
Processo n.º: 435510
Assinatura:
Mat. n.º/Visto: 1182

8.0 – EQUIPE PERMANENTE DE SERVIÇO:

8.1 – A equipe permanente de serviço deverá ser disponibilizada pela contratada, aos preços por ela propostos na licitação. A equipe de serviços permanente será composta de trabalhadores profissionalmente qualificados e especializados, cuja função será executar os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais;

8.2 – A equipe deverá ser supervisionada por um encarregado geral da contratada e os serviços ficarão sob a responsabilidade de um responsável técnico, ambos devidamente habilitados;

8.3 – Para a formação da equipe de serviço permanente, a contratada deverá submeter os respectivos currículos á fiscalização à qual avaliará a adequação dos profissionais aos serviços necessários;

8.4 – Será terminantemente proibido que os membros da equipe permanente executem os serviços relacionados no grupo da planilha de serviços eventuais.

9.0 – HORÁRIO DA EQUIPE PERMANENTE:

9.1 – O horário de trabalho da equipe permanente de serviço será de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, com duas horas de almoço. O horário de almoço será intercalado de forma a manter sempre um técnico de plantão.

9.2 – Será admitida uma carga horária de meio expediente, em virtude das características funcionais de coordenação e supervisão admitida, somente para o posto de serviço de engenheiro responsável técnico.

9.3 – De segunda a sexta-feira das 19h às 7h e aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 17h. (incluindo intervalo de almoço de 1h.), a Contratada deverá manter, no seu quadro de serviços permanente, quatro técnicos eletricistas plantonistas, com escala de 12hs por 36hs, para a manutenção do grupo de geradores, e uma eventual emergência, nas instalações elétricas e quadros de distribuição, inclusive a rede estabilizada.

10.0 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PERMANENTE POR POSTO DE SERVIÇO:

a) 02 (dois) bombeiros hidráulicos de manutenção em hidráulica predial, com experiência mínima de 1 ano em manutenção predial;
b) 01 (um) técnico em refrigeração com experiência mínima de 1 ano;
c) 03 (três) técnicos eletricistas de manutenção predial, com experiência mínima de 1 ano em manutenção predial;
d) 04 (quatro) eletricista plantonista trabalhando em turno alternado de 12hs por 36hs;
e) 02 (dois) ajudantes operacionais em manutenção predial;
f) 01 (um) técnico de telefonia, com experiência mínima de 1 ano;
g) 01 (um) Montador de divisória, com experiência mínima de 1 ano.

h) 01 (um) encarregado geral com experiência em eletrotécnica, com grau de escolaridade de nível médio, experiência mínima de 1 ano em manutenção predial.
i) 01 (um) engenheiro responsável técnico, formado em engenharia elétrica e civil, experiência mínima de 2 anos em manutenção predial, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (**CREA**).

11.0 – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA EQUIPE PERMANENTE:

11.1 – Os integrantes da equipe permanente de serviço deverão possuir capacitação especifica, para atuar nas rotinas de manutenção definidas em todos os itens de serviços definidos como permanentes;

11.2 – O encarregado geral deverá ter formação em eletrotécnica, estar regular perante a entidade fiscalizadora de sua profissão e comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos em manutenção predial;

11.3 – O responsável técnico deverá ser graduado em engenharia elétrica e civil, comprovar experiência mínima de 2 anos, no acompanhamento de manutenção preventiva compatível com as especificações deste projeto básico e estar regular junto ao **CREA**;

11.4 – O responsável técnico, bem como a empresa contratada, deverão providenciar a anotação de responsabilidade técnica – ART. Junto ao **CREA** especifica para o objeto deste contrato, conforme dispõe o Art. 1° da lei 6496/77 e Art. 3°da resolução n° 307/86 **CONFEA**;

11.5 – À equipe permanente compete, ainda, executar qualquer transporte horizontal e vertical de materiais, equipamento e ferramentas necessários para a realização do escopo do contrato;

11.6 – O contrato deverá submeter-se aos controles de programação e fiscalização dos serviços na forma apresentada pela fiscalização, tais como os Diários de Manutenção, controle de acesso e de presença das equipes, controles de uso e consumo de materiais ou outros;

12.0 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS:

12.1 – Os serviços eventuais serão medidos e pagos de acordo com a demanda solicitada pelo gestor do contrato indicado pela Imprensa Nacional, mediante ordem de serviço especifica, devendo a contratada, quando solicitada, disponibilizar os profissionais capacitados e especializados, bem como fornecer o material necessário.

12.2 – Nos preços para execução dos serviços eventuais apresentados na planilha de custos deverão estar inclusos a mão-de-obra, insumos ou materiais, administração e demais componentes necessários à execução dos serviços;

12.3 – Os serviços discriminados nas *Ordens de Serviços* terão prazo de conclusão e início definido pelo Gestor do Contrato, conforme o seu quantitativo e grau de complexidade.

12.4 – Para os serviços de maior complexidade de execução, seja por questões técnicas ou pela quantidade, a licitante vencedora deverá estabelecer e registrar, de comum acordo com o Gestor do Contrato, em cada *Ordem de Serviço*, as datas de início e conclusão do serviço

Conforme cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

solicitado, que só poderão ser prorrogadas, em caráter excepcional, mediante prévia concordância do Gestor do contrato.

12.5 – O agendamento da execução dos serviços especificados neste item, não poderá comprometer o bom andamento das demais *Ordens de Serviço*, que deverão ser concluídas dentro dos prazos estipulados, devendo a licitante vencedora, se necessário, fazer uso de outros profissionais, além do efetivo estipulado neste projeto básico, sem nenhum ônus adicional para o contratante.

12.6 – Os serviços prestados pelo o técnico de som e imagem serão pago de acordo com a demanda solicitada pelo gestor do contrato indicado pela Imprensa Nacional, mediante ordem de serviço especifica, a contratada deverá disponibilizar o profissional capacitado e especializado com o material necessário.

13.0 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS:

13.1 – Os materiais de reposição e recomposição deverão ser fornecidos pela contratada, aos preços por ele proposto na licitação, conforme planilha de preços de insumos, nos termos do contrato, os quais serão pagos de acordo com o quantitativo mensalmente gasto e autorizados pelo gestor de contrato indicado pela Imprensa Nacional.

13.2 – Os materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços serão fornecidos pela contratada. (álcool, água destilada, óleos lubrificantes, zarcão, detergentes, sabões, estopas, panos, lã de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxa desengraxastes, produtos antiferrugem, **micro óleo antiferruginoso spray**, solventes, materiais de escritório, colas e adesivos para tubos de **PVC**, colas araldite ou similar e super bonder ou similar, durepoxi ou similar, parafusos, pilhas/baterias para lanternas, e bucha de nylon).

13.3 – Todo o material empregado nos serviços deverá ser novo, comprovadamente de primeira qualidade, e estar de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação do gestor do contrato.

14.0 – LOGÍSTICA

14.1 – A Contratada deverá disponibilizar, sem ônus adicional para a Imprensa Nacional:
a) 03 rádios para comunicação,
b) 01 computador com programa e dispositivos (placa) de acesso à internet, entranet e correio eletrônico, e um programa de manutenção,
c) Impressora compatível com a necessidade de trabalho,
d) Programa informatizado de manutenção preventiva;
e) Mobiliário necessário para instalação.

14.2 – A fiscalização poderá ainda solicitar a troca dos equipamentos caso os mesmos não atendam às necessidades da Imprensa Nacional;

14.3 – A contratada disponibilizará programas (software) de gerenciamento de manutenção e equipamentos de informática a serem instalados na Imprensa Nacional, a fim de manter os registros cadastrais das instalações e equipamentos abrangidos pelo presente contrato, gerar as ordens de serviços das rotinas de manutenção previstas, instruir e gerar o relatório técnico

arquivada no Crea-DF
Funcionário

mensal, o qual deverá contemplar os serviços realizados no mês de competência, as observações técnicas sobre o estado operacional das instalações e equipamentos, a ser assinado pelos responsáveis técnicos da contratada, cujos dados serão de propriedade da contratante.

14.4 – A Contratada deverá promover medidas de proteção para redução ou neutralização dos riscos de acidentes de trabalho, fornecendo a seus empregados os EPIs (equipamentos de proteção individual) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando o seu uso obrigatório e exigindo que os seus empregados cumpram as normas e procedimentos legais;

14.5 – Os empregados da contratada, com exceção feita ao engenheiro, deverão desenvolver suas atividades, nas dependências da contratante, devidamente uniformizados, com jaleco e calça com emblema da empresa, cinto, bota com solado de borracha apropriados ao seu ofício;

14.6 – A licitante vencedora deverá exigir de seus empregados o asseio diário de seus uniformes e boa apresentação pessoal, enquanto permanecerem nas dependências da Imprensa Nacional, manter disciplina nos locais de serviços, retirando, de imediato, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento seja considerado inconveniente ao interesse do serviço público;

14.7 – A contratada manterá todos os turnos preenchidos, providenciando a imediata substituição dos empregados, nos casos de afastamentos por faltas, férias, descansos semanais, licenças, demissões e outros da espécie, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

14.8 – A contratada promoverá exames de saúde, de caráter ocupacional, para admissão, bem como exames periódicos, anualmente, em caso de prorrogação do contrato, dos empregados contratados para a execução dos serviços.

14.9 – A contratada deverá instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndio nas áreas da Imprensa Nacional, e emitir comunicado de acidente de trabalho – CAI, em formulário próprio do INSS, em caso de eventual ocorrência de acidente com seus empregados nas dependências da contratante.

15.0 – EQUIPAMENTOS

15.1 – A manutenção corretiva dos equipamentos relacionados neste projeto básico será realizada sempre que se verificarem falhas ou defeitos de funcionamento, de forma que sejam asseguradas as suas condições iniciais de desempenho.

15.2 – Havendo necessidade de deslocamento de equipamento para fora das edificações da Imprensa Nacional, a Contratada, mediante autorização prévia do Gestor do Contrato indicado pela Imprensa Nacional, fará sua retirada e o transporte sem ônus adicional para a Contratante, promovendo da mesma forma, o seu retorno e reinstalação no local de origem.

15.3 – Em caso de remanejamento de equipamentos, por interesse da Administração, dentro das localidades indicadas pela fiscalização a Contratada será responsável pela desmontagem, transporte e reinstalação dos mesmos, incluindo as adaptações necessárias, sem qualquer ônus

Folha nº 63
Processo nº 02585/10
Assinatura
Mat. nº/Mod. 11.854 Mat

adicional para a Imprensa Nacional.

15.4 – As demais máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços objeto deste projeto básico, inclusive as utilizadas na manutenção das edificações da Imprensa Nacional, serão fornecidas e instaladas pela licitante vencedora, sem ônus para a Imprensa Nacional.

15.5 – Se qualquer máquina ou ferramenta listada acima vier a se tomar irrecuperável, a licitante vencedora deverá substituí-la por outra igual ou mais evoluída, de sua propriedade, sem ônus para a Imprensa Nacional.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados em total conformidade com as disposições contratuais, nada constando até a presente data.

Brasília, 07 de junho de 2010.

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional
Substituto

Eng. Alex Sandro Moreira da Silva
CREA/DF 11.033/D

Eng. Celso de Alcântara Chagas.
CREA/MG 75.278/D

Arq.Renato Bulcão
CREA/DF 14.032/D

Eng. Marney Sousa Araújo
CREA/MG 83.812/D

Eng. Leandro Rodrigues dos Santos
CREA/BA 51.519/D

Eng. Esdras Pereira da Silva Junior
CREA/RJ 31.295/D

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190008198

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ADALBERTO PEREIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ADALBERTO PEREIRA**

Registro: **15.0.0000004235**..... RNP: **1006455400**

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **14201900000005253796** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**

Registrada em: **16/5/2019**..... Baixada em: **20/9/2019**

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **H2F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**..... CPF/CNPJ: **25648387000118**

Logradouro: **AVENIDA AVENIDA JOÃO NAVES DE AVILA**..... Nº: **2121**

Complemento: **CAMPUS UFU**..... Bairro: **SANTA MÔNICA**

Cidade: **UBERLÂNDIA**..... UF: **MG**..... CEP: **38400-902**

Contrato: **Nº 32/2018**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: **R$ 303263,76**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

Endereço da obra/serviço: **RUA VINTE**..... Nº: **1600**

Complemento: **CAMPUS PONTAL**..... Bairro: **TUPÃ**

Cidade: **ITUIUTABA**..... UF: **MG**..... CEP: **38304-402**

Início: **25/9/2018**. Conclusão efetiva: **20/9/2019**.... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**..... CPF/CNPJ: **25648387000118**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO OPERAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO , Quantidade 1,00 , Unidade a: EXECUÇÃO OPERAÇÃO EDIFICAÇÕES EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE , Quantidade 15025,72 , Unidade m²; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE , Quantidade 15025,72 , Unidade m²; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS MAQ. AP. ELET. ELETRON. E COMUNICACAO , Quantidade 1500,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES CONSERVACAO DE PREDIOS , Quantidade 15025,72 , Unidade m²; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ILUMINACAO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO REDE DE TELECOMUNICACOES , Quantidade 1,00 , Unidade un**.....

Observações

CONTRATO Nº32/2018 - SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CONSTRUÇÕES, REFORMA E MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CAMPUS PONTAL.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190008198

Atividade concluída

Informações Complementares

"AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO PROFISSIONAL, ACIMA MENCIONADO, LIMITAM-SE AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 369395 a 369409, o documento contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190008198/2019
10/12/2019 , 11:16:55
1420190008198

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
369395

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa contratada **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57, estabelecida no SHN, Quadra 1, Área Especial "A", Bloco D, Sala 1510, Edifício Fusion, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.701-000, prestou serviços de acordo como contrato nº 32/2018/UFU para UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CAMPUS PONTAL, sendo objeto pequenas construções, reforma e manutenção em instalações prediais, englobando serviços de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva, incluindo fornecimento de mão de obra operacional, equipamentos, ferramentas e acessórios de uso individual.

1. **CONTRATO Nº:** 032/2018
2. **PROCESSO Nº:** 23117.028136/2017-29
3. **ART's Nº:** 14201900000005253796 ; 14201900000005254700
4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início 20/09/2018 e Término 20/09/2019
5. **LOCAL DOS SERVIÇOS:** Universidade Federal de Uberlândia – UFU Campus Pontal, Rua Vinte, nº 1600 Tupã, Ituiutaba – MG
6. **POSTOS DE TRABALHO:** 06 postos, sendo:

Item	Profissional	Quantidade de Postos
1	Encarregado de Obras	01
2	Pedreiro	01
3	Servente de Pedreiro	01
4	Encanador	01
5	Eletricista	01
6	Auxiliar de Eletricista	01
Total		**06**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
369396

7. ROTINAS DE MANUTENÇÃO

7.1. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE (ENCARREGADOS, PEDREIROS E SERVENTES).

7.1.1	SISTEMAS PREDIAIS PISOS E REVESTIMENTOS	Periodicidade
7.1.1.1	Verificar periodicamente e reparar qualquer tipo de rachadura, fissura ou rompimento nas paredes das dependências da instituição;	Semanal
7.1.1.2	Verificar periodicamente e reparar qualquer tipo de rachadura, fissura ou rompimento das tampas e caixas de passagens;	Semanal
7.1.1.3	Verificar periodicamente e reparar qualquer tipo de rachadura, fissura ou buraco nas vias de acesso de veículos, nos passeios e passarelas.	Semanal

7.2. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE (ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).

7.2.1	SISTEMAS ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES – 380/220 VAC - QUADRO GERAL DE FORÇAS E QUADROS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	Periodicidade
7.2.1.1	Leitura dos instrumentos de medições; verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos; limpeza externa dos armários; verificação do aquecimento dos disjuntores termomagnéticos; verificação do equilíbrio das fases nas saídas dos disjuntores.	Semanal
7.2.1.2	Medição da amperagem (com amperímetro/alicate) dos alimentadores dos circuitos em todas as saídas dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.3	Verificação do aquecimento nos disjuntores monofásicos e trifásicos;	Mensal
7.2.1.4	Verificação dos disjuntores evitando pontos de resistência elevada;	Mensal
7.2.1.5	Verificação no funcionamento dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.6	Verificação dos contatos, molas e fiação de alimentação e saída dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.7	Verificação dos cabos na saída dos disjuntores evitando pontos de resistência elevada;	Mensal
7.2.1.8	Controle de carga e balanceamento de circuitos nos disjuntores;	Mensal
7.2.1.9	Lubrificação das partes mecânicas dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.10	Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;	Mensal
7.2.1.11	Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para cada circuito;	Mensal
7.2.1.12	Verificação de aquecimento nos condutores de alimentação e distribuição;	Mensal
7.2.1.13	Inspeção no barramento e terminais conectores;	Mensal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
369397

7.2.1.14	Reaperto dos conectores de ligação;	Mensal
7.2.1.5	Verificação do sistema de aterramento;	Mensal
7.2.1.16	Verificação da regulagem dos relés de sobre carga;	Mensal
7.2.1.17	Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e ferragem;	Mensal
7.2.1.18	Controle da amperagem dos alimentadores;	Mensal
7.2.1.19	Verificação da fixação do barramento e conexões;	Mensal
7.2.1.20	Verificação do equilíbrio de fases com todos os circuitos ligados;	Mensal
7.2.1.21	Reaperto dos parafusos de fixação do barramento e conectores;	Mensal
7.2.1.22	Lubrificação das dobradiças das portas dos armários;	Mensal
7.2.1.23	Reaperto dos parafusos dos barramentos de entrada e saída;	Mensal
7.2.1.24	Verificação da tensão da mola dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.25	Verificação do isolamento dos disjuntores;	Mensal
7.2.1.26	Limpeza, com ar comprimido, dos disjuntores, quadros e barramentos;	Mensal
7.2.1.27	Limpeza em geral de todos equipamentos e ambiente de trabalho;	Mensal

7.3 ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.3.1	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS INTERNAS /EXTERNAS (Verificar e corrigir quando necessário)**	**Periodicidade**
7.3.1.1	Inspeção das luminárias quanto à existência de lâmpadas queimadas ou inoperantes;	Semanal
7.3.1.2	Verificação dos interruptores das lâmpadas quanto às condições operacionais;	Semanal
7.3.1.3	Verificação da existência de ruído nos reatores;	Semanal
7.3.1.4	Teste de corrente e alimentação das tomadas;	Semanal
7.3.1.5	Verificação dos pinos fêmeas de contato das tomadas;	Semanal
7.3.1.6	Reaperto dos parafusos de fixação das tomadas;	Semanal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369398

7.3.1.7	Limpeza das luminárias e lâmpadas;	Semanal
7.3.1.8	Reaperto dos parafusos de fixação dos soquetes das lâmpadas;	Semanal
7.3.1.9	Medição do isolamento dos circuitos quanto ao estado dos fios;	Semanal
7.3.1.10	Verificação do aterramento das luminárias;	Semanal
7.3.1.11	Limpeza e teste dos reatores;	Semanal
7.3.1.12	Verificação do sistema de fixação das luminárias.	Semanal
7.3.1.13	Teste de corrente e alimentação das tomadas;	Mensalmente
7.3.1.14	Verificação dos pinos fêmeas de contato das tomadas;	Mensalmente
7.3.1.15	Reaperto dos parafusos de fixação das tomadas;	Mensalmente
7.3.1.16	Limpeza das luminárias e lâmpadas;	Mensalmente
7.3.1.17	Reaperto dos parafusos de fixação dos soquetes das lâmpadas;	Mensalmente
7.3.1.18	Verificação do aterramento das luminárias;	Mensalmente
7.3.1.19	Limpeza e teste dos reatores;	Mensalmente
7.3.1.20	Verificação do sistema de fixação das luminárias.	Mensalmente

7.4. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.4.1	QUADRO DE COMANDO (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.4.1.1	Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;	Semanal
7.4.1.2	Verificação da existência de fusíveis queimados;	Semanal
7.4.1.3	Inspeção da pressão de contato dos fusíveis;	Semanal
7.4.1.4	Inspeção do estado das bases fusíveis quanto a aquecimento;	Semanal
7.4.1.5	Verificação do fechamento correto das tampas dos porta-fusíveis.	Semanal
7.4.1.6	Inspeção do estado das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.7	Verificação do contato dos porta-fusíveis para evitar fusões;	Mensalmente
7.4.1.8	Verificação do arco em excesso das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.9	Verificação do ajuste dos relés de sobrecarga;	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Sec de Controle
369399

7.4.1.10	Verificação do isolante e continuidade do enrolamento das bobinas das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.11	Verificação do estado de conservação das bases fusíveis;	Mensalmente
7.4.1.12	Reaperto dos bornes de ligação das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.13	Reaperto dos parafusos de contato dos botões de comando;	Mensalmente
7.4.1.14	Verificação da equalização da pressão no fechamento dos contatos;	Mensalmente
7.4.1.15	Limpeza das câmaras de extinção e dos contactos das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.16	Lubrificação das partes mecânicas das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.4.1.17	Teste de isolação e continuidade dos circuitos;	Mensalmente
7.4.1.18	Ajuste de pressão dos contactos.	Mensalmente

7.5. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.5.1	**ATERRAMENTOS** (Verificar e corrigir quando necessário)	**Periodicidade**
7.5.1.1	A verificação dos itens abaixo e outros, deverão ser registrados em planilhas específicas.	Mensalmente
7.5.1.2	Verificação periódica da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões;	Mensalmente
7.5.1.3	Verificação dos Isoladores castanha quanto a trincas etc;	Mensalmente
7.5.1.4	Verificação das partes metálicas, estrutura e ligações;	Mensalmente
7.5.1.5	Verificação do Isolamento entre o captor e haste;	Mensalmente
7.5.1.6	Verificação das conexões de aterramentos e grampos tensores;	Mensalmente
7.5.1.7	Verificação das malhas de terra;	Mensalmente
7.5.1.8	Medir e registrar resistência de aterramento;	Mensalmente
7.5.1.9	Manter, através de correções, resistência de terra abaixo dos valores normatizados;	Mensalmente
7.5.1.10	Combater oxidação através de aplicação de produto recomendado tecnicamente.	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
369400

7.6. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.6.1	SUBESTAÇÃO (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.6.1.1	Verificação visual do estado dos Equipamentos os quais compõem o sistema;	Semanalmente
7.6.1.2	Verificação do estado de conservação e limpeza das salas de equipamentos;	Semanalmente
7.6.1.3	Verificação visual do transformador.	Semanalmente
7.6.1.4	Verificação e Registro da leitura dos instrumentos de medição de todos os equipamentos que compõem o sistema em planilha específica;	Mensalmente
7.6.1.5	Verificação e limpeza da subestação;	Mensalmente
7.6.1.6	Comunicar a Coordenação responsável quaisquer anomalias encontradas para possíveis programações de reparos.	Mensalmente
7.6.1.7	Verificação e limpeza da subestação;	Semestralmente
7.6.1.8	Comunicar a Coordenação responsável quaisquer anomalias encontradas para possíveis programações de reparos.	Semestralmente
7.6.1.9	Testes de Funcionamento do sistema.	Semestralmente

7.7. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.7.1	BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.7.1.1	Inspeção visual e auditiva do funcionamento do equipamento observando a existência de vibrações e ruídos anormais;	Semanalmente
7.7.1.2	Inspeção do funcionamento das chaves bolas de regulagem de água;	Semanalmente
7.7.1.3	Leitura dos instrumentos de medição;	Semanalmente
7.7.1.4	Operação do sistema de acordo com as recomendações do fabricante;	Semanalmente
7.7.1.5	Verificação do funcionamento elétrico e mecânico;	Semanalmente
7.7.1.6	Verificação do superaquecimento dos motores e mancais superiores e inferiores;	Semanalmente
7.7.1.7	Verificação do nível de óleo lubrificante;	Semanalmente
7.7.1.8	Verificação da existência de fusíveis queimados.	Semanalmente
7.7.1.9	Aferição da corrente de alimentação dos motores e bombas.	Mensalmente
7.7.1.10	Ajuste da pressão dos contatos;	Mensalmente
7.7.1.11	Inspeção do estado das bases fusíveis quanto a aquecimento;	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
369401

7.7.1.12	Limpeza das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.13	Limpeza dos elementos dos filtros de água;	Mensalmente
7.7.1.14	Limpeza as câmaras de extinção das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.15	Lubrificação das partes mecânicas das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.16	Medição da resistência de isolamento dos motores mantendo-a, dentro das normas;	Mensalmente
7.7.1.17	Medição de amperagem dos motores;	Mensalmente
7.7.1.18	Medição da folga das luvas de acoplamento;	Mensalmente
7.7.1.19	Medição da resistência de isolamento e continuidade dos circuitos;	Mensalmente
7.7.1.20	Lubrificação das partes mecânicas das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.21	Medição da resistência de isolamento e continuidade dos circuitos;	Mensalmente
7.7.1.22	Reaperto dos bornes de ligação das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.23	Reaperto das bases de fixação dos motores;	Mensalmente
7.7.1.24	Teste de funcionamento dos dispositivos de proteção dos motores;	Mensalmente
7.7.1.25	Verificação do ajuste dos relés de sobrecarga;	Mensalmente
7.7.1.26	Verificação do estado de conservação dos contatos das chaves magnéticas;	Mensalmente
7.7.1.27	Verificação do alinhamento do eixo bombas e motores;	Mensalmente
7.7.1.28	Verificação do estado das gaxetas;	Mensalmente
7.7.1.29	Verificação das luvas de acoplamento;	Mensalmente
7.7.1.30	Verificação do estado de conservação das bases e fixadores;	Mensalmente
7.7.1.31	Verificação do estado e óleo lubrificante.	Mensalmente

7.8. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ELETRICISTA E AJUDANTES).**

7.8.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (Verificar e corrigir quando necessário)	Periodicidade
7.8.1.1	Verificação periódica da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões;	Mensalmente
7.8.1.2	Verificação do Isolamento das cordoalhas de descida para a terra;	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369402

7.8.1.3	Verificação dos Isoladores castanha quanto a trincas etc;	Mensalmente
7.8.1.4	Verificação da tubulação de descida;	Mensalmente
7.8.1.5	Verificação das partes metálicas, estrutura e ligações;	Mensalmente
7.8.1.6	Verificação do Isolamento entre o captor e haste;	Mensalmente
7.8.1.7	Verificação das conexões de aterramentos e grampos tensores;	Mensalmente
7.8.1.8	Verificação das malhas de terra;	Mensalmente
7.8.1.9	Manter, através de correções, resistência de terra abaixo dos valores normalizados;	Mensalmente
7.8.1.10	Combater oxidação através de aplicação de produto recomendado tecnicamente.	Mensalmente
7.8.1.11	Situação Para-raios;	Mensalmente

7.9. ROTINAS DE MANUTENÇÃO - PERIODICIDADE **(ENCARREGADOS, ENCANADORES E AJUDANTES).**

7.9.1	**SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (Verificar e corrigir quando necessário)**	**Periodicidade**
7.9.1.1	Vazamento nas torneiras, registros, chuveiros, pias, bebedouros, etc;	Semanalmente
7.9.1.2	Entupimento das bacias, acessórios, vasos, ralos, caixas coletoras, etc;	Semanalmente
7.9.1.3	Trincas em tubulação;	Semanalmente
7.9.1.4	Nível das caixas de gordura e proceder a remoção do material ali existente;	Semanalmente
7.9.1.5	Pressão e vazão de água nas louças e bebedouros;	Semanalmente
7.9.1.6	Estado geral de louças, ferragens, etc;	Semanalmente
7.9.1.7	Regulagem dos dispositivos de acionamento das válvulas (boias, descarga);	Semanalmente
7.9.1.8	Rolamentos;	Semanalmente
7.9.1.9	Contatos das chaves magnéticas;	Semanalmente
7.9.1.10	Hidrômetros;	Semanalmente
7.9.1.11	Lado das bombas de recalque e seus contatos de níveis superior e inferior;	Semanalmente
7.9.1.12	"Bocas de lobo" e caixas de visita externos, a fim de proporcionar um perfeito escoamento das águas pluviais;	Semanalmente
7.9.1.13	Estado de conservação dos reservatórios.	Semanalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de controle
369403

7.9.1.14	Estado da tubulação primária;	Semanalmente
7.9.1.15	Caixas e ralos sifonados;	Semanalmente
7.9.1.16	Registrar em um livro próprio, o consumo de água e o estado dos reservatórios;	Semanalmente
7.9.1.17	Limpeza das caixas de passagem, de areia e drenos de águas pluviais;	Semanalmente
7.9.1.18	Limpeza das caixas de passagem, de gordura e valetas coletoras de esgoto;	Semanalmente
7.9.1.19	Limpeza dos reservatórios de água potável;	Semanalmente
7.9.1.20	Proceder ao recolhimento de pó de café nas caixas de decantação;	Semanalmente
7.9.1.21	Os reparos nas tubulações serão de inspeção e correção quanto a vazamento, oxidação e limpeza, inclusive das respectivas caixas d'água, bem como quaisquer outros indispensáveis à manutenção corretiva e preventiva que se façam necessárias.	Semanalmente
7.9.1.22	Bombas de água potável, pluvial e elevação de esgoto.	Semanalmente
7.9.1.23	Funcionamento das bombas;	Mensalmente
7.9.1.24	Vazamentos nos registros e barriletes (rede);	Mensalmente
7.9.1.25	Ruídos e vibrações anormais;	Mensalmente
7.9.1.26	Estado das boias superiores e inferiores;	Mensalmente
7.9.1.27	Funcionamento das válvulas retentoras e redutoras de pressão;	Mensalmente
7.9.1.28	Lubrificação dos conjuntos moto-bomba;	Mensalmente
7.9.1.29	Nível de óleo;	Mensalmente
7.9.1.30	Conexões;	Mensalmente
7.9.1.31	Estado dos mangotes;	Mensalmente
7.9.1.32	Estado de conservação das bases e chumbadores;	Mensalmente
7.9.1.33	Apertar parafusos de fixação;	Mensalmente
7.9.1.34	Inspeção na tubulação e conexões hidráulicas;	Mensalmente
7.9.1.35	Verificação do nível de resíduos e limpeza de fossas e sumidouros	Mensalmente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369404

8. DESCRIÇÃO CONSTRUTIVA DA UFU - CAMPUS PONTAL:

8.1. BLOCO A

O bloco A é constituído de 04 (quatro) pavimentos, sendo distribuídos da seguinte forma:

8.1.1 No térreo se encontra o Restaurante Universitário - RU, existe uma área livre e aberta para circulação de alunos, onde se encontra 02 (dois) banheiros para cadeirantes e o deposito de materiais da equipe manutenção;

8.1.2 O primeiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 02 (duas) salas de depósito, 05 (cinco) laboratórios da física sendo eles: Laboratório de física mecânica; Laboratório de física III eletricidade Magnética eletrônica; Laboratório de física IV óptica e física moderna; Laboratório de física II fluidos ondas e calor e Laboratório de física V ensino moderno;

8.1.3 O segundo piso é formado por 02 (dois) banheiros, um masculino e 01 (um) feminino, 02 (duas) salas de depósito e 05 (cinco) salas, sendo : a sala 312 Laboratório de Geotecnologias LAGEOTEC; sala 310 laboratório de geografia humana e ensino LAGHEN; sala 308 laboratório de ensino a matemática; sala 306 laboratório de informática e a sala 304 núcleo de analises ambientais em geociência;

8.1.4 O terceiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 02 (duas) salas de depósito e 05 (cinco) salas, sendo: a sala 412 laboratório de botânica; sala 410 laboratório de ensino; sala 408 laboratório de ciência biomédicas; sala 406 laboratório de ecologia e zoologia e a sala 404 laboratório de microscópio.

8.2. BLOCO B

O bloco B é constituído de 04 (quatro) pavimentos, sendo distribuídos da seguinte forma:

8.2.1 No Subsolo encontra-se 07(sete) salas sendo: sala de tecnologia de informação, sala da manutenção predial, sala dos motoristas, sala da limpeza, sala segurança, sala da jardinagem e o almoxarifado;

8.2.2 No térreo encontra-se 02 (dois) banheiros, a copa, 03 (três) auditórios, espaço do xerox, e os PET's dos cursos de História, Geografia, Biologia;

8.2.3 O primeiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01(um) feminino,01 (uma) sala de depósito e 12 (doze) salas de aula (201,202,203,204,205,206,207,208,213), os laboratórios de informática (215,216) e o laboratório de administração (214);

8.2.4 O segundo piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, 13 (treze) salas de aula (301,302,303,304,305,306,307,308,310, 315), a sala 313 PET da matemática, a sala 317 laboratório de ciência contábeis, e a sala 316 brinquedoteca.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Cumbuca
369405

8.3. BLOCO C

O Bloco C é constituído por 3 (três) pavimentos, onde se encontra a parte de administração da UFU Campus Pontal, sendo distribuídos da seguinte forma:

8.3.1 No térreo encontra as Salas da PROGRAD / Graduação Controle Acadêmico/ PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) / PROEXC (Pró- Reitoria de Extensão e Cultura) / PROAE (Pró- Reitoria de Assistência Estudantil) / Prefeitura Universitária e 2 (dois) banheiros;

8.3.2 O primeiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, o espaço do XEROX, s Salas de Coordenação dos cursos Administração / Serviço Social / Ciência Contábeis/ Engenharia de Produção / Pedagogia/ Geografia/ História / Química/ Matemática/Física / Ciências Biológicas e uma sala da direção- Secretaria Geral;

8.3.3 O segundo piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, salas dos professores dos cursos de Pedagogia / Matemática/ Ciências Biológicas/ Química / Física/ Engenharia de Produção/ Direção FACES/ Diretoria do Instituto de Ciências Humanas/ Sala de reunião da direção da FACIP.

8.4. BLOCO D

O Bloco D é constituído por 03 (três) pavimentos, sendo distribuídos da seguinte forma:

8.4.1 No térreo encontra-se a Biblioteca e a lanchonete e 02 (dois) banheiros;

8.4.2 No primeiro piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, 12 (doze) salas de aulas (204/206/208/ 210/212/213/214/215/ 216/216/ 217/ 219) e 02 (dois) laboratórios, 211- laboratório de serviço social; 209- laboratório de pesquisa e ensino em História LAPEH;

8.4.3 O segundo piso é formado por 02 (dois) banheiros, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, 01 (uma) sala de depósito, salas 300- PPGEP e 301-PPGEP, salas dos professores dos cursos 302 - Administração/ 304 - Ciências Contábeis/ 306 - Serviço Social/ 309 - Historia/ 311 – Geografia, salas das empresas júnior, 308- Ciências Contábeis/ 310 - Administração / 312 - PRODUZA e as salas de aula 313/314 /316/315/317/318/320/319.

8.5 CTINFRA

8.5.1 O CTINFRA e formado por 15 (quinze) salas e 2 (dois) banheiros, sendo elas as salas 01 e 02- Laboratório de desenvolvimento e caracterização de matemática nano estruturados , sala 03 - núcleo de matemática aplicada e computacional NMAC, sala 04 - núcleo de matemática aplicada e computacional NMAC, sala 05 - núcleo de matemática aplicada e computacional NMAC , sala 06 - NUPRO, sala 07 - núcleo de matemática aplicada e computacional NMAC, sala 08 - Geografia, sala 09 - Biodiesel/Compostos inorgânicos, sala 10 - Biodiesel/ compostos inorgânicos, sala 11 - Biologia – Microscopia, sala 12 - Apoio Química, sala 15 - Núcleo Interdisciplinar de Estudo Sociológico, sala 16 - Grupo de Ensino e Estudo de Ciências Exatas, Sala 17 - Acervo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369406

8.6 CTINFRA III

8.6.1 O CTINFRA III é formado por 09 (nove) salas, sala 01 - Geografia, sala 04- Laboratório de tratamento de dados, sala 06- núcleo de pesquisa e estudo em educação matemática, sala 07- LAPAME e ainda possui 05 (cinco) salas disponíveis para uso.

8.7 CTINFRA IV

8.7.1 O CTINFRA IV possui 16 (dezesseis) salas de laboratório e 02 (dois) banheiros, sendo elas: Sala 01- núcleo de estudos e pesquisa em educação para relações étnicas raciais e ações afirmativas, Sala 02- vazia, sala 03- Química analítica / inorgânica, sala 04- Química orgânica /Física – Química, sala 05 e 06- núcleo de matemática aplicada e computacional sala 07- Química, sala 08- Lab. de ecologia animal, sala 09- Lab. de bioacústica, sala 10- Lab. de taxonomia sistemática de anuros neotropicais, sala 11- Lab. de taxidermia e dissecação, sala 12- Lab. de microscopia morfometria e identificação, sala 14- 15 e 16 Lab. de botânico e ecologia no cerrado, sala 17- Biologia, sala 18- Lab. de triagem e preparação de fósseis, sala 19- Almoxarifado coleção paleontológica, sala 20- Lab. analítico em paleontologia, sala 21- Lab. de pesquisa em educação ambiental.

9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - UFU - CAMPUS PONTAL:

9.1 SISTEMAS PREDIAIS DE VEDAÇÃO, ACABAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL:

Compreende sistemas prediais de construção civil, alvenarias de tijolos cerâmicos, furados ou maciços e blocos de concreto; paredes internas em alvenaria, drywall ou divisória, revestimento de alvenarias em argamassa; confecção de caixas de passagem; assentamento de revestimento cerâmico em paredes e pisos e assentamento de esquadrias, conforme a seguir:

9.1.1 Verificação das características da edificação, examinando plantas e especificações técnicas para melhor escolha do material apropriado e a forma de execução do trabalho;

9.1.2 Preparo de argamassa de areia, cimento e água, com dosagem apropriada, para a aplicação final;

9.1.3 Assentamento de tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins;

9.1.4 Verificação da horizontalidade e verticalidade dos painéis, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho;

9.1.5 Construção de bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos, postes, máquinas ou para outros fins.

9.1.6 Zelo pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;

9.1.7 Realização de tarefas próprias para elaboração de peças pré-fabricadas de concreto armado, tais como vigas, postes, placas de revestimentos e outros. Auxiliar eventualmente na carga e descarga de materiais;

9.1.8 Realização de manutenção em telhados;

9.1.9 Execução de outras tarefas correlatas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Confiança
369407

9.2 SISTEMAS HIDRÁULICOS:

Compreende sistemas prediais de abastecimento de água fria, de água quente, esgotos sanitários, captação de águas pluviais e combate a incêndio; sistemas e infraestrutura sanitária dos campi, ou seja, redes de distribuição de água potável, redes de esgoto sanitário e subsistema de captação de águas pluviais, conforme a seguir:

9.2.1 Abertura de rasgos em alvenaria para a colocação de encanamentos, conforme desenhos, esquemas, especificações e outras informações;

9.2.2 Execução de serviços de bombeiro hidráulico em PVC, cobre, ferro galvanizado, manilhas cerâmicas e PEX;

9.2.3 Inspeção das instalações hidráulicas das edificações, para verificação do funcionamento da tubulação, junções, válvulas, torneiras e registros;

9.2.4 Reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e recuperando peças, para permitir o funcionamento e uso adequados;

9.2.5 Teste dos trabalhos realizados de instalações, consertos, troca de peças e outros, para assegurar-se da exatidão dos mesmos.;

9.2.6 Testes de estanqueidade das tubulações;

9.2.7 Conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados;

9.2.8 Execução de outras tarefas correlatas.

9.3 SISTEMAS ELÉTRICOS, DE TELEFONIA, LÓGICA E SEGURANÇA:

Compreende as instalações elétricas, de telefonia, lógica e segurança da instituição. Abrange redes de baixa tensão (até 1.000 volts) e média tensão (até 35.000 volts, onde a rede atual é de 13.800 volts). A rede de telefonia e lógica é composta por rede com par metálico, rede estruturada e fibra óptica. A rede na área de segurança abrange sistema de iluminação e bomba de emergência, sistemas de proteção residencial e industrial alarmes, cercas elétricas, fechaduras elétricas etc.).

Os serviços são executados conforme normas e procedimentos técnicos da ABNT, da concessionária de energia local - CEMIG e da concessionária de telefonia, e suas atualizações. Dentro do sistema elétrico, de telefonia, lógica e segurança temos os seguintes serviços:

9.3.1 Manutenção, reforma ou ampliação das subestações (13,8 kV) distribuidoras ou abaixadoras de tensão, incluindo limpeza do local;

9.3.2 Manutenção, reforma ou ampliação da rede de distribuição de energia entre o ramal de entrada e os quadros de distribuição das edificações e/ou equipamentos elétricos, incluindo limpeza do local;

9.3.3 Manutenção, reforma ou ampliação da rede de iluminação existente, incluindo limpeza do local;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
369408

9.3.4 Manutenção, reforma ou ampliação da rede de distribuição de energia interna das edificações entre os quadros de distribuição e os pontos de consumo de energia, incluindo limpeza do local;

9.3.5 Manutenção, reforma ou instalação de quadros de distribuição de energia das edificações ou quadros de comando de equipamentos elétricos, incluindo limpeza do local;

9.3.6 Manutenção, reforma ou instalação de pontos de iluminação nas áreas internas ou externas das edificações, incluindo limpeza do local;

9.3.7 Manutenção, reforma ou instalação de sistemas automáticos ou reforma na rede elétrica visando a eficiência no consumo de energia, como instalação de sensores fotoelétricos, sensores de presença e circuitos monitores de carga, divisão de circuitos de iluminação etc.; incluindo limpeza do local;

9.3.8 Manutenção, inspeção ou instalação de equipamentos elétricos como ar-condicionado, ventiladores, exaustores, luminárias para placas de indicação, motores de bombas submersas, motores de bombas centrífugas, etc; incluindo limpeza do local;

9.3.9 Manutenção, reforma ou ampliação da rede de telefonia, lógica e segurança, incluindo limpeza do local;

9.3.10 Entrega de documentos oficiais dentro dos campi (relativos ao setor de sistemas elétricos e telefonia);

9.3.11 Levantamento do quantitativo e organização de materiais elétricos e afins;

9.3.12 Levantamento de circuitos elétricos com identificação dos mesmos nos quadros de distribuição;

9.3.13 Leitura e interpretação de desenhos, croquis e projetos elétricos dos serviços a serem executados;

9.3.14 Inspeção, manutenção e limpeza de caixas de passagem de energia e/ou lógica;

9.3.15 Inspeção, manutenção e limpeza de caixas de passagem subterrânea de energia e/ou lógica;

9.3.16 Preenchimento de formulários e requisições de materiais necessários à execução dos serviços;

9.3.17 Ligar e desligar a iluminação, em horários e esquemas definidos pela Universidade;

9.3.18 Testar circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar falha e/ou anomalia;

9.3.19 Carga e descarga de materiais;

9.3.20 Montagem de pequenas estruturas metálicas;

9.3.21 Conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
369409

10. ÁREA TERRITORIAL OCUPADA E ÁREA DE EDIFICAÇÕES:

O CAMPUS PONTAL dispõe de uma área territorial total de 500.000,00 m² (Quinhentos mil metros quadrados) e uma área construída de 15.025,72 m² (Quinze mil ponto vinte cinco virgula setenta e dois metros quadrados).

11. PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL:

11.1. ENGENHEIRO ELETRICISTA, SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES:

Adalberto Pereira CREA 4.235/D-GO

11.2. ENGENHEIRO CIVIL:

Celso Luiz da Silveira CREA 69.137/D-SP

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, conforme contratação, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Ituiutaba-MG, 27 de setembro de 2019.

Assinatura e carimbo do emissor

Universidade Federal de Uberlândia
Diliane Conceição dos Santos Costa
Coordenadora dos Serviços de PNES Campus Pontal
Portaria R. Nº 3244/2017

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720180001069

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720170064693**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/10/2017** ....Baixada em: **22/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **11756 -..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**

SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N.... Bairro: Setores Complementares... CEP: 70620-000

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br..... Fone: (61....)30258585....

Contrato: ..... Celebrado em: 15/05/2017 Valor R$: 79.116,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N....

Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-000.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 15/05/2018 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**

E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br Fone: (61....) 30258585..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção No-break , 120.000,0000 volt-ampère;**2 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 7.500 VA , 1,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 5.000 VA , 10,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 3.000 VA , 12,0000 unidade;**5 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 2.400 VA , 2,0000 unidade;**6 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 2.000 VA , 3,0000 unidade;**7 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 1.800 VA , 2,0000 unidade;**8 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 1.200 VA , 2,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 700 VA , 1,0000 unidade;**10 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 80.000 VA , 1,0000 unidade;**11 - Realização** Manutenção Banco de baterias No-break 120.000 VA , 1,0000 unidade;**12 - Realização** Manutenção No-break , 700,0000 volt-ampére;**13 - Realização** Manutenção No-break Modular c/ Monitoramento Remoto , 80.000,0000 volt-ampére;**14 - Realização** Manutenção No-break , 7.500,0000 volt-ampére;**15 - Realização** Manutenção No-break 5.000 VA , 10,0000 unidade;**16 - Realização** Manutenção No-break 3.000 VA , 12,0000 unidade;**17 - Realização** Manutenção No-break 2.400 VA , 2,0000 unidade;**18 - Realização** Manutenção No-break 2.000 VA , 3,0000 unidade;**19 - Realização** Manutenção No-break 1.800 VA , 2,0000 unidade;**20 - Realização** Manutenção No-break 1.200 VA , 2,0000 unidade;**21 - Realização** Manutenção Chave de transferência automática , 170.000,0000 volt-ampére;

Observações

Contrato Nº 119/2017/HCB - Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos nobreaks, banco de baterias e chave de transferência com fornecimento de peças.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 18/09/2018 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212031/2018. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 86407 a 86411, o atestado contendo <5> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720180001069
Data: 27/09/2018 Hora: 11:08:00
Código de Controle: OHIPSQD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Contratada **H2F – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.897.299/0001-57,** estabelecida no SHN Quadra 01, Bloco D, Área Especial A, Sala 1510, Edifício Fusion Work e Live, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.701-000, telefone: (61) 3053-7132, e-mail: h2fengdf@gmail.com, representada neste ato pela titular Sr.ª **ISABEL MARQUEZ TEODORO**, brasileira, empresária, portadora do documento de identidade nº MG 11979431 SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.877.996-21, por intermédio do **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.071-900, por intermédio do **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE**, CNPJ nº. 10.942.995/0001-63, Inscrição Estadual nº 07.534.609/001-83, estabelecido no SMAS, Trecho 3, Conjunto 3, Bloco "A", Sala 204, Guará – Brasília/DF, CEP.: 71.215-300, neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital, Dr. **RENILSON REHEM**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap. 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o n.º 16.342, denominado Contratante, o Contrato n.º 119/2017, cujo objeto consiste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos nobreaks, banco de baterias e chave de transferência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB.

Chamamento nº 060/2017.

Processo nº 2017.07.2280.00.

ART nº: 0720170050795; 0720170064693

Período de execução: 15/05/2017 a 14/05/2018.

Local da obra: HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.620-900.

Cronograma de execução dos serviços pelo contratante, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade Estimada
1	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2 kva 220/220 da marca TS SHARA	Mensal	12
2	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2 kva 220/220 da marca TS SHARA	Mensal	12
3	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC	Mensal	12
4	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC	Mensal	12
5	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
6	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
7	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
8	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
9	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC	Mensal	12
10	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
11	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
12	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 5 kva 220/220 da marca HTSK/HIGH TEC.	Mensal	12
13	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2,4 kva 220/220 da marca ENGETRON.	Mensal	12

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0086.408

14	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2 kva 220/220 da marca CM COMANDOS.	Mensal	12
15	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca CM COMANDOS.	Mensal	12
16	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca CM COMANDOS.	Mensal	12
17	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak modular e monitoramento remoto, 80 kva 380/380 da marca SENUS – GE 3124HP.	Mensal	12
18	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 1,2 kva 220/220 da marca SMS.	Mensal	12
19	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 1,2 kva 220/220 da marca SMS.	Mensal	12
20	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 1,8 kva 220/220 da marca SMS.	Mensal	12
21	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 1,8 kva 220/220 da marca SMS.	Mensal	12
22	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 0,7 kva 220/110 da marca SMS.	Mensal	12
23	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 2,4 kva 220/220 da marca SINUS BS2400BIFX.	Mensal	12
24	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
25	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
26	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/110 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
27	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0086 ...

28	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
29	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
30	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA	Mensal	12
31	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
32	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
33	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 3 kva 220/220 da marca TB 3000 LACERDA.	Mensal	12
34	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 7,5 kva 380/380 da marca CLASSIC 075 - CP ELETRÔNICA.	Mensal	12
35	Serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em nobreak, 120 kva 380/380 da marca RTA – BR 120T-V1.	Mensal	12

Profissionais:

- Engenheiro Eletricista: Allan Soares de Freitas Silva – CREA/MG 149756/D.
- Engenheiro Eletricista: Hélio Heitor Ferraz Machado – CREA/MG 156193/D.

Nível de atuação: Realização e Execução.

Período de participação: **15/05/2017 a 14/05/2018.**

Atestamos ainda que a empresa **H2F – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** efetuou de forma regular e satisfatória a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos nobreaks, banco de baterias e chave de transferência, tendo cumprido todas as obrigações previstas no Processo nº 2017.07.2280.00.

Brasília, 11 de julho de 2018.

Márcio Silva Matos
Coordenador de Infraestrutura
Matrícula: 0690
HCB

MÁRCIO SILVA MATOS
COORDENADOR - CIN/DIRAD
ICIPE/HCB

RENILSON REHEM
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
ICIPE/HCB
CONTRATANTE

Glayston Victor Oliveira Bastos
Supervisor de Manutenção
Matrícula 1275
CREA 967410 MA
HCB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190000657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720180018703**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/04/2018** ....
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **11756 -..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**
SMAS SMAS..... Número: S/N.... Bairro: Zona Industrial (Guará).. CEP: 71215-300
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Conjunto 3, Bloco A, Sala 204
E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br..... Fone: (61....)30258585....
Contrato: 241/2017.. Celebrado em: 06/12/2017 Valor R$: 45.000,00.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N....
Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-000.....
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: SAIN lote 4 B .....
Data de Início: 06/12/2017 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**
E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br Fone: (61....) 30258585..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Subestacao de Energia Eletrica Abaixadora, 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Rede de Distribuicao de Energia Elétrica Primária, 250,0000 metro;**3 - Realização** Manutenção Transformador , 750,0000 quilovolt-ampére;**4 - Realização** Manutenção Transformador , 500,0000 quilovolt-ampére;**5 - Realização** Manutenção Disjuntor , 1.200,0000 ampére;**6 - Realização** Manutenção Banco de Capacitores , 1,0000 unidade;**7 - Realização** Execução Laudo-Análise Termográfica equipamentos e conexões , 2,0000 unidade;**8 - Realização** Execução Laudo-Análise de qualidade de energia QGBT , 2,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção Disjuntor média tensão , 1,0000 unidade;

Observações

Número da ART: **0720190031463**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **20/05/2019**....
Forma de registro: **Complementar** à **0720180018703**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **11756 -..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**
SMAS SMAS..... Número: S/N.... Bairro: Zona Industrial (Guará).. CEP: 71215-300
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Conjunto 3, Bloco A, Sala 204
E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br..... Fone: (61....)30258585....
Contrato: 1º Termo Aditivo - 241/2017 Celebrado em: 26/11/2018 Valor R$: 27.148,26.....
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N....
Bairro: Setores Complementares..... CEP: 70620-000.....
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: SAIN lote 4 B .....
Data de Início: 05/12/2018 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Hospital da Criança de Brasília José Alencar** CPF/CNPJ: **10.942.995/0001-63**
E-Mail: marcio.matos@hcb.org.br Fone: (61....) 30258585..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Subestacao de Energia Eletrica Abaixadora, 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Rede de Distribuicao de Energia Elétrica Primária, 250,0000 metro;**3 - Realização** Manutenção Transformador , 750,0000 quilovolt-ampére;**4 - Realização** Manutenção Transformador , 500,0000 quilovolt-ampére;**5 - Realização** Manutenção Disjuntor , 1.200,0000 ampére;**6 - Realização** Manutenção Banco de Capacitores , 1,0000 unidade;**7 - Realização** Execução Laudo-Análise Termográfica equipamentos e conexões , 2,0000 unidade;**8 - Realização** Execução Laudo-Análise de qualidade de energia QGBT , 2,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção Disjuntor média tensão , 1,0000 unidade;

Observações

1º Termo Aditivo do Contrato de Nº 241/2017 - Contratação empresa especializada para o serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de subestação elétrica e banco de capacitores com a finalidade de atender as necessidades operacionais do HCB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 14/06/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 206958/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, CONSTANTES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 96524 a 96526, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000657
Data: 09/07/2019 Hora: 17:25:00
Código de Controle: QXOLMVN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Contratada **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.897.299/0001-57**, estabelecida no SHN Quadra 01, Bloco D, Área Especial A, Sala 1510, Edifício Fusion Work e Live, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.701-000, telefone: (61) 3053-7132, e-mail: h2fengdf@gmail.com, representada neste ato pela titular Sr. **HÉLIO HEITOR FERRAZ MACHADO**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 151870157 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.126.686-44, por intermédio do **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.071-900, por intermédio do **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE**, CNPJ nº. 10.942.995/0001-63, Inscrição Estadual nº 07.534.609/001-83, estabelecido no SMAS, Trecho 3, Conjunto 3, Bloco "A", Sala 204, Guará – Brasília/DF, CEP.: 71.215-300, neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital, Dr. **RENILSON REHEM**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap. 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o n.º 16.342, denominado Contratante, o Contrato nº 241/2017, cujo objeto consiste na Contratação de prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de subestação elétrica e banco de capacitores, no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Chamamento n°: 245/2017.

Processo n°: 2017.07.2477.00.

ART n°: 0720180018703.

Período de execução: Início 06/12/2017 e Término 06/12/2018.

Local da obra: Hospital da Criança de Brasília José Alencar, localizado no SAIN, Lote 4B – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.620-900.

Item	Descrição do Material/Serviço	Quantidade de ocorrências prevista no ano	Frequência das manutenções
Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de subestação elétrica e banco de capacitores do Hospital da Criança de Brasília – HCB. Deverá ser considerado o processo em sua totalidade, planilha serve como referência para a precificação dos itens.			
Manutenção preditiva e preventiva			
1.0	Serviço de manutenção preditiva e preventiva em subestação de energia abrigada, contemplando 2 (dois) transformadores a seco de 750 KVA, ligados em paralelo e 1 (um) transformador a seco de 500 KVA, 3 chaves seccionadora, terminais mufla, isoladores e barramentos. Manutenção conforme check list. **Especificações dos transformadores:** - Trafo de 750 KVA, entrada 13.800V/ saída 380 /220 V a seco, fabricante Siemens, frequência 60 Hz; - Trafo de 500 KVA, entrada 13.800V/ saída 380/220 V a seco, fabricante Siemens, frequência 60 Hz;	02	Semestral
2.0	Serviço de emissão de relatório de análise termográfica, conforme check list; -Análise termográfica nos equipamentos e nas conexões da subestação; - Análise termográfica nos equipamentos e nas conexões do disjuntor de média tensão; - Análise termográfica do banco de capacitores; - Análise termográfica do disjuntor de baixa tensão;	02	Semestral
3.0	Serviço de emissão de relatório de análise de qualidade de energia, no quadro geral de distribuição – QGBT, conforme check list;	02	Semestral
4.0	Serviço de manutenção dos componentes da rede de distribuição interna (ramal de média tensão), conforme check list;	02	Semestral

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0096.525

5.0	Serviço de manutenção preventiva do disjuntor de baixa tensão (1200 A) e multimedidor, conforme check list;	01	Semestral
6.0	Serviço de manutenção preventiva do Disjuntor de proteção (média tensão) instalado na cabine primária, conforme check list.	01	Semestral
7,0	Serviço de manutenção preventiva do banco de capacitores instalado no QGD, conforme check list;	01	Semestral
Manutenção corretiva			
8,0	Serviço de manutenção corretiva dos equipamentos constantes no processo.	06	Por demanda

Profissional Técnico Responsável:

- **Engenheiro Eletricista:** Hélio Heitor Ferraz Machado – CREA 156193/D-MG

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0096.529

Período de participação: 06/12/2017 a 06/12/2018.

Atestamos ainda que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** efetuou de forma regular e satisfatória a prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de subestação elétrica e banco de capacitores, tendo cumprido todas as obrigações previstas no Processo nº 2017.07.2477.00.

Brasília, 26 de março de 2019.

Márcio Silva Matos
Gerente de Infraestrutura
Matrícula: 0690
HCB

MÁRCIO SILVA MATOS
GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PATRIMONIAL - GIN/DIRAD
ICIPE/HCB

RENILSON REHEM
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
ICIPE/HCB
CONTRATANTE

Gleydson Victor Oliveira Sales
Supervisor de Manutenção
Matrícula 1275
CREA 067470-MA
HCB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190000133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720170067272**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/10/2017** ....
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **11756 -..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal** CPF/CNPJ: **04.099.695/0001-61**

Praça do Buriti Bloco D..... Número: S/N....
Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-901
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: Quadra 02, Lote 06 .
E-Mail: joao.rodrigues@tre-df.gov.br..
Fone: (61....)30484247....
Contrato: 42/2017...
Celebrado em: 19/10/2017 Valor R$: 51.067,80.....
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti Bloco D..... Número: S/N....
Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... CEP: 70094-901.....
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: Quadra 02, Lote 06.....
Data de Início: 19/10/2017 Situação: "atividade em andamento"
Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**.....
Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal** CPF/CNPJ: **04.099.695/0001-61**
E-Mail: joao.rodrigues@tre-df.gov.br
Fone: (61....) 30484247..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 450,0000 quilovolt-ampère;**2 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 500,0000 quilovolt-ampère;**3 - Realização** Manutenção Chave de transferência automática (ATS) 380/220 V , 100,0000 ampère;**4 - Realização** Manutenção Quadro de transferência automática (QTA) , 2,0000 unidade;

Observações

Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de Grupos Geradores e Chave ATS, mediante fornecimento de mão de obra e materiais.

Número da ART: **0720190005832**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/01/2019** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720170067272**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **11756 -..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal** CPF/CNPJ: **04.099.695/0001-61**

Praça do Buriti Bloco D..... Número: S/N....
Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70094-901
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: Quadra 02, Lote 06 .
E-Mail: joao.rodrigues@tre-df.gov.br..
Fone: (61....)30484247....
Contrato: 42/2017...
Celebrado em: 19/10/2017 Valor R$: 53.209,08.....
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti Bloco D..... Número: S/N....
Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... CEP: 70094-901.....
Cidade: Brasília..... UF: DF
Complemento: Quadra 02, Lote 06.....
Data de Início: 19/10/2018 Situação: "atividade em andamento"
Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**.....
Código/Obra pública: .....
Proprietário: **Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal** CPF/CNPJ: **04.099.695/0001-61**
E-Mail: joao.rodrigues@tre-df.gov.br
Fone: (61....) 30484247..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 450,0000 quilovolt-ampère;**2 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 500,0000 quilovolt-ampère;**3 - Realização** Manutenção Chave de transferência automática (ATS) 380/220 V , 100,0000 ampère;**4 - Realização** Manutenção Quadro de transferência automática (QTA) , 2,0000 unidade;

Observações

ART Referente ao 1° Termo Aditivo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 14/02/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200838/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTE NAS ARTS E NO ATESTADO, CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 90617 a 90619, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720190000133
Data: 15/02/2019 Hora: 14:34:00
Código de Controle: IESFUKA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 19.897.299/0001-57, sediada em SHN, Quadra 1, Bloco D, Sala 1510, Edifício Fusion Work & Live - Asa Norte - Brasília-DF, por meio dos Responsáveis Técnicos **ADALBERTO PEREIRA**, Engenheiro Eletricista/ Engenheiro de Segurança do Trabalho, registrado no CREA n. 4235/D-GO, **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO**, Engenheiro Eletricista registrado no CREA n. 156193/D-MG e **ANTÔNIO ALENCAR FREITAS DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico registrado no CREA n. 3848/D-DF, prestou ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF**, inscrito no CNPJ/MF n. 04.099.695/0001-61 e situado à Praça Municipal, Quadra 02, Lote 06, SIG, Brasília-DF, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

A) DADOS DA CONTRATAÇÃO:

1. **Processo Administrativo:** SEI n. 0002845-58.2017.6.07.8100;
2. **Contrato TREDF n. 42/2017**, firmado em 11.10.2017, com vigência prorrogada até 11.10.2019 (Termo Aditivo I)
3. **Notas de Empenho nºs** 442/2017, 34/2018 e 333/2018
4. **Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's** nºs. 0720170067282 / 0720170067272 / 0720170073502;
5. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de grupos geradores, chaves ATS e QTA's do Edifício Sede / Anexo do TREDF;
6. **Contratante:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ n. 04.099.695/0001-61);
7. **Contratada:** H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ/MF n. 19.897.299/0001-57);
8. **Proprietário do empreendimento:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ n. 04.099.695/0001-61);
9. **Período de execução:** 11.10.2017 a 11.10.2018;
10. **Prazo de execução:** 01 ano.
11. **Valor do contrato:** 51.067,80 (cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Cláusula Oitava, item 8.1, do Contrato TREDF n. 42/2017
12. **Endereço da obra:** Edifício-Sede e Anexo do TRE-DF, localizados à Praça Municipal, Quadra 02, Lote 06 – Eixo Monumental;

B) DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

1. **GRUPO GERADOR DO EDIFÍCIO ANEXO:** Modelo GCG 450, Motor Diesel Cummins: NTA855G3, Potência nominal (Prime Power) 450/360 kVA/kW, Potência em Standy-By 405/324 kVA/kW, Freqüência: 60 Hz, Tensão: 380/220 V;
2. **GRUPO GERADOR DO EDIFÍCIO SEDE** Modelo: C400D6, Motor Diesel Cummins: NTA855-G5, Potência nominal (Prime Power) 500/438 kVA/kW, Potência em Standy-By 456/400 kVA/kW, Freqüência: 60Hz, Tensão: 380/220V;
3. **CHAVE ATS DA SALA COFRE:** Modelo: ZTG 000 A0 U 010 E – N01 91 STD, Corrente 100 A, Tensão: 380/220V Gabinete: NEMA, 1 Display: MX 150.

C) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. **ADALBERTO PEREIRA:** Engenheiro Eletricista/ Engenheiro de Segurança do Trabalho/ Técnico em Edificações - RNP 1006455400, registrado no CREA n. 4235/D-GO, que desenvolveu atividades de manutenção em Grupo Gerador, em Quadro de Transferência Automática (QTA) de Baixa Tensão e em Chave de transferência automática (ATS) 380/220 V Baixa Tensão, no período de 19.10.2017 a 19.10.2018, conforme **ART n. 0720170067282**;
2. **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO:** Engenheiro Eletricista - RNP 1411162846, registrado no CREA n. 156193/D-MG , que desenvolveu atividades de manutenção em Grupo Gerador, em Quadro de Transferência Automática (QTA) de Baixa Tensão e em Chave de Transferência Automática (ATS) 380/220 V, Baixa Tensão, no período de 19.10.2017 a 19.10.2018, conforme **ART n. 0720170067272**;
3. **ANTÔNIO ALENCAR FREITAS DOS SANTOS:** Engenheiro Mecânico - RNP 0701804904, registrado no CREA n. 3848/D-DF, que desenvolveu atividades de manutenção em Grupo Gerador, no período de 19.10.2017 a 19.10.2018, conforme **ART n. 0720170073502**;

ATESTAMOS, ainda, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, executando os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, bem como normas e cláusulas contratuais, nada constando em nossos arquivos até a presente data que desabone a sua conduta.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Matrícula nº 2103
Engenheiro Eletricista- CREA 21.768-D/DF
Chefe Substituto da Seção de Engenharia (SENGE) do TREDF

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA - Matrícula nº 1381
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças (SAO) do TREDF

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário**, em 21/12/2018, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 26/12/2018, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498195** e o código CRC **1A86A190**.

0002845-58.2017.6.07.8100 0498195v1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720200000441

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO DA COSTA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO DA COSTA MARQUES** RNP: **0705860450** Registro: **11777/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecanico , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Número da ART: **0720200021740**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço** .Registrada em: **02/04/2020** ....Baixada em: **08/04/2020**
Forma de registro: **Substituição à 0720190031364**..... Participação técnica: **Equipe**..... **à 0720190031237**.....
Empresa contratada: **11756 -..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**.....

Contratante: **Condominio do Edificio Lider Flat Service** CPF/CNPJ: **04.507.991/0001-54**

SHN Quadra 5 Bloco I..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70705-912

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: buyhonda@gmail.com..... Fone: (61....)99974665....

Contrato: ..... Celebrado em: 01/04/2019 Valor R$: 283.200,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SHN Quadra 5 Bloco I..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70705-912.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 01/04/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Condominio do Edificio Lider Flat Service** CPF/CNPJ: **04.507.991/0001-54**

E-Mail: buyhonda@gmail.com.. Fone: (61....) 99974665..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Combate a incêndio , 24.340,5700 metros quadrados;**2 - Realização** Manutenção Ar Condicionado - Split - 24.000 BTU/h , 21,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Ar Condicionado - Split - 18.000 BTU/h , 165,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Ar Condicionado - Split - 12.000 BTU/h , 46,0000 unidade;**5 - Realização** Manutenção Ar Condicionado - Split - 9.000 BTU/h , 76,0000 unidade;**6 - Realização** Manutenção Torre de Resfriamento - modelo ASP-270/3/5/8-BGA , 2,0000 unidade;**7 - Realização** Manutenção Fancoil , 11,0000 unidade;**8 - Realização** Manutenção Bombas - modelo megabloc 50-200 , 2,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção Bombas - modelo megabloc 50-250 , 2,0000 unidade;**10 - Realização** Manutenção Chiller - 80 toneladas de refrigeração , 2,0000 unidade;**11 - Realização** Manutenção Aquecimento de água , 24.340,5700 metros quadrados;**12 - Realização** Manutenção Grupo Gerador - Parte Mecânica , 200,0000 quilovolt-ampére;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 13/04/2020 SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204195/2020. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, PARA O PERÍODO DE 01/04/2019 A 01/04/2020, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 105529 a 105536, o atestado contendo <8> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720200000441
Data: 15/04/2020 Hora: 08:37:00
Código de Controle: HWKRPAB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal.

A CAT é válida em todo o território nacional. Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57, sediada no SHN, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 05 Bloco I, Sobreloja Parte A – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.705-912, por meio do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva junto ao **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.507.991/0001-54, situada na SHN, Quadra 05, Projeção I, S/N – Asa Norte – Brasília/DF, conforme itens descritos a seguir:

I) DADOS DOS SERVIÇOS

1. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a execução de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, mediante cessão de mão de obra, de forma continuada.

2. **ART'S N°:** 0720190028707, 0720190031237, 0720200020487, 0720200021740.

3. **CONTRATADA:** H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI.

4. **CONTRATANTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE.

5. **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Edifício Mercure Brasília Líder Hotel, situado a SHN, Quadra 05, Projeção I, S/N – Asa Norte – Brasília/DF, com uma área total do empreendimento sendo de 24.340,57 m² (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta vírgula cinquenta e sete metros quadrados).

6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início em 01/04/2019 e previsão de término em 01/04/2020.

7. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

8. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

1)Celso Luiz da Silveira, Engenheiro Civil, CREA 69.137/D-SP.

2)Claudio da Costa Marques, Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, CREA 11.756-D/DF

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0105.629

3) Fernando Marquez Teodoro, Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho, CREA 155.335/D-MG.

4)Hélio Heitor Ferraz Machado, Engenheiro Eletricista, CREA 156.193/D-MG

II) SERVIÇOS EXECUTADOS

• Relatório inicial – com o objetivo de apresentar a situação atual de conservação das instalações do edifício.

• Desenvolvimento, implementação, operação, gerenciamento e manutenção de softwares e hardwares, para controle e auxílio das manutenções prediais:

- Sistema de monitoramento/medição remota de consumo de água e energia elétrica, com fornecimento e instalação de medidores, repetidores, concentradores e demais componentes.

• Elaboração de plano de manutenção e mapa de 52 semanas – implementação, execução, operação, gerenciamento de software de manutenção predial – distribuição das manutenções preventivas ao longo do ano, com ações diárias, semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais;

• Reuniões e relatórios mensais - para discussão conjunta da situação atual das instalações, com os serviços prestados, cronograma das próximas atividades e melhorias a serem realizadas;

• Planos de operação e contingência - para treinamento da equipe técnica e orientação de eventuais terceirizados, com o objetivo de melhorar a eficácia no manuseio dos equipamentos e instalações, aumentando a confiabilidade do sistema e sua vida útil;

• Laudos e serviços periódicos, inclusos no plano de manutenção, para análise dos sistemas críticos do edifício – garantia de funcionamento adequado de cada sistema:

o Termografia dos quadros elétricos;
o Testes com e sem carga no gerador;
o Laudo do SPDA;
o Lavagem e limpeza da caixa d'água, de gordura e de esgoto;
o Análise da qualidade da água;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

- Laudo de estanqueidade;
- Laudo do sistema de combate a incêndio; e
- Laudo do sistema de Ar Condicionado

Treinamentos periódicos – atividades de ensino e reciclagem nas normas de segurança (NR-10, NR-13) e dos planos de segurança do edifício (contingência, evacuação e combate a incêndio).

A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTES SISTEMAS:

- **Sistema Civil:**

- Pisos, paredes, teto, estruturas, tubulações, válvulas, conexões e demais componentes do sistema.

- Limpeza de reservatórios, caixas de esgoto e gordura.

- **Sistema Elétrico:**

- Subestação de energia, grupo gerador de energia, quadros elétricos e quadros de automação – exaustores, incêndio e piscina, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, bombas elétricas (esgoto, incêndio – hidrante e sprinkler, recalque e água quente), iluminação da área comum e iluminação autônoma fotovoltaica.

- **Sistema Mecânico:**

- Água quente - aquecedores, bombas de circulação, boilers, sistema de aquecimento de água e tubulação de distribuição e demais componentes do sistema.

- Sistema de Ar Condicionado e Chiller.

- Combate e detecção de incêndio - sistema completo de hidrantes, sprinklers, extintores, portas corta-fogo, sinalização, iluminação, detecção e treinamentos.

- Grupo gerador de energia, parte mecânica.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0105.831

III) SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	SISTEMA	DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANTITATIVO
01	ELÉTRICO	ILUMINAÇÃO ÁREA COMUM - 2ºSS, 1ºSS, TÉRREO E SL, 1º AO 15º ANDARES E ESCADAS DE EMERGÊNCIA 01 E 02.	ILUMINAÇÃO	24.340,57 METROS QUADRADOS
02	ELÉTRICO	ILUMINAÇÃO POSTES FOTOVOLTAICOS - LED	ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA	39 UNIDADES
03	ELÉTRICO	TOMADAS E INTERRUPTORES	INTERRUPTORES	2622 TOMADAS 1638 INTERRUPTORES
04	ELÉTRICO	PONTOS DE REDE LÓGICA	REDE LÓGICA	400 PONTOS DE REDE LÓGICA-CAT6
05	ELÉTRICO	QDLF - EMERGÊNCIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA	01 UNIDADE
06	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO HIDRANTES	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
07	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDOSPRINKLERS	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
08	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO EXAUSTORES	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
09	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO ÁGUA SERVIDA E PLUVIAL	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
10	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO RESERVATÓRIOS	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
11	ELÉTRICO	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	01 UNIDADE
12	ELÉTRICO	SPDA E ATERRAMENTO	SPDA E ATERRAMENTO	24.340,57 METROS QUADRADOS
13	ELÉTRICO	EXAUSTORES	VENTILADORES E EXAUSTORES	6 UNIDADES
14	ELÉTRICO	TERMOGRAFIA QUADROS ELÉTRICOS	INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA	01 UNIDADE

15	ELÉTRICO	GRUPO MOTOR GERADOR – 200 KVA	GERADOR	01 UNIDADE
16	HIDRÁULICA	BOMBA HIDRANTE 01 - 5 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
17	HIDRÁULICO	BOMBA HIDRANTE 02 – 5 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
18	HIDRÁULICO	BOMBA HIDRANTE 03 – ¾ CV	BOMBAS	01 UNIDADE
19	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 01 – 60 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
20	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 02 – 60 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
21	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 03 – 3 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
22	HIDRÁULICO	BOMBA DE ÁGUA SERVIDA	BOMBAS	01 UNIDADE
23	HIDRÁULICO	BOMBA DE ÁGUA PLUVIAL	BOMBAS	01 UNIDADE
24	HIDRÁULICO	BOMBA DE RECALQUE (MOTO-BOMBA) 01 – 10 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
25	HIDRÁULICO	BOMBA DE RECALQUE (MOTO-BOMBA) 02 – 10CV	BOMBAS	01 UNIDADE
26	HIDRÁULICO	BOMBA DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA SERVIDA – 3CV	BOMBAS	01 UNIDADE
27	HIDRÁULICO	TUBULAÇÃO 2º SS E 1º SS, TUBULAÇÃO TÉRREO E SL, TUBULAÇÃO 1º AO 15º	HIDRÁULICA E ÁGUAS PLUVIAIS	24.340,57 METROS QUADRADOS
28	HIDRÁULICO	SISTEMA SANITÁRIO	SISTEMA SANITÁRIO	24.340,57 METROS QUADRADOS
29	ÁGUA QUENTE	SISTEMA DE ÁGUA QUENTE	AQUECIMENTO A GÁS	01 UNIDADES
30	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	HIDRANTES DE PAREDE	HIDRANTES	61 UNIDADES
31	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	ACIONADORES	DETECÇÃO E ALARME	63 UNIDADES
32	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	AVISADORES	DETECÇÃO E ALARME	63 UNIDADES
33	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	DETECTOR DE TEMPERATURA	DETECÇÃO E ALARME	159 UNIDADES

34	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	DETECTOR DE TEMPERATURA	DETECÇÃO E ALARME	698 UNIDADES
35	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	CHUVEIRO AUTOMÁTICO - SPRINKLERS	SPRINKLERS	896 BICOS
36	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	CENTRAL DE ALARME – SIEMENS / MODELO BC8008	DETECÇÃO E ALARME	01 UNIDADE
37	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO CO2	COMBATE A INCÊNDIO	13 UNIDADES
38	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO AB	COMBATE A INCÊNDIO	116 UNIDADES
39	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO C	COMBATE A INCÊNDIO	129 UNIDADES
40	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – BLOCO AUTÔNOMO MAC ILED 550 DA UNITRON	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA	223 UNIDADES
41	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO, ALERTA PROIBIÇÃO, HIDRANTES, PORTA CORTA FOGO, E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	772 UNIDADES
42	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	ROTAS DE SAÍDAS HORIZONTAIS (ACESSO E PORTAS), ROTAS DE SAÍDAS VERTICAIS – (ESCADAS), DESCARGAS, ÁREAS DE REFÚGIO E COMPONENTES COMPLEMENTARES.	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	02 UNIDADES
43	ALARME MANUAL	ACIONADORES MANUAIS	ACIONADORES	114 UNIDADES
44	MECÂNICA	CHILLER – 80 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
45	MECÂNICA	CHILLER – 80 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
46	MECÂNICA	BOMBA - MEGABLOC 50-250	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES
47	MECÂNICA	BOMBA - MEGABLOC 50-200	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES

48	MECÂNICA	FAN COIL – 3 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
49	MECÂNICA	FAN COIL – 4 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
50	MECÂNICA	FAN COIL – 6 TR	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES
51	MECÂNICA	FAN COIL – 8 TR	AR CONDICIONADO	03 UNIDADES
52	MECÂNICA	FAN COIL – 12 TR	AR CONDICIONADO	03 UNIDADES
53	MECÂNICA	FAN COIL – 14 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
54	MECÂNICA	TORRE DE RESFRIAMENTO	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
55	MECÂNICA	TORRE DE RESFRIAMENTO	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
56	MECÂNICA	SPLIT – 9.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	76 UNIDADES
57	MECÂNICA	SPLIT – 12.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	46 UNIDADES
58	MECÂNICA	SPLIT – 18.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	165 UNIDADES
59	MECÂNICA	SPLIT – 24.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	21 UNIDADES
60	MECÂNICA	CENTRAL DE GÁS	CENTRAL DE GÁS	01 UNIDADE
61	CIVIL	PAREDES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
62	CIVIL	PISOS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
63	CIVIL	TETOS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
64	CIVIL	ESTRUTURAS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
65	CIVIL	TUBULAÇÕES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
66	CIVIL	VÁLVULAS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
67	CIVIL	CONEXÕES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
68	CIVIL	LIMPEZA RESERVATÓRIO	CONSERVAÇÃO PREDIAL	02 UNIDADES
69	CIVIL	MANUTENÇÃO PREDIAL	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS

Tabela 01 – Sistemas e Equipamentos

IV) EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Ordem	Equipe Técnica	Quantidade de Postos
01	Engenheiro Eletricista	02
02	Engenheiro Civil	01
03	Engenheiro Mecânico	01
04	Oficial de Manutenção	01
05	Oficial de Manutenção (por demanda)	04
	Total	09

Totalizando 09 (nove) profissionais.

Atestamos a capacidade técnica da empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, que presta os serviços do referido contrato, até a presente data, nada que desabone tecnicamente a referida empresa.

Brasília/DF, 09 de abril de 2020.

ALBERTO BUENO DE PAULA – SÍNDICO
CPF: 339.334.561-34
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE
CNPJ nº 04.507.991/0001/54

ERIVAN ALBUQUERQUE
FISCAL CONTRATO
CREA: 12547/D-DF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720200000469

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720200023245** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **13/04/2020** Baixada em: **16/04/2020**
Forma de registro: **Substituição à 0720190031237** Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **11756 - H2F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Condominio do Edificio Lider Flat Service** CPF/CNPJ: **04.507.991/0001-54**

SHN Quadra 5 Bloco I Número: S/N Bairro: Asa Norte CEP: 70705-912

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: buyhonda@gmail.com Fone: (61) 99974665

Contrato: Celebrado em: 01/04/2019 Valor R$: 283.200,00

Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SHN Quadra 5 Bloco I Número: S/N

Bairro: Asa Norte CEP: 70705-912

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

Data de Início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 01/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:

Proprietário: **Condominio do Edificio Lider Flat Service** CPF/CNPJ: **04.507.991/0001-54**

E-Mail: buyhonda@gmail.com Fone: (61) 99974665

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Subestacao de Energia Eletrica Abrigada, 1,0000 unidade;**2 - Realização** Análise Análise Termográfica , 1,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Grupo gerador , 200,0000 quilovolt-ampère;**4 - Realização** Manutenção Sistema de detecção e alarme de incêndio , 24.340,5700 metros quadrados;**5 - Realização** Manutenção Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 24.340,5700 metros quadrados;**6 - Realização** Laudo Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 24.340,5700 metros quadrados;**7 - Realização** Laudo Sistema de detecção e alarme de incêndio , 24.340,5700 metros quadrados;**8 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Baixa Tensao, 24.340,5700 metros quadrados;**9 - Realização** Manutenção Rede Eletrica de Baixa Tensão , 24.340,5700 metros quadrados;

Observações

Contrato de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, mediante cessão de mão de obra de forma continuada, nos termos especificados no contrato e proposta comercial nº 183/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 17/04/2020 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204194/2020. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, **PARA O PERÍODO DE 01/04/2019 A 01/04/2020**, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 105922 a 105929, o atestado contendo <8> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720200000469
Data: 28/04/2020 Hora: 13:24:00
Código de Controle: LDUCHXV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

LIDER FLAT SERVICE

Mercure HOTELS MERCURE BRASÍLIA LÍDER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57, sediada no SHN, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 05 Bloco I, Sobreloja Parte A – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.705-912, por meio do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva junto ao **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.507.991/0001-54, situada na SHN, Quadra 05, Projeção I, S/N – Asa Norte – Brasília/DF, conforme itens descritos a seguir:

I) DADOS DOS SERVIÇOS

1. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a execução de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, mediante cessão de mão de obra, de forma continuada.

2. **ART'S Nº:** 0720190028707, 0720190031237, 0720200020487, 0720200021740.

3. **CONTRATADA:** H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI.

4. **CONTRATANTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE.

5. **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Edifício Mercure Brasília Líder Hotel, situado a SHN, Quadra 05, Projeção I, S/N – Asa Norte – Brasília/DF, com uma área total do empreendimento sendo de 24.340,57 m² (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta vírgula cinquenta e sete metros quadrados).

6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início em 01/04/2019 e previsão de término em 01/04/2020.

7. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

8. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

1)Celso Luiz da Silveira, Engenheiro Civil, CREA 69.137/D-SP.

2)Claudio da Costa Marques, Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, CREA 11.756-D/DF

SHN, Quadra 05, Projeção I, S/N – Asa Norte – Brasília/DF
www.liderflat.com

3) Fernando Marquez Teodoro, Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho, CREA 155.335/D-MG.

4)Hélio Heitor Ferraz Machado, Engenheiro Eletricista, CREA 156.193/D-MG

II) SERVIÇOS EXECUTADOS

• Relatório inicial – com o objetivo de apresentar a situação atual de conservação das instalações do edifício.

• Desenvolvimento, implementação, operação, gerenciamento e manutenção de softwares e hardwares, para controle e auxílio das manutenções prediais:

- Sistema de monitoramento/medição remota de consumo de água e energia elétrica, com fornecimento e instalação de medidores, repetidores, concentradores e demais componentes.

• Elaboração de plano de manutenção e mapa de 52 semanas – implementação, execução, operação, gerenciamento de software de manutenção predial – distribuição das manutenções preventivas ao longo do ano, com ações diárias, semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais;

• Reuniões e relatórios mensais - para discussão conjunta da situação atual das instalações, com os serviços prestados, cronograma das próximas atividades e melhorias a serem realizadas;

• Planos de operação e contingência - para treinamento da equipe técnica e orientação de eventuais terceirizados, com o objetivo de melhorar a eficácia no manuseio dos equipamentos e instalações, aumentando a confiabilidade do sistema e sua vida útil;

• Laudos e serviços periódicos, inclusos no plano de manutenção, para análise dos sistemas críticos do edifício – garantia de funcionamento adequado de cada sistema:

o Termografia dos quadros elétricos;
o Testes com e sem carga no gerador;
o Laudo do SPDA;
o Lavagem e limpeza da caixa d'água, de gordura e de esgoto;
o Análise da qualidade da água;

- Laudo de estanqueidade;
- Laudo do sistema de combate a incêndio; e
- Laudo do sistema de Ar Condicionado

Treinamentos periódicos – atividades de ensino e reciclagem nas normas de segurança (NR-10, NR-13) e dos planos de segurança do edifício (contingência, evacuação e combate a incêndio).

A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTES SISTEMAS:

- **Sistema Civil:**

- Pisos, paredes, teto, estruturas, tubulações, válvulas, conexões e demais componentes do sistema.

- Limpeza de reservatórios, caixas de esgoto e gordura.

- **Sistema Elétrico:**

- Subestação de energia, grupo gerador de energia, quadros elétricos e quadros de automação – exaustores, incêndio e piscina, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, bombas elétricas (esgoto, incêndio – hidrante e sprinkler, recalque e água quente), iluminação da área comum e iluminação autônoma fotovoltaica.

- **Sistema Mecânico:**

- Água quente - aquecedores, bombas de circulação, boilers, sistema de aquecimento de água e tubulação de distribuição e demais componentes do sistema.

- Sistema de Ar Condicionado e Chiller.

- Combate e detecção de incêndio - sistema completo de hidrantes, sprinklers, extintores, portas corta-fogo, sinalização, iluminação, detecção e treinamentos.

- Grupo gerador de energia, parte mecânica.

III) SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	SISTEMA	DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANTITATIVO
01	ELÉTRICO	ILUMINAÇÃO ÁREA COMUM - 2ºSS, 1ºSS, TÉRREO E SL, 1º AO 15º ANDARES E ESCADAS DE EMERGÊNCIA 01 E 02.	ILUMINAÇÃO	24.340,57 METROS QUADRADOS
02	ELÉTRICO	ILUMINAÇÃO POSTES FOTOVOLTAICOS - LED	ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA	39 UNIDADES
03	ELÉTRICO	TOMADAS E INTERRUPTORES	INTERRUPTORES	2622 TOMADAS 1638 INTERRUPTORES
04	ELÉTRICO	PONTOS DE REDE LÓGICA	REDE LÓGICA	400 PONTOS DE REDE LÓGICA-CAT6
05	ELÉTRICO	QDLF - EMERGÊNCIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA	01 UNIDADE
06	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO HIDRANTES	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
07	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDOSPRINKLERS	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
08	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO EXAUSTORES	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
09	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO ÁGUA SERVIDA E PLUVIAL	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
10	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO RESERVATÓRIOS	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
11	ELÉTRICO	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	01 UNIDADE
12	ELÉTRICO	SPDA E ATERRAMENTO	SPDA E ATERRAMENTO	24.340,57 METROS QUADRADOS
13	ELÉTRICO	EXAUSTORES	VENTILADORES E EXAUSTORES	6 UNIDADES
14	ELÉTRICO	TERMOGRAFIA QUADROS ELÉTRICOS	INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA	01 UNIDADE

15	ELÉTRICO	GRUPO MOTOR GERADOR – 200 KVA	GERADOR	01 UNIDADE
16	HIDRÁULICA	BOMBA HIDRANTE 01 - 5 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
17	HIDRÁULICO	BOMBA HIDRANTE 02 – 5 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
18	HIDRÁULICO	BOMBA HIDRANTE 03 – ¾ CV	BOMBAS	01 UNIDADE
19	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 01 – 60 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
20	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 02 – 60 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
21	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 03 – 3 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
22	HIDRÁULICO	BOMBA DE ÁGUA SERVIDA	BOMBAS	01 UNIDADE
23	HIDRÁULICO	BOMBA DE ÁGUA PLUVIAL	BOMBAS	01 UNIDADE
24	HIDRÁULICO	BOMBA DE RECALQUE (MOTO-BOMBA) 01 – 10 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
25	HIDRÁULICO	BOMBA DE RECALQUE (MOTO-BOMBA) 02 – 10CV	BOMBAS	01 UNIDADE
26	HIDRÁULICO	BOMBA DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA SERVIDA – 3CV	BOMBAS	01 UNIDADE
27	HIDRÁULICO	TUBULAÇÃO 2º SS E 1º SS, TUBULAÇÃO TÉRREO E SL, TUBULAÇÃO 1º AO 15º	HIDRÁULICA E ÁGUAS PLUVIAIS	24.340,57 METROS QUADRADOS
28	HIDRÁULICO	SISTEMA SANITÁRIO	SISTEMA SANITÁRIO	24.340,57 METROS QUADRADOS
29	ÁGUA QUENTE	SISTEMA DE ÁGUA QUENTE	AQUECIMENTO A GÁS	01 UNIDADES
30	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	HIDRANTES DE PAREDE	HIDRANTES	61 UNIDADES
31	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	ACIONADORES	DETECÇÃO E ALARME	63 UNIDADES
32	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	AVISADORES	DETECÇÃO E ALARME	63 UNIDADES
33	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	DETECTOR DE TEMPERATURA	DETECÇÃO E ALARME	159 UNIDADES

34	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	DETECTOR DE TEMPERATURA	DETECÇÃO E ALARME	698 UNIDADES
35	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	CHUVEIRO AUTOMÁTICO - SPRINKLERS	SPRINKLERS	896 BICOS
36	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	CENTRAL DE ALARME – SIEMENS / MODELO BC8008	DETECÇÃO E ALARME	01 UNIDADE
37	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO CO2	COMBATE A INCÊNDIO	13 UNIDADES
38	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO AB	COMBATE A INCÊNDIO	116 UNIDADES
39	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO C	COMBATE A INCÊNDIO	129 UNIDADES
40	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – BLOCO AUTÔNOMO MAC ILED 550 DA UNITRON	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA	223 UNIDADES
41	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO, ALERTA PROIBIÇÃO, HIDRANTES, PORTA CORTA FOGO, E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	772 UNIDADES
42	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	ROTAS DE SAÍDAS HORIZONTAIS (ACESSO E PORTAS), ROTAS DE SAÍDAS VERTICAIS – (ESCADAS), DESCARGAS, ÁREAS DE REFÚGIO E COMPONENTES COMPLEMENTARES.	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	02 UNIDADES
43	ALARME MANUAL	ACIONADORES MANUAIS	ACIONADORES	114 UNIDADES
44	MECÂNICA	CHILLER – 80 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
45	MECÂNICA	CHILLER – 80 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
46	MECÂNICA	BOMBA - MEGABLOC 50-250	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES
47	MECÂNICA	BOMBA - MEGABLOC 50-200	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES

48	MECÂNICA	FAN COIL – 3 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
49	MECÂNICA	FAN COIL – 4 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
50	MECÂNICA	FAN COIL – 6 TR	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES
51	MECÂNICA	FAN COIL – 8 TR	AR CONDICIONADO	03 UNIDADES
52	MECÂNICA	FAN COIL – 12 TR	AR CONDICIONADO	03 UNIDADES
53	MECÂNICA	FAN COIL – 14 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
54	MECÂNICA	TORRE DE RESFRIAMENTO	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
55	MECÂNICA	TORRE DE RESFRIAMENTO	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
56	MECÂNICA	SPLIT – 9.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	76 UNIDADES
57	MECÂNICA	SPLIT – 12.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	46 UNIDADES
58	MECÂNICA	SPLIT – 18.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	165 UNIDADES
59	MECÂNICA	SPLIT – 24.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	21 UNIDADES
60	MECÂNICA	CENTRAL DE GÁS	CENTRAL DE GÁS	01 UNIDADE
61	CIVIL	PAREDES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
62	CIVIL	PISOS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
63	CIVIL	TETOS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
64	CIVIL	ESTRUTURAS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
65	CIVIL	TUBULAÇÕES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
66	CIVIL	VÁLVULAS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
67	CIVIL	CONEXÕES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
68	CIVIL	LIMPEZA RESERVATÓRIO	CONSERVAÇÃO PREDIAL	02 UNIDADES
69	CIVIL	MANUTENÇÃO PREDIAL	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS

Tabela 01 – Sistemas e Equipamentos

IV) EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Ordem	Equipe Técnica	Quantidade de Postos
01	Engenheiro Eletricista	02
02	Engenheiro Civil	01
03	Engenheiro Mecânico	01
04	Oficial de Manutenção	01
05	Oficial de Manutenção (por demanda)	04
Total		09

Totalizando 09 (nove) profissionais.

Atestamos a capacidade técnica da empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, que presta os serviços do referido contrato, até a presente data, nada que desabone tecnicamente a referida empresa.

Brasília/DF, 09 de abril de 2020.

ALBERTO BUENO DE PAULA – SÍNDICO
CPF: 339.334.561-34
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE
CNPJ nº 04.507.991/0001/54

ERIVAN ALBUQUERQUE
FISCAL CONTRATO
CREA: 12547/D-DF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720200000501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CELSO LUIZ DA SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CELSO LUIZ DA SILVEIRA** RNP: **2602387070** Registro: **69137/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720200023243** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **16/04/2020** Baixada em: **17/04/2020**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190028707** Participação técnica: **Equipe** à **0720190031237**
Empresa contratada: **11756 - H2F CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Condomínio do Edifício Lider Flat Service** CPF/CNPJ: **04.507.991/0001-54**

SHN Quadra 5 Bloco I Número: s/n Bairro: Asa Norte CEP: 70705-912

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: SHN Quadra 05 Projeção I

E-Mail: buyhonda@gmail.com Fone: (51) 99974665

Contrato: Celebrado em: 01/04/2019 Valor R$: 283.200,00

Vinculada à ART: Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SHN Quadra 5 Bloco I Número: s/n

Bairro: Asa Norte CEP: 70705-912

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: SHN Quadra 05 Projeção I

Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 01/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro Código Obra pública:

Proprietário: **Condomínio do Edifício Lider Flat Service** CPF/CNPJ: **04.507.991/0001-54**

E-Mail: buyhonda@gmail.com Fone: (51) 99974665

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Conservação predial Edificação de materiais mistos, 24.340,5700 metros quadrados,**2 - Realização** Manutenção Manutenção predial Edificação de materiais mistos, 24.340,5700 metros quadrados

Observações

Contrato de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, mediante cessão de mão de obra de forma continuada, nos termos especificados no contrato e proposta comercial nº 183/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/04/2020 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204197/2020 . CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, **PARA O PERÍODO DE 01/04/2016 A 01/04/5020**, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO QUE SEJAM CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGO 7º (EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E AEROPORTOS) DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 106047 a 106054, o atestado contendo <8> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720200000501
Data: 07/05/2020 Hora: 15:48:00
Código de Controle: CHGAHGQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

LIDER FLAT SERVICE

Mercure HOTELS MERCURE BRASÍLIA LÍDER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.897.299/0001-57, sediada no SHN, Setor Hoteleiro Norte, Quadra 05 Bloco I, Sobreloja Parte A – Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.705-912, por meio do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva junto ao **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.507.991/0001-54, situada na SHN, Quadra 05, Projeção I, S/N – Asa Norte – Brasília/DF, conforme itens descritos a seguir:

I) DADOS DOS SERVIÇOS

1. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a execução de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, mediante cessão de mão de obra, de forma continuada.

2. **ART'S Nº:** 0720190028707, 0720190031237, 0720200020487, 0720200021740.

3. **CONTRATADA:** H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI.

4. **CONTRATANTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE.

5. **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Edifício Mercure Brasília Líder Hotel, situado a SHN, Quadra 05, Projeção I, S/N – Asa Norte – Brasília/DF, com uma área total do empreendimento sendo de 24.340,57 m² (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta vírgula cinquenta e sete metros quadrados).

6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início em 01/04/2019 e previsão de término em 01/04/2020.

7. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

8. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

1)Celso Luiz da Silveira, Engenheiro Civil, CREA 69.137/D-SP.

2)Claudio da Costa Marques, Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, CREA 11.756-D/DF

3) Fernando Marquez Teodoro, Engenheiro Eletricista e Segurança do Trabalho, CREA 155.335/D-MG.

4)Hélio Heitor Ferraz Machado, Engenheiro Eletricista, CREA 156.193/D-MG

II) SERVIÇOS EXECUTADOS

• Relatório inicial – com o objetivo de apresentar a situação atual de conservação das instalações do edifício.

• Desenvolvimento, implementação, operação, gerenciamento e manutenção de softwares e hardwares, para controle e auxílio das manutenções prediais:

- Sistema de monitoramento/medição remota de consumo de água e energia elétrica, com fornecimento e instalação de medidores, repetidores, concentradores e demais componentes.

• Elaboração de plano de manutenção e mapa de 52 semanas – implementação, execução, operação, gerenciamento de software de manutenção predial – distribuição das manutenções preventivas ao longo do ano, com ações diárias, semanais, mensais, trimestrais, semestrais e anuais;

• Reuniões e relatórios mensais - para discussão conjunta da situação atual das instalações, com os serviços prestados, cronograma das próximas atividades e melhorias a serem realizadas;

• Planos de operação e contingência - para treinamento da equipe técnica e orientação de eventuais terceirizados, com o objetivo de melhorar a eficácia no manuseio dos equipamentos e instalações, aumentando a confiabilidade do sistema e sua vida útil;

• Laudos e serviços periódicos, inclusos no plano de manutenção, para análise dos sistemas críticos do edifício – garantia de funcionamento adequado de cada sistema:

o Termografia dos quadros elétricos;
o Testes com e sem carga no gerador;
o Laudo do SPDA;
o Lavagem e limpeza da caixa d'água, de gordura e de esgoto;
o Análise da qualidade da água;

- Laudo de estanqueidade;
- Laudo do sistema de combate a incêndio; e
- Laudo do sistema de Ar Condicionado

Treinamentos periódicos – atividades de ensino e reciclagem nas normas de segurança (NR-10, NR-13) e dos planos de segurança do edifício (contingência, evacuação e combate a incêndio).

A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTES SISTEMAS:

- **Sistema Civil:**

- Pisos, paredes, teto, estruturas, tubulações, válvulas, conexões e demais componentes do sistema.

- Limpeza de reservatórios, caixas de esgoto e gordura.

- **Sistema Elétrico:**

- Subestação de energia, grupo gerador de energia, quadros elétricos e quadros de automação – exaustores, incêndio e piscina, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, bombas elétricas (esgoto, incêndio – hidrante e sprinkler, recalque e água quente), iluminação da área comum e iluminação autônoma fotovoltaica.

- **Sistema Mecânico:**

- Água quente - aquecedores, bombas de circulação, boilers, sistema de aquecimento de água e tubulação de distribuição e demais componentes do sistema.

- Sistema de Ar Condicionado e Chiller.

- Combate e detecção de incêndio - sistema completo de hidrantes, sprinklers, extintores, portas corta-fogo, sinalização, iluminação, detecção e treinamentos.

- Grupo gerador de energia, parte mecânica.

III) SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	SISTEMA	DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS	QUANTITATIVO
01	ELÉTRICO	ILUMINAÇÃO ÁREA COMUM - 2ºSS, 1ºSS, TÉRREO E SL, 1º AO 15º ANDARES E ESCADAS DE EMERGÊNCIA 01 E 02.	ILUMINAÇÃO	24.340,57 METROS QUADRADOS
02	ELÉTRICO	ILUMINAÇÃO POSTES FOTOVOLTAICOS - LED	ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA	39 UNIDADES
03	ELÉTRICO	TOMADAS E INTERRUPTORES	INTERRUPTORES	2622 TOMADAS 1638 INTERRUPTORES
04	ELÉTRICO	PONTOS DE REDE LÓGICA	REDE LÓGICA	400 PONTOS DE REDE LÓGICA-CAT6
05	ELÉTRICO	QDLF - EMERGÊNCIA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA	01 UNIDADE
06	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO HIDRANTES	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
07	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDOSPRINKLERS	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
08	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO EXAUSTORES	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
09	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO ÁGUA SERVIDA E PLUVIAL.	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
10	ELÉTRICO	QUADRO DE COMANDO RESERVATÓRIOS	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DE MOTORES	01 UNIDADE
11	ELÉTRICO	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	01 UNIDADE
12	ELÉTRICO	SPDA E ATERRAMENTO	SPDA E ATERRAMENTO	24.340,57 METROS QUADRADOS
13	ELÉTRICO	EXAUSTORES	VENTILADORES E EXAUSTORES	6 UNIDADES
14	ELÉTRICO	TERMOGRAFIA QUADROS ELÉTRICOS	INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA	01 UNIDADE

15	ELÉTRICO	GRUPO MOTOR GERADOR – 200 KVA	GERADOR	01 UNIDADE
16	HIDRÁULICA	BOMBA HIDRANTE 01 - 5 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
17	HIDRÁULICO	BOMBA HIDRANTE 02 – 5 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
18	HIDRÁULICO	BOMBA HIDRANTE 03 – ¾ CV	BOMBAS	01 UNIDADE
19	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 01 – 60 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
20	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 02 – 60 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
21	HIDRÁULICO	BOMBA SPK 03 – 3 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
22	HIDRÁULICO	BOMBA DE ÁGUA SERVIDA	BOMBAS	01 UNIDADE
23	HIDRÁULICO	BOMBA DE ÁGUA PLUVIAL	BOMBAS	01 UNIDADE
24	HIDRÁULICO	BOMBA DE RECALQUE (MOTO-BOMBA) 01 – 10 CV	BOMBAS	01 UNIDADE
25	HIDRÁULICO	BOMBA DE RECALQUE (MOTO-BOMBA) 02 – 10CV	BOMBAS	01 UNIDADE
26	HIDRÁULICO	BOMBA DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA SERVIDA – 3CV	BOMBAS	01 UNIDADE
27	HIDRÁULICO	TUBULAÇÃO 2º SS E 1º SS, TUBULAÇÃO TÉRREO E SL, TUBULAÇÃO 1º AO 15º	HIDRÁULICA E ÁGUAS PLUVIAIS	24.340,57 METROS QUADRADOS
28	HIDRÁULICO	SISTEMA SANITÁRIO	SISTEMA SANITÁRIO	24.340,57 METROS QUADRADOS
29	ÁGUA QUENTE	SISTEMA DE ÁGUA QUENTE	AQUECIMENTO A GÁS	01 UNIDADES
30	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	HIDRANTES DE PAREDE	HIDRANTES	61 UNIDADES
31	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	ACIONADORES	DETECÇÃO E ALARME	63 UNIDADES
32	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	AVISADORES	DETECÇÃO E ALARME	63 UNIDADES
33	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	DETECTOR DE TEMPERATURA	DETECÇÃO E ALARME	159 UNIDADES

34	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	DETECTOR DE TEMPERATURA	DETECÇÃO E ALARME	698 UNIDADES
35	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	CHUVEIRO AUTOMÁTICO - SPRINKLERS	SPRINKLERS	896 BICOS
36	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	CENTRAL DE ALARME – SIEMENS / MODELO BC8008	DETECÇÃO E ALARME	01 UNIDADE
37	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO CO2	COMBATE A INCÊNDIO	13 UNIDADES
38	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO AB	COMBATE A INCÊNDIO	116 UNIDADES
39	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	EXTINTOR – TIPO C	COMBATE A INCÊNDIO	129 UNIDADES
40	DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – BLOCO AUTÔNOMO MAC ILED 550 DA UNITRON	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA	223 UNIDADES
41	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO, ALERTA PROIBIÇÃO, HIDRANTES, PORTA CORTA FOGO, E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	772 UNIDADES
42	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	ROTAS DE SAÍDAS HORIZONTAIS (ACESSO E PORTAS), ROTAS DE SAÍDAS VERTICAIS – (ESCADAS), DESCARGAS, ÁREAS DE REFÚGIO E COMPONENTES COMPLEMENTARES.	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	02 UNIDADES
43	ALARME MANUAL	ACIONADORES MANUAIS	ACIONADORES	114 UNIDADES
44	MECÂNICA	CHILLER – 80 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
45	MECÂNICA	CHILLER – 80 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
46	MECÂNICA	BOMBA - MEGABLOC 50-250	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES
47	MECÂNICA	BOMBA - MEGABLOC 50-200	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES

SHN, Quadra 05, Projeção I, S/N – Asa Norte – Brasília/DF
www.liderflat.com

48	MECÂNICA	FAN COIL – 3 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
49	MECÂNICA	FAN COIL – 4 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
50	MECÂNICA	FAN COIL – 6 TR	AR CONDICIONADO	02 UNIDADES
51	MECÂNICA	FAN COIL – 8 TR	AR CONDICIONADO	03 UNIDADES
52	MECÂNICA	FAN COIL – 12 TR	AR CONDICIONADO	03 UNIDADES
53	MECÂNICA	FAN COIL – 14 TR	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
54	MECÂNICA	TORRE DE RESFRIAMENTO	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
55	MECÂNICA	TORRE DE RESFRIAMENTO	AR CONDICIONADO	01 UNIDADE
56	MECÂNICA	SPLIT – 9.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	76 UNIDADES
57	MECÂNICA	SPLIT – 12.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	46 UNIDADES
58	MECÂNICA	SPLIT – 18.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	165 UNIDADES
59	MECÂNICA	SPLIT – 24.000 BTU/H	AR CONDICIONADO	21 UNIDADES
60	MECÂNICA	CENTRAL DE GÁS	CENTRAL DE GÁS	01 UNIDADE
61	CIVIL	PAREDES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
62	CIVIL	PISOS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
63	CIVIL	TETOS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
64	CIVIL	ESTRUTURAS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
65	CIVIL	TUBULAÇÕES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
66	CIVIL	VÁLVULAS	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
67	CIVIL	CONEXÕES	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS
68	CIVIL	LIMPEZA RESERVATÓRIO	CONSERVAÇÃO PREDIAL	02 UNIDADES
69	CIVIL	MANUTENÇÃO PREDIAL	CONSERVAÇÃO PREDIAL	24.340,57 METROS QUADRADOS

Tabela 01 – Sistemas e Equipamentos

IV) EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Ordem	Equipe Técnica	Quantidade de Postos
01	Engenheiro Eletricista	02
02	Engenheiro Civil	01
03	Engenheiro Mecânico	01
04	Oficial de Manutenção	01
05	Oficial de Manutenção (por demanda)	04
Total		09

Totalizando 09 (nove) profissionais.

Atestamos a capacidade técnica da empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, que presta os serviços do referido contrato, até a presente data, nada que desabone tecnicamente a referida empresa.

Brasília/DF, 09 de abril de 2020.

ALBERTO BUENO DE PAULA – SÍNDICO
CPF: 339.334.561-34
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LÍDER FLAT SERVICE
CNPJ nº 04.507.991/0001/54

ERIVAN ALBUQUERQUE
FISCAL CONTRATO
CREA: 12547/D-DF

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6519/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: **ADALBERTO PEREIRA**

RNP: **1006455400** CPF: **096.801.361-91**

Registro: **4235/D-GO** Data do Registro: **11/11/1986**

Visto: **15487/V** Data do Visto: **02/05/2005**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **COLEGIO TAGUATINGA NORTE**

Data Diplomação: **29/04/1976**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **15:33:19** hs do dia **30/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **04D5055999**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 e na CF/DF sob o nº 07.675.292/001-42, com sede na SHN QUADRA 01, ÁREA ESPECIAL A, BLOCO D, SALA 1510, EDIFÍCIO FUSION, CEP 70.701000 – ASA NORTE – BRASÍLIA - DF, representada pela Sra. Isabel Marquez Teodoro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob o nº 060.877.996-21 e do RG sob o nº 11.979.431 SSP-MG, residente na SHTN, TRECHO 01, LOTE 02, BLOCO E, APARTAMENTO 403, CONDOMÍNIO LAKESIDE, CEP 70.800-200 - ASA NORTE – BRASÍLIA – DF.

Contratado: Adalberto Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portadora do CPF sob 096.801.361-91 e do RG sob nº 2.770.16 SSP-DF, residente na **SHCES, QUADRA 203, BLOCO B, APARTAMENTO 401 - CEP: 70650-232, CRUZEIRO NOVO** - BRASÍLIA – DF. **ENG ELETRICISTA, ENG SEGURANCA DO TRABALHO E TEC IND EM EDIFICAÇÕES** inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás (CREA/GO) sob o nº GO-4235/D.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços técnicos de Engenharia, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu visto regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/DF), sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços designados na RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005, Art. 5º onde ficam designadas as seguintes atividades, que poderão ser atribuídas de forma integral ou parcial, em seu conjunto ou separadamente, observadas as disposições gerais e limitações estabelecidas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10 e 11 e seus parágrafos, que regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de engenheiro agrônomo:

Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica;
Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação;
Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental;
Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria;
Atividade 05 - Direção de obra ou serviço técnico;
Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem;
Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica;
Atividade 08 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade;
Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico;
Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico;
Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
Atividade 14 - Condução de serviço técnico;
Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 16 - Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 17 – Operação, manutenção de equipamento ou instalação; e
Atividade 18 - Execução de desenho técnico

DO HONORÁRIO

CLÁUSULA 4ª: Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal.

CLÁUSULA 5ª A jornada de trabalho é de: 10 (dez) horas semanais

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 7ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercia da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 9ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o estabelecido neste instrumento de contrato.
b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 10ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 03 de março de 2015.

H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ 19.897.299/0001-57

ADALBERTO PEREIRA
CREA GO-4235/D

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
(31wVGrIO)-ISABEL MARQUEZ TEODORO.....

Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 14 de Fevereiro de 2017
Selo: TJDFT20170211002FNWP
Para consultar acesse www.tjdft.jus.br
GOIANIA BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
PAULO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
VENCOUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
RITA VALIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
XENIA VIRGINIA F.R.ANDRADE -
ESC./NOT. AUT.

1ª Testemunha
Nome:
RG:

2ª Testemunha
Nome:
RG:

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0199/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 056115/2009 ---------- REGISTRADA EM 04/03/2009

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS NECESSARIOS À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MEZANINO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARA O FÓRUM TRABALHISTA DE BRASÍLIA SITUADO NA 513 NORTE.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 22/02/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 6.013/2010. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: ADELAN MARQUES MELLO
Carteira Nº: MG-000000062261/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ADALBERTO PEREIRA
Carteira Nº: GO-000000004235/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO INDUSTRIAL EM EDIFICACOES, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, DEC 90922/85 ART 04 (INCISOS I, II, III, IV E V), DECISÃO Nº 02/96 DO CREA/GO, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0199/2010

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO

EMPRESA CONTRATADA: SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SAS QUADRA 01. BL. D ED. SEDE 1° ANDAR - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 28/08/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 10 folha(s).

1) De acordo com a Resolução n° 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD n° 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa N° 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0199/2010

Brasília-DF, 24 de Fevereiro de 2010.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDSON CARLOS DE REZENDE
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

VISTO:
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO
Departamento de Obras

fl____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização de atividade técnica que a empresa SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.285.193/0001-49, sediada na Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF, prestou ao TRT 10ª REG. – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, os serviços relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº 190/2008
2. ART nº.: 56115/2009
3. Objeto do contrato: Construção e adequação do mezanino do Edifício que abrigará o Fórum Trabalhista de Brasília situado na 513 Norte e serviços diversos de construção e reparos na edificação.
4. Empresa contratada: Santa Clara Engenharia e Empreendimentos Ltda, Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF CNPJ – 04.823.459/0001-49, nº de registro no Crea-DF – 8003/RF.
5. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
6. Proprietário: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; CNPJ 02.011.574/0001-90, SAS, Qd. 01, Bl. D, Ed. Sede, Brasília - DF.
7. Período de execução: 09/01/2009 a 08/08/2009 (210 DIAS)
8. Endereço da obra: Avenida W3 Norte, Quadra 513, Bloco C, Lotes 2 e 3 - Brasília (DF)
9. Área: 22.026,96 m²

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. Adelan Marques Mello –Engenheiro civil – CREA-MG 62.261/D
   - Atividade desenvolvida: EXECUÇÃO

2. Adalberto Pereira – Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-GO 4.235/D
   - Atividade desenvolvida: EXECUÇÃO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0199/2010 EXPEDIDA EM 04/13 VISTO: 24/02/2010"
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL
Fl. Nº

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO
Departamento de Obras

fl_____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.
01.00.000	**SERVICOS TECNICO-PROFISSIONAIS**		
01 .01.000	CANTEIRO DE OBRAS		
01 .01.100	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
01.01.101	BARRACÃO DA OBRA	80,00	M2
01 .01.200	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.01.201	CONSUMOS DE AGUA, ESGOTO E ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	4,00	MÊS
01 .01.300	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO		
01.01.301	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCL. PORTAO E PINTURA	702,00	M2
01.01.302	PLACAS DE IDENTIFICACAO DA OBRA 3,00M X 4,00M (2UN)	2,00	CJ
01 .01.401	REMOÇÃO DE ENTULHOS	300,00	M3
01 .01.402	LOCAÇÃO DE CONTAINER	60,00	UND
02.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
02.01.000	ARQUITETURA		
02.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS		
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E=9,5CM	1.274,94	M2
02.01.102	PAREDE DE GESSO ACARTONADO =9,5CM (HIDROFUGADO)	653,57	M2
02.01.103	ISOLAMENTO ACÚSTICO	1.928,52	M2
02.02.000	ESQUADRIAS		
02.02.100	DE MADEIRA		
02.02.101	PORTA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA 60X210CM WENGUE QUARTIER	17,00	UN
02.02.102	PORTA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA 80X210M WENGUE QUARTIER	23,00	UN
02.02.103	PORTA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA 90X210M WENGUE QUARTIER	19,00	UN
02.02.104	PORTA DE MADEIRA P/BOX REVESTIDA EM FÓRMICA 60X165CM	2,00	UN
02.02.105	PORTA DE MADEIRA P/BOX REVESTIDA EM FÓRMICA 90X165CM	2,00	UN
02.02.200	DE FERRO		
02.02.201	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA	59,00	CJ
02.02.202	FERRAGENS P/PORTA DE BOX	4,00	CJ
02.03.000	REVESTIMENTOS		
02.03.100	REVESTIMENTO DE PISOS		
02.03.101	REGULARIZAÇÃO PARA PISO	1.901,15	M2
02.03.102	PISO EM PORCELANATO ELIANE, BENTON GRAY 45X45CM C/REJUNTE EPÓXI CINZA ESCURO	1.889,15	M2
02.03.103	PISO EM PORCELANATO ELIANE, DARK GRAY 45X45CM C/REJUNTE EPÓXI CINZA ESCURO	12,00	M2
02.03.200	REVESTIMENTO DE PAREDES		
02.03.201	CERÂMICA 19,5X19,5CM CECRISA, COR WHITE BASIC MATE, ACABAMENTO ACETINADO C/REJUNTE Á BASE DE CIMENTO CINZA PLATINA	491,64	M2
02.03.300	DE FORROS		
0 2 .03.302	FORRO DE GESSO ACARTONADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MODULAÇÃO 625X625MM NO PERFIL JAVELIN 15/16" - ARMSTRONG	740,02	M2
02.03.400	PINTURA		
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	2.756,64	M2

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0199/2010 EXPEDIDA EM 24 / 02 / 2010."
Nº 05 / 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

02.03.402	TINTA LATEX ACRILICO, 02 DEMAOS (PAREDES INTERNAS)	2.756,64	M2
02.03.403	TINTA LATEX PVA, 02 DEMAOS (FORROS)	74,02	M2
02.03.404	TINTA ESMALTE SINTETICO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO, 02 DEMAOS C/TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO	481,94	M2
02.03.405	VERNIZ SOBRE MADEIRA, 03 DEMAOS	42,13	M2
02.03.500	IMPERMEABILIZAÇÕES		
02.03.501	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS FRIAS	97,32	M2
02.03.600	ACABAMENTOS E ARREMATES		
02.03.601	RODAPÉ EM GRANITO VERDE UBATUBA	1.423,56	M
02.03.602	SOLEIRA EM GRANITO	18,00	M
02.03.603	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA E=3CM	26,96	M2
02.03.604	RODOBANCA EM GRANITO VERDE UBATUBA	57,47	M
02.03.605	DIVISÓRIA DE GRANITO INCLUINDO FERRAGENS	11,27	M2
02.03.606	RODAPÉ EM GRANITO CINZA BRESSAN DE 3CM	125,96	M
03.00.000	**INSTALACOES HIODRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
03.01.000	ÁGUA FRIA		
03.01.100	TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA PONTOS DE ÁGUA FRIA	66,00	PTO.
03.01.200	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
03.01.201	CUBA OVAL DE EMBUTIR EM LOUÇA BRANCA DECA MOD. L-42	20,00	UN
03.01.202	BACIA SANITÁRIA DECA BRANCA MOD. P5 VOGUE PLUS	18,00	UN
03.01.203	BACIA SANITÁRIA DECA BRANCA MOD. P5 VOGUE PLUS - DEFICIENTE FÍSICO	2,00	UN
03.01.204	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA ANTI VANDALISMO 1 1/2"	20,00	UN
03.01.205	TORNEIRA P/LAVATÓRIO MOD. 1173 CROMADA DECAMATIC	20,00	UN
03.01.206	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA MOD. C-40 LINHA TARGA DECA	20,00	UN
03.01.207	MICTÓRIO C/SIFÃO INTEGRADO LOUÇA	2,00	UN
03.01.208	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA P/MICTÓRIO	2,00	UN
03.01.209	REGISTRO DE GAVETA CROMADO C-40 LINHA TARGA DECA	24,00	UN
03.01.210	BANCADA EM AÇO INOX C/1 CUBA SIMPLES	4,00	UN
03.01.211	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO	26,00	UN
03.01.212	SABONETEIRA P/ SABÃO LÍQUIDO LALEKLA	18,00	UN
03.01.213	TOALHEIRO METÁLICO LALEKLA	20,00	UN
03.01.214	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO	2,00	CJ
03.01.215	ASSENTO PLÁSTICO P/BACIA CONVENCIONAL	18,00	UN
03.01.216	ASSENTO PLÁSTICO P/BACIA - DEFICIENTE FÍSICO	2,00	UN
03.01.217	TORNEIRA P/PIA CROMADA C/AREJADOR	4,00	UN
03.01.218	VÁLVULA P/LAVATÓRIO CROMADO	20,00	UN
03.01.219	VÁLVULA P/PIA CROMADA	4,00	UN
03.01.220	SIFÃO CROMADO P/LAVATÓRIO	20,00	UN
03.01.221	SIFÃO CROMADO P/PIA	4,00	UN
03.01.222	PORTA PAPEL METÁLICO	20,00	UN
03.01.223	EXAUSTOR VENTOKIT, MODELO 280	18,00	UN
03.02.000	ESGOTO SANITÁRIO		
03.02.101	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC, PARA PONTOS DE ESGOTO	48,00	PTO.
03.02.102	RALO SIFONADO QUADRADO DE 15X15 SAÍDA DE 50MM	22,00	UN
03.02.103	RALO SECO DE 10X10	2,00	UN
04.00.000	**INSTALAÇÕES**		
04.01.000	INSTALACOES ELETRICAS		
04.01.101	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CONEXÕES, CABEAMENTO, CAIXAS DE PASSAGEM, ACESSÓRIOS, PARA PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS.	404,00	PTO.
04.01.102	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CONEXÕES, CABEAMENTO, CAIXAS DE PASSAGEM, ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE LUMINÁRIAS.	375,00	PTO.

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0199/2010 EXPEDIDA EM 24 / 02 / 2010.
FL. Nº 06 / 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

04.01.103	QDE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA - COM POTÊNCIA TOTAL INSTALADA DE 500 KVA CADA	2,00	UN
04.01.104	LUMINÁRIAS BANHEIROS E COPAS	32,00	UN
04.01.105	TOMADAS	316,00	UN
04.01.106	INTERRUPTORES	88,00	UN
04.02.000	TELEFONIA / REDE DE LÓGICA		
04.02.101	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CONEXÕES, CABEAMENTO, CAIXAS DE PASSAGEM, QUADROS, ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE TOMADAS.	87,00	PTO.
04.02.102	TOMADAS TELEFÔNICAS E LÓGICAS	174,00	UN
04.03.000	SONORIZAÇÃO		
04.03.101	ELETRODUTOS, CONEXÕES, CAIXAS DE PASSAGEM	55,00	PTO
04.04.000	CFTV E CONTROLE DE ACESSO		
04.04.101	ELETRODUTOS E CONEXÕES EM PVC, CAIXAS DE PASSAGEM	2.550,00	M
05 .00.000	**INSTALACOES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO**		
05.01.000	PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO		
05.01.101	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE AÇO CARBONO PARA HIDRANTES	370,00	M
05.01.102	HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	3,00	CJ
06.00.000	**SERVICOS COMPLEMENTARES**		
06.01.000	LIMPEZA DE OBRAS		
06.01.100	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	6,00	MÊS
06.01.101	LIMPEZA GERAL DO PAVIMENTO DA EDIFICAÇÃO	1.901,15	M2
06.01.102	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO	2,00	UN
06.02.000	REPROGRAFIA		
06.02.100	COPIA DOS PROJETOS	270,00	M2
07.00.000	**SERVICOS AIXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		
07.01.100	ADMINISTRACAO DA OBRA		
07.01.101	ENGENHEIRO - 01	6,00	MÊS
07.01.102	MESTRE DE OBRAS - 01	6,00	MÊS
07.01.103	APONTADOR - 01	1,00	MÊS
07.01.104	ENCARREGADO GERAL- 01	6,00	MÊS
07.01.105	ALMOXARIFE - 01	4,00	MÊS
07.01.106	VIGIA (01 VIGIA DIURNO E 02 NOTURNO)	4,00	MÊS
07.03.000	FERRAMENTAS / EPIS		
07.03.101	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	35,00	CJ
07.04.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
07.04.100	DE CONSTRUCAO CIVIL		
07.04.101	FURADEIRA, MÁQUINA DE SOLDA, SERRA POLICORTE, ETC	6,00	MÊS
07.05.000	TRANSPORTES		
07.05.100	DE PESSOAL	6,00	MÊS
07.06.000	ALIMENTACAO		
07.06.100	DE PESSOAL	6,00	MES
	1º ADITIVO		
1	DIFERENÇA DE MÃO-DE-OBRA E ARGAMASSA EM PISO EM PORCELANATO ELIANE, BENTON GRAY 45X45CM, DEVIDO A IRREGULARIZAÇÃO DO CONTRA PISO	1.500,00	M2
2	RODAPÉ EM MADEIRA	1.423,56	M
3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RODAPÉ DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	180,00	M
4	EXECUÇÃO DE REFORÇO PARA ASSENTAMENTO DE GRANITO, SOB ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	180,00	M
5	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ANDORINHA SOB ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	180,00	M2
6	FECHAMENTO DE ALUMÍNIO EM VÃOS ENTRE A LAJE E A ESQUADRIAS EXISTENTES	27,55	ML

*VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0199/2010, EXPEDIDA EM 24/02/2010.
FL Nº 07/13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

7	FURO EM VIGA DE CONCRETO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO	2,00	UN.
8	SERVIÇOS RETIRADA DE VIDRO TEMPERADO NO HALL DOS ELEVADORES	22,00	M2
9	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO DE SOLEIRA NO HALL DOS ELEVADORES	7,10	ML
10	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO DE CONTRA PISO E RETIRADA DE ENTULHOS NO HALL DOS ELEVADORES	80,00	M2
11	NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO, PRÓXIMO HALL DOS ELEVADORES, COM DESVIO DE TUBULAÇÕES DE REDE DE ESGOTO, EXECUTADOS COM TUBOS (PONTA E BOLSA) E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO, SENDO AS JUNTAS EXECUTADAS COM ANEL DE BORRACHA, E EXECUÇÃO DO TESTE DE TODAS AS TUBULAÇÕES, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DA EXATIDÃO E ATENDIMENTOS À TODAS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS PARA INSTALAÇÕES DE TUBOS.	1,00	VB
12	DEMOLIÇÃO DE PILARES EM ALVENARIA (SHAFT)	8,00	UN.
13	FECHAMENTO DE SHAFT EM PAREDES EM GESSO ACARTONADO	104,00	M2
14	FECHAMENTO DE GESSO ACARTONADO EM PAREDES FORA DO PRUMO.	35,00	M2
15	READEQUAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO SHAFT	8,00	VB
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, NO HALL DOS ELEVADORES, EM ESTRUTURA METÁLICA CONFORME PROJETO FORNECIDO, INCLUSIVE VIDROS LAMINADOS DE 10MM, PINTURA AUTOMOTIVA, E ACERTO DE GRAFIATO.	7,10	M
17	REFORÇO ESTRUTURAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE "GRAUT", NAS VIGAS, COM TRATAMENTO DAS FERRAGENS	11,00	M3
18	RETIRADA DE PORTA E FECHAMENTO EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO NO SERVIÇO MÉDICO, RECUPERAÇÃO DE PARTES AFETADAS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ARREMATES E PINTURA.	1,00	VB
19	ABERTURA DE VÃO EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, BEM COMO ASSENTAMENTO DE PORTAL E PORTA DE MADEIRA, COM RECUPERAÇÃO DE PARTES AFETADAS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ARREMATES E PINTURA.	1,00	VB
20	INVERSÃO DE CONJUNTO DE PORTAL, PORTA E FERRAGENS, COM RECUPERAÇÃO DE PARTES AFETADAS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ARREMATES E PINTURA.	1,00	UN.
	2º ADITIVO		
1.0	**MEZANINO**		
4.2.101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM MANGUEIRAS E CAIXAS, PARA INSTALAÇÃO DE CABOS DE REDE ESTRUTURADA, EM PAREDES DE GESSO ACARTONADO.	58,00	UN.
4.1.103	QDE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, COM DISJUNTOR 50A, E 44 CIRCUITOS.	8,00	UN
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM TUBOS DE PVC 1 1/2" , CAIXAS DE PASSAGENS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, PARA INSTALAÇÃO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E REDE ESTABILIZADA E DE TOMADAS	760,00	M
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS SINTENAX 16 MM² PARA ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E REDE ESTABILIZADA.	3.800,00	M
4.1.101	ELETRODUTOS E CONEXÕES, ELETROCALHAS E CONEXÕES, CABEAMENTO, CAIXAS DE PASSAGEM, ACESSÓRIOS, PARA PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS. (APENAS MANGUEIRA E CABEAMENTO)	48,00	PTO.
04.01.105	TOMADAS	48,00	UN
1.3	FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA , LARGURA DE 4 CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS COM POLIMENTO NA FRENTE E NAS DUAS LATERAIS, EM VOLTA DO ESPELHOS DOS BANHEIROS	89,54	ML
1.4	ESPELHO CRISTAL 5 MM	20,40	M2
1.5	EXECUÇÃO DE DRENO DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE TUBOS COM Ø 3/4", INCLUSIVE FURO EM LAJE DE CONCRETO E LIGAÇÃO COM ESGOTO EXISTENTE	30,00	PTO.
02.03.605	DIVISÓRIA DE GRANITO INCLUINDO FERRAGENS	8,00	M2
03.01.209	REGISTRO DE GAVETA CROMADO C-40 LINHA TARGA DECA	12,00	UN
2.0	**TÉRREO**		
	BIBLIOTECA		
2.1	RETIRADA DE VIDRO TEMPERADO NA ENTRADA DA BIBLIOTECA	19,80	M2

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0199/2010 EXPEDIDA EM 24 / 02 / 2010."
FL. Nº 08 / 13 VISTO:
SERVENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

2.2	NIVELAMENTO DE RAMPA EM ACABAMENTO DE MÁRMORE BEGE BAHIA	1,00	UN
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E = 9,5CM	25,40	M2
02.01.103	ISOLAMENTO ACÚSTICO	25,40	M2
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	50,80	M2
02.03.402	TINTA LATEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	50,80	M2
2 (1º ADITIVO)	RODAPÉ EM MADEIRA	21,00	M
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA DE PISO BTS 75V EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO E RECOMPOSIÇÃO DE PARTES AFETADAS.	2,00	PÇ
02.02.102	PORTA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA 80X210M WENGUE QUARTIER	1,00	UN
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM MADEIRA COM VIDRO TEMPERADO 8MM, INCLUSIVE ACABAMENTOS.	4,20	M2
2.5	ALINHAMENTO E POLIMENTO DE PEÇAS DE MADEIRA EXISTENTES; ACABAMENTO DAS COLUNAS CENTRAIS COM APLICAÇÃO DE LAMINADO E LIMPEZA DO PISO DO MEZANINO.	1,00	UN
	SALÃO		
2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR TIPO PLAFON, PARA LÂMPADAS DULUX DE 60 W	15,00	UN
2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA PARA TOMADAS ELÉTRICAS.	10,00	UN
	SALA DE ESTUDOS		
2.8	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PAREDES DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO	1,00	UN
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E = 9,5CM	15,00	M2
02.01.103	ISOLAMENTO ACÚSTICO	15,00	M2
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	30,00	M2
02.03.402	TINTA LATEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	30,00	M2
2 (1º ADITIVO)	RODAPÉ EM MADEIRA	30,00	M
2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR 5MM	2,00	M2
2.10	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA 2 X 32, COMPLETAS COM REATOR E LÂMPADAS E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, CONFORME MODELO EXISTENTE	3,00	UN
2.11	REMANEJAMENTO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES EM FUNÇÃO DO LAYOUT, E RECUPERAÇÃO DE FORRO EXISTENTE	1,00	UN
	SALA DE CADASTRAMENTO		
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E = 9,5CM	7,20	M2
02.01.103	ISOLAMENTO ACÚSTICO	7,20	M2
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	14,40	M2
02.03.402	TINTA LATEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	14,40	M2
2 (1º ADITIVO)	RODAPÉ EM MADEIRA	6,00	M
	CORREDOR		
2.12	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PAREDES DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO	1,00	UN
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E = 9,5CM	19,00	M2
02.01.103	ISOLAMENTO ACÚSTICO	19,00	M2
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	38,00	M2
02.03.402	TINTA LATEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	38,00	M2
	DIVERSOS - TÉRREO		
2.13	RODAPÉ DE GRANITO CINZA ANDORINHA COM ALTURA DE 15 CM E ACABAMENTO POLIDO NA FACE SUPERIOR, SOB ESQUADRIA DE ALUMÍNIO.	197,00	ML
3.0	**1º SUB-SOLO**		
	DSG		
3.1	RETIRADA DE DIVISÓRIAS NAVAL	1,00	UN
3.2	RETIRADA DE PISO EM PAVIFLEX EXISTENTE	54,20	M2
3.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO EXISTENTE, PARA ASSENTAMENTO DE PAVIFLEX	54,20	M2
3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PAVIFLEX, 2MM, COM FLASH, LINHA INTENSIT	54,20	M2
	HALL DE ELEVADORES		
3.5	RETIRADA DE PISO EM BORRACHA TIPO "PLURIGOMA"	86,00	M2
02.03.102	PISO EM PORCELANATO ELIANE, BETON GRAY 45 X 45CM C/ REJUNTE EPÓXI CINZA ESCURO	78,00	M2

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0139/2010 EXPEDIDA EM 24 / 02 / 2010 "
FL. Nº 09 / 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

02.03.103	PISO EM PORCELANATO ELIANE, DARK GRAY 45 X 45CM C/ REJUNTE EPÓXI CINZA ESCURO	8,00	M3
	CORREDORES		
3.6	RETIRADA DE PISO EM PAVIFLEX EXISTENTE	288,00	M2
02.03.101	REGULARIZAÇÃO PARA PISO	288,00	M2
02.03.102	PISO EM PORCELANATO ELIANE, BENTON GRAY 45X45CM C/REJUNTE EPÓXI CINZA ESCURO	288,00	M2
2 (1º ADITIVO)	RODAPÉ EM MADEIRA	51,00	M
3.7	RETIRADA DE PISO EMBORRACHADO TIPO PLURIGOMA, E REGULARIZAÇÃO COM PISO CIMENTADO	120,00	M2
	RESERVA		
3.8	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60	90,00	M2
	RESERVA TÉCNICA		
3.9	RETIRADA DE VIDRO TEMPERADO	1,00	UN
3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA E BANDEIRA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E PUXADOR.	3,50	M2
3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA DE PISO BTS 75V EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO E RECOMPOSIÇÃO DE PARTES AFETADAS.	1,00	PÇ
	CAPELA		
3.12	FORRO DE GESSO CURVO EM PLACAS 60 X 60	35,00	M2
	MANDADOS		
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E = 9,5CM	40,00	M2
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	80,00	M2
02.03.402	TINTA LATEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	80,00	M2
2 (1º ADITIVO)	RODAPÉ EM MADEIRA	15,00	M
3.13	RETIRADA DE PISO EM PAVIFLEX EXISTENTE	20,00	M2
3.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PAVIFLEX, 2MM, COM FLASH, LINHA INTENSIT	20,00	M2
	COPA TERCERIZADOS		
3.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA PONTO NO TANQUE, COM FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, REGISTRO, CONEXÕES, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE PAREDES E RECUPERAÇÃO DE PARTES AFETADAS	1,00	UN
3.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO PARA O TANQUE, COM FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES, CONEXÕES, INCLUSIVE 'FURO EM LAJE' E RECUPERAÇÃO DE PARTES AFETADAS	1,00	UN
02.03.603	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA E=3CM	1,54	M2
02.03.604	RODOBANCA EM GRANITO VERDE UBATUBA	4,40	M
03.01.211	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO	1,00	UN
03.01.219	VÁLVULA P/PIA CROMADA	1,00	UN
	SERVIÇO MÉDICO		
3.17	RETIRADA DE PISO EM PAVIFLEX EXISTENTE	167,00	M2
02.03.101	REGULARIZAÇÃO PARA PISO	167,00	M2
3.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PAVIFLEX, 2MM, COM FLASH, LINHA INTENSIT	167,00	M2
	CREDIJURISTA E ASDR		
3.19	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60	212,00	M2
4.0	**2º SUB-SOLO**		
4.1	ATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA	10,54	M3
4.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, COM MALHA DE FERRO Ø 6.3MM A CADA 15 CM	8,56	M2

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01199/2010, EXPEDIDA EM 04 / 02 / 2010"
T. Nº 10 / 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

4.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM GRANITINA, IGUAL EXISTENTE NO LOCAL	8,56	M2
5.0	**4° PAVIMENTO**		
	AUDITÓRIO		
5.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60	210,00	M2
5.2	LAVAGEM DE CARPETE.	193,00	M2
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E = 9,5CM	9,60	M2
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	19,20	M2
02.03.402	TINTA LATEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	19,20	M2
2 (1° ADITIVO)	RODAPÉ EM MADEIRA	8,00	M
02.02.102	PORTA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA 80X210M WENGUE QUARTIER	1,00	UN
	DIVERSOS		
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E = 9,5CM	87,84	M2
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	175,68	M2
02.03.402	TINTA LATEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	175,68	M2
2 (1° ADITIVO)	RODAPÉ EM MADEIRA	30,60	M
02.02.102	PORTA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA 80X210M WENGUE QUARTIER	3,00	UN
5.3	REMANEJAMENTO DE COLUNA TOMADAS ELÉTRICAS E DADOS	2,00	UN
5.4	COMPLEMENTO DE GUARDA-CORPO NO HALL DE ELEVADORES, CONFORME O EXISTENTE, COM ACABAMENTO EM PINTURA	1,00	UN
5.5	SANCA DE GESSO	25,00	M
6.0	**2° E 3° PAVIMENTOS**		
02.01.101	PAREDE DE GESSO ACARTONADO E = 9,5CM	17,42	M2
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	34,84	M2
02.03.402	TINTA LATEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	34,84	M2
2 (1° ADITIVO)	RODAPÉ EM MADEIRA	6,70	M
20 (1° ADITIVO)	INVERSÃO DE CONJUNTO DE PORTAL, PORTA E FERRAGENS, COM RECUPERAÇÃO DE PARTES AFETADAS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ARREMATES E PINTURA.	1,00	UN.
6.1	REPAGINAÇÃO DE FORRO, EM FUNÇÃO DA MUDANÇA DO NOVO LAYOUT	8,40	M2
7.0	**DIVERSOS - TODOS PAVIMENTOS**		
7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR, COMPLETAS, SOB BANCADA DE GRANITO, NOS BANHEIROS DOS DIVERSOS PAVIMENTOS	68,00	UN
7.2	FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA , LARGURA DE 4 CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS COM POLIMENTO NA FRENTE E NAS DUAS LATERAIS, EM VOLTA DO ESPELHOS DOS BANHEIROS	26,00	ML
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E TAMPA CEGA, MOD. PIAL PLUS.	80,00	UN
03.01.223	EXAUSTOR VENTOKIT, MODELO 280	73,00	UN
03.01.206	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA MOD. C-40 LINHA TARGA DECA	10,00	UN
7.4	EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE QUEDA DE ESGOTO, DIM. 100 MM, DO 3º PAVIMENTO AO SUB-SOLO.	1,00	UN
7.5	REPARO DIVERSOS EM INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS, COM TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, CONEXÕES, REGULAGENS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO	1,00	UN
4.1.101	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CONEXÕES, CABEAMENTO, CAIXAS DE PASSAGEM, ACESSÓRIOS, PARA PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS.	150,00	PTO.
04.01.105	TOMADAS	130,00	UN
04.01.106	INTERRUPTORES	20,00	UN
7.6	RECUPERAÇÃO DE PORTAS DE VENEZIANA NO DEPÓSITO DE GÁS	1,00	UN
7.7	REVISÃO PARA FUNCIONAMENTO DE TODAS AS PORTAS EXISTENTES: TÉRREO – 60 PORTAS / 1° PAVIMENTO – 87 PORTAS / 2º PAVIMENTO- 93 PORTAS / 3º PAVIMENTO – 94 PORTAS / 4º PAVIMENTO – 21 PORTAS	355,00	UN
7.8	REVISÃO E FIXAÇÃO DOS RODAPÉS EXISTENTES (TÉRREO, 1º, 2º, 3º E 4º PAVIMENTOS). OBS.: FIXAÇÃO DOS RODAPÉS QUE ESTEJAM SOLTOS	1,00	UN

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0139/2010 EXPEDIDA EM 04 / 02 / 2010.
FL. Nº 11 / 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

8.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESQUARIAS DE ALUMÍNIO EM 04 PAVIMENTOS E FACHADA, INCLUINDO SERVIÇOS DIVERSOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REGULAGENS, FORNECIMENTO DE MATERIAL, VIDROS, PUXADORES, MAXIM-AR E LIMPEZA GERAL DA ESQUADRIA E VIDROS - 2.600,00M2		
9.0	**RESTAURANTE INDUSTRIAL**		
9.1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CERÂMICA	95,00	M2
9.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	142,80	M2
9.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	142,80	M2
9.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS	78,00	M2
9.5	DEMOLIÇÃO DE CONTRA PISO EM ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DE CIMENTO E AREIA	142,80	M2
9.6	DEMOLIÇÃO DE CONTRA PISO EM CONCRETO E RETIRADA DE TERRA PARA NIVELAMENTO DO HALL DE ENTRADA DA COZINHA	1,00	UN
9.7	RETIRADA DE BASE DE BALCÃO NO PISO E RECUPERAÇÃO DE PISO EM CERÂMICA	1,00	UN
9.8	REMANEJAMENTO DE BANCADAS EM AÇO INOX, DUTOS, EXAUSTORES.	1,00	UN
9.9	CHAPISCO DE PAREDES	142,80	M2
9.10	REGULARIZAÇÃO DE PAREDES COM REBOCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	142,80	M2
02.03.101	REGULARIZAÇÃO PARA PISO	95,00	M2
7 (1º ADITIVO)	FURO EM VIGA DE CONCRETO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO	3,00	UN.
9.11	DESVIO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PARA BANHEIROS	1,00	UN
02.03.102	PISO EM PORCELANATO ELIANE, BENTON GRAY 45X45CM C/REJUNTE EPÓXI CINZA ESCURO	95,00	M2
02.03.201	CERÂMICA 19,5X19,5CM CECRISA, COR WHITE BASIC MATE, ACABAMENTO ACETINADO C/REJUNTE Á BASE DE CIMENTO CINZA PLATINA	142,80	M2
9.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA TIPO 'VAI E VEM', COMPLETAS (PORTAL, PORTA E FERRAGENS)	3,00	UN.
03.01.100	TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA PONTOS DE ÁGUA FRIA	6,00	PTO.
03.01.205	TORNEIRA P/LAVATÓRIO MOD. 1173 CROMADA DECAMATIC	1,00	UN
03.01.209	REGISTRO DE GAVETA CROMADO C-40 LINHA TARGA DECA	4,00	UN
03.01.211	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO	4,00	UN
03.01.212	SABONETEIRA P/ SABÃO LÍQUIDO LALEKLA	1,00	UN
03.01.213	TOALHEIRO METÁLICO LALEKLA	1,00	UN
03.01.217	TORNEIRA P/PIA CROMADA C/AREJADOR	3,00	UN
03.01.218	VÁLVULA P/LAVATÓRIO CROMADO	1,00	UN
03.01.219	VÁLVULA P/PIA CROMADA	3,00	UN
03.01.220	SIFÃO CROMADO P/LAVATÓRIO	1,00	UN
03.01.221	SIFÃO CROMADO P/PIA	3,00	UN
03.02.101	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC, PARA PONTOS DE ESGOTO	10,00	PTO.
9.13	FORNECIMENTO DE GRELHAS EM AÇO INOX PARA PISO	5,00	UN
9.14	REDE DE ESGOTO COM TUBULAÇÕES CPVC, PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS (ÁGUA QUENTE)	1,00	PTO.
9.15	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 20 X 20 X 10 CM, CHAPISCADA E REBOCADA DOS DOIS LADOS	8,50	M2
9.16	BANCADA DE GRANITO, COM CUBA DE LOUÇA BRANCA DECA, E ACABAMENTOS.	1,00	UN
9.17	EXECUÇÃO DE REDE DE GÁS PARA ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO, CHAIR BOILER E FRITADEIRA, ATÉ DEPÓSITO DE GÁS. (TUBULAÇÕES, VÁLVULAS, REGISTROS)	33,00	M
9.18	EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO	78,00	M2
04.01.101	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CONEXÕES, CABEAMENTO, CAIXAS DE PASSAGEM, ACESSÓRIOS, PARA PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS.	35,00	PTO.
04.01.102	ELETRODUTOS , ELETROCALHAS E CONEXÕES, CABEAMENTO, CAIXAS DE PASSAGEM, ACESSÓRIOS PARA PONTOS DE LUMINÁRIAS.	20,00	PTO.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0139/2010 EXPEDIDA EM 24 / 02 / 2010"
TRT Nº 12 / 13 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO
Departamento de Obras

fl____

04.01.103	QDE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	1,00	UN
04.01.104	LUMINÁRIAS BANHEIROS E COPAS	32,00	UN
04.01.105	TOMADAS	26,00	UN
04.01.106	INTERRUPTORES	4,00	UN
9.19	TOMADAS TRIFÁSICA	4,00	UN
9.20	TOMADAS DE PISO COM ACABAMENTO EM TAMPA DE LATÃO	4,00	UN
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COMPLETA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA. REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO.	32,00	UN
02.03.401	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA	85,00	M2
9.22	FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS EM CURVA PARA RESTAURANTE E LANCHONETE EM MDF COM ACABAMENTO INTERNO EM FÓRMICA BRANCA E EXTERNO EM LAKA BRANCA.• RECEPÇÃO DO RESTAURANTE – MÉD 2,50 X 0,95 X 0,50 • RECEPÇÃO DA LANCHONETE – MÉD. 2,90 X 0,95 X 0.45 • ARMÁRIO EM MDF BRANCO DO CORREDOR DA COZINHA MÉD 2,40 X 2,40 X 0,50. LANCHONETE MÉD 2,05 X 0,80 X 0,55.	1,00	UN

Informamos que os serviços foram de executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos previstos, seguindo as normas e padrões do TRT e ABNT, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

Brasília – DF, 28 de agosto de 2009.

Carlos Henrique de Siqueira
Analista Judiciário - Engenheiro

Vistos.

Eugênio Lúcio Machado Frauzino Pereira
Chefe do Departamento de Obras

Adalberto Pereira
Engenheiro
CREA 4235/D GO

Adelan Marques Mello
Engenheiro Civil
CREA nº 62261/D-MG

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01198/2010 EXPEDIDA EM 04/02/2010"
VISTO: 13/13
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720130000288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional ADALBERTO PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ADALBERTO PEREIRA RNP: 1006455400 Registro: 4235/D-GO

Título profissional: Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Seguranca do Trabalho , Tecnico em Edificacoes

Número da ART: 0720120048123..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 26/09/2012 ....
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Equipe..... à 0720120047613.....
Empresa contratada: 8003.... -..SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA.....

Contratante: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS — CPF/CNPJ: 00.330.845/0001-45

SGAS 605 CONJUNTO A

..... Número: S/N.... Bairro: ASA SUL..... CEP: 70200-345

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: heleni.riginos@sebrae.com.br, Fone: (61....)33487387 ....

Contrato: 159/2012.. Celebrado em: 21/08/2012 Valor R$: 1.256.237,04...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SEPN QD 515 BLOCO C LOJA..... Número: 32.....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70770-503.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 21/08/2012 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: Comercial .....

Proprietário: SEBRAE..... Código/Obra pública: .....

E-Mail: newton.castro@sebrae.com.br CPF/CNPJ: 00.330.845/0001-45

Fone: (61....) 33487533..

Folha nº 23
Processo nº 0120.515/2013
Assinatura: Adalberto
Matrícula: 36

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Elétrica de baixa tensão , 8.835,9100 metros quadrados;2 - Execução Instalaçãode Rede Lógica , 8.835,9100 metros quadrados;3 - Execução Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 8.835,9100 metros quadrados;

Observações

OBJETO CONTRATO:READEQUAÇÃO DAS INST ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO; RECOSNT DO SPDA-ED SEDE SEBRAE NACIONAL.

Número da ART: 0720130001602..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 14/01/2013 ....
Forma de registro: Complementar à 0720120048123..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 8003.... -..SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA.....

Contratante: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS — CPF/CNPJ: 00.330.845/0001-45

SGAS 605 CONJUNTO A

..... Número: S/N.... Bairro: ASA SUL..... CEP: 70200-345

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: heleni.riginos@sebrae.com.br.. Fone: (61....)33487387 ....

Contrato: 159/2012.. Celebrado em: 21/08/2012 Valor R$: 210.896,61.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SEPN QD 515 BLOCO C LOJA..... Número: 32.....

Bairro: ASA NORTE..... CEP: 70770-503.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 18/11/2012 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: Comercial .....

Proprietário: SEBRAE..... Código/Obra pública: .....

E-Mail: newton.castro@sebrae.com.br CPF/CNPJ: 00.330.845/0001-45

Fone: (61....) 33487533..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Elétrica de baixa tensão , 8.835,9100 metros quadrados;2 - Execução Instalaçãode Rede Lógica , 8.835,9100 metros quadrados;3 - Execução Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 8.835,9100 metros quadrados;

Observações

OBJETO CONTRATO:READEQUAÇÃO DAS INST ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, RECOSNT DO SPDA-ED SEDE SEBRAE NACIONAL.

CONFERE COM A CÓPIA
ARQUIVADA NO CREA-DF

Funcionário

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 04/04/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203.814/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 1782 a 1791, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130000288
Data: 04/04/2013 Hora: 15:22:00
Código de Controle: OENCWFT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2600 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Folha nº 134
Processo nº 203.814/2013
Assinatura: Adriane
Matrícula: 62

CONFERE COM A CÓPIA
ARQUIVADA NO CREA-DF
Funcionário/Matrícula

SEBRAE

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
Funcionário/Matrícula

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CAT
CREA - DF
A 061.782

Folha nº 39
Processo nº 0720120047513/2012
Assinatura:
Matrícula: 46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2013

O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, situado no SGAS 605, Conjunto A, Brasília, DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.330.845/0001-45, atesta, para os fins de direito, que a empresa **SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.193/0001-49, sediada na Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF, prestou, por meio do Contrato n.º 0159/2012, para a reforma do edifício SEBRAE-NA localizado no SEPN Quadra 515, Bloco C, Loja 32 - Asa Norte, os serviços relacionados com as seguintes características:

1. ART nº: 0720120047513 / 0720120048123 / 0720120047703
2. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para readequação das instalações elétricas, cabeamento estruturado, reconstrução do SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e melhorias do Sistema de Prevenção e Combate a incêndio do edifício sede do SEBRAE Nacional, localizado na Asa Norte.
3. Área: 8.835,91 m²

INSTALAÇÃO DE SPDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	% REALIZADO
1	CORDOALHA DE COBRE NU #35mm²	406,00	M	100%
2	CORDOALHA DE COBRE NU #50mm²	145,00	M	100%
3	PARA RAIO TIPO FRANKLIN COMPLETO	1,00	pç	100%
4	CONECTOR PARALELO TEL-711	23,00	pç	100%
5	CONEXAO EXOTERMICA	7,00	pç	100%
6	PARAFUSO 4,2X32 TELL-5332	412,00	pç	100%
7	PRESILHA PARA CABO DE COBRE #35mm TEL 744	412,00	pç	100%
8	CONECTOR PARALELO TEL - 731	19,00	pç	100%
9	CONECTOR DE PRESSAO TEL 5015	412,00	pç	100%
10	ARRUELA DE BORRACHA TEL 5301	412,00	pç	100%

1 OFICIO DE NOTAS E CIVEL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que e reproducao fiel do documento que se foi apresentado, nos termos da Lei n.8.935 de 18.11.1994.
02 de abril de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170438552VIUI
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
Funcionário Habilitado

SEBRAE

Folha nº 36
Processo nº 30.364/2013
Assinatura:
Matrícula: 56

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.783

11	PARAFUSO COM BUCHA S6	412,00	pç	100%
12	CAIXA DE ALVENARIA DE INSPEÇAO E LIGAÇA0 0300mm	1,00	pç	100%
13	TAMPAO DE F F TEL 550	1,00	pç	100%

INSTALAÇAO DE PREVENÇAO CONTRA INCENDIO (HID. EXT., ROTAS DE FUGAS).

ITEM	DESCRIÇA0	QUANT.	UNID	% REALIZADO
1	RECUPERAÇAO CAIXA DE INCENDIO COMPLETA COM MANGUEIRA DE 2X15M COM ϕ 38 mm E REQUINTE ϕ 16 mm	16,00	pç	100%
2	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO SECO DE 6 kg	40,00	pç	90%
3	EXTINTOR DE C02 DE 6 kg	7,00	pç	90%
4	SIMBOLOS GRAFICOS PARA SINALIZAÇAO CONTRA INCENDIO E PANICO	136,00	pç	90%
5	CONJUNTO MOTOBOMBAS CENTRIFUGAS MARCA DARKA MOD. CH -7 DE 3 CAV P/ mca 16 M COM VAZAO DE 14,6M3/H.	2,00	pç	100%
6	TANQUE DE PRESSÃO	1,00	pç	100%
7	PRESSOSTATO	2,00	pç	100%
8	MANÔMETRO	1,00	pç	100%
9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 3"	3,00	pç	100%
10	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	6,00	m	100%
11	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 3"	1,00	pç	100%
12	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 3X2.1/2"	2,00	pç	100%
13	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2X1"	1,00	pç	100%
14	TEE DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	4,00	pç	100%
15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	1,00	pç	100%
16	JOELHO DE FERRO GALVANIZADO 90 DE 1"	2,00	pç	100%
17	REGISTRO DE GLOBO ANG 45X63 STORZ	1,00	pç	100%
18	TAMPÃO DE F F T 25	1,00	pç	100%

INSTALAÇAO DE SDAI, DETECÇAO, ALARME E INCÊNDIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	% REALIZADO
1	DETECTOR AUTOMATICO DE TEMPERATURA, TIPO TERMOVELOCIMETRO.	34,00	Pc	100%
2	DETECTOR AUTOMATICO DE FUMAÇA, OPTICO E ENDEREÇAVEL.	147,00	Pc	100%

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que e reproducao fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
02 de abril de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170438549ZWNG
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
Funcionário/Matrícula
SEBRAE
Folha nº
Processo nº 033934/2012
Assinatura:
Matrícula:
Atestado registrado mediante vinculação à requerida CAT
CREA - DF
A 881.744

3	CENTRAL DE ALARME MANUAL DE INCENDIO, 12 LAGOS FONTE PROPRIA EM BATERIA SELADA.	1,00	Pc	100%
4	FIO AFUMEX GREEN DE 1,0mm²	3.300,00	m	100%
5	FIO AFUMEX GREEN DE 1,5mm²	6.600,00	Pc	100%
6	ACIONADOR MANUAL DO SITEMA DE ALARME, TIPO QUEBRA VIDRO.	36,00	Pc	100%
7	AVISADOR SONORO E VISUAL, BITONAL FONTE PROPRIA POTENCIA SONORA 40db.	5,00	Pc	100%
8	KIT PLACA LAÇO CLASSE B PLCB - E	6,00	Pc	100%
9	BATERIA ESTACIONARIA SELADAS 12 V/7A	3,00	Pc	100%
10	PAINEL REPETIDOR DE ENDEREÇO PRD-PRO	5,00	Pc	100%
11	PAINEL REPETIDOR DE ENDEREÇO PSR-PRO	1,00	Pc	100%
12	MODULO DE ENDER DE ENTRADA ME-1-E	12,00	Pc	100%
13	MODULO DE ENDER DE SAIDA RELE MSR2-E	1,00	Pc	100%
14	MODULO ISOLADOR DE CURTO MIC-E	18,00	Pc	100%
15	MODULO ENDER 4 LAÇOS 1 SD CONV ME-4-E	6,00	Pc	100%
16	TUBO DE FERRO ZINCADO ϕ 20 mm	1.590,00	m	100%
17	CONDULETE TIPOT 3/4	181,00	Pc	100%
18	CONDULETE TIPO C3/4	36,00	Pc	100%
19	COPEX METALICO DE 3/4	181,00	Pc	100%
20	CAIXA TIPO RIOPX	181,00	Pc	100%
21	BOX RETO DE 3/4	181,00	Pc	100%
22	CAIXA DE 4X4	3,00	Pc	100%

INSTALAÇÃO DE ELÉTRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	% REALIZADO
1	TOMADA DE 250 v COM FASE NEUTRO E TERRA PIAL OU SIMILAR	348,00	Pc	100%
2	TOMADA DE 250 v COM 3 FASE + NEUTRO + TERRA PIAL OU SIMILAR	85,00	Pc	100%
3	TOMADA DE 250 v DE PISO COM FASE+ NEUTRO + TERRA PIAL OU SIMft.	50,00	Pc	100%
4	TUBOS DE FERRO ZINCADO ϕ DE 025 mm.	2.872,70	m	100%
5	TUBOS DE FERRO ZINCADO DE ϕ 32 mm.	380,00	m	100%
6	TUBOS DE FERRO ZINCADO DE ϕ 40 mm.	6,00	m	100%
7	TUBOS DE FERRO ZINCADO DE ϕ 50 mm.	65,00	m	100%
8	TUBOS DE FG DE ϕ 75 mm.	14,00	m	100%
9	TUBOS DE FG DE ϕ 100 mm.	20,00	m	100%
10	CAIXA DE 4"X4" - CX. MOLDADA DE ALUMINIO	855,00	Pc	100%

1-OFICIO DE NOTAS BRASIL E PROV. DE AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que e reproducao fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
10 de fevereiro de 2012
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170343BS47YAUI
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
SEBRAE
Funcionário Matrícula

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 901.795

11	CAIXA DE 4"X2" - Cx. MOLDADA DE ALUM1NIO	540,00	Pc	100%
12	CAIXA DE 3"X3" - CX. MOLDADA DE ALUM1NIO	15,00	Pc	100%
13	INTERRUPTOR SIMPLES TIPO SILENTOQUE PIAL OU SIMILAR	58,00	Pc	100%
14	INTERRUPTOR SIMPLES TW TIPO SILENTOQUE PIAL OU SIMILAR	26,00	Pc	100%
15	INTERRUPTOR DE 2 SEÇOES TIPO SILENTOQUE PIAL OU SIMILAR	19,00	Pc	100%
16	INTERRUPTOR DE 3 SEÇOES TIPO SILENTOQUE PIAL OU SIMILAR	12,00	Pc	100%
17	LUMINARIA DE EMERGENCIA	187,00	Pc	100%
18	MINUTERIA	12,00	Pc	100%
19	FIO AFUMEX GREEN DE 2,5mm²	20.967,00	m	100%
20	FIO AFUMEX GREEN DE4mm²	95,00	m	100%
21	FIO AFUMEX GREEN DE 6mm²	270,00	m	100%
22	FIO AFUMEX FLEX DE 10mm²	7.517,00	m	100%
23	CABO AFUMEX FLEX. #16mm² c/ISOLADOR DUPLO SING. 0,6/1Kv	51,00	m	100%
24	CABO AFUMEX FLEX #25mm² c/ISOLADOR DUPLO SING. 0,6/1Kv	302,00	m	100%
25	CABO AFUMEX FLEX. #35mm² c/ISOLADOR DUPLO SING. 0,6/1Kv	264,00	m	100%
26	CABO AFUMEX FLEX. #50mm² c/ISOLADOR DUPLO SING. 0,6/1Kv	187,00	m	100%
27	CABO AFUMEX FLEX. #70mm² c/ISOLADOR DUPLO SING. 0,6/1Kv	132,00	m	100%
28	CABO AFUMEX FLEX. #95mm² c/ISOLADOR DUPLO SING. 0,6/1Kv	693,00	m	100%
29	CABO AFUMEX FLEX #120mm² c/ISOLADOR DUPLO SING. 0,6/1Kv	462,00	m	100%
30	CABO AFUMEX FLEX #185mm² c/ISOLADOR DUPLO SING. 0,6/1Kv	105,00	m	100%
31	CURVA DE FERRO ZINCADO ϕ 25	540,00	Pc	100%
32	CURVA DE FERRO ZINCADO ϕ 32	85,00	Pc	100%
33	CURVA DE FERRO ZINCADO ϕ 40	2,00	Pc	100%
34	CURVA DE FERRO ZINCADO ϕ 50	32,00	Pc	100%
35	CURVA FG ϕ75	2,00	Pc	100%
36	CURVA FG ϕ 100	8,00	Pc	100%

Folha nº 33
Processo nº 0020-000483/2013
Assinatura:
Matrícula: 510

1 OFICIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que e reproducao fiel do documento que se foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
02 de Abril de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170438549MDF
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
Funcionário/Matrícula

SEBRAE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.788

Folha nº 99
Processo nº 0039/2013
Assinatura:
Matrícula: 26

37	BUCHA E ARRUELA ϕ 25	540,00	cj	100%
38	BUCHA E ARRUELA ϕ 32	85,00	cj	100%
39	BUCHA E ARRUELA ϕ 40	2,00	cj	100%
40	BUCHA E ARRUELA ϕ 50	32,00	cj	100%
41	BUCHA E ARRUELA ϕ 75	2,00	cj	100%
42	BUCHA E ARRUELA ϕ 100	8,00	cj	100%
43	QUADRO DE BARRAMENTO GERAL EM CHAPA DE AÇO nº 16 USG MEDINDO l000Xl900mm – QGDFL – PADRÃO TTA, DISJUNTOR TRIPOLAR 250A , RUPTURA 40 KA – 95 KVA	1,00	Pc	100%
44	QL 1 SUBSOLO A	1,00	Pc	100%
45	QL 2 SUBSOLO B	1,00	Pc	100%
46	QL 3 SOBRELOJA A	1,00	Pc	100%
47	QL 4 SOBRELOJA B	1,00	Pc	100%
48	QL 5 1º PAVIMENTO A	1,00	Pc	100%
49	QL 6 1º PAVIMENTO B	1,00	Pc	100%
50	QL 7 2º PAVIMENTO A	1,00	Pc	100%
51	QL 8 2º PAVIMENTO B	1,00	Pc	100%
52	QL 9 3º PAVIMENTO A	1,00	Pc	100%
53	QL 10 3º PAVIMENTO B	1,00	Pc	100%
54	QL 11 3º PAVIMENTO A	1,00	Pc	100%
55	QL 12 4º PAVIMENTO B	1,00	Pc	100%
56	QL 1A SOBRELOJA	1,00	Pc	100%
57	QL 1B SOBRELOJA	1,00	Pc	100%
58	QL 2A 1º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
59	QL 2B 1º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
60	QL 3A 2º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
61	QL 3B 2º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
62	QL 4A 3º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
63	QL 4B 3º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
64	QL 5A 4º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
65	QL 5B 4º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
66	QLE 1 SOBRELOJA	1,00	Pc	100%
67	QLE 2 SOBRELOJA	1,00	Pc	100%
68	QLE 3 1º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
69	QLE 4 1º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
70	QLE 5 2º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
71	QLE 6 2º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
72	QLE 7 3º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%
73	QLE 8 3º PAVIMENTO	1,00	Pc	100%

1 OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTÊNTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n.º 8.935 de 18.11.1994.
12 de abril de 2013
ELIZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170436543WZDS
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF

Funcionário/Matrícula

SEBRAE

Folha nº 90
Processo nº 2023/2023
Assinatura:
Matrícula: 56

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 061.787

74	QUADRO QDF-E SOBRELOJA	1,00	Pc	100%
75	QUADRO DE LUZ PARA 15 CIRCUITOS TRIFASICOS QDFL-1 e 2	2,00	Pc	100%
76	QUADRO DE FORÇA DE 7,5CV ELEVADOR	2,00	Pc	100%
77	QUADRO DE FORÇA DE 5CV INCENDIO	1,00	Pc	100%
78	CAIXA TIPO CB 2	1,00	Pc	100%
79	LUZ DE OBSTACULO 2X100W	1,00	Pc	100%
80	ELETROCALHA REF 131-050/050-F	263,00	m	100%
81	TAMPA PARA ELETROCALHA MOPA REF 126-050	263,00	m	100%
82	CRUZETA HORIZ 90 BASE REF 121-11-050-050	5,00	Pc	100%
83	CRUZETA HORIZ 90 TAMPA REF 126-11-050	5,00	Pc	100%
84	TEE HORIZ 90 BASE REF 121-07-050-050	9,00	Pc	100%
85	TEE HORIZ 90 TAMPA REF 126-07-050-050	9,00	Pc	100%
86	CURVA HORIZ 90 BASE REF 121-01-050-050	4,00	Pc	100%
87	CURVA HORIZ 90 TAMPA REF 126-01-050	4,00	Pc	100%
88	EMENDA INTERNA REF 139-07-050-050	68,00	Pc	100%
89	SUPORTE VERTICAL REF 139-03-050-050	130,00	Pc	100%
90	PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA 1/4X1/2"	3.920,00	Pc	100%
91	PORCA SEXTAVADA DE 1/4	3.920,00	Pc	100%
92	ARRUELA LISA DE 1/4	3.920,00	Pc	100%
93	CHUMBADOR CBA C/PARAFUSO DE 1/4	567,00	Pc	100%
94	PROLONGADOR SEXTAVADO 1/4X50MM	567,00	Pc	100%
95	VERGALHAO ROSCA TOTAL 1/4X3000MM	113,00	Pc	100%
96	ELETROCALHA REF 131-250/050-F	617,00	m	100%
97	TAMPA PARA ELETROCALHA MOPA REF 126-250	617,00	m	100%
98	CRUZETA HORIZ 90 BASE REF 121-11-250-050	12,00	Pc	100%
99	CRUZETA HORIZ 90 TAMPA REF 126-11-250	12,00	Pc	100%
100	TEE HORIZ 90 BASE REF 121-07-250-050	33,00	Pc	100%
101	TEE HORIZ 90 TAMPA REF 126-07-250-250	33,00	Pc	100%
102	CURVA HORIZ 90 BASE REF 121-01-250-050	26,00	Pc	100%
103	CURVA HORIZ 90 TAMPA REF 126-01-250	26,00	Pc	100%
104	EMENDA INTERNA REF 139-07-0250-050	217,00	Pc	100%
105	SUPORTE VERTICAL REF 139-03-0250-050	308,00	Pc	100%
106	ELETROCALHA REF 131-300/050-F	26,00	Pc	100%
107	TAMPA PARA ELETROCALHA MOPA REF 126-300	26,00	Pc	100%
108	CRUZETA HORIZ 90 BASE REF 121-11-300-050	5,00	Pc	100%
109	CRUZETA HORIZ 90 TAMPA REF 126-11-300	5,00	Pc	100%
110	TEE HORIZ 90 BASE REF 121-07-300-050	3,00	Pc	100%
111	TEE HORIZ 90 TAMPA REF 126-07-300-300	3,00	Pc	100%

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que e reproducao fiel de documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
02 de Outubro de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170438541PM39
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Rua Dr. Severino Pinheiro de Araújo - Área Especial Lote 01 - Setor Comercial Sul - Brasília - DF - CEP 70.333-900
Fone: (61) 3313-7100
www.sebrae.com.br

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
Funcionário/Matrícula
SEBRAE
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF A 001748
Folha nº 93
Processo nº 303.834/2012
Assinatura: Adriana
Matrícula: 64

112	CURVA HORIZ 90 BASE REF 121-01-300-050	2,00	Pc	100%
113	CURVA HORIZ 90 TAMPA REF 126-01-300	2,00	Pc	100%
114	EMENDA INTERNA REF 139-07-0300-050	9,00	Pc	100%
115	SUPORTE VERTICAL REF 139-03-0300-050	13,00	Pc	100%
116	ELETROCALHA REF 131-500/050-F	92,00	m	100%
117	TAMPA PARA ELETROCALHA MOPA REF 126-500	92,00	m	100%
118	CRUZETA HORIZ 90 BASE REF 121-11-500-050	13,00	Pc	100%
119	CRUZETA HORIZ 90 TAMPA REF 126-11-500	13,00	Pc	100%
120	TEE HORIZ 90 BASE REF 121-07-500-050	3,00	Pc	100%
121	TEE HORIZ 90 TAMPA REF 126-07-500-500	3,00	Pc	100%
122	CURVA HORIZ 90 BASE REF 121-01-500-050	3,00	Pc	100%
123	CURVA HORIZ 90 TAMPA REF 126-01-500	3,00	Pc	100%
124	EMENDA INTERNA REF 139-07-0500-050	31,00	Pc	100%
125	Remoção das instalações existente.	8.580,00	m2	100%
126	Suporte vertical ref 139-03-0500-050.	46,00	Pc	100%
127	Luminária de sobrepor, para uma lâmpada fluorescente de 28 w. Corpo em perfil de alumínio com acabamento em pintura eletrostática epóxi- pó na cor branca. Difusor em acrílico prismático ou leitoso, Completa com lâmpadas e reatores modelo ITAIM ao similar.	10,00	Pc	100%
128	Luminária de embutir, para quatro lâmpadas fluorescente de 14 w, em forro de gesso ou modulada com perfil "T" de aba 25 mm. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Completa com lâmpadas e reatares modelo ITAIM ou similar.	155,00	Pc	100%
129	Luminária de embutir, para 2 lâmpadas fluorescente de 28W, em forro de gesso ou modulado com perfil "1" de aba 25mm. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Completa com lâmpadas e reatares modelo ITAIM ou similar.	174,00	Pc	100%
130	Reator eletrônica para 2 lâmpadas fluorescente de 28W.	100,00	Pc	100%
131	Lâmpadas florescentes madeoa 15 de 28 w	200,00	Pc	100%
132	Adequações civis da sala da QGDFL constante de parede de concreta armado com impermeabilização, reboco, pintura, recuperação da parede existente e mudança da porta de acesso.	1,00	verba	100%

1 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que e reproducao fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
04 de Abril de 2013
ELZILENE LEMOS L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170438538YIRX
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
Funcionário Matrícula

SEBRAE
Folha nº 92
Processo nº 10.3/34/2013
Assinatura:
Matrícula:

133	Adequação das shafts de elétrica e de cabeamento estruturado, com execução de recomposição de alvenaria e reboco.	1,00	verba	100%
134	Fornecimento e instalação de GMG, carenagem silenciada, quadro de transferência automática, do de 180 KVA	1,00	Pc	100%
135	Limpeza troca de fiacão e recolocação das luminárias existentes.	1,00	verba	100%

INSTALAÇAO DE REDE INTERNA ESTRUTURADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	% REALIZADO
1	TOMADAS COM 1 PONTO RJ-45	27,00	pç	100%
2	TOMADAS COM 2 PONTO RJ-45	245,00	pç	100%
3	TOMADAS DE PISO COM 2 PONTO RJ-45	80,00	pç	100%
4	FIO AFUMEX GREEN DE 2,5mm^2	8.025,00	m	90%
5	DUTO EM ALUMINIO ANODIZADO TRIPLO DE 25mm REF DT 13310.00 DADUTOTEC	285,00	m	100%
6	TAMPA PLANA LISA ALUMINIO ANODIZADO DE 25mm REF DT 15110.00 DA DUTOTEC	285,00	m	100%
7	CURVA VERTICAL INTERNA DE 25mm PLANA LISA EM ALUMINIO REF DT 38085.60 DA DUTOTEC	12,00	pç	100%
8	CURVA HORIZONTAL INTERNA DE 25mm PLANA LISA EM ALUMINIO REF DT 3180.00 DA DUTOTEC	21,00	pç	100%
9	CURVA VERTICAL EXTERNA DE 25mm PLANA LISA EM ALUMINIO REF DT 38281.60 DA DUTOTEC	3,00	pç	100%
10	PORTA EQUIPAMENTO PLUS PARA 2 TOMADA E 2 Ri 45 DA DUTOTEC	45,00	pç	100%
11	PORTA EQUIPAMENTO STANDARD PARA 2 TOMADA E 2 Ri 45 DA DUTOTEC	37,00	pç	100%
12	PORTA EQUIPAMENTO PLUS PARA INTERRUPTOR DA DUTOTEC	5,00	pç	100%
13	ADPTADORES DE ELETRODUTOS 3X3/4 DA DUTOTEC	42,00	pç	100%
14	TAMPAS TERMINAL DE 25mm DADUTOTEC	32,00	pç	100%
15	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE 4"X4" EM ALUMINIO	333,00	pç	100%
16	CABO UTP 2P	20.067,00	m	100%
17	CURVA DE FERRO ZINCADO DE 0 1"	250,00	pç	100%

1 OFICIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia,que e reproducao fiel do documento que se foi apresentado,nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
07 de Abril de 2014
ELZILENE LEMOS G. TAVARES-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170438537QBIT
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Setor Bancário Sul - Quadra 02, Conjunto A, Lotes 5/6 - Edifício Sebrae - CEP 70.070-010
Tel: 61 3348 7100
www.sebrae.com.br

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
Funcionário Matrícula
SEBRAE
Folha nº 43
Processo nº 3013841/2013
Assinatura: [illegible]
Matrícula: 56
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 901.799

18	ARAMEGALVANIZADO	10,00	kg	100%
19	TUBOS DE FERRO ZINCADO DE 0 3/4"	3.398,00	m	100%
20	FI BRA MULTIMODO COM 4 FIBRA 50/175 MICRAS	300,00	m	100%
21	"ARRUELA E BUCHA METALICA DE 3/4"	350,00	cj	100%
22	ELETROCALHA REF 131-200/050-F	488,00	m	100%
23	TAMPA PARA ELETROCALHA MOPA REF 126-200	488,00	m	100%
24	CRUZETA HORIZ 90" BASE REF 121-11-200-050	1,00	pç	100%
25	CRUZETA HORIZ 90° TAMPA REF 126-11-200	1,00	pç	100%
26	TEE HORIZ 90° BASE REF 121-07-200-050	8,00	pç	100%
27	TEE HORIZ 90" TAMPA REF 126-07-200-200	8,00	pç	100%
28	CURVA HORIZ 90° BASE REF 121-01-200-050	26,00	pç	100%
29	CURVA HORIZ 90° TAMPA REF 126-01-200	26,00	pç	100%
30	EMENDA INTERNA REF 139-07-0200-050	165,00	pç	100%
31	SUPORTE VERTICAL REF 139-03-0200-050	250,00	pç	100%
32	ELETROCALHA REF 131-250/050-F	529,00	m	100%
33	TAMPA PARA ELETROCALHA MOPA REF 126-250	529,00	m	100%
34	TEE HORIZ 90° BASE REF 121-07-250-050	6,00	pç	100%
35	TEE HORIZ 90° TAMPA REF 126-07-250-	6,00	pç	100%
36	CURVA HORIZ 90" BASE REF 121-01-250-050	30,00	pç	100%
37	CURVA HORIZ 90" TAMPA REF 126-01-250	30,00	pç	100%
38	EMENDA INTERNA REF 139-07-0250-050	177,00	pç	100%
39	SUPORTE VERTICAL REF 139-03-0250-050	270,00	pç	100%
40	PARAFUSO CABEA DE LENTILHA 1/4X1/2"	1.416,00	pç	100%
41	PORCASEXTAVADA DE 1/4	1.416,00	pç	100%
42	ARRUELA LISA DE 1/4	1.416,00	pç	100%
43	CHUMBADOR CBA C/PARAFUSO DE 1/4	270,00	pç	100%
44	PROLONGADOR SEXTAVADO 1/4XSOMM	270,00	pç	100%
45	ACESSORIOS PARA REDE (300 PAT CORDS E 300 LINE CORDS)	1	VERBA	100%
46	RETIRADA DA REDE EXISTENTE	1	VERBA	100%
47	VERGALHAO ROSCA TOTAL 1/4X3000MM	135,00	pç	100%

1 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTÊNTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que e reproducao fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
12 de Abril de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170438534AHJN
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

SEBRAE

Folha nº 94
Processo nº 002.639/2012
Assinatura: Adriana
Matrícula: 96

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 001.792

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. Identificação do Responsável Técnico: Adelan Marques Mello – Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-MG 62.261/D.

2. Identificação do Responsável Técnico: Adalberto Pereira – Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-GO 4.235/D.

3. Identificação do Responsável Técnico: Marcelo Galvão Vilela – Engenheiro Industrial – Mecânico - CREA-MG 106401/D.

- Nível de atuação conforme glossário técnico da Resolução 342/90 do CONFEA: EXECUÇÃO.

- Período de participação nos serviços: 21/08/2012 a 22/03/2013.

- Atividades que efetivamente desenvolveram: EXECUÇÃO.

Informamos que os serviços foram executados de maneira satisfatória, dentro dos prazos previstos, seguindo as normas e padrões do SEBRAE e ABNT, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

Brasília – DF, 01 de abril de 2013.

NEWTON DE CASTRO
Assessor / CDN
Newton de Castro
Assessor
Gabinete da Presidência do CDN

Adalberto Pereira
Engenheiro
CREA 4235/D GO

Adelan Marques Mello
Engenheiro Civil
CREA nº 62261/D-MG

Marcelo Galvão Vilela
Engenheiro Mecânico
CREA nº 106401/D-MG

CONFERE COM A CÓPIA ARQUIVADA NO CREA-DF
Fundonário/Matrícula

1 OFICIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que e reproducao fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
02 de ABRIL de 2013
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20130170438531OGPK
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1770/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 021053/2009 ---------- REGISTRADA EM 23/09/2009

OBJETO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL TÉCNICO ADEQUADO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/12/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 32.402/2010. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 31/08/2009 A 15/12/2010."

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: ADELAN MARQUES MELLO
Carteira Nº: MG-000000062261/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ADALBERTO PEREIRA
Carteira Nº: GO-000000004235/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO INDUSTRIAL EM EDIFICACOES, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, DEC 90922/85 ART 04 (INCISOS I, II, III, IV E V), DECISÃO Nº 02/96 DO CREA/GO, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE

RAÍRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1770/2010

c) Nome: MARCELO GALVÃO VILELA
Carteira Nº: MG-000000106401/D
Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A

EMPRESA CONTRATADA: SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SEPN 515 NORTE BLOCO "A" E SCLN 214 BLOCO "B" - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 15/12/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 6 folha(s).

---

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Execução - DIE

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1770/2010

conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 21 de Dezembro de 2010.

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 132

VISTO:
p/ **Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA**
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

Sérgio Santos Gonçalves
Engenheiro Agrônomo
CREA-DF nº 13.174/D

BANCO DO BRASIL

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais Engenheiro Civil Adelan Marques Mello, registrado no Crea-MG sob n.º 62.261/D, o Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Adalberto Pereira, registrado no Crea-GO sob n.º 4.235/D, Engenheiro Mecânico Marcelo Galvão Vilela, registrado no Crea-MG sob n.º 106.401/D, como Responsáveis Técnicos pela **SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, presta ao Banco do Brasil S.A. os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **Contrato nº.:** 200974184545
2. **ART nº.:** 021053/2009
3. **Objeto do contrato:** prestação dos serviços de operação, manutenção, gerenciamento e supervisão da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações, incluindo ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim tudo o necessário para prestação dos serviços.
4. **Empresa contratada:** Santa Clara Engenharia e Empreendimentos LTDA, CNPJ – 09.285.193/0001-49, Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras – Brasília – DF, nº de registro no Crea-DF – 8003/RF.
5. **Contratante dos serviços:** Banco do Brasil S.A.
6. **Proprietário do empreendimento:** Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/5844-01, SCS, Qd. 01, Bloco F, 3º andar, Brasília - DF
7. **Período de execução:** Início: 31/08/2009 - Término: 01/09/2011
8. **Endereço da obra ou serviço:** SEPN 515, Bloco A, Ed. Sede V – Asa Norte – Brasília – DF e SCLN 214, Bloco B, Ed. 214 Norte – Asa Norte – Brasília – DF.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

EQUIPES DE MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO /OPERAÇÃO

Equipe de Instalação/Operação

Equipe Diurna:
- 01 Encarregado
- 01 Técnico Mecânico/Ar condicionado;
- 01 Técnico de Rede
- 01 Técnico Eletricista
- 01 Auxiliar Técnico

Equipe de Plantão:
- 04 Técnico Eletricista
- 01 Auxiliar Técnico

Equipe de Manutenção (Preventiva e Corretiva)
- 02 Técnicos Mecânico/Ar condicionado;

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 11/12/2010 Nº 178401
VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

- 02 Técnicos Mecânico/Ar condicionado;
- 01 Técnico Mecânico/Grupo gerador;
- 01 Bombeiro Hidráulico;
- 01 Técnico de Rede;
- 02 Técnicos Eletricistas;
- 04 Auxiliares Técnicos.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES SUJEITOS AOS SERVIÇOS PREVENTIVOS

- P.M.O.C. (Artigo 6º da Portaria n.º 3523 de 28/08/98 do Ministério da Saúde)
- Instalações Elétricas
- Instalações Hidrossanitárias
- Motores e Bombas
- Ventiladores/Exaustores Centrífugos
- Compressores de Ar
- Subestação
- Painel Geral de Baixa Tensão
- Banco de Capacitores
- Grupo Gerador
- Baterias
- Carregador de baterias
- Estabilizador de Tensão Eletrônica
- Central de água gelada
- Sistema fixo de combate a incêndio – reservatório de água
- Sistema fixo de combate a incêndio – casa de bombas
- Sistema fixo de combate a incêndio – sprinklers
- Sistema fixo de combate a incêndio – hidrantes
- Sistema fixo de combate a incêndio – detecção e alarme
- Reservatórios de Água
- Casa de Bombas
- Automação Bancária
- Retificadores de Centrais Telefônicas
- No breaks
- Centrais telefônicas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS:

1 – Instalações Hidrossanitárias/Civil.

1.1 - Redes de água potável vertical e horizontal, pluvial, servida e esgoto vertical e horizontal, eletrobombas de recalque, pluvial e esgoto, reservatórios elevados e subterrâneos, sanitários, torneiras convencionais e com fechamento automático, válvulas de mictórios com fechamento automático, bebedouros, ralos, caixas de gordura, caixas de inspeção, etc.

1.2 - Alvenaria, piso, paredes, forros, acabamento, pavimentação, pintura, impermeabilização, marcenaria, divisórias navais e especiais, leiaute e utilidades civis.

1.3 – Gestão da Água

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM N.º 1770 VISTO: 21/12/2010

Diagnóstico da utilização de água potável em cada edifício, levantando todas as questões referentes à utilização deste recurso, elaborando plano de otimização do uso da água potável.

2 – Detecção, Alarme e Combate a Incêndio.

- Sistema de detecção e combate a incêndio, composto por rede de sprinklers (tubo molhado e tubo seco), casa de bombas, rede de hidrantes, sensores iônicos de fumaça e termovelocimétricos, quadros de sinalização e comando eletrônicos, eletrobombas, válvulas de governo, avisadores e acionadores manuais, sistema de iluminação e sinalização de rotas de fuga, entre eles os principais:

- 239 detectores de fumaça fotoelétrico (perfil baixo)
- 99 detectores termovelocimétrico (perfil baixo)
- 34 alarmes sonoro
- 37 acionadores manuais analógico
- 01 painel de controle de alarme de incêndio Inteligente
- 43 luminária de emergência
- 153 extintor de pó químico seco tipo ABC portátil 6 Kg
- 03 sirenes audiovisual
- 01 Hidrômetro

3 – Telefonia, Rede Estruturada de Voz e Dados.

- Rede de telefonia fixa;
- Rede lógica (incluindo cabeamento estruturado metálico/óptico) e de energia (aterrada) estabilizada, para interligação dos equipamentos de processamento de dados e de comunicação;
- Rede de cabeamento estruturado metálico, e rede tipo wireless switch para controle de Access points (AP).

Num total de 1.650 pontos de cabeamento distribuídos em diversos pavimentos dos prédios do Ed. Sede V e 214 Norte, compreendendo os seguintes serviços:

Instalação, desinstalação, remanejamento, transporte, ativação e configuração de equipamentos de comunicação de voz (aparelhos telefônicos, bina, etc.) e outros acessórios/equipamentos necessários ao funcionamento da rede de comunicação de voz. Instalação, desinstalação, remanejamento, transporte, ativação de linhas, circuitos e pontos (tomadas) para rede estruturada de voz e dados. Conectorização, organização, identificação e certificação de todo o cabeamento da rede de comunicação de voz e dados Cat. 05 e 06, incluindo cabos UTP, tomadas RJ45, Patch Panel, Patch Control, Line Cord, conectores Keystores.

Instalação, desinstalação, remanejamento e manutenção de centrais telefônicas, redes internas, cabos, linhas, circuitos de comunicação de voz e dados/fax, inclusive interligações ao "DG".

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1770/09
EXPEDIDA EM 21/12/2010
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

CSL BRASÍLIA (DF)
SCS - Quadra 01 - Bloco F – 1º Andar – Edifício Camargo Corrêa - Brasília (DF)
Tel.: (61) 3104 0025 – Fax (61) 3104 0083 – csl.bsb.fornecedor@bb.com.br
ATESTADO Nº 373/2010

4 - Ar-condicionado e climatização.

TRATA-SE DE UM SISTEMA TOTAL DE REFRIGERAÇÃO DE 457,50 TR´S, DA SEGUINTE FORMA:

ED. SEDE V :

Trata-se de um sistema de climatização composto de Fan-Coil Chiller, Torre de resfriamento, bombas (de água gelada e água de condensação), rede de dutos, Split´s, Self-Contained, e condicionadores domésticos (Aparelhos de Janela). Totalizando um sistema total de ar-condicionado com aproximadamente 340 TR´s, compreendido da seguinte forma:

Sistema de expansão indireta de condensação a ar composto de 02 (dois) Chiller de 140 TR´S, totalizando 280 TR´s, composto de 08 compressores, 02 Torres de arrefecimento e com 19 Fan-coil.

Sistema de expansão direta de ar composto dos seguintes equipamentos: 01 Split 9000 BTu/h, 02 Split´s 12000 BTu/h, 04 Split´s 18000 BTu/h, 02 Split´s 24000 Btu/h, 06 Split´s 36000 Btu/h, 02 Split 60000 BTu/h, 02 aparelhos de janela de 12.000 BTU´S, 03 aparelhos de janela de 12.000 BTU´S, 01 Self-contained 15TR, totalizando 60 TR´s.

ED. 214 NORTE:

Sistema de expansão direta de ar composto dos seguintes equipamentos: 1º sub-solo - 07 aparelhos Split´s de 48.000 Btu´s, 09 aparelhos de 36.000 Btu´s, 09 aparelhos de 60.000 Btu´s, 07 aparelho de 30.000 Btu´s, totalizando 117,50 TR´s.

4.1 – Tratamento Químico de Água.

Realização do tratamento químico de água em todas as instalações como torre de arrefecimento, sistemas de água gelada, aquecedores e caldeiras.

4.2– Análise da Qualidade do Ar.

Realização de relatório técnico e laudo microbiológico da qualidade do ar nos ambientes climatizados.

5 – Eletrobombas de Recalque, Esgoto, Águas Pluviais, Água Gelada e de Condensação.

- 03 Motor bomba de água gelada de 25 cv, 380/220V
- 03 Motor bomba de água de condensação de 25 cv, 380/220V
- 22 Bombas de 03 cv, 380/220V (água potável, esgoto, recalque, águas pluviais)

Verificação do funcionamento das bombas, correção das vibrações e ruídos anormais, verificação de aquecimentos anormais, alinhamento entre o motor e bomba, medição tensão entre fases, medição corrente em cada fase, medição da resistência de isolamento.

6 – Instalações elétricas .

ED. SEDE V : Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 750 KVA, alimentada através de uma subestação localizada no 2º sub-solo, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 1.600 A, Quadros Parciais de

VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 01/09
VISTO:
CREEA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

Distribuição, infra-estruturas, cabos, 1.303 tomadas, sendo 982 tomadas estabilizadas e aterradas para informática, interruptores, 630 luminárias com reatores e lâmpadas, luz de obstáculos e sistemas de iluminação de emergência, malha de terra, exaustores in-line, exaustores axial.

ED. 214 NORTE: Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 250 KVA, alimentada através de uma subestação localizada no 2º sub-solo, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 600 A, Quadros Parciais de Distribuição. Fornecimento, instalação e remanejamento de infra-estruturas, cabos, com aproximadamente 815 tomadas, sendo 674 tomadas estabilizadas e aterradas para informática, interruptores, 380 luminárias com reatores e lâmpadas, iluminação de emergência, aterramento.

6.1 – Subestação – 2.250 kva.

Verificação dos seguintes itens: Pára-Raios, Seccionadora de Alta Tensão, Disjuntores de Alta Tensão, Barramentos, Malha de Terra, Termografia.

6.2 – Aterramento.

Sistema de proteção SPDA, composto de Pára-Raios tipo Franklin, sistema de proteção tipo Gaiola de Faradey, composto de cordoalhas, captores interligados a malha. Malha composto por cordoalhas, hastes Cooperweld, solda esotéricas.

6.3 – Termografia.

Exame termográfico através de Termovisor que possibilite o registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica e digitalizada, nos seguintes pontos:

- Subestação, No Break UPS, Quadro de Transferência e Comando de Grupo Geradores, Quadros de Distribuição (Central de Água Gelada, Chilers, Fan Coil, etc), Quadros Gerais de distribuição de energia (QGBTs, Quadros de emergência, Serviço etc), Banco de Capacitores e respectivos quadros, todos os quadros terminais (QDLs, QDFs, QDFLs, QTs)

6.4 – Gestão energética

Diagnóstico energético de cada edifício, registrando as características, grandezas elétricas e perfil de consumo, considerando quadros elétricos, sistemas de no-break´s e demais componentes, com a emissão de laudo técnico.

7 – Sistema de No-Break / Baterias/ Estabilizador

Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em sistema UPS no-break eletrônico, estático, com transformador isolado, chave estática e com as seguintes capacidades: 15 No break estabilizador 02 KVA, 02 No break 20 KVA, 01 No break 40 KVA. 01 Estabilizador 25 KVA, 01 Estabilizador 30 KVA e 01 Estabilizador de 100 KVA.

8 – Sistema de Grupo Gerador

Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em sistema capacidade unitária de 385 kva de Grupo Gerador, composto de 01 gerador de 135 KVA, e 01 Grupo Gerador de 250 KVA, composto de Alternadores, Motores, tanques de combustíveis, Quadro com chave de Transferência Automática.

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 2010/0211770
EXPEDIDA EM 21/12/2010
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

CSL BRASÍLIA (DF)
SCS - Quadra 01 - Bloco F – 1º Andar – Edifício Camargo Corrêa - Brasília (DF)
Tel.: (61) 3104 0025 – Fax (61) 3104 0083 – csl.bsb.fornecedor@bb.com.br

ATESTADO Nº 373/2010

BANCO DO BRASIL

9 – Informatização

Realização de todo planejamento, execução e controle das manutenções preventivas e corretivas através da utilização de Programa de Computador – software – específico para gerenciamento.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. Identificação do Responsável Técnico: Adelan Marques Mello –Engenheiro Civil – CREA-MG 62.261/D
   - Nível de atuação: EXECUÇÃO
   - Período de participação nos serviços: 01/09/2009 até a presente data

2. Identificação do Responsável Técnico: Adalberto Pereira – Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-GO 4.235/D
   - Nível de atuação: EXECUÇÃO
   - Período de participação nos serviços: 01/09/2009 até apresente data.

3. Identificação do Responsável Técnico: Marcelo Galvão Vilela - Engenheiro Mecânico - CREA-MG 106.401/D
   - Nível de atuação: EXECUÇÃO
   - Período de participação nos serviços: 01/09/2009 até apresente data

Outras informações:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADVERTÊNCIA Nº 7418/2010/0067 CONTRATO 200974184545
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MULTA Nº 7418/2010/0060 CONTRATO 201074180405

Brasília, DF 15 de dezembro de 2010.

Raimundo Reginaldo Rocha Braga
Gerente de Área

Antonio Boson Almeida
Gerente de Setor

Adelan Marques Mello
CREA-MG 62.261/D

Adalberto Pereira
CREA-GO 4.235/D

Marcelo Galvão Vilela
CREA-MG 106.401/D

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº EXPEDIDA EM 10/12/2010 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

CSL BRASÍLIA (DF)
SCS - Quadra 01 - Bloco F – 1º Andar – Edifício Camargo Corrêa - Brasília (DF)
Tel.: (61) 3104 0025 – Fax (61) 3104 0083 – csl.bsb.fornecedor@bb.com.br
ATESTADO Nº 373/2010

CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

021053

23 SET 2009

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional		3Titulo(s) Profissional(is) (código):	4.N.º Registro/UF
ADELAN MARQUES MELLO		111115	MG-62261/D
5 Nº C.P.F.	6 Endereço do profissional		7 Atualizar endereço ☐
743.992.626-53	SMPW 04 CONJ 04 CHÁCARA 20 CASA 04 PARK WAY		
8 Cidade/UF	9 CEP:	10 Telefone:	11 E-mail:
BRASILIA / DF	71.735-404	(61) 3401-1102	santaclara@santaclara.eng.br
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF	14 Telefone:
SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		RF/8003	(61) 3201-5758

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica):		16 CPF/CGC:	
BANCO DO BRASIL S.A		00.000.000/5844-01	
17 Endereço para correspondência:	18 Cidade/UF	19 CEP	20 Telefone
SCS QD 01 BLOCO H ED MORRO VERMELHO, 11º ANDAR	BRASÍLIA / DF	70.399-900	(61) 331-9331
21 Nome do proprietário da obra/serviço:		**22 CPF/CGC:**	**23 Telefone:**
BANCO DO BRASIL S.A		**00.000.000/5844-01**	**(61) 331-9331**

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART:	25 Característica da ART:	26 Participação	27 Vínculo do Profissional:	28 Situação da obra/serviço:
☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	☐ Projeto ☐ Obra ☒ Serviço ☐ Cargo/Função	☐ Individual ☒ Equipe	☐ Autônomo ☐ Empregado ☒ Sócio ☐ Obra Própria	☐ Não Iniciada(o) ☒ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)

29 Endereço da obra ou serviço:				30 Cidade/UF:
SEPN 515 NORTE, BLOCO A – ASA NORTE				BRASILIA/DF
31 CEP:	32 Telefone:	33 Valor da obra/serviços:	34 Valor dos honorários:	35 Prazo de execução
70.770-501	(61) 3310-6854	R$ 310.900,00		12 MESES
36 Início das Atividades:	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:
01/09/2009	5	11.088,00	0,00	11.088,00

41 Objeto da obra ou serviço, descrito **conforme o contrato:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL TÉCNICO ADEQUADO COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, DO EDIFÍCIO SEDE V DO BANCO DO BRASIL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação(cód.)	43 Atividade Técnica (cód.)	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.:	46 Un Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.:	46 Un Medida (cód.)
1	20	A0800	11.088	41					

47 Observações Complementares:

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

XXX

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação: *1. Projeto* *2. Obra/Serviço* *3. Co-autoria* *4. Co-responsabilidade* *5. Complementação* *6. Substituição* *7. Subcontratos*	*50 N.º Vínculo:* *50 N.º Vínculo:* *50 N.º Vínculo:*	*51 Serviço:* *51 Serviço:* *51 Serviço:*	*52 Vinculada À ART N.º/Ano:* *52 Vinculada À ART N.º/Ano:* *52 Vinculada À ART N.º/Ano:*

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:	54 De acordo:	55 De acordo:
Adelan Marques Mello Engenheiro Civil CREA nº 62261/D-MG Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original
56 Local e data	57 Recebido por:	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PUBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA – PROPRIETÁRIO

Raimundo Reginaldo Rocha Braga
Gerente de Atendimento
Luiz Fernando S. de Carvalho

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

CREA/DF	1ART N.º:
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:
	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n.º 6.496/77

021053

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia D.F.

23 SET 2009

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional		3 Título(s) Profissional(is) (código)	4 N.º Registro/UF
ADALBERTO PEREIRA		121199	GO-4235/D
5 N.º C.P.F.	6 Endereço do profissional		7 Atualizar endereço ☐
096.801.361-91	SHCES QD 203 BLOCO B APART. 304 – CRUZEIRO NOVO		
8 Cidade/UF	9 CEP.	10 Telefone	11 E-mail:
BRASILIA – DF	70650-232	(61) 3297-2312	adalbertopereirabth@hotmail.com
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF	14 Telefone:
SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		RF/8003	(61) 3201-5758

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica):		16 CPF/CGC:	
BANCO DO BRASIL S.A		00.000.000/5844-01	
17 Endereço para correspondência:	18 Cidade/UF:	19 CEP	20 Telefone
SCS QD 01 BLOCO H ED MORRO VERMELHO, 11º ANDAR	BRASÍLIA/DF	70.399-900	(61) 331-9331
21 Nome do proprietário da obra/serviço:		22 CPF/CGC:	23 Telefone:
BANCO DO BRASIL S.A		00.000.000/5844-01	(61) 331-9331

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART:	25 Característica da ART:	26 Participação:	27 Vínculo do Profissional	28 Situação da obra/serviço:
☒ Normal ☒ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	☐ Projeto ☐ Obra ☒ Serviço ☐ Cargo/Função	☐ Individual ☒ Equipe	☐ Autônomo ☐ Empregado ☒ Sócio ☐ Obra Própria	☐ Não Iniciada(o) ☒ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)

29 Endereço da obra ou serviço:				30 Cidade/UF
SEPN 515 NORTE BLOCO A – ASA NORTE				BRASILIA/DF
31 CEP	32 Telefone:	33 Valor da obra/serviços:	34 Valor dos honorários:	35 Prazo de execução:
70.770-501	(61) 3310-6854	R$ 310.900,00		12 MESES
36 Início das Atividades:	37 N.º Pavimentos:	38 Área inicial:	39 Área de Acréscimo:	40 Área Total:
01/09/2009	5	11.088,00		11.088,00

41 Objeto da obra ou serviço, descrito **conforme o contrato:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL TÉCNICO ADEQUADO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, DO EDIFÍCIO SEDE V DO BANCO DO BRASIL

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação(cód.)	43 Atividade Técnica (cód.)	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.:	46 Un.Medida (cód.):	42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.:	46 Un.Medida (cód.)
1	20	A0800	11.088,	41					

47 Observações Complementares:

48 Entidades profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação:	*50 N.º Vínculo:*	*51 Serviço:*	*52 Vinculada À ART N.º/Ano:*
1. Projeto *2. Obra/Serviço* *3. Co-autoria* *4. Co-responsabilidade* *5. Complementação* *6. Substituição* *7. Subcontratos*	*50 N.º Vínculo:*	*51 Serviço:*	*52 Vinculada À ART N.º/Ano*
	50 N.º Vínculo:	*51 Serviço:*	*52 Vinculada À ART N.º/Ano:*

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima	54 De acordo	55 De acordo:
Adalberto Pereira Assinatura do Profissional	Raimundo Reginaldo Rocha Braga Gerente de Área Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original
56 Local e data	57 Recebido por Luiz Fernando S. de Carvalho Atendimento	**TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL** 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA – PROPRIETÁRIO

Engenheiro
CREA 4235/D-GO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

CREA/DF	1ART N.º:
58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA A PAGAR:
	60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA:

CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Tecnica - Lei Federal n.º 6.496/77

021053

23 SET 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – D.F.

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional		3Titulo(s) Profissional(is) (código)	4 N.º Registro/UF
MARCELO GALVÃO VILELA		131283	MG-106401/D
5 Nº C.P.F	6 Endereço do profissional		7 Atualizar endereço ☐
781.001.516-87	QI 23 LT 02/06 BLOCO F APARTAMENTO 361 ED. GUARA NOBRE – GUARA II		
8 Cidade/UF	9 CEP	10 Telefone	11 E-mail
BRASILIA / DF	71.735-404	(61) 3201-5758	santaclara@santaclara.eng.br
12 Nome da empresa contratada		13 N.º Registro/Visto CREA-DF	14 Telefone
SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		RF/8003	(61) 3201.5758

CONTRATANTE

15 Nome do contratante (pessoa física ou jurídica)		16 CPF/CGC	
BANCO DO BRASIL S.A		00.000.000/5844-01	
17 Endereço para correspondência	18 Cidade/UF	19 CEP	20 Telefone
SCS QD 01 BLOCO H ED MORRO VERMELHO 11º ANDAR	BRASILIA / DF	70.399-900	(61) 331-9331
21 Nome do proprietário da obra/serviço		22 CPF/CGC	23 Telefone
BANCO DO BRASIL S.A		00.000.000/5844-01	(61) 3331-9331

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do registro da ART	25 Característica da ART	26 Participação	27 Vínculo do Profissional	28 Situação da obra/serviço
☒ Normal ☐ Complementação ☐ Substituição ☐ Regularização	☐ Projeto ☐ Obra ☒ Serviço ☐ Cargo/Função	☐ Individual ☒ Equipe	☐ Autônomo ☐ Empregado ☒ Sócio ☐ Obra Própria	☐ Não Iniciada(o) ☒ Iniciada(o) ☐ Concluída(o)

29 Endereço da obra ou serviço				30 Cidade/UF
SEFN 515 NORTE, BLOCO A – ASA NORTE				BRASILIA/DF
31 CEP	32 Telefone	33 Valor da obra/serviços	34 Valor dos honorários	35 Prazo de execução
70.770-501	(61) 3310-6654	R$ 310.900,00	Sem Onus	12 MESES
36 Início das Atividades	37 N.º Pavimentos	38 Área inicial	39 Área de Acréscimo	40 Área Total
01/09/2009	5	11.088,00	0,00	11.088,00

41 **Objeto** da obra ou serviço, descrito **conforme o contrato**:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, INCLUINDO FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL TÉCNICO ADEQUADO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, DO EDIFÍCIO SEDE V DO BANCO DO BRASIL.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação(cód.)	43 Atividade Técnica (cód.)	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.	46 Un.Medida (cód.)	42 Nível de Atuação (cód.)	43 Atividade Técnica (cód.)	44 Classificação da At. Técnica (cód.)	45 Quant.	46 Un.Medida (cód.)
1	20	A0800	11.088,00	41					

47 Observações Complementares

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):

XXX

PARA USO DO CREA-DF

49 Vinculação	*50 N.º Vínculo*	*51 Serviço*	*52 Vinculada À ART N.º/Ano*
1. Projeto *2. Obra/Serviço* *3. Co-autoria* *4. Co-responsabilidade* *5. Complementação* *6. Substituição* *7. Subcontratos*	*50 N.º Vínculo*	*51 Serviço*	*52 Vinculada À ART N.º/Ano*
	50 N.º Vínculo	*51 Serviço*	*52 Vinculada À ART N.º/Ano*

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima	54 De acordo	55 De acordo
Marcelo Galvão Vilela Engenheiro Mecânico CREA nº 106401/D-MG Assinatura do Profissional	Raimundo Reginaldo Rocha Braga Gerente Área Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original
56 Local e data	57 Recebido por Luiz Fernando S. de Carvalho Atendimento	**TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL** 1ª VIA - CREA 2ª VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA - ORGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA – PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA/DF

CREA/DF	ART N.º:
58 DATA DO PAGAMENTO	59 VALOR DA TAXA A PAGAR: / 60 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
072015000669

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO PEREIRA** RNP: **1006455400** Registro: **4235/D-GO**

Título profissional: **ENG ELETRICISTA, ENG SEGURANCA DO TRABALHO E TEC IND EM EDIFICACOES**

Número da ART: **9068/2011**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/05/2011** ....Baixada em: **08/05/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8003 - SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DA JUSTICA COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA** CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

ESPLANADA DOS MINISTERIOS SN BL T — Número: ..... — Bairro: ..... — CEP: 70064-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: ..... — Fone: (.....)61202590....

Contrato: ..... — Celebrado em: 00/00/0000 — Valor R$: 2.999.999,99...

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: .....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS SN BL T — Número: .....

Bairro: ..... — CEP: 70064-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 15/02/2011 — Conclusão efetiva: 13/02/2015 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA JUSTICA COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA** — CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

E-Mail: ..... — Fone: (.....) 61202590..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA , 72.188,1900 metros quadrados;

Observações

Objeto: MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS INSTALACOES CIVIS, COMPREENDENDO TODOS OS ELEMENTOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA CIVIL DAS EDIFICACOES EXISTENTES OU QUE VENHAM A SER OCUPADAS PELO MJ., Prazo Execucao: 12 MESES, Area Inicial: 7218819, Area Acrescimo: 00, Area Total: 7218819, Pavimentos: , Observacoes: MANUTENCAO NAS INSTALACOES PREDIAIS NO MINISTERIO DA JUSTICA, A SABER: EDIFICIO SEDE, EDIFICIO ANEXO I, EDIFICIO II, ARQUIVO CENTRAL, SHOPPING ID, FORCA NACIONAL CRUZEIRO, FORCA NACIONAL TAGUATINGA, FORCA NACIONAL GAMA.

Número da ART: **0720130001960**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/02/2013** ....Baixada em: **08/05/2015**
Forma de registro: **Complementar** à **9068/2011**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720130001946**.....
Empresa contratada: **8003 -..SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DA JUSTIÇA COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA** CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS SN BL T — Número: S/N.... — Bairro: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS. — CEP: 70064-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: fernando.filho@mj.gov.br..... — Fone: (61....)20259006....

Contrato: 02/2011... — Celebrado em: 10/02/2011 — Valor R$: 3.265.540,56...

Vinculada a ART: 9068/2011.... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS SN BL T — Número: S/N....

Bairro: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS..... — CEP: 70064-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 14/02/2012 — Conclusão efetiva: 13/02/2015 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA JUSTIÇA COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA** — CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

E-Mail: fernando.filho@mj.gov.br — Fone: (61....) 20259006..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 72.188,1900 metros quadrados;

Observações

1º TERMO ADITIVO: TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 02/2011.

Número da ART: **0720130057002**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **24/10/2013** ....Baixada em: **08/05/2015**
Forma de registro: **Complementar** à **0720130001960**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **8003 -..SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DA JUSTIÇA COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA** CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS SN BL T Número: S/N.... Bairro: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS. CEP: 70064-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: fernando.filho@mj.gov.br..... Fone: (61....)20259006....

Contrato: 02/2011... Celebrado em: 10/02/2011 Valor R$: 4.016.653,15...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS SN BL T Número: S/N....

Bairro: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS..... CEP: 70064-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 14/02/2013 Conclusão efetiva: 13/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA JUSTIÇA COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA** CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

E-Mail: fernando.filho@mj.gov.br Fone: (61....) 20259006..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 72.188,1900 metros quadrados;

Observações

2º TERMO ADITIVO: TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 02/2011.

Número da ART: **0720140022810**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/05/2014** ....Baixada em: **08/05/2015**
Forma de registro: **Complementar** à **0720130057002**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140019491**.....
Empresa contratada: **8003 -..SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DA JUSTIÇA COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA** CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS SN BL T Número: S/N.... Bairro: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS. CEP: 70064-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: fernando.filho@mj.gov.br..... Fone: (61....)20259006....

Contrato: 02/2011... Celebrado em: 10/02/2011 Valor R$: 3.545.605,56...

Vinculada a ART: 09068/2011... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS SN BL T Número: S/N....

Bairro: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS..... CEP: 70064-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 14/02/2013 Conclusão efetiva: 13/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA JUSTIÇA COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA** CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

E-Mail: fernando.filho@mj.gov.br Fone: (61....) 20259006..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 72.188,1900 metros quadrados;

Observações

3º TERMO ADITIVO:OBJETO SUPRIMIR EM APROXIMADAMENTE 13,28% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

Número da ART: **0720140022811**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/05/2014** ....Baixada em: **08/05/2015**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140022810**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140019499**.....
Empresa contratada: **8003 -..SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DA JUSTIÇA COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA** CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS SN BL T Número: S/N.... Bairro: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS. CEP: 70064-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: fernando.filho@mj.gov.br..... Fone: (61....)20259006....

Contrato: 02/2011... Celebrado em: 10/02/2011 Valor R$: 3.802.093,33...

Vinculada a ART: 09068/2011... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS SN BL T Número: S/N....

Bairro: ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS..... CEP: 70064-900.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 14/02/2013 Conclusão efetiva: 13/02/2015 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DA JUSTIÇA COORDENAÇÃO GERAL DE LOGISTICA** CPF/CNPJ: **00.394.494/0013-70**

E-Mail: fernando.filho@mj.gov.br Fone: (61....) 20259006..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 72.188,1900 metros quadrados;

Observações

4º TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PERIODO DE VIGENCIA PREVISTA NA CLÁSULA DEZESSEIS, CONSTANTE DO CONTRATO Nº 02/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 16/06/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 206997/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 38573 a 38581, o atestado contendo <9> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150000669
Data: 29/06/2015 Hora: 11:29:00
Código de Controle: ISLSSNO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

0627724 08000.011347/2015-84

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0038.573

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II sala 612
Tel: (61) 2025-7645

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. NOME: SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
2. CNPJ: 09.285.193/0001-49
3. ENDEREÇO: Quadra 204, Lote 02, Loja 02 - ed. Alfa Mix - Águas Claras
4. RAMO DE ATIVIDADE: Serviços de Manutenção Predial
5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO: 15/02/2011 a 13/02/2015
6. OBJETO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins de comprovação de realização de atividade técnica que a empresa **SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 09.285.193/0001-49, sediada na Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF, prestou durante o período de 15/02/2011 a 13/02/2015 para o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, o Contrato n.º 02/2011, referente ao Processo Administrativo n.º 08008.007202/2009-61, conforme descrito abaixo:

DADOS DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

2. **ART´S nº:** 9068/2011; 720130001946; 0720130057000; 0720130001960; 0720130057002; 0720130057006; 0720130057012; 0720140053166; 0720140053172; 0720140019491; 0720140022810; 0720140029944; 0720140019499; 0720140022811; 0720140029941.

3. **Empresa contratada:** Santa Clara Engenharia e Empreendimentos Ltda., Quadra 204, Lote 02, Loja 02 – Ed. Alfa Mix – Águas Claras, Brasília – DF CNPJ – 09.285.193/0001-49, nº de registro no CREA-DF – 8003/RF.

4. **Contratante/Proprietário:** Ministério da Justiça, CNPJ: 00.394.494/0013-70 Esplanada dos Ministérios, CEP: 70.064-900 Brasília – DF.

5. **Período de execução:** 15/02/2011 a 13/02/2015.

6. **Valor efetivamente pago relativo ao período:** R$ 12.167.007,67 (doze milhões, cento e sessenta e sete mil e sete reais e sessenta e sete centavos).

7. **Área de manutenção:** 72.188,19 m2.

8. **Locais de Execução dos Serviços:**

- Edificio Sede, com área de 28.100,26 m², sito a Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", em Brasília/DF.
- Edificio Anexo I, com área de 1.186,55 m², sito a Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", em Brasília/DF.
- Edificio Anexo II, com área de 23.831,15 m², sito a Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", em Brasília/DF.
- Arquivo Central, com área de 1.608,68 m², sito a Setor de Indústrias Gráficas Sul – SIG – SUL, Quadra 06, Lote 2.310, em Brasília/DF.
- Shopping ID, 1° e 2° andares, instalações do DRCI e SENASP, com área de 2.664 m², sito a SCN Quadra 06, Bloco "A", Edificio Super Center Venâncio 3000, em Brasília/DF.
- Força Nacional Cruzeiro, com área de 4.514,84 m², sito a SRES "C" comercial B – Cruzeiro Velho Brasília/DF.
- Força Nacional Taguatinga, com área de 3.595,59 m², sito a QNG Área Especial, lote 33/35 – Taguatinga Norte/DF.
- Força Nacional Gama, com área de 6.687,12 m², sito a Setor Sul - Área Especial (Antigo 9° BPMDF) Gama/DF.

E demais áreas que o MJ ocupa e venha a ocupar.

9. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preditiva, corretiva e preventiva, com mão de obra e fornecimento de peças e materiais sob demanda e mediante ressarcimento, bem como realização de serviços eventuais diversos nas instalações civis das edificações, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes neste Ministério, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupada por este Órgão, no Distrito Federal, compreendendo:

- Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas instalações civis, compreendendo todos os elementos arquitetônicos de engenharia civil das edificações existentes ou que venham a ser ocupadas pelo MJ.
- Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, redes e instalações hidráulicas, elétricas e lógicas, incluindo grupos geradores, existentes.
- Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas de prevenção e combate a incêndio, incluindo sistema de proteção contra descargas atmosféricas, existentes.
- Realização de serviços eventuais diversos relacionados aos sistemas manutenidos, tais quais:

instalação e remanejamento de circuitos elétricos. lógicos e telefônicos, instalação de luminárias, substituição de lâmpadas e equipamentos hidrossanitários, instalações hidráulicas, bem como reconstituição de partes civis afetadas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS:

Instalações Hidrossanitárias/Civil.

Redes de água potável vertical e horizontal, pluvial, servida e esgoto vertical e horizontal, eletrobombas de recalque, pluvial e esgoto, reservatórios elevados e subterrâneos, sanitários, torneiras convencionais e com fechamento automático, válvulas de mictórios com fechamento automático, bebedouros, ralos, caixas de gordura, caixas de inspeção, banheiros masculino, feminino e para deficientes, perfazendo um total de 198 banheiros, obtendo:

- 430 (quatrocentos e trinta) torneiras para lavatório, sendo 96 com sensor elétrico/eletrônico de acionamento por presença e 334 torneiras tipo "Presmatic" acionamento através de pressionamento da válvula;
- 320 (trezentos e vinte) bacias sanitárias dotadas de assento, sendo 206 bacias com válvulas de descargas e 114 com caixa acoplada;
- 204 (duzentos e quatro) duchas higiênicas;
- 92(noventa e dois) mictórios com válvula automática de presença e acionamento manual;
- 308 (trezentos e oito) saboneteiras para sabão líquido;
- 304 (trezentos e quatro) papeleiras para papel de enxugar as mãos;
- 412 (quatrocentos e doze) papeleiras para papel higiênico;
- 80 (oitenta) chuveiros elétricos.

As instalações das copas que perfazem um total de 68 copas são compostas por:

- 98 (noventa e oito) conjuntos de cubas, torneiras, sifões, válvulas e demais acessórios (registros, rabichos, etc);
- 160 (cento de sessenta) purificadores de água;
- 80 (oitenta) cafeteiras elétricas industriais;
- 78 (setenta e oito) aparelhos de microondas;
- 85 (oitenta e cinco) geladeiras;
- 86 (oitenta e seis) armários para bancada;

Reservatórios de água sendo: 06 reservatórios inferiores (distribuídos nos imóveis acima descritos) perfazendo um total de 300.000 litros, 14 reservatórios superiores, perfazendo um total de 250.000 litros. Redes de esgoto até o ponto de ligação com a rede pública (tubulações, conexões, caixas de gordura e demais componentes), reservatório de esgoto (fossa). Medição (caixa, hidrômetro, etc.). Coberturas, calhas de captação e redes de escoamento de águas pluviais.

Bombas de águas e esgoto:

- 9 (nove) bombas de água potável de 5 CV;

- 2 (duas) bombas de águas pluviais de 7,5 CV
- 1 (uma)bomba para oxigenação 3 CV

Verificação do funcionamento das bombas, correção das vibrações e ruídos anormais, verificação de aquecimentos anormais, alinhamento entre o motor e bomba, medição tensão entre fases, medição corrente em cada fase, medição da resistência de isolamento.

Alvenaria, piso, paredes, forros, acabamento, pavimentação, pintura, cobertura, impermeabilização, espelhos d´água, sistemas automáticos de irrigações, mudanças de leiaute e utilidades civis.

Edifício Sede: possui 3.742 m² de cobertura em laje de concreto c/ 3.742 m² de impermeabilização com manta butílica; 9.855 m² de piso em Paviflex; 7.373 m² de piso em granito; 100 m² de piso elevado 60x60; 524 m² de cerâmica 30x30; 4225 m² de carpete; 612 m² de piso em granitina;480 m² de piso em pedra portuguesa; 9.226 m² de forro de gesso acartonado; 13.840 m² de gesso em placa 60x60; 200 m² de divisória de granito polido para banheiros; 4.100 m² de divisórias naval com perfil de alumínio; 2.000 m2 de divisórias acústicas 35mm; 6.064 m² de esquadrias de alumínio com vidro transparente e película protetora. 20 m² de esquadria de ferro.

Edifício Anexo I: possui 1150 m² de cobertura em laje de concreto c/ 1.150 m² impermeabilização com manta asfáltica revestida com alumínio 4mm; 438 m² de piso em Paviflex; 373 m² de piso em granito; 200 m² de piso elevado 60x60. 30 m² de cerâmica; 60 m² de divisória de granito polido para banheiros; 550 m² de divisórias naval com perfil de alumínio; 100 m² de esquadrias de ferro com vidro transparente e película protetora.

Edifício Anexo II: 2.354 m² de cobertura em telha de cimento amianto, e 600 m² de laje impermeabilizada com manta asfáltica revestida com alumínio 4mm; 8.113 m² de piso em Paviflex; 1.723m² de piso em granito; 165 m² de piso elevado 60x60; 7.240 m² de piso vinílico em manta; 974 m² de piso em cerâmica; 1.778 m² de piso polido; 1.800 m² de piso em bolco intertravado; 974 m² de gesso em placa; 7.2401 m² de gesso acartonado; 290 m2 de gesso mineral; 150 m² de divisória em granito polido para banheiros; 2.375m² de divisórias naval com perfil de alumínio; 3.975 m² de esquadrias de ferro com vidro transparente e película protetora.

Arquivo Central: 600 m² de cobertura em telha metálica, 400 m² de piso em granito; 2.500 m² de piso em cerâmica; 1.300 m² de piso em granitina; 2.000 m² e piso bloco intertravado; 300 m² de divisórias naval com perfil de alumínio; 1.014 m² de gesso acartonado; 900 m² de forro em PVC; 500 m² de esquadrias de ferro com vidro transparente.

Shopping ID, 1° e 2° andares, instalações do DRCI e SENASP, Edifício Super Center Venâncio 3000: 2000 m2 de forro de gesso acartonado; 280 m² de piso em granito/ mármore; 30 m² de piso elevado 60x60; 1829 m2 de piso em cerâmica; 100 m2 de divisória de granito polido para banheiros; 700 m² de divisórias naval com perfil de alumínio; 594 m2 de esquadrias de alumínio com vidro transparente e película protetora.

Força Nacional Cruzeiro: 1600 m² de cobertura em telha metálica, 340 m² de laje impermeabilizada com manta butílica; 110 m2 de piso paviflex; 180 m2 de piso em cerâmica; 1300 m² de piso polido; 280 m² de piso queimado; 30 m2 de forro em PVC;50 m² de divisórias; 100 m² de esquadrias de ferro com vidro transparente.

Força Nacional Gama: 4.000 m² de cobertura em telha de cimento amianto, e 2.615 m² de laje impermeabilizada com manta asfáltica 4mm; 2.850 m2 de piso queimado; 160 m²de piso em cerâmica; 100 m² de piso em Paviflex; 100 m² de divisórias; 100 m² de forro em gesso mineral; 300 m² de esquadrias de ferro com vidro transparente.

Gestão da Água:

Registro do consumo diário de cada alimentador predial.

Detecção, Alarme e Combate a Incêndio.

Sistema de detecção e combate a incêndio, composto por rede de sprinklers (tubo molhado e tubo seco), casa de bombas, rede de hidrantes, porta corta fogo, escadas de incêndio pressurizadas, quadros de sinalização e comando eletrônicos, eletrobombas e válvulas de governo.

Telefonia, Rede Estruturada de Voz e Dados.

Rede lógica (incluindo cabeamento estruturado metálico) e de energia (aterrada) estabilizada, para interligação dos equipamentos de processamento de dados e de comunicação;

Num total de 10.740 pontos de cabeamento distribuídos em diversos pavimentos dos imóveis objeto do contrato, sendo 6.790 Cat 05e, e 3.950 Cat. 6, distribuídos da seguinte forma e compreendendo os seguintes serviços:

- Ed. Sede – 3.200 Cat 05e, e 2.100 Cat. 6
- Ed. Anexo I - 320 Cat. 5
- Ed. Anexo II – 3.060 Cat 05, 1.400 Cat. 6
- Arquivo Central - 250 Cat 05
- Shopping ID, 1° e 2° andares – 100 Cat 05e, 130 Cat. 6
- Força Nacional do Cruzeiro – 80 Cat 05
- Força Nacional do Gama - 100 Cat 05

Conectorização, organização, identificação e certificação de todo o cabeamento da rede de comunicação de voz e dados Cat. 05e e 06, incluindo cabos UTP, tomadas RJ45, Patch Panel, Patch Control, Line Cord, conectores Keystores.

Instalações Elétricas.

ED. SEDE:

Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 3.000 kVA, alimentada através de uma subestação localizada no 2° subsolo, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 3.200 A, Quadros Parciais de Distribuição, infraestruturas, cabos, aproximadamente 3.600 tomadas, sendo 2.400 tomadas estabilizadas para informática, interruptores, 2600 luminárias com reatores e lâmpadas, luz de obstáculos e remoção e instalação de blocos de iluminação de emergência, malha de terra.

Sistema de proteção SPDA, composto de Pára-Raios tipo Franklin, sistema de proteção tipo Gaiola de Faradey, composto de cordoalhas, captores interligados a malha. Malha composta por cordoalhas, hastes Cooperweld, solda exotérmica.

Subestação de 3.000 kVA

ED. ANEXO I:

Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 200 kVA, alimentada através de uma subestação localizada no 2° subsolo do ed anexo II, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 200 A, Quadros Parciais de Distribuição. Fornecimento, instalação e remanejamento de infraestruturas, cabos. com aproximadamente 450 tomadas, sendo 300 tomadas estabilizadas para informática, interruptores, 200 luminárias com reatores e lâmpadas, iluminação de emergência, aterramento.

Sistema de proteção SPDA, composto de Pára-Raios tipo Franklin, sistema de proteção tipo Gaiola de Faraday, composto de cordoalhas, captores interligados a malha. Malha composta por cordoalhas, hastes Cooperweld, solda exotérmica.

ED. ANEXO II:

Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 1.500 kVA, alimentada através de uma subestação localizada no 2° subsolo, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 2000 A, Quadros Parciais de Distribuição. Fornecimento, instalação e remanejamento de infraestruturas, cabos, com aproximadamente 3.400 tomadas, sendo 2.400 tomadas estabilizadas para informática, interruptores, 2.760 luminárias com reatores e lâmpadas, iluminação de emergência, aterramento.

Sistema de proteção SPDA, composto de Pára-Raios tipo Franklin, sistema de proteção tipo Gaiola de Faraday, composto de cordoalhas, captores interligados a malha. Malha composto por cordoalhas, hastes Cooperweld, solda exotérmica.

Subestação de 1.500 kVA

ARQUIVO CENTRAL:

Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 250 kVA, alimentada através de uma subestação localizada no 2° subsolo, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 400 A, Quadros Parciais de Distribuição. Fornecimento, instalação e remanejamento de infraestruturas, cabos, com aproximadamente 340 tomadas, sendo 100 tomadas estabilizadas para informática, interruptores, 240 luminárias com reatores e lâmpadas, iluminação de emergência, aterramento.

SHOPPING ID – 1° E 2° ANDARES:

Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 200 kVA, alimentada através de uma subestação, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 200 A. Quadros Parciais de Distribuição. Fornecimento, instalação e remanejamento de infraestruturas, cabos, com aproximadamente 600 tomadas, sendo 280 tomadas estabilizadas para informática, interruptores, 380 luminárias com reatores e lâmpadas, iluminação de emergência, aterramento.

FORÇA NACIONAL CRUZEIRO:

Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 200 kVA, alimentada através de um transformador em poste, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 200 A. Quadros Parciais de Distribuição. Fornecimento, instalação e remanejamento de infraestruturas, cabos, com aproximadamente 100 tomadas, interruptores, 160 luminárias com reatores e lâmpadas, iluminação de emergência, aterramento.

FORÇA NACIONAL GAMA:

Trata-se de uma instalação com potência total instalada de 150 kVA, alimentada através de transformador abrigado em poste, composta de Quadro Geral de Distribuição com disjuntor de 300 A. Quadros Parciais de Distribuição. Fornecimento, instalação e remanejamento de infraestruturas, cabos, com aproximadamente 300 tomadas, interruptores, 420 luminárias com reatores e lâmpadas, iluminação de emergência e aterramento.

Manutenção de 25 pontos de iluminação externa em poste.

Sistema de proteção SPDA, composto de Pára-Raios tipo Franklin, sistema de proteção tipo Gaiola de Faradey, composto de cordoalhas, captores interligados a malha. Malha composta por cordoalhas, hastes Cooperweld, solda exotérmica.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0038.580

Termografia.

Exame termográfico através de Termovisor Flir I5 que possibilita o registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica e digitalizadas, nos seguintes pontos:

Subestação, No Break UPS, Quadro de Transferência e Comando de Grupo Geradores, Quadros Gerais de distribuição de energia (QGBTs, Quadros de emergência, Serviço etc), Banco de Capacitores e respectivos quadros, todos os quadros terminais (QDLs, QDFs, QDFLs, QTs) Por meio destas imagens é possível identificar um indício ou condição anormal de funcionamento, permitindo assim, realizar uma intervenção programada para realização da correção deste problema, reduzindo perdas de produção e custos com a manutenção.

Gestão Energética

Diagnóstico energético de cada edifício, registrando as características, grandezas elétricas, perfil de consumo e eventuais anomalias da rede de distribuição ou interna, por exemplo, fator de potencia baixo, distorções harmônicas, desequilíbrio de fases e etc, considerando quadros elétricos, sistemas de UPS e demais componentes, com a emissão de relatório técnico que auxilia na emissão de laudo técnico.

Sistema de UPS (No-Break) / Baterias/ Estabilizador

Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em sistema de alimentação de UPS no-break eletrônico, estático, com transformador isolado, chave estática e com as seguintes capacidades: 03 UPS 80 kVA, 01 UPS 20 kVA, 02 UPS 20 kVA, 02 Estabilizador 25 KVA.

Sistema de Grupo Gerador

Trata-se da manutenção preventiva e corretiva em alguns subsistema de Grupo Gerador, composto de 01 grupo gerador de 500 kVA, 01 Grupo Gerador de 360 kVA, 01 grupo gerador 300 kVA compostos de Alternadores, Motores, tanques de combustíveis, Quadro com chave de Transferência Automática e dutos de exaustão dos gases.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1. Identificação do Responsável Técnico: Adelan Marques Mello – Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-MG 62.261/D. Período 15/02/2011 a 13/02/2015.
2. Identificação do Responsável Técnico: Adalberto Pereira – Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA-GO 4.235/D. Período 15/02/2011 a 13/02/2015.
3. Identificação do Responsável Técnico: Edir Paulino da Silva – Engenheiro Eletricista, Técnico em

Eletrônica – CREA-DF 18353/D. Período: 23/09/2013 a 13/02/2015.

4. Identificação do Responsável Técnico: André Luís Araújo Melo – Engenheiro Eletricista – CREA-MG 122453/D. Período: 15/02/2011 a 07/06/2013.
5. Identificação do Responsável Técnico: Sergio Nassim Bittar – Engenheiro Civil CREA-GO 6293/D. Período de 23/09/2013 a 13/02/2015.

Informamos que a empresa vem cumprindo a contento todas as obrigações contratuais assumidas, não havendo, nada que a desabone, com relação à quantidade, qualidade técnica, eficiência e cumprimento de prazos de entrega na prestação dos serviços.

As informações contidas neste documento, em sua maioria, foram compiladas pela própria empresa de manutenção e foram conferidas pelo Núcleo de Engenharia.

Observações: Este documento é assinado pelo Responsável pela assinatura do Contrato e Fiscal do Contrato.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRIL LOURENÇO**, **Engenheiro(a)**, em 10/06/2015, às 17:01, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO PEREIRA MACHADO**, **Engenheiro(a)**, em 10/06/2015, às 17:02, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627724** e o código CRC **F6114BB3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6512/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: **CLAUDIO DA COSTA MARQUES**

RNP: **0705860450** CPF: **823.717.681-20**

Registro: **11777/D-DF** Data do Registro: **24/04/2003**

Título(s): **ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**

Data Diplomação: **18/02/2003**

Atribuições: **RES 218/73 ART 12**
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **15:20:02** hs do dia **30/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02A1A55202**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003999675 em 20/03/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57 e na CF/DF sob o nº 07.675.292/001-42, com sede na SHN QUADRA 01, ÁREA ESPECIAL A, BLOCO D, SALA 1510, EDIFÍCIO FUSION, CEP 70.701000 – ASA NORTE – BRASÍLIA - DF, representada pela Sra. Isabel Marquez Teodoro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob o nº 060.877.996-21 e do RG sob o nº 11.979.431 SSP-MG, residente na SHTN, TRECHO 01, LOTE 02, BLOCO E, APARTAMENTO 403, CONDOMÍNIO LAKESIDE, CEP 70.800-200 - ASA NORTE – BRASÍLIA – DF.

Contratado: Cláudio da Costa Marques, brasileiro, casado, engenheiro, portadora do CPF sob o nº **823.717.681-20** e do RG sob nº 1.611.854 SSP-DF, residente na **SHIN, QI 04, CONJUNTO 11, CASA 22, CEP: 71.510-310, LAGO NORTE** - BRASÍLIA – DF. **ENGENHEIRO MÊCANICO E ENGENHEIRO SEGURANCA DO TRABALHO** inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF) sob o nº 11777/D-DF.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Administração de Empresas, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços técnicos de Engenharia, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/DF), sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços designados na RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 22 DE AGOSTO DE 2005, Art. 5º onde ficam designadas as seguintes atividades, que poderão ser atribuídas de forma integral ou parcial, em seu conjunto ou separadamente, observadas as disposições gerais e limitações estabelecidas nos arts. 7º, 8º, 9º, 10 e 11 e seus parágrafos, que regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de engenheiro agrônomo:

Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica;
Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação;
Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental;
Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria;
Atividade 05 - Direção de obra ou serviço técnico;
Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem;
Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica;
Atividade 08 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão;
Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

2º Of. de Reg. de Títulos e Documentos
Ficou arquivada cópia registrada
sob o nº 0003999675 em 20/03/2019.

Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade;
Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico;
Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico;
Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
Atividade 14 - Condução de serviço técnico;
Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 16 - Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 17 – Operação, manutenção de equipamento ou instalação; e
Atividade 18 - Execução de desenho técnico

DO HONORÁRIO

CLÁUSULA 4ª: Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal.

CLÁUSULA 5ª A jornada de trabalho é de: 12 (doze) horas semanais

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 7ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desidia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercia da contratante perante terceiros.
c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 9ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o estabelecido neste instrumento de contrato.
b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 10ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

2º OFICIO DE REG.DE TITULOS E DOC.
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasilia/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado hoje em Títulos e Documentos, protocolado e registrado sob o nº 0003999675, livro e folha BE769-082 em 20/03/2017.
Selo Digital: TJDFT20170220030192RYNQ
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.

Daniel Luiz Alves
Escrevente Autorizado

Brasília-DF, 13 de março de 2017.

2º Ofício JOSÉ CARLOS

H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ 19.897.299/0001-57

2º Ofício JOSÉ CARLOS

CLÁUDIO DA COSTA MARQUES
CREA/DF 11777/D-DF

Cláudio da Costa Marques
CREA/DF 11777/D
(61) 8127-4995
cláudiocmarques75@gmail.com

1ª Testemunha
Nome:
RG:

2ª Testemunha
Nome:
RG:

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.418.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fé por SEMELHANCA a(s)

firma(s) de:
(5dTmX6e1)-ISABEL MARQUEZ TEIXEIRA...
(5dTmF2h1)-CLAUDIO DA COSTA MARQUES...

Em testemunho_____da verdade.
BRASILIA, 20 de Março de 2017
selo: TJDFT20170020189477OMVU e
TJDFT20170020189478UYZL
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
RAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
ENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KENIA VIRGINIA F.R.ANDRADE -
ESC.NOT.AUT.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1512/2008

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 008704/2008 ---------- REGISTRADA EM 20/06/2008

OBJETO DO CONTRATO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM. (INCLUINDO OS APARELHOS INDIVIDUAIS DE JANELAS E "SPLITS").

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CEEI EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 417 DE 17/11/2008, CONFORME PROCESSO Nº 22.186/2008, DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, AMBAS DO CONFEA.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: CLAUDIO DA COSTA MARQUES
Carteira Nº: DF-000000011777/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

EMPRESA CONTRATADA: POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA - ME

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SAN QD 01 BL B - BRASILIA-DF

Conrado M. Aureliano
CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1512/2008

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 15/09/2008, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 5 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia de Gabinete, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 231/2008.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 25 de Novembro de 2008.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
CONRADO MARTINS AURELIANO
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1512/2008

VISTO:

Lustel Farias de Araújo Lima
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 310/07

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1512/2008 EXPEDIDA EM 27 / 11 / 2008 FL. Nº 04 / 08 VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral

Diretoria de Administração Geral
Seção de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLO CLIMA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na QNO 13 Conjunto P Lote 13 Loja 01 Ceilândia/DF – CEP: 72255-316, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.493.280/0001-80, executa sob **CONTRATO Nº 19/2007-DNPM** (Processo nº 48400.001.286/2007), os serviços abaixo relacionados ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Os serviços realizados pela citada firma, tem como **Responsável Técnico** o Engenheiro Mecânico **Cláudio da Costa Marques** – CREA 11777/D-DF, residente e domiciliado na SHIN QI 04 Conjunto 11 Casa 22 Lago Norte Brasília/DF.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
- Prestação dos serviços de instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Ar Condicionado, (incluindo os aparelhos individuais de janelas e "splits"), conforme as Normas Técnicas da ABNT, Plano de Manutenção e Especificações Técnicas, com fornecimento de materiais diversos.

LOCAL DOS SERVIÇOS:
- Setor de Autarquias Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício DNPM.

VALOR DO CONTRATO:
- Valor anual de R$ 84.300,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
- Início: 26/12/2007

O referido contrato permanece em vigência.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE NO EDIFÍCIO SEDE DO DNPM

MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO TIPO SELF-CONTAINED					LOCALIZAÇÃO
CÓDIGO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	CAPACIDADE	
SELF S1	COLDEX	8 TVI-U	22764	8,0 TR	SUBSOLO
SELF S2	COLDEX	7,5 TVI	23503	7,5 TR	SUBSOLO
SELF S3	COLDEX	5 TVI-73	23616	5,0 TR	SUBSOLO
SELF S4	COLDEX	7,5 TVI	23510	7,5 TR	SUBSOLO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1512/2008 EXPEDIDA EM 25 / 11 / 2008.
FL Nº 01 / 08 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

SELF T1	COLDEX	5 TVI-U	23406	5,0 TR	TERRE.-RECEP.
SELF T2	COLDEX	7,5 TVI	23504	7,5 TR	TÉRREO
SELF T3	COLDEX	5 TVI-U	22597	5,0 TR	TÉRREO
SELF T4	COLDEX	5 TVI-U	23414	5,0 TR	TÉRREO
SELF T5	COLDEX	5 TVI-U	23444	5,0 TR	TÉRREO
SELF 101-A	COLDEX	7,5 TVI	23500	7,5 TR	1°ANDAR-ALA A
SELF 101-A	COLDEX	7,5 TVI	23502	7,5 TR	1°ANDAR-ALA A
SELF 102-A	COLDEX	7,5 TVI-U	23520	7,5 TR	1°ANDAR-ALA A
SELF 102-A	COLDEX	7,5 TVI-U	23499	7,5 TR	1°ANDAR-ALA A
SELF 103-B	COLDEX	7,5 TVI	23508	7,5 TR	1°ANDAR-ALA B
SELF 103-B	COLDEX	7,5 TVI	23521	7,5 TR	1°ANDAR-ALA B
SELF 104-B	COLDEX	7,5 TVI-U	23501	7,5 TR	1°ANDAR-ALA B
SELF 104-B	COLDEX	7,5 TVI-U	23505	7,5 TR	1°ANDAR-ALA B
SELF 201-A	COLDEX	7,5 TVI-U	23527	7,5 TR	2°ANDAR-ALA A
SELF 201-A	COLDEX	7,5 TVI-U	23525	7,5 TR	2°ANDAR-ALA A
SELF 202-A	COLDEX	5 TVI-U	23399	5,0 TR	2°ANDAR-ALA A
SELF 202-A	COLDEX	5 TVI-PU	23445	5,0 TR	2°ANDAR-ALA A
SELF 203-B	COLDEX	8 TVI-73	22770	8,0 TR	2°ANDAR-ALA B
SELF 203-B	COLDEX	7,5 TVI	23517	7,5 TR	2°ANDAR-ALA B
SELF 203-B	COLDEX	8 TVI-73	22762	8,0 TR	2°ANDAR-ALA B
SELF 204-B	COLDEX	8 TVIU-73	22779	8,0 TR	2°ANDAR-ALA B
SELF 301-A	COLDEX	7,5 TVI	23516	7,5 TR	3°ANDAR-ALA A
SELF 301-A	COLDEX	7,5 TVI	23512	7,5 TR	3°ANDAR-ALA A
SELF 301-A	COLDEX	5 TVU	23181	5,0 TR	3°ANDAR-ALA A
SELF 302-A	COLDEX	5 TVI-PU	23433	5,0 TR	3°ANDAR-ALA A
SELF 302-A	COLDEX	5 TVI-PU	23400	5,0 TR	3°ANDAR-ALA A
SELF 302-A	COLDEX	5 TVI-73	23173	5,0 TR	3°ANDAR-ALA A
SELF 303-B	COLDEX	7,5 TVI	23514	7,5 TR	3°ANDAR-ALA B
SELF 303-B	COLDEX	7,5 TVI	23511	7,5 TR	3°ANDAR-ALA B
SELF 304-B	COLDEX	5 TVI-73	23158	5,0 TR	3°ANDAR-ALA B
SELF 304-B	COLDEX	5 TVI-PU	23434	5,0 TR	3°ANDAR-ALA B
SELF 304-B	COLDEX	5 TVI-PU	23435	5,0 TR	3°ANDAR-ALA B
SELF 304-B	COLDEX	5 TVI-73	22611	5,0 TR	3°ANDAR-ALA B

3.1.2.2 Aparelhos Individuais de Ar Condicionado de Janelas e do tipo "Split"

APARELHOS INDIVIDUAIS AR CONDICIONADO JANELAS					LOCALIZAÇÃO
CÓDIGO	MARCA	MODELO	SÉRIE	CAPACIDADE	
ACJ 1-S	SPRINGER	-	-	30.000 BTU's	SUBSOLO-TREINAM.
ACJ 2-S	SPRINGER	-	-	30.000 BTU's	SUBSOLO-LAB.
ACJ 3-S	SPRINGER	-	-	12.000 BTU's	SUBS. -TELEFONIA
ACJ 1-1B	SPRINGER	-	-	30.000 BTU's	1°AND.ALA B-CPD
ACJ 2-1B	SPRINGER	-	-	30.000 BTU's	1°AND.ALA B-CPD
ACJ 3-1B	SPRINGER	-	-	30.000 BTU's	1°AND.ALA B-CPD
ACJ1-2A	SPRINGER	-	-	21.000 BTU's	2°AND.ALA A-SL.217
ACJ2-3A	SPRINGER	-	-	21.000 BTU's	3°AND.ALA A-SL.304
ACS 1-1S	BRYANT	SPLIT	-	24.000 BTU's	SUBS.-DEPÓSITO
ACS 2-1S	BRYANT	SPLIT	-	24.000 BTU's	SUBS.-DEPÓSITO
ACS 3-1S	TEMPSTAR	SPLIT	-	60.000 BTU's	SUBSOLO-AUDIT.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1512/2008, EXPEDIDA EM 05/11/2008.
FL Nº 06 / 08 VISTO: Tomado
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

ACS 4-1S	TEMPSTAR	SPLIT	-	21.000 BTU's	SUBSOLO-PATRIM.
ACS 5-1A	CARRIER	SPLIT	-	12.000 BTU's	1°AND.ALA A-EPE
ACS 6-1A	CARRIER	SPLIT	-	12.000 BTU's	1°AND.ALA A-EPE
ACS 7-1B	TEMPSTAR	SPLIT	-	21.000 BTU's	3°AND.ALA B-SL.305

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sistema de Ar-Condicionado

Equipamento de Ar Condicionado tipo Self-Contained

Manutenção Preventiva

Semanalmente

Verificação do funcionamento da parte elétrica e mecânica;
Verificação do funcionamento das cortinas de ar;
Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;
Inspeção nas chaves magnéticas e contactores;
Verificação da tensão de alimentação elétrica;
Medição da amperagem dos motores e compressores;
Limpeza dos filtros de ar;
Inspeção nas linhas de líquido;
Aferição da vazão de ar na entrada dos condicionadores;
Inspeção dos elementos de controle da temperatura, pressões e comando;
Verificação da folga das correias;
Verificação das bases fusíveis;
Limpeza externa dos condicionadores;
Verificação da tensão de aperto dos bornes de conexão;
Limpeza interna das bandejas de água condensada.

Mensalmente
Teste de vazamento nas conexões e tubulações de gás refrigerante;
Inspeção no isolamento termo-acústico;
Limpeza das grelhas e difusores;
Alinhamento e regulagem das polias e correias de transmissão;
Verificação das pressões de trabalho;
Limpeza interna das bandejas de condensação;
Limpeza geral do quadro elétrico;
Lavagem dos filtros de ar;
Aferição do rendimento dos condicionadores.

Trimestralmente
Medição da resistência de isolamento dos motores e compressores;
Aferição das pressões de trabalho dos compressores;
Aferição do ajuste dos relés de sobrecarga;
Limpeza das câmaras de extinção das chaves magnéticas e contatores;
Afeição das condições de trabalho e rendimento dos condicionadores;
Reapertos das bases de fixação dos motores e ventiladores;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1512/2008 EXPEDIDA EM 25/11/2008. FL Nº 87 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Limpeza interna geral dos condicionadores;
Lavagem das serpentinas evaporadoras e condensadoras.

Manutenção Corretiva

Desentupimento dos drenos de água condensada;
Substituição das chaves magnéticas e conectores defeituosos;
Substituição de motores e compressores defeituosos;
Substituição de filtros de ar, correias, fusíveis, etc.,
Substituição de gás refrigerante, grelhas e difusores defeituosos;
Substituição de quaisquer componentes defeituosos do sistema de ar condicionado.

Aparelhos Individuais de Ar Condicionado de Janelas e do tipo "Splits"

Manutenção Preventiva

Quinzenalmente
Limpar as frentes plásticas dos aparelhos;
Limpar os painéis dos comandos e dos bulbos dos termostatos;
Lavar e substituir os filtros de ar;
Limpar as serpentinas evaporadoras.

Mensalmente
Verificar as grades de ventilação e exaustão;
Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;
Verificar a ação da chave seletora;
Verificar a ação do termostato de operação;
Verificar a ação da válvula reversora do ciclo de refrigeração;
Medir e registrar a tensão elétrica da alimentação do condicionador;
Medir e registrar a corrente elétrica de operação do condicionador;
Verificar o estado da fiação elétrica;
Verificar o estado dos plugs;
Medir e registrar a temperatura do ar no insuflamento, no retorno, no ambiente e no exterior;
Checar os sistemas elétricos, incluindo medições de voltagem e amperagem;
Inspecionar o protetor térmico;
Verificar o funcionamento dos controles dos aparelhos e contatos do termostato;
Verificar as hélices do motor/ventilador;
Limpeza do condensador;

Semestralmente

Verificar o protetor térmico do compressor;
Verificar a instalação elétrica quanto ao aquecimento de partes, reparando as irregularidades encontradas;
Eliminar focos de oxidação;
Efetuar lavagens e lubrificações gerais.

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1512/2008 EXPEDIDA EM 25/11/2008 FL Nº 08/08 VISTO: Carvalho
SUBCHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Atestamos ainda que, os serviços prestados pela firma supracitada, vêm sendo executados de maneira satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta, sendo por nós considerada, até a presente data, firma **IDÔNEA** e de **CAPACIDADE TÉCNICA.**

E, por ser verdade, firmo o presente.

Brasília - DF, 15 de setembro de 2008

Elingiton de Barros Soares
Diretor de Administração Geral
DIADM/DNPM

Mariana Martino Caldeira
Analista Administrativo – Engenheira Civil
Fiscal do Contrato Nº 19/2007-DNPM
PORTARIA/DNPM Nº 16 de 20 de fevereiro de 2008

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190000340

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO DA COSTA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO DA COSTA MARQUES** RNP: **0705860450** Registro: **11777/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecanico , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Número da ART: **0720190024554**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço** .Registrada em: **22/04/2019** ....Baixada em: **29/04/2019**
Forma de registro: **Substituição à 0720170067978**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **11756 -..H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME**.....

Contratante: **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**..... CPF/CNPJ: **86.743.457/0001-01**

SMHN Conjunto A Bloco 3..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70710-908

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: contratos.geof@fhb.df.gov.br.. Fone: (61....)33271249....

Contrato: ..... Celebrado em: 13/09/2017 Valor R$: 88.773,99.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SMHN Conjunto A Bloco 3..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70710-908.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 13/09/2017 Conclusão efetiva: 12/09/2018 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Saúde**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**..... CPF/CNPJ: **86.743.457/0001-01**

E-Mail: contratos.geof@fhb.df.gov.br Fone: (61....) 33271249..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 232,0000 quilovolt-ampére;**2 - Realização** Manutenção Grupo-gerador , 200,0000 quilovolt-ampére;

Observações

CONTRATO 17/2017/FHB - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUT CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/04/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204109/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 92756 a 92757, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000340
Data: 30/04/2019 Hora: 10:36:00
Código de Controle: JOJCZYN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
PRESIDÊNCIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME** manteve com a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB**, representada neste ato pela Diretora Presidente **Dra. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identidade n° 600.632 SSP- DF e inscrita no CPF sob n° 245.222.951-20, residente e domiciliada nesta Capital, contrato de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças conforme dados descritos abaixo:

CONTRATADA	**H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME**
NATUREZA	Pessoa jurídica de direito privado
CNPJ	19.897.299/0001-57
ENDEREÇO	SHN, Quadra 1, Área especial A, Bloco D, Sala 1510, Edifício FusionWork & Live, CEP: 70.701-000 - Asa Norte, Brasília – DF

CONTRATANTE	**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – FHB**
NATUREZA	Pessoa jurídica de direito público
CNPJ	86.743.457/0001-01
ENDEREÇO	Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 03 – CEP: 70.710-230, Brasília – DF

CONTRATO N°	**017/2017-NCC/GEOF**
PROCESSO N.º	063.000.396/2013
PREGÃO N.º	010/2017
VIGÊNCIA	**13/09/2017 a 12/09/2018**
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e reposição de peças para grupos geradores.

Item	Descrição	Quantidade
1	Grupo gerador marca Transmill, com motor marca Cummins n.º30113735, gerador n.º 64883, potência 211/232 kVA, tensão 380/220V, corrente 320/352A, frequência 60 Hz.	1
2	Grupo gerador marca Stemac, com motor Cummins tipo CTA 61, gerador marca WEG, tipoGTA, potência 200/180 kVA, tensão 380/220A,corrente 273A, frequência 60Hz.	1

ENDEREÇO DA EXECUÇÃO	Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 03 – CEP: 70.710-230, Brasília – DF

Profissionais responsáveis técnicos envolvidos

Nome	Modalidade	CREA	N° ART
Cláudio Costa Marques	**Eng.Mecânico**	**11777/D-DF**	**0720170067978**
Atividades:	Execução, supervisão ou coordenação das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores supracitados		
Hélio Heitor Ferraz Machado	**Eng. Eletricista**	**156193/D-MG**	**0720170064696**
Atividades:	Execução, supervisão ou coordenação das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores supracitados		

FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
PRESIDÊNCIA

Declaramos para fins de direito, que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME** e seus responsáveis técnicos, cumpriram de forma regular e satisfatória suas obrigações, referente ao objeto do contrato acima citado, desta forma não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e de seus profissionais até a presente data.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2018.

Miriam Daisy Calmon Scaggion
Fundação Hemocentro de Brasília
Diretora Presidente

De acordo,

Erasmo de Souza Moraes Oliveira
Fundação Hemocentro de Brasília
Executor do Contrato
Mat. 1.402.085-8

Eng.º Sebastião Lázaro de Moraes
Fundação Hemocentro de Brasília
CREA n. 17.586/D-DF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160001181

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO DA COSTA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO DA COSTA MARQUES** RNP: **0705660450** Registro: **11777/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecanico , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Número da ART: **0720160049598**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **11/08/2016** ....
Forma de registro: **Substituição** à **0720160002185**..... Participação técnica: **Individual** .....
Empresa contratada: **5740 -..POLO CLIMA INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS LTDA** .....

Contratante: **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO** CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**

Esplanada dos Ministérios Bloco K — Número: K..... — Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70040-906
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
E-Mail: raquel.sampaio@planejamento.gov.br — Fone: (61....)20204015....
Contrato: 472013.... — Celebrado em: 29/06/2013 — Valor R$: 517.077,72.....
Vinculada à ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco K — Número: K.....
Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... — CEP: 70040-906.....
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
Data de início: 02/08/2015 — Situação: "atividade em andamento" — Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....
Proprietário: **GOVERNO FEDERAL**..... — CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**
E-Mail: raquel.sampaio@planejamento.gov.br — Fone: (61....) 20204015..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Instalação Máquinas / Equipamentos Condicionamento de Ar, 1.570,0000 tonelada refrigeração;

Observações

SEGUNDO TERMO ADITIVO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Início da participação dos serviços - PROC. CAT 210349/2016.

Número da ART: **0720160044852**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/07/2016** ....
Forma de registro: **Complementar** à **0720160002185**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **5740 -..POLO CLIMA INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS LTDA** .....

Contratante: **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO** CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**

Esplanada dos Ministérios Bloco K — Número: K..... — Bairro: Zona Cívico-Administrativa — CEP: 70040-906
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
E-Mail: raquel.sampaio@planejamento.gov.br — Fone: (61....)20204015....
Contrato: 472013.... — Celebrado em: 29/06/2013 — Valor R$: 517.077,72.....
Vinculada à ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bloco K — Número: K.....
Bairro: Zona Cívico-Administrativa.... — CEP: 70040-906.....
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
Data de início: 01/07/2016 — Situação: "atividade em andamento" — Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....
Proprietário: **GOVERNO FEDERAL**..... — CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**
E-Mail: raquel.sampaio@planejamento.gov.br — Fone: (61....) 20204015..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Instalação Máquinas / Equipamentos Condicionamento de Ar, 1.570,0000 tonelada refrigeração;

Observações

TERCEIRO TERMO ADITIVO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 08/09/2016 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210349/2016. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **A CERTIDÃO É VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 29/06/2015 A 28/07/2016.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 58679 a 58686, o atestado contendo <8> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160001181
Data: 11/08/2016 Hora: 15:22:00
Código de Controle: VFVFZNJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sala 150, CEP 70400-906 - Brasília / DF
Telefone: (61) 2020-4015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações a requerimento da empresa Polo Clima Instalação e Manutenção de Ar Condicionado LTDA. - EPP estabelecida no setor QNO 13 conjunto P, lote 13, loja 1, Ceilândia – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o N.° 01.493.280/0001-80, celebrou com este ministério, o Contrato Administrativo n.° 47/2013 conforme abaixo:

Contrato n.°: 47/2013

Data da Assinatura: 29 de junho de 2013.

Vigência: 29/06/2013 a 28/06/2014.

Prorrogação: Termos aditivos 01,02 e 03.

Endereço Obra: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, edifício bloco K, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.
Área total da edificação: 28.689 m².

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, de remanejamento de aparelhos individuais, de operação e de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar instalados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, conforme especificações e condições constantes deste contrato.

Engenheiros mecânicos responsáveis:

- Luiz César da Silva CREA 1677/D-DF no contrato Inicial e 1° termo aditivo;
- Cláudio da Costa Marques CREA 11.777/D-DF no 2° termo aditivo e 3° termo aditivo.

Equipe Técnica: para fins de execução dos serviços estão alocados 11 funcionários compondo a equipe técnica:

- 01 Engenheiro Mecânico;
- 01 Supervisor de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e refrigeração;
- 02 Mecânicos;
- 02 Operadores de instalação de ar condicionado;
- 01 Eletricista de manutenção eletrônica;
- 03 Auxiliar de manutenção predial (ajudante); e
- 01 Auxiliar administrativo.

CONTRATO 47/2013 (BLOCO K) ATESTADO DE CAPÁCIDADE TÉCNICA

	N.º ART	PERÍODO	CARGA (TR)	RESPONSÁVEL TÉCNICO	FORMA DE REGISTRO
CONTRATO INICIAL	0720130041606	29/06/2013 a 28/06/2014	1.080	LUIZ CESAR FERREIRA DA SILVA - CREA 1677/D-DF	INICIAL
1º TERMO ADITIVO	0720130042146	29/06/2014 a 28/06/2015	1.080	LUIZ CESAR FERREIRA DA SILVA - CREA 1677/D-DF	COMPLEMT.
2º TERMO ADITIVO	0720160002185	29/06/2015 a 28/06/2016	1.570	CLÁUDIO DA COSTA MARQUES CREA 11777/D-DF	COMPLEMT.
3º TERMO ADITIVO	0720160044852	29/06/2016 a 28/06/2017	1.570	CLÁUDIO DA COSTA MARQUES CREA 11777/D-DF	COMPLEMT.

Destacamos que a empresa vem executando os serviços de modo satisfatório, com eficiência, de acordo com as disposições contratuais, demonstrando ser idônea e possuidora de capacidade técnica com Registro no Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal CREA / DF, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros mecânicos **Luiz César da Silva CREA 1677/D-DF** e **Cláudio da Costa Marques CREA 11.777/D-DF**.

Brasília – DF, 28 de julho de 2016.

Luiz Augusto Deiró Paixão
Coordenador-Geral de Gestão de Contratos

Leonardo Vasconcelos de Abreu Ruzzon
Engenheiro
SIAPE 1951850
SEMAE/DITEC/CGDAP/MP
CREA 20469 D/DF

ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - C.A N.º 47/2013

RELAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NO BLOCO "K" e DEPÓSITOS

SALA	TIPO	PATRIMÔNIIO	BTUS	MODELO
353 3º ANDAR	ACJ	MP:069.348	36.000	BRYANT
T-44 TERREO	ACJ	MP:155.978	24.000	ELETROLUX
T-38	ACJ	MP:126.767	24.000	ELGIN
T-41	ACJ	S/P	12.000	FUJITSU
T-13	ACJ	S/P	12.000	FUJITSU
SEGURANÇA REFEITORIO	ACJ	MP:041.815	24.000	TRANE
789 7º ANDAR	ACJ	S/P	12.000	FUJITSU
789	ACJ	S/P	36.000	BRYANT
777	ACJ	MP:041.816	24.000	TOTALINE
770 D	ACJ	MP:126.766	24.000	ELGIN
770 C	ACJ	MP:140.717	12.000	MIDEA
770 B	ACJ	MP:140.716	12.000	MIDEA
768	ACJ	MP:140.704	24.000	MIDEA
768	ACJ	MP:140.705	30.000	MIDEA
734	ACJ	MP:126.764	24.000	ELGIN
ESTABILIZADORES S-43 SUBSOLO	ACJ	152.205	30.000	ELETROLUX
687 6º ANDAR	ACJ	MP:074.220	18.000	GREE
687	ACJ	MP:074.219	18.000	GREE
656	ACJ	MP:152.250	24.000	ELETROLUX
634	ACJ	MP:152.197	18.000	ELETROLUX
NO BREAKS SUBSOLO	ACJ	S/P	12.000	FUJITSU
NO BREAKS SUBSOLO	ACJ	152.255	24.000	ELETROLUX
MULTISPLIT	ACJ	S/P	48.000	ELGIN
TELEFONIA	ACJ	MP:126.768	24.000	ELGIN
GABINETE DO 7º ANDAR	ACJ	MP:140.835	24.000	ELETROLUX
GABINETE DO 7º ANDAR	ACJ	MP:152.253	24.000	ELETROLUX
GABINETE DO 7º ANDAR	ACJ	MP:152.252	24.000	ELETROLUX
GABINETE DO 7º ANDAR	ACJ	MP:126765	24.000	ELETROLUX
CPD	ACJ	69.344	48.000	BRYANT
CPD	ACJ	135.968	36.000	BRYANT
CPD	ACJ	149.574	24.000	ELETROLUX
REFEITORIO	ACJ	MP:081.848	21.000	SPRINGER CARRIER
WR	ACJ	MP:021.211	18.000	CONSUL
ADSERTE	ACJ	21.166	21.000	CONSUL
ADSERTE	ACJ	MOG:035.038	21.000	CONSUL
POLO CLIMA	ACJ	MOG:41.048	18.000	CONSUL
PLANALTO	ACJ	MP:081.854	18.000	ELETROLUX
SERPRO	ACJ	MP:082.406	18.000	ELETROLUX
SERPRO	ACJ	MP:082.384	18.000	ELETROLUX
RCS	ACJ	MOG:082.383	18.000	ELETROLUX
RCS	ACJ	MOG:035.108	21.000	CONSUL
RCS	ACJ	21.139	21.000	CONSUL
MOTORISTA	ACJ	MOG:035.111	21.000	CONSUL
MOTORISTA	ACJ	21.141	21.000	CONSUL
MOTORISTA	ACJ	MP:082.400	18.000	ELETROLUX

Leonardo Vasconcelos de Abreu Ruszczyk
Engenheiro
SIAPE 1951690
SEMAE/DITEC/CGDA/DIMP

Luiz Augusto Dutra Patrão
Coordenador Geral
de Gestão de Contratos
SIAPE 0758578
CGCONT/DIRAD/DIMP

ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - C.A N.º 47/2013

RELAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NO BLOCO "K" e DEPÓSITOS

SALA	TIPO	PATRIMÔNIIO	BTUS	MODELO
MOTORISTA	ACJ	MP:082.380	18.000	ELETROLUX
MEZANINO	ACJ	MOG:035.106	21.000	CONSUL
MEZANINO	ACJ	21.137	21.000	CONSUL
MEZANINO	ACJ	82.408	18.000	CONSUL
868 8º ANDAR	ACJ	MP:149.575	24.000	ELETROLUX
883	ACJ	MP:135.982	30.000	MIDEA
943 9º ANDAR	ACJ	MP:149.572	24.000	ELETROLUX
943	ACJ	MP:149573	24.000	ELETROLUX
RESTAURANTE	ACJ	MP:069.343	48.000	BRYANT
RESTAURANTE	ACJ	MP:069.346	48.000	BRYANT
RESTAURANTE	ACJ	MP:069.345	48.000	BRYANT
942 DRº EMANUEL	ACJ	MP:149.567	18.000	ELETROLUX
DRAª JULIANA	ACJ	MP:149.569	18.000	ELETROLUX
DRº THIAGO	ACJ	MP:149.561	18.000	ELETROLUX
DRº PEDRO	ACJ	MP:149.565	18.000	ELETROLUX
DR ºALVARO	ACJ	MP:149.566	18.000	ELETROLUX
DRAªANA CAROLINA	ACJ	MP:149.568	18.000	ELETROLUX
DRAª VANESSA	ACJ	MP:149.564	18.000	ELETROLUX
DRºDANIEL	ACJ	MP:149.560	18.000	ELETROLUX
ALMOXARIFADO	ACJ	MP:082.403	18.000	ELETROLUX
ALMOXARIFADO	ACJ	MP:082.399	18.000	ELETROLUX
ALMOXARIFADO	ACJ	MP:082.398	18.000	ELETROLUX
ALMOXARIFADO	ACJ	MP:082.389	18.000	ELETROLUX
ALMOXARIFADO	ACJ	MP:082.404	18.000	ELETROLUX
ALMOXARIFADO	ACJ	MP:082.401	18.000	ELETROLUX
SEGURANÇA	ACJ	MP:082.392	18.000	ELETROLUX
DIV HOUSE	ACJ	19.476	18.000	ELGIN
SOMA 1(BTU/H)			**1.635.000**	

SALA	TIPO	PATRIMÔNIIO	BTUS	MODELO
RESTAURANTE	SPLIT	MP069343	48000	BRYANT
RESTAURANTE	SPLIT	MP069346	48000	BRYANT
RA ANA CAROLINA SALA 9	SPLIT	MP149568	18000	ELETROLUX
DRA VANESSA SALA 942	SPLIT	MP149568	18000	ELETROLUX
DR DANIEL SALA 942	SPLIT	MP149560	18000	ELETROLUX
734	SPLIT	MP126764	24000	ELGIN
887	SPLIT	MP074220	18000	GREE
887	SPLIT	MP074219	18000	GREE
SALA DOS SEGURANÇAS	SPLIT	MP082392	18000	ELETROLUX
CPD	SPLIT	MP69344	48000	BRYANT
CPD	SPLIT	MP135968	36000	BRYANT
RESTAURANTE	SPLIT	MP069346	48000	BRYANT
DR EMANUEL SALA 942	SPLIT	MP149567	18000	ELETROLUX
DRA JULIANA SALA 942	SPLIT	MP 149569	18000	ELETROLUX
883	SPLIT	MP135982	30000	MIDEA
943	SPLIT	MP149573	24000	ELETROLUX
868	SPLIT	MP149575	24000	ELETROLUX
770	SPLIT	MP126766	24000	ELGIN
770	SPLIT	MP140717	24000	MIDEA
768	SPLIT	MP140705	30000	MIDEA
353	SPLIT	MP069348	36000	BRYANT
GABINETE 7º ANDAR	SPLIT	MP152252	24000	ELETROLUX
GABINETE 7º ANDAR	SPLIT	MP126765	24000	ELETROLUX
T-41	SPLIT	S/P	12000	FUJITSU
DR THIAGO 942	SPLIT	MP149561	18000	ELETROLUX
DR PEDRO 942	SPLIT	MP149565	18000	ELETROLUX
DR ALVARO 942	SPLIT	MP149566	18000	ELETROLUX
T-13	SPLIT	S/P	12000	FUJITSU

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

Leonardo Vasconcelos de Abreu Rodrigues

Augusto Deird Patrão
Coordenador Geral
de Gestão de Contratos
SIAPE 0758578
SECON/DIRAD/MP

ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - C.A N.º 47/2013
RELAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NO BLOCO "K" e DEPÓSITOS

SALA	TIPO	PATRIMÔNIO	BTUS	MODELO
789	SPLIT	S/P	36000	BRYANT
777	SPLIT	MP041616	24000	TOTALINE
656	SPLIT	MP152250	24000	ELETROLUX
634	SPLIT	MP152197	18000	ELETROLUX
943	SPLIT	MP149572	24000	ELETROLUX
SOMA 2 (BTU/H)			840000	

SALA/ ANDAR	TIPO	PATRIMÔNIO	TR	MODELO
1S	TORRE DE ARREFECIMENTO	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	TORRE DE ARREFECIMENTO	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	TORRE DE ARREFECIMENTO	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	CARRIER
1S	CHILLER COND. A ÁGUA	SEM PATRIMÔNIO	120 TR	CARRIER
1S	CHILLER COND. A ÁGUA	SEM PATRIMÔNIO	120 TR	CARRIER
1S	CHILLER COND. A ÁGUA	SEM PATRIMÔNIO	120 TR	CARRIER
1S	CHILLER COND. A ÁGUA	SEM PATRIMÔNIO	120 TR	CARRIER
1S	CHILLER COND. A ÁGUA	SEM PATRIMÔNIO	120 TR	CARRIER
1S	CHILLER COND. A ÁGUA	SEM PATRIMÔNIO	120 TR	CARRIER
1S	CHILLER COND. A ÁGUA	SEM PATRIMÔNIO	120 TR	CARRIER
1S	CHILLER COND. A ÁGUA	SEM PATRIMÔNIO	75 CV	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	BOMBA ÁGUA COND.	SEM PATRIMÔNIO	75 CV	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	BOMBA ÁGUA COND.	SEM PATRIMÔNIO	75 CV	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	BOMBA ÁGUA COND.	SEM PATRIMÔNIO	75 CV	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	BOMBA ÁGUA GELADA	SEM PATRIMÔNIO	75 CV	SEM ESPECIFAÇÃO

Leonardo Vasconcelos de Abreu Ruszczyk
Engenheiro
SIAPE 1951893

Augusto Deiró Pinheiro
Coordenador Geral
de Gestão de Contratos
SIAPE 0750578

ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - C.A N.º 47/2013
RELAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NO BLOCO "K" e DEPÓSITOS

SALA	TIPO	PATRIMÔNIIO	BTUS	MODELO
1S	BOMBA ÁGUA GELADA	SEM PATRIMÔNIO	75 CV	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	BOMBA ÁGUA GELADA	SEM PATRIMÔNIO	75CV	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	FANCOIL SS BANCA	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	FANCOIL SS CARREGADORES	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	FANCOIL SS ASSOCIAÇÃO	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	FANCOIL SS AUDITÓRIO	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	FANCOIL SS B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	FANCOIL SS C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1S	FANCOIL SS D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
TÉRREO	FANCOIL T AUDITÓRIO	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
TÉRREO	FANCOIL T A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
TÉRREO	FANCOIL T B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
TÉRREO	FANCOIL T C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
TÉRREO	FANCOIL T D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1º	FANCOIL 1º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1º	FANCOIL 1º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1º	FANCOIL 1º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
1º	FANCOIL 1º D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
2º	FANCOIL 2º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
2º	FANCOIL 2º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
2º	FANCOIL 2º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
2º	FANCOIL 2º D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO

Engenheiro
SIAPE 1951890
SEMAE/DITEC/CGDAP/MP

Augusto Dirio Patrão
Coordenador Geral
e Gestão de Contratos
SIAPE 0756578

ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - C.A N.º 47/2013
RELAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NO BLOCO "K" e DEPÓSITOS

SALA/ ANDAR	TIPO	PATRIMÔNIIO	TR	MODELO
3º	FANCOIL 3º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
3º	FANCOIL 3º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
3º	FANCOIL 3º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
3º	FANCOIL 3º D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
4º	FANCOIL 4º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
4º	FANCOIL 4º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
4º	FANCOIL 4º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
4º	FANCOIL 4º D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
5º	FANCOIL 5º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
5º	FANCOIL 5º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
5º	FANCOIL 5º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
5º	FANCOIL 5º D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
6º	FANCOIL 6º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
6º	FANCOIL 6º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
6º	FANCOIL 6º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
6º	FANCOIL 6º D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
7º	FANCOIL 7º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
7º	FANCOIL 7º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
7º	FANCOIL 7º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
7º	FANCOIL 7º D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
8º	FANCOIL 8º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
8º	FANCOIL 8º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
8º	FANCOIL 8º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
8º	FANCOIL 8º D	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
9º	FANCOIL 9º A	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
9º	FANCOIL 9º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
9º	FANCOIL 9º B	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO

Leonardo Nascimento Nascimento de Abreu Ruszczyk
Engenheiro
SIAPE 1951690

José Augusto Detró Patrão
Coordenador Geral
Decanato de Contratos
SIAPE 0756578

ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - C.A N.º 47/2013
RELAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NO BLOCO "K" e DEPÓSITOS

SALA/ ANDAR	TIPO	PATRIMÔNIIO	TR	MODELO
9º	FANCOIL 9º C	SEM PATRIMÔNIO	NÃO TEM	SEM ESPECIFAÇÃO
9º	FANCOIL 9º D	SEM PATRIMÔNIO	9º	SEM ESPECIFAÇÃO
SUBSOLO	EXAUSTOR 1.550 RPM	SEM PATRIMÔNIO	1,5 CV	ELGIN
SUBSOLO	EXAUSTOR 1.550 RPM	SEM PATRIMÔNIO	1,5 CV	ELGIN
SUBSOLO	EXAUSTOR 1.550 RPM	SEM PATRIMÔNIO	1,5 CV	ELGIN
SUBSOLO	EXAUSTOR 1.550 RPM	SEM PATRIMÔNIO	1,5 CV	ELGIN
SUBSOLO	EXAUSTOR 1.550 RPM	SEM PATRIMÔNIO	1,5 CV	ELGIN

Leonardo Vasconcelos de Abreu Ruszczyk
Engenheiro
SIAPE 1951690
SEMAE/DITEC/CGDAP/MP

Luiz Augusto Petró Paixão
Coordenador Geral
de Gestão de Contratos
SIAPE 0756578
CGCON/DIRAD/MP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6482/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: **CELSO LUIZ DA SILVEIRA**
RNP: **2602387070** CPF: **603.046.508-20**
Registro: **69137/D-SP** Data do Registro: **20/08/1979**
Visto: **4764/V** Data do Visto: **13/06/1983**
Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
Instituição Ensino: **FACULDADE DE CIENCIAS TECNOLOGICAS-PUC CAMPINAS**
Data Diplomação: **01/01/1978**
Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT, RIOS, CAN, AEROP)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:27:02** hs do dia **30/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **061C752022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

104.26232.12-4

NÚMERO	SÉRIE	UF
3997075	0030	DF

ASSINATURA DO TITULAR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CELSO LUIZ DA SILVEIRA

FILIAÇÃO.....: CELSO MACHADO DA SILVEIRA
VICENTINA DE LOURDES DAGNONE DA SILVEIRA
NASCIMENTO....: 12/09/1951 **SEXO:** MASCULINO
ESTADO CIVIL...: CASADO
NATURALIDADE: BURITI ALEGRE - GO
DOCUMENTO....: CRP 2602387070 CREA DF 26/04/2007

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 603.046.508-20 **CNH**....: 02122684138
TIT. ELEITOR: 1520632003 **SEÇÃO**: 0124 **ZONA**: 014

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTC/DF - 28/07/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

1 EMISSÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

L E G E N D A

A. DORMENTE | C. CASADO | E. RECASADO(A) | I. INTERDITADO | O. DIVÓRCIO(A)
B. DIVORCIADO | D. VIÚVO(A) | F. AMIGÁVEL/JUDICIAL | G. SEPARADO(A)

03

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ: 19.897.299/0001-57
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

Quadra SHN QUADRA 1, , BL D AREA ESPESCIAL A SL 1510
ASA NORTE - CEP: 70701000
BRASILIA - UF: DF
Esp. Estab.: Serviços de engenharia

Função: ENGENHEIRO CIVIL
CBO: 214205 CTPS: 3997075 / 0030
Data de admissão: 01/04/2019
Registro: 40
Remuneração especificada: 3.000,00 (três mil reais)

H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 19.897.299/0001-57

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

..... DE .....

11

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0001/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 022761/2005 ---------- REGISTRADA EM 15/12/2005

OBJETO DO CONTRATO:

PROJETO DE FUNDAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, HIDRANTES, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E EXTINTORES, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SPDA.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CONCEDIDA "AD REFERENDUM" PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS ADALBERTO CLEBER VALADÃO E ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, PARA OS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. PROCESSO Nº 29180/2009.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: ADALBERTO CLEBER VALADAO
Carteira Nº: DF-000000002695/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: CELSO LUIZ DA SILVEIRA
Carteira Nº: SP-000000069137/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT, RIOS, CAN, AEROP).
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: JOSE EDSON SANTOS PEREIRA
Carteira Nº: MG-000000052440/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.

CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 02)

Marcelo Rodrigues das Almas
Divisão de Execução
Matrícula nº 255/01

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0001/2010

Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR
Carteira Nº: DF-000000012174/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: SOLTEC ENGENHARIA LTDA

PROPRIETÁRIO: SOLTEC ENGENHARIA LTDA

EMPRESA CONTRATADA: SOLTEC ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SGAN QD 911 MOD F - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) PROFISSIONAL ESPECÍFICO, emitido em 21/09/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 8 folha(s).

---

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e

CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290
Chefe da Divisão de Execução - DIE

Márcio Rodrigues das Almas
Divisão de Execução
Matrícula nº 255/01

(Continua em Fls.: 03)

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0001/2010

Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 06 de Janeiro de 2010.

EDSON CARLOS DE REZENDE
Técnico Administrativo
Matrícula nº 157

DE ACORDO:
CONRADO MARTINS AURELIANO
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

Marcelo Rodrigues das Almas
Divisão de Execução
Matrícula nº 255/01

VISTO:
Eng. Civil MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

Kelen Borges Alves
Arquiteta e Urbanista
CREA-MG nº 86.194/D

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 001/2010 EXPEDIDA EM 06/01/2010" FL. Nº 04/11 VISTO
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a firma ***SOLTEC ENGENHARIA LTDA.***, estabelecida no SIA/Sul – Trecho 03 – Lotes 2005/2015 – Brasília – DF. executou a obra abaixo, com as seguintes características:

Endereço: SGAN 911 – Módulo " F " – Asa Norte – Brasília - DF
Proprietário: SCP Emplavi-Empreendimentos Imob. Ltda/ Soltec engenharia Ltda
Construtor: Soltec Engenharia Ltda.
Prazo de Execução : 01/02/2006 a 01/06/2009

Projeto de Arquitetura: Aloizio Ribeiro Pinto– CREA - 4135/D - DF
Projeto de Instalações Elétricas, Telefônicas, Hidráulicas e Sanitárias, Incêndio e Gás: Nelson Resende Pinto – CREA 8527/D-DF
Carlos Nobaro Sasano – CREA 506.107.036/D-SP
Medicação de aterramento: José Inácio Rodrigues Furtado – CREA 5002/D- DF
Central de GLP e rede distribuição de GLP:
Allison Barbosa de Souza – CREA 11076/D-DF
Projeto de Estrutura: Moacir Buhrer de Melo– CREA 1656/D-DF

Responsáveis Técnicos:

- Engº Civil - Adalberto Cleber Valadão – CREA 2695/D-DF
- Engº Civil - Adalberto Cleber Valadão Júnior - CREA 12174/D-DF
- Engº Civil - José Edson Santos Pereira – CREA 52440/D-MG
- Engº Civil - Celso Luiz da Silveira – CREA 69.137/D – SP

Alvará de Construção: 008/2006
Data do Alvará: 06/01/06
Carta de Habite-se: 016/2009.
Data da Carta de Habite-se: 30/04/2009.
Área Real da Construção: 45.086,88 m² (Quarenta e cinco mil e oitenta e seis vírgula oitenta e oito metros quadrados).

Celso Luiz da Silveira
Eng. Civil
CREA nº 060869/D

Adalberto Cleber V. Júnior
Engenheiro Civil
CREA 12.174-DF

CREA 2695/D-DF

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 001/2010 EXPEDIDA EM 06/01/2010 FL. Nº 05/11 VISTO GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL"

Características da Obra:

Composição:

Edifícios Comerciais Green Park, constituído de 10 (Dez) blocos (Blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I e J), com 05 (cinco) pavimentos por bloco, assim distribuídos:

1° Subsolo:

Principal pavimento de acesso ao empreendimento, comum a todos os blocos, destinado a estacionamento de veículos com acesso aos demais pavimentos do empreendimento, formado como se segue:

- Área para estacionamento: Formada por 672 vagas de garagem para veículos de passeio de pequeno e médio porte. O acesso dos veículos a este pavimento se dá através de uma rampa de sentido duplo, para entrada e saída, tendo ainda circulação para veículos e pedestres, caixas d'água inferiores, casa de bombas, hall do elevador, rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, vestiários de funcionários e áreas gramadas e arborizadas;
- Circulação Vertical: É formada em cada um dos blocos por elevador, escada de acesso e poço de ventilação e iluminação.

Térreo:

Pavimento destinado a uso comercial com acesso aos demais pavimentos do empreendimento e poço de ventilação e iluminação, formado para cada um dos blocos como se segue:

- Área Comum: Com passarela de ligação entre blocos, com escada de acesso ao subsolo, cômodo para lixo, escaninho de correio, hall do elevador, circulação de acesso às salas e áreas gramadas e arborizadas;
- Circulação Vertical: Formada por elevador, escada de acesso aos demais pavimentos do empreendimento e poço de ventilação e iluminação;
- Parte Privativa: Com 22 salas por bloco, totalizando 220 salas.

1° e 2° Pavimentos Tipo:

Pavimentos destinados a uso comercial, com acesso aos demais pavimentos do empreendimento, formado para cada um dos blocos como se segue:

- Área Comum: Com cômodo para lixo, hall de elevador e circulação de acesso às salas;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 001/2010 DE 06/01/2010 FL. Nº 06/11"

- Circulação Vertical: Com elevador, escada de acesso aos demais pavimentos do empreendimento e poços diversos de ventilação e iluminação;
- Parte privativa: Com 22 unidades em cada pavimento por bloco, totalizando nos 1º e 2º pavimentos, 440 unidades.

- Cobertura:

Com espaço para barriletes, casa de máquinas de elevador, e caixa d'água superior para cada um dos blocos como segue:

- Circulação Vertical: Feita através de escada de marinheiro para acesso às caixas d'água superiores.

Características Técnicas:

- **Serviços Preliminares**
  - Limpeza do terreno ..... 10.000 m²
  - Escavação (movimentação de terra) ..... 53.557,60 m³

- **Fundação:**
  - Estacas hélice contínua monitorada Ø40cm ..... 4.881 m
  - Estacas hélice contínua monitorada Ø50cm ..... 8.415 m
  - Gravação de estacas pré-moldadas diâmetro 33 cm .....702 m
  - Sondagem (20 furos) ..... 560 m

- **Muro de arrimo:**
  - Volume total escavado ..... 146 m³
  - Execução de armação ..... 14.809 kg
  - Execução de concretagem (Fck = 30 MPa) ..... 475 m³
  - Tubulões escavados a céu aberto (Ø=54 cm) com profundidade variável .... 560 m

- **Estrutura**

Estrutura de concreto armado composta de blocos, cintas, pilares, vigas e lajes maciças:

- Aço..... 482.218 kg
- Área de forma comum ..... 64.416 m²
- Volume de concreto (Fck = 30 MPa) ..... 6.374 m³
- Nivelamento de laje a laser ..... 15.000 m²

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 001/2015 EXPEDIDA EM 06/01/2015" FL. Nº 07/11 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

- **Instalações Elétricas**

Suprimento de energia através de rede de baixa tensão, trifásica, a partir da rede da concessionária em tubos e conexões de ferro galvanizado, alimentados por cabos com duplo isolamento termo plástico (0,6 a 1 KV), quadros de distribuição em chapa de ferro esmaltada, painéis de medição, barramentos, disjuntores com dispositivos de isolamento e de proteção residual. Distribuição em eletrodutos de PVC rosqueável e fio tipo Pirastic 750 V.

- **Entrada de baixa tensão**

- Carga total ..... 6.178 KW
- Amperagem efetiva ..... 380 A
- Proteção ..... 750 A
- Número de painéis de medição ..... 20 un
- Quadro geral de serviço ..... 10 un
- Quadro de força das unidades ..... 660 un

- **Instalações Telefônicas/Interfone**

Alimentação com entrada única para um quadro de distribuição geral (DG), conforme padrão Brasiltelecom, constituída de prumada com 02 caixas de passagem em cada junta de cada pavimento para distribuição e manutenção, eletrodutos flexíveis, caixas metálicas com pontos padrão Telebrás alimentados por uma central digital inteligente de portaria (Maxcom Plus Evolution completa para 660 ramais), tendo como função interfone.

- **Instalações de Antena**

01 Antena Coletiva selada marca Quasar, com 18 elementos e amplificador 20 DB. Ligação com cabo coaxial 75, 47% de malha, marca Megatron. Previsão de equipamentos com opções de transmissão: SAT e CABO.

- **Instalações de SPDA**

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 00162010 EXPEDIDA EM 06 / 01 / 2010 Q. Nº 08 / 11 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

Sistema de captação através de 01 para raios tipo Franklin com mastro simples de ferro galvanizado Ø = 1.1/4", ligado à cordoalha de cobre nu 50 mm² e isolados, jogando nos ferros adicionais em 08 pilares com perímetro de fechamento de 120 metros e descarregando nos tubulões.

- **Instalações Hidro-Sanitárias e Pluviais**

Alimentação de água fria a partir da rede da **CAESB**, uma única alimentação para todos os Blocos atendidos por 10 reservatórios superiores com capacidade de 180.000 litros, inclusive a reserva de incêndio (60.000 litros), e 10 reservatórios inferiores com capacidades de 180.000 litros.
As águas pluviais e esgotos foram executados em tubo de **PVC** conforme projeto, sendo o esgoto sanitário interligado à rede de esgoto da **CAESB**, e as águas pluviais interligadas à rede da **NOVACAP**.

- **Instalações contra incêndio**

Para cada bloco a partir do reservatório superior em tubulação de aço galvanizado de 63 mm, registros, mangueiras de 25 m com D=38 mm para os pavimentos tipo e 30 m com D=38 mm para os demais pavimentos e bicos de esguichos metálicos com D=16 mm, abrigados em caixas metálicas apropriadas com obturações em cada junta de cada laje do edifício.
O conjunto é pressurizado por 02 bombas centrífugas de 03 HP por bloco, com vazão de 280 l/min com Altura Manométrica de 18 mca na cobertura e Quadro de Comando com reversão automática (total 20 bombas de 3 HP).
Extintores de Pó Químico seco tipo A-B-C de 6 kg (225 un), CO2 de 6 kg (40 un), distribuídos no edifício conforme projeto de Incêndio aprovado pelo CBM-DF.

- **Instalações de Gás**

Um tanque de 4000 kg enterrado alimentando as unidades, rede em tubo de aço galvasnizado sem costura SHC 40 Ø = 1" Ø = 1/2" Ø = 3/4".

- **Esquadrias**

- Portas de madeira 0,80 x 2,10 m ..... 670 un

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 001/2010 EXPEDIDA EM 06/01/2010 FL. Nº 09/11 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

- Portas de madeira 0,60 x 2,10 m ..... 680 un
- Esquadrias e portas de alumínio anodizado fosco de diversos tamanhos com vidro liso 4mm incolor ou veneziana fixa ..... 3.887 m²
- Porta corta fogo ..... 40 un
- Corrimão de escada ..... 414 m
- Escada marinheiro ..... 10 cj
- Portão para veículos com kit de motorização ..... 9 m²

- **Revestimentos**
  - **Paredes:**
    - Alvenaria tijolo cerâmico ..... 37.260 m²
    - Chapisco ..... 59.030 m²
    - Emboço ..... 14.620 m²
    - Reboco ..... 44.410 m²
    - Cerâmica interna ..... 14.620 m²
    - Cerâmica externa ..... 4.400 m²

  - **Pisos**
    - Detalhes em granito no piso ..... 675 m²
    - Piso Cerâmico ..... 18.380 m²
    - Concreto Liso polido/cimentado ..... 18.594 m²
    - Piso em concreto polido ..... 7.159 m²
    - Piso intertravado tipo Pav's ..... 6.400 m²
    - Meio-fio guia pré-fabricada em concreto padrão NOVACAP..... 1.644 m
    - Regularização e compactação de subleito ..... 13.559 m²
    - Lançamento e estabilização de base em cascalho ..... 1356 m³

  - **Rodapés, soleiras e peitoris**
    - Rodapé cerâmico 8cm ..... 14.430 m
    - Soleira de granito natural 15cm ..... 960 m

  - **Tetos**
    - Forro de gesso em placa..... 13.920 m²
    - Gesso cola ..... 13.780 m²
    - Tabicas de gesso ..... 8.280 m

  - **Pintura**

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 001/2010 EXPEDIDA EM 06/01/2010"
FL. Nº 10/11 VISTO
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

- PVA com massa em teto ..... 27.700 m²
- PVA com massa em paredes ..... 43.420 m²
- Textura acrílica sobre reboco externo ..... 12.560 m²
- Grafiato sobre reboco externo ..... 16.960 m²
- Esmalte sobre elementos metálicos ..... 1.600 m²
- Selador sobre esquadria de madeira ..... 4.960 m²
- Demarcação de faixas e vagas de garagem ..... 3.100 m

- **Impermeabilização**
  - Manta asfáltica 4 mm com proteção mecânica ..... 2.670 m
  - Argamassa polimérica ..... 1620 m²
  - Manta aluminizada 3 mm ..... 1.449,40 m²
  - Juntas de Dilatação com mastique à base de poliuretano (NP1) ..... 6.408 ml

- **Paisagismo**
  - Plantio de gama esmeralda em placa, inclusive complemento com terra, adubação e despraguejamento ..... 2.536 m²
  - Plantio de palmeiras e arbustos ornamentais ..... 288 un

- **Cobertura**
  - Cobertura de estrutura de concreto pré-moldado com telha de fibrocimento de 6mm ..... 6.180 m²
  - Rufo de concreto moldado no local ..... 1.500 m
  - Domus acrílico sobre estrutura metálica ..... 77 m²
  - Telha de fibra de vidro sobre estrutura metálica ..... 140 m²

- **Vidros**
  - Vidro comum 4mm liso incolor ..... 900 m²
  - Vidro laminado 6mm incolor ..... 668 m²
  - Vidro miniboreal 3,4mm incolor ..... 1.523 m²
  - Pele vidro laminado 6mm ..... 101 m²
  - Porta de vidro temperado 8mm liso incolor, com ferragens e mola ..... 70 m²

- **Aparelhos, Louças e Metais**
  - Bacia sanitária louça branca c/ caixa acoplada ..... 680 cj
  - Lavatório de louça c/ coluna 45 x 35 cm ..... 680 cj

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 001/2010 EXPEDIDA EM 06/01/2010"
FL. Nº 1111 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

- Tanque de louça sem coluna ..... 660 cj
- Bancada granito c/ cuba inox 38 x 14 ..... 660 cj
- Torneira p/ lavatório ½" ..... 680 un
- Torneira p/ pia cromoda bica móvel ½" ..... 660 un
- Torneira p/ tanque ½" ..... 660 un
- Sifão p/ pia 50mm ..... 660 un
- Sifão p/ tanque 50mm ..... 660 un
- Sifão p/ lavatório 40mm ..... 680 un
- Válvula cromada p/ lavatório 1" ..... 680 un
- Válvula cromada p/ pia 3 ½" ..... 660 un
- Válvula cromada p/ tanque 3 ½" ..... 660 un
- Ligação flexível 40 cm p/ lavatório ..... 680 un
- Ligação flexível 40 cm p/ bacia sanitária ..... 680 un
- Assento p/ bacia sanitária ..... 680 un
- Chuveiro tipo ducha comum 450 W ..... 680 un

- **Elementos diversos**
  - Kit copa composto por armário, fogão e frigobar ..... 660 cj
  - Ventilação mecânica de sanitários..... 160 cj
  - Duto de ventilação para Wcs ..... 1.520 m
  - Alizar de granito portas de elevadores..... 40 cj
  - Elevador com 5 paradas ..... 10 unidades

Valor da Construção: ***R$ 25.352.885,44*** (Vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
ENGº CIVIL CREA 2695/D-DF

Adalberto Cleber V. Júnior
Engenheiro Civil
CREA 12.174-DF

ENG. CIVIL
CREA 69137/D-SP

Brasília-DF, 21 de Setembro de 2009.

Arqtº. Aloizio Ribeiro Pinto
CREA - 4135/D - DF

Proc 14

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF
SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1647/2002

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 012847/1997 ---------- REGISTRADA EM 31/10/1997

OBJETO DO CONTRATO:

RESTAURAÇAO FUNICONAL COM ELABORAÇAO DO PROJETO EXECUT IVO E OBRAS DE REFORMA DA RODOVIÁRIARESTAURAÇAO FUNCIONAL COM ELABORAÇAO DO PROJETO EXECU TIVO E OBRAS DE REFORMA DA RODOVIARIA. INCLUSÃO DOS PROF. DP-5550/D, SP-69137/D E SP-5060358094/D REGISTRADO EM 05/04/1999.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: SIGMAR CARLOS BIELEFELD
Carteira Nº: DF-000000000381/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: JOAO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO
Carteira Nº: DF-000000000970/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: CELSO LUIZ DA SILVEIRA
Carteira Nº: SP-000000069137/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT, RIOS, CAN, AEROP).
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: OTALMIR DINIZ ARANTES
Carteira Nº: DF-000000005550/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

SUZANA DE MOURA SOUZA
Arq° Gerente da Divisão de Cadastro

FABRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF
SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1647/2002

e) Nome: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
Carteira Nº: DF-000000005756/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

f) Nome: WALDYR LOPES DE SOUZA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000006532/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

g) Nome: RODARTE DANTAS RIBEIRO
Carteira Nº: SP-005060358094/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS DO DF

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO PRINCIPAL CONST LTDA, SCB ENG LTDA, ZIMBRES ARQ ASSOC S/C LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: RODOVIARIA DO PLANO PILOTO DE BRASILIA - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

CAT EXPEDIDA PELO CREA-DF (CÓPIA), fornecido pelo(a) CREA-DF, emitido em 07/07/2000, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 21 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMBORA CONSTE O NOME DO ENGENHEIRO ELCIO BALDI NO ATESTADO, ELE NÃO CONSTA NA A.R.T., E O ENGENHEIRO CELSO BALDI, EMBORA NÃO CONSTE NO ATESTADO ELE FOI ANOTADO COMO RESPONSAVEL TÉCNICO. CAT CONCEDIDA A PARTIR DA CERTIDÃO Nº1065/00.
Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

SUZANA DE MOURA SOUZA
Arq° Gerente da Divisão de Cadastro

FABRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF
SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1647/2002

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 17 de Outubro de 2002.

FABRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 197

DE ACORDO:

SUZANA DE MOURA SOUZA
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro
CREA-DF nº 8077/D

VISTO:

LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON
Arqª Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8532/D

André Luis Villela Neves
Gerente Divisão de Registro
Mat. 992

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Retificação do Atestado Técnico registrado no CREA nº 1065/2000

Conforme esclarecimento do Consultor Técnico e Autor do Projeto do Pavimento de Concreto da Obra de Reforma da Rodoviária do Plano Piloto, Brasília – DF, objeto do contrato nº 013/97 – SO, o item 10.03.01 grafado equivocadamente no Atestado, passa a ter a seguinte especificação: Pavimento de Concreto com resistência mecânica de 4,5 Mpa a tração na flexão, com volume total de 3.691,60m³ e área total de 18.458,01m².

Brasília – DF, 14 de Outubro de 2002.

José Alves de Melo Júnior
Engº Civil CREA 52971/ D-MG

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17 / 10 / 2002"
FL. Nº: 24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 064102/2022, EXPEDIDA EM 14/10/2022. VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO. FL. Nº: 04 / 23

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A PEDIDO DOS INTERESSADOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 030.003.294/97 - GDF E NOS REGISTROS DOS ARQUIVOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, E AINDA DE ACORDO COM A A.R.T. Nº 12847 DE 03/10/97 QUE O ENGENHEIRO SIGMAR CARLOS BIELEFELD - CREA Nº 381/D - DF, COM ATRIBUIÇÕES DOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/73, DOS ARTIGOS 07, 18 E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/03/73 E RESOLUÇÃO Nº 310 DE 23/07/86 DO CONFEA; ENGENHEIROS MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA, CREA 5756/D – DF, WALDYR LOPES S JUNIOR, CREA 6.532/D – DF, JOÃO CARLOS S. FILHO CREA Nº 970/D – DF E OTALMIR DINIZ ARANTES CREA 5.550/D – DF, TODOS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART 07 DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/03/73 DO CONFEA; ENGENHEIROS ÉLCIO BALDI, CREA 3.5225/D – MG E RODARTE DANTAS RIBEIRO, CREA 5060358094/D - SP COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART 08 DA RESOLUÇÃO Nº 218 DE 29/03/73 DO CONFEA, TODOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, EXECUTARAM A CONTENTO AS OBRAS E SERVIÇOS OBJETO DO **CONTRATO Nº 013/97-SO** DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 ENTRE A **SECRETARIA DE OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O CONSÓRCIO PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, SCB ENGENHARIA LTDA E ZIMBRES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.** PARA O DEVIDO ASSENTAMENTO DE SEUS ACERVOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 317 DE 31/10/86 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, REGISTRAMOS AS SUAS ATIVIDADES CONFORME ESPECIFICADO A SABER:

A) DADOS CONTRATUAIS:

1 – VALOR DA OBRA E SERVIÇOS: R$ 18.666.562,37 (DEZOITO MILHÕES, SEICENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A PREÇO BASE DE 17/07/97;

2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/10/97 A 06/03/99;

3 - OBJETO DO CONTRATO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO PARA SUA ADEQUAÇÃO COMO TERMINAL RODOVÁRIO INTEGRADO AO SISTEMA METRÔ DE BRASÍLIA - DF;

4 – LOCAL: PLANO PILOTO DE BRASÍLIA – DF. AS EMPRESAS **PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA E SCB ENGENHARIA LTDA** FORNECERAM E INSTALARAM OS EQUIPAMENTOS E EXECUTARAM AS OBRAS E SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NO VALOR DE 18.666.562,37 E A EMPRESA ESCRITÓRIO ZIMBRES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EXECUTOU OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS NO VALOR DE R$ 435.537,06.

B) DESCRIÇÃO DA RODOVIÁRIA

A NOVA **RODOVIÁRIA** É COMPOSTA DE: UM **SUBSOLO** DESTINADO A CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (INSS, DETRAN, CEB, PROCON, ETC) E LIGAÇÃO COM O METRÔ; A **PLATAFORMA INFERIOR** ONDE SE LOCALIZAM OS ÔNIBUS, LANCHONETES, CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL; **MEZANINO** ONDE SE LOCALIZAM A POLÍCIA MILITAR, PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO, FAST FOOD, FARMÁCIA E AFINS; **PLATAFORMA SUPERIOR** ONDE HÁ LOJAS PARA ALIMENTAÇÃO, LOJAS DIVERSAS, LOTERIAS, E AFINS. **RODOVIÁRIA PROVISÓRIA** – COMPOSTA DE PISTAS PARA TRÁFEGO E ESTACIONAMENTOS PARA OS ÔNIBUS, LOJAS, SERVIÇOS DE APOIO, CONTROLES DE TRÁFEGO DAS CONCESSIONÁRIAS E AFINS. **CAPACIDADE OPERACIONAL** - 7.890 ÔNIBUS E 395.200 PESSOAS TRANSITANDO ININTERRUPTAMENTE E DIARIAMENTE DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PORTANTO SEM INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO E FLUXO DE UMA RODOVIÁRIA.

C) - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA RODOVIÁRIA E TERMINAL RODOVÁRIO INTEGRADO AO SISTEMA METRÔ DE BRASÍLIA - DF:

ÁREA DEMOLIDA – 22.102,76 m².
ÁREA REFORMADA – 20.272,13 m².
ÁREA CONSTRUÍDA – 25.386,76 m².
ÁREA CONSTRUIDA E POSTERIORMENTE DEMOLIDA DA RODOVIÁRIA PROVISÓRIA, COM TOTAL REAPROVEITAMENTO FUTURO DA ESTRUTURA METÁLICA – 11.880,00 m².
TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA – 25.386,76 m².
TOTAL DAS ÁREAS CONSTRUÍDA E DA REFORMADA – 45.658,89 m².

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 064102/2022, EXPEDIDA EM 14/10/2022. VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO. FL. Nº: 04 / 23

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02, EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº: 13/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

D) - PLANILHA DOS PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DAS OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELAS CONSORCIADAS PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA E SCB ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	**SERVIÇOS GERAIS**		
01.01	**TAPUMES E ALOJAMENTOS**		
01.01.01	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E = 12 MM	m²	8.333,19
01.01.02	BARRACÕES DE OBRA	m²	519,43
01.01.03	REMOÇÃO DE TAPUME DE COMPENSADO E = 12 MM COM REAPROVEITAMENTO POSTERIOR	m²	12.717,14
01.02	**EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA - CAPACIDADE OPERACIONAL**		
01.02.01	RETRO ESCAVADEIRA CONJUGADA COM MARTELETE PNEUMÁTICO	HORA	220,00
01.02.02	ANDAIME FACHADEIRO (METÁLICO) - 47.624,37x1,00 = 47.624,37 m²	m²	47.624,37
01.02.03	ESTRUTURA TUBULAR PARA FORRAÇÃO DE ESCADAS (PROTEÇÃO CONTRA DEMOLIÇÃO DA LAJE DO PAVIMENTO SUPERIOR)	MÊS	3,00
01.02.04	ESCADA EM ESTRUTURA TUBULAR (MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM E PINTURA) - LATERAL AO TOURING (325 m² - VÃO LIVRE 12,00 m)	Kg	2.880,00
01.02.05	DESMONTAGEM COM DESMOBILIZAÇÃO DA ESCADA EM ESTRUTURA TUBULAR LATERAL AO TOURING	Kg	2.880,00
01.02.06	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORAMENTO METÁLICO DE TORRES DE APOIO DAS LAJES E VIGAS DA PLATAFORMA SUPERIOR – 180m² X 3UN =540,00 m²	m³	540,00
01.02.07	ELEVADOR PARA TRANSPORTE DE 20 PASSAGEIROS, 2 PARADAS, H=9,00 m COM MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DA CABINE, TORRES, CABOS DE AÇO, SISTEMA ELÉTRICO, QUADRO DE COMANDO, BOTOEIRAS, FINS DE CURSO, INCLUSIVE DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO	UM	1,00
01.02.08	MARTELETE, FURADEIRA, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, LIXADEIRAS, MÁQUINA DE SOLDAR, MAÇARICO DE CORTE, MACACO HIDRÁULICO, TIRFOR, PÁ MECÂNICA, COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA, RÉGUA VIBRATÓRIA, VIBRADORES, MANGOTES, BANCADA DE ARMAÇÃO, BANCADA DE SERRA, BETONEIRAS, EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO COMPLETO, ANDAIMES, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER, PLOTTER, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E OUTROS AFINS.	CJ	1,00
01.03	**LOCAÇÃO DA OBRA**		
01.03.01	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	41.148,50
01.04	**LIGAÇÕES PROVISÓRIAS**		
01.04.01	ÁGUA E SANITÁRIO	UM	1,00
01.04.02	LUZ, FORÇA E TELEFONE	UM	1,00
01.05	**ADMINISTRAÇÃO EFETIVA DA OBRA - CAPACIDADE GERENCIAL E ADMINISTRATIVA**		
01.05.01	ENGENHEIROS, MESTRE DE OBRAS, ENCARREGADOS, ALMOXARIFE, APONTADOR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, VIGIAS, OPERADOR , AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, VALE REFEIÇÃO, VALE TRANSPORTE, CONSUMOS DIVERSOS.	MÊS	15,00
02	**DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS**		
02.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA TIJOLO COMUM - SEM REAPROVEITAMENTO	m³	862,56
02.02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO	m³	669,31
02.03	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO	m³	5.106,70
02.04	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	4.534,41
02.05	DEMOLIÇÃO RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	m²	1.966,47
02.06	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO	m³	6.214,31

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1065/2002 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº: 5/23 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº: 06/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

02.07	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO	m³	116,00
02.08	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	489,33
02.09	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA TELHA ONDULADA	m²	2.894,66
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE GRANITO - (COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO - 948,51X0,14=132,79 m²)	m³	948,51
02.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	m²	140,90
02.12	REMOÇÃO DE ENTULHO PARA BOTA-FORA ATÉ 20 Km	m³	22.202,12
02.13	REMOÇÃO DE MEIO-FIO COM APROVEITAMENTO	M	1.173,50
02.14	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA - (PARAPEITOS METÁLICOS - 316,80 m; PARAPEITO DOS TÚNEIS - 218,00 X 13,40 Kg/m = 2.921,20 Kg; PARAPEITO DO MEZANINO - 98,8 X 12,77 Kg/m=1.261,67 Kg)	Kg	4.182,27
02.15	RETIRADA DE PLACAS PREMOLDADAS DE CONCRETO	m²	777,00
02.16	RETIRADA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	564,80
02.17	RETIRADA DE REVESTIMENTO DE MÁRMORE COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE	m²	865,50
02.18	DESMONTAGEM DE OITO ESCADAS ROLANTES E ESTRUTURA DOS POÇOS DE 05 ELEVADORES, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ A NOVACAP	CJ	1,00
02.19	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DA RODOVIÁRIA PARA A NOVACAP DISTÂNCIA = 18 KM	VIAG	60,00
03	**FUNDAÇÕES**		
03.01	TUBULÃO A CÉU ABERTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CONCRETO FCK = 13,5 MPA	m³	529,77
03.02	ARMADURA CA-50	Kg	10.221,49
03.03	TUBULÃO A CÉU ABERTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EM ROCHA E CONCRETO FCK = 13,5 MPA	m³	19,42
03.04	REFORÇO ESTRUTURAL DE TUBULÃO COM INCORPORAÇÃO DE FERRAGEM E PREENCHIMENTO DOS VAZIOS DO CONCRETO COM ARGAMASSA DE RESINA EPOXI 250 Kg CADA = 750 Kg	Kg	750,00
03.05	REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - FUROS EM CONCRETO PARA ANCORAGEM DE ARMADURAS COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI	UM	520,00
04	**ESTRUTURA**		
04.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E CINTAS	m³	207,76
04.02	LASTRO DE AREIA GROSSA	m³	31,75
04.03	LASTRO COM PEDRA BRITADA	m³	7,79
04.04	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15 MPA DE BLOCOS / CINTAS / VERGAS	m³	195,00
04.05	FORMA DE BLOCOS / CINTAS / VERGAS	m²	1.411,50
04.06	ARMAÇÃO DE BLOCOS / CINTAS / VERGAS	Kg	17.006,00
04.07	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=18 MPA DA SUPERESTRUTURA	m³	1.030,50
04.08	FORMA DE COMPENSADO RESINADO 12 mm	m²	12.366,00
04.09	ARMAÇÃO CA50/60	Kg	123.660,0
04.10	ESCORAMENTO DE FORMA METÁLICO		0
04.11	CONCRETO USINADO FCK=13,5 MPA PARA ENVELOPAMENTO DE TUBOS	m³	4.424,07
04.12	FORMA COM CHAPA COMPENSADA RESINADO 12 mm DO MEZANINO	m²	20,34
04.13	FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK=15 MPA PARA LAJE DO MEZANINO	m²	14,54
04.14	LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=15 MPA PARA LAJE DO MEZANINO	m³	0,73
04.15	CORTINA EM CONCRETO ARMADO FCK=18 MPA ESPESSURA 15 CM, NO SUB SOLO, PARA CONTENÇÃO DO TERRENO 295,78 X 3,80 = 1.123,96 m²	m²	0,73
04.16	ESTRUTURA METÁLICA DOS PILARES E VIGAS DA LAJE DA PISTA DE ROLAMENTO DA COBERTURA DO SUBSOLO OESTE - (3.140,00 m²; VÃO LIVRE DE 8,00 A 16,00 m) - PROJETADA, FORNECIDA, FABRICADA E MONTADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E COMPLEMENTADA COM AISC (AMERICAN INSTITUTE OF STEEL CONSTRUCTION) E AISI. O AÇO EMPREGADO FOI O USI/SAC 41, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO QUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL (PILARES E VIGAS). TODAS AS LIGAÇÕES PARAFUSADAS REALIZADAS COM PARAFUSO DE ALTA RESISTÊNCIA ASTM A-325	Kg	320.100,0 0

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1065/2003 EXPEDIDA EM 07/07/2003
FL. Nº: 06/23 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002"
FL. Nº.: 07.24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

04.17	ESTRUTURA METÁLICA PILARES E VIGAS EM AÇO SAC-41 (MÓDULO 1) COMPOSTO DE 5 LOJAS (5X8X3=120 M2) - PLATAFORMA LESTE	Kg		1.820,00
04.18	ESTRUTURA METÁLICA PILARES E VIGAS EM AÇO SAC-41 (MÓDULO 3) COMPOSTO DE LOJAS (3X5X7=105 m²) - PLATAFORMA NORTE	Kg		2.100,00
04.19	ESTRUTURA METÁLICA PILARES E VIGAS EM AÇO SAC-41 (MÓDULO 4) COMPOSTO DE 4 LOJAS (4X13X14=728 m²) - PLATAFORMA NORTE	Kg		10.920,00
04.20	ESTRUTURA METÁLICA PILARES E VIGAS EM AÇO SAC-41 (MÓDULO 5) COMPOSTO DE 3 LOJAS (3X4X8=192 m²) - PLATAFORMA LESTE/OESTE (MOTORISTAS)	Kg		1.440,00
04.21	ESTRUTURA METÁLICA PILARES E VIGAS EM AÇO SAC-41 (MÓDULO 2) COMPOSTO DE 4 LOJAS (4X5X8=160 m²) - PLATAFORMA LESTE	Kg		2.400,00
04.22	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA P/LAJES E VIGAS PROTENDIDAS	m³		327,10
04.23	FORMA C/ CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 mm PARA LAJES E VIGAS PROTENDIDAS	m²		5.216,00
04.24	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 PARA LAJES E VIGAS PROTENDIDAS	Kg		36.253,00
04.25	VIGAMENTO METÁLICO AÇO USISAC 41 PARA CAIXA DOS ELEVADORES	Kg		19.100,00
04.26	VIGAMENTO METÁLICO DE REAÇÃO, AÇO USISAC 41 PARA ROLDANAS DOS ELEVADORES	Kg		1.300,00
04.27	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO RD 190 PARA LAJES E VIGAS PROTENDIDAS	Kg		13.710,00
04.28	PROTENSÃO EM VIGAS, CORDOALHA RD 190 DE 12,7 mm - VÃO LIVRE DE 14,00 m E 2 BALANÇOS DE 5,00 m CADA UMA	Kg		13.710,00
04.29	RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO HIDRÁULICO FCK=18 MPA, COM CAPACIDADE DE 276.000,00 l CADA = 552.000,00 l	UM		2,00
05	**ALVENARIA**			
05.01	APERTO DE ALVENARIA 1/2 VEZ	m		1.502,81
05.02	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 10X20X40 E=10 cm	m		1.295,48
05.03	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO FRISADA 12X20X40 E=12 cm	m		7.746,46
05.04	COBOGÓ DE CONCRETO 10X40X40 cm	m²		85,76
05.05	VERGAS DE CONCRETO	M		74,47
06	**ESQUADRIAS**			
06.01	**ESQUADRIAS METÁLICAS**			
06.01.01	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO	m²		1.517,44
06.01.02	ESQUADRIA DE FERRO COM VENEZIANA	m²		792,64
06.01.03	PORTA DE ENROLAR METÁLICA COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²		1.894,75
06.01.04	PORTÃO DE CORRER EM METALON 20X20 # 16 DE 2,00 X 2,40=4,80 m² PARA ELEVADOR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (2 UN X 4,80=9,60 m²)	UM		2,00
06.01.05	CONJUNTO DE APOIO P/ DEFICIENTES COM TUBO F°G° D = 2" # 16 C/ PINTURA - SANITÁRIOS - 32,5 m	UM		10,00
06.01.06	GUARDA-CORPO METÁLICO NO MEZANINO E TÚNEL CENTRAL	m		346,80
06.01.07	CORRIMÃO EM AÇO INOX LATERAL E CENTRAL EM TUBO DE 2 1/2'	m		39,00
06.01.08	ALAMBRADO EM TUBO FG 2" TELA NO. 12 MALHA 2"X"2 - CENTRAL DE GÁS	m²		103,64
06.02	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**			
06.02.01	PORTA DE MADEIRA 0,60 X 2,10 m A 0,80 X 2,10 m	UN		63,00
06.02.02	PORTA DE MADEIRA 0,60X2,10 m A 0,70 X 2,10 m, COMPLETA REVESTIDA C/ FÓRMICA OVO	UN		23,00
06.02.03	PORTA DE MADEIRA 0,60X2,10 m A 0,70 X 2,10 m, COM VENEZIANA DE ALUMÍNIO DE 0,40X0,25 m	UN		7,00
06.02.04	PORTA DE MADEIRA PARA BOX 0,60X1,65 m E 0,90 X 1,65 m, COMP. REVESTIDA C/ FÓRMICA	UN		45,00
06.02.05	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 m, COMPLETA REVESTIDA C/ FÓRMICA OVO	UN		6,00
07	**VIDROS**			
07.01	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 mm	m²		29,31

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/2002 EXPEDIDA EM 17/10/2002"
FL. Nº.: 07.23 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002" FL. Nº: 08/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

07.02	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 mm	m²	147,74
07.03	VIDRO LAMINADO INCOLOR 6 mm	m²	584,91
08	**IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS**		
08.01	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) DE SUPERFÍCIE A IMPERMEABILIZAR	m²	3.161,30
08.02	PROTEÇÃO MECÂNICA 1:3 CIMENTO E AREIA E ESPESSURA = 5 cm	m²	10.807,18
08.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DA ÁREA DE PISO COM MANTA ASFÁLTICA E=4 MM COLADA A MAÇARICO E CAMADA SEPARADORA COM FILME PLÁSTICO	m²	5.863,93
08.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PISTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS COM DUPLA MANTA ASFÁLTICA 4 + 3 mm COLADA COM ASFALTO QUENTE ELASTOMÉRICO COM CAMADA SEPARADORA E PROTEÇÃO MECÂNICA COM BIDIM OP-20, MAIS ISOLMANTA E FILME PLÁSTICO	m²	4.943,26
08.05	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DENVER	m²	1.086,98
08.06	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA PLATAFORMA SUPERIOR EM MANTA ASFÁLTICA E=4 mm CLASSE II SELANDO A MAÇARICO MAIS UMA SEGUNDA DEMÃO DE PROTEÇÃO COM MANTA ALUMINIZADA DE 3 mm	m²	2.564,26
08.07	REMOÇÃO DE FERRUGEM (CORROSÃO) NAS ARMADURAS OXIDADAS DOS 3 PILARES COM APLICAÇÃO DE FOSFATIZANTE E INIBIDOR DE FERRUGENS E RECOMPOSIÇÃO DOS PILARES COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (ADESIVO ESTRUTURAL)	Kg	374,00
09	**REVESTIMENTOS**		
09.01	**PAREDES**		
09.01.01	CHAPISCO FINO	m²	468,12
09.01.02	REBOCO PAULISTA	m²	4.439,05
09.01.03	EMBOÇO	m²	1.624,42
09.01.04	REVESTIMENTO MÁRMORE BRANCO E=3 cm UTILIZANDO O PROCESSO INSERT METÁLICO	m²	229,29
09.01.05	CERÂMICA 30 X 30 cm - PAREDE COM ARGAMASSA MISTA	m²	90,99
09.01.06	CERÂMICA 5,4 X 24 cm - PAREDE COM ARGAMASSA MISTA	m²	294,70
09.01.07	CERÂMICA EXTRA - PAREDE C/ ARGAMASSA COLANTE	m²	1.056,25
09.01.08	LIMPEZA DE MÁRMORE DAS FACHADAS COM JATO DE ÁGUA E APLICAÇÃO DE PROTETORES HIDRO-ÓLEO REFERENTE À BASE DE SILOXANO OLIGOMÉTRICO	m²	3.174,85
09.01.09	LIMPEZA DE GRESSIT DAS PAREDES C/ JATO DE ÁGUA E AREIA E APLICAÇÃO DE HIDROFUGANTES E TRATAMENTO ANTI GRAFITE (GRAFITE PROTETOR)	m²	13.674,75
09.01.10	RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CONCRETO APARENTE DOS PILARES	m²	2.120,00
09.01.11	DIVISÓRIAS COM MONTANTES EM MADEIRA DE IPÊ MACIÇO E PAINÉIS DE MADEIRA E=40 MM COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, CONTENDO PORTAS DE ABRIR TIPO PRANCHETA COM ACABAMENTO E FERRAGENS LA FONTE	m²	124,53
09.01.12	PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO FCK=18 MPA PARA FECHAMENTO DE PLATIBANDAS GUARDA-CORPO	m³	41,23
09.01.13	PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO FCK=18 MPA PARA FECHAMENTO DE PILARES 0,67 m	UN	9,00
09.01.14	PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO FCK=18 MPA PARA FECHAMENTO DE PILARES 1,30 m	UN	17,00
09.02	**FORROS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO**		
09.02.01	FORRO DE MADEIRITE PARA LOJAS DA RODOVIÁRIA PROVISÓRIA	m²	2.002,11
09.02.02	FORRO GYPSUM	m²	4.329,05
09.02.03	FORRO PVC	m²	2.343,49
09.03	**TOLDOS**		
09.03.01	TOLDOS DE LONA PLÁSTICA PARA LOJAS DOS ESTACIONAMENTOS	m²	444,86
10	**PISOS E PAVIMENTOS**		
10.01	**PISOS**		

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/2002 EXPEDIDA EM 17/10/2002" FL. Nº: 08/23 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-PE E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº.: 04 24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

10.01.01	COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM UTILIZAÇÃO DE ROLO LEVE EM CAMADAS ATÉ 20 cm DE ESPESSURA	m²	1.622,94
10.01.02	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE CONCRETO FCK=15 MPA E= 6 cm VOLUME DE 115,20	m²	1.919,98
10.01.03	CAMADA IMPERMEABILIZADORA EM CONCRETO FCK=15 MPA - E = 10 CM VOLUME DE 1.548,00 M3	m²	11.927,91
10.01.04	PISO DE CONCRETO FCK=15 MPA E=0,10 M CAMURÇADO COM JUNTA PLÁSTICA = 882,86 M3	m²	8.828,62
10.01.05	CONCRETO CELULAR PARA ENCHIMENTO DE PISO	m³	36,60
10.01.06	REGULARIZAÇÃO DE BASE CERÂMICA	m²	942,05
10.01.07	REGULARIZAÇÃO DE BASE GRANITO	m²	178,90
10.01.08	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO DE KORODUR	m²	16.894,16
10.01.09	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM LAJE	m²	1.116,44
10.01.10	PISO CERÂMICO 30 X 30 CM - COM ARGAMASSA COLANTE	m²	2.418,59
10.01.11	PISO CERÂMICO TIPO GRÉS PORCELANATO 30X30 CM - ESTANHO	m²	752,13
10.01.12	PISO DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m²	101,52
10.01.13	PISO DE GRANITO PRETO E=3 CM	m²	77,38
10.01.14	PISO CIMENTADO	m²	3.155,13
10.01.15	PISO EM ARDÓSIA	m²	86,60
10.01.16	PISO KORODUR DE ALTA RESISTÊNCIA C/ JUNTA PLÁSTICA DE 12 MM COM POLIMENTO	m²	16.894,16
10.01.17	PISO ELEVADO PISOAG REVESTIDO DE PAVIFLEX PARA SALA DE COMPUTADORES EXECUTADO EM PERFIS METÁLICOS	m²	506,41
10.01.18	EXECUÇÃO DE JUNTA JEENE PERFIL JJ-3550 VVCLP	m	220,00
10.02	**SOLEIRAS E RODAPÉS**		
10.02.01	RODAPÉ EM CERÂMICA	m	150,38
10.03	**PAVIMENTOS**		
10.03.01	PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO FCK=45 MPA E = 20 CM E 3.691,60 m³	m²	18.458,01
10.03.02	CBUQ (INCLUINDO FORNECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO) E= 5cm E ÁREA 9.820 m²	m²	491,00
10.03.03	IMPRIMAÇÃO OU PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	9.820,00
10.03.04	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO MATERIAL DE JAZIDA (DMT - 5 Km)	m³	27.742,79
10.03.05	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSP. SOLOS DE JAZIDA (DMT- ALÉM DE 5 Km)	m³.Km	258.770,32
10.03.06	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO	m²	16.528,74
10.03.07	SUB-BASE/BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	585,00
10.03.08	TRANSPORTE DE CBUQ C/DIST. ATE 5 Km (CARGA/DESCARGA)	m³	491,00
10.03.09	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE CBUQ (DMT > 5 Km)	m³.Km	22.095,00
10.03.10	SERVIÇO DE PINTURA HORIZONTAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	m²	1.000,00
10.03.11	MATERIAL BETUMINOSO – cm 30	T	5,40
10.03.12	MATERIAL BETUMINOSO - CAP 20	T	59,61
10.03.13	ATERRO COMPACTADO 95% PROCTOR NORMAL	m³	8.181,47
10.03.14	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA ÁREA = 8.695 m²	m³	1.329,00
10.03.15	SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO ÁREA = 4.595 m²	m³	1.772,00
11	**PINTURAS**		
11.01	PINTURA ACRÍLICA COM MASSA	m²	4.151,98
11.02	PINTURA ACRÍLICA SEM MASSA	m²	871,50
11.03	PINTURA ACRÍLICA TEXTURIZADA	m²	26.226,64
11.04	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	m²	86,94
11.05	PINTURA PVA SEM MASSA	m²	12.621,03
11.06	PINTURA PVA COM MASSA	m²	42,13
11.07	PINTURA GRAFITE EM ESQUADRIA METÁLICA	m²	4.679,15
11.08	PINTURA AUTOMOTIVA C/ FUNDO DE PRIMER NA COR CINZA GALES 92 GM	m²	2.932,41
11.09	TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DOS PILARES METÁLICOS DA COBERTURA	m²	12,20

CHANCELADO ACERVO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002"
FL. Nº: 10/34 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

12	**COBERTURA**		
12.01	ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL EM AÇO SAC-41 INCLUSIVE PILARES E VIGAS TRELIÇAS (201.300,00) Kg	m²	11.880,00
12.02	DESMONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL (201.300,00) KG C/TRANSPORTE P/LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS DIST= 25 Km	m²	11.880,00
12.03	TELHAS EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL TRAPEZOIDAL H=40 MM E ESPESSURA 0,50 mm DA RODOV PROV.	m²	11.880,00
12.04	TELHAS EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL TRAPEZOIDAL H=40 MM E ESPESSURA 0,50 mm DA DAS LOJAS DOS ESTACIONAMENTOS	m²	1.627,38
12.05	PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA DOS PILARES, VIGAS E LAJES ENTRE A PLATAFORMA SUPERIOR E A RODOVIÁRIA PROVISÓRIA; (VÃO LIVRE DE 12,00 m, COMPRIMENTO = 32,50 m, 39.200,00 Kg, COBERTURA COM TELHA METÁLICA GALVANIZADA GR-25 E COM TELA DE PROTEÇÃO) - PROJETADA, FORNECIDA, FABRICADA E MONTADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E COMPLEMENTADA COM AISC (AMERICAN INSTITUTE OF STEEL CONSTRUCTION) E AISI. O AÇO EMPREGADO FOI O USI/SAC 41, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO QUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL (PILARES E VIGAS). TODAS AS LIGAÇÕES PARAFUSADAS REALIZADAS COM PARAFUSO DE ALTA RESISTÊNCIA ASTM A-325. DEGRAUS EM CHAPA METÁLICA CORRUGADA	m²	130,00
13	**INSTALAÇÕES**		
13.01	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - FORNEC E ASSENTAM**		
13.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	285,50
13.01.02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ATÉ A PROF. 3 m EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA	m³	452,71
13.01.03	BACIA SIFONADA DE LOUCA	UM	93,00
13.01.04	LAVATÓRIO DE LOUCA COM COLUNA	UN	39,00
13.01.05	MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO E VÁLVULA	UN	15,00
13.01.06	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO	UN	73,00
13.01.07	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO 3/4"	UN	18,00
13.01.08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	107,00
13.01.09	TUBO PVC ESGOTO 40 mm E ACESSÓRIOS	m	464,50
13.01.10	TUBO PVC ESGOTO 50 mm E ACESSÓRIOS	m	505,00
13.01.11	TUBO PVC ESGOTO 75 mm E ACESSÓRIOS	m	953,00
13.01.12	TUBO PVC ESGOTO 100 mm E ACESSÓRIOS	m	1.692,00
13.01.13	TUBO PVC ESGOTO 200 mm E ACESSÓRIOS	m	10,00
13.01.14	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 20 mm E ACESSÓRIOS	m	296,82
13.01.15	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 25 mm E ACESSÓRIOS	m	7.580,32
13.01.16	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 32 mm E ACESSÓRIOS	m	524,00
13.01.17	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 40 mm E ACESSÓRIOS	m	24,00
13.01.18	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 50 mm E ACESSÓRIOS	m	318,00
13.01.19	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 60 mm E ACESSÓRIOS	m	159,00
13.01.20	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 75 mm E ACESSÓRIOS	m	132,00
13.01.21	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 85 mm E ACESSÓRIOS	m	192,00
13.01.22	TUBOS DE PVC D=150 mm C/ LUVA E COLA	m	857,00
13.01.23	MANILHA DE BARRO VIDRADO D=250 mm	m	30,00
13.01.24	ANEL DE BORRACHA 50 A 150 mm	PÇ	2.879,00
13.01.25	CAIXA SIFONADA 185X150X75 mm	UM	34,00
13.01.26	REMANEJAMENTO DA REDE DE ÁGUA DA CONCESSIONÁRIA CAESB LOCADA NA PASSAGEM DE INTERLIGAÇÃO COM O METRÔ	m	108,00
13.01.27	CHUMBADOR ROSCA INTERNA 1/4" a 3/8"	UN	123,00
13.01.28	CAIXA SIFONADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI, 300X300X300 mm	UN	31,00
13.01.29	PERFILADO PERFURADO REF 1001 38X38X6.000 - MARVITEC	PÇ	10,50
13.01.30	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/2"	PÇ	2,00
13.01.31	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO 1"	PÇ	2,00

CANCELADO ACERVO
FL. Nº 10/23

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-SP E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002"
FL. Nº.: 11/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

13.01.32	EQUIPAMENTOS P/PRESSURIZAÇÃO DAS REDES HIDRÁULICAS - SUBSOLO (CONJUNTO COMPOSTO DE 02 BOMBAS JACUZZI 5 CV/380 V, 01 CHAVE PRESSOSTÁTICA MOD. 51-B, 01 MANÔMETRO 4" DE 0 A 100 PSI, 01 TANQUE 950 mm X 3.250 mm DE ALTURA E 01 JET CHARGER MOD. 255-C)	CJ	1,00
13.01.33	EQUIPAMENTOS P/PRESSURIZAÇÃO DAS REDES HIDRÁULICAS - TÉRREO (CONJUNTO COMPOSTO DE 02 BOMBAS JACUZZI 5 CV/380 V, 01 CHAVE PRESSOSTÁTICA MOD. 51-B, 01 MANÔMETRO 4" DE 0 A 100 PSI, 01 TANQUE 950 mm X 3.250 mm DE ALTURA E 01 JET CHARGER MOD. 255-C)	CJ	1,00
13.01.34	EQUIPAMENTOS P/PRESSURIZAÇÃO DAS REDES HIDRÁULICAS - MEZANINO (CONJUNTO COMPOSTO DE 02 BOMBAS JACUZZI 5 CV/380 V, 01 CHAVE PRESSOSTÁTICA MOD. 51-B, 01 MANÔMETRO 4" DE 0 A 100 PSI, 01 TANQUE 950 mm x 3.250 mm DE ALTURA e 01 JET CHARGER MOD. 255)	CJ	1,00
13.01.35	EQUIPAMENTOS P/PRESSURIZAÇÃO DAS REDES HIDRÁULICAS - PAV. SUPERIOR (CONJUNTO COMPOSTO DE 02 BOMBAS JACUZZI 3 CV/380 V, 01 CHAVE PRESSOSTÁTICA MOD. 51-B, 01 MANÔMETRO 4" DE 0 A 100 PSI, 01 TANQUE 950 mm x 2.450 mm DE ALTURA E 01 JET CHARGER MOD. 255-C)	CJ	1,00
13.01.36	HIDRÔMETRO DAS LOJAS DO GRAN-CIRCULAR	CJ	1,00
13.01.37	PRESSOSTATO COM ESCALA DUPLA DE OPERAÇÃO DE 0 - 15 KGF/cm² (0-214 PSI) E DIFERENCIAL DE PRESSÃO DE 0 a 4 KGF/cm² (0 - 57 PSI), COM VISOR, COM DOIS PONTEIROS, SENDO UM DIFERENCIAL DE PRESSÃO E OUTRO PARA DE TRABALHO.	UN	4,00
13.01.38	CONJUNTO MOTO BOMBA TIPO SUBMERSÍVEL DE EIXO VERTICAL 20 A 25 m³/h ALTURA MANOMÉTRICA 10 MCA ACOPLADO A MOTOR ELÉTRICO 8,5 CV	UN	2,00
13.02	**INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAIS - FORNECIM. E ASSENTAMENTO**		
13.02.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PROFUNDIDADE ATÉ 3m	m³	388,02
13.02.02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROFUNDID 5 A 7 m	m³	1.981,65
13.02.03	TUBO PVC ESGOTO 40 mm COM ACESSÓRIOS	m	47,00
13.02.04	TUBO PVC ESGOTO 50 mm COM ACESSÓRIOS	m	274,00
13.02.05	TUBO PVC ESGOTO 100 mm COM ACESSÓRIOS	m	90,00
13.02.06	TUBO PVC ESGOTO 100 mm SR COM ACESSÓRIOS	m	71,00
13.02.07	TUBO PVC ESGOTO 150 mm COM ACESSÓRIOS	m	234,00
13.02.08	TUBO PVC ESGOTO 150 mm COM ACESSÓRIOS	m	868,00
13.02.09	TUBO PVC ESGOTO 200 mm COM ACESSÓRIOS	m	935,50
13.02.10	TUBO PVC ESGOTO 400 mm COM ACESSÓRIOS	m	504,00
13.02.11	TUBO DE CONCRETO PB D=0,30 m TIPO C2	m	229,00
13.02.12	TUBO DE CONCRETO PB D=0,50 m TIPO C1	m	110,00
13.02.13	ANEL DE BORRACHA 50 A 150 mm	PÇ	1.061,00
13.03	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS - FORNEC E INSTALAÇÃO**		
13.03.01	FIO PIRASTIC 2,5 mm²	m	30.946,00
13.03.02	FIO PIRASTIC 4,0 mm²	m	21.620,00
13.03.03	FIO PIRASTIC 6,0 mm²	m	5.710,00
13.03.04	FIO PIRASTIC 10,0 mm²	m	28.742,00
13.03.05	FIO PIRASTIC 1,5 mm²	m	5.214,40
13.03.06	CABO SINTENAX 3 X 2,5 mm²	m	900,00
13.03.07	CABO SINTENAX 4,0 mm²	m	1.045,00
13.03.08	CABO SINTENAX 6 mm²	m	441,00
13.03.09	CABO SINTENAX 10 mm²	m	12.040,00
13.03.10	CABO SINTENAX 16 mm²	m	14.989,00
13.03.11	CABO SINTENAX 50 mm2	m	824,00
13.03.12	CABO SINTENAX 70 mm²	m	1.962,00
13.03.13	CABO SINTENAX 95 mm²	m	1.660,00
13.03.14	CABO SINTENAX 150 mm²	m	1.230,00

1065/2002
11/23
ACERVO TÉCNICO - REFORMA RODOVIÁRIA.xls 8 / 20

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº.: 12 29 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

13.03.15	CABO SINTENAX 120 mm²	m	2.090,00
13.03.16	CABO COAXIAL 75 OHMS	m	354,00
13.03.17	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCA 20 mm	m	3.831,50
13.03.18	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCA 25 mm	m	1.119,00
13.03.19	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCA 32 mm	m	1.567,00
13.03.20	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCA 40 mm	m	3.836,80
13.03.21	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCA 50 mm	m	483,00
13.03.22	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCA 75 mm	m	295,00
13.03.23	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCA 100 mm	m	1.342,00
13.03.24	ELETRODUTO DE FERRO ESMALTADO 3/4"	m	106,00
13.03.25	ELETRODUTO DE FERRO ESMALTADO 4"	m	756,00
13.03.26	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2"	m	296,00
13.03.27	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	m	778,00
13.03.28	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1"	m	263,00
13.03.29	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	m	585,00
13.03.30	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	m	355,00
13.03.31	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	m	54,00
13.03.32	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3"	m	24,00
13.03.33	ELETROCALHA PERFURADA ref. 4200/400/100-3000 MARVITEC	m	198,00
13.03.34	ELETROCALHA PERFURADA ref. 4200/200/100-3000 MARVITEC	m	354,00
13.03.35	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMPÈRES	UN	98,00
13.03.36	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	PÇ	15,00
13.03.37	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	PÇ	207,00
13.03.38	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	PÇ	14,00
13.03.39	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMPÈRES	UN	43,00
13.03.40	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPÈRES	UN	5,00
13.03.41	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A	PÇ	4,00
13.03.42	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 AMPÈRES	PÇ	53,00
13.03.43	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPÈRES	PÇ	20,00
13.03.44	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W	UN	92,00
13.03.45	LUMINÁRIA COMERCIAL HO 1x 110W	UN	585,00
13.03.46	LUMINÁRIA INDUSTRIAL HDK 474 s/ VIDRO	UN	115,00
13.03.47	LUMINÁRIA MOD 274 AL 2 X 32 W EMBUTIR COM REATOR E LÂMPADA TL DRS 32 W	UN	687,00
13.03.48	LUMINÁRIA MOD 805 COM REATOR E LÂMPADA TPT 400 W COM MANUTENÇÃO SUPERIOR	UN	134,00
13.03.49	LUMINÁRIA MOD 805 COM REATOR E LÂMPADA TPT 400 W COM MANUTENÇÃO INFERIOR	UN	45,00
13.03.50	LUMINÁRIA MOD 805 COM REATOR E LÂMPADA SONT 400 W COM MANUTENÇÃO SUPERIOR	UN	25,00
13.03.51	LUMINÁRIA MOD 532 2 X 32 SOBREPOR COM REATOR E LÂMPADA TL DRS 32 W	UN	36,00
13.03.52	PROJETOR MOD TPE 316/VT 40 COM REATOR E LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UN	84,00
13.03.53	PROJETOR MOD TPE 317/VT 40 COM REATOR E LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	UN	70,00
13.03.54	PROJETOR MOD. TPE 329/1 COM REATOR E LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250 W	UN	100,00
13.03.55	PAINEL COM 8 MEDIÇÕES, SENDO 6 CX P2 TRIFÁSICA COM 6 DISJUNTORES 50A E 2 CX. TRIFÁSICA CO 2 DISJ. 30A., C/ PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 125A/380V/60 HZ.	UN	1,00
13.03.56	PAINEL COM 11 MEDIÇÕES, SENDO 9 CX P2 TRIFÁSICA COM 7 DISJUNTORES. 30A E 2 DISJUNTORES. 50A E 2 CX P3 COM 2 DISJUNTORES. 50 A. COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 160A/380V/60HZ.	UN	1,00
13.03.57	PAINEL COM 13 MEDIÇÕES, SENDO 11 CX P2 TRIFÁSICA COM 9 DISJUNTORES. 30A E 2 DISJUNTORES. 50A E 2 CX. P3 TRIFÁSICA COM 2 DISJUNTORES. 50 A. COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1	UN	1,00

10/05/2002 12 23

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002 FL. Nº: 13 24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

160A/380V/60HZ.

13.03.58	PAINEL DE MEDIÇÃO DE 180X164X2 COM CAIXA DF-45, 9 MEDIÇÃO P2, 02 MEDIÇÕES P3 COM DISJUNTORES - PLATAFORMA 01, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 160A/380V/60HZ.	PÇ	1,00
13.03.59	QUADRO DE BARRAMENTO GERAL COM ACRÉSCIMO DE 01 CHAVE, MEDINDO 145X364X40 COM 9 BASE NH2 E CHAVE SECC. (3 UNID. X 250A 02 UNID. X 400 A) - RODOVIÁRIA PROVISÓRIA, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NAI 224A/380V/60HZ.	PÇ	1,00
13.03.60	PAINEL DE MEDIÇÃO DE 180X192X2 C/ CAIXA DF-45, 13 MEDIÇÕES P2, 02 MEDIÇÕES P3, COM DISJUNTORES - PLATAFORMA 02, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 200A/380V/60HZ.	PÇ	1,00
13.03.61	PAINEL DE MEDIÇÃO DE 180X220X2 C/ CAIXA DF-45, 13 MEDIÇÕES P2, 02 MEDIÇÕES P3 COM DISJUNTORES NA PLATAFORMA 03, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 160A/380V/60HZ.	PÇ	1,00
13.03.62	CONJUNTO DE MEDIÇÃO TR COMPOSTO DE CAIXA B COM DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO TQD 200 A (01 UNID) E NA-60 (01 UNID.) NA PLATAFORMA 03 (CONDOM.)	PÇ	1,00
13.03.63	PAINEL DE MEDIÇÃO DE 180X164X2 C/ CAIXA DF-45, 9 MEDIÇÕES P2, 02 MEDIÇÕES P3 COM DISJUNTORES - DEPÓSITO PLATAFORMA SUPERIOR. (TOURING), COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 125A/380V/60HZ.	PÇ	1,00
13.03.64	PAINEL DE MEDIÇÃO DE 180X136X2 COM CAIXA DF-45, 9 MEDIÇÕES P2, 02 MEDIÇÕES P3 COM DISJUNTORES NA PLATAFORMA 4, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 125A/380V/60HZ.	PÇ	1,00
13.03.65	PAINEL DE MEDIÇÃO COMPOSTO DE CAIXA DF 45, 2 MEDIÇÕES P3 TRIFÁSICAS, 30 A E 9 MEDIÇÕES P2 TRIFÁSICA, 30 A - (GRAN CIRCULAR)	PÇ	1,00
13.03.66	PAINEL DE MEDIÇÃO MEZANINO, 1, MEDINDO 180X204X2CM, COMPOSTO COM: 01 CAIXA DF-45, 04 MEDIÇÕES P3 COM DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 06 MEDIÇÕES P2 COM DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 04 MEDIÇÕES M2 COM DISJUNTOR UNIPOLAR 30A, 03 ESPAÇOS PARA RESERVA TIPO B, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 250A/380 VOLTS/60HZ.	CJ	1,00
13.03.67	PAINEL DE MEDIÇÃO MEZANINO, 2, MEDINDO 180X204X2CM, COMPOSTO COM: 01 CAIXA DF-45, 04 MEDIÇÕES P3 COM DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 05 MEDIÇÕES P2 COM DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 04 MEDIÇÕES M2 COM DISJUNTOR UNIPOLAR 30A, 03 ESPAÇOS PARA RESERVA TIPO B, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 225A/380 VOLTS/60HZ.	CJ	1,00
13.03.68	PAINEL DE MEDIÇÃO PLATAFORMA. SUPERIOR., MEDINDO 180X224X2cm COMPOSTO COM: 01 CAIXA DF-45, 05 MEDIÇÕES P3 COM DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 06 MEDIÇÕES P2 COM DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 04 MEDIÇÕES M2 COM DISJUNTOR UNIPOLAR 30A, 03 ESPAÇOS PARA RESERVA TIPO B, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 225A/380 VOLTS/60HZ.	CJ	1,00
13.03.69	PAINEL DE MEDIÇÃO TÉRREO-2, MEDINDO 180X232X2CM, COMPOSTO COM: 01 CAIXA DF-45, 05 MEDIÇÕES P3 COM DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 09 MEDIÇÕES P2 COM DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 09 MEDIÇÕES M2 COM DISJUNTOR UNIPOLAR 30A, 03 ESPAÇOS PARA RESERVA TIPO B, COM PROTEÇÃO FUSÍVEL NH3 NA1 315A/380 VOLTS/60 HZ.	CJ	1,00
13.03.70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ C/BARRAMENTO P/6 CIRCUITOS	UN	40,00
13.03.71	QUADRO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO P/ 12 CIRCUITOS	UN	63,00
13.03.72	QUADRO ELÉTRICO QL SS1 COM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PREDIAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - MERLIN GERIN, 12 DISJUNTOR 15A - MERLIN GERIN, 11 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.73	QUADRO ELÉTRICO QLE-SS1 C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - MERLIN GERIN, 05 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - SIEMENS, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - SIEMENS, 05	UN	1,00

1665/2002 13 23

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002" FL. Nº.: 14 24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.

13.03.74	QUADRO ELÉTRICO QL-SS2 C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - SIEMENS, 06 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 06 CONTACTOR+B1628 3TF2 - SIEMENS	UN	1,00
13.03.75	QUADRO ELÉTRICO QLE-SS2 C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - SIEMENS, 02 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 03 CONTACTOR+B1628 3TF2 - SIEMENS	UN	1,00
13.03.76	QUADRO ELÉTRICO QLE-1 C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - SIEMENS, 01 CONTACTOR 3TF40 - SIEMENS, 02 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.77	QUADRO ELÉTRICO QLE-2 C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - SIEMENS, 01 CONTACTOR 3TF40 - SIEMENS, 02 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.78	QUADRO ELÉTRICO QL PLATAFORMA SUP-1 C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - MERLIN GERIN, 03 DISJUNTOR TRIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - SIEMENS, 04 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.79	QUADRO ELÉTRICO QL PLATAFORMA SUP-2 C/ SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - MERLIN GERIN, 03 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - SIEMENS, 04 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.80	QUADRO ELÉTRICO - QDF CONDOMÍNIO COMPOSTO POR: 03 DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 70KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 02 DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 70KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 70KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 125A 36KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 200A 36KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 630A 45KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 1250A 50 KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO IPONI - WESTINGHOUSE, 01 DISPOSITIVO IQ-DATA-PLUS 4030/IQDP 4030 - WESTINGHOUSE E 03 TRANSFORMADOR DE CORRENTE 4NF04322JJ2 1200/5A.	UN	1,00
13.03.81	QUADRO ELÉTRICO - QDF BARRAMENTO GERAL COMPOSTO POR: 06 DISJUNTOR TRIPOLAR 250A 36 KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 400A 45 KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 1250A 70 KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 3200A 85 KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO IPONI - WESTINGHOUSE, 01 DISPOSITIVO IQ-DATA-PLUS 4030/IQDP 4030 - WESTINGHOUSE E 03 TRANSFORMADOR DE CORRENTE BR-0,6 D130MM 3000/5A.	UN	1,00
13.03.82	QUADRO ELÉTRICO - QDF N1 COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 100A – MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 125A - MERLIN GERIN.	UN	1,00
13.03.83	QUADRO ELÉTRICO - QDF N2 COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 100A – MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 125A - MERLIN GERIN.	UN	1,00
13.03.84	QUADRO ELÉTRICO QDERLES/OES/SS COMPOSTO POR: 04 CHAVE SECCIONADORA 160A - SIEMENS, 12 FUSÍVEL NH-00 32 - SIEMENS	UN	3,00

1005/2002 14 23

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº: 15/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

13.03.85	QUADRO ELÉTRICO QDF EMERGÊNCIA. GERAL COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 20A 25KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 02 DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 25KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 02 DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 5KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 03 DISJUNTOR TRIPOLAR 100A 25KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 630A 45KA 380 VOLTS - MERLIN GERIN.	UN	1,00
13.03.86	QUADRO ELÉTRICO - QDF EL – SS COMPOSTO POR: 01 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 01 CHAVE SECCIONADORA 160A - SIEMENS, 03 FUSÍVEL NH-00 63A - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.87	QUADRO ELÉTRICO - QDF-EL-LEST/OEST COMPOSTO POR: 03 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 03 CHAVE SECCIONADORA 160A - SIEMENS, 09 FUSÍVEL NH-00 63A - SIEMENS.	UN	2,00
13.03.88	QUADRO ELÉTRICO - QDF BOMBAS COMPOSTO POR: 02 DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - MERLIN GERIN, 02 DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - MERLIN GERIN, 04 CONTACTOR 3TF41 – SIEMENS, 04 CONTACTOR 3TF42 - SIEMENS, 04 CONTACTOR 3TH20 - SIEMENS, 02 RELÉ BIMET. 3UA50 - SIEMENS, 02 RELÉ BIMET. 3UA52 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.89	QUADRO ELÉTRICO - QDF E1/E2 COMPOSTO POR: 03 DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 20A – MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - MERLIN GERIN, 03 DISJUNTOR TRIPOLAR 60A – MERLIN GERIN, 01 DISJUNTOR TRIPOLAR 125A - MERLIN GERIN.	UN	2,00
13.03.90	QUADRO DE BARRAMENTO GERAL, MEDINDO 150X350X40 COM 09 BASE NH2, 04 CHAVE SECCIONADORA SOBRECARGA 250 A E 01 CHAVE SECCIONADORA SOBRECARGA 400 A - LOJAS DA PLATAFORMA SUPERIOR	CJ	1,00
13.03.91	ADEQUAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO QL N1 P/FUNCIONAMENTO DO SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, COM INSTALAÇÃO DE 07 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS E 03 CONTACTOR 3TF40 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.92	ADEQUAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO QL N2 P/FUNCIONAMENTO DO SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, COM INSTALAÇÃO DE 07 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS E 03 CONTACTOR 3TF40 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.93	ADEQUAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO QL MEZANINO 1 P/FUNCIONAMENTO DO SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, COM INSTALAÇÃO DE 03 CONTACTOR ETF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.94	ADEQUAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO QL MEZANINO 2 P/FUNCIONAMENTO DO SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, COM INSTALAÇÃO DE 06 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.95	ADEQUAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO QLE MEZANINO 1 P/FUNCIONAMENTO DO SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, COM INSTALAÇÃO DE 05 CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.96	ADEQUAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO QLE MEZANINO 2 P/FUNCIONAMENTO DO SIST. DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, COM INSTALAÇÃO DE CONTACTOR 3TF2 - SIEMENS.	UN	1,00
13.03.97	AMPLIAÇÃO DO BARRAMENTO GERAL COM INSTALAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA - RODOVIÁRIA PROVISÓRIA	PÇ	1,00
13.03.98	CONJUNTO MEDIÇÃO TR NA PLATAFORMA 3 - MODIFICAÇÃO.	UN	1,00
13.03.99	PAINEL DE MEDIÇÃO DA PLATAFORMA SUPERIOR/CNB - MODIFICAÇÃO.	UN	1,00
13.03.100	PAINEL DE MEDIÇÃO DA PLATAFORMA. SUPERIOR. (TEATRO NACIONAL E TOURING) - MODIFICAÇÃO.	UN	1,00
13.03.101	PAINEL DE MEDIÇÃO DAS PLATAFORMAS 02 E 03 - MODIFICAÇÃO.	UN	1,00
13.03.102	INSTALAÇÃO MEDIÇÃO INDIRETA EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO (BARRAM. GERAL2, TEATRO NACIONAL, CONJ. NACIONAL E TOURING)	CJ	1,00
13.03.103	INSTALAÇÃO MEDIÇÃO INDIRETA EM DIA E HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO (GRAN CIRCULAR) - INSTALAÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR 75 KVA.	CJ	1,00
13.03.104	CONJ. TR COM CHAVE SECCIONADORA S32 400A E FUSÍVEIS NH 224A	CJ	1,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002"
FL. Nº.: 16/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

13.03.105	REDES SUBTERRÂNEA E SUBESTAÇÃO O FORNECIMENTO DE ENERGIA DA CEB É PELA SUBESTAÇÃO DE 2.000 KVA, LOCALIZADA NO SUBSOLO, COMPOSTA DE : 02 - TRANSFORMADORES FORÇA TRIFÁSICO SECO, 15 KV, 1.000 KVA. 02 - PROTETORES NETWORK, 1875A – 600 VOLTS. 02 - CHAVES DE DESLIGAMENTO EM CARGAS, TRIPOLAR, 15 KV, 400 A. 01 - CONTATOR TRIPOLAR COM BOBINA 380 V, 80 A. 02 - CONTATORAS AUXILIARES, CORRENTE NOMINAL 6 A, TENSÃO 220V. 02 - CONJUNTOS MANOBRA, 380 V, INTERNO COM TAMPA TRASEIRA. 02 - RELES AUXILIARES, 10 A – 220 VCA. 01 BARRAMENTO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, CONSTITUÍDO EM ARMÁRIO DE CHAPA # 14, BARRAMENTO TRIFÁSICO DE COBRE 3" x ¼" E ISOLADORES DE EPOXI. ALÉM DE CABOS, CONECTORES E TERMINAIS.	CJ	1,00
13.03.106	REDE SUBTERRÂNEA DE ALTA TENSÃO - DESVIO EM CABO COBRE ISOLADO 15 KVA - 95 mm²	m	5.410,00
13.03.107	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 6 POSTES COM ESTRUTURAS PRIMÁRIAS, 6 VÃOS DE REDE AÉREA DE AT E 01 TRANSFORMADOR DE 75 KVA	CJ	1,00
13.03.108	DESATIVAÇÃO DA SUBESTAÇÃO - 1.000 KVA	CJ	1,00
13.03.109	GRUPO GERADOR DE 450/405 KVA, FATOR POTÊNCIA 08-380/220 V 60HZ, CONSTITUÍDO DE MOTOR CUMMIUNS - NTA 855 E GERADOR BRNSHELESS, QUADRO DE COMANDO COM TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, POR CONTACTORES, INTERTRAVADOS MECANICAMENTE E ELETRICAMENTE. O GRUPO ESTÁ EQUIPADO COM DUAS BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDAS 12 V - 180 ah E UM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 250 LITROS, REDE 20,00 m TUBO AÇO CARBONO 4" PARA DESCARGA DOS GASES EM ÁREA LIVRE.	UN	1,00
13.03.110	REDE DE LÓGICA DE ACORDO COM A TIA/EIA-568-A (NORMA DE CABEAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS) - CABEAMENTO EXTRUTURADO - CAT 5	m	1.020,00
13.03.111	REDE COM CABO UTP DE 100 OHMS - BACKBONE - NORMA TIA/EIA-568-A - CAT5	m	578,00
13.03.112	REDE COM CABO STP (PAR TRAÇADO BLINDADO) DE 150 OHMS - BACKBONE - NORMA TIA/EIA-568-A - CAT5	m	85,00
13.03.113	REDE COM CABO DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO DE 62,6/125um (BACKBONE) - CAT5	m	1.254,00
13.03.114	REDE COM CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO DE 8,5/125um (BACKBONE) - CAT5	m	1.755,00
13.03.115	REDE COM CABO DE PARES TRANÇADOS - CAT5	m	896,00
13.03.116	TERMINAL DE PRESSÃO 120 mm²	PÇ	40,00
13.03.117	CHUMBADOR C/ ROSCA INTERNA 1/4" A 3/8"	UN	2.477,00
13.03.118	ATERRAMENTO COM HASTE COOPERWELD COM CONEXÇÕES PARA ATERRAMENTO 5/8" X 3 m	UN	35,00
13.03.119	PARA RAIO TERMINAL AÉREO COMPLETO	CJ	16,00
13.03.120	PARA RAIO TIPO FRANKLIN COMPLETO	CJ	2,00
13.03.121	SINALIZADOR DE TOPO C/VIDRO COM RELÊ FOTOCÉLULA E LÂMPADA 100 WATTS	CJ	2,00
13.04	**INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**		
13.04.01	TOMADA PADRÃO TELEBRAS COMPLETA	UN	152,00
13.04.02	ELETRODUTO PVC RÍGIDO C/ ROSCA 20 mm	m	2.907,00
13.04.03	ELETRODUTO PVC RÍGIDO C/ ROSCA 32 mm	m	162,40
13.04.04	ELETRODUTO PVC RÍGIDO C/ ROSCA 40 mm	m	114,00
13.04.05	ELETRODUTO PVC RÍGIDO C/ ROSCA 50 mm	m	251,00
13.04.06	ELETRODUTO PVC RÍGIDO C/ ROSCA 63 mm	m	60,00
13.04.07	ELETRODUTO PVC RÍGIDO C/ ROSCA 75 mm	m	611,00
13.04.08	ELETRODUTO PVC RÍGIDO C/ ROSCA 100 mm	m	683,00
13.04.09	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000 REF. 4200	m	144,00
13.04.10	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	m	216,00

1065/2003
FL. nº 16/23
ACERVO TÉCNICO - REFORMA RODOVIÁRIA Ltda

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº: 11 24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

13.04.11	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	m	12,00
13.04.12	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	m	12,00
13.04.13	CABO ALIMENTADOR PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA DAS LOJAS DO GRAN CIRCO LAR	m	355,00
13.04.14	REDE TELEFÔNICA INTERNA DA RODOVIÁRIA PROVISÓRIA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TODA A INFRAESTRUTURA, CABEAMENTO E LIGAÇÃO ÀS LOJAS	m	1.020,00
13.04.15	REDE TELEFÔNICA INTERNA DA NOVA RODOVIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E LIGAÇÃO ÀS LOJAS, COM EXECUÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA (CABOS, CC-I2P, CCI-3P, CI-10P, CA-20P,CA 30P, CI-5OP, BLOCOS KRONES, DG COM 05 VERTICAIS DA KRONE, BASTIDORES, ANÉIS GUIAS, RESINA, ELETRODUTOS, LUVAS, CAIXAS, CONECTORES CBCT TOTALIZANDO 930 PARES DE REDE.	m	14.400,00
13.04.16	CABO CCI-02P	m	3.900,00
13.04.17	CABO CCI-03P	m	4.600,00
13.04.18	CABO CI-10P	m	250,00
13.04.19	CABO CI-20P	m	900,00
13.04.20	CABO CI-30P	m	450,00
13.04.21	CABO CI-50P	m	350,00
13.04.22	CABO CA-20P	m	1.400,00
13.04.23	CABO CA-30P	m	1.700,00
13.04.24	CABO CA-50P	m	850,00
13.04.25	CONECTOR CBCT	UN	40,00
13.04.26	INSTALAÇÃO DE ORELHÕES PADRÃO TELEBRÁS - PLATAFORMA 3 E LOJAS DO GRAN-CIRCULAR	UN	3,00
13.05	**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, CONVENCIONAL, ALARME E DETECÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**		
13.05.01	EXTINTOR DE CO2-5Kg	UN	16,00
13.05.02	EXTINTOR PO QUIMOCO-6Kg	UN	70,00
13.05.03	HIDRANTE DUPLO C/REGISTRO DE 65 MM COMPLETO C/ MANGUEIRAS	UN	21,00
13.05.04	SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO É COMPOSTO POR CHAVES DETECTORAS DE FLUXO (USADAS NAS VÁLVULAS DE GOVERNO DO SISTEMA DE SPRINKLERS), DETECTORES DE FUMAÇA, SIRENES DE ALARME LOCAL E ACIONADORES MANUAIS, TODOS LIGADOS ELETRICAMENTE A UM PAINEL CENTRAL ELETRÔNICO. ESSE SISTEMA TAMBÉM FARÁ A SUPERVISÃO DAS ELETROBOMBAS DE PRESSURIZAÇÃO E COMBATE (SPRINKLERS E HIDRANTES). QUANDO QUALQUER CHAVE DE FLUXO É ACIONADA DEVIDO A DESCARGA D'ÁGUA ATRAVÉS DAS VÁLVULAS DE GOVERNO, OU UM DETECTOR ENTRA EM FUNCIONAMENTO EM FUNÇÃO DE PRESENÇA DE FUMAÇA EM QUALQUER RECINTO PROTEGIDO, O PAINEL CENTRAL DÁ O ALARME, IDENTIFICA O LAÇO ONDE OCORRE O EVENTO, DE FORMA VISÍVEL E SONORA. NORMA NBR 9441.	CJ	1,00
13.05.05	OS CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS) FORMAM UM SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE AO FOGO EM SEU INÍCIO, EMPREGANDO ÁGUA E SIMULTANEAMENTE OPERANDO UM ALARME DE AVISO DE INCÊNDIO CADA SPRINKLER É UMA VÁLVULA AUTOMÁTICA SENSÍVEL AO CALOR, QUE NO CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA ACIMA DE LIMITES PRÉ-DETERMINADOS, SE ABRE, ATRAVÉS DO ROMPIMENTO DO BULBO DE VIDRO, OPERANDO CADA UM BICO INDEPENDENTE, DESCARREGANDO ÁGUA DIRETAMENTE SOBRE O INCÊNDIO. A OPERAÇÃO DE UM OU MAIS SPRINKLERS EM UMA ÁREA, PROPORCIONA A DESPRESSURIZAÇÃO DA TUBULAÇÃO QUE OS ALIMENTA, PROVOCANDO O ACIONAMENTO DA BOMBA PRINCIPAL.. SPRINKLER EM BRONZE COM ROSETA TIPO PENDENTE COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 68º C E DN DE 1/2"	UN	573,00
13.05.06	TUBO AÇO CARBONO C/ ROSCA 1"	m	1.624,80
13.05.07	TUBO AÇO CARBONO C/ ROSCA 1 1/4"	m	227,80
13.05.08	TUBO AÇO CARBONO C/ ROSCA 1 1/2"	m	302,40

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº: 12 24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 016472002 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº.: 18/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

13.05.09	TUBO AÇO CARBONO C/ ROSCA 2"	m	389,20
13.05.10	TUBO AÇO CARBONO C/ ROSCA 2.1/2"	m	702,90
13.05.11	TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA DIM 2440 3"	m	223,00
13.05.12	TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA DIM 2440 4"	m	615,90
13.05.13	TUBO DE AÇO CARBONO COM COSTURA DIM 2440 6"	m	256,00
13.05.14	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA DE DIM 8" (SOLDA)	m	8,00
13.05.15	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	m	17,00
13.05.16	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	m	351,80
13.05.17	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2"	m	722,30
13.05.18	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	m	425,50
13.05.19	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4"	m	34,00
13.05.20	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/2"	m	105,00
13.05.21	REGISTRO GLOBO COM HASTE ASCENDENTE 1 1/2"	PÇ	69,00
13.05.22	REGISTRO GLOBO C/ HASTE ASCENDENTE 2"	UN	12,00
13.05.23	REGISTRO GLOBO C/ HASTE ASCENDENTE 2 1/2"	UN	7,00
13.05.24	REGISTRO F°F° C/ HASTE ASCENDENTE FLANGEADO 4"	PÇ	6,00
13.05.25	REGISTRO GAVETA BRUTO 1"	PÇ	38,00
13.05.26	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO C/ HASTE ASC. 6"	UN	5,00
13.05.27	REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2"	UN	52,00
13.05.28	REGISTRO GAVETA BRUTO FLANGEADO E HASTE ASCENDENTE 8"	PÇ	4,00
13.05.29	REGISTRO GAVETA BRUTO 1 1/2"	PÇ	1,00
13.05.30	REGISTRO GAVETA BRUTO 2"	PÇ	1,00
13.05.31	REGISTRO ESFERA FECHO RÁPIDO 1/2"	PÇ	10,00
13.05.32	REGISTRO ESFERA FECHO RÁPIDO 1"	PÇ	2,00
13.05.33	REGISTRO ESFERA FECHO RÁPIDO 2"	UN	2,00
13.05.34	VÁLVULA DE FLUXO	PÇ	20,00
13.05.35	VÁLVULA ESFERA 2"	PÇ	2,00
13.05.36	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL 1 1/2"	PÇ	1,00
13.05.37	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL 2 1/2"	PÇ	6,00
13.05.38	VÁLVULA RETENÇÃO (GOVERNO) E ALARME 4"	PÇ	3,00
13.05.39	VÁLVULA RETENÇÃO (GOVERNO) E ALARME 6"	PÇ	2,00
13.05.40	VÁLVULA RETENÇÃO F°F° C/ PORTINHOLA FLANGEADA REF.265 NIAGARA 6"	PÇ	2,00
13.05.41	JUNTA DE EXPANSÃO 4"	UN	3,00
13.05.42	TAMPÃO DE FERRO PRETO MALEÁVEL 1" - ROSCA	UN	24,00
13.05.43	TRANSPORTE, PREPARO, POLIMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE TUBOS DE 3" A 6"	m	150,00
13.05.44	CAIXA DE INCÊNDIO 90X60X17 - EMBUTIR	UN	3,00
13.05.45	CAIXA DE INCÊNDIO (PILAR)	UN	29,00
13.05.46	CAIXA DE INCÊNDIO (PAREDE)	UN	10,00
13.05.47	CAIXA DE INCÊNDIO SEM FUNDO COM BANDEJA E TAMPA DE AÇO INOXIDÁVEL 850X150X2300 mm	PÇ	2,00
13.05.48	QUADRO DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE 2 MOTORES DE 5 CV 380 V	PÇ	2,00
13.05.49	QUADRO DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE 3 MOTORES DE 3 CV 380 V	PÇ	2,00
13.05.50	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO PARA DOIS MOTORES DE 75 CV 380 V COM STARTER	PÇ	1,00
13.05.51	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO PARA DOIS MOTORES DE 8,5 CV 380 V	PÇ	2,00
13.05.52	NEOPRENE 5,0 mm²	m²	7,00
13.05.53	VISOR LÍQUIDO 2"	PÇ	2,00
13.05.54	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRÍFUGA VAZÃO 213 M3/H ALTURA MANOMÉTRICA-130 MCA ACOPLADO A MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG 75 CV	UN	2,00
13.05.55	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRIFUGA VAZÃO 1,2 m³/h- ALTURA MANOMÉTRICA-130 MCA ACOPLADO A MOTOR ELÉTRICO MARCA WEG - 3 CV	UN	1,00

CANCELADO
10/05/2002
18 23
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002 FL. Nº.: 19/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

13.05.56	MANGUEIRA P/ HIDRANTE - 2 1/2" COM LANCE DE 15,00 METROS DE COMPRIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA PURA (POLIESTER) COM REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA, PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 30 Kg/cm², COM EXTREMIDADES EMPATADAS.	PÇ	66,00
13.05.57	MANGUEIRA P/ HIDRANTE - 1 1/2" COM LANCE DE 15,00 METROS DE COMPRIMENTO EM FIBRA SINTÉTICA PURA (POLIESTER) COM REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA, PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 30 Kg/cm², COM EXTREMIDADES EMPATADAS.	PÇ	18,00
13.05.58	ESGUICHO EM LATÃO, DIÂMETRO 2 1/2" E REQUINTES PARA JATO REGULÁVEL DO TIPO ELKART COM CONEXÃO STORZ.	PÇ	33,00
13.05.59	ESGUICHO EM LATÃO, DIÂMETRO 1 1/2" E REQUINTES PARA JATO REGULÁVEL DO TIPO ELKART COM CONEXÃO STORZ.	PÇ	9,00
13.05.60	ADAPTADOR STORZ 2 1/2"	PÇ	36,00
13.05.61	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" C/ TAMPÃO	PÇ	6,00
13.05.62	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" X 1 1/2"	PÇ	9,00
13.05.63	MANÔMETRO ESCALA 0 A 300 LIBRAS	PÇ	11,00
13.05.64	PRESSOSTATO COM ESCALA DUPLA DE OPERAÇÃO DE 0 - 15 KGF/cm2 (0-214 PSI) E DIFERENCIAL DE PRESSÃO DE 0 a 4 KGF/cm2 (0 - 57 PSI), COM VISOR, COM DOIS PONTEIROS, SENDO UM DIFERENCIAL DE PRESSÃO E OUTRO PARA DE TRABALHO.	PÇ	8,00
13.05.65	ADEQUAÇÕES DE CAIXAS DE INCÊNDIO.	CJ	1,00
13.06	**CENTRAL DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**		
13.06.01	CENTRAL DE GLP, CONTENDO 02 TANQUES DE 8.000 Kg = 16.000 Kg, SISTEMA DE SEGURANÇA, ABASTECIMENTO E REGULAGEM DO 1º ESTÁGIO. REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXTERNA (320,00 m): 1 1/2" - 1 1/4" - 1" / PRUMADA: 1 1/4" / REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA: 3/4" , 01 MEDIDOR POR PONTO DE GÁS EM FUNCIONAMENTO, 01 VÁLVULA LOCALIZADA NA CENTRAL DE GÁS COM PRESSÃO MÁXIMA 1,5 Kg/cm².-	CJ	1,00
14	**UTILIDADES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES**		
14.01	ELEVADORES C/ CAPACIDADE P/ 12 PESSOAS - Nº DE PARTIDAS 180/HORA, VELOCIDADE: 1,00 m/s, TENSÃO: ILUMINAÇÃO - 220 VOLTS / MOTRIZ - 380 VOLTS / FREQÜÊNCIA - 60 Hz, MÁQUINA DE TRAÇÃO: COM ENGRENAGEM, MOTOR TIPO FREQÜÊNCIA VARIÁVEL.	UN	4,00
14.02	ESCADA ROLANTE CAPACIDADE DE 9.000 PESSOAS/HORA, VELOCIDADE DOS DEGRAUS 0,50 m/SEG, TENSÃO: ILUMINAÇÃO - 200 VOLTS / MOTRIZ - 380 VOLTS / FREQÜÊNCIA - 60 Hz, MOTOR TIPO CORRENTE ALTERNADA, MÁQUINA DE TRAÇÃO: COM ENGRENAGEM	UN	12,00
14.03	ELEVADORES HIDRÁULICOS: CAPACIDADE 910 Kg (13 PASSAGEIROS), VELOCIDADE 0,63 M/SEG, TENSÃO: ILUMINAÇÃO - 220 VOLTS / MOTRIZ - 380 VOLTS / FREQÜÊNCIA - 60 Hz, MÁQUINA DE TRAÇÃO: BOMBA A ÓLEO.	UN	2,00
14.04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESCADAS ROLANTES	MÊS	2,00
14.05	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO TIPO EXPANSÃO DIRETA, COM UTILIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DO TIPO "SELF-CONTAINED" COM CONDENSADOR REMOTO RESFRIADO A AR, REDE DE DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR (FORAM CONSTITUÍDOS EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADA, NAS BITOLAS E DIMENSÕES ESTABELECIDAS PELA NORMA NBR-6401 DA ABNT), BOCAS DE AR (FORAM COMPOSTAS DE DIFUSORES, GRELHAS E VENEZIANAS CONSTITUÍDAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL), QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO, INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS, CONTROLE DE TEMPERATURA (TEMPERATURA AMBIENTE SERÃO CONTROLADAS POR MEIO DE TERMOSTATOS MONTADOS NOS QUADROS OU NO EQUIPAMENTO).	TR	50,50
15	**COMUNICAÇÃO VISUAL - SINALIZAÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**		
15.01	**SINALIZAÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL**		
15.01.01	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO D=80 cm	UN	2,00
15.01.02	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R - 19 (20 KM/H) - 80X80 cm	UN	7,00
15.01.03	PLACA DE INDICAÇÃO (70X100 cm)	UN	1,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 016477/02 EXPEDIDA EM 17 / 10 / 2002
FL. Nº.: 20 / 24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

15.01.04	PLACA DE INDICAÇÃO (70X40 cm)	UN	1,00
15.01.05	PLACA DE INDICAÇÃO (100X200 cm)	UN	1,00
15.01.06	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM APLICAÇÃO DE MICRO ESFERA - AUTOMÁTICO	m²	214,63
15.01.07	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM APLICAÇÃO DE MICRO ESFERA - MANUAL	m²	361,36
15.01.08	TOTEM (QUIOSQUE) MULTIMÍDIA - SISTEMA TOTALMENTE INTERATIVO NO INTUITO DE INFORMAR E VISUALIZAR O USUÁRIO. ESTE SISTEMA É CONSTITUÍDO POR: MAPA DE BRASÍLIA EM 03 DIMENSÕES, VÍDEOS C/ LOCUÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS DE BRASÍLIA, DIVERSAS INFORMAÇÕES SOBRE TURISMO, TELEFONES ÚTEIS, INFORMAÇÕES SOBRE TODAS AS LINHAS DE ÔNIBUS, HORÁRIO, Nº ÔNIBUS, BOX DE PARADA, DESTINO, MAPA DE LOCALIZAÇÃO INTERNA DA RODOVIÁRIA. SISTEMA DIGITAL DE PESQUISA DE OPINIÃO. A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SÃO REALIZADAS QUINZENALMENTE.	CJ	2,00
15.01.09	LETREIRO DA SALA DE EXPOSIÇÕES C/LETRAS 300X350X50 mm DE AÇO INOX C/ILUMINAÇÃO NA PARTE POSTERIOR EM NEON	UM	1,00
15.01.10	LETREIRO DO MUSEU C/LETRAS 500X550X50 mm DE AÇO INOX C/ ILUMINAÇÃO NA PARTE POSTERIOR EM NEON	UM	1,00
15.01.11	LETREIRO DA PMDF EM VINIL AUTO-ADESIVO NA COR PRETA MEDINDO 650 mm COM 02 EMBLEMAS	UN	1,00
15.01.12	LETREIRO EM AÇO INOXIDÁVEL C/LETRA TIPO CAIXA P/INSS, RECEITA E POLÍCIA FEDERAL E SERVIÇO SOCIAL	UN	1,00
15.01.13	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE GRUPOS DE INCÊNDIO, ENERGIA, GERADOR, ESCADA ROLANTE, ÁGUA POTÁVEL, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE REDE, ESTAÇÃO DE OPERAÇÃO, CABOS, CONECXÕES E SERVIÇOS	UN	1,00
15.01.14	LETREIROS PARA PROCON, DETRAN, INFORMAÇÕES, SECRETARIA CULTURA, CAESB, BILHETES, TRE - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	UN	1,00
15.01.15	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL BANDEIRA/PAREDE - 100X100 cm (FACE)	UN	68,00
15.01.16	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL BANDEIRA/PAREDE - 50X50cm (FACE)	UN	37,00
15.01.17	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO TETO - 100X100cm (FACE)	UN	12,00
15.01.18	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO TETO - 50X50cm (FACE)	UN	23,00
15.01.19	PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO POSTE - 50X50 cm (FACE)	UN	8,00
15.01.20	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL DA RODOVIÁRIA	UN	0,41
15.01.21	PLACA P/ IDENTIFICAÇÃO DE HIDRANTES BANDEIRA/PAREDE - 50X50 cm (FACE)	UN	38,00
15.02	**SEMÁFOROS PARA VIAS N1 E S1**		
15.02.01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA DE SEMÁFORO DE VEÍCULO GT. PADRÃO DETRAN/DF COM ANTEPARO, SUPORTE, NA COR PRETA SEÇÕES (1X300 + 2X200) mm	UN	14,00
15.02.02	CONTROLADOR FLEXCON III MODELO 4/4 MARCA TESC	UN	2,00
15.02.03	POSTE CURVO COMPLETO GALVANIZADO A FOGO H=5,00 m COM PROTEÇÃO PADRÃO DETRAN	UN	9,00
15.02.04	POSTE RETO COMPLETO GALVANIZADO A FOGO H=5,00 m COM PROTEÇÃO PADRÃO DETRAN	UN	3,00
15.02.05	TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO COM TUBOS KANAFLEX-KL PARA CABOS SUBTERRÂNEOS D=75 mm COM SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A 15 m DO TUBO COM 10 cm DE LARGURA NA COR AMARELA INDICANDO O CABO DO SEMÁFORO	m	310,00
15.02.06	CABOS DE ALIMENTAÇÃO SINTENAX (4X1,50 mm) A 50 cm DE PROFUNDIDADE	m	1.905,00
15.02.07	CABOS DE COMUNICAÇÃO CTP-APL # 0,50 mm 10 PARES	m	712,00
15.02.08	PROGRAMAÇÃO DOS CONTROLADORES - EXECUÇÃO	UN	1,00
16	**URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**		
16.01	PASSEIOS EM CONCRETO FCK = 15 MPA, ESPESSURA 5 cm	m²	4.064,12
16.02	MEIO-FIO EM CONCRETO PADRÃO NOVACAP, C/FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E TRANSPORTE ATE 20 Km	m	5.067,13
16.03	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL	m²	24.464,50

10655/2002 20 23
07/07/2002

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 01647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002"
FL. Nº: 21 / 24 VISTO:
GERENTE DA DIMSÃO DE CABASTRO

16.04	TRANSPORTE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 5 Km	m³	3.141,84
16.05	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE MATERIAL LIMPEZA > 5 Km (10 Km X 0,42)	m³xKm	31.418,40
16.06	FORNECIMENTO DE BRITA 2 PARA ÁREA DE ESTOCAGEM	M³	500,00
16.07	SERVIÇO DE ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE BRITA 02	M²	500,00
16.08	CONJUNTO DE 04 BANCOS EM FIBRA DE VIDRO COM FERRAGENS PARA PRAÇA DO CIDADÃO	UM	16,00
17	LIMPEZA		
17.01	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	4.415,44
18	RESUMO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PROTENDIDO E METÁLICA		
18.01	CONCRETO FCK=13,50 MPA	m³	569,53
18.02	CONCRETO FCK=15 MPA	m³	3.050,04
18.03	CONCRETO FCK=18 MPA	m³	1.030,54
18.04	CONCRETO FCK=30 MPA	m³	327,10
18.05	CONCRETO FCK=45 MPA	m³	3.691,60
18.06	ESTRUTURA METÁLICA	Kg	402.880,00
18.07	ESTRUTURA METÁLICA	m²	4.800,00
18.08	ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL	Kg	201.300,00
18.09	ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL	m²	11.880,00

E) – SISTEMAS REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL, DE MODERNIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO DO CONTROLE OPERACIONAL DA RODOVIÁRIA

AS INSTALAÇÕES COMPREENDEM UM CONJUNTO DE SISTEMAS QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO DO CONTROLE OPERACIONAL DO EDIFÍCIO INTELIGENTE (RETROFITTING). FORAM FORNECIDOS, INSTALADOS E EXECUTADOS SISTEMAS DE:

E1) SEGURANÇA;
E2) SONORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL;
E3) CONTROLE DE TRÁFEGO;
E4) SUPERVISÃO, INFORMAÇÃO E CONTROLE PREDIAL.
E5) CONTROLE OPERACIONAL
E6) GERENCIAMENTO DE TERMINAL .

F) AUTOMAÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA

CONSTA DE UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO DO DMTU – DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS, QUE IDENTIFICA AS ENTRADAS DOS ÔNIBUS NA RODOVIÁRIA, ACOMPANHA A OPERAÇÃO DOS BOXES ELETRÔNICOS E O HORÁRIO EFETIVO DE SAÍDA DOS ÔNIBUS DA RODOVIÁRIA.

G) SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA DA NOVA RODOVIÁRIA

AS FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELO SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA DA NOVA RODOVIÁRIA SÃO AS SEGUINTES:

G-1) CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DA RODOVIÁRIA
G-2) CONTROLE DE CHEGADAS E SAÍDAS NOS BOXES ELETRÔNICOS
G-3) ATENDIMENTO AO USUÁRIO NO BALCÃO DE INFORMAÇÕES DO DMTU
G-4) FISCALIZAÇÃO
G-5) VIAGENS EXTRAS AUTORIZADAS PELOS FISCAIS DO DMTU
G-6) CENTRAL DE MONITORAMENTO DO DMTU
G-7) ALIMENTAÇÃO DOS BOXES ELETRÔNICOS
G-8) SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS COLORIDAS E SONORIZAÇÃO TAMBÉM FOI FORNECIDO E INSTALADO.

H) SISTEMAS AUTOMATIZADOS DA RODOVIÁRIA

INCLUI TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA RODOVIÁRIA, INCLUSIVE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA (ELETRODUTOS,

01647/2002
21 / 23

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0164702 EXPEDIDA EM 17/10/2002
FL. Nº.: 021 24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

CABEAMENTO E AS CONTATORAS DE COMANDO DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO), FORNECIDAS E INSTALADAS DENTRO DOS QUADRO ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO.
CONTROLADORES DE APLICAÇÃO ESPECÍFICA
OS CONTROLADORES DE APLICAÇÃO ESPECÍFICA SÃO OS CONTROLADORES DA LINHA METASYS UTILIZADOS, EM SEPARADO, PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES ESPECÍFICAS, TAIS COMO:
I - SISTEMAS DE CONTROLE DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO
II - SISTEMA DE CONTROLE MEDIÇÃO DE ENERGIA
III – SISTEMA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO
IV - SISTEMA DE CONTROLE DO GRUPO GERADOR
V - SISTEMA ESCADAS ROLANTES
VI - SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
VII - SISTEMA ÁGUA SERVIDAS, ÁGUAS PLUVIAIS E BOMBAS DE SPRINKLERS
VIII - GERENCIADOR DE REDE
IX - CONTROLE DE CONDICIONADORES DE AR DE QUALQUER PORTE
X - CONTROLE DE CAIXAS VAV
XI - CONTROLE DE VENTILADORES/EXAUSTORES
XII - CONTROLE DE ACESSO
XIII - CONTROLE DE CIRCUITO INTERNO DE TV

I - CONTROLE DE QUALIDADE
I.1) GERAL:-
I.1.1) TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E FORAM ENSAIADOS, TESTADOS E APROVADOS ATRAVÉS DE INSPEÇÃO NA FÁBRICA.
I.1.2) EXCETO ONDE ESPECIFICAMENTE MENCIONADO EM CONTRÁRIO, TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORAM PROJETADOS, CONSTRUÍDOS, ENSAIADOS E FORNECIDOS POR FABRICANTES IDÔNEOS DE ACORDO COM AS ÚLTIMAS REVISÕES DAS NORMAS DA ABNT.
I.1.3) NOS PONTOS OMISSOS DA ABNT FORAM APLICADAS AS NORMAS (ÚLTIMAS REVISÕES) DA: AISI, ANSI, ASME, AWWA, IEC, IEEE, IEMA, IPCEA, NEC, NEMA.
I.1.4) OS TRABALHOS OBJETO DO CONTRATO FORAM EXECUTADOS A CONTENTO, DENTRO DE RIGOROSO PADRÃO DE QUALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E EM PERFEITA OBEDIÊNCIA AOS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES DA CAESB, DA CONCESSIONÁRIA CEB, TELEBRASÍLIA E NOVACAP.
I.1.5) FORAM FEITOS TODOS OS TESTES DE COMISSIONAMENTO:
I.1.6) TESTES: DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E ISOLAÇÃO FASE/FASE E FASE/MASSA; IMPREGNAÇÃO A VÁCUO PRESSÃO DOS ESTATORES BOBINADOS COM VERNIZ CLASSE F E POSTERIOR TRATAMENTO TÉRMICO; TESTES DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E ISOLAÇÃO FASE/FASE E FASE/MASSA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT; LIMPEZA E INSPEÇÃO DE TODAS AS BARRAS DAS GAIOLAS COM TESTE DE ULTRA-SOM PARA VERIFICAÇÃO DE TRINCAS E REPAROS QUANDO NECESSÁRIO.
I.1.7) FORAM FEITOS OS SERVIÇOS DE PRÉ-OPERAÇÃO.
I.2) SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO
I.2.1) FORAM ADOTADOS E UTILIZADOS TODOS OS PADRÕES DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO PERTINENTES AO OBJETO DO CONTRATO.
I.3) ELÉTRICA.
I.3.1) AS MONTAGENS ELÉTRICAS OBEDECERAM ÀS NORMAS NBR 5410 E NB 79 DA ABNT, NEC (NATIONAL ELECTRICAL CODE) E DA CONCESSIONÁRIA CEB.
I.3.2) FORAM FEITOS OS SEGUINTES TESTES NA PARTE ELÉTRICA: TENSÃO APLICADA COM HY-POT, IDENTIFICAÇÃO DAS FASES, TESTE DE CONTINUIDADE, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, CORRENTE DE PARTIDA E DE REGIME, SENTIDO DE ROTAÇÃO, ENERGIZAÇÃO, ENSAIOS DE BARRAMENTO, NO TRANSFORMADOR, NAS BATERIAS, RESISTÊNCIA DA MALHA DE TERRA, RESISTÊNCIA ÔMICA, VERIFICAÇÃO DE POLARIDADES, ENERGIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS, NOS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO.

J) PROJETO E PLANEJAMENTO
J.1) APÓS CADA ETAPA DE TRABALHO FORAM ELEBORADAS, PARA CADA TIPO DE INSTALAÇÃO, CADASTROS MINUCIOSAMENTE DETALHADOS E ACOMPANHADOS DE MEMORIAL DESCRITIVO, DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E DE ESPECIFICAÇÕES.

"VÁLIDO ... ACERVO TÉCNICO ... PELO ... KGS/2002 22 23 07/11/2002

J.2) CUMPRE RESSALTAR A PERFEITA COORDENAÇÃO DOS PROJETOS ENTRE OS ELEMENTOS DAS INSTALAÇÕES E DE ARQUITETURA, CONFERINDO EXCELENTE "LAY OUT" ÀS INSTALAÇÕES PRONTAS.
J.3) OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS SOB RIGOROSOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TECNOLÓGICO.
J.4) OS TRABALHOS OBJETO DO CONTRATO FORAM EXECUTADOS ININTERRUPTAMENTE E DIARIAMENTE DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PORTANTO SEM INTERRUPÇÃO DO FUNCIONAMENTO E FLUXO DE UMA RODOVIÁRIA COM A CIRCULAÇÃO DE 7.890 ÔNIBUS E 395.200 PESSOAS TRANSITANDO.

K) RECURSOS:
L.1) RECURSOS FINANCEIROS – BNDES E GDF.

L) DETERMINAÇÕES FUNDAMENTAIS
OBRAS E SERVIÇOS PROJETADOS E EXECUTADOS DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO IPHAN

JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR
Coordenador

DAVID JOSÉ DE MATOS
Secretário-Adjunto – Secretaria de Infra-Estrutura e Obras

CHANCELADO
PELO CREA-DF SOB O Nº 1065/2002 DE ACERVO TÉCNICO
FL. Nº: 23 23 07/07/2002
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 81647/02 EXPEDIDA EM 17/10/2002"
FL. Nº: 23/24 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

Fls 237

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF
SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1779/2002

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 006115/1998 ---------- REGISTRADA EM 03/06/1998

OBJETO DO CONTRATO:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA. INCLUSÃO DO PROF. ÉLCIO BALDI, REGISTRADO EM 24/01/2001.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: CELSO LUIZ DA SILVEIRA
Carteira Nº: SP-000000069137/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT, RIOS, CAN, AEROP).
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BELLO
Carteira Nº: DF-000000005370/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA
Carteira Nº: DF-000000005756/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Projeto de Cálc. Estrutral e Fundação
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: WALDYR LOPES DE SOUZA JUNIOR
Carteira Nº: DF-000000006532/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

SUZANA DE MOURA SOUZA
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro

GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF
SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1779/2002

e) Nome: EVANDRO DUARTE DE CASTRO
Carteira Nº: DF-000000007705/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08.
Serviços: Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

f) Nome: ELCIO BALDI
Carteira Nº: MG-000000035225/D
Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MODALIDADE ELETRICA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08.
Serviços: Projeto de Inst. Elétrica, Telef. e Hidro-Sanitária
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PROPRIETÁRIO: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EMPRESA CONTRATADA: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: C-01 LT 01 E 12 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) PROFISSIONAL ESPECÍFICO, emitido em 23/08/2002, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 4 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIFICO, QUE EMBORA O PROFISSIONAL ELCIO BALDI TENHA SIDO ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS, CONFORME ART Nº 6115/1998, O MESMO NÃO FOI CITADO NO ATESTADO APRESENTADO. DESTA FORMA ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA ELE. CERTIFICO, AINDA QUE O PROFISSIONAL CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BELLO FOI RESPONSÁVEL TÉCNICO ATÉ 14/09/1999. Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

SUZANA DE MOURA SOUZA
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro

GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
CREA/DF
SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (061) 321-3001, FAX (061) 321-1581 - CEP 70390-010 - Brasília-DF

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1779/2002

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 11 de Novembro de 2002.

GLÁUCIA ROCHA LOPES
Técnico Administrativo
Matrícula nº 252

DE ACORDO:

SUZANA DE MOURA SOUZA
Arqª Gerente da Divisão de Cadastro
CREA-DF nº 8077/D

VISTO:

LUCIANA DE PAULA VIEIRA TIVERON
Arqª Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8532/D

Dávila
ARQUITETURA

Atestado Técnico

Atesto e declaro para os devidos fins, na qualidade de autor do Projeto de Arquitetura, que a empresa **Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.**, estabelecida no SCN Quadra 01 Bloco A nº 77 sls 1801 e 1802 - Edif. Number One - Brasília - DF executou a construção do edifício comercial denominado " Taguatinga Trade Center", com as seguintes características:

Endereço:	Setor Central Quadra C-01 - Lotes 01 e 12 - Taguatinga - Brasília/DF
Proprietário:	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.
Construtor:	Paulo Octávio Investimento Imobiliários Ltda.
Autor do Projeto de Arquitetura:	Alberto D'ávila Bravo CREA 16030/D-MG
Autor do Projeto de Estrutura:	Carlos Augusto Calmon N. Gama CREA 678/D-ES
Autor do Projeto de Fundações:	Adalberto Cleber Valadão CREA 2695/D-DF
Autor do Proj. de Inst. Elét. e Telef.:	Pierlorenzo Marimpietri CREA 3862/D-BA
Autor do Proj. de Inst. Hid. e Sanit.:	Pierlorenzo Marimpietri CREA 3862/D-BA
Responsável Técnico:	Marcelo Carvalho de Oliveira CREA 5756/D-DF
CO- responsáveis Técnicos:	Waldyr Lopes de Sousa Júnior CREA 6532/D-DF Celso Luiz da Silveira CREA 69137/D-SP Evandro Duarte de Castro CREA 7705/D-DF Carlos Augusto de Oliveira Bello CREA 5370/D-DF
Alvará de Construção:	218/98
Data do Alvará de Construção:	02 de julho de 1998
Carta de Habite-se:	76/01
Data do Habite-se:	06 de julho de 2001
Período de Construção:	02 de julho de 1998 a 06 de julho de 2001
Prazo de Construção:	730 dias corridos
Área de Construída:	25.377,94m²
Objeto :	O empreendimento consiste numa construção vertical, com estrutura em concreto protendido e concreto armado, vedação em blocos de concreto e parede de gesso cartonado tipo dry wall, destinado às instalações de um conjunto comercial composto de lojas e salas comerciais, constituído de 15 (quinze) pavimentos, sendo: 03 (três) subsolos de garagem, térreo e sobreloja, 10 (dez) pavimentos superiores constituídos de salas comerciais, totalizando 627 (seiscentos e vinte e sete) unidades autônomas, com área total de contemplada de construção =25.377,94m2.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 132/2002 EXPEDIDA EM 11/11/2002"
FL. Nº.: 04/03 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

Alberto Enrique Dávila Bravo
Engenheiro Arquiteto
CREA/MG 16.030/D

Av. Augusto de Lima, 479 - 20º andar - 30.190-000 - Belo Horizonte, MG - Tel.: 31-3273.5159 - Fax: 31-3222.6582 – davila@davila.arq.br
SRTV/N – Quadra 701 – Conjunto C – loja 140 – 70.710-200 – Brasília, DF – Tel.: 61-327.9478 – Fax: 61-328.3517 – brasilia@davila.arq.br

Dávila
ARQUITETURA

Descrição do Terreno: Lote de terreno n.º 01 e 12 da Quadra do Setor Central de Taguatinga/DF, medindo cada um 50m (cinqüenta metros) pelas laterais, 25m (vinte e cinco metrôs) de frente e fundo, ou seja, 1.250m² (um mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados) cada lote, formando uma figura retangular limitando-se o primeiro lote com o lote 02 da mesma Quadra e via Pública, e o segundo lote com 11 da mesma Quadra e via pública.

3º Subsolo: Composto de 01 (uma) área técnica e 01 (um) estacionamento G3, com capacidade de 76 (setenta e seis) vagas de garagem para veículos automotores de passeio. E composto ainda de: um conjunto de circulação vertical constituído de hall, 06 (seis) elevadores e 02 (duas) escadas de emergência com poço de ventilação e antecâmara; compartimento para casa de bombas; reservatório enterrado, poço de ventilação e iluminação e rampa de acesso (entrada e saída de veículos)

2º Subsolo: Composto de 89 (oitenta e nove) vagas de garagem para veículos automotores de passeio, circulação de veículos ; rampa de acesso (entrada e saída): um conjunto de circulação vertical constituído de hall, 06 (seis) elevadores e 02 (duas) escadas de emergência com poço de ventilação e antecâmara e poço de ventilação e iluminação, 01 (uma) casa de máquinas (grupo gerador).

1º Subsolo: Composto de 83 (oitenta e três) vagas de garagem para veículos automotores de passeio, circulação de veículos ; rampa de acesso (entrada e saída): um conjunto de circulação vertical constituído de hall, 06 (seis) elevadores e 02 (duas) escadas de emergência com poço de ventilação e antecâmara e ainda, compartimento para uso da CEB, 02 (duas) casa de máquinas, exaustão mecânica, poço de ventilação, iluminação, compartimento para sala de automação, CFTV e painel de alarme de incêndio.

Pavimento Térreo: Composto de 01 (um) Pátio com 02 (dois) sanitários; 26 (vinte e seis) lojas comerciais, sendo as lojas 07, 08. 09, 18 e 19 constituídas de 02 (dois) sanitários (masculino e feminino), as lojas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 constituídas de 01 (um) sanitário individual e as lojas 10, 11, 12, 12, 14, 15 e 16 sem sanitários; rampa de acesso (entrada e saída), um conjunto de circulação vertical composto de hall, 06 (seis) elevadores e 02 (duas) escadas de emergência com poço de ventilação e antecâmara; e ainda compartimento para uso do ECT, depósito de lixo, 03 (três) sanitários públicos (masculino, feminino e deficiente físico), recepção, mall de entrada e acesso laterais protegidos por marquises, controle de acesso com cancelas no hall dos elevadores, catracas nas entradas e saída de veículo da garagem, câmara de vídeo: 01 (uma) na entrada principal, 02 (duas) no hall dos elevadores e 02 (duas) nas entrada e saída da garagem.

Sobreloja: Composto de 12 (doze) lojas comerciais, sendo as lojas 01 e 12 constituídas de 02 (dois) sanitários (masculino e feminino) e copa, as lojas 02, 03, 10 e 11 constituídas de 02 (dois) sanitários, as lojas 04 e 09 constituídas de 01 (um) sanitário e as lojas 05, 06, 07 e 08 sem sanitários; um conjunto de circulação vertical constituídos de hall m 06 (seis) elevadores e 02 (duas) escadas de emergência com poço de ventilação e antecâmara; e ainda 02 (dois) sanitários públicos e circulação exclusiva das lojas.

1º ao 5º Pavimento: Composto cada qual de 44 (quarenta e quatro) salas comerciais com banheiro privativo interligadas através de circulação central que da acesso ao conjunto de circulação vertical composto de hall 06 (seis) elevadores e 02 (duas) escadas de emergência com poço de ventilação e antecâmara, depósito de lixo e shaft de instalação.

6º ao 9º Pavimento: Composto cada qual de 42 (quarenta e duas) salas comerciais com banheiro privativo interligadas através de circulação central que da acesso ao conjunto de circulação vertical composto de hall 06 (seis) elevadores e 02 (duas) escadas de emergência com poço de ventilação e antecâmara, depósito de lixo e shaft de instalação.

10º Pavimento: Composto de 26 (vinte e seis) salas comerciais com banheiro privativo interligadas através de circulação central que da acesso ao conjunto de circulação vertical composto de hall 06 (seis) elevadores e 02 (duas) escadas de emergência com poço de ventilação e antecâmara, depósito de lixo e shaft de instalação.

Alberto Enrique Dávila Duarte
Engenheiro Arquiteto
CREA/MG 16.030/D

Av. Augusto de Lima, 479 - 20º andar - 30.190-000 - Belo Horizonte, MG - Tel.: 31-3273.5159 - Fax: 31-3222.6582 – davila@davila.arq.br
SRTV/N – Quadra 701 – Conjunto C – loja 140 – 70.710-200 – Brasília, DF – Tel.: 61-327.9478 – Fax: 61-328.3517 – brasilia@davila.arq.br

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1779/2002, EXPEDIDA EM 21/11/2002"
FL. Nº.: 05/07 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

Cobertura: Composto de escada, casa de máquina e reservatório superior, localizados sobre o conjunto de circulação vertical.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1779/2002, EXPEDIDA EM 11/11/2002"
FL. Nº.: 06/07 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

Características Técnicas:

Fundações: Contenção dos taludes dos subsolos, com altura de 9,00m, composta de cortinas de tubulões justapostos ancorados no terreno por meio de tirantes definitivos tipo MONOBARRAS e de grampeamento do solo conjugado com cortina de concreto projetado, com área total da contenção =1.800,00m2. Fundações em tubulões a céu aberto, e estacas tipo raiz com diâmetro de 310mm, para carga de trabalho de 100,00ton., incluindo perfuração em solo e rocha, armação e injeção de argamassa de cimento e areia =108,00ml, execução da perfuração dos tubulões de contenção no diâmetro de 80cm =1.200,00ml / 600,00m3, execução de tirantes MONOBARRA, diâmetros igual a 1 ½", tipo ROCSOLO, carga nominal de trabalho até 38,00ton., inclusive perfuração em solo, fornecimento, montagem, instalação e injeção de nata de cimento =1.568,00ml, execução de grampos, com diâmetros de 5/8" (16,00mm), inclusive perfuração em solo, fornecimento, preparação, instalação e injeção de nata de cimento =1.375,00ml, execução de cortina em concreto, projeto FcK =25,00Mpa, num total de 900,00m2 / 450,00m3, execução de tubulões "à céu aberto", escavados mecanicamente e manualmente, com diâmetro de fustes variável de 60 a 130cm e diâmetro de base variável de 120 a 340cm =430,00m3.

Estrutura: Em laje nervurada com forma tipo cabacinha para os pisos de subsolos, térreo e sobreloja e laje plana para os pavimentos tipos sendo: concreto protendido fck 30 MPA = 6.072,00 m³, concreto armado convencional fck 50 MPA = 1.064,00m³, cordoalha 12,5mm engraxada para concreto em lajes protendidas = 105.000,00kg, aço CA 50 e CA 60 = 1.045.878Kg, forma comum = 52.009,00m², forma tipo cabacinha = 3.750,00 .

Instalações Elétricas: Eletrodutos PVC rígido roscável, ferro galvanizado, fios rígidos PIRASTIC e cabos rígidos SINTENAX, quadros de distribuição pintados em EPOX chapa de # 16, quadros gerais de luz pintados em EPOX chapa # 16 e foram utilizados leitos, eletrocalhas e perfilados .

Instalações Telefônicas: Eletrodutos PVC rígido roscável, 01 (uma) tubulações verticais, caixas de distribuição esmaltada em chapa # 16.

Antena Coletiva: Com 01 ponto para recepção, misturadores de freqüência VHF, amplificadores de potência VHF, suportes e isoladores para cada unidade (salas).

Instalação Hidráulica: Tubo plástico para água roscavel em PVC - FORTELITE, tubo plástico para esgoto em PVC - FORTELITE, 02 (duas) caixas d'água subterrâneas e 02 (duas) elevadas, água fria com chave de bóia automática de Hm =60,0mca, Q =16,0m³/h, período de 01 hora, motor trifásico 7,5cv / 380v / 60hz / 3.500rpm, existe 02 (duas) bombas sendo 01 (uma) de reserva.

Instalação Esgoto: O esgotamento de água pluviais é feito através de tubos plásticos de PVC - FORTILIT, com sistema de moto bomba com as seguintes características: Chave de bóia automática, Hm =15mca, Q =15m³/h, período de 01 horas, motor trifásico 2cv / 380v / 60hz / 3.500rpm, existe 03 (três) reservatórios de água pluviais, sendo cada uma com 01 (uma) bomba principal e 01 (uma) bomba reserva.

Instalação Contra Incêndio: A instalação contra incêndio é composto de preventivo fixo (Sprinklers) =1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta) unidades, reservatório, tubulações em aço, caixas de incêndio embutida pintada na cor vermelha =42 (quarenta e duas) unidades, visor de vidro e inscrito "INCÊNDIO" =42 (quarenta e duas) unidades, mangueiras de incêndio e registro =42 (quarenta e duas) unidades, sistema móvel preventivo é composto de extintores de pó químico seco =15 (quinze) unidades e CO2 =13 (treze) unidades, sistema pressurizado por bomba, porta corta fogo leve P-90 =60 (sessenta) unidades, sistema é dotado de 02 (duas) bombas principais de 100,0cv - trifásica sendo 01 (uma) de reserva e 01 (uma) JOKEY 12,5cv - trifásico, sistema de detecção de fumaça a qual compõe-se da seguinte forma

Paulo Henrique Parque Dávila Bravo
Arquiteto
CREA/DF 030/D

detectores nas salas, lojas e hall social =580 (quinhentos e oitenta) unidades, acionadores de cigarras nas áreas comuns e garagens =42 (quarenta e duas) unidades.

Automação Predial: Gerenciamento do sistema de iluminação das áreas comuns, controle de acesso por meio de cartões magnéticos, nível dos reservatórios, funcionamento dos exaustores dos 03 (três) subsolos e sensores de presença instalados nas anti câmeras e escada de emergência.

Sistema de Exaustão Mecânica: Cada subsolo possui um sistema de exaustão mecânica, através de ventiladores axiais, comandados através de quadros de comando, 01 (um) em cada subsolo, e por meio de programação horário pela automação.

Pára - Raios: Captadores tipo Franklin na cobertura, cordoalhas de cobre tipo nu, hastes de aterramento COOPERWELL, conectores tipo fendados, mastro galvanizado com base galvanizada, chumbadores com parafusos e buchas de 10mm, tubo de proteção em PVC e suporte em braçadeiras. O aterramento é do tipo estrutural.

Elevadores: O empreendimento é servido por 06 (seis) elevadores sendo 05 (cinco) social e 01 (um) serviço, Capacidade 13 (treze) pessoas, Velocidade de 105 m/s, fabricação Atlas Schindler, motor trifásico 24cv / 380v / 60hz.

Cobertura: Cobertura em madeiramento estruturada de morões pré - moldados com telhas ondulada de fibrocimento 6mm, com um total de cobertura de =1.360,00m².

Esquadrias: Esquadrias em alumínio anodizado preto =3.900,00m², esquadrias para pele de vidro em alumínio anodizado preto =1.900,00m².

Pavimentação Interna: Cerâmica =16.225,00m², cerâmica de alta resistência =650,00m², granito =2.500,00m².

Revestimento de Paredes: Chapisco =12.446,00m², emboço =6.150,00m², reboco =39.195,00m², cerâmica =4.950,00m², pintura PVA sobre massa =31.000,00m², pintura PVA sem massa = 12.010,00m², grafiato =3.500,00m² e textura =6.700,00m².

Revestimento de Teto: Emassamento com pintura =14.220,00m², gesso cola = 10.857,00m², gesso placa = 3.365,00m², forro tipo colmeia =1.200,00m² e forro gesso estruturado =1.500,00m².

Vidros: Vidro plano translúcido 4mm =110,00m², vidro laminado refletivo 5mm =2.720,00m², vidro laminado refletivo 10mm para pele de vidro =1.900,00m² e policarbonato =350,00m².

Impermeabilização: Cortinas =1.830,00m², laje de banheiro =1.372,00m², reservatório inferior =345,00m², reservatório superior =30,00m², todos os materiais em argamassa polimétrica DENVER TEC 100 e calhas =590,00m² em manta asfáltica tipo IV + camada separadora com filme plástico.

Pavimento Externa: Concreto estampado =1.800,00m².

Brasília/DF, 23 de Agosto de 2002

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.
Eng.º Marcelo Carvalho de Oliveira
CREA 5756/D-DF

Alberto E. Dávila Bravo
CREA 16030/D-MG

Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.
Superintendente de Desenvolvimento Técnico
Engº Civil - CREA 6592 DF

Av. Augusto de Lima, 479 - 20º andar - 30.190-000 - Belo Horizonte, MG - Tel.: 31-3273.5159 - Fax: 31-3222.6582 – davila@davila.arq.br
SRTV/N – Quadra 701 – Conjunto C – loja 140 – 70.710-200 – Brasília, DF – Tel.: 61-327.9478 – Fax: 61-328.3517 – brasilia@davila.arq.br

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1739/2002, EXPEDIDA EM 11/11/2002"
FL. Nº.: 03103 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6480/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO**

RNP: **1411162846** CPF: **070.126.686-44**

Registro: **156193/D-MG** Data do Registro: **22/08/2012**

Visto: **22340/V** Data do Visto: **05/11/2012**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino: **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA - ISEPI**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:25:46** hs do dia **30/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **05C2151946**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO - DRT/MG

0157/MG

Número 15187 Série .....

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO

Loc. Nasc. ITUIUTABA Est. MG Data 20/11/87

Filiação CLAUDIA MARIA FERRAZ MACHADO E PAULO LUIZ MACHADO

Doc. Nº 3026 10 094 104 SSP MG EM. 03/03/95

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../..../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..../..../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 11/07/07 DRT .....

.....

Assinatura do Funcionário

Rafael Marcolino de Rosende
Atendente III - AAT. Ituiutaba

CNPJ :19.897.299/0001-57
H2F CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME

SHN QUADRA 01 AREA ESPECIAL A BL D SN SL
ASA NORTE - CEP 70701-000
BRASILIA - DF

Esp. estab. : SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Cargo : Engenheiro Eletricista
CBO : 2143-05 CTPS : 0015187/00157
Data admissão : 1 de Março de 2018
Livro :
Folha :
Remuneração especificada :
R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° ..... 2° .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° ..... 2° .....

Com. Dispensa CD N° .....

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720140001495

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/LP-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720130051256**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/09/2013** ....
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720130048903**.....
Empresa contratada: **8022 -..RCS TECNOLOGIA LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG** CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**

Esplanada dos Ministérios Bl K Número: S/N....
Bairro: Esplanada dos Ministérios CEP: 70047-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: lais.cardoso@planejamento.gov.br
Fone: (61....)20204607....
Contrato: 51/2013...
Celebrado em: 10/07/2013 Valor R$: 4.030.000,00...
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bl K Número: s/n....
Bairro: Esplanada dos Ministérios..... CEP: 70047-900.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF
Complemento: .....
Data de início: 10/07/2013 Situação: "atividade em andamento"
Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG** CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**
E-Mail: lais.cardoso@planejamento.gov.br Fone: (61....) 20204607..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Manutenção Sistema Elétrico , 1,0000 unidade;2 - **Realização** Manutenção Sist. Proteção contra Descargas Atmosféricas e Atm , 1,0000 unidade;3 - **Realização** Manutenção Sist. de Iluminação de Emergência e Rota de fuga , 1,0000 unidade;4 - **Realização** Manutenção Sist. de Detecção/Prevenção e Combate e Incêndio , 1,0000 unidade;

Observações:

CONTRATO Nº 51/2013 - Prestação de serviços manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais, dos sistemas elétricos entre outros.

Número da ART: **0720140040907**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/08/2014** ....
Forma de registro: **Complementar à 0720130051256**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140040871**.....
Empresa contratada: **8022 -..RCS TECNOLOGIA LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG** CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**

Esplanada dos Ministérios Bl K Número: S/N....
Bairro: Esplanada dos Ministérios CEP: 70047-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: lais.cardoso@planejamento.gov.br
Fone: (61....)20204607....
Contrato: 51/2013...
Celebrado em: 10/07/2013 Valor R$: 4.019.094,40...
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bl K Número: s/n....
Bairro: Esplanada dos Ministérios..... CEP: 70047-900.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF
Complemento: .....
Data de início: 10/07/2013 Situação: "atividade em andamento"
Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG** CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**
E-Mail: lais.cardoso@planejamento.gov.br Fone: (61....) 20204607..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Manutenção Sistema Elétrico , 1,0000 unidade;2 - **Realização** Manutenção Sist. Proteção contra Descargas Atmosféricas e Atm , 1,0000 unidade;3 - **Realização** Manutenção Sist. de Iluminação de Emergência e Rota de fuga , 1,0000 unidade;4 - **Realização** Manutenção Sist. de Detecção/Prevenção e Combate e Incêndio , 1,0000 unidade;

Cartório de Notas de Brasília-DF

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

Observações

1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DE POSTOS - A PARTIR DE 09/06/2014 CONFORME ADITIVO

Número da ART: **07201400040812**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **05/08/2014** .....
Forma de registro: **Complementar à 07201400040907**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **07201400040873**.....
Empresa contratada: **8022 -.RCS TECHNOLOGIA LTDA**.....

Contratante: **MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG** CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**

Esplanada dos Ministérios Bl K Número: S/N....
Bairro: Esplanada dos Ministérios CEP: 70047-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF
Complemento: .....
E-Mail: lais.cardoso@planejamento.gov.br
Fone: (61....)20204607....
Contrato: 51/2013...
Celebrado em: 10/07/2013 Valor R$: 4.015.722,97...
Vinculada à ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Esplanada dos Ministérios Bl K Número: s/n....
Bairro: Esplanada dos Ministérios..... CEP: 70047-900.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....
Data de Início: 10/07/2014 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG** CPF/CNPJ: **00.489.828/0003-17**
E-Mail: lais.cardoso@planejamento.gov.br Fone: (61....) 20204607..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Realização** Manutenção Sistema Elétrico , 1,0000 unidade;2 - **Realização** Manutenção Sist. Proteção contra Descargas Atmosféricas e Atm , 1,0000 unidade;3 - **Realização** Manutenção Sist. de Iluminação de Emergência e Rota de fuga , 1,0000 unidade;4 - **Realização** Manutenção Sist. de Detecção/Prevenção e Combate e Incêndio , 1,0000 unidade;

Observações

2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 10/10/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210.754/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24166 a 24176, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 07201400001495
Data: 20/10/2014 Hora: 11:40:00
Código de Controle: JSRCQRW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmado no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4618 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Isaías Carvalho Silva
4º Ofício de Notas - DF
Escrevente Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2900/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 10 de Julho de 2017
ISAIAS CARVALHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
157-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170090779782OONJ
EMOLUMENTOS: R$ 5,00 + R$ 1,00 (FETJDFT) + R$ 0,60 (ISS) + R$ 1,00 (FUNDO) + R$ 0,40 (FUNDO) + R$ 0,00 (FUNDO) + R$ 0,00 (FUNDO) + R$ 0,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministério, Bloco K, Sobreloja, SI 150 – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **RCS Tecnologia LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.220.952/0001-22, Inscrição Estadual nº 07.478.192/001-24 sediada no CLSW 303 – bloco B Sudoeste-DF - CEP 70673-622, realiza para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, inscrito no CNPJ sob nº 00.489.828/0003-17, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, em Brasília/DF, os serviços especializados de engenharia, de natureza continuada, para apoio e manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais, dos sistemas elétricos, hidrossanitários com esgotamento a vácuo, de prevenção e combate a incêndio e serviços eventuais de instalações/remanejamentos nos referidos sistemas, com o fornecimento de toda mão de obra e todo material de reposição necessário para execução dos serviços, conforme abaixo especificados:

CONTRATO
Contrato 51/2013
Vigência: 10/07/2013, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.
Área Total Construída e Manutenida: 69.094,32 m².

ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS:

1- **Nível de atuação: execução**

Leonardo Bento da Silva – Engenheiro Eletricista, CREA 16808/D-DF, RNP ; 0707522390
Rodrigo Kurth Guedes – Engenheiro Eletricista, CREA 19020/D-DF, RNP; 0709758111
Hélio Heitor Ferraz Machado – Engenheiro Eletricista, CREA 156193/LP-MG, RNP; 1411162846
Felipe Eduardo Lima Ribeiro Silva – Engenheiro Eletricista, CREA 17612/D-DF, RNP; 0708295533

2- **Nível de atuação: supervisão**

Engº Sérgio Tadeu da Silva Barros – CREA: 14845/D – DF, RNP 0704518252
Engº Luis Albuquerque Ribeiro Júnior – CREA: 14900/D – DF, RNP 0704598086
Engº James Andrade da Silva – CREA: 68.608/D – SP, RNP 2606277740
Engº Rodrigo da Costa Silva – CREA: 16327/D – DF, RNP 0706968948

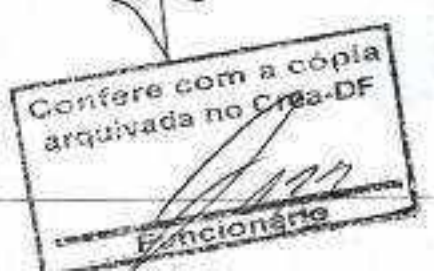

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3039-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 10 de Julho de 2017
ISAIAS CARVALHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
157-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170090779772MGOQ
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO
AAA723205
Isaias Carvalho Silva
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

- Operação e manutenção do Sistema de Extintores Manuais;
- Operação e manutenção de Sistema de Para Raios, Malhas de Aterramento e Cordoalhas de descidas.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

EQUIPE TÉCNICA – BLOCO "K", depósitos e FUNPRESP

	PROFISSIONAL	ESCALA	JORNADA DE TRABALHO	QTD. PROFISSIONAIS	QTD. POSTOS
1	Engenheiro Eletricista - Coordenador – residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
2	Encarregado Geral- Eletrotécnico - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
3	Almoxarife - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
4	Eletricista – residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	3	3
5	Vidraceiro - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
6	Ajudante de eletricista – residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	2	2
7	Bombeiro Hidráulico - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	2	2
8	Ajudante de bombeiro hidráulico - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	2	2
9	Marceneiro - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
10	Serralheiro - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
11	Assistente Administrativo – residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
12	Ajudante Geral de Manutenção e reparos - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	3	3
13	Técnico. Eletricista (manutenção Sistema Grupo Moto-Gerador) - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
14	Técnico Eletricista/Hidráulico (Plantão noturno)	12/36horas	19 às 07:00	2	1
15	Técnico Eletricista/Hidráulico (Plantão diurno)	12/36horas	07 às 19:00	2	1
16	Arquiteto – residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
17	Engenheiro Civil - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	1	1
18	Cadista (desenhista técnico de arquitetura) - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira	3	3
	TOTAL Bloco "K", depósitos e FUNPRESP			27	27

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sobreloja, Sl 150 – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4015

3	Eletricista – residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira 08 às 18 horas	1	1
4	Ajudante de eletricista – residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira 08 às 18 horas	1	1
5	Bombeiro Hidráulico - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira 08 às 18 horas	1	1
6	Ajudante de bombeiro hidráulico - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira 08 às 18 horas	1	1
7	Auxiliar Administrativo – residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira 08 às 18 horas	1	1
8	Ajudante Geral de Manutenção e reparos - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira 08 às 18 horas	3	3
9	Técnico. Eletricista (manutenção Sistema Grupo Moto-Gerador) - residente	5x 2 dias	2ª a 6ª feira 08 às 18 horas	1	1
10	Técnico Eletricista/Hidráulico (Plantão noturno)	12/36horas	19 às 07:00	2	1
11	Técnico Eletricista/Hidráulico (Plantão diurno)	12/36horas	07 às 19:00	2	1
	TOTAL GERAL				

QUANTITATIVO TOTAL DE PROFISSIONAIS INSTALADOS	

EQUIPAMENTOS INSTALADOS:

1. Bloco K

1.1. Levantamento do Sistema Elétrico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	QGBT DISJUNTOR ELETROMAR 380V 300-A	1
02	QGBT DISJUNTOR ELETROMAR 380V 1600-A	1
03	DISJUNTOR ELETROMAR 380V 800-A	1
04	CONTATORA 380V 1600-A	04
05	LUMINÁRIAS 1X32W	3714
06	LUMINÁRIAS 2X32W	170

Cartório de Notas de Brasília-DF
DOCUMENTO AUTENTICADO

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 109/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3325-6234/0038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 10 de Julho de 2017
ISAIAS CARVALHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
157-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170090779773EFRK
AAA723206
Isaias Carvalho Silva
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

32	ENTRADA DO QG DISJUNTOR ELETROMAR 380V 25-A	9
33	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE TOMADA 380V 40-A	1
34	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE ILUMINAÇÃO 380V 30-A	35
35	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE ILUMINAÇÃO 380V 35-A	2
36	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE ILUMINAÇÃO 380V 20-A	27
37	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE ILUMINAÇÃO 380V 25-A	07
38	DISJUNTOR PARCIAL QD. DO RESTAURANTE 380V 125-A	1
39	DISJUNTOR PARCIAL ELETROMAR DE ILUMINAÇÃO 380V 100-A	3
40	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE TOMADA 380V 90-A	6
41	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE TOMADA 380V 70-A	24
42	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE TOMADA 380V 60-A	1
43	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE ILUMINAÇÃO 380V 40-A	10
44	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE ILUMINAÇÃO 380V 50-A	9
45	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE ILUMINAÇÃO 380V 70-A	8
46	DISJUNTOR MARCA KLOCKNER MOELLER 380V 800-A	1
47	DISJUNTOR MARCA KLOCKNER MOELLER 380V 1250-A	2
48	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITOR 380V 60HZ Nº DE ESTÁGIO 2X10KVA E 3X20KVA	1
49	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITOR 350KVA 380V 60HZ Nº DE ESTÁGIO 14X25KVA ANO DE FAB. 1994	1
50	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITOR 380V 60HZ Nº DE ESTÁGIO 6X16,8KVA , 3X15KVA E 2X12,5VA	1
51	GRUPO GERADOR MOD. NTA 855 PG CV HP 400-A RPM 1800 MARCA CUMMINS	3

1.2. Levantamento do Sistema Hidráulico

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministério, Bloco K, Sobreloja, Sl 150 – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4015

05	PORTA CORTA FOGO	36
07	BICO SPRINKLER	2589
08	BOMBA P/ SISTEMA DE INCÊNDIO 3CV MARCA WEG MD. 112M775	3
09	BOMBA P/ SISTEMA DE INCÊNDIO 15CV MARCA WEG MD. 1508675	1
10	BOMBA P/ SISTEMA DE INCÊNDIO 5CV MARCA EBERLE MOD. PB9L2E1833	2
11	EXTINTOR CO^2 DE 25 Kg	1
12	EXTINTOR CO^2 DE 4Kg	1
13	EXTINTOR CO^2 DE 6Kg	80
14	EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO(PQS) 6Kg	41
15	EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO(PQS) 10Kg	2
16	EXTINTORES PÓ QUÍMICO SECO(PQS) 12Kg	2
17	EXTINTORES DE ÁGUA PRES.(NBR-11715)10L	32

1.4 Almoxarifado SUCAD

1.4.1 Levantamento do Sistema Elétrico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	DISJUNTOR GERAL DE 380V 100-A	2
02	DISJUNTOR PARCIAL DE 380V 70-A	1
03	DISJUNTOR PARCIAL DE 380V 30-A	2
04	DISJUNTOR PARCIAL DE 380V 20-A	1
05	DISJUNTOR PARCIAL DE 220V 32-A	3
06	DISJUNTOR PARCIAL DE 220V 25-A	3
07	DISJUNTOR PARCIAL DE 220V 20-A	4
08	LUMINÁRIAS 2X40W	19
09	LUMINÁRIAS 1X32W	26
10	REFLETOR COM LÂMPADA DUPLO ENVELOPE 70W	3
11	REFLETOR COM LÂMPADA DE 150W	1
12	REFLETOR COM LÂMPADA DE 500W	1
13	LÂMPADA MISTA DE 160W	04
14	TOMADA COMUM DE 220V	17

Cartório de Notas de Brasília-DF
DOCUMENTO AUTENTICADO

Confere com a cópia arquivada na Crea-DF
Funcionário

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/9702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 10 de Julho de 2017
ISAIAS CARVALHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
157-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170090779775SSNX
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO
AAA723207
Isaias Carvalho Silva
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 062K.17

12	REFLETOR COM LÂMPADA DE 150W	6
13	REFLETOR COM LÂMPADA DE 500W	1
14	LUMINÁRIAS 1X32W	1
15	LUMINÁRIAS 2X40W	8
16	TOMADA COMUM DE 220V	64

1.5.2 Levantamento do Sistema Hidráulico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	VASO SANITÁRIO	4
02	LAVATÓRIO DE COLUNA	4
03	CHUVEIRO	1
04	TORNEIRAS	11
05	VÁLVULA DE DESCARGA	4
06	SIFÃO CROMADO 1 ¼"	3
07	CAIXA D'ÁGUA	2

1.5.3 Levantamento do Sistema Contra Incêndio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	EXTINTOR CO^2 DE 6Kg	4
02	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 Lt	10
03	EXTINTOR PÓ QUÍMICO DE 6Kg	3
04	EXTINTOR ABC 6KG	5

1.6 Depósito SIG

1.6.1 Levantamento do Sistema Elétrico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	DISJUNTOR GERAL DE 220V 30-A	2
02	DISJUNTOR PARCIAL DE 220V 25-A	1
03	DISJUNTOR PARCIAL DE 220V 20-A	9
04	DISJUNTOR PARCIAL DE 220V 15-A	11
05	LUMINÁRIAS 2X32W	48
06	LUMINÁRIAS DE 2X40	3
07	LÂMPADA INCAND. TIPO GLOBO DE 60W	8

Atestado registrado mediante vinculação à ART
CREA - DF
A 0024.172

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministério, Bloco K, Sobreloja, SI 150 – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4015

5	LUMINÁRIAS 1X32W	461
6	LUMINÁRIAS 2X32W	1302
7	LUMINÁRIAS 2X40W	34
8	LUMINÁRIAS 1X20W	32
9	LÂMPADA FLUORESC. 1X20W	32
10	LÂMPADA INCANDESC. DE 60W	29
11	LÂMPADA INCANDESC. DE 100W	11
12	LÂMPADA PARA REFLETOR DE 240V/150W	4
13	LÂMPADA PARA REFLETOR DE 240V/500W	7
14	LÂMPADA PARA REFLETOR DE 240V/1000W	3
15	TOMADAS DE 220V	1.314
16	TOMADAS DE AR CONDICIONADO	392
17	ENTRADA DO QG DE DISTRIBUIÇÃO DOS PAVIMENTOS (CAIXA COFRE) MERLIN GERIN 380V 80A	2
18	ENTRADA DO QG DE DISTRIBUIÇÃO DOS PAVIMENTOS (CAIXA COFRE) MERLIN GERIN 380V 100A	1
19	ENTRADA DO QG DE DISTRIBUIÇÃO DOS PAVIMENTOS (CAIXA COFRE) MERLIN GERIN 380V 180A	1
20	ENTRADA DO QG DE DISTRIBUIÇÃO DOS PAVIMENTOS (CAIXA COFRE) MERLIN GERIN 380V 250A	1
21	ENTRADA DO QG DE LUZ E TOMADA DISJUNTOR ELETROMAR 380V 350-A	1
22	ENTRADA DO QG DE LUZ E TOMADA DISJUNTOR ELETROMAR 380V 175-A	3
23	ENTRADA DO QG DE LUZ E TOMADA DISJUNTOR MERLIN GERIN 380V 100-A	28
24	ENTRADA DO QG DE LUZ E TOMADA DISJUNTOR MERLIN GERIN 380V 125-A	5
25	ENTRADA DO QG DE LUZ E TOMADA DISJUNTOR MERLIN GERIN 380V 80-A	7

Cartório de Notas de Brasília
DOCUMENTO AUTENTICADO

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Rubrica

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 109/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3328-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 10 de Julho de 2017
SALAS CARVALHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
157-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170080779776FNJA
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ O DOCUMENTO
AAA723208
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF

42	ENTRADA DO QG DE AR CONDICIONADO DISJUNTOR MERLIN GERIN 380V 125-A	2
43	ENTRADA DO QG DE AR CONDICIONADO DISJUNTOR MERLIN GERIN 380V 300-A	1
44	ENTRADA DO QG DE EMERGÊNCIA DISJUNTOR MERLIN GERIN 380V 40-A	9
45	ENTRADA DO QG DE EMERGÊNCIA DISJUNTOR MERLIN GERIN 380V 80-A	2
46	ENTRADA DO QG DE EMERGÊNCIA DISJUNTOR MERLIN GERIN 380V 100-A	1
47	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE LUZ E DE TOMADA 220V 50-A	1
48	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE LUZ E DE TOMADA 220V 32-A	20
49	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE LUZ E DE TOMADA 220V 30-A	2
50	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE LUZ E DE TOMADA 220V 25-A	3
51	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE LUZ E DE TOMADA 220V 20-A	287
52	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE LUZ E DE TOMADA 220V 16-A	1186
53	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE LUZ E DE TOMADA 220V 10-A	5
54	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE AR CONDICIONADO 220V 25-A	567
55	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE AR CONDICIONADO 220V 20-A	1
56	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE EMERGÊNCIA 220V 40-A	2
57	DISJUNTOR PARCIAL MERLIN GERIN DE EMERGÊNCIA 220V 32-A	1

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva RAT
CREA - DF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministério, Bloco K, Sobreloja, Sl 150 – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4015

10	LAVATORIO DE COLUNA	05
11	TANQUE	08
12	PIA INOX	17
13	CHUVEIRO	13
14	DUCHA HIGIÊNICA	11
15	SIFÃO PVC 1 1/4"	11
16	SIFÃO CROMADO 1 1/4"	165
17	REGISTRO DE GAVETA	146
18	CAIXA D'ÁGUA INFERIOR CAPACIDADE P/46.2M³	02
19	CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR CAPACIDADE P/ 51.29M³	02

2.3. Levantamento do Sistema de Incêndio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	CAIXA DE HIDRANTE	40
02	SIRENE	02
03	BOTÃO ACIONADOR MARC: SENOP	13
04	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	90
05	PORTA CORTA FOGO	40
06	QUADRO GERAL SUBESTAÇÃO	01
08	EXTINTOR CO^2 DE 4Kg	01
09	EXTINTOR CO^2 DE 6Kg	220
10	EXTINTORES PÓ QUÍMICO DE 4Kg	01
11	EXTINTORES PÓ QUÍMICO DE 6Kg	235
12	EXTINTORES PÓ QUÍMICO DE 8Kg	72
13	EXTINTORES PÓ QUÍMICO DE 50Kg	01
14	EXTINTORES DE ÁGUA PRES.(NBR-11715)10L	84
15	EXTINTORES DE ÁGUA PRES.75L	02

2.4. DNIT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	EXTINTOR CO^2 DE 6Kg	02
02	EXTINTORES PÓ QUÍMICO DE 6Kg	02

Cartório de Notas de Brasília-DF
DOCUMENTO AUTENTICADO

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3328-5234/3030-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 10 de Julho de 2017
ISAIAS CARVALHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
157-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170090779791TCFN
AAA72320
Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - DF
A 0024 179

22	DISJUNTOR PARCIAL SIEMENS DE ILUMINAÇÃO 380V 100-A	24
23	DISJUNTOR PARCIAL QD. DE ILUMINAÇÃO 380V 50-A	02
24	GRUPO GERADOR MOD. HOOS – 200KVA COM USCAS AUTOMÁTICAS	1
25	GRUPO GERADOR MOD. MAQUIGERAL 350KVA COM USCAS AUTOMÁTICAS	1

3.2. Levantamento do Sistema Hidrosanitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	MICTÓRIOS LOUÇA SEM COLUNA, COM SIFÃO, DECA	19
02	VÁLVULA PARA MICTÓRIO AUTOMÁTICA DECA	19
03	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA	13
04	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO, AUTOMÁTICA, CROMADA	56
05	TORNEIRAS PARA PIA DAS COPAS CROMADA	11
06	ACABAMENTO DECA P/ REG. 11/4 A 11/2 C40/CR	50
07	DUCHAS ACTIVIA, DECA IZI C-37 CR	64
08	BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL 2,5 CV MARCA BUFALO S.A DE 3 FASES. REG.SIEB 120 220/380VOLTS	04
09	BOMBA DE RECALQUE DE 2CV MARCA TAUFUS S.A LENZ	04
10	BOMBA DE RECALQUE PVAC, 1 CV DE POTENCIA 3400 RPM COM 60A COM ELEVAÇÃO DE 20M/HORA	01
11	CUBA EM INOX, 56X34X15 STRAKE MOD. 302	11
12	CUBA, EMBUTIR, RETANGULAR, GELO, MODELO L42	56
13	CHUVEIRO ELÉTRICO	03
14	SIFÃO INOXPARA PIA	11
15	SIFÃO INOX PARA LAVATÓRIO	56
16	FLEXÍVEL EM MALHA EM AÇO INOX PARA LAVATÓRIO	56
17	BARRA DE APOIO RETA, BRANCA, DECA	20

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministério, Bloco K, Sobreloja, SI 150 – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4015

03	BOTÃO ACIONADOR	16
04	SENSOR DE FUMAÇA	142
05	BICO SPRINKLER (GARAGEM E TÉRREO II)	139
06	QUADRO GERAL PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO	16
07	BOMBA P/SISTEMA DE INCÊNDIO WORTHINGTON MOD. 252582 505	01
08	BOMBA DE RECALQUE	06
09	BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	04
10	EXTINTORES CO^2 DE 6Kg	40
11	EXTINTORES PÓ QUÍMICO DE 6Kg	13
12	EXTINTORES DE ÁGUA PRES.(NBR-11715)10L	17
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA	01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 6024 17

Leonardo Bento da Silva – Engenheiro Eletricista, CREA 16808/D-DF

Ofício de Notas de Brasília-DF
Documento Autenticado

Confere com a cópia arquivada no Crea-DF
Funcionário

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASILIA / DF
FONE: (61) 3325-5234/9338-2900/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 10 de Julho de 2017
ISAIAS CARVALHO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
157-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20170090779807VTOF
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ O DOCUMENTO
AAA723211
Isaias Carvalho Silva
Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
Esplanada dos Ministério, Bloco K, Sobreloja, SI 150 – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4015

Rodrigo Kurth Guedes – Engenheiro Eletricista, CREA 19020/D-DF;

Hélio Heitor Ferraz Machado – Engenheiro Eletricista, CREA 156193/LP-MG

Felipe Eduardo Lima Ribeiro Silva – Engenheiro Eletricista, CREA 17612/D-DF

Eng.º Sérgio Tadeu da Silva Barros – CREA: 14845/D – DF

Engº Luis Albuquerque Ribeiro Júnior - CREA: 14900/D – DF

Engº James Andrade da Silva – CREA: 68.608/D – SP

Engº Rodrigo da Costa Silva – CREA: 16327/D – DF

Brasília-DF, 14 de Agosto de 2014

Raquel Braga Barreto Sampaio
Coordenadora-Geral de Gestão de Contratos

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720180000534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELIO HEITOR FERRAZ MACHADO** RNP: **1411162846** Registro: **156193/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720160021268**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/04/2016** ....Baixada em: **19/04/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720150039004**.....
Empresa contratada: **8022 -..RCS TECNOLOGIA LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO..** CPF/CNPJ: **03.658.507/0001-25**

Praça dos Tribunais Superiores Bloco A — Número: S/N.... — Bairro: Asa Sul..... — CEP: 70070-900
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
E-Mail: euzebio.cavalgnac@trf1.jus.br — Fone: (61....)34103250....
Contrato: 0003/2015. — Celebrado em: 01/02/2015 — Valor R$: 4.161.832,68...
Vinculada à ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça dos Tribunais Superiores Bloco A — Número: s/n....
Bairro: Asa Sul..... — CEP: 70070-900.....
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
Data de início: 03/11/2015 — Conclusão efetiva: 10/04/2017 — Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO..** CPF/CNPJ: **03.658.507/0001-25**
E-Mail: euzebio.cavalgnac@trf1.jus.br — Fone: (61....) 34103250..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manuterição Manutenção eletrica preventiva , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Manutenção eletrica corretiva , 1,0000 unidade;

Observações

2º aditivo Contrato nº 0003/2015 - supressão contratual e repactuação - Substituição Ademar

Número da ART: **0720160021284**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço** .Registrada em: **25/04/2016** ....Baixada em: **19/04/2017**
Forma de registro: **Complementar** à **0720160021268**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720160021272**.....
Empresa contratada: **8022 -..RCS TECNOLOGIA LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO..** CPF/CNPJ: **03.658.507/0001-25**

Praça dos Tribunais Superiores Bloco A — Número: S/N.... — Bairro: Asa Sul..... — CEP: 70070-900
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
E-Mail: euzebio.cavalgnac@trf1.jus.br — Fone: (61....)34103250....
Contrato: 0003/2015. — Celebrado em: 01/02/2015 — Valor R$: 4.161.832,68...
Vinculada à ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça dos Tribunais Superiores Bloco A — Número: s/n....
Bairro: Asa Sul..... — CEP: 70070-900.....
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: .....
Data de início: 01/02/2016 — Conclusão efetiva: 10/04/2017 — Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO..** CPF/CNPJ: **03.658.507/0001-25**
E-Mail: euzebio.cavalgnac@trf1.jus.br — Fone: (61....) 34103250..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Manutenção eletrica preventiva , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Manutenção eletrica corretiva , 1,0000 unidade;

Observações

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES

Número da ART: **0720170018201**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **31/03/2017** ....Baixada em: **19/04/2017**
Forma de registro: **Complementar à 0720160021284**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720170018061**.....
Empresa contratada: **8022 -..RCS TECNOLOGIA LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO..** CPF/CNPJ: **03.658.507/0001-25**

Praça dos Tribunais Superiores Bloco A | Número: S/N.... | Bairro: Asa Sul..... | CEP: 70070-900
Cidade: Brasília..... | UF: DF | Complemento: .....
E-Mail: euzebio.cavalgnac@trf1.jus.br. | Fone: (61....)34103250....
Contrato: 0003/2015. | Celebrado em: 01/02/2015 | Valor R$: 8.996.072,79...
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça dos Tribunais Superiores Bloco A | Número: s/n....
Bairro: Asa Sul..... | CEP: 70070-900.....
Cidade: Brasília..... | UF: DF | Complemento: .....
Data de Início: 01/02/2016 | Conclusão efetiva: 10/04/2017 | Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO..** CPF/CNPJ: **03.658.507/0001-25**
E-Mail: euzebio.cavalgnac@trf1.jus.br | Fone: (61....) 34103250..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Manutenção eletrica preventiva , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Manutenção eletrica corretiva , 1,0000 unidade;

Observações

4º TERMO ADITIVO - ACRESCIMO CONTRATUAL - REPACTUAÇÃO

Número da ART: **0720170018205**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **31/03/2017** ....Baixada em: **19/04/2017**
Forma de registro: **Complementar à 0720170018201**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720170018068**.....
Empresa contratada: **8022 -..RCS TECNOLOGIA LTDA**.....

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO..** CPF/CNPJ: **03.658.507/0001-25**

Praça dos Tribunais Superiores Bloco A | Número: S/N.... | Bairro: Asa Sul..... | CEP: 70070-900
Cidade: Brasília..... | UF: DF | Complemento: .....
E-Mail: euzebio.cavalgnac@trf1.jus.br. | Fone: (61....)34103250....
Contrato: 0003/2015. | Celebrado em: 01/02/2015 | Valor R$: 13.185.895,47..
Vinculada a ART: .....
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça dos Tribunais Superiores Bloco A | Número: s/n....
Bairro: Asa Sul..... | CEP: 70070-900.....
Cidade: Brasília..... | UF: DF | Complemento: .....
Data de Início: 01/02/2017 | Conclusão efetiva: 10/04/2017 | Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... | Código/Obra pública: .....
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO..** CPF/CNPJ: **03.658.507/0001-25**
E-Mail: euzebio.cavalgnac@trf1.jus.br | Fone: (61....) 34103250..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Manutenção eletrica preventiva , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Manutenção eletrica corretiva , 1,0000 unidade;

Observações

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 06/06/2018 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208696/2018. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EM CONSONÂNCIA COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, CONSTANTES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT É VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE e 03/11/2015 a 02/08/20.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 81271 a 81280, o atestado contendo <10> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720180000534
Data: 06/06/2018 Hora: 17:35:00
Código de Controle: LAJBMHU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do

indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATESTADO - TRF1-DICOM

CAPACIDADE TÉCNICA

C.T. 028/2017

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.220.952/0001-22, situada na CLSW 303, Bloco B, Sala 14, 2º Pavimento, Ed. Rhodes Center 111 - Sudoeste, Brasília/DF, presta serviços de manutenção predial mediante cessão de mão de obra, de forma continuada, para este Tribunal Regional Federal da 1ª Região, inscrito no CNPJ n. 03.658.507/0001-25, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A, Brasília-DF, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. 0000313-61.2014.4.01.8000 - TRF1, Pregão Eletrônico 119/2014, e contrato 003/2015, assinado em 20/01/2015 prorrogável até 2020.

2. Os profissionais SILOÉ CRUZ DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil, EDUARDO DA SILVA SALES - Engenheiro Civil, HÉLIO HEITOR FERRAZ MACHADO - Engenheiro Eletricista, ADEMAR TOMAS DOS SANTOS - Engenheiro Eletricista, MICHELANGELO DE LIMA NUNES - Engenheiro Eletricista, foram os responsáveis técnicos da empresa RCS TECNOLOGIA LTDA.

Dados da obra ou serviço:

1. **Contrato** – 003/2015
2. **ART N.º** 0720150008328 / 0720160021301 / 0720170019271 / 0720160021268 / 0720150009175
3. **Objeto do Contrato:** O contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial mediante cessão de mão de obra de forma continuada, nas condições e especificações contidas no contrato nº 0003/2015.
4. **Empresa Contratada**: RCS TECNOLOGIA LTDA
5. **Contratante dos serviços:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
6. **Período de execução**: de 01/02/2015 à 01/02/2018

Endereço da prestação do serviço: LOCAIS DE SERVIÇOS

- Ed. Sede I - SAU/SUL, quadra 2 bloco "A", Praça dos Tribunais Superiores - Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. Sede II - SAU/SUL, quadra 1 bloco "C"; Praça dos Tribunais Superiores
- Ed. Anexo I - SAU/SUL, quadra 1 bloco "C" (antigo Edifício Sede do TSE) - Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. Anexo II - SBS quadra 2, lote 16, bloco "D", Edifício Adriana - Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. Anexo III - SAU/SUL, quadra 1 bloco "C" - Praça dos Tribunais Superiores;
- Ed. D. Marta XVIII - SAU/SUL Quadra 02, lote 7 A; Praça dos Tribunais Superiores;
- Base Operacional de Serviços Administrativos - Gráfica, Oficina e Posto de Combustível - SGON, quadra 1, lotes 100/110/120;
- Centro de Treinamento da Justiça Federal (CENTREJUFE) – Hotel, Clube e Escola da Magistratura Federal (ESMAF) - Setor de Clubes Sul, trecho 2, lote 21;
- Canteiro de obras do terreno – Nova Sede do TRF (SAFS QD 05 LT 03);
- Imóveis funcionais administrados pelo TRF - 12 unidades – localizados no Plano Piloto.

Descrição dos Serviços Executados:

O contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços:

Apoio e fiscalização:

Apoiar o desenvolvimento dos serviços, fiscalizando a Executante de obras/serviços do TRF 1ª Região, fazendo cumprir todas as normas da ABNT, especificações do projeto, quantitativos contratados e cronograma. Apoio na gestão de projetos quanto à integração, ao escopo, aos custos, a qualidade, às aquisições, aos recursos humanos, às comunicações, aos riscos, aos prazos de conclusão das etapas, de fases e de todo o projeto, assim subsidiando todas as partes interessadas.

- Fiscalizando o recebimento de projetos, orçamentos;
- Elaboração de estudos técnicos;
- Avaliação de Laudos Técnicos;
- Elaboração de Planejamento de obras com uso do software MS-Project.

Manutenção preventiva:

1. Executada em datas preestabelecidas, com base nos programas e na experiência prática cotidiana, conforme especificado no Programa de Manutenção de Instalações e Equipamentos.
2. Executar atividades e serviços que antecipem o desgaste e deterioração das partes das edificações.
3. Recuperar os desgastes naturais que sofrem o edifício, suas instalações e equipamentos, efetuando os serviços de trocas e reparos, em função do tempo de uso determinado pelo fabricante, ou ocasionados pela ação das intempéries e utilização já previstas e conhecidas.
4. Aumentar o tempo de vida útil.
5. Evitar problemas de quebras, obstrução, desligamento etc., reduzindo assim sensivelmente o
6. custo final dos serviços de manutenção.
7. O Programa de Manutenção de Instalações e Equipamentos é aplicado, no que couber, a todos os edifícios e instalações do contratante;
8. São realizados os serviços preliminares e periódicos denominados de manutenção de rotina que consistem em:

- - Avaliação da programação implantada.
- - Fiscalização dos serviços em execução.
- - Verificação de falhas ou defeitos para que sejam providenciadas as correções necessárias em tempo hábil.
- - Execução de serviços prévios de: limpeza, reapertos e lubrificação.
- - Inspeção de paredes quanto a revestimento, pinturas.
- - Inspeção de esquadrias (metálicas e madeira) e vidros quanto à fixação, articulação, pontos de oxidação, trincas, etc;
- - Inspeção de pisos, paredes e passeios quanto à coloração, trincas, juntas, desgastes, fixação, nivelamento, colagem, etc;
- - Inspeção de acessórios na edificação (persianas, cortinas, painéis, molas hidráulicas, etc) quanto ao funcionamento, grau de deterioração, fixação, etc;
- - Inspeção de telhados e coberturas quanto à presença de pontos de oxidação, fixação e estado das telhas, segurança da estrutura, presença de fissuras e deterioração nas lajes impermeabilizadas, obstrução e reposição de grelhas, etc;
- - Inspeção de mobiliário quanto ao estado de conservação, funcionamento, etc.
- - Inspeção termográfica (com o uso de câmera infravermelha) nos barramentos e disjuntores dos quadros elétricos e subestação de energia elétrica das edificações.
- - Trimestralmente é feito nas instalações um mapeamento térmico (com o uso de termômetro infravermelho de mira laser) para detecção de pontos quentes e acompanhamento da variação de temperatura ao longo do tempo, devendo ser executadas durante o horário de pico de funcionamento do Contratante (entre 15h00 e 17h00).

Manutenção corretiva:

Sempre que exigido, seja como resultado da permanente supervisão, a ser efetuada pela Contratada, ou por solicitação da fiscalização do Contratante, será executado a manutenção corretiva das instalações ou peças danificadas.

Pequenos Serviços: São de modificação ou reforma em apartamentos, assim como a fabricação de pequenas peças de marcenaria, abertura de vãos para portas, pequenas alvenarias pinturas, substituição de entradas de energia elétrica, como parte do objeto do termo de referência.

Em função das consequências quanto à segurança e da continuidade das atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional 1ª Região, os trabalhos estão definidos em duas categorias de serviços:

Primeira categoria: serviços que, apesar de suas manutenções de rotina e preventiva, perfeitamente programadas e realizadas, são de vital importância para o contratante e não podem sofrer qualquer tipo de interrupção;

Segunda categoria: serviços que apesar de suas manutenções de rotina e preventiva, perfeitamente programadas e realizadas, em caso de paralisação por curto prazo não trazem transtornos graves ao contratante.

De maneira genérica, podem-se agrupar nestas categorias os serviços relativos a:

Serviços: Instalações Prediais Elétricas:

- Subestações;
- Seccionadora de alta tensão
- Chaves fusíveis
- Disjuntor de Alta Tensão
- Transformador
- Banco de Capacitores
- Quadro Geral de Baixa Tensão – QGBT;
- Quadros de distribuição;
- Iluminação e tomadas;
- Circuitos;
- Pára raios – Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

Serviços: Instalações Prediais e Hidrossanitárias:

- Sistemas Hidrossanitários;
- Bombas de água potável, pluvial e esgotos;
- Hidrômetros;
- Reservatórios.

Serviços: Prediais:

- Cobertura Telhas;
- Cobertura Lajes;
- Alvenarias;
- Revestimentos.
- Painéis Divisórios;
- Alvenarias.

Serviços: Edifícios:

- Esquadrias;
- Diversos;
- Pátios, vias e estacionamentos.

Serviços: Mobiliários e Esquadrias de Madeira:

- Portas;
- Mesas;
- Cadeiras;
- Armários;
- Balcões.

Serviços: Instalações especiais:

- Rede de telefonia e dados;

Serviços: Diversos:

- Revisão e conserto em portões eletrônicos
- Inspecionar e limpar barramentos e cofres de derivação
- Confecção de grelhas, grades, leitos e outras peças metálicas
- Execução de serviço de solda
- Reparos de impermeabilização (juntas de dilatação, lajes)
- Instalação, remanejamento e sintonia de pontos de antena coletiva
- Corrigir desnivelamento no piso elevado
- Fazer remanejamento e instalação de piso elevado

As áreas dos edifícios sobre as quais deverão ser realizados os serviços contratados são as seguintes:

Sendo que as áreas são definidas em:

PRÉDIO	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA (m²)	DESTINAÇÃO
SEDE I	6	16.371,35	TÉRREO: GARAGEM/ESCRITÓRIO
			SUBSOLO: GARAGEM
			SOBRELOJA AO 3º PAV: ESCRITÓRIO
SEDE II	13	8.559,00	TODOS OS PAVIMENTOS DESTINADOS AO USO DE ESCRITÓRIO.
ANEXO I	4	13.012,49	1º SUBSOLO: GARAGEM/ DEPÓSITO/ ESCRITÓRIO/ ÁREA DE SAÚDE
			TÉRREO AO 2º PAV: ESCRITÓRIO
ANEXO II	7	6.172,88	TÉRREO A SOBRELOJA: ESCRITÓRIO
			1º: ESCRITÓRIO
			2º E 4º SS: ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE MATERIAL
			3º E 5º SS: GARAGEM
ANEXO III	5	3.177,66	TÉRREO AO 4º PAV: ESCRITÓRIO
DONA MARTA	3	2.435,97	SS E SOBRELOJA: ESCRITÓRIO
			TÉRREO: ÁREA DE SAÚDE
BASE OPERACIONAL	2	1.725,16	TÉRREO: OFICINA E ESCRITÓRIO
			MEZANINO: ESCRITÓRIO
Canteiro de obras do Terreno da Nova Sede	N/C	57.600,00	N/C
Imóveis funcionais		12 unidades	Uso residencial

- Edifício (coberturas, fechamentos, revestimentos, pinturas, esquadrias, vidros, persianas, divisórias);
- Áreas Externas (acessos e vedações perimetrais), jardins;
- Mobiliário (operacional, de trabalho, decorativo);
- Instalações Prediais Elétricas (quadros gerais de entrada e quadros de distribuição e toda a rede elétrica). Nestas instalações incluem-se os sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de aterramento, rede de energia estabilizada, banco de capacitores, Subestações, chaves seccionadoras de alta tensão, Disjuntores, Transformadores;
- Instalações Prediais Hidrossanitárias (ramais de entrada reserva distribuição com sistema de bombeamento, escoamento e captação). Nestas instalações incluem-se: água limpa, gás, águas pluviais, águas servidas, redes de combate a incêndio e pequenos serviços de impermeabilização, verificação de hidrômetros;
- Instalações Especiais (redes de comunicação de telefonia).

Os equipamentos listados e identificados a seguir estão instalados nos edifícios e demais áreas do TRF 1ª Região.

- Subestações de Energia / QGBTs;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- Instalações Elétricas;
- Instalações Elétricas Especiais;

As instalações de telefonia e organização dos rack's estão na responsabilidade da equipe da RCS. Existem quadros de distribuição de ramais que estão sendo reorganizados em virtude de mudanças de ramais e equipamentos físicos.

As centrais de PABX estão parcialmente dentro do escopo de manutenção. Dos serviços realizados, está incluída a criação de ramais, mudança de categoria, programação de aparelhos digitais, programação de aparelho IP e programações básicas.

Dentre as competências do engenheiro e dos encarregados da empresa contratada está incluída a fiscalização dos serviços realizados que, além de detectar erros ou dolos, deverá acompanhar permanentemente os serviços, avaliando-os, exigindo a aplicação das normas técnicas correspondentes e das exigências expressas nas cláusulas contratuais.

Equipamentos:

Serviços de gerenciamento, fiscalização, supervisão, operação e manutenção preventiva e corretiva com equipe residente nos equipamentos e nas instalações elétricas que atendem todas as Edificações do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme relacionados a seguir:

- Subestação transformadora na edificação do Tribunal Regional Federal 1ª Região:

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção de subestação transformadora do Centro de Treinamento da Justiça Federal (CENTREJUFE) – Hotel, Clube e Escola da Magistratura Federal (ESMAF), com potência total instalada de 500 KVA, constituída de 01 (um) transformador 13,8 kV – 380V/220V de 500 KVA e equipamentos auxiliares.

- Os Bancos de capacitores são assim distribuídos nas edificações do Tribunal Regional Federal 1ª Região:

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de Banco automático de capacitores ABB dos edifícios ANEXOS I e III, de potência igual a 125 KVAr, tensão igual a 380 V.

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de Banco automático de capacitores ABB do edifício Sede I, de potência igual a 125 KVAr, tensão igual a 380 V.

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de Banco automático de capacitores SAMHWA do edifício Sede II, de potência igual a 120 KVAr, tensão igual a 380 V.

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de Banco automático de capacitores WEG do edifício D. Maria, de potência igual a 35 KVAr, tensão igual a 380 V.

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de Banco automático de capacitores TRICAP do edifício Adriana, de potência igual a 250 KVAr, número de estágios igual a 10, tensão igual a 380 V.

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de Banco automático de capacitores Onda Positiva do edifício Base Operacional – Gráfica, Oficina e Posto de Combustível, de potência igual a 55 KVAr, número de estágios igual a 04, tensão igual a 380 V.

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de Banco automático de capacitores SAMHWA do edifício Centro de Treinamento da Justiça Federal (CENTREJUFE) – Hotel, Clube e Escola da Magistratura Federal (ESMAF), de potência igual a 50 KVAr, número de estágios igual a 5, tensão igual a 380 V.

- Os sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) são assim distribuídos nas edificações do Tribunal Regional Federal 1ª Região:

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS do Edifício Anexo III, com área construída de 3.177,66 m².

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS do Edifício Sede I, com área construída de 16.371,35 m².

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS do Edifício Sede II, com área construída de 8.559,00 m².

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS do Edifício Anexo II, com área construída de 6.172,88 m².

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS do Edifício D. Maria, com área construída de 2.435,97 m².

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS do Edifício Base Operacional – Gráfica, Oficina e Posto de Combustível, com área construída de 1.725,16 m².

Serviços de gerenciamento, supervisão, operação e manutenção do sistema de PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS do Centro de Treinamento da Justiça Federal (CENTREJUFE) – Hotel, Clube e Escola da Magistratura Federal (ESMAF), Bloco I com área construída de 2.047,24 m² e Bloco II com área construída de 3.898,00 m².

Equipamentos

Atestado registrado no Crea-DF sob o nº 2[illegible] Vinculação a resolução CONFEA

		...ma Predial	Tipo Equipamento	Nome do Equipamento	Cliente/Unidade (Bloco)	Localização (Pavimento)
			Luminárias	LUMINÁRIAS S1 SS	Edifício Sede I - SAU/SUL	Subsolo
			Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 SS	Edifício Sede I - SAU/SUL	Subsolo
			Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 SS	Edifício Sede I - SAU/SUL	Subsolo
			Quadro comando e proteção de motores	QDFAR 01 SS	Edifício Sede I - SAU/SUL	Subsolo
			Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SS	Edifício Sede I - SAU/SUL	Subsolo
			Cabeamento estruturado e telefonia	CP 01 SS	Edifício Sede I - SAU/SUL	Subsolo
			Luminárias	LUMINÁRIAS S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
5	Elétrica		Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo

9	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
10	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFAR 01 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
11	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
12	Hidrossanitária	Copa	COPA TERREO	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
13	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC S1 TERREO	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
14	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM S1 TERREO	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
15	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
16	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 02 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
17	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 03 T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
18	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 01 SD T	Edifício Sede I - SAU/SUL	Térreo
19	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S1 1º SLJ	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
20	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 SLJ	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
21	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SL	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
22	Hidrossanitária	Copa	COPA SL	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
23	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SL	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
24	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SL	Edifício Sede I - SAU/SUL	Sobreloja
25	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S1 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
26	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
27	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
28	Hidrossanitária	Copa	COPA S1 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
29	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
30	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	1º Pavimento
31	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S1 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
32	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
33	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
34	Hidrossanitária	Copa	COPA S1 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
35	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
36	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
37	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 2º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	2º Pavimento
38	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S1 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
39	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S1 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
40	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
41		Copa	COPA 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
		Sistema sanitário	WC MASC 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
		Sistema sanitário	WC FEM 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
		Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 S1 3º PV	Edifício Sede I - SAU/SUL	3º Pavimento
		Hidráulica e águas pluviais	RSA COB	Edifício Sede I - SAU/SUL	Cobertura
		Luminárias	LUMINÁRIAS S2 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
		Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
		Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
		Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
		Copa	COPA 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
		Sistema sanitário	WC MASC 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
52	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
53	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	CP 01 2º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Subsolo
54	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
55	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
56	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFAR 01 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
57	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
58	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
59	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
60	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 S2 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
61	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 02 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
62	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 02 1º SS	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Subsolo
63	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
64	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
65	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
66	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
67	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM T	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
68	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 1º SLJ	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
69	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 SLJ	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
70	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
71	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
72	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SL	Edifício Sede II - SAU/SUL	Sobreloja
73	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
74	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
75	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
76	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
77	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	1º Pavimento
78	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
79	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
80	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
81	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
82	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento

83	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 2º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	2º Pavimento
84	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
85	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
86	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
87	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
88	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 3º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	3º Pavimento
89	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 4º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	4º Pavimento
90	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 4º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	4º Pavimento
91	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 4º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	4º Pavimento
92	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 4º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	4º Pavimento
93	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 4º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	4º Pavimento
94	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 5º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	5º Pavimento
95	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 5º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	5º Pavimento
96	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 5º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	5º Pavimento
97	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 5º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	5º Pavimento
98	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 5º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	5º Pavimento
99	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 6º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	6º Pavimento
100	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 6º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	6º Pavimento
101	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 6º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	6º Pavimento
102	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 6º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	6º Pavimento
103	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 6º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	6º Pavimento
104	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 6º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	6º Pavimento
105	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 7º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	7º Pavimento
106	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 7º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	7º Pavimento
107	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 7º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	7º Pavimento
108	Hidrossanitária	Copa	COPA 7º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	7º Pavimento
109	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 7º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	7º Pavimento
110	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 7º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	7º Pavimento
111	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 8º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	8º Pavimento
112	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 8º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	8º Pavimento
113	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 8º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	8º Pavimento
114	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 8º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	8º Pavimento
115	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 8º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	8º Pavimento
116	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS S2 9º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	9º Pavimento
117	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN S2 9º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	9º Pavimento
118	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 9º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	9º Pavimento
119	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 9º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	9º Pavimento
120	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 9º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	9º Pavimento
121	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 9º PV	Edifício Sede II - SAU/SUL	9º Pavimento
122	[illegible]	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	SPDA COB	Edifício Sede II - SAU/SUL	Cobertura
[illegible]	[illegible]	Hidráulica e águas pluviais	RSA - COB	Edifício Sede II - SAU/SUL	Cobertura
[illegible]	[illegible]	Luminárias	LUMINÁRIAS A1 SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
[illegible]	[illegible]	Tomadas e Interruptores	TM/IN A1 SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
[illegible]	[illegible]	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
[illegible]	[illegible]	Quadro comando e proteção de motores	QDFAR 01 SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
[illegible]	[illegible]	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
[illegible]	[illegible]	Copa	COPA SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
[illegible]	[illegible]	Hidráulica e águas pluviais	LANCH SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
[illegible]	[illegible]	Sistema sanitário	WC MASC SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
[illegible]	[illegible]	Sistema sanitário	WC FEM SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
133	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
134	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 03 SS	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Subsolo
135	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS A1 T	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Térreo
136	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN A1 T	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Térreo
137	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Térreo
138	Hidrossanitária	Copa	COPA TERREO	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Térreo
139	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC T	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Térreo
140	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM T	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Térreo
141	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 A1 T	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Térreo
142	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS A1 1º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	1º Pavimento
143	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN A1 1º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	1º Pavimento
144	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	1º Pavimento
145	Hidrossanitária	Copa	COPA A1 1º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	1º Pavimento
146	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	1º Pavimento
147	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	1º Pavimento
148	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 A1 1º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	1º Pavimento
149	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS A1 2º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	2º Pavimento
150	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN A1 2º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	2º Pavimento
151	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	2º Pavimento
152	Hidrossanitária	Copa	COPA A1 2º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	2º Pavimento
153	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	2º Pavimento
154	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	2º Pavimento
155	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 2º PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	2º Pavimento

Atestado registrado mediante vinculação à responsável CREA - DF A 0061.275

156	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 02 2° PV	Edifício Anexo I - SAU/SUL	2° Pavimento
157	Elétrica	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	SPDA COB	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Cobertura
158	Hidráulica e águas pluviais	RSA COB	Edifício Anexo I - SAU/SUL	Cobertura	
159	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS SBS 5°SS	Edifício Anexo II - SBS	5° Subsolo
160	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN SBS 5°SS	Edifício Anexo II - SBS	5° Subsolo
161	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 5° SS	Edifício Anexo II - SBS	5° Subsolo
162	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 5° SS	Edifício Anexo II - SBS	5° Subsolo
163	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 5° SS	Edifício Anexo II - SBS	5° Subsolo
164	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 5° SS	Edifício Anexo II - SBS	5° Subsolo
165	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS SBS 4°SS	Edifício Anexo II - SBS	4° Subsolo
166	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN SBS 4°SS	Edifício Anexo II - SBS	4° Subsolo
167	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 4° SS	Edifício Anexo II - SBS	4° Subsolo
168	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFAR 01 4° SS	Edifício Anexo II - SBS	4° Subsolo
169	Hidrossanitária	Copa	COPA 4° SS	Edifício Anexo II - SBS	4° Subsolo
170	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 4° SS	Edifício Anexo II - SBS	4° Subsolo
171	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 4° SS	Edifício Anexo II - SBS	4° Subsolo
172	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS SBS 3°SS	Edifício Anexo II - SBS	3° Subsolo
173	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN SBS 3°SS	Edifício Anexo II - SBS	3° Subsolo
174	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 3° SS	Edifício Anexo II - SBS	3° Subsolo
175	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 3° SS	Edifício Anexo II - SBS	3° Subsolo
176	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 3° SS	Edifício Anexo II - SBS	3° Subsolo
177	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS SBS 2°SS	Edifício Anexo II - SBS	2° Subsolo
178	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN SBS 2°SS	Edifício Anexo II - SBS	2° Subsolo
179	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2° SS	Edifício Anexo II - SBS	2° Subsolo
180	Hidrossanitária	Copa	COPA 2° SS	Edifício Anexo II - SBS	2° Subsolo
181	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2° SS	Edifício Anexo II - SBS	2° Subsolo
182	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2° SS	Edifício Anexo II - SBS	2° Subsolo
183	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 2° SS	Edifício Anexo II - SBS	2° Subsolo
184	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 05 2° SS	Edifício Anexo II - SBS	2° Subsolo
185	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS SBS 1°SS	Edifício Anexo II - SBS	1° Subsolo
186	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN SBS 1°SS	Edifício Anexo II - SBS	1° Subsolo
187	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1° SS	Edifício Anexo II - SBS	1° Subsolo
188	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1° SS	Edifício Anexo II - SBS	1° Subsolo
189	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1° SS	Edifício Anexo II - SBS	1° Subsolo
190	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 SBS 1° SS	Edifício Anexo II - SBS	1° Subsolo
191	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS SBS T	Edifício Anexo II - SBS	Térreo
192	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN SBS T	Edifício Anexo II - SBS	Térreo
		Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	Edifício Anexo II - SBS	Térreo
		Sistema sanitário	WC MASC T	Edifício Anexo II - SBS	Térreo
		Sistema sanitário	WC FEM T	Edifício Anexo II - SBS	Térreo
		Luminárias	LUMINÁRIAS SBS SLJ	Edifício Anexo II - SBS	Sobreloja
		Tomadas e Interruptores	TM/IN SBS SLJ	Edifício Anexo II - SBS	Sobreloja
		Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 SL	Edifício Anexo II - SBS	Sobreloja
		Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SL	Edifício Anexo II - SBS	Sobreloja
		Sistema sanitário	WC MASC SL	Edifício Anexo II - SBS	Sobreloja
		Sistema sanitário	WC FEM SL	Edifício Anexo II - SBS	Sobreloja
		Luminárias	LUMINÁRIAS A3 SS	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Subsolo
		Tomadas e Interruptores	TM/IN A3 SS	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Subsolo
204	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 SS	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Subsolo
205	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SS	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Subsolo
206	Hidrossanitária	Copa	COPA SS	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Subsolo
207	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SS	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Subsolo
208	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SS	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Subsolo
209	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS A3 T	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Térreo
210	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN A3 T	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Térreo
211	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Térreo
212	Hidrossanitária	Copa	COPA TÉRREO	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Térreo
213	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC T	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Térreo
214	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM T	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Térreo
215	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 A3 T	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Térreo
216	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 04 T	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Térreo
217	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS A3 1° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	1° Pavimento
218	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN A3 1° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	1° Pavimento
219	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 1° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	1° Pavimento
220	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 1° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	1° Pavimento
221	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 1° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	1° Pavimento
222	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 A3 1° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	1° Pavimento
223	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	CP 01 1° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	1° Pavimento
224	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS A3 2° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	2° Pavimento
225	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN A3 2° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	2° Pavimento
226	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 2° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	2° Pavimento
227	Hidrossanitária	Copa	COPA A3 2° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	2° Pavimento
228	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 2° PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	2° Pavimento

229	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 2º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	2º Pavimento
230	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 2º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	2º Pavimento
231	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	CP 01 2º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	2º Pavimento
232	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS A3 3º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	3º Pavimento
233	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN A3 3º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	3º Pavimento
234	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 3º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	3º Pavimento
235	Hidrossanitária	Copa	COPA 3º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	3º Pavimento
236	Hidrossinitária	Sistema sanitário	WC MASC 3º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	3º Pavimento
237	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 3º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	3º Pavimento
238	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 A3 3º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	3º Pavimento
239	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	CP 01 3º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	3º Pavimento
240	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS A3 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
241	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN A3 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
242	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
243	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
244	Hidrossanitária	Copa	COPA 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
245	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
246	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
247	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
248	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	CP 01 4º PV	Edifício Anexo III - SAU/SUL	4º Pavimento
249	Elétrica	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	SPDA COB	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Cobertura
250	Hidrossanitária	Hidráulica e águas pluviais	RSA COB	Edifício Anexo III - SAU/SUL	Cobertura
251	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS MR SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
252	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN MR SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
253	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
254	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
255	Hidrossanitária	Copa	COPA SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
256	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
257	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
258	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 MR SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
259	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 02 SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
260	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 08	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Subsolo
261	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS MR T	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Térreo
262	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN MR T	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Térreo
263	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Térreo
264	Hidrossanitária	Copa	COPA TÉRREO	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Térreo
265	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Térreo
266	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Térreo
267	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS MR SLJ	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Sobreloja
268	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN MR SLJ	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Sobreloja
269	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 SL	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Sobreloja
270	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SL	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Sobreloja
271	Hidrossanitária	Copa	COPA SL	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Sobreloja
272	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Sobreloja
273	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SS	Edifício D. Marta XVIII - SAU/SUL	Sobreloja
274	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS BO T	Base Operacional - SGON	Térreo
275	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN BO T	Base Operacional - SGON	Térreo
276	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 T	Base Operacional - SGON	Térreo
277	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	Base Operacional - SGON	Térreo
278	Hidrossanitária	Copa	COPA OFIC.	Base Operacional - SGON	Térreo
279	Hidro...	Sistema sanitário	WC MASC SS	Base Operacional - SGON	Térreo
280		Sistema sanitário	WC FEM SS	Base Operacional - SGON	Térreo
281		Cabeamento estruturado e telefonia	CP 01 T	Base Operacional - SGON	Térreo
282		Luminárias	LUMINÁRIAS BO SLJ	Base Operacional - SGON	Sobreloja
283		Tomadas e Interruptores	TM/IN BO SLJ	Base Operacional - SGON	Sobreloja
284		Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 SL	Base Operacional - SGON	Sobreloja
285		Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01	Base Operacional - SGON	Sobreloja
286		Copa	COPA GRAF.	Base Operacional - SGON	Sobreloja
287		Sistema sanitário	WC MASC SL	Base Operacional - SGON	Sobreloja
288		Sistema sanitário	WC FEM SL	Base Operacional - SGON	Sobreloja
289		Cabeamento estruturado e telefonia	DG 07 SL	Base Operacional - SGON	Sobreloja
290	Hidrossanitária	Hidráulica e águas pluviais	RSA COB	Base Operacional - SGON	Cobertura
291	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS ESM SS	CENTREJUFE	Subsolo
292	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN ESM SS	CENTREJUFE	Subsolo
293	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDLF 01 SS	CENTREJUFE	Subsolo
294	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS ESM T	CENTREJUFE	Térreo
295	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN ESM T	CENTREJUFE	Térreo
296	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	CENTREJUFE	Térreo
297	Hidrossanitária	Copa	COPA TÉRREO	CENTREJUFE	Térreo
298	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC T	CENTREJUFE	Térreo
299	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM T	CENTREJUFE	Térreo
300	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS ESM SLJ	CENTREJUFE	Sobreloja
301	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN ESM SLJ	CENTREJUFE	Sobreloja

302	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SL	CENTREJUFE	Sobreloja
303	Hidrossanitária	Copa	COPA SL	CENTREJUFE	Sobreloja
304	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SL	CENTREJUFE	Sobreloja
305	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SL	CENTREJUFE	Sobreloja
306	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 ESM SL	CENTREJUFE	Sobreloja
307	Hidrossanitária	Hidráulica e águas pluviais	RSA COB	CENTREJUFE	Cobertura
308	Elétrica	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	SPDA COB	CENTREJUFE	Cobertura
309	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS HT SS	CENTREJUFE	Subsolo
310	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN HT SS	CENTREJUFE	Subsolo
311	Elétrica	Quadro comando e proteção de motores	QDFC 01 SS	CENTREJUFE	Subsolo
312	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SS	CENTREJUFE	Subsolo
313	Hidrossanitária	Hidráulica e águas pluviais	REF 01	CENTREJUFE	Subsolo
314	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC SS	CENTREJUFE	Subsolo
315	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM SS	CENTREJUFE	Subsolo
316	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 HT SS	CENTREJUFE	Subsolo
317	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS HT T	CENTREJUFE	Térreo
318	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN HT T	CENTREJUFE	Térreo
319	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 T	CENTREJUFE	Térreo
320	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC T	CENTREJUFE	Térreo
321	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM T	CENTREJUFE	Térreo
322	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	DG 06 T	CENTREJUFE	Térreo
323	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 HT T	CENTREJUFE	Térreo
324	Elétrica	Luminárias	LUMINÁRIAS HT SLJ	CENTREJUFE	Sobreloja
325	Elétrica	Tomadas e Interruptores	TM/IN HT SLJ	CENTREJUFE	Sobreloja
326	Elétrica	Quadro de distribuição, luz e força	QDFL 01 SL	CENTREJUFE	Sobreloja
327	Hidrossanitária	Copa	COPA SL	CENTREJUFE	Sobreloja
328	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC MASC T	CENTREJUFE	Sobreloja
329	Hidrossanitária	Sistema sanitário	WC FEM T	CENTREJUFE	Sobreloja
330	Lógica	Cabeamento estruturado e telefonia	RK 01 HT SL	CENTREJUFE	Sobreloja
331	Hidrossanitária	Hidráulica e águas pluviais	RSA COB	CENTREJUFE	Sobreloja
332	Elétrica	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	SPDA COB	CENTREJUFE	Cobertura
333	Elétrica	Subestação Transformadora	SUB/CENT	CENTREJUFE	
334	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Edifício Anexo I e III - SAU/SUL	Subsolo
335	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Edifício Sede I	Térreo
336	Elétrica	Banco Capacitores	BC	CENTREJUFE	Térreo
337	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Edifício Sede II - SAU/SUL	Térreo
338	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Anexo II	Subsolo
339	Elétrica	Banco Capacitores	BC	D. Marta	Subsolo
340	Elétrica	Banco Capacitores	BC	Base Operacional	Térreo

Da Assistência Técnico-Administrativa:

Apoio de Engenharia elétrica da RCS TECNOLOGIA LTDA. para determinação de soluções técnicas elaboração de instalações elétricas complementares a partir dos dados de equipamentos de informática instalados. **Utilizando software de manutenção predial** que gerencia o sistema de manutenção, que mantém arquivos de informações de equipamentos, peças e mão-de-obra.

Das Equipes residentes de operação e Manutenção:

- Equipes Residentes de Manutenção, Operação e Instalações;
- A estrutura de Manutenção, Operação e Instalações composta dos seguintes profissionais:

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO DE PROFISSIONAIS
1	Engenheiro Eletricista	01
2	Engenheiro Civil	02
3	Apontador / Almoxarife	01
4	Encarregado de Elétrica	01
5	Encarregado de Obras Civis	01
6	Encarregado Hidráulico	01
7	Encarregado Telefonia	01
8	Encarregado Marcenaria	01
9	Técnico em Telefonia	04
10	Técnico em Edificações	01
11	Técnico em Eletrotécnica	02
12	Desenhista Cadista	06
13	Oficial de Elétrica	08
14	Oficial de Hidráulica	04
15	Oficial Pintor Gesseiro	03
16	Oficial Persianista / Vidraceiro / Pedreiro	04
17	Oficial Marceneiro / Serralheiro	08
18	Meio Oficial Geral	08
19	Meio Oficial de Elétrica	01

Responsáveis Técnicos:

- **Identificação dos responsáveis técnicos:**
  - **- Equipe realização**

Responsável Técnico	CREA	Período executado
Engª Silosé Cruz de Oliveira	21213/D-DF	01.02.2015 até a vigência do contrato
Engª Eduardo da Silva Sales	CREA: 21533/D-DF	18.05.2015 até a vigência do contrato.
Engª Michelangelo de Lima Nunes	5061328498/D SP	11.04.2017 até a vigência do contrato.
Engª Hélio Heitor Ferraz Machado	156193/D-MG	03.11.2015 até 28.03.2017.
Engª Ademar Tomas dos Santos.	9920/D-GO	01.02.2015 até 31.01.2016

- **Nível de atuação**: Execução.
- **Período de participação nos serviços:** 01/02/2015 até 01/02/2018
- **Atividades que efetivamente desenvolveu**: Serviços de supervisão, gerenciamento, fiscalização e manutenção das instalações do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2. Dessa forma, informamos que a referida empresa atende a contento, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA
Divisão de Compras
Diretor

EUZEBIO SÁ CAVAIGNAC NETO
Engenheiro Mecânico
CREA 8622/D

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Martinelli França, Diretor(a) de Divisão**, em 18/08/2017, às 10:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Euzebio Sá Cavaignac Neto, Diretor(a) de Divisão**, em 18/08/2017, às 13:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **4610002** e o código CRC **E33E660A**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6477/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: **FERNANDO MARQUEZ TEODORO**

RNP: **1411096789** CPF: **063.079.766-83**

Registro: **155335/D-MG** Data do Registro: **12/07/2013**

Visto: **23400/V** Data do Visto: **02/12/2013**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA - ISEPI**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**
RES 218/73 ART 09
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:18:40** hs do dia **30/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **04C6B51520**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3961-2800 - creadf@creadf.org.br - www.creadf.org.br

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre no seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "curiosos" e "curiosas" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e jaquetas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DRT/MG

Número 61895 Série 0144/MG

Fernando Marques Teodoro

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome FERNANDO MARQUES TEODORO

Loc. Nasc. UBERLÂNDIA Est. MG Data 28.06.1982

Filiação RICARDO VIEIRA TEODORO

ELIANE OLIVEIRA MARQUES TEODORO

Doc. Nº MG-13.074.112 SSP/MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 22.05.15 DRT MG

.....

Assinatura do Funcionário

Maurício Gabriel dos Santos
Ag. Adm. - Mat. 0.257.450
AATE/Uruteba - MG

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ: 19.897.299/0001-57
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI

Quadra SHN QUADRA 1, BL D AREA ESPESCIAL A SL 1510
ASA NORTE - CEP: 70701000
BRASILIA - UF: DF
Esp. Estab.: Serviços de engenharia

Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CBO: 214305 CTPS: 61895 / 144
Data de admissão: 23/08/2019
Registro: 69
Remuneração especificada: 5.910,90 (cinco mil novecentos e dez reais e noventa centavos)

H2F Construção e Serviços Eireli-ME
Administrador Proprietário

1º ..... 2º .....
Data saída ..... de ..... de .....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....
.....
CNPJ/MF .....
Rua ..... Nº .....
Município ..... Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo .....
..... CBO nº .....
Data admissão..... de ..... de .....
Registro nº ..... Fls./Ficha .....
Remuneração especificada .....
.....
.....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º ..... 2º .....
Data saída ..... de ..... de .....
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160000514

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO MARQUEZ TEODORO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FERNANDO MARQUEZ TEODORO** RNP: **1411096789** Registro: **155335/LP-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720130058983**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **24/10/2013** ...Baixada em: **12/04/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **9677 -..ADTEL TECNOLOGIA LTDA - EPP**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....** CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SBN QUADRA 02 , BLOCO C, LOTE 17 Número: S/N.... Bairro: SETOR BANCARIO NORTE..... CEP: 70040-020

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: mercuriorego@gmail.com..... Fone: (61....)39018038.....

Contrato: ..... Celebrado em: 14/03/2013 Valor R$: 2.998.248,34...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SBN QUADRA 02 , BLOCO C, LOTE 17 Número: S/N....

Bairro: SETOR BANCARIO NORTE..... CEP: 70040-020.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 14/03/2013 Conclusão efetiva: 01/11/2014 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE**..... CPF/CNPJ: **263.661.501-68**

E-Mail: mercuriorego@gmail.com Fone: (61....) 39018038..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Banco de Capacitores , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Para-raios , 2,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Subestacao de Energia Eletrica Chaveamento, 1,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 1,0000 unidade;**5 - Realização** Manutenção Quadro de Distribuição de Luz - QL , 22,0000 unidade;**6 - Realização** Manutenção Quadro de Distribuição de Força - QF , 22,0000 unidade;**7 - Realização** Manutenção Fibra Óptica , 2.500,0000 metro;**8 - Realização** Manutenção Sistema de alarme e proteção , 1,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção Cetral de Alarme , 1,0000 unidade;**10 - Realização** Manutenção Rede Eletrica de Baixa Tensão Comercial, 22.500,0000 metros quadrados;**11 - Realização** Manutenção Telefonia , 500,0000 unidade;**12 - Realização** Instalação Sistema de Aterramento , 5,0000 unidade;**13 - Realização** Manutenção Quadro Geral de Luz e Força , 1,0000 unidade;**14 - Realização** Manutenção Grupo Gerador Automático de Emergência 55KVA , 1,0000 unidade;**15 - Realização** Manutenção NO-BREAK 250KVA/60KVA , 2,0000 unidade;**16 - Realização** Manutenção Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 1.200,0000 metros quadrados;**17 - Realização** Manutenção Iluminação Geral (Interna e Externa) , 11.376,8300 metros quadrados;**18 - Realização** Instalação Instalação de cabeamento estruturado , 1.000,0000 unidade;**19 - Realização** Instalação Instalação de pontos elétricos estabilizados , 1.000,0000 unidade;**20 - Realização** Instalação Instalação de pontos elétricos não estabilizados , 1.000,0000 unidade;**21 - Realização** Manutenção Rede Lógica , 25,0000 unidade;

Observações

Número da ART: **0720140036593**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/07/2014** ... Baixada em: **17/10/2014**
Forma de registro: **Complementar** à **0720130058983**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **9677 -..ADTEL TECNOLOGIA LTDA - EPP**..... .....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

SBN QUADRA 02 , BLOCO C, LOTE 17 — Número: S/N.... — Bairro: SETOR BANCARIO NORTE..... — CEP: 70040-020

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: mercuriorego@gmail.com..... — Fone: (61....)39018038....

Contrato: ..... — Celebrado em: 14/03/2014 — Valor R$: 2.998.248,34...

Vinculada a ART: .....

Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SBN QUADRA 02 , BLOCO C, LOTE 17 — Número: S/N....

Bairro: SETOR BANCARIO NORTE..... — CEP: 70040-020.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de início: 14/03/2014 — Conclusão efetiva: 17/10/2014 — Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Marcelo Aguiar dos Santos Sá**..... — CPF/CNPJ: **301.571.291-87**

E-Mail: mercuriorego@gmail.com — Fone: (61....) 39018038..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Banco de Capacitores , 1,0000 unidade;**2 - Realização** Manutenção Para-raios , 2,0000 unidade;**3 - Realização** Manutenção Subestacao de Energia Eletrica Chaveamento, 1,0000 unidade;**4 - Realização** Manutenção Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 1,0000 unidade;**5 - Realização** Manutenção Quadro de Distribuição de Luz - QL , 22,0000 unidade;**6 - Realização** Manutenção Quadro de Distribuição de Força - QF , 22,0000 unidade;**7 - Realização** Manutenção Fibra Óptica , 2.500,0000 metro;**8 - Realização** Manutenção Sistema de alarme e proteção , 1,0000 unidade;**9 - Realização** Manutenção Cetral de Alarme , 1,0000 unidade;**10 - Realização** Manutenção Rede Eletrica de Baixa Tensão Comercial, 22.500,0000 metros quadrados;**11 - Realização** Manutenção Telefonia , 500,0000 unidade;**12 - Realização** Instalação Sistema de Aterramento , 5,0000 unidade;**13 - Realização** Manutenção Quadro Geral de Luz e Força , 1,0000 unidade;**14 - Realização** Manutenção Grupo Gerador Automático de Emergência 55KVA , 1,0000 unidade;**15 - Realização** Manutenção NO-BREAK 250KVA/60KVA , 2,0000 unidade;**16 - Realização** Manutenção Sistema de Protecao contra Descargas Atmosfericas , 1.200,0000 metros quadrados;**17 - Realização** Manutenção Iluminação Geral (Interna e Externa) , 11.376,8300 metros quadrados;**18 - Realização** Instalação Instalação de cabeamento estruturado , 1.000,0000 unidade;**19 - Realização** Instalação Instalação de pontos elétricos estabilizados , 1.000,0000 unidade;**20 - Realização** Instalação Instalação de pontos elétricos não estabilizados , 1.000,0000 unidade;**21 - Realização** Manutenção Rede Lógica , 25,0000 unidade;

Observações

Referente ao registro do 1° termo aditivo do contrato.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 11/08/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 209201/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, **EXCETUA-SE DESTA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 50132 a 50184, o atestado contendo <53> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160000514
Data: 12/04/2016 Hora: 10:36:00
Código de Controle: XJQXKHQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Educação.
Subsecretaria de Logística Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos.
Zeladoria da Sede I Ed. Phenicia

GOVERNO DE BRASÍLIA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0050 132

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **ADTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.926.324/0001-31, localizada na EQS 102/103 Sul – Centro Empresarial São Francisco – Loja 147 – Térreo/Brasília-DF, **presta serviços técnicos de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com início em 14/03/2013 e fim em 14/03/2015, conforme consta do contrato nº 21/2013 e no 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 21/2013,** no Edifício Phenícia, Sede da **SEEDF – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, localizado no Lote 17 do Bloco "C" da Quadra 02, no Setor Bancário Norte, na Cidade de Brasília-DF, com área total de **11.376,83m²** (onze mil trezentos e setenta e seis virgula oitenta e três metros quadrados), correspondente ao pavimento térreo, quatorze pavimentos superiores e três pavimentos inferiores, **bem como a prestação de serviços eventuais** pelos seguintes profissionais: engenheiro(s) eletricista e civil, técnico de teste, técnico de telefonia, técnico eletricista, técnico em rede estabilizada, técnico em cabeamento estruturado, conectorista, cabista, vidraceiro, soldador, serralheiro, pintor, gesseiro, artífice de manutenção em marcenaria e divisórias, montador de mobiliário corporativo, esquadrilheiro e ajudante geral, com fornecimento de materiais, conforme abaixo especificado:

1- Atividades Desenvolvidas

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: Manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas Elétricos, Hidrossanitários e nas Instalações do Sistema de Combate a Incêndio, feitas diariamente, semanalmente, mensalmente, trimestralmente, semestralmente, anualmente e eventuais, com emprego de profissionais residentes.

1- Descrições dos Equipamentos para Manutenção Preventiva e Corretiva

1. Quadro Geral de Energia;
2. Quadro de Distribuição nos andares – iluminação, ar condicionado, rede estabilizada e rede não estabilizada;
3. Aterramento;
4. Iluminação Geral (Interna e Externa);
5. Grupo Gerador a Diesel;
6. Banco de Capacitores Automáticos;
7. Sistema de Iluminação de Emergência;
8. Bombas de Recalque de Água Potável;
9. Bombas dos Hidrantes;
10. Bombas de Sprinklers;
11. Rede de Hidrantes;
12. Rede de Sprinklers;
13. Extintores Manuais de CO2, PQS e Água;
14. Portas Corta-Fogo;
15. Escada de Emergência;
16. Detecção, Alarme e Acionadores Manuais;
17. No-break;
18. Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;
19. Portas e Portões de acesso comum (Externo e Interno).

1.2-Manutenção Preventiva do Sistema Elétrico

A manutenção e conservação preventiva no sistema elétrico predial é o conjunto de ações e de operações de manutenção e conservação executadas sobre um equipamento, sistema de instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade, através de inspeção sistemática, detecção e de medidas necessárias para evitar falhas, com o objetivo de mantê-lo operando ou em condições de operar, dentro das especificações do fabricante, podendo dentre essas atividades preventivas incluir-se: ensaios, testes, ajustes, limpeza geral, pintura, reconstituição de partes com características alteradas, substituição de peças ou componentes desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, entre outros.

A seguir, apresentados os procedimentos e rotinas técnicas mínimas para a manutenção preventiva realizados no contrato.

1. Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos, com acionamento da CEB, quando necessário;
2. Verificar a temperatura dos equipamentos, cabos e flações em geral;
3. Verificar a identificação dos circuitos e sinalização de segurança (repondo, caso necessário);
4. Inspecionar as conexões de entrada e saída dos disjuntores evitando ponto de resistência elevada;
5. Reapertar os parafusos de contato dos disjuntores;
6. Medir a corrente (amperagem) dos alimentadores dos circuitos em todas as entradas e saídas dos disjuntores, com emissão de relatório;
7. Reapertar a fixação dos disjuntores termomagnéticos;
8. Verificar o equilíbrio das fases na entrada e saída dos disjuntores, ou quando houver acréscimo de carga, instalação, modificação ou retirada de circuitos;
9. Verificar a pressão das molas dos disjuntores termomagnéticos;
10. Verificar a regulagem do disjuntor geral;
11. Inspecionar os barramentos, terminais e conectores;
12. Verificar o sistema de aterramento com reaperto dos conectores entre as hastes e o cabo, terminais de ligação e sua leitura;
13. Realizar a limpeza geral dos armários;
14. Substituir quando necessário qualquer equipamento que venha apresentar defeitos, tais como: disjuntores chaves comutadores barramento e instrumento de medições (amperímetro e voltímetro), etc.
15. Realizar a limpeza das luminárias e lâmpadas;
16. Reapertar os parafusos de sustentação das luminárias;
17. Reapertar os parafusos de fixação dos soquetes das lâmpadas e abraçadeiras;
18. Medir e anotar os valores de correntes e tensões;
19. Realizar a limpeza dos vidros dos refletores;
20. Realizar a limpeza das luminárias;
21. Verificar os soquetes das lâmpadas quanto à oxidação;
22. Verificar a existência de corrosão nas luminárias;
23. Inspecionar as luminárias com a substituição de lâmpada(s), reator (es) ou peça(s), devendo, no caso dos reatores, serem os mesmos eletrônicos, alto fator de potência, partida rápida;

24. Ligar e desligar a iluminação interna externa, inclusive dos estacionamentos, conforme programação e horário estabelecido pela Fiscalização;
25. Verificar os interruptores quanto às condições operacionais e, caso necessário, a sua substituição;
26. Verificar a existência de ruídos nos reatores e realizar substituição, caso necessário;
27. Inspecionar as luminárias dos refletores quanto da existência de lâmpadas queimadas ou reatores, com a devida substituição;
28. Instalar pontos adicionais elétricos;
29. Remanejar pontos.

1.3-Manutenção Preventiva no Sistema Hidrossanitário

1. Inspeção e substituição, quando necessário, de pias, lavatórios, vasos sanitários, válvulas de descarga, torneiras e congêneres;
2. Consertar, quando da existência, de vazamentos na tubulação, calhas, registros, sifões, válvulas e rabichos;
3. Verificar as condições dos ralos de escoamento;
4. Verificar e substituir as pias, vasos e drenos;
5. Verificar o vazamento nas pias, vasos e torneiras;
6. Verificar a obstrução na rede de esgoto e águas pluviais;
7. Verificar a obstrução nas caixas sifonadas, gordura e inspeção;
8. Limpar as caixas de inspeção, sifonada, gordura, areia e grelhas laterais do prédio;
9. Limpar toda rede de esgoto e águas pluviais;
10. Inspecionar em toda rede hidráulica quanto ao estado de conservação;
11. Inspecionar e limpar todo o telhado e rufos, e substituir as telhas, quando necessário;
12. Limpar as partes superiores, com remoção dos detritos que possam prejudicar o escoamento nas calhas;
13. Reconstituir a pintura das tubulações, conforme norma vigente das instalações hidrossanitárias prediais;
14. Lavar e desentupir os ralos de captação de águas pluviais;
15. Limpar e desinfetar os reservatórios d'água inferior e superior, com observância das normas estabelecidas pela CAESB e de modo a evitar prejuízo no abastecimento e ao funcionamento dos serviços;
16. Manter a identificação das diversas tubulações;

17. Revisar e pintar as tubulações e seus suportes;
18. Manter as partes hidráulicas das máquinas de preparar café;
19. Inspeção nos tubos para verificar entupimentos em vasos, ralos e em toda rede e corrigi-los;
20. Inspecionar, no quadro, o funcionamento normal das bombas de recalque da caixa coletora geral de esgotos dos subsolos. Qualquer anormalidade, analisar o conjunto "in loco" e corrigir;
21. Realizar a inspeção visual das tubulações e corrigi-los;
22. Inspecionar todos os poços de visita de rede e limpá-las;
23. Inspecionar todas as caixas de inspeção existentes na rede e limpá-las;
24. Inspecionar todas as caixas de gordura existentes na rede e limpá-las;
25. Inspecionar e limpar os coletores – (ralos e grelhas) de águas pluviais de cobertura;
26. Inspecionar todos os bueiros de águas pluviais e limpá-los, inclusive os externos;
27. Limpar a caixa coletora geral de esgotos dos subsolos;
28. Verificar o estado das grelhas e ralos "abacaxis" e bueiros coletores de águas pluviais. Corrigi-los e repor os faltantes;
29. Substituir todo o elemento que não apresentar um bom desempenho;
30. Regular os gotejamentos, reapertar as gaxetas e substituí-las, caso necessário;
31. Reapertar as bombas hidráulicas;
32. Realizar medição das folgas das luvas de acoplamento;
33. Medir a resistência de isolamento dos motores;
34. Substituir os componentes hidráulicos, tais como, conexões, registros e outros;
35. Desentupir vasos e ralos;
36. Regular as válvulas de mictórios e vasos em todos os sanitários;
37. Reparar em bebedouros, com substituição de pecas se necessário;
38. Eliminar os vazamentos existentes nos registros, conexões, torneiras e tubulações;
39. Inspecionar os reservatórios de água e limpá-los quando necessário, a critério da Fiscalização;
40. Substituir as tampas de passagem, de inspeção, grelhas e outros dispositivos de proteção ao acesso ao sistema hidrossanitário;
41. Remanejar ou prover ponto de utilização nas áreas internas ou externas das dependências do edifício da SEEDF;
42. Realizar contatos com a concessionária pública de abastecimento de água, para solicitar serviços de reparos ou substituição de componentes quando for constatado ou houver indícios de que o problema seja de responsabilidade daquela concessionária;
43. Acompanhar o atendimento à concessionária pública de abastecimento de água, quando em vistoria ou execução de serviços de responsabilidade daquela;

44. Inspecionar e esgotar as caixas de gordura, limpeza de caixas de inspeção e de passagem;
45. Substituir pias, lavatórios, vasos sanitários, válvulas de descarga, torneiras, sifões e congêneres;
46. Verificar as infiltrações de águas gerais e deterioração da estrutura de concreto armado (lajes, vigas e pilares), e realizar a correção de imediato ou no menor espaço de tempo;
47. Inspecionar a existência de contaminação de esgoto em água pluvial e vice-versa, bem como o uso indevido de ralos coletores de águas pluviais, e realizar a correção de imediato ou no menor espaço de tempo;
48. Inspeção nas tampas de reservatórios, e corrigir as corrosões que ocorrem nas partes metálicas, nas armaduras bem como a falta de fixação e pintura;
49. Verificar o consumo mensal de água, e informar ao Fiscal do Contrato através de planilha com os consumos diários;
50. Inspeção (internamente e externamente) das cisternas e caixas d'água;
51. Lavagem, desinfecção e higienização interna dos reservatórios.

1.4-Manutenção Preventiva no Sistema de Combate de Incêndio

A realização da manutenção obedeceu às exigências do fabricante dos equipamentos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com as instruções e Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

1. Inspecionar, verificar e corrigir se necessário;
2. Inspeções nas caixas de hidrantes estão sinalizadas adequadamente;
3. Verificações das mangueiras se estão enroladas de forma "ADUCHADA";
4. Inspeção nas caixas de hidrantes se está equipadas com duas chaves de mangueiras cada uma, esguichos e mangueiras;
5. Verificação das entradas de ventilação existentes e instalação de tela fina, para evitar a entrada de ratos, insetos etc.;
6. Limpeza das portas das caixas de hidrantes com vidro, expostas á raios solares, o vidro está pintado de azul para a proteção das mangueiras, e se a pintura está em boas condições;
7. Verificação de vazamentos através da umidade interna;

8. Verificações dos registros de alimentação de água do sistema, sob o reservatório superior, estão abertos, mantendo-os nesta posição;
9. Verificar, abrir e fechar os registros para evitar seu gripamento;
10. Lubrificação do registro com uma mistura de óleo e grafite;
11. Checar a tubulação hidráulica, suportes etc., quanto a danos mecânicos ou ferrugem, pintando-a sempre que necessário;
12. Verificar a pressão dos manômetros;
13. Verificação do acionamento das bombas pelos botões de partida e esses botões estão numerados indicando qual bomba é acionada;
14. Efetuar limpeza das caixas de incêndio;
15. Inspecionar e recalibrar os pressostatos;
16. Checar o funcionamento dos gongos hidráulicos do sistema, se houver;
17. Inspecionar a circular da água pelas mangueiras de algodão forradas de borracha para evitar seu ressecamento;
18. Retocar ou refazer a pintura das caixas de incêndio e demais componentes visíveis conforme normas vigentes;
19. Lavar as mangueiras que estiverem sujas, secando-as à sombra antes de serem guardadas;
20. Checar o funcionamento das bombas de alimentação do sistema;
21. Testar todas as mangueiras a uma pressão mínima de 20 kg/cm²;
22. Verificação do estado de conservação do hidrante de passeio, quanto à ferrugem, gripamento do tampão etc.;
23. Verificar o estado de todos os tipos de extintores distribuídos nas dependências do prédio, providenciar a recarga segundo as especificidades de cada caso (água, CO2, PQS, ABC), e em conformidade com a Norma NBR 12962, que especifica os seguintes níveis de manutenção:
24. Verificar e testar o funcionamento das bombas;
25. Verificação e lubrificação de todas as válvulas de controle do sistema;
26. Verificação da pressão dos manômetros;
27. Verificação se o abastecimento d'água do sistema está normal e a possível existência de válvulas fechadas ou outras obstruções na tubulação de fornecimento;
28. Inspecionar as tubulações e mantê-las em boas condições, livres de danos;
29. Verificar o estado de conservação dos suportes pendentes e quando quebrados ou frouxos, reapertá-los ou substituí-los;
30. Testar os dispositivos de alarme de descarga d'água e lacrar na posição normal de abertura;
31. Inspecionar e ligar as bombas;

32. Inspecionar e limpar, quando necessário, a caixa d'água reservada ao sistema de incêndio;
33. Manter todas as portas fechadas;
34. Verificar e corrigir as molas, dobradiças, puxadores e marcos;
35. Verificação do revestimento das portas se está devidamente fixado e corrigi; e
36. Atender as demais exigências do CBM/DF;
37. Verificação sinalizada da escada;
38. Verificação luminária de emergência;
39. Verificação do corrimão;
40. Verificação das fitas anti-derrapantes nos degraus;
41. Verificação quanto à existência de Led's e fusíveis queimados;
42. Verificação se os Led's dos detectores indicam corretamente o seu funcionamento;
43. Verificação e substituição se necessário, dos detectores de incêndio;
44. Verificação do estado geral do painel de controle;
45. Verificação do circuito interno dentro do painel;
46. Verificação do bom funcionamento dos quadros sinópticos;
47. Simular defeitos e fogo através dos dispositivos disponíveis na central com a finalidade de verificar a atuação dos indicadores sonoros e visuais;
48. Verificar se o acionamento do alarme dos pavimentos ou setores para o painel central está em ordem e desta para todo o prédio;
49. Verificação se o som dos alarmes é audível em todos os pontos da edificação com os equipamentos dos ambientes funcionando normalmente;
50. Inspecionar e efetuar a limpeza geral do quadro, audiovisual e unidades de emergência;
51. Efetuar teste geral;
52. Testar a operação dos acionadores manuais;
53. Acionar as sirenes.

1.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

PORTAS E PORTÕES DE ACESSO COMUM, EXTERNOS E INTERNOS.

Verificar as portas (geralmente de vidro temperado) de acesso aos edifícios e de áreas comuns internas, os portões metálicos, em chapas ou telas, e efetuar a necessária manutenção. Relatar as necessidades de substituição de peças (molas, roldanas) e de serviços de serralheria.

1. Verificar o funcionamento de molas de piso e pivôs, e efetuar a devida regulagem;
2. Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e portões;
3. Verificar o estado das fechaduras e dos fechos e ferrolhos;
4. Verificar o estado dos elementos de sinalização (faixas adesivas e pinturas);
5. Verificar o estado e o alinhamento dos trilhos e dos portões de correr;
6. Verificar o estado das roldanas e lubrificá-las;
7. Verificar o estado das caixas de roldanas e efetuar o desempeno, se possível;
8. Verificar o estado dos puxadores, e sua fixação;
9. Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
10. Verificar o estado das telas e sua amarração e soldagem;
11. Verificar o estado da porta-cadeado;
12. Verificar o estado das guias de condução e fechamento, e desempená-las/
13. Verificar o estado geral da pintura.
14. A prestação desses serviços englobará o abaixo especificado, além de outros correlatos necessários, a critério da CONTRATANTE.
15. Realizar consertos e / ou pequenos reparos de mobiliário, lubrificação de dobradiça de portas e de engrenagem de cadeiras, montagem e desmontagem de estantes e persianas, fixar quadros, murais e molas de portas e outros pequenos serviços atinentes à marcenaria e serralheria, a critério da CONTRATANTE.

1.6 - Serviços Eventuais Executados

1. **Instalação de cabeamento estruturado(ponto de rede)** - Instalação completa de **1.000 (mil)** pontos rede com cabeamento estruturado, desde o patch panel até a tomada respectiva solicitada, no padrão das instalações físicas da unidade, incluindo os cabos (patch Cord, patch line e/ou fibra óptica), contemplando todos os insumos necessários, não sendo permitida emenda nos cabos lógicos.
2. **Remanejamento de cabeamento estruturado - Remanejamento 200 (duzentos)** pontos, incluindo desativação do ponto existente e a instalação completa do novo ponto, desde o patch panel até a tomada respectiva solicitada,

no padrão das instalações físicas da unidade, incluindo os cabos (patch Cord, patch line e/ou fibra óptica), contemplando todos os insumos necessários, não sendo permitida emenda nos cabos lógicos.

3. **Instalação de novo ponto elétrico estabilizado** - Instalação completa **1.000 (mil)** pontos elétricos estabilizados, inclusive sua identificação, desde o quadro de energia, ou nascendo na subestação, até o ponto de tomada, interruptor ou conector respectivo, no padrão das instalações da unidade e com as especificações requeridas em função da finalidade do ponto, devendo ser observado o balanceamento das cargas dos circuitos, incluindo os insumos necessários.
4. **Instalação de novo ponto elétrico não estabilizado** - Instalação completa de **1.000 (mil)** pontos elétricos não estabilizados, inclusive sua identificação, desde o quadro de energia, ou nascendo na subestação, até o ponto de iluminação, interruptor ou conector respectivo, no padrão das instalações da unidade e com as especificações requeridas em função da finalidade do ponto, devendo ser observado o balanceamento das cargas dos circuitos, incluindo os insumos necessários.
5. **Remanejamento de ponto elétrico estabilizado** - Remanejamento de **200 (duzentos)** pontos estabilizados, incluindo desativação do ponto existente e a instalação completa do ponto elétrico, inclusive sua identificação, desde o quadro de energia, até o ponto de tomada, interruptor ou conector respectivo, no padrão das instalações da unidade e com as especificações requeridas em função da finalidade do ponto, devendo ser observado o balanceamento das cargas do circuito, incluindo os insumos necessários.
6. **Remanejamento de ponto elétrico não estabilizado** - Remanejamento de **100 (cem)** pontos não estabilizados, incluindo desativação do ponto existente e a instalação completa do ponto elétrico, inclusive sua identificação, desde o quadro de energia, até o ponto de iluminação, interruptor ou conector respectivo, no padrão das instalações da unidade e com as especificações requeridas em função

da finalidade do ponto, devendo ser observado o balanceamento das cargas do circuito, incluindo os insumos necessários.

7. **Fornecimento e instalação de divisórias tipo - colmeia** - Fornecimento e instalação de **200m² (duzentos)** de divisórias completas, incluindo ferragens, esquadrias, portas, conforme padrão existente e orientações do Caderno de Especificações Técnicas.
8. **Fornecimento e instalação de divisórias painel duplo/vidro duplo jateado**- Fornecimento e instalação de **30m² (trinta)** de divisórias completas, incluindo ferragens, vidros e esquadrias, portas, conforme padrão existente e orientações do Caderno de Especificações Técnicas.
9. **Fornecimento e instalação de divisórias painel duplo cego piso ao teto**- Fornecimento e instalação de **300m² (trezentos)** de divisórias completas, incluindo ferragens, esquadrias, portas, conforme padrão existente e orientações do Caderno de Especificações Técnicas.
10. **Remanejamento de divisórias** - Remanejamento completo de **800m² (oitocentos)** de divisórias existentes, inclusive de portas, vidros, persianas, esquadrias e demais acessórios.
11. **Fornecimento e instalação de portas em MDF** - Fornecimento e instalação de **20 (vinte)** portas completas, incluindo ferragens e esquadrias, conforme padrão existente e orientações.
12. **Fornecimento e instalação de portas em madeira maciça** - Fornecimento e instalação de **10 (dez)** portas completas, incluindo ferragens e esquadrias, conforme padrão existente e orientações.
13. **Fornecimento e instalação de piso elevado Chapa de aço** - Fornecimento e instalação de **100m² (cem)** de piso elevado com fundo em chapa de aço, sendo considerado para contagem a área executada, incluindo todos os acessórios e demais insumos necessários inclusive para o acabamento, nos padrões das instalações da unidade.

14. **Fornecimento e instalação de extintores de incêndio PQS 6 Kg** - Fornecimento e instalação de **86 (oitenta e seis)** extintores, em conformidade com as normas vigentes e as exigências locais do Corpo de Bombeiros.
15. **Fornecimento e instalação de extintores de incêndio CO2 6 Kg** - Fornecimento e instalação **de 20 (vinte)** extintores, em conformidade com as normas vigentes e as exigências locais do Corpo de Bombeiros.
16. **Fornecimento e instalação de extintores de incêndio Água Pressurizada 10 litros** - Fornecimento e instalação de **20 (vinte)** extintores, em conformidade com as normas vigentes e as exigências locais do Corpo de Bombeiros.
17. **Fornecimento e aplicação de pintura em PVA sobre alvenaria** – Execução de **15.000m² (quinze mil metros quadrados)** de pintura na conservação / manutenção de superfícies em alvenaria (paredes, tetos, pilares, pisos, etc.)..
18. **Fornecimento e aplicação de pintura em tinta acrílica sobre alvenaria** – Execução de **8.000m² (oito mil metros quadrados)** pintura na conservação / manutenção de superfícies em alvenaria (paredes, tetos, pilares, pisos, etc.).
19. **Fornecimento e aplicação de pintura em tinta esmalte** – Execução de **200m² (duzentos metros quadrados)** pintura na conservação / manutenção de superfícies em alvenaria (paredes, tetos, pilares, pisos, etc.) e /ou metais (grades, portões, esquadrias, etc.)
20. **Fornecimento e aplicação de textura acrílica sobre superficie lisa** – Execução de **200m² (duzentos metros quadrados)** aplicação de textura na conservação / manutenção de superfícies em alvenaria (paredes, pilares, etc.).
21. - **Fornecimento e aplicação de grafiato sobre superficie lisa** – Execução de **200m² (duzentos metros quadrados)** aplicação de grafiato na conservação / manutenção de superfícies em alvenaria (paredes, pilares, etc.).
22. **Fornecimento e assentamento de piso de borracha** – Fornecimento e aplicação de **100m² (cem metros quadrados)** de piso de borracha antiderrapante, em placas de 50x50cmpor 2mm de espessura.

23. **Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico esmaltado para piso PEI V-** Fornecimento e assentamento de **3000m² (três mil metros quadrados)** pisos cerâmicos esmaltados, vitrificados ou porcelanizados;
24. **Fornecimento e assentamento de revestimento porcelanizado para piso PEI V-** Fornecimento e assentamento de **1050m² (um mil e cinquenta metros quadrados)** pisos cerâmicos esmaltados, vitrificados ou porcelanizados;
25. **Fornecimento e instalação de parede de gesso acartonado hidrofugante (DRY WALL) com estrutura metálica de montagem** – Fornecimento e instalação de **440m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados)** de parede de gesso com toda sua estrutura de fixação em perfil metálico.
26. **Fornecimento e assentamento de rodapé em granito arabesco com 20mm de espessura, altura de 5 á 7cm** – Assentamento de **10m² (dez metros quadrados)** com fornecimento de mão de obra e material.
27. **Fornecimento e assentamento de rodapé em granito corumbá com 20mm de espessura, altura de 5 á 7cm** – Assentamento de **10m² (dez metros quadrados)** com fornecimento de mão de obra e material.
28. **Fornecimento e assentamento de rodapé em granito amêndoa com 20mm de espessura, altura de 5 á 7cm** – Assentamento de **10m² (dez)** com fornecimento de mão de obra e material.
29. **Fornecimento e assentamento de rodapé em granito verde ubatuba com 20mm de espessura, altura de 5 á 7cm** – Assentamento de **10m² (dez)** com fornecimento de mão de obra e material.
30. **Fornecimento e assentamento de rodapé em granito montblanc com 20mm de espessura, altura de 5 á 7cm** – Assentamento de **10m² (dez)** com fornecimento de mão de obra e material.
31. **Fornecimento e assentamento de rodapé em granito bege bahia com 20mm de espessura, altura de 5 á 7cm** – Assentamento de **10m² (dez)** com fornecimento de mão de obra e material.

32. **Assentamento de forro de PVC fixado através de estrutura em perfil metálico -** Fornecimento e instalação de **50m² (cinquenta)** de forro em PVC com toda sua estrutura de fixação em perfil metálico pintado com tinta anti corrosiva.
33. **Assentamento de forro de gesso -** Fornecimento e instalação de **50m² (cinquenta)** de forro de gesso com toda sua estrutura de fixação em arame galvanizado, fixado através de finca pinos.
34. **Fornecimento de bancada de granito verde Ubatuba** – Instalação de **10m² (dez)** bancada de granito verde Ubatuba, com espelho de 10cm de altura por 3cm de espessura, e cuba em porcelana na cor branca, com fornecimento de material e mão de obra.
35. **Impermeabilização de reservatório de água – 240m² (duzentos e quarenta)** de retirada de revestimento com recuperação das partes afetadas, substituição da tubulação danificada, impermeabilização das juntas de dilatação com manta 4mm, instalação de rejunte, etc,.
36. **Impermeabilização de paredes, lajes, pisos – 980m² (novecentos e oitenta metros quadrados)**, impermeabilização com manta 4mm, instalação de rejunte, etc,.
37. **Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do tipo "janela" – 10 (dez) e do tipo Split 18(dezoito)** Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados com fornecimento de peças.

38. **Instalação de pontos de fibra óptica** – Instalação completa de 25 (vinte e cinco) pontos de fibra óptica. Instalação, infraestrutura, lançamento da fibra ótica, fusão e certificação dos pontos.

1.7 Materiais de Infra-Estrutura Hidráulica e Hidrossanitária, Infra-Estrutura de Rede Elétrica, Peças e Componentes Grupo Gerador, Infra-Estrutura de Rede Lógica de dados e telefonia, fornecidos e instalados.

Lista de materiais a serem fornecidos pela contratante:

Item	Discriminação	Un.	Quant.
1	**Infra-Estrutura Hidráulica e Hidrossanitária**		
2	Tubo pvc sold. marrom D=20mm (1/2')	m	100
3	Tubo pvc sold. marrom D=25mm (3/4')	m	100
4	Tubo pvc sold. marrom D=32mm (1')	m	100
5	Tubo pvc sold. marrom D=50mm (1 1/2')	m	100
6	Tubo pvc sold. marrom D=75mm (2 1/2')	m	50
7	Tubo pvc sold. marrom D=85mm (3')	m	50
8	Adaptador pvc sold. flanges livres p/cx. d'água 20mm (1/2')	un	36
9	Adaptador pvc sold. flanges livres p/cx. d'água 25mm (3/4')	un	36
10	Adaptador pvc sold. flanges livres p/cx. d'água 32mm (1')	un	36
11	Adaptador pvc sold. flanges livres p/cx. d'água 50mm(1 1/2')	un	36

12	Adaptador pvc sold. flanges livres p/cx.d'agua 60mm (2')	un	24
13	Bucha redução pvc rosc. D=3/4x1/2' (25x20mm)	un	10
14	Bucha redução pvc rosc. D=1x1/2' (32x20mm)	un	60
15	Bucha redução pvc rosc. D=1x3/4' (32x25mm)	un	36
16	Bucha redução pvc rosc. D=1 1/4x3/4' (40x25mm)	un	24
17	Bucha redução pvc rosc. D=1 1/4x1' (40x32mm)	un	36
18	Bucha redução pvc rosc. D=1 1/2x1/2' (50x20mm)	un	36
19	Bucha redução pvc rosc. D=1 1/2x3/4' (50x25mm)	un	48
20	Bucha redução pvc rosc. D=1 1/2x1' (50x32mm)	un	48
21	Bucha redução pvc rosc. D=2x1' (60x32mm)	un	48
22	Cap pvc sold. marrom D=20mm (1/2')	un	36
23	Cap pvc sold. marrom D=25mm (3/4')	un	36
24	Cap pvc sold. marrom D=32mm (1')	un	36
25	Cap pvc sold. marrom D=50mm (1 1/2')	un	24
26	Joelho reduc.pvc sold.marrom D=25x20mm (3/4x1/2')	un	24
27	Joelho reduc.pvc sold.marrom D=32x25mm (1x3/4')	un	24
28	Joelho reduc.pvc sold.marrom D=40x32mm (1 1/4x1')	un	24
29	Joelho 90 pvc sold./rosca. D=20x1/2'	un	24
30	Joelho red. 90 pvc sold./rosca. D=25x1/2'	un	24

31	Joelho 90 pvc sold./rosca. D=25x3/4'	un	24
32	Joelho 90 pvc sold./rosca. D=32x1'	un	24
33	Joelho red. 90 pvc sold./rosca. D=32x3/4'	un	24
34	Joelho ou curva pvc rosc. D=1/2' (20mm)	un	24
35	Joelho ou curva pvc rosc. D=3/4' (25mm)	un	24
36	Joelho ou curva pvc rosc. D=1' (32mm)	un	24
37	Joelho ou curva pvc rosc. D=1 1/2' (50mm)	un	24
38	Joelho ou curva pvc rosc. D=2' (60mm)	un	24
39	Joelho redução pvc rosc. D=3/4x1/2' (25x20mm)	un	24
40	Joelho redução pvc rosc. D=1x3/4' (32x25mm)	un	24
41	Luva pvc sold. marrom D=20mm (1/2')	un	24
42	Luva pvc sold. marrom D=25mm (3/4')	un	24
43	Luva pvc sold. marrom D=32mm (1')	un	24
44	Luva pvc sold. marrom D=50mm (1 1/2')	un	24
45	Luva pvc sold. marrom D=85mm (3')	un	24
46	Luva red. pvc sold. marrom D=25x20mm (3/4x1/2')	un	24
47	Luva red. pvc sold. marrom D=32x25mm (1x3/4')	un	24
48	Luva red. pvc sold. marrom D=75x60mm (2 1/2x2')	un	24
49	Luva pvc sold./rosca. D=25x1/2'	un	36
50	Luva pvc sold./rosca. D=25x3/4'	un	36

51	Luva pvc sold./rosca. D=32x1'	un	36
52	Luva pvc sold./rosca. D=50x1 1/2'	un	36
53	Luva redução pvc rosc. D=3/4x1/2' (25x20mm)	un	24
54	T pvc sold. marrom D=20mm (1/2')	un	48
55	T pvc sold. marrom D=25mm (3/4')	un	48
56	T pvc sold. marrom D=32mm (1')	un	36
57	T pvc sold. marrom D=75mm (2 1/2')	un	24
58	T redução pvc sold. marrom D=25x20mm (3/4x1/2')	un	24
59	T redução pvc sold. marrom D=32x25mm (1x3/4')	un	24
60	T redução pvc sold. marrom D=50x20mm (1 1/2x1/2')	un	24
61	T redução pvc sold. marrom D=50x25mm (1 1/2x3/4')	un	24
62	T redução pvc sold. marrom D=50x32mm (1 1/2x1')	un	24
63	T pvc sold./rosca D=20x20x1/2'	un	24
64	T pvc sold./rosca. D=25x25x1/2'	un	24
65	T pvc sold./rosca D=25x25x3/4'	un	24
66	T pvc branco rosc. D=1/2' (20mm)	un	24
67	T pvc branco rosc. D=3/4' (25mm)	un	24
68	União pvc sold. marrom D=32mm (1')	un	24
69	União pvc sold. marrom D=50mm (1 1/2')	un	24
70	União pvc sold. marrom D=75mm (2 1/2')	un	24

71	Cotovelo pvc sold. marrom D=20mm (1/2')	un	36
72	Cotovelo pvc sold. marrom D=25mm (3/4')	un	24
73	Cotovelo pvc sold. marrom D=32mm (1')	un	24
74	Cotovelo pvc sold. marrom D=50mm (1 1/2')	un	12
75	Cotovelo pvc sold. marrom D=75mm (2 1/2')	un	12
76	Fita tipo teflon 25m	rl	60
77	Lavatório de louça branca	un	50
78	Cuba de louça, de embutir para lavatório	un	30
79	Bacia sifonada de louça branca	un	15
80	Bacia acoplada de louça branca	un	20
81	Mictório de louça branca	un	20
82	Torneira de pressão para lavatório individual	un	50
83	Torneira pressão cromada p/ lavatório c/ acionamento automático	un	10
84	Torneira de bóia D=50mm (2')	un	5
85	Registro de pressão c/canopla cromada D=15mm (1/2')	un	6
86	Registro de pressão c/canopla cromada D=20mm (3/4')	un	6
87	Registro de gaveta bruto D=15mm (1/2')	un	6
88	Registro de gaveta bruto D=20mm (3/4')	un	3
89	Registro de gaveta bruto D=25mm (1')	un	6
90	Registro de gaveta bruto D=32mm (1 1/4')	un	5

91	Registro de gaveta bruto D=40mm (1 1/2')	un	5
92	Registro de gaveta bruto D=50mm (2')	un	5
93	Registro de gaveta bruto D=65mm (2 1/2')	un	5
94	Registro de gaveta bruto D=80mm (3')	un	5
95	Registro de gaveta bruto D=100mm (4')	un	5
96	Registro de gaveta c/canopla cromada D=15mm (1/2')	un	3
97	Registro de gaveta c/canopla cromada D=20mm (3/4')	un	6
98	Registro de gaveta c/canopla cromada D=25mm (1')	un	5
99	Registro de gaveta c/canopla cromada D=32mm (1 1/4)	un	5
100	Registro de gaveta c/canopla cromada D=40mm (1 1/2')	un	5
101	Registro de esfera vs soldável D=20mm	un	3
102	Registro de esfera vs soldável D=25mm	un	3
103	Registro de esfera vs soldável D=32mm	un	3
104	Registro de esfera vs soldável D=40mm	un	3
105	Registro de esfera vs soldável D=50mm	un	3
106	Registro de esfera vs soldável D=60mm	un	3
107	Válvula de descarga crom c/reg acoplado de 32 mm ou 40 mm	un	5

108	Válvula de descarga crom.c/canopla lisa de 32 mm ou 40 mm	un	5
109	Válvula de descarga pvc rig s/reg.acoplado. D=50mm(1 1/2')	un	5
110	Válvula de retenção de pe c/crivo D=15mm (1/2')	un	3
111	Válvula de retenção de pe c/crivo D=20mm (3/4')	un	3
112	Válvula de retenção de pe c/crivo D=25mm (1')	un	3
113	Válvula de retenção horizontal diam. 15mm (1/2')	un	3
114	Válvula de retenção horizontal diam. 25mm (1')	un	3
115	Válvula de retenção horizontal diam. 32mm (1 1/4')	un	3
116	Válvula de retenção horizontal diam. 40mm (1 1/2')	un	3
117	Válvula de retenção horizontal diam. 50mm (2')	un	3
118	Válvula de retenção horizontal diam. 65mm (2 1/2')	un	3
119	Válvula de retenção horizontal diam. 80mm (3')	un	3
120	Válvula de retenção horizontal diam. 100mm (4')	un	3
121	Válvula cromada sem ladrão, 1.1/4"	un	3
122	Válvula americana para pia ou lavatório em aço inox 1" 7/8	un	40
123	Válvula cromada para mictório com acionamento automático (1/2)	un	20

124	Válvula cromada p/ vaso sanitário com acionamento aut.	un	20
125	Ducha higiênica cromada com cordão flexível	un	50
126	Parafuso cromado para fixação de louça	un	50
127	Tubo de ligação cromado para vaso sanitário	un	40
128	Canopla para válvula de descarga	un	10
129	Engate cromado flexível metálico p/ lavatório	un	50
130	Engate flexível pvc. p/ lavatório	un	50
131	Reparo de válvula descarga	un	100
132	Assento para vaso sanitário	un	50
133	Anel de vedação para bacia sanitária	un	50
134	Tampão de ferro fundido T16	un	2
135	Tampão de ferro fundido T33	un	3
136	Tubo pvc branco p/esgoto D=40mm (1 1/2')	m	80
137	Tubo pvc branco p/esgoto D=50mm (2')	m	50
138	Joelho pvc branco p/esgoto D=40mm (1 1/2')	un	4
139	Joelho pvc branco p/esgoto D=50mm (2') - junta c/anéis	un	4
140	Joelho c/visita, pvc p/esg. D=75x50mm - junta sold.	un	4
141	Joelho c/visita, pvc p/esg. D=75x50mm - junta c/anéis	un	4
142	Joelho c/visita pvc p/esg. D=100x50mm - junta sold.	un	4
143	Joelho c/visita pvc p/esg. D=100x50mm - junta c/anéis	un	4

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.189

144	Junção simples pvc c/insp.p/esgoto D=75mm (3')	un	4
145	Junção simples pvc c/insp. D=100mm (4')-sold.	un	4
146	Bucha redução longa pvc p/esgoto 50x40mm	un	10
147	Adap.de junta elast.p/sifão metal. pvc p/esg. D=40mm	un	10
148	Ralo sifonado com saida de 40mm	un	2
149	Ralo sifonado com saida de 50mm	un	2
150	Caixa sifonada de 150 x 150 mm, c/ grelha	un	10
151	Grelha metálica cromada p/caixa sifonada de 150 x 150 mm	un	20
152	Caixas de gordura pré moldado 40x40x60cm	un	2
153	Enrolamento do motor da bomba	un	3
154	Retentor de bomba d'água	cj	5
155	Rolamento do eixo	un	3
156	Mancais do eixo da bomba	un	6
157	Abraçadeiras para tubo de PVC de ½	un	60
158	Abraçadeiras para tubo de PVC de ¾	un	60
159	Adaptador curto soldável marrom em PVC com rosca e bolsa de 85 mm	un	10
160	Adaptador soldável curto com bolsa e rocas em PVC de 20 x 1/2	un	30
161	Adaptador soldável curto com bolsa e rocas em PVC de 25 x 3/4	un	30
162	Adaptador soldável curto com bolsa e rocas em PVC de 32 x 1	un	30

163	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido pote de 850 gramas	un	20
164	Bacia sanitária com descarga acoplada completa	un	4
165	Caixa de descarga plus com peças de fixação	un	10
166	Cap em PVC soldável de 20 mm	un	20
167	Cap em PVC soldável de 25 mm	un	20
168	Cap em PVC soldável de 50 mm	un	20
169	Cap em PVC soldável de 60 mm	un	10
170	Castelo de descarga acoplada	un	40
171	Comporta para descarga acoplada	un	40
172	Curva em PVC soldável de 90° graus de 20 mm	un	10
173	Curva em PVC soldável de 90° graus de 25 mm	un	10
174	Curva em PVC soldável de 90° graus de 50 mm	un	10
175	Curva em PVC soldável de 90° graus de 60 mm	un	10
176	Entrada de água para descarga acoplada	un	20
177	Fita veda rosca de 18 mm de largura, rolo de 50m	un	60
178	Joelho em PVC soldável de 45° graus de 20mm	un	20
179	Joelho em PVC soldável de 45° graus de 25mm	un	20
180	Joelho em PVC soldável de 45° graus de 50mm	un	20
181	Joelho em PVC soldável de 45° graus de 60mm	un	10

182	Joelho em PVC soldável e com rosca "lr" de 90 ° graus de 20 x 1/2	un	20
183	Joelho em PVC soldável e com rosca "lr" de 90 ° graus de 25 x 1/2	un	20
184	Joelho em PVC soldável e com rosca "lr" de 90 ° graus de 25 x 3/4	un	20
185	Joelho em PVC soldável para água fria de 90° graus de 20 mm	un	20
186	Joelho em PVC soldável para água fria de 90° graus de 50 mm	un	20
187	Joelho em PVC soldável para água fria de 90° graus de 60 mm	un	20
188	Joelho marrom de PVC de 90° graus soldável de 85 mm	un	4
189	Joelho marrom em PVC de 45° graus soldável de 85 mm	un	4
190	Luva simples pvc branco p/esgoto 100mm (3')	un	40
191	Luva simples pvc branco p/esgoto 40mm (2')	un	40
192	Luva de correr em PVC para esgoto de 50mm	un	40
193	Luva de correr em PVC para esgoto de 75mm	un	40
194	Luva de correr marrom em PVC para água fria com anel de vedação de 50mm	un	20
195	Luva de correr marrom em PVC para água fria com anel de vedação de 60mm	un	20
196	Luva de correr marrom em PVC para água fria com anel de vedação de 25mm	un	20

197	Luva de correr marrom em PVC para água fria com anel de vedação de 20mm	un	20
198	Luva em PVC para esgoto de 100mm	un	30
199	Luva em PVC para esgoto de 40mm	un	30
200	Luva lisa marrom em PVC de 20 mm	un	20
201	Luva lisa soldável marrom em PVC de 25 mm	un	40
202	Luva lisa soldável marrom em PVC de 50 mm	un	40
203	Luva marrom soldável em PVC de 85 mm	un	6
204	Niple em PVC roscável de 3/4	un	60
205	Pasta lubrificante com bico aplicador, bisnaga de 80 gramas	un	10
206	Plug em PVC roscável de ½	un	20
207	Plug em PVC roscável de ¾	un	20
208	Registro de gaveta docol base 3/4" (dn 20 uso predial)	un	40
209	Sifão universal resistente à agua quente	un	20
210	T pvc para esgoto de 100mm	un	10
211	T pvc para esgoto de 40mm	un	10
212	T pvc para esgoto de 50mm	un	10
213	T pvc para esgoto de 75mm	un	10
214	T pvc soldável com rosca "lr" 20 x ½	un	10
215	T pvc soldável com rosca "lr" 25 x ½	un	10
216	T pvc soldável de 25 x 20 mm	un	20
217	T pvc soldável de 50 x 25 mm	un	50

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - DF

218	Torneira bóia p/ caixa d'água bitola 1 x 1/2" polegada	un	6
219	Torneira para bebedouro (bebedouros bbl) para água fria e natural	un	100
220	Torneira para jardim de ½	un	6
221	Torneira para jardim de ¾	un	6
222	Tubo de ligação com anel expansor	un	60
223	**Infra-Estrutura Rede Elétrica**		
224	Contactor corrente nominal 20A – trifásica Siemens ou similar	un	5
225	Contactor corrente nominal 30A – trifásica Siemens ou similar	un	5
226	Contactor corrente nominal 45A – trifásica Siemens ou similar	un	5
227	Contactor corrente nominal 80A – trifásica Siemens ou similar	un	5
228	Quadro de distribuiçao de elétrica embutir até 12 disjuntores monopolar	un	5
229	Quadro de distribuiçao de elétrica embutir até 24 disjuntores monopolar	un	5
230	Quadro de distribuiçao de elétrica embutir até 36 disjuntores monopolar	un	3
231	Quadro de distribuiçao de elétrica embutir até 72 disjuntores monopolar	un	3
232	Quadro de distribuiçao de elétrica sobrepor ate 12 disjuntores monopolar	un	3
233	Quadro de distribuiçao de elétrica sobrepor até 24 disjuntores monopolar	un	3
234	Quadro de distribuiçao de elétrica sobrepor até 36 disjuntores monopolar		
235	Cabo elétrico externo\interno 10mm2	m	1000
236	Cabo elétrico externo\interno 16mm2	m	1000
237	Cabo elétrico externo\interno 25mm2	m	1000
238	Cabo elétrico externo\interno 35mm2	m	1000
239	Cabo elétrico externo\interno 50mm2	m	200
240	Cabo elétrico externo\interno 70mm2	m	200

241	Cabo elétrico externo\interno 95mm2	m	200
242	Cabo elétrico externo\interno 120mm2	m	200
243	Cabo elétrico externo\interno 185mm2	m	200
244	Cabo elétrico externo\interno 240mm2	m	200
245	Cabo elétrico interno 2,5mm2	m	10000
246	Disjuntor monopolar 10A	un	50
247	Disjuntor monopolar 16A	un	50
248	Disjuntor monopolar 20ª	un	60
249	Disjuntor monopolar 25A	un	20
250	Disjuntor monopolar 50ª	un	10
251	Disjuntor monopolar 70ª	un	10
252	Disjuntor monopolar 80ª	un	10
253	Disjuntor tetrapolar 50ª	un	20
254	Disjuntor tetrapolar 70ª	un	20
255	Disjuntor tetrapolar 80ª	un	5
256	Disjuntor tetrapolar 100ª	un	10
257	Disjuntor tetrapolar 125ª	un	10
258	Disjuntor tripolar 160ª	un	10
259	Disjuntor tripolar 175ª	un	10
260	Disjuntor tripolar 225ª	un	10
261	Disjuntor tripolar 250ª	un	10
262	Disjuntor tripolar 300ª	un	5
263	Disjuntor tripolar 400ª	un	5
264	Disjuntor tripolar 500ª	un	5
265	Disjuntor tripolar 630ª	un	1
266	Disjuntor tripolar 800ª	un	1
267	Disjuntor tripolar 1000ª	un	1
268	Disjuntor tripolar 1250ª	un	1
269	Disjuntor tripolar 1600ª	un	1
270	Tomada elétrica vermelha 20A rede estabilizada	un	1000
271	Tomada elétrica preta 20A rede não estabilizada ar condicionado	un	200
272	Tomada elétrica preta 20A rede não estabilizada	un	500
273	Cordoalha cobre nu # 16mm²	m	200
274	Cordoalha cobre nu # 25mm²	m	200
275	Cordoalha cobre nu # 35mm²	m	200
276	Cordoalha cobre nu # 50mm²	m	100
277	Cordoalha cobre nu # 70mm²	m	100
278	Conector para haste de aterramento	un	20
279	Mastro simples de aço galvanizado para pára-raios 3m x 2"	un	2
280	Haste de aterramento "copperweld" 5/8"x3m	un	18

281	Haste captora	un	50
282	Isolador para cordoalha # 16mm²	un	30
283	Isolador para cordoalha # 25mm²	un	30
284	Isolador para cordoalha # 35mm²	un	30
285	Isolador para cordoalha # 50mm²	un	30
286	Isolador para cordoalha # 70mm²	un	30
287	Solda exotérmica	un	16
288	Fusível NH 20A ou 25A - tipo 2	un	20
289	Fusível NH 50A ou 63A ou 80A ou 100A - tipo 2	un	20
290	Curva p/eletroduto pvc rosc., D=20mm (1/2")	un	36
291	Luz de emergência 40W – autonomia 1hora	un	24
292	Luminária de embutir 1x16/20W tipo TBS 912C5 da Philips ou similar aprovado, com refletores e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante contínuo.	un	200
293	Luminária de embutir 2x16/20W tipo TBS 912C5 da Philips ou similar aprovado, com refletores e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante contínuo.	un	200
294	Luminária de embutir 1x32/40W tipo TBS 912C5 da Philips ou similar aprovado, com refletores e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante contínuo.	un	200
295	Luminária de embutir 2x32/40W tipo TBS 912C5 da Philips ou similar aprovado, com refletores e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante contínuo.	un	300
296	Luminária de sobrepor 2x16W	un	100
297	Lâmpada fluorescente de 16W, luz do dia Philips ou similar	un	1000
298	Lâmpada fluorescente de 20 watts caixa de 30 lâmpadas	cx	500
299	Lâmpada fluorescente de 32W, luz do dia Philips ou similar	un	1000
300	Lâmpada fluorescente de 40W, luz do dia Philips ou similar	un	1000
301	Lâmp. fluor compacta eletrônica c/reator embutido de 9W	un	100

302	Lâmp. fluor.compacta eletrônica c/reator embutido de 13W	un	100
303	Lâmp. fluor.compacta eletrônica c/reator embutido de 16W	un	100
304	Lâmp. fluor.compacta eletrônica c/reator embutido de 18W	un	100
305	Lâmp. fluor.compacta eletrônica c/reator embutido de 26W	un	100
306	Lâmpada incandescente 60W	un	200
307	Lâmpada incandescente 100W	un	80
308	Lâmpada incandescente 150W	un	50
309	Lâmpada dicróica, com reator, 50W	un	20
310	Lâmpada vapor de sódio 220v 250W	un	10
311	Lâmpada vapor de sódio 220v 1000W	un	10
312	Lâmpada multivapor metálico tubular de 250W	un	10
313	Lâmpada multivapor metálico tubular de 400W	un	10
314	Interruptor uma tecla simples 10a.250v tipo elite da pial ou similar	un	700
315	Interruptor uma tecla paralelo.10a.250v tipo elite da Pial ou similar	un	100
316	Interruptor uma tecla dupla bipolar simples 20a 250v tipo elite da Pial ou similar	un	30
317	Interruptor uma tecla bipolar paralelo.20a.250v tipo elite da Pial ou similar	un	30
318	Interruptor pulsador de campainha 10a.250v tipo elite da Pial ou similar	un	10
319	Interruptor de corrente duas teclas simples 10a.250v tipo elite da Pial ou similar	un	30
320	Interruptor uma tecla simples uma paralela.10a.250v tipo elite da Pial ou similar	un	10
321	Interruptor duas teclas paralelo.10a.250v tipo elite da pial ou similar	un	10
322	Interrup.uma tecla simp.e tomada univ.10a.250v tipo elite da Pial ou similar	un	10
323	Interrup.uma tecla paral.e tomada univ.10a.250v tipo elite da Pial ou similar	un	10

GOVERNO DE BRASÍLIA
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.162

324	Interruptor três teclas simples 10a 250v tipo elite da Pial ou similar	un	20
325	Interruptor duas teclas simples uma paralelo 10a 250v tipo elite da Pial ou similar	un	10
326	Interruptor uma tecla simples duas paralelo 10a 250v tipo elite da Pial ou similar	un	10
327	Sensor de presença com sensibilidade a luz	un	24
328	Interruptor três teclas paralelo 10a 250v tipo elite da Pial ou similar	un	10
329	Interruptor duas teclas simples e tomada 10a 250v tipo elite da Pial ou similar	un	10
330	Interruptor duas teclas paralelo e tomada 10a 250v tipo elite da Pial ou similar	un	10
331	Reator eletrônico, 1x20w Philips ou similar	un	300
332	Reator eletrônico, 1x16w Philips ou similar	un	300
333	Reator eletrônico, 2x20w Philips ou similar	un	300
334	Reator eletrônico, 2x16w Philips ou similar	un	300
335	Reator eletrônico, 1x40w Philips ou similar	un	300
336	Reator eletrônico, 1x32w Philips ou similar	un	300
337	Reator eletrônico, 2x40w Philips ou similar	un	300
338	Reator eletrônico, 2x32w Philips ou similar	un	300
339	Reator de partida p/lâmpada hg até 1000W	un	5
340	Reator p/lâmpada vapor sódio de 250W	un	5
341	Reator p/lâmpada vapor sódio de 1000W	un	5
342	Soquete antivib p/lâmpada fluorescente	un	100
343	Soquete de porcelana rosca e27	un	60
344	Soquete de porcelana rosca e40	un	60
345	Conector de 4mm	un	50
346	Conector de 10mm	un	50
347	Terminais de 4mm	un	50
348	Terminais de 10mm	un	50

349	Bóia automática inferior de 30 ampéres para reservatório	un	8
350	Bóia automática superior de 30 ampéres para reservatório	un	8
351	Fusível retardado din 01 iec 269 200a 500v ip 100 ka gl - gg	un	24
352	Fusível retardado nh00 classe gg din 43620 iec 269 vde 636 100a ip 100ka	un	12
353	Lâmpada halogêna de 150 watts	un	40
354	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente	un	60
355	Soquete de rabicó para lâmpada fluorescente	un	60
356	Eletroduto pvc rosc. D=20mm (1/2"), rígido Tigre ou similar	m	80
357	Eletroduto pvc rosc. D=25mm (3/4"), rígido Tigre ou similar	m	80
358	Eletroduto pvc rosc. D=32mm (1"), rígido Tigre ou similar	m	50
359	Eletroduto pvc rosc. D=40mm (1 1/4"), rígido Tigre ou similar	m	30
360	Eletroduto pvc rosc. D=50mm (1 1/2"), rígido Tigre ou similar	m	30
361	Eletroduto pvc rosc. D=60mm (2"), rígido Tigre ou similar	m	30
362	Eletroduto ferro galvanizado 1/2", Apolo ou similar	m	30
363	Eletroduto ferro galvanizado 3/4", Apolo ou similar	m	30
364	Eletroduto ferro galvanizado 1", Apolo ou similar	m	50
365	Eletroduto ferro galvanizado 1.1/4", apolo ou similar	m	30
366	Eletroduto ferro galvanizado 1.1/2", apolo ou similar	m	30
367	Eletroduto ferro galvanizado 2", apolo ou similar	m	30
368	Eletroduto ferro galvanizado 2.1/2", apolo ou similar	m	30
369	Caixa de alvenaria para aterramento	un	18
370	Calha metálica perfurada 100x50 sem tampa, Sisa ou similar	m	300
371	Calha metálica 150x50 com tampa, Sisa ou similar	m	300
372	Calha metálica perfurada 200x100 sem tampa, Sisa ou similar	m	300

373	Calha metálica lisa 200x100 com tampa, Sisa ou similar	m	200
374	Prateleira para cabos, tipo leito, com 200mm (largura), Sisa ou similar	m	100
375	Prateleira para cabos, tipo leito, com 300mm (largura), Sisa ou similar	m	100
376	Canaleta pvc 20x10 mm tipo 30801, Pial ou similar	m	500
377	Canaleta pvc 50x20mm tipo 30342, Pial ou similar	m	200
378	Canaleta pvc 50x30mm, Hellermann ou similar	m	100
379	Caixa de pvc incombustível com espelho 75x75mm, Pial ou similar	un	1000
380	Caixa de pvc incombustível com espelho 3x4", Amp ou similar	un	300
381	Caixa monobloco 30x30x12 cm	un	12
382	Caixa monobloco 20x20x12 cm	un	6
383	Caixa monobloco 30x30x15 cm	un	6
384	Caixa monobloco 60x60x15 cm	un	6
385	Petrolete E 3/4"	un	12
386	Petrolete C 3/4"	un	12
387	Petrolete LL 3/4"	un	12
388	Petrolete LR 3/4"	un	12
389	Petrolete T 3/4"	un	6
390	Petrolete X 3/4"	un	36
391	Petrolete E 1"	un	60
392	Petrolete C1"	un	60
393	Petrolete LL 1"	un	60
394	Petrolete LR 1"	un	60
395	Petrolete T 1"	un	10
396	Petrolete X 1"	un	10
397	Sealtubo 3/4", SPTF ou similar	m	500
398	Sealtubo 1", SPTF ou similar	m	100
399	Sealtubo 1.1/4", SPTF ou similar	m	60
400	Sealtubo 1.1/2", SPTF ou similar	m	60
401	Sealtubo 2", SPTF ou similar	m	50
402	Colpex 3/4", SPTF ou similar	m	500
403	Colpex 1", SPTF ou similar	m	100
404	Colpex 1.1/4", SPTF ou similar	m	60
405	Colpex 1.1/2", SPTF ou similar	m	60
406	Colpex 2", SPTF ou similar	m	60
407	Box 3/4" de alumínio c/bucha e arruela	un	50
408	Box 1" de alumínio c/bucha e arruela	un	50

409	Box 1.1/4" de alumínio c/bucha e arruela	un	50
410	Box 1.1/2" de alumínio c/bucha e arruela	un	50
411	Curva p/eletroduto pvc rosc.. D=25mm (3/4')	un	36
412	Curva p/eletroduto pvc rosc.. D=32mm (1')	un	24
413	Curva p/eletroduto pvc rosc.. D=40mm (1.1/4')	un	24
414	Curva p/eletroduto pvc rosc.. D=50mm (1 1/2')	un	24
415	Curva p/eletroduto pvc rosc.. D=60mm (2')	un	24
416	Curva p/eletroduto pvc rosc.. D=75mm (2 1/2')	un	24
417	Luva p/eletroduto pvc rosc.. D=20mm (1/2')	un	36
418	Luva p/eletroduto pvc rosc.. D=25mm (3/4')	un	36
419	Luva p/eletroduto pvc rosc.. D=32mm (1')	un	24
420	Luva p/eletroduto pvc rosc.. D=40mm (1 1/4')	un	24
421	Luva p/eletroduto pvc rosc.. D=50mm (1 1/2')	un	24
422	Luva p/eletroduto pvc rosc.. D=60mm (2')	un	24
423	Luva p/eletroduto pvc rosc.. D=75mm (2 1/2')	un	12
424	Bucha e arruela de ferro galv. D=15mm (1/2')	un	36
425	Bucha e arruela de ferro galv. D=20mm (3/4')	un	36
426	Bucha e arruela de ferro galv. D=25mm (1')	un	36
427	Bucha e arruela de ferro galv. D=32mm (11/4')	un	24
428	Bucha e arruela de ferro galv. D=40mm (11/2')	un	24
429	Bucha e arruela de ferro galv. D=50mm (2')	un	24
430	Bucha e arruela de ferro galv. D=65mm (2 1/2')	un	12
431	Curva p/eletroduto em ferro galvanizado 90 gr 1/2"	un	36

432	Curva p/eletroduto em ferro galvanizado 90 gr 3/4"	un	36
433	Curva p/eletroduto em ferro galvanizado 90 gr 1"	un	24
434	Curva p/eletroduto em ferro galvanizado 90 gr 1.1/2"	un	24
435	Curva p/eletroduto em ferro galvanizado 90 gr 2"	un	24
436	Curva p/eletroduto em ferro galvanizado 90 gr 2.1/2"	un	12
437	Luva p/eletrod. em ferro galvanizado (1/2')	un	36
438	Luva p/eletrod. em ferro galvanizado (3/4")	un	36
439	Luva p/eletrod. em ferro galvanizado (1')	un	24
440	Luva p/eletrod. em ferro galvanizado (1 1/4')	un	24
441	Luva p/eletrod. em ferro galvanizado (1 1/2')	un	24
442	Luva p/eletrod.em ferro galvanizado (2')	un	24
443	Luva p/eletrod.em ferro galvanizado (2 1/2')	un	12
444	Placa p/caixa estampada 4x2' ou 3x3'	un	100
445	Placa p/caixa estampada 4x4'	un	100
446	Caixa de lig. em chapa aço estampada 4"x2"	un	100
447	Caixa de lig. em chapa aço estampada 4"x4"	un	100
448	Espelho petrolete tomada	un	36
449	Espelho petrolete interruptor	un	36
450	Espelho petrolete interruptor + tomada	un	36
451	Espelho petrolete tampa cega	un	36
452	Espelho condulete tomada	un	36
453	Espelho condulete interruptor	un	36
454	Espelho condulete interruptor + tomada	un	36
455	Espelho condulete tampa cega	un	50
456	Braçadeira galv. simples 15 mm 1/2"	un	100
457	Braçadeira galv. simples 19 mm 3/4"	un	100
458	Braçadeira galv. simples 25 mm 1"	un	50
459	Braçadeira galv. simples 38 mm 1.1/2"	un	50
460	Braçadeira galv. simples 51 mm 2"	un	50
461	Braçadeira galv. simples 64 mm 2 1/2"	un	50
462	Braçadeira tipo copo 1/2"	un	50
463	Braçadeira tipo copo 3/4"	un	50
464	Braçadeira tipo copo 1"	un	50
465	Braçadeira tipo copo 1 ¼"	un	50

466	Braçadeira em pvc cinza de 1/2"	un	100
467	Braçadeira em pvc cinza de 3/4"	un	100
468	Bucha de nylon s10	un	400
469	Bucha de nylon s6	un	400
470	Bucha de nylon s8	un	400
471	Bucha para gesso para parafuso s10	un	400
472	Bucha para gesso para parafuso s6	un	400
473	Bucha para gesso para parafuso s8	un	400
474	Canaleta na cor branca medindo 40 x16x2000	un	40
475	Fita isolante anti - chamas na cor amarela 20 m x 20 mm	un	4
476	Fita isolante anti - chamas na cor azul 20 m x 20 mm	un	4
477	Fita isolante anti - chamas na cor branca 20 m x 20 mm	un	4
478	Fita isolante anti - chamas na cor preta 20 m x 20 mm	un	200
479	Fita isolante anti - chamas na cor verde 20 m x 20 mm	un	4
480	Fita isolante anti - chamas na cor vermelha 20 m x 20 mm	un	4
481	Parafuso para bucha s10	un	400
482	Parafuso para bucha s6	un	400
483	Parafuso para bucha s8	un	400
484	Plug pino macho 20 ampères	un	20
485	Receptáculo de louça base e – 27	un	100
	INFRA ESTRUTURA DE REDE LÓGICA E TELEFÔNICA		
487	Cabo UTP cat. 5e	m	30000
488	Cabo UTP cat. 6	m	30000
489	Patch Panel cat. 5e	un	100
490	Patch Panel cat. 6	un	100
491	Line Cord cat. 5e 1m	un	500
492	Line Cord cat. 5e 2m	un	500
493	Line Cord cat. 5e 3m	un	500
494	Line Cord cat. 5e 5m	un	500
495	Line Cord cat. 5e 10m	un	500
496	Line Cord cat. 6 1m	un	500
497	Line Cord cat. 6 2m	un	500
498	Line Cord cat. 6 3m	un	500
499	Line Cord cat. 6 5m	un	500
500	Line Cord cat. 6 10m	un	500
501	Patch Cord cat. 5e 1m	un	500
502	Patch Cord cat. 5e 2m	un	500

503	Patch Cord cat. 5e 3m	un	500
504	Patch Cord cat. 6 1m	un	500
411	Patch Cord cat. 6 2m	un	500
412	Patch Cord cat. 6 3m	un	500
413	Conector RJ-45 cat. 5e fêmea	un	1000
414	Conector RJ-45 cat. 6e fêmea	un	1000
415	Conector RJ 45 cat. 5e macho	un	4000
416	Cabo óptico multimodo indoor/outdoor 2 pares	m	5000
417	Cabo óptico multimodo indoor/outdoor 4 pares	m	5000
418	Cabo óptico multimodo indoor/outdoor 6 pares	m	5000
419	Cabo óptico multimodo indoor/outdoor 10 pares	m	5000
420	Cordão óptico multimodo ST/ST 1m	un	100
421	Cordão óptico multimodo ST/ST 3m	un	100
422	Cordão óptico multimodo ST/ST 5m	un	100
423	Cordão óptico multimodo ST/ST 10m	un	100
424	Cordão óptico multimodo SC/SC 1m	un	100
425	Cordão óptico multimodo SC/SC 3m	un	100
426	Cordão óptico multimodo SC/SC 5m	un	100
427	Cordão óptico multimodo SC/SC 10m	un	100
428	Cordão óptico monomodo ST/ST 1m	un	100
429	Cordão óptico monomodo ST/ST 3m	un	100
430	Cordão óptico monomodo ST/ST 5m	un	100
431	Cordão óptico monomodo ST/ST 10m	un	100
432	Cordão óptico monomodo SC/SC 1m	un	100
433	Cordão óptico monomodo SC/SC 3m	un	100
434	Cordão óptico monomodo SC/SC 6m	un	100
435	Cordão óptico monomodo SC/SC 10m	un	100
436	Conector RJ 45 tipo macho, categoria 6E	un	4000
437	Distribuidor interno óptico 2 pig tails ST	un	4
438	Distribuidor interno óptico 4 pig tails ST	un	4
439	Distribuidor interno óptico 12 pig tails ST	un	4
440	Distribuidor interno óptico 24 pig tails ST	un	4
441	Distribuidor interno óptico 48 pig tails ST	un	4

442	Distribuidor interno óptico 24 pig tails ST	un	4
443	Distribuidor interno óptico 2 pig tails SC	un	4
444	Distribuidor interno óptico 4 pig tails SC	un	4
445	Distribuidor interno óptico 12 pig tails SC	un	4
446	Distribuidor interno óptico 24 pig tails SC	un	4
447	Distribuidor interno óptico 48 pig tails SC	un	4
448	Voice Panel cat. 3	un	100
449	Patch Cord Voice cat. 3 1m	un	500
450	Patch Cord Voice cat. 3 2m	un	500
451	Patch Cord Voice cat. 3 3m	un	500
452	Line Cord Voice 1m	un	500
453	Line Cord Voice 2m	un	500
454	Line Cord Voice 3m	un	500
455	Line Cord Voice 5m	un	500
456	Line Cord Voice 10m	un	500
457	Line Cord Voice 15m	un	500
458	Line Cord Voice 20m	un	500
459	Guia de cabos horizontal	un	100
460	Painel de enchimento plano de 1U	un	100
461	Painel de enchimento plano de 2U	un	50
462	Prateleira normal	un	4
463	Prateleira ventilada	un	4
464	Suporte para ventilador, instalação na parte superior do Rack 19"	un	2
465	Cabo telefônico 2 pares	m	5000
466	Cabo telefônico 4 pares	m	1000
467	Cabo telefônico 10 pares	m	1000
468	Cabo telefônico 20 pares	m	1000
469	Cabo telefônico 30 pares	m	1000
470	Cabo telefônico 50 pares	m	1000
471	Cabo telefônico 100 pares	m	1000
472	Fio jumper	m	1000
473	Cápsula auditiva de aparelho telefônico	un	12
474	Conector macho padrão Rj11	un	120
475	Bloco de proteção para 10 pares	un	6
476	Protetor de linha telefônica a gás	un	12
477	Barbante encerado	rl	6
	Peças e Componentes Grupo Gerador		
478	Filtro de óleo (gerador)	un	3
479	Filtro de diesel (gerador)	un	3

480	Filtro de ar (gerador)	un	3
481	Óleo lubrificante para motor diesel (gerador)	lt	108
482	Aditivo para água do radiador (gerador)	lt	20
483	Bateria automotiva selada 12v – 150Ah (gerador)	un	3
484	Alternador (gerador)	un	3
485	Correias (gerador)	un	3
486	Bomba injetora (gerador)	un	3
487	Motor de arranque (gerador)	un	3
488	Sensor de temperatura (gerador)	un	3
489	Sensor de pressão do óleo do motor (gerador)	un	3
490	Resistência elétrica para aquecimento (gerador)	un	3
	Materiais Diversos		
461	Óleo lubrificante antigripante spray lata de 300 ml	un	20
492	Adesivo à base de silicone de cura acética com fungicida cor transparente tubo de 280 ml / 274g	un	24
493	Adesivo à base de silicone de cura acética com fungicida cor cinza tubo de 280 ml / 274g	un	24
494	Massa adesiva plástica com catalisador lata de 1kg	un	10
495	Lixa para parede p -120 rolo de 45 metros	un	2
496	Piso de borracha medindo 50 x 50	m²	50
497	Cola p/ colar piso de borracha lata de 18 litros	lata	2

2 RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

- Imóvel localizado no Lote 17 do Bloco "C" da Quadra 02, no Setor Bancário Norte, na Cidade de Brasília-DF, com área total de **11.376,83m²** (onze mil trezentos e setenta e seis vírgula oitenta e três metros quadrados), correspondente ao pavimento térreo, quatorze pavimentos superiores e três pavimentos inferiores.

- Demanda de Energia Elétrica do Edifício:

  -Carga Geral Instalada: 1.145.900 W.
  -Carga Geral com Demanda: 886.04 KVA.

3 - Especificações dos Equipamentos

3.1-ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS
NO-BREAK

ITEM	FABRICANTE	POTÊNCIA	MODELO	QUANTIDADE
01	SMS	250 KVA	Gran-Triphases250000THTH	01
02	LACERDA	60 KVA	S/N	01

✓ **Banco de Baterias:**

1. Tipo: Estacionária, selada, regulada por válvula;
2. Autonomia mínima a plena carga: 07 minutos;
3. Proteções: disjuntor com bobinas de trip(obrigatória), proteção contra sobretensão, sub tensão e componentes AC;
4. 01 Banco de Bateria marca SMS, com 44 baterias de 150Ah/12V, para o No-break da marca SMS de 250 KVA.

em alumínio anodizado brilhante, com **02 (duas) lâmpadas fluorescentes compactadas duplas de 26w** e reatores eletrônicos de 220 Vac;

- **58 (cinquenta e oito)** Luminárias tipo arandela com vidro fosco, com **uma lâmpada fluorescente de 16w;**

- **21 (vinte e uma)** Luminárias cilíndricas com corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio anodizado brilhante, com **01 (uma) lâmpada halógenea dicroica de 50w** e adaptador eletrônico de 220 Vac;

- **289 (duzentos e oitenta e nove)** Luminárias cilíndricas com uma lâmpada fluorescente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio anodizado brilhante, com 01 (uma) lâmpada fluorescente de 16w.

- **100 (cem) luminárias** autônomas para iluminação de emergência, com **02 (duas) lâmpadas fluorescentes compactas de 40w**, incluindo todos os seus dispositivos, módulos de emergência e componentes;

- **129 (cento e vinte e nove) Lâmpadas** fluorescentes tubulares (todas), fluorescentes compactas, incandescentes, mistas, vapor metálico, vapor de sódio de baixa e alta pressão, halógenas dicroicas, etc.; e, todos os seus dispositivos, componentes e correspondentes reatores (eletromagnéticos ou eletrônicos), ignitores e dispositivos de partida dos letreiros luminosos; luminárias de sinalização externa, luminárias de iluminação externa, jardim, decorativa, luminárias tipo globo, arandelas, projetores, refletores, holofotes, luminárias em acrílico.

4 – ENTRADA DE ENERGIA E SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA

Entrada subterrânea, através de subestação da concessionária CEB, localizada no subsolo do prédio ao lado (Banco do Brasil), com 03 transformadores abaixadores de 1000 KVA, medição em baixa tensão. Alimentação secundária de energia em 380/220 V – contrato subgrupo AS, tarifação tipo horo-sazonal azul.

5 - INSTALAÇÕES DE BT

- Painéis elétricos de baixa tensão (com medição da concessionária agregada) e todos os seus componentes;
- Eletrodutos, eletrocalhas, leitos para cabos, canaletas, caixas e conexões;
- Condutores (fios, cabos, barramentos, bus way etc.), rede de pontos de força e seus componentes;
- Painéis elétricos de baixa tensão (com paralelismo do grupo gerador) e seus componentes;
- Barramento blindado 1250A, 700A, 315A etc, 3F+N+T e todos seus componentes (inclusive seus cofres com chave seccionadora, fusíveis, disjuntores, chaves reversoras, chaves comutadoras, dispositivos de comando e proteção, tc's, tp's etc.);
- Disjuntores trifásicos, bifásicos e monofásicos de potências variadas (1600A a 15A) e outras capacidades da mesma marca Siemens ou similares e equivalentes;
- Quadros de disposição (tomadas, luz e força) para cada ala de cada pavimento;
- Quadros de rede de emergência para cada ala de cada pavimento;
- Quadros de Rede Estabilizada para cada ala de cada pavimento;
- Quadros de Alimentação de Ar condicionado para cada equipamento instalado por ala de cada pavimento.

3.2-ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

GRUPO GERADOR

ALTERNADOR							MOTOR	
ITEM	MARCA	FREQUENCIA (Hz)	POTÊNCIA (KVA)	TENSÃO (V)	CORRENTE (A)		MARCA	MODELO
01	WEG	60	55	380	75		PERK	4236

✓ O conjunto motor gerador contém os seguintes equipamentos básicos:

1. Motor diesel;
2. Alternador;
3. Conjunto de baterias;
4. Carregador de baterias;
5. Kit de atenuação de ruídos;
6. Silenciador hospitalar de absorção
7. Catalisador;
8. Conjunto de mangueiras, conexões e acessórios utilizados na instalação;
9. Quadro de transição automático (CTA/USCA) com transição fechada.

3.3-ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

BANCO DE CAPACITOR

ITEM	FABRICANTE	POTÊNCIA	Módulos	QUANTIDADE
01	TECNOR	150 KVA	10 x 15 Kva	01

✓ O banco de capacitor contém os seguintes equipamentos básicos:

- 3 fusíveis de 250A
- 12 fusíveis de 63 A
- 6 fusíveis de 32 A
- 10 módulos de capacitores de 15 KVA.

6 – Equipamentos Elétricos e Eletrônicos

- **Tomadas** em todos os pavimentos: Tipo 2P+T Estabilizadas – 1200(um mil e duzentos);

- **Ventiladores**, exaustores e motores de bombas; incluindo, seus dispositivos e componentes de comando, controle e proteção;

- **Cafeteiras**, microondas, geladeiras, bebedouros, impressoras de papel, televisão, chuveiros, purificador de água e seus elementos filtrantes;

- **1026 (um mil e vinte e seis)** luminárias de alto rendimento para duas lâmpadas fluorescente com corpo em aço tratado e pintado por processo eletrostático com refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado importado com altíssimo brilho – classe A 750 / 1000 Lux, com **02 (duas) lâmpadas fluorescentes** tubular de **40w** e reatores eletrônicos com alto fator de potência de 220 Vac;

- **127 (cento e vinte e sete)** luminárias de alto rendimento para uma lâmpada fluorescente com corpo em aço tratado e pintado por processo eletrostático com refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado importado com altíssimo brilho – classe A 750 / 1000 Lux, com **01 (uma) lâmpada fluorescente tubular de 40w** e reatores eletrônicos com alto fator de potência de 220 Vac;

- **35 (trinta e cinco)** luminárias de alto rendimento para duas lâmpadas fluorescente com corpo em aço tratado e pintado por processo eletrostático com refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado importado com altíssimo brilho;- classe A 750 / 1000 Lux, com **02 (duas) lâmpadas fluorescentes tubular de 16w** e reator eletrônico com alto fator de potência de 220 Vac;

- **29 (vinte e nove)** Luminárias cilíndricas com duas lâmpadas fluorescentes compactadas, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor

7 - INSTALAÇÕES CIVIS, COPAS e HIDROSSANITÁRIAS.

INSTALAÇÕES CIVIS:

1. Fachadas: Compostas por elementos de concreto aparente e fechado em esquadrias de alumínio. As escadas de emergência são revestidas em chapas de alumínio. Existe equipamento específico, Balancim, para a limpeza da fachada;
2. Cobertura: Em lajes impermeabilizadas e proteção mecânica com massa magra;
3. Revestimento de piso: Garagem: Concreto lavável impermeabilizado; Hall de entrada: Granito em placa; Banheiros: Piso cerâmico; Pavimentos (1° ao 14° andares): Revestimento em porcelanato piso cerâmico;
4. Forro: Pavimentos, copas e banheiros: Gesso acartonado;
5. Paredes e divisórias: Divisórias em gesso acartonado, divisórias em MDF;
6. Pintura: Pinturas com tinta acrílica branca (fosco, semi-brilho e acetinado)
7. Impermeabilização: Com manta asfáltica e proteção mecânica;
8. Esquadrias em alumínio pintado com ferragens e vidros.

COPAS:

1° Subsolo – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

Térreo – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

1° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

2° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

3° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

4° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

5° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

6° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

7° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

8° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

9° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

10° Andar– 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

11° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

12° Andar– 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

13° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

14° Andar – 1 (uma) copa: uma pia com uma torneira;

HIDROSSANITÁRIAS:

3° Subsolo: 02 (dois) banheiros: Primeiro com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica; Segundo com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica;

2° Subsolo: 01 (um) banheiro com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

1° Subsolo: 01 (um) banheiro com 02 (dois) vasos sanitários, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica;

Térreo: 07 (sete) banheiros cada um com 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica;

1° Andar: 12 (doze) banheiros, 06 (seis) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 06 (seis) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

2° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

3° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

4° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

5° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

6° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

7° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

8° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros

masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

9° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

10° Andar: 07 (sete) banheiros, 04 (quatro) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

11° Andar: 07 (sete) banheiros, 04 (quatro) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

12° Andar: 07 (sete) banheiros, 04 (quatro) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

13° Andar: 06 (seis) banheiros, 03 (três) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica;

14° Andar: 07 (sete) banheiros, 04 (quatro) banheiros femininos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório e 01 (uma) ducha higiênica; 03 (três) banheiros masculinos com: 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) lavatório, 02 (dois) mictórios e 01 (uma) ducha higiênica.

8- SPDA E ATERRAMENTO

- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, com hastes, suportes e gaiola de Faraday, inclusive aterramento.
- Sistema de aterramento equipotencializado.

9- CABOS ALIMENTADORES E BARRAMENTOS.

- Barramentos comuns, condutores e acessórios; cabos e fios de todas as bitolas em BT (rígidos e flexíveis de toda gradação) com isolamento em PVC e EPR, regime de temperatura de até 90° e classe de isolamento de até 110V em painéis, quadros, caixas, dutos, tubos, canaletas, leitos, galerias, shafts etc, para energia comercial, de emergência e estabilizada.

10- LÓGICAS

- Cabeamento estruturado CAT 5e, CAT 6, Coaxial **5.000 (cinco mil) pontos**, lógica, telefonia, inclusive todas as derivações passivas (patch-panel, patch-cords, racks, tomada RJ 45 etc.) em dutos, tubos, canaletas, leitos, galerias e shafts.

11 - INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO

Sistema de detecção / alarme de incêndio e o sistema de sinalização de segurança seguem padrões normatizados segundo a ABNT-NBR 9441 e as NBRs 13434-1 / 13434-2, respectivamente.

Composição:

- Sistema de detecção de alarme de incêndio da marca BETTA, modelo 55B-XL, digital.
- 01 (um) painel central com 18 (dezoito) laços de detecção;
- 01 (uma) fonte de alimentação;

- 284 (duzentos e oitenta e quatro) detectores de fumaça;
- 65 (sessenta e cinco) detectores de temperatura;
- 33 (trinta e três) acionadores manuais;
- 33 (trinta e três) sirenes áudio visuais;
- 01 (um) sistema sprinkler da marca RESMAT;
- 766 (setecentos e sessenta e seis) bicos de sprinkler;
- 01 (um) sistema de hidrante da marca CIBAM;
- 28 (vinte e oito) caixas de hidrantes;
- 42(quarenta e duas) mangueiras de incêndio;
- Rede de combate à incêndio composta de reservatório, tubulações, registros, etc.;
- Cabeamento e fiação, inclusive todas as derivações passivas em dutos, tubos, canaletas, leitos, galerias, shafts e caixas de saída;
- 02 (duas) bombas do reservatório, com motores de marca EBERLE com potência 15 cv, 3500 rpm, 60Hz, incluindo alimentação, eletrodutos e quadro de proteção e controle automático;
- 01 (uma) bomba jockey, com motores de marca EBERLE e potência 1,5 cv, 3470 rpm, 60Hz, incluindo alimentação, eletrodutos e quadro de proteção e controle automático;
- 02 (duas) bombas de sprinkler , com motores de marca SIEMENS e potência 12,5 cv, 3510 rpm, 60Hz, incluindo alimentação, eletrodutos e quadro de proteção e controle automático;
- 02 (duas) bombas de hidrantes, com motores de marca EBERLE e potência 7,5 cv, 3500 rpm, 60Hz, incluindo alimentação, eletrodutos e quadro de proteção e controle automático;
- 75 (setenta e cinco) unidades de extintores de incêndio tipo CO2;
- 35 (trinta e cinco) unidades de extintores de incêndio tipo PQS;
- 30 (dez) unidades de extintores de incêndio tipo Água;

12- Composição da Equipe de Profissionais

8.1-PROFISSIONAIS RESIDENTES	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Engenheiro Eletricista	240 hrs/mês	01
Encarregado Geral (Eletrotécnico)	240 hrs/mês	01
Assistente Administrativo	240 hrs/mês	01
Técnico Eletricista	240 hrs/mês	02
Técnico Eletricista / Hidráulico - Noturno	240 hrs/mês	02
Técnico Eletricista / Hidráulico - Diurno	240 hrs/mês	02
Bombeiro Hidráulico	240 hrs/mês	02
Ajudante Geral de Manutenção	240 hrs/mês	03
Mantenedor de Edificações	240 hrs/mês	01

8.2-PROFISSIONAIS NÃO RESIDENTES	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Técnico em Eletrônica e Eletro-eletrônica	64 hrs/mês	01
Técnico em Instalações de Proteção Contra Incêndio	64 hrs/mês	01

13 - UNIFORMES E EPI – Equipamento de Proteção Individual

Equipamentos obrigatórios para todos os técnicos da empresa, durante o exercício de suas atividades estabelecidas contratualmente, estejam convenientemente uniformizados e dotados com todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI exigidas pela legislação, dentre eles:

	ITEM
01	Cinturão pára-quedas
02	Capacete
03	Óculos de proteção contra partículas sólidas
04	Óculos de proteção contra productos químicos
05	Óculos de proteção de solda oxi-acetileno
06	Óculos de proteção contra gases e vapores
07	Protetor de face solda elétrica

GOVERNO DE BRASÍLIA

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de logistica de Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos
Zeladoria da Sede I Ed. Phenicia.

14 - Responsável Técnico

FERNANDO MARQUEZ TEODORO - Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, registro no CREA-MG 155.335/D-MG.

Atividades = Coordenar a Equipe, Gerenciar todos os procedimentos e rotinas dos trabalhadores com vistas a promover qualidade na execução do objeto. Ser responsável pela elaboração de relatórios, laudos, comunicados e outros documentos. Elaborar, planejamentos, rotinas e procedimentos operacionais e de acompanhamentos para as equipes de manutenção para a execução do objeto.

Nível de atuação = **100%**

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo, no âmbito desta Secretaria, até a presente data que possa desaboná-la.

Brasília, 25 de Maio de 2015.

SEEDF - Luiz Berger Costa
CREA: 45261 D.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Vistorias

Seção de Credenciamento

Ofício Nº 310/2021 - CBMDF/DIVIS/SECRE Brasília-DF, 18 de junho de 2021.

OFÍCIO DE APROVAÇÃO

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Vistorias,

Assunto: Emissão de Certificado de Credenciamento

Informo a Vossa Senhoria que o presente processo SEI 00053-00044369/2021-04 para emissão de certificado de credenciamento inicial da empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 19897299000157, foi **APROVADO** para as atividades abaixo elencadas. A análise da documentação constatou a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com a legislação em vigor.

ATIVIDADES CREDENCIADAS

- Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção
- Sistema de Saída de Emergência - Manutenção
- Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção
- Sistema de SPDA - Manutenção
- Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio)
- Elaboração de Projeto de Incêndio

O Certificado de Credenciamento foi registrado sob o número EMP-S/044-20, com validade de 15/06/2021 a 14/06/2022.

Atenciosamente,

MATEUS BARROS E SILVA CAMPOS, Maj. QOBM/Comb, matr. 1910129

Chefe da Seção de Credenciamento

Diretoria de Vistorias

CBMDF

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS BARROS E SILVA CAMPOS, Maj. QOBM/Comb, matr. 1910129**, **Chefe da Seção de Credenciamento**, em 18/06/2021, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **64179305** código CRC= **DC5ECEAF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
25º GBM, Avenida Sibipiruna lote 07, Águas Claras - CEP 71928-720 - DF
39015898 / 3901 5996
Site: - www.cbm.df.gov.br

00053-00044369/2021-04 Doc. SEI/GDF 64179305

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:
H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

Endereço do Empreendimento:
QUADRA SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A, S/N, ASA NORTE, RA BRASÍLIA, 70705-912, BRASILIA

Número de Registro:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
53600103807	19.897.299/0001-57	

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Porte da Empresa: OUTROS **MEI:** NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):	60,0
Área Total Edificação (m²):	60,0
Utiliza área Pública:	( ) Sim (X) Não
Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:	( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h
Sábado	08:00h às 12:00h

Atividade Principal

- 7112-0/00 Servicos de engenharia

Atividades Secundárias

- 4399-1/01 Administracao de obras

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

Valide o certificado no site https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web informando o CNPJ e o código jibtC3

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

- 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4120-4/00 Construcao de edificios

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

- 4221-9/02 Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 2731-7/00 Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4330-4/01 Impermeabilizacao em obras de engenharia civil

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4322-3/02 Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4321-5/00 Instalacao e manutencao eletrica

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

4321-5/00 Instalacao e manutencao eletrica

ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4322-3/03 Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4221-9/03 Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 3313-9/01 Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 3313-9/99 Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 9512-6/00 Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 9002-7/02 Restauracao de obras de arte

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4399-1/99 Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8129-0/00 Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8130-3/00 Atividades paisagisticas

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8112-5/00 Condominios prediais

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4211-1/01 Construcao de rodovias e ferrovias

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informacao

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 7830-2/00 Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8122-2/00 Imunizacao e controle de pragas urbanas

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

8122-2/00 Imunizacao e controle de pragas urbanas

ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4330-4/02 Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8121-4/00 Limpeza em predios e em domicilios

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 7820-5/00 Locacao de mao-de-obra temporaria

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 3314-7/10 Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

- 7319-0/03 Marketing direto

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4329-1/04 Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4211-1/02 Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8219-9/99 Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

8219-9/99 Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 7810-8/00 Selecao e agenciamento de mao-de-obra

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8111-7/00 Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

- 7490-1/03 Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8230-0/01 Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 4929-9/02 Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Complemento
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
Restrições
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.
Complemento da análise
SHN e SHS - SETOR HOTELEIRO NORTE e SETOR HOTELEIRO SUL (GB 0003/1)

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO . ENDEREÇO APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (sem estoque no local)

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
7112-0/00	Servicos de engenharia	13/01/2025
4399-1/01	Administracao de obras	13/01/2025
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico	13/01/2025
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	13/01/2025
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente	13/01/2025
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	13/01/2025
4120-4/00	Construcao de edificios	13/01/2025
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica	13/01/2025
2731-7/00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica	13/01/2025
4330-4/01	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil	13/01/2025
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	13/01/2025
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	13/01/2025
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio	13/01/2025
4221-9/03	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica	13/01/2025
3313-9/01	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos	13/01/2025
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente	13/01/2025
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente	13/01/2025
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	13/01/2025
9002-7/02	Restauracao de obras de arte	13/01/2025
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente	13/01/2025
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	13/01/2025
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas	30/03/2025
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica	30/03/2025
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	30/03/2025
8130-3/00	Atividades paisagisticas	30/03/2025
8112-5/00	Condominios prediais	30/03/2025
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias	30/03/2025

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao	30/03/2025
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros	30/03/2025
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	30/03/2025
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	30/03/2025
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	30/03/2025
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria	30/03/2025
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente	30/03/2025
7319-0/03	Marketing direto	30/03/2025
4329-1/04	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos	30/03/2025
4313-4/00	Obras de terraplenagem	30/03/2025
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos	30/03/2025
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente	30/03/2025
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	30/03/2025
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	30/03/2025
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	30/03/2025
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais	30/03/2025
7490-1/03	Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias	30/03/2025
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas	30/03/2025
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	30/03/2025
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet	30/03/2025
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	30/03/2025

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
7112-0/00	Servicos de engenharia	29/04/2024
4399-1/01	Administracao de obras	31/03/2024
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas	31/03/2024
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica	31/03/2024
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	31/03/2024
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico	31/03/2024
8130-3/00	Atividades paisagisticas	31/03/2024
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	31/03/2024
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente	31/03/2024
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	31/03/2024

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

8112-5/00	Condominios prediais	29/04/2024
4120-4/00	Construcao de edificios	31/03/2024
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao	31/03/2024
2731-7/00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica	29/04/2024
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros	31/03/2024
4330-4/01	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil	31/03/2024
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	31/03/2024
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	31/03/2024
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	31/03/2024
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	31/03/2024
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio	31/03/2024
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	31/03/2024
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria	31/03/2024
4221-9/03	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica	31/03/2024
3313-9/01	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos	31/03/2024
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente	31/03/2024
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente	29/04/2024
7319-0/03	Marketing direto	31/03/2024
4329-1/04	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos	31/03/2024
4313-4/00	Obras de terraplenagem	29/04/2024
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente	29/04/2024
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos	31/03/2024
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente	31/03/2024
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	31/03/2024
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	31/03/2024
9002-7/02	Restauracao de obras de arte	31/03/2024
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra	31/03/2024
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	31/03/2024
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais	31/03/2024
7490-1/03	Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias	31/03/2024
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas	31/03/2024
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente	31/03/2024
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	31/03/2024
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	29/04/2024
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet	31/03/2024

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	31/03/2024

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica	Aguardando solicitação
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias	Aguardando solicitação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	29/04/2024
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/01	Administracao de obras
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico
8130-3/00	Atividades paisagisticas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
8112-5/00	Condominios prediais
4120-4/00	Construcao de edificios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
2731-7/00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
4330-4/01	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio

Valide o certificado no site https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web informando o CNPJ e o código jibtC3

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
4221-9/03	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
3313-9/01	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
7319-0/03	Marketing direto
4329-1/04	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9002-7/02	Restauracao de obras de arte
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7490-1/03	Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	Em estudo

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7112-0/00	Servicos de engenharia
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico
8130-3/00	Atividades paisagisticas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
8112-5/00	Condominios prediais
4120-4/00	Construcao de edificios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
4330-4/01	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
4221-9/03	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
3313-9/01	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

7319-0/03	Marketing direto
4329-1/04	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9002-7/02	Restauracao de obras de arte
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7490-1/03	Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4399-1/01	Administracao de obras

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
2731-7/00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica	Em estudo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/01	Administracao de obras
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico
8130-3/00	Atividades paisagisticas
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
8112-5/00	Condominios prediais
4120-4/00	Construcao de edificios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
2731-7/00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
4330-4/01	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
4221-9/03	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
3313-9/01	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
7319-0/03	Marketing direto
4329-1/04	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9002-7/02	Restauracao de obras de arte
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7490-1/03	Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/01	Administracao de obras
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
2731-7/00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica
4330-4/01	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

4221-9/03	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
3313-9/01	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9002-7/02	Restauracao de obras de arte
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagisticas
8112-5/00	Condominios prediais
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente
7319-0/03	Marketing direto
4329-1/04	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7490-1/03	Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/01	Administracao de obras
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
2731-7/00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica
4330-4/01	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
4221-9/03	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
3313-9/01	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9002-7/02	Restauracao de obras de arte
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente
7319-0/03	Marketing direto
4329-1/04	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos
8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7490-1/03	Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagisticas
8112-5/00	Condominios prediais
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao

VENTVRIS VENTIS

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7112-0/00	Servicos de engenharia
4399-1/01	Administracao de obras
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
4221-9/02	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
2731-7/00	Fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica
4330-4/01	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/03	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
4221-9/03	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
3313-9/01	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos
3313-9/99	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9002-7/02	Restauracao de obras de arte
4399-1/99	Servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
3314-7/10	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para uso geral nao especificados anteriormente
7319-0/03	Marketing direto
4329-1/04	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4211-1/02	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos

Emissão do Documento
13/10/2021 14:34:31

8219-9/99	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
7490-1/03	Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4929-9/02	Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagisticas
8112-5/00	Condominios prediais
4211-1/01	Construcao de rodovias e ferrovias
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
7830-2/00	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
7820-5/00	Locacao de mao-de-obra temporaria

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000162/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/07/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR034666/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13057.100706/2021-08
DATA DO PROTOCOLO: 06/07/2021

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE ALAGO, CNPJ n. 12.471.298/0001-05, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ n. 12.321.212/0001-50, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.

INSTRUMENTO REGISTRADO NO MTE

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário do Estado de Alagoas, já no CNES consta: Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário - 3º Grupo do plano da CNTI, EXCETO categoria dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, compreendendo Obras de Infra-estrutura em Construção e Manutenção de Rodovias, Vias Urbanas, Pontes, Túneis, Aeroportos, Barragens, Construção e Reforma de Ferrovias, Metrôs, Construção, Reforma e Ampliação de Portos, Construção de Redes de Abastecimentos de Água, Sistema de Irrigação, Construção e Manutenção de Redes de Esgotos e Saneamento em Geral, Construção e Manutenção de Redes de Gasodutos, Minerodutos e Oleodutos, Construção e Manutenção de Estádios Esportivos, Hidroelétrica, Engenharia Consultiva, Canais, Eclusas, Montagens, Manutenção e Pinturas de Estruturas do Estado de Alagoas**, com abrangência territorial em **AL**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da const. e do Mob. do Estado de Alagoas
TABELA DE SALÁRIOS PARA PAGAMENTO MENSAL
COMPETÊNCIA: MAIO/2021 A ABRIL/2022

OCUPAÇÃO	GRUPO	OCUPAÇÃO	GRUPO	OCUPAÇÃO	GRUPO
AJUDANTE PRÁTICO	G	CARPINTEIRO	E	PEDREIRO	E
ALMOXARIFE	D	ENCANADOR	C	PINTOR	E
APONTADOR	E	ENCARREGADO	C	SERVENTE	I
ARMADOR	E	ELETRICISTA	C	SOLDADOR	D

AUX. ADMINISTRATIVO	E	FERRAMENTEIRO	F	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	D
AUX. ALMOXARIFE	F	GUINCHEIRO	F	TÉC. EM ESTRADAS	D
AUX. ESCRITÓRIO	F	MESTRE CARPINTEIRO	B	VIGIA	H
BETONEIRO	G	MESTRE DE OBRA	A	GESSEIRO	G

Tempo de Serviço	DE 0 A 18 MESES	DE MAIS DE 18 MESES A 03 ANOS	DE MAIS DE 03 ANOS ATÉ 54 MESES	ACIMA DE 55 MESES
GRUPO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
A	3.131,20	3.287,76	3.452,15	3.624,75
B	2.196,14	2.305,94	2.421,23	2.542,29
C	2.005,83	2.106,12	2.211,42	2.322,00
D	1.812,17	1.902,77	1.997,90	2.097,95
E	1.588,26	1.667,67	1.751,06	1.838,61
F	1.401,90	1.471,99	1.545,59	1.622,87
G	1.216,48	1.277,30	1.341,16	1.408,22
H	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,88
I	1.133,40			

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

Respeitado o princípio da irredutibilidade salarial previsto no artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, as empresas da categoria econômica abrangidas pelo SINDUSCON, reajustarão a partir de **1º de maio de 2021**, os salários constantes da tabela de cargos e funções de seus empregados, aqui representados pelo SINDTICMAL, mediante a aplicação do percentual de **7,59% (sete vígrula cinquenta e nove por cento)**, a incidir sobre os salários em 30 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serventes terão a partir de **1º de maio de 2021**, o piso fixado em **R$ 1.133,40 (hum mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos),** vigente até 30 de abril de 2022;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicado, a partir da vigência desta Convenção, o mesmo critério de progressão salarial aos cargos não inseridos na Tabela de Cargos e Salários constante na cláusula terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A partir de **1° de maio de 2021**, os salários dos trabalhadores da categoria profissional serão reajustados pelo índice de **7,59% (sete vígrula cinquenta e nove por cento),** incidente sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2021, inclusive para os mestres de obras.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPENSAÇÃO DE REAJUSTE CONCEDIDO ESPONTANEAMENTE

As empresas poderão compensar o reajuste concedido espontaneamente ao trabalhador nos 12 meses que antecedem a data base com o reajuste salarial concedido na data base resultante da negociação coletiva, desde que anotado na CTPS como "antecipação de reajuste salarial".

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Ficam excluídos dos reajustes concedidos pelas empresas e da forma de pagamento inserto neste acordo, os empregados que, embora laborando para as empresas referidas, pertençam a categorias diferenciadas (art. 511, parágrafo 3º da CLT) ou nelas exerçam, ainda que como empregados, atividades correspondentes à categoria diferenciada e/ou profissão liberal (Lei nº 7316/85).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DE SALARIOS

O pagamento dos salários será efetuado no horário de serviço ou imediatamente após o encerramento deste, encerrando-se, impreterivelmente, até as dezoito horas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

As partes convenentes estabelecem que a forma de pagamento é a mensal com adiantamento de 40% (quarenta) por cento do salário básico quinzenalmente.

CLÁUSULA NONA - DO SALARIO POR PRODUÇÃO

Aos empregados que percebem remuneração por produção ou tarefa, fica assegurada a percepção do salário integral, quantificado a base horária, quando por culpa do empregador for impossível a realização da tarefa ajustada, ressalvada as condições mais favoráveis ao trabalhador, mediante entendimento entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ao empregado, quando trabalhando por produção e cumprido o horário mínimo de quarenta e quatro horas semanais, ao valor da produção será acrescido um sexto a título do D.S.R.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os valores pagos a título de produção ao empregado, constante dos contracheques de pagamentos, serão considerados de acordo com sua média, nos cálculos das férias, 13º salários e verbas rescisórias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: fica, ainda, assegurado ao empregado que trabalhe por produção a consideração da média produtiva da semana no repouso remunerado dos feriados.

PARÁGRAFO QUARTO: nas hipóteses de faltas justificadas ou abonos, ao empregado que trabalhe por produção, será garantida sua remuneração, naquele dia que faltar, pelo piso salarial da categoria, nos termos do Precedente nº 67 do TST.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

As empresas fornecerão comprovante de pagamento que contenha a identificação da empresa, a discriminação das parcelas pagas, inclusive horas extras, e dos descontos efetuados, incluindo-se os recolhimentos para o INSS e os depósitos fundiários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO DE SALARIO COM CHEQUE

Nos termos do precedente 117 do TST: se o pagamento do salário for feito em cheque, a empresa dará ao

trabalhador o tempo necessário para descontá-lo, no mesmo dia".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE SALARIOS

Nos termos do Precedente nº 52 do TST, garantem-se ao empregado o recebimento do salário do dia em que tiver de se afastar para recebimento do PIS. Fica garantido afastamento sem desconto de salário para os empregados que tiverem que se afastar por um expediente para o recebimento do PIS, caso o pagamento não seja efetuado, na empresa, por convênio. Quando o empregado tiver que se deslocar a outro Município para recebimento do PIS, o afastamento sem desconto do salário será de 01 (um) dia, desde que à distância entre o Município e a Cidade de Maceió seja superior a 50 Km (cinquenta quilômetros).

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DECIMO TERCEIRO SALARIO

Serão computadas para cálculo do 13º salário e das férias dos empregados as horas extras habituais trabalhadas e tudo mais que integra a remuneração, tomando-se por base a média aritmética dos últimos 12 (doze) meses ou fração de mês, na forma da lei.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS

ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADICIONAL NOTURNO MAJORAÇÃO

O trabalho noturno será pago com o adicional de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o salário da hora normal.

PRÊMIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APOSENTADORIA - PREMIO DE TRABALHO

Ocorrendo aposentadoria de empregado com mais de 05 (cinco) anos de casa fará este, jus, ao pagamento de prêmio correspondente a 02 (dois) salários mínimos, esclarecendo que o prêmio concedido tem natureza indenizatória.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

As partes acordam que fica revogada a cláusula quarta do Instrumento de Convenção Coletiva firmado em 06 de novembro de 2020 no tocante à previsão de pagamento da PLR com período de aferição previsto para o primeiro semestre de 2021, de modo que será iniciado o período de aferição para pagamento da PLR a partir de 01/01/2021 até 30/04/2021 (4 meses), os quais serão somados aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (2 meses), perfazendo o total de 6 (seis) meses para o período de aferição, com pagamento em agosto de 2022.

A Participação nos Resultados, na forma estabelecida na Lei n° 10.101, de 19/12/2000, será em favor dos empregados das empresas da indústria da construção civil com contratos vigentes por 3 (três) meses ou mais completado até o último dia do período de aferição em fevereiro de 2022, a ser paga de acordo com o parágrafo primeiro abaixo, mediante os seguintes critérios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O período de aferição da participação nos resultados na vigência desta norma coletiva será: 01/01/2021 à 30/04/2021 e, inclusive, 01/01/2022 a 28/02/2022, perfazendo o total de 6 meses, devendo o pagamento ser efetuados até o quinto dia útil do mês setembro de 2022, ou no ato da rescisão contratual se esta ocorrer primeiro, podendo ainda fazer constar no contracheque do empregado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O empregado cuja função conste na tabela de cargos e salários da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sinduscon-AL e Sindticmal e que não tiver nenhuma ausência no referido período de aferição, bem como contar com 3 (três) meses ou mais de vigência de contrato de trabalho completado até o último dia do período de aferição (28/02/2022), receberá 20% (vinte por cento) do salário piso da categoria/função respectiva; o empregado que tiver de 1 (uma) até 3 (três) ausências, justificadas ou não, em cada período de aferição, receberá 10% (dez por cento) do piso da categoria/função respectiva; o empregado que ultrapassar o limite de 3 (três) ausências, justificadas ou não, excetuadas as hipóteses previstas no Parágrafo Décimo desta Cláusula, em cada período de aferição, não terá direito a participação nos resultados prevista nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O parâmetro para definir o direito à percepção desta participação nos lucros e resultados leva em consideração o índice de produtividade, conforme inc. I do §1º do art. 2º da Lei 10.101/00, o qual se traduz pela presença diária e constante do trabalhador no serviço.

PARÁGRAFO QUARTO

Os empregados que atenderem às condições para fazer jus ao recebimento deste benefício, mas que forem demitidos durante o período de aferição, receberão a participação nos resultados de acordo com a proporcionalidade abaixo:

a) Com ausências

Meses Trabalhados	Limite Faltas	Salário %
06	03	10,00
05	03	8,40
04	02	6,70
03	02	5,00
02	01	3,40
01	01	1,70

b) Sem Ausências

Meses Trabalhados	Salário %
06	20,00
05	16,60
04	13,40
03	10,00
02	6,70
01	3,40

PARÁGRAFO QUINTO

Os empregados que contarem com 3 (três) meses ou mais de contrato de trabalho e que tenham sido demitidos durante o período de aferição receberão a participação nos resultados na forma prevista nos parágrafos segundo e quarto desta cláusula, mas o pagamento poderá ser realizado pelo empregador nas datas indicadas no Parágrafo Primeiro também desta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO

Os empregados que não tiverem completado 3 (três) meses de contrato de trabalho não farão jus à participação nos resultados sob nenhuma hipótese.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Para fins de cumprimento desta cláusula, considera-se mês a fração superior a 15 (quinze) dias, com exceção do disposto no Parágrafo Quinto, oportunidade em que se contará o mês completo para cálculo do tempo de contrato de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO

Não farão jus à participação nos lucros e resultados os trabalhadores que não possuem mais de 3 (três) meses de trabalho na empresa ou cuja suspensão do contrato de trabalho em razão da concessão de benefício previdenciário o impeça de trabalhar por qualquer tempo durante o prazo de aferição.

PARÁGRAFO NONO

Os empregados em gozo de férias terão suas ausências abonadas para o efeito de percepção do benefício previsto nesta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Serão consideradas justificadas as ausências para fins de cômputo da PLR nas seguintes hipóteses:

a) 02 (dois) dias consecutivos em caso de falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente;

b) 03 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;

c) 05 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

As partes se comprometem a negociar na próxima data base, em 01/05/2022, novo período de aferição a iniciar-se em 01/07/2022.

CLÁUSULA 16ª.02

Aos valores recebidos a título de participação nos resultados são desvinculados da remuneração do trabalho, conforme disposto na Lei nº. 10.101/00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores recebidos a título de participação nos resultados não constituem base de cálculo para incidência do recolhimento em favor da Previdência Social e demais encargos legais;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não se aplica o princípio de habitualidade e os valores pagos a título de participação nos resultados não se incorporam ao salário para quaisquer fins.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica ressalvado que, na hipótese de alteração na legislação referente à incidência de encargos trabalhistas e/ou previdenciário, as partes discutirão a adequação desta norma coletiva em relação à participação nos lucros e resultados, podendo haver sua alteração parcial ou total, considerando os valores despendidos para compensação futura.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PASSAGENS PARA EMPREGADOS DE OUTRAS CIDADES

O empregado contratado em outra cidade do estado ou mesmo em outro estado e que tenha tido sua passagem de vinda paga pelo empregador, terá garantido sua passagem de volta à cidade de origem, quando da rescisão do seu Contrato de Trabalho, sempre que esta ocorrer por iniciativa do empregador e sem justa causa.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SEGURO DE VIDA

As empresas farão, em favor dos seus empregados, independentemente da forma de contratação, um Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, observadas as seguintes coberturas mínimas:

I - R$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Morte do empregado (a), independentemente do local ocorrido;

II - R$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Invalidez Permanente (Total ou Parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente.

III – R$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Invalidez Permanente total adquirida no exercício profissional, mediante declaração médica, em modelo próprio fornecido pela seguradora, assinada pelo médico ou junta médica, responsável pelo laudo, na forma dos regulamentos da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), que impeça, definitivamente, o empregado de desenvolver suas funções, inexistindo possibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Desde que devidamente comprovada e antecipada a indenização de invalidez de doença profissional, o segurado será excluído do seguro, em caráter definitivo, não cabendo o direito de nenhuma outra indenização futura ao mesmo segurado, mesmo que este segurado venha desempenhar outras funções na empresa ou em qualquer outra atividade neste ou outra empresa no País ou Exterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o Empregado já tenha recebido indenizações contempladas pelo Benefício PAED ou outro semelhante, em outra seguradora, fica o mesmo Empregado sujeito às condições desta cláusula, sem direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a morte do empregado (a), a apólice de Seguro de Vida em Grupo deverá contemplar uma cobertura para os gastos com a realização do sepultamento do mesmo, no valor de até **R$ 2.160,00** (Dois mil, cento e sessenta reais);

PARÁGRAFO QUARTO - As indenizações, independentemente da cobertura, deverão ser processadas e pagas aos beneficiários do seguro, no prazo não superior a **24 (vinte e quatro) horas** após a entrega da documentação completa exigida pela Seguradora;

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores das coberturas mínimas ajustadas nesta cláusula, com valores base 01/05 sofrerão, anualmente, atualizações pela variação do IPCA.

PARÁGRAFO SEXTO - A partir do valor mínimo estipulado e das demais condições constantes do “caput” desta Cláusula ficam as empresas livres para pactuarem com os seus empregados outros valores, critérios e condições para concessão do seguro, bem como a existência ou não de subsídios por parte da empresa e a efetivação ou não de desconto no salário do empregado (a).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Aplica-se o disposto na presente Cláusula a todas as empresas e empregadores, inclusive os empregados (as) em regime de trabalho temporário e estagiários(as) devidamente comprovado o seu vínculo.

PARÁGRAFO OITAVO - As coberturas e as indenizações por morte e/ou por invalidez, previstas nos incisos I e II, do caput desta cláusula, não serão cumuláveis, sendo que o pagamento de uma exclui a outra.

PARÁGRAFO NONO - As empresas e/ou empregadores não serão responsabilizadas, sob qualquer forma, solidária ou subsidiariamente, na eventualidade da Seguradora contratada não cumprir com as condições mínimas aqui estabelecidas, salvo quando houver prova de culpa ou dolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em

contraprestação de serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – As partes acordam que a vigência desta cláusula terá sua validade somente para as obras iniciadas a partir de 1º de maio de 2011.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO BENEFICIO PREVIDENCIARIO

Por ocasião de doença ocupacional, o empregado tiver que se afastar para tratamento de saúde, junto ao órgão do INSS, a empresa concederá ao trabalhador um abono igual a ½ salário recebido no mês anterior, além do período garantido por lei, para que o empregado possa se deslocar ao órgão durante os primeiros 30 (trinta) dias, enquanto recebe benefício.

PARAGRÁFO ÚNICO: Por ocasião de doença, o empregado que tiver de se afastar para tratamento de saúde, junto ao órgão do INSS, será concedido ao mesmo um adiantamento igual a ½ salário recebido no mês anterior, além do período garantido por lei, para que o empregado possa se deslocar ao órgão durante os primeiros 30 (trinta) dias, enquanto recebe benefício, sendo tal adiantamento descontado em duas parcelas quando de seu retorno, e na hipótese de seu afastamento definitivo tal adiantamento será descontado em suas verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONVENIO COM FARMACIA E/OU OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Será facultado às Empresas firmarem Convênio Farmácia e/ou Convênios com outros estabelecimentos comerciais, para que os seus empregados possam adquirir medicamentos e/ou exclusivamente alimentos, cujo limite máximo será estabelecido pela Empresa. Estas despesas serão descontadas, integralmente dos Empregados que utilizar os Convênios, nas folhas de pagamentos dos respectivos meses de utilização, ou em caso de desligamento do empregado nas verbas rescisórias a que o mesmo fizer jus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: recomenda-se que os descontos das despesas aludidas no caput sejam efetuados parceladamente, salvo em caso de rescisão contratual, quando as despesas serão descontadas integralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: fica estabelecido que os Convênios de que trata esta Cláusula não serão incorporados ao salário para nenhum efeito.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES
DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO ASSISTIDA

As empresas poderão efetuar o pagamento do TRCT de seus empregados, no prazo previsto na Lei 13.467/2017, com a assistência do Sindicato Laboral (SINDTICMAL) e, preferencialmente, na sede deste. No ato das assistências ao TRCT, caso haja divergência quanto às obrigações legais e de norma coletiva, a empresa será informada por escrito pelo sindicato, a qual terá o prazo de 10 (dez) dias para correção ou esclarecimento das divergências verificadas, sem que isso implique na recusa de confirmação dos valores, exceto em caso de reincidência, que será aplicada a multa de obrigação de fazer.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá efetuar o pagamento do TRCT no seu escritório no prazo previsto no caput, cabendo ao trabalhador, querendo, procurar o sindicato da categoria para as devidas conferências. Caso existam diferenças, a empresa será informada e terá o prazo de 10 (dez) dias para as devidas correções.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DISPENSA DO EMPREGADO - AVISO PREVIO

Concede-se aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias aos trabalhadores que tenham mais de 36 (trinta e seis) meses de permanência na mesma empresa, demitidos sem justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA CARTA AVISO

Nos termos do Precedente nº 47 do TST o empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA DISPENSA DO AVISO PRÉVIO

Nos termos do Precedente nº 24 do TST, o empregado despedido fica dispensado do cumprimento do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando a empresa do pagamento dos dias não trabalhados.

MÃO-DE-OBRA JOVEM

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS

Em observância ao inciso XXXIII, do artigo 7º, combinado com o inciso I, parágrafo 3º, do art. 227, da Constituição Federal e com respaldo na Lei nº 8069, de 13/07/90, as partes reconhecem ser ato ilícito o trabalho de criança menor de 16 (dezesseis) anos de idade, ressalvadas as hipóteses legais, tais como o contrato de aprendizagem.

Destarte, a empresa responderá civilmente, sem prejuízo das sanções penais aos responsáveis, pelo labor da criança menor de 16 (dezesseis) anos, estabelecendo-se uma indenização de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) por criança, sem afastar os direitos laborais, previdenciários e a indenização civil que teria direito em caso de acidente de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: cabe ao Sindicato Profissional fiscalizar a observância desta cláusula, sob pena de incorrer em responsabilidade solidária, estabelecendo-se multa de R$175,00 (cento e setenta e cinco reais), revertida em favor do Fundo, caso se demonstre que tinha conhecimento do fato ou arcou com a omissão e não denunciou, de imediato, às autoridades competentes, inclusive ao Ministério Público do Trabalho.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA MÃO-DE-OBRA

As empresas de outros Estados que venham a se instalar em Alagoas deverão, preferencialmente, utilizar mão de obra local.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente será possível em caso específico em que não haja profissional devidamente qualificado para o serviço a ser executado.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO USO DE ALOJAMETOS - DISPENSA

O trabalhador dispensado que resida em alojamento da empresa só deverá desocupar o imóvel no primeiro dia subsequente ao da quitação das verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO CONTRATO DE EXPERIENCIA

Readmitido o empregado no prazo de 06(seis) meses na função que exercia não será celebrado novo contrato de experiência, desde que cumprido integralmente o anterior**.**

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES

TRANSFERÊNCIA SETOR/EMPRESA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA ESTABILIDADE DOS EMPREGADOS TRANSFERIDOS

Nos termos do Precedente nº 77 do TST, asseguram-se ao empregado transferido para outro estado, na forma do artigo 469 da CLT, a garantia de emprego por 01 (um) ano após a data da transferência.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DO ALUGUEL E FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS

As empresas se obrigam a fornecer ferramentas e equipamentos de proteção ao trabalho, ficando proibida a exigência de trabalho com equipamento do empregado.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EMPREGO – APOSENTADORIA

Nos termos do Precedente nº 85 do TST são garantidos os empregos durante os 12(doze) meses que antecederem a data em que o empregado adquira o direito à aposentadoria voluntária.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ATESTADOS DE AFASTAMENTO E SALARIO

Nos termos do Precedente nº 8 do TST, a empresa tem obrigação de fornecer atestado de afastamento e salário do empregado demitido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DAS GARANTIAS GERAIS

As condições estabelecidas em acordo coletivo de trabalho da empresa e/ou nas cláusulas do contrato individual do trabalho, quando mais favoráveis, bem como as já estabelecidas em lei ou que vierem a ser estabelecidas, prevalecerão sobre as estipuladas neste acordo coletivo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DA EDUCAÇÃO BASICA DO TRABALHADOR

Os Sindicatos ora convenentes se comprometem a conjugar esforços no sentido de obter convênios junto às autoridades públicas (Municipais, Estaduais ou Federais) ou privadas (SESI, SENAI e outros), visando implantar nos canteiros de obras cursos de alfabetização e educação básica dos trabalhadores, comprometendo-se especificamente, o Sindicato Patronal a conseguir locais adequados (principalmente

quanto à iluminação e ventilação) para a implementação dos referidos programas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DO TRABALHO SUPLEMENTAR - TRANSPORTE

Obrigam-se as empresas, quando a jornada extraordinária ultrapassar às 23h (vinte e três) horas, fornecer transporte até o ponto de acesso mais próximo da residência do trabalhador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: prolongando-se a jornada após zero hora, o trabalhador sem prejuízo de seu salário, folgará no período diurno daquele dia, salvo quando se tratar de turno de revezamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as empresas que já praticam condições mais vantajosas que as previstas no "caput" e nos parágrafos da presente cláusula, se obrigam a mantê-las.

OUTRAS ESTABILIDADES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DA ESTABILIDADE - COMISSÃO DE SALARIOS

É vedada a dispensa do empregado que participe da comissão de salários do Sindicato profissional, pelo período de 60 (sessenta dias) após a assinatura da convenção coletiva, até o limite de 1(um) empregado por empresa, de acordo com a relação nominal anexada a esta convenção, e no limite máximo de 05(cinco) participantes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADE DO EMPREGADO APÓS BENEFICIO DO INSS

Ao empregado que, por motivo de doença, entrar em benefício do INSS, após a sua volta, será garantido ao mesmo, uma única vez, uma estabilidade de 30 (trinta) dias, desde que a obra para a qual o referido empregado fora contratado ainda esteja em execução.

PARÁGRAFO ÚNICO A estabilidade garantida no *caput* desta cláusula cessa com a conclusão da obra, ainda que esta ocorra antes dos 30 (trinta) dias previstos acima.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS

DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DA JORNADA DE TRABALHO E DAS HORAS EXTRAS

A duração normal do trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. As horas que seriam laboradas ao sábado serão compensadas de 2ª a 5ª feira pela prorrogação da jornada. Esta prorrogação não deverá ultrapassar 02 (duas) horas por dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:as horas trabalhadas a título de compensação prorrogadas durante a semana não serão consideradas como horas extras, para qualquer fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao valor correspondente às horas extras trabalhadas aos sábados será acrescido o adicional de 50% (CINQUENTA POR CENTO). Ao valor correspondente às horas trabalhadas aos domingos e feriados, será acrescido o adicional de 100% (CEM POR CENTO).

PARÁGRAFO TERCEIRO:A compensação de jornada estipulada nesta cláusula prevalece sobre a regra contida na Súmula 85 do TST, Item IV. Ou seja, mesmo que reconhecida a habitualidade das horas extras, o regime de compensação que ora é imposto, não será desconsiderado.

PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - REDUÇÃO DE JORNADA

Nos termos do precedente 096 do TST: “No início do período do aviso prévio, o empregado poderá optar pela redução de duas horas no começo ou no final da jornada de trabalho”.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - DA COMPENSAÇÃO DE JORNADA EM DIAS ESPECIAIS

As empresas, de comum acordo com seus empregados, poderão estabelecer condições para compensação de jornada de trabalho nos dias de Véspera de Natal, Véspera de Ano, Segunda-feira carnavalesca e quarta-feira de cinzas ou quaisquer outros dias de interesse dos trabalhadores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na terça-feira carnavalesca será concedida folga remunerada aos trabalhadores.

DESCANSO SEMANAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DO DESCANSO SEMANAL E FERIADOS

Quando o empregado laborar durante a semana completa, sem folga dominical ou compensatória, a remuneração desse dia (do domingo trabalhado) será paga em dobro, sem prejuízo do D.S.R, a que alude o artigo 1º da Lei nº 605/49.

Por igual, havendo trabalho em dia feriado expresso na lei, sem determinação de outro dia de folga, a remuneração desse dia (do feriado) será paga em dobro, sem prejuízo da remuneração do repouso não concedido a que se refere o dispositivo legal anteriormente mencionado.

FALTAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DO ABONO DE FALTAS AOS ESTUDANTES

As empresas concederão nos dias de provas, inclusive vestibulares, abono remunerado de falta aos seus empregados estudantes que comprovadamente frequentarem escolas oficiais ou reconhecidas, ou concorrerem a exame vestibular, dez dias por mês, pré-avisado o empregador, por escrito, com antecedência mínima de setenta e duas horas, relativamente ao expediente que corresponda ao horário da prova.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DO ABONO DE FALTAS

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo de demais direitos trabalhistas, até 02 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa declarada sob sua dependência econômica, na forma do inciso I, do artigo 473 da CLT. Com relação aos casos de casamento ou nascimento de filhos, será observada a legislação atinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: a mesma vantagem terá direito o empregado na hipótese de falecimento do sogro (a) que viva sob sua dependência econômica, sendo falta abonada reduzida para 1(um) dia, caso não exista a dependência econômica referida.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO TRATAMENTO DO FILHO - FALTA ABONADA

As empregadas ou os empregados viúvos sem companheira poderão deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário e demais direitos trabalhistas, até dois dias a cada mês, consecutivos ou não, para acompanhar filho menor de quatorze anos, ou filho excepcional de qualquer idade. A médico ou hospital, mediante comprovação escrita firmada por facultativo e/ou nosocômio.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - JORNADA DOS VIGIAS DE 12X36

Fica autorizado a todas as empresas e/ou empregadores que se utilizam dos serviços de vigias, optar pelo regime de compensação da escala de 12 X 36, devendo, neste caso, ser firmado acordo individual e escrito com os seus respectivos trabalhadores, conforme preceitua a súmula 85 do TST, desde que respeitados o adicional noturno de 30%, ficando o empregador, nesse caso, desobrigado de qualquer ônus que não o pagamento do adicional noturno. Não se entendendo, pois, como hora extraordinária, aquelas cumpridas após a 8ª (oitava) diária, tendo em vista a compensação que se opera.

FÉRIAS E LICENÇAS
DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - COMUNICAÇAO DE FERIAS

A concessão de férias será comunicada por escrito, ao empregado com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias, cabendo a este assinar a respectiva comunicação. Ficando obrigada a empresa a efetuar o pagamento respectivo acrescido de 1/3, dois dias antes do término da comunicação.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

As empresas que não dispuserem de empregados que tenham como tarefa específica às de limpeza e conservação ferramental ou de “canteiros de obras” deverão estruturar esses serviços, de forma pelo menos 30(trinta) minutos antes do término da jornada, sob pena de pagamento de horas extras.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DA HIGIENE DO TRABALHO - REFEITORIOS E ALOJAMENTOS

As empresas dotarão os canteiros de obras de acordo com as normas estipuladas na NR18 em seu item 18.4.2 e seus subitens.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RISCO DE VIDA

As empresas fornecerão aos seus empregados todos os equipamentos necessários à sua segurança como previstos na NR18 em seu item 18.23.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os empregados, por sua vez, se obrigam a usar regularmente aqueles equipamentos de acordo com o preceituado na legislação vigente, bem como a zelar por sua conservação,

devendo, para tanto, o empregador ministrar o competente treinamento aos mesmos. O não uso dos EPIs por parte do empregado o sujeitará às multas previstas em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: nas hipóteses de extravio ou dano dos equipamentos os empregados indenizarão as empresas, quando, comprovadamente, o extravio ou dano decorrer de sua culpa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: extinto ou rescindido o contrato de trabalho, deverá o empregado devolver os equipamentos de trabalho, inclusive EPIs de seu uso, pertencentes à empresa e que continuarão de propriedade da empregadora.

PARÁGRAFO QUARTO: O Sindicato dos Trabalhadores realizará ações de conscientização junto a categoria profissional que representa, para que seja observada a importância do uso dos equipamentos de proteção individual, assim como divulgar em seus impressos, artigos e anúncios direcionados a conscientização dos trabalhadores para uso dos equipamentos de proteção e cumprimento das normas de segurança do trabalho e atendimentos as normas de treinamento recebidas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO (BANDEJAS)

As empresas obedecerão às normas constantes da NR18 em seu item 18.13.

UNIFORME

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DO USO DE UNIFORME

Os empregadores ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, 2 ou mais uniformes aos seus empregados, conforme constante na NR18 em seu item 18.37.3.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DOS ATESTADOS MEDICOS

Fica assegurado a eficácia dos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do Sindicato Profissional, para o fim de abono de falta ao serviço, com exceção daqueles que se referirem aos primeiros quinze dias de afastamento e, desde que exista convênio do Sindicato com o SUS, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS OU SESI.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica terminantemente proibidas, as empresas convenentes procederem à anotação de atestados médicos e odontológicos nas Carteiras de Trabalho de seus empregados.

ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTADO E/OU PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - DO EMPREGADO ACIDENTADO

A remoção do empregado acidentado no trabalho será de inteira responsabilidade da empresa, que providenciará veículo próprio ou alugado na ocasião do evento, em condições adequadas, para levar o empregado até o local onde será atendido devidamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: em caso de acidente que requeira hospitalização o empregador comunicará o fato, imediatamente, à família do empregado acidentado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: caso o empregado acidentado não fique hospitalizado, o empregador fornecer-lhe-á condução até a sua residência, em qualquer localidade do Município e/ou Estado em que se situa a obra onde ele trabalha.

OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DO ACIDENTE DE TRAJETO RESIDENCIA - TRABALHO - RESIDENCIA

As empresas considerarão como Acidente de Trabalho, para os fins legais, o trajeto (residência – trabalho - residência) que ocorrerem com os seus empregados.

RELAÇÕES SINDICAIS

SINDICALIZAÇÃO (CAMPANHAS E CONTRATAÇÃO DE SINDICALIZADOS)

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - DA SINDICALIZAÇÃO

As empresas por ocasião da admissão de seus empregados devem facilitar-lhes a sindicalização os encaminhando ao Sindicato de Classe e lhes proporcionar o que necessário for para esse fim nos canteiros de obras e nos escritórios.

ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - ACESSO AOS CANTEIROS DE OBRAS

Os empregadores permitirão o acesso de pessoas credenciadas pela entidade profissional em seus canteiros de obras, nos intervalos de trabalho, para procederem à sindicalização dos trabalhadores interessados, devendo o Sindicato de Classe comunicar a visita de seus prepostos ao empregador, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito) horas.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAL/CONGRESSO

Ficará dispensado do trabalho e com direito a remuneração o empregado que for eleito em assembléia para participação em congresso de interesse da categoria, promovido por entidades sindicais dos trabalhadores, realizado na vigência do presente acordo normativo. A dispensa só será concedida a 1(um) empregado por empresa, em cada período máximo de 8(oito) dias úteis/ano.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DO DIRIGENTE SINDICAL

Será liberado da empresa, a partir de 01/05/2016, o dirigente sindical que, por imperiosa necessidade tenha que prestar serviços na entidade profissional, sem perda da remuneração, desde que seja um por empresa e que a empresa possua em seus quadros mais de 50 (cinqüenta) trabalhadores.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - FREQUENCIA LIVRE - DIRIGENTES SINDICAIS

Nos termos do Precedente nº 83 do TST, assegura-se freqüência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembléias e reuniões sindicais, devidamente convocadas e comprovadas.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Com fundamento na decisão emanada da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, as empresas se obrigam a descontar dos salários de todos os seus empregados **associados do SINDTICMA***L, a partir de maio de 2021, o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a título de Contribuição Social mensal limitado o desconto ao maior piso da categoria profissional.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *este desconto será recolhido em favor do sindicato profissional até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, na Tesouraria da Entidade, sob pena de pagamento acrescido de multa de 10% (dez por cento), juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *o desconto efetuado em favor do Sindicato Profissional constará na folha e no envelope de pagamento (contracheque) com a denominação "Desconto Social Mensal" constando à data do desconto, valor e sigla* ***"SINDTICMAL",*** *aplicável igualmente em relação ao "caput".*

PARAGRAFO TERCEIRO:*Esse desconto será recolhido em favor do Sindicato Profissional e deverá ser recolhido à Tesouraria da entidade beneficiária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao desconto, sob pena de pagamento acrescido de multa, juros de mora e demais cominações legais, previstas no parágrafo único do artigo 545 da CLT.*

PARÁGRAFO QUARTO: *em caso de demissão ou transferência do empregado, a empresa dará ciência ao Sindicato Profissional para os devidos controles de alteração de desconto.*

PARÁGRAFO QUINTO: *a empresa que atrasar os descontos previstos nesta cláusula pró-período superior a 60 (sessenta) dias assume perante o Sindicato Profissional os valores referentes aos meses atrasados, acrescidos dos encargos legais, vedado o desconto aos mesmos empregados, aplicável, igualmente, em relação ao "caput".*

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSISTENCIALISTA

Com base na decisão emanada da Assembleia Geral realizada em 30/06/2021, as empresas integrantes da Categoria Econômica, representada pelo Sindicato Patronal, associadas ou não, recolherão em favor deste, até 30/06/2021, a título de contribuição assistencial, os valores abaixo relacionados, ficando assegurado aos empregadores não Sindicalizados o direito a opção do não pagamento, desde que manifestado por escrito até o dia 30/06/2021.

a) Para os Associados: O equivalente a 02(duas) mensalidades;

b) Para os não Associados: O equivalente a 04(quatro) mensalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão as empresas optar pelo recolhimento em duas parcelas, com vencimentos em 30/06/2021 e 30/07/2021, respectivamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as empresas que efetivarem seu recolhimento em uma única parcela, até 30/06/2021, terão uma bonificação de 5%(cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O atraso no pagamento da contribuição após o prazo previsto no parágrafo primeiro implicará em incidência de multa de 02% (dois por cento) acrescido de juros de 1% (hum) por cento, por mês de atraso.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO - AJUDA FINANCEIRA PELA DATA BASE

As empresas, desde que prévia e expressamente autorizadas pelos seus empregados, descontarão com base na decisão emanada da Assembleia Gera extraordinária, realizada no dia 26/02/2021, dos salários de seus empregados, associados ou não associados ao SINDTICMAL, no mês subsequente ao da homologação da referida Convenção Coletiva, JUNHO DE 2021, a importância equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento), sobre o salário base, limitada esta contribuição ao maior piso profissional da

categoria, assegurado ainda o direito de oposição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Esta contribuição é descontada a título de apoio aos serviços prestados pelo Sindicato profissional ao conjunto da categoria, assegurado o direito de oposição, conforme descrito no caput acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o desconto efetuado em favor do Sindicato Profissional constará na folha e no envelope de pagamento (contracheque) com a denominação "**Desconto AJUDA FINANCEIRA DATA BASE**" constando à data do desconto, valor e sigla **"SINDTICMAL",** aplicável igualmente em relação ao "caput".

PARAGRAFO TERCEIRO: Esse desconto será recolhido em favor do Sindicato Profissional e deverá ser recolhido à Tesouraria da entidade beneficiária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, sob pena de pagamento acrescido de multa, juros de mora e demais cominações legais, previstas no parágrafo único do artigo 545 da CLT.

PARÁGRAFO QUARTO: O desconto sindical em tela fruto de deliberação da Assembleia da categoria, não pode ser objeto de negociação e fundamenta-se nos artigos 462, §4º, 513 "e" e 545 todos da CLT

PARÁGRAFO QUINTO: O sindicato profissional fornecerá ao Sindicato Patronal, no prazo de 15 (quinze dias) após a homologação do presente instrumento coletivo, cópia da ata da assembleia na qual ficou deliberado sobre o desconto tratado nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO: a empresa que atrasar os descontos previstos nesta cláusula pró-período superior a 60 (sessenta) dias assume perante o Sindicato Profissional os valores referentes aos meses atrasados, acrescidos dos encargos legais, vedado o desconto aos mesmos empregados, aplicável, igualmente, em relação ao "caput

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - DA RELAÇÃO NOMINAL DE EMPREGADOS

Nos termos do Precedente nº 41 do TST, as empresas encaminharão à entidade profissional cópia das Guias de Contribuição Sindical e Assistencial com relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o desconto.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - DA MULTA - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Impõe-se multa, por descumprimento de obrigação de fazer, no valor de R$ 20,00 (VINTE REAIS) ao mês, em favor do empregado prejudicado, por cada infração a esta Convenção Coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será a empresa, notificada administrativamente pelo Sindicato Profissional, a qual terá um prazo de 15(quinze) dias, após o recebimento da notificação, para o cumprimento da norma infringida, sob pena da multa descrita no *caput* desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Sindicato Profissional se compromete a, obrigatoriamente, dar ciência ao Sindicato Patronal da infringência e da notificação à empresa infratora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, a obrigação de fazer for prejudicial a qualquer dos Sindicatos convenentes, tal multa será revertida em favor do Sindicato prejudicado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - INTROD. - RERRATIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FIRMADOS 2020 - PERÍODO PANDÊMICO

Em razão da Pandemia causada pelo COVID-19 com contaminação comunitária a partir de março do ano de 2020, bem como, face às necessidades de adoção de medidas de prevenção e combate à disseminação da doença, as partes firmaram 4 (quatro) convenções coletivas de trabalho em 20/03/2020, 09/04/2020, 17/04/2020 e em 06/11/2020 (todas em anexo a este instrumento), sendo esta última para rerratificar as regras e medidas dos primeiros instrumentos coletivos de 2020 e manter algumas regras e benefícios ordinários mantidos pela categoria na Convenção Coletiva de Trabalho firmada para o período 2019/2020, inclusive, o reajuste salarial. As convenções coletivas com medidas de combate ao COVID-19 foram homologadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Procs. nºs. 0000041-16.2020.5.19.0000 e 0000057-67.2020.5.19.0000) as quais visavam, dentre outros pontos, estabelecer regras profiláticas viabilizando a manutenção das atividades com a proteção da saúde e do emprego. Assim, acordam as partes em ***rerratificar*** os instrumentos firmados, integrantes deste e que seguem anexados, ratificando suas cláusulas no que couber, inclusive aquelas de medidas preventivas de saúde e retificando o que abaixo se fizer constar.

Parágrafo Primeiro: Ficam vigentes até o mês de julho de 2021 todas as cláusulas com medidas profiláticas e de prevenção ao COVID-19 constantes nos instrumentos coletivos firmados durante o ano de 2020, inclusive as medidas de distanciamento social, medidas de higiene pessoal, uso de máscaras, possibilidade da flexibilização da jornada ordinária da construção, medidas de orientação e trabalhadores do grupo de risco (cláusula segunda do instrumento coletivo de 06/11/2020).

Parágrafo Segundo: Acordam as partes que deverão renegociar, no mês de julho de 2021, a manutenção, redução ou eliminação das cláusulas e medidas de combate ao COVID-19.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA JURIDICA AOS VIGIAS

Nos termos do Precedente nº 102 do TST, a empresa prestará assistência jurídica aos seus empregados na função de vigia, sempre que, no exercício de suas funções e em defesa dos legítimos interesses da empresa, incidir na prática de ato que os levem a responder a qualquer ação penal.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - DA ALIMENTAÇÃO

As empresas se obrigarão, nas obras realizadas em todo o estado, o fornecimento de alimentação (almoço) aos seus empregados, nos limites dos valores praticados no mercado, sendo-lhes facultado o desconto de tais fornecimentos nos pagamentos salariais, até o limite de 15% (QUINZE POR CENTO) deste fornecimento, esclarecendo-se que este benefício não terá sob nenhuma hipótese caráter salarial, ressaltando-se que nas obras públicas somente serão obrigatórias naquelas com prazo de duração superior a 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As empresas fornecerão, gratuitamente, alimentação aos seus empregados, nos mesmos moldes do café da manhã (podendo o café com leite ser trocado por refrigerante ou refresco), cuja jornada de trabalho se prolongue após as dezoito horas desde que já tenha o mesmo cumprido uma jornada mínima de quatro horas, ficando certo que este benefício não tem natureza salarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nas obras públicas realizadas nos Municípios do interior de Alagoas com prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, poderá ser substituído o fornecimento de alimentação pelo fornecimento de Cesta Básica mensal aos seus empregados, composta dos seguintes produtos alimentares: 02Kg de feijão, 02Kg de açúcar, 02Pct. de café de 250g.,02Kg de farinha de mandioca, 01 Lata de óleo de 900ml, 02pct de 500g de

fubá de milho, 01Kg de charque, 02Kg de arroz, 02pct de biscoito coquinho de 400g, 02pct de leite em pó de 200g, 01 goiabada de 300g, 02 latas de sardinha de 200g, 02 fiambres de 420g., 02pct de macarrão de 500g, esclarecendo-se que este benefício não terá sob nenhuma hipótese caráter salarial, podendo ainda o fornecimento de cesta básica ser substituído por ticket alimentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Ocorrendo a substituição da alimentação pela cesta básica ou ticket alimentação, descrita no parágrafo anterior, não será descontado quaisquer valores do trabalhador.

PARÁGRAFO QUARTO:

Será fornecido aos trabalhadores nos canteiros de obra, até 20 (vinte) minutos antes do início do expediente, um café da manhã composto por dois pães com alguma mistura (manteiga com queijo ou manteiga com mortadela ou manteiga com ovo etc.) e um café com leite, podendo tal benefício ser substituído por um ticket refeição ou ticket alimentação no valor de R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por dia de trabalho.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - NR18

Comprometem-se as partes a envidar esforços para uma eficaz atuação do COMITÊ PERMANENTE REGIONAL – CPR, previsto no subitem 18.34 da NR-18, expedindo instruções periódicas, mediante e-mails, às empresas do setor associadas ao Sinduscon-AL sobre as deliberações consensuais adotadas por unanimidade entre as bancadas, e, ainda, a priorizar, no aludido foro, as discussões sobre as matérias de segurança e saúde do trabalhador, que constaram da pauta de reivindicações da negociação coletiva da data-base e não foram objeto de disposição específica na Convenção Coletiva de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões adotadas pelo CPR, desde que, postas em votação e sejam aprovadas por unanimidade expressamente registrada em ata e assinada pelos três representantes de cada bancada (patronal, empregados e governo), terão eficácia de norma coletiva para todos os fins de direito, devendo ser inseridas na Convenção Coletiva de Trabalho da primeira data-base que se seguir a sua subscrição, ou, dada a necessidade imperiosa de sua urgência, ser inserida mediante a protocolização na SRT/AL de termo aditivo à Convenção Coletiva.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO DE MORADIA

Os Sindicatos convenentes se comprometem a entabular conversações no sentido de viabilizar um programa de parceria, visando à edificação de moradias para os trabalhadores da construção civil do estado de Alagoas, buscando linhas de financiamento, cessão de terrenos por parte de entes públicos e responsabilidade efetiva de cada um dos parceiros do programa.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - DAS EMPRESAS SUBCONTRATADAS

As empresas se comprometem, quando solicitadas formalmente e por escrito, pelo sindicato laboral, a fornecer o nome, CNPJ e endereço das empresas subcontratadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONCA BREDA
PRESIDENTE
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE ALAGO

CICERO JUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXOS
ANEXO I - CCT COVID 01

Anexo (PDF)

ANEXO II - CCT COVID 01 TRT HOMOLOGAÇÃO

Anexo (PDF)

ANEXO III - CCT COVID 02

Anexo (PDF)

ANEXO IV - CCT COVID 03

Anexo (PDF)

ANEXO V - CCT COVID 02 E 03 TRT HOMOLOGAÇÃO

Anexo (PDF)

ANEXO VI - CCT COVID 04

Anexo (PDF)

ANEXO VII - ATA DE ASSEMBLEIA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000162/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/07/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR034666/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13057.100706/2021-08
DATA DO PROTOCOLO: 06/07/2021

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE ALAGO, CNPJ n. 12.471.298/0001-05, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ n. 12.321.212/0001-50, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.

INSTRUMENTO REGISTRADO NO MTE

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário do Estado de Alagoas, já no CNES consta: Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário - 3º Grupo do plano da CNTI, EXCETO categoria dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, compreendendo Obras de Infra-estrutura em Construção e Manutenção de Rodovias, Vias Urbanas, Pontes, Túneis, Aeroportos, Barragens, Construção e Reforma de Ferrovias, Metrôs, Construção, Reforma e Ampliação de Portos, Construção de Redes de Abastecimentos de Água, Sistema de Irrigação, Construção e Manutenção de Redes de Esgotos e Saneamento em Geral, Construção e Manutenção de Redes de Gasodutos, Minerodutos e Oleodutos, Construção e Manutenção de Estádios Esportivos, Hidroelétrica, Engenharia Consultiva, Canais, Eclusas, Montagens, Manutenção e Pinturas de Estruturas do Estado de Alagoas**, com abrangência territorial em **AL**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da const. e do Mob. do Estado de Alagoas
TABELA DE SALÁRIOS PARA PAGAMENTO MENSAL
COMPETÊNCIA: MAIO/2021 A ABRIL/2022

OCUPAÇÃO	GRUPO	OCUPAÇÃO	GRUPO	OCUPAÇÃO	GRUPO
AJUDANTE PRÁTICO	G	CARPINTEIRO	E	PEDREIRO	E
ALMOXARIFE	D	ENCANADOR	C	PINTOR	E
APONTADOR	E	ENCARREGADO	C	SERVENTE	I
ARMADOR	E	ELETRICISTA	C	SOLDADOR	D

AUX. ADMINISTRATIVO	E	FERRAMENTEIRO	F	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	D
AUX. ALMOXARIFE	F	GUINCHEIRO	F	TÉC. EM ESTRADAS	D
AUX. ESCRITÓRIO	F	MESTRE CARPINTEIRO	B	VIGIA	H
BETONEIRO	G	MESTRE DE OBRA	A	GESSEIRO	G

Tempo de Serviço	DE 0 A 18 MESES	DE MAIS DE 18 MESES A 03 ANOS	DE MAIS DE 03 ANOS ATÉ 54 MESES	ACIMA DE 55 MESES
GRUPO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
A	3.131,20	3.287,76	3.452,15	3.624,75
B	2.196,14	2.305,94	2.421,23	2.542,29
C	2.005,83	2.106,12	2.211,42	2.322,00
D	1.812,17	1.902,77	1.997,90	2.097,95
E	1.588,26	1.667,67	1.751,06	1.838,61
F	1.401,90	1.471,99	1.545,59	1.622,87
G	1.216,48	1.277,30	1.341,16	1.408,22
H	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,88
I	1.133,40			

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

Respeitado o princípio da irredutibilidade salarial previsto no artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, as empresas da categoria econômica abrangidas pelo SINDUSCON, reajustarão a partir de **1º de maio de 2021**, os salários constantes da tabela de cargos e funções de seus empregados, aqui representados pelo SINDTICMAL, mediante a aplicação do percentual de **7,59% (sete vígrula cinquenta e nove por cento)**, a incidir sobre os salários em 30 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serventes terão a partir de **1º de maio de 2021**, o piso fixado em **R$ 1.133,40 (hum mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos),** vigente até 30 de abril de 2022;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicado, a partir da vigência desta Convenção, o mesmo critério de progressão salarial aos cargos não inseridos na Tabela de Cargos e Salários constante na cláusula terceira.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A partir de **1° de maio de 2021**, os salários dos trabalhadores da categoria profissional serão reajustados pelo índice de **7,59% (sete vígrula cinquenta e nove por cento),** incidente sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2021, inclusive para os mestres de obras.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPENSAÇÃO DE REAJUSTE CONCEDIDO ESPONTANEAMENTE

As empresas poderão compensar o reajuste concedido espontaneamente ao trabalhador nos 12 meses que antecedem a data base com o reajuste salarial concedido na data base resultante da negociação coletiva, desde que anotado na CTPS como "antecipação de reajuste salarial".

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Ficam excluídos dos reajustes concedidos pelas empresas e da forma de pagamento inserto neste acordo, os empregados que, embora laborando para as empresas referidas, pertençam a categorias diferenciadas (art. 511, parágrafo 3º da CLT) ou nelas exerçam, ainda que como empregados, atividades correspondentes à categoria diferenciada e/ou profissão liberal (Lei nº 7316/85).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DE SALARIOS

O pagamento dos salários será efetuado no horário de serviço ou imediatamente após o encerramento deste, encerrando-se, impreterivelmente, até as dezoito horas.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

As partes convenentes estabelecem que a forma de pagamento é a mensal com adiantamento de 40% (quarenta) por cento do salário básico quinzenalmente.

CLÁUSULA NONA - DO SALARIO POR PRODUÇÃO

Aos empregados que percebem remuneração por produção ou tarefa, fica assegurada a percepção do salário integral, quantificado a base horária, quando por culpa do empregador for impossível a realização da tarefa ajustada, ressalvada as condições mais favoráveis ao trabalhador, mediante entendimento entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ao empregado, quando trabalhando por produção e cumprido o horário mínimo de quarenta e quatro horas semanais, ao valor da produção será acrescido um sexto a título do D.S.R.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os valores pagos a título de produção ao empregado, constante dos contracheques de pagamentos, serão considerados de acordo com sua média, nos cálculos das férias, 13º salários e verbas rescisórias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: fica, ainda, assegurado ao empregado que trabalhe por produção a consideração da média produtiva da semana no repouso remunerado dos feriados.

PARÁGRAFO QUARTO: nas hipóteses de faltas justificadas ou abonos, ao empregado que trabalhe por produção, será garantida sua remuneração, naquele dia que faltar, pelo piso salarial da categoria, nos termos do Precedente nº 67 do TST.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

As empresas fornecerão comprovante de pagamento que contenha a identificação da empresa, a discriminação das parcelas pagas, inclusive horas extras, e dos descontos efetuados, incluindo-se os recolhimentos para o INSS e os depósitos fundiários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO DE SALARIO COM CHEQUE

Nos termos do precedente 117 do TST: se o pagamento do salário for feito em cheque, a empresa dará ao

trabalhador o tempo necessário para descontá-lo, no mesmo dia".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE SALARIOS

Nos termos do Precedente nº 52 do TST, garantem-se ao empregado o recebimento do salário do dia em que tiver de se afastar para recebimento do PIS. Fica garantido afastamento sem desconto de salário para os empregados que tiverem que se afastar por um expediente para o recebimento do PIS, caso o pagamento não seja efetuado, na empresa, por convênio. Quando o empregado tiver que se deslocar a outro Município para recebimento do PIS, o afastamento sem desconto do salário será de 01 (um) dia, desde que à distância entre o Município e a Cidade de Maceió seja superior a 50 Km (cinquenta quilômetros).

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DECIMO TERCEIRO SALARIO

Serão computadas para cálculo do 13º salário e das férias dos empregados as horas extras habituais trabalhadas e tudo mais que integra a remuneração, tomando-se por base a média aritmética dos últimos 12 (doze) meses ou fração de mês, na forma da lei.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS

ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADICIONAL NOTURNO MAJORAÇÃO

O trabalho noturno será pago com o adicional de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o salário da hora normal.

PRÊMIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA APOSENTADORIA - PREMIO DE TRABALHO

Ocorrendo aposentadoria de empregado com mais de 05 (cinco) anos de casa fará este, jus, ao pagamento de prêmio correspondente a 02 (dois) salários mínimos, esclarecendo que o prêmio concedido tem natureza indenizatória.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

As partes acordam que fica revogada a cláusula quarta do Instrumento de Convenção Coletiva firmado em 06 de novembro de 2020 no tocante à previsão de pagamento da PLR com período de aferição previsto para o primeiro semestre de 2021, de modo que será iniciado o período de aferição para pagamento da PLR a partir de 01/01/2021 até 30/04/2021 (4 meses), os quais serão somados aos meses de janeiro e fevereiro de 2022 (2 meses), perfazendo o total de 6 (seis) meses para o período de aferição, com pagamento em agosto de 2022.

A Participação nos Resultados, na forma estabelecida na Lei n° 10.101, de 19/12/2000, será em favor dos empregados das empresas da indústria da construção civil com contratos vigentes por 3 (três) meses ou mais completado até o último dia do período de aferição em fevereiro de 2022, a ser paga de acordo com o parágrafo primeiro abaixo, mediante os seguintes critérios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O período de aferição da participação nos resultados na vigência desta norma coletiva será: 01/01/2021 à 30/04/2021 e, inclusive, 01/01/2022 a 28/02/2022, perfazendo o total de 6 meses, devendo o pagamento ser efetuados até o quinto dia útil do mês setembro de 2022, ou no ato da rescisão contratual se esta ocorrer primeiro, podendo ainda fazer constar no contracheque do empregado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O empregado cuja função conste na tabela de cargos e salários da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sinduscon-AL e Sindticmal e que não tiver nenhuma ausência no referido período de aferição, bem como contar com 3 (três) meses ou mais de vigência de contrato de trabalho completado até o último dia do período de aferição (28/02/2022), receberá 20% (vinte por cento) do salário piso da categoria/função respectiva; o empregado que tiver de 1 (uma) até 3 (três) ausências, justificadas ou não, em cada período de aferição, receberá 10% (dez por cento) do piso da categoria/função respectiva; o empregado que ultrapassar o limite de 3 (três) ausências, justificadas ou não, excetuadas as hipóteses previstas no Parágrafo Décimo desta Cláusula, em cada período de aferição, não terá direito a participação nos resultados prevista nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O parâmetro para definir o direito à percepção desta participação nos lucros e resultados leva em consideração o índice de produtividade, conforme inc. I do §1º do art. 2º da Lei 10.101/00, o qual se traduz pela presença diária e constante do trabalhador no serviço.

PARÁGRAFO QUARTO

Os empregados que atenderem às condições para fazer jus ao recebimento deste benefício, mas que forem demitidos durante o período de aferição, receberão a participação nos resultados de acordo com a proporcionalidade abaixo:

a) Com ausências

Meses Trabalhados	Limite Faltas	Salário %
06	03	10,00
05	03	8,40
04	02	6,70
03	02	5,00
02	01	3,40
01	01	1,70

b) Sem Ausências

Meses Trabalhados	Salário %
06	20,00
05	16,60
04	13,40
03	10,00
02	6,70
01	3,40

PARÁGRAFO QUINTO

Os empregados que contarem com 3 (três) meses ou mais de contrato de trabalho e que tenham sido demitidos durante o período de aferição receberão a participação nos resultados na forma prevista nos parágrafos segundo e quarto desta cláusula, mas o pagamento poderá ser realizado pelo empregador nas datas indicadas no Parágrafo Primeiro também desta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO

Os empregados que não tiverem completado 3 (três) meses de contrato de trabalho não farão jus à participação nos resultados sob nenhuma hipótese.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Para fins de cumprimento desta cláusula, considera-se mês a fração superior a 15 (quinze) dias, com exceção do disposto no Parágrafo Quinto, oportunidade em que se contará o mês completo para cálculo do tempo de contrato de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO

Não farão jus à participação nos lucros e resultados os trabalhadores que não possuem mais de 3 (três) meses de trabalho na empresa ou cuja suspensão do contrato de trabalho em razão da concessão de benefício previdenciário o impeça de trabalhar por qualquer tempo durante o prazo de aferição.

PARÁGRAFO NONO

Os empregados em gozo de férias terão suas ausências abonadas para o efeito de percepção do benefício previsto nesta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Serão consideradas justificadas as ausências para fins de cômputo da PLR nas seguintes hipóteses:

a) 02 (dois) dias consecutivos em caso de falecimento de cônjuge, ascendente ou descendente;

b) 03 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;

c) 05 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

As partes se comprometem a negociar na próxima data base, em 01/05/2022, novo período de aferição a iniciar-se em 01/07/2022.

CLÁUSULA 16ª.02

Aos valores recebidos a título de participação nos resultados são desvinculados da remuneração do trabalho, conforme disposto na Lei nº. 10.101/00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores recebidos a título de participação nos resultados não constituem base de cálculo para incidência do recolhimento em favor da Previdência Social e demais encargos legais;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não se aplica o princípio de habitualidade e os valores pagos a título de participação nos resultados não se incorporam ao salário para quaisquer fins.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica ressalvado que, na hipótese de alteração na legislação referente à incidência de encargos trabalhistas e/ou previdenciário, as partes discutirão a adequação desta norma coletiva em relação à participação nos lucros e resultados, podendo haver sua alteração parcial ou total, considerando os valores despendidos para compensação futura.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PASSAGENS PARA EMPREGADOS DE OUTRAS CIDADES

O empregado contratado em outra cidade do estado ou mesmo em outro estado e que tenha tido sua passagem de vinda paga pelo empregador, terá garantido sua passagem de volta à cidade de origem, quando da rescisão do seu Contrato de Trabalho, sempre que esta ocorrer por iniciativa do empregador e sem justa causa.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO SEGURO DE VIDA

As empresas farão, em favor dos seus empregados, independentemente da forma de contratação, um Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo, observadas as seguintes coberturas mínimas:

I - R$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Morte do empregado (a), independentemente do local ocorrido;

II - R$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Invalidez Permanente (Total ou Parcial) do empregado (a), causada por acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as sequelas definitivas, mencionando o grau ou percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente.

III – R$ 6.000,00 (SEIS mil reais), em caso de Invalidez Permanente total adquirida no exercício profissional, mediante declaração médica, em modelo próprio fornecido pela seguradora, assinada pelo médico ou junta médica, responsável pelo laudo, na forma dos regulamentos da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), que impeça, definitivamente, o empregado de desenvolver suas funções, inexistindo possibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Desde que devidamente comprovada e antecipada a indenização de invalidez de doença profissional, o segurado será excluído do seguro, em caráter definitivo, não cabendo o direito de nenhuma outra indenização futura ao mesmo segurado, mesmo que este segurado venha desempenhar outras funções na empresa ou em qualquer outra atividade neste ou outra empresa no País ou Exterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o Empregado já tenha recebido indenizações contempladas pelo Benefício PAED ou outro semelhante, em outra seguradora, fica o mesmo Empregado sujeito às condições desta cláusula, sem direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a morte do empregado (a), a apólice de Seguro de Vida em Grupo deverá contemplar uma cobertura para os gastos com a realização do sepultamento do mesmo, no valor de até **R$ 2.160,00** (Dois mil, cento e sessenta reais);

PARÁGRAFO QUARTO - As indenizações, independentemente da cobertura, deverão ser processadas e pagas aos beneficiários do seguro, no prazo não superior a **24 (vinte e quatro) horas** após a entrega da documentação completa exigida pela Seguradora;

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores das coberturas mínimas ajustadas nesta cláusula, com valores base 01/05 sofrerão, anualmente, atualizações pela variação do IPCA.

PARÁGRAFO SEXTO - A partir do valor mínimo estipulado e das demais condições constantes do “caput” desta Cláusula ficam as empresas livres para pactuarem com os seus empregados outros valores, critérios e condições para concessão do seguro, bem como a existência ou não de subsídios por parte da empresa e a efetivação ou não de desconto no salário do empregado (a).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Aplica-se o disposto na presente Cláusula a todas as empresas e empregadores, inclusive os empregados (as) em regime de trabalho temporário e estagiários(as) devidamente comprovado o seu vínculo.

PARÁGRAFO OITAVO - As coberturas e as indenizações por morte e/ou por invalidez, previstas nos incisos I e II, do caput desta cláusula, não serão cumuláveis, sendo que o pagamento de uma exclui a outra.

PARÁGRAFO NONO - As empresas e/ou empregadores não serão responsabilizadas, sob qualquer forma, solidária ou subsidiariamente, na eventualidade da Seguradora contratada não cumprir com as condições mínimas aqui estabelecidas, salvo quando houver prova de culpa ou dolo.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em

contraprestação de serviços.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – As partes acordam que a vigência desta cláusula terá sua validade somente para as obras iniciadas a partir de 1º de maio de 2011.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO BENEFICIO PREVIDENCIARIO

Por ocasião de doença ocupacional, o empregado tiver que se afastar para tratamento de saúde, junto ao órgão do INSS, a empresa concederá ao trabalhador um abono igual a ½ salário recebido no mês anterior, além do período garantido por lei, para que o empregado possa se deslocar ao órgão durante os primeiros 30 (trinta) dias, enquanto recebe benefício.

PARAGRÁFO ÚNICO: Por ocasião de doença, o empregado que tiver de se afastar para tratamento de saúde, junto ao órgão do INSS, será concedido ao mesmo um adiantamento igual a ½ salário recebido no mês anterior, além do período garantido por lei, para que o empregado possa se deslocar ao órgão durante os primeiros 30 (trinta) dias, enquanto recebe benefício, sendo tal adiantamento descontado em duas parcelas quando de seu retorno, e na hipótese de seu afastamento definitivo tal adiantamento será descontado em suas verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONVENIO COM FARMACIA E/OU OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Será facultado às Empresas firmarem Convênio Farmácia e/ou Convênios com outros estabelecimentos comerciais, para que os seus empregados possam adquirir medicamentos e/ou exclusivamente alimentos, cujo limite máximo será estabelecido pela Empresa. Estas despesas serão descontadas, integralmente dos Empregados que utilizar os Convênios, nas folhas de pagamentos dos respectivos meses de utilização, ou em caso de desligamento do empregado nas verbas rescisórias a que o mesmo fizer jus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: recomenda-se que os descontos das despesas aludidas no caput sejam efetuados parceladamente, salvo em caso de rescisão contratual, quando as despesas serão descontadas integralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: fica estabelecido que os Convênios de que trata esta Cláusula não serão incorporados ao salário para nenhum efeito.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES
DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO ASSISTIDA

As empresas poderão efetuar o pagamento do TRCT de seus empregados, no prazo previsto na Lei 13.467/2017, com a assistência do Sindicato Laboral (SINDTICMAL) e, preferencialmente, na sede deste. No ato das assistências ao TRCT, caso haja divergência quanto às obrigações legais e de norma coletiva, a empresa será informada por escrito pelo sindicato, a qual terá o prazo de 10 (dez) dias para correção ou esclarecimento das divergências verificadas, sem que isso implique na recusa de confirmação dos valores, exceto em caso de reincidência, que será aplicada a multa de obrigação de fazer.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá efetuar o pagamento do TRCT no seu escritório no prazo previsto no caput, cabendo ao trabalhador, querendo, procurar o sindicato da categoria para as devidas conferências. Caso existam diferenças, a empresa será informada e terá o prazo de 10 (dez) dias para as devidas correções.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DISPENSA DO EMPREGADO - AVISO PREVIO

Concede-se aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias aos trabalhadores que tenham mais de 36 (trinta e seis) meses de permanência na mesma empresa, demitidos sem justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA CARTA AVISO

Nos termos do Precedente nº 47 do TST o empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA DISPENSA DO AVISO PRÉVIO

Nos termos do Precedente nº 24 do TST, o empregado despedido fica dispensado do cumprimento do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando a empresa do pagamento dos dias não trabalhados.

MÃO-DE-OBRA JOVEM

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS

Em observância ao inciso XXXIII, do artigo 7º, combinado com o inciso I, parágrafo 3º, do art. 227, da Constituição Federal e com respaldo na Lei nº 8069, de 13/07/90, as partes reconhecem ser ato ilícito o trabalho de criança menor de 16 (dezesseis) anos de idade, ressalvadas as hipóteses legais, tais como o contrato de aprendizagem.

Destarte, a empresa responderá civilmente, sem prejuízo das sanções penais aos responsáveis, pelo labor da criança menor de 16 (dezesseis) anos, estabelecendo-se uma indenização de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) por criança, sem afastar os direitos laborais, previdenciários e a indenização civil que teria direito em caso de acidente de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: cabe ao Sindicato Profissional fiscalizar a observância desta cláusula, sob pena de incorrer em responsabilidade solidária, estabelecendo-se multa de R$175,00 (cento e setenta e cinco reais), revertida em favor do Fundo, caso se demonstre que tinha conhecimento do fato ou arcou com a omissão e não denunciou, de imediato, às autoridades competentes, inclusive ao Ministério Público do Trabalho.

OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA MÃO-DE-OBRA

As empresas de outros Estados que venham a se instalar em Alagoas deverão, preferencialmente, utilizar mão de obra local.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente será possível em caso específico em que não haja profissional devidamente qualificado para o serviço a ser executado.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO USO DE ALOJAMETOS - DISPENSA

O trabalhador dispensado que resida em alojamento da empresa só deverá desocupar o imóvel no primeiro dia subsequente ao da quitação das verbas rescisórias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO CONTRATO DE EXPERIENCIA

Readmitido o empregado no prazo de 06(seis) meses na função que exercia não será celebrado novo contrato de experiência, desde que cumprido integralmente o anterior**.**

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES

TRANSFERÊNCIA SETOR/EMPRESA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA ESTABILIDADE DOS EMPREGADOS TRANSFERIDOS

Nos termos do Precedente nº 77 do TST, asseguram-se ao empregado transferido para outro estado, na forma do artigo 469 da CLT, a garantia de emprego por 01 (um) ano após a data da transferência.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DO ALUGUEL E FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS

As empresas se obrigam a fornecer ferramentas e equipamentos de proteção ao trabalho, ficando proibida a exigência de trabalho com equipamento do empregado.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EMPREGO – APOSENTADORIA

Nos termos do Precedente nº 85 do TST são garantidos os empregos durante os 12(doze) meses que antecederem a data em que o empregado adquira o direito à aposentadoria voluntária.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ATESTADOS DE AFASTAMENTO E SALARIO

Nos termos do Precedente nº 8 do TST, a empresa tem obrigação de fornecer atestado de afastamento e salário do empregado demitido.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DAS GARANTIAS GERAIS

As condições estabelecidas em acordo coletivo de trabalho da empresa e/ou nas cláusulas do contrato individual do trabalho, quando mais favoráveis, bem como as já estabelecidas em lei ou que vierem a ser estabelecidas, prevalecerão sobre as estipuladas neste acordo coletivo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DA EDUCAÇÃO BASICA DO TRABALHADOR

Os Sindicatos ora convenentes se comprometem a conjugar esforços no sentido de obter convênios junto às autoridades públicas (Municipais, Estaduais ou Federais) ou privadas (SESI, SENAI e outros), visando implantar nos canteiros de obras cursos de alfabetização e educação básica dos trabalhadores, comprometendo-se especificamente, o Sindicato Patronal a conseguir locais adequados (principalmente

quanto à iluminação e ventilação) para a implementação dos referidos programas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DO TRABALHO SUPLEMENTAR - TRANSPORTE

Obrigam-se as empresas, quando a jornada extraordinária ultrapassar às 23h (vinte e três) horas, fornecer transporte até o ponto de acesso mais próximo da residência do trabalhador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: prolongando-se a jornada após zero hora, o trabalhador sem prejuízo de seu salário, folgará no período diurno daquele dia, salvo quando se tratar de turno de revezamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as empresas que já praticam condições mais vantajosas que as previstas no "caput" e nos parágrafos da presente cláusula, se obrigam a mantê-las.

OUTRAS ESTABILIDADES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DA ESTABILIDADE - COMISSÃO DE SALARIOS

É vedada a dispensa do empregado que participe da comissão de salários do Sindicato profissional, pelo período de 60 (sessenta dias) após a assinatura da convenção coletiva, até o limite de 1(um) empregado por empresa, de acordo com a relação nominal anexada a esta convenção, e no limite máximo de 05(cinco) participantes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADE DO EMPREGADO APÓS BENEFICIO DO INSS

Ao empregado que, por motivo de doença, entrar em benefício do INSS, após a sua volta, será garantido ao mesmo, uma única vez, uma estabilidade de 30 (trinta) dias, desde que a obra para a qual o referido empregado fora contratado ainda esteja em execução.

PARÁGRAFO ÚNICO A estabilidade garantida no *caput* desta cláusula cessa com a conclusão da obra, ainda que esta ocorra antes dos 30 (trinta) dias previstos acima.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS

DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DA JORNADA DE TRABALHO E DAS HORAS EXTRAS

A duração normal do trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. As horas que seriam laboradas ao sábado serão compensadas de 2ª a 5ª feira pela prorrogação da jornada. Esta prorrogação não deverá ultrapassar 02 (duas) horas por dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:as horas trabalhadas a título de compensação prorrogadas durante a semana não serão consideradas como horas extras, para qualquer fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao valor correspondente às horas extras trabalhadas aos sábados será acrescido o adicional de 50% (CINQUENTA POR CENTO). Ao valor correspondente às horas trabalhadas aos domingos e feriados, será acrescido o adicional de 100% (CEM POR CENTO).

PARÁGRAFO TERCEIRO:A compensação de jornada estipulada nesta cláusula prevalece sobre a regra contida na Súmula 85 do TST, Item IV. Ou seja, mesmo que reconhecida a habitualidade das horas extras, o regime de compensação que ora é imposto, não será desconsiderado.

PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - REDUÇÃO DE JORNADA

Nos termos do precedente 096 do TST: “No início do período do aviso prévio, o empregado poderá optar pela redução de duas horas no começo ou no final da jornada de trabalho”.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - DA COMPENSAÇÃO DE JORNADA EM DIAS ESPECIAIS

As empresas, de comum acordo com seus empregados, poderão estabelecer condições para compensação de jornada de trabalho nos dias de Véspera de Natal, Véspera de Ano, Segunda-feira carnavalesca e quarta-feira de cinzas ou quaisquer outros dias de interesse dos trabalhadores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na terça-feira carnavalesca será concedida folga remunerada aos trabalhadores.

DESCANSO SEMANAL

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DO DESCANSO SEMANAL E FERIADOS

Quando o empregado laborar durante a semana completa, sem folga dominical ou compensatória, a remuneração desse dia (do domingo trabalhado) será paga em dobro, sem prejuízo do D.S.R, a que alude o artigo 1º da Lei nº 605/49.

Por igual, havendo trabalho em dia feriado expresso na lei, sem determinação de outro dia de folga, a remuneração desse dia (do feriado) será paga em dobro, sem prejuízo da remuneração do repouso não concedido a que se refere o dispositivo legal anteriormente mencionado.

FALTAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DO ABONO DE FALTAS AOS ESTUDANTES

As empresas concederão nos dias de provas, inclusive vestibulares, abono remunerado de falta aos seus empregados estudantes que comprovadamente frequentarem escolas oficiais ou reconhecidas, ou concorrerem a exame vestibular, dez dias por mês, pré-avisado o empregador, por escrito, com antecedência mínima de setenta e duas horas, relativamente ao expediente que corresponda ao horário da prova.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DO ABONO DE FALTAS

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo de demais direitos trabalhistas, até 02 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa declarada sob sua dependência econômica, na forma do inciso I, do artigo 473 da CLT. Com relação aos casos de casamento ou nascimento de filhos, será observada a legislação atinente à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: a mesma vantagem terá direito o empregado na hipótese de falecimento do sogro (a) que viva sob sua dependência econômica, sendo falta abonada reduzida para 1(um) dia, caso não exista a dependência econômica referida.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DO TRATAMENTO DO FILHO - FALTA ABONADA

As empregadas ou os empregados viúvos sem companheira poderão deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário e demais direitos trabalhistas, até dois dias a cada mês, consecutivos ou não, para acompanhar filho menor de quatorze anos, ou filho excepcional de qualquer idade. A médico ou hospital, mediante comprovação escrita firmada por facultativo e/ou nosocômio.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - JORNADA DOS VIGIAS DE 12X36

Fica autorizado a todas as empresas e/ou empregadores que se utilizam dos serviços de vigias, optar pelo regime de compensação da escala de 12 X 36, devendo, neste caso, ser firmado acordo individual e escrito com os seus respectivos trabalhadores, conforme preceitua a súmula 85 do TST, desde que respeitados o adicional noturno de 30%, ficando o empregador, nesse caso, desobrigado de qualquer ônus que não o pagamento do adicional noturno. Não se entendendo, pois, como hora extraordinária, aquelas cumpridas após a 8ª (oitava) diária, tendo em vista a compensação que se opera.

FÉRIAS E LICENÇAS
DURAÇÃO E CONCESSÃO DE FÉRIAS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - COMUNICAÇAO DE FERIAS

A concessão de férias será comunicada por escrito, ao empregado com antecedência de no mínimo, 30 (trinta) dias, cabendo a este assinar a respectiva comunicação. Ficando obrigada a empresa a efetuar o pagamento respectivo acrescido de 1/3, dois dias antes do término da comunicação.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

As empresas que não dispuserem de empregados que tenham como tarefa específica às de limpeza e conservação ferramental ou de “canteiros de obras” deverão estruturar esses serviços, de forma pelo menos 30(trinta) minutos antes do término da jornada, sob pena de pagamento de horas extras.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - DA HIGIENE DO TRABALHO - REFEITORIOS E ALOJAMENTOS

As empresas dotarão os canteiros de obras de acordo com as normas estipuladas na NR18 em seu item 18.4.2 e seus subitens.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RISCO DE VIDA

As empresas fornecerão aos seus empregados todos os equipamentos necessários à sua segurança como previstos na NR18 em seu item 18.23.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os empregados, por sua vez, se obrigam a usar regularmente aqueles equipamentos de acordo com o preceituado na legislação vigente, bem como a zelar por sua conservação,

devendo, para tanto, o empregador ministrar o competente treinamento aos mesmos. O não uso dos EPIs por parte do empregado o sujeitará às multas previstas em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: nas hipóteses de extravio ou dano dos equipamentos os empregados indenizarão as empresas, quando, comprovadamente, o extravio ou dano decorrer de sua culpa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: extinto ou rescindido o contrato de trabalho, deverá o empregado devolver os equipamentos de trabalho, inclusive EPIs de seu uso, pertencentes à empresa e que continuarão de propriedade da empregadora.

PARÁGRAFO QUARTO: O Sindicato dos Trabalhadores realizará ações de conscientização junto a categoria profissional que representa, para que seja observada a importância do uso dos equipamentos de proteção individual, assim como divulgar em seus impressos, artigos e anúncios direcionados a conscientização dos trabalhadores para uso dos equipamentos de proteção e cumprimento das normas de segurança do trabalho e atendimentos as normas de treinamento recebidas.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - DA PLATAFORMA DE PROTEÇÃO (BANDEJAS)

As empresas obedecerão às normas constantes da NR18 em seu item 18.13.

UNIFORME

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - DO USO DE UNIFORME

Os empregadores ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, 2 ou mais uniformes aos seus empregados, conforme constante na NR18 em seu item 18.37.3.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - DOS ATESTADOS MEDICOS

Fica assegurado a eficácia dos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do Sindicato Profissional, para o fim de abono de falta ao serviço, com exceção daqueles que se referirem aos primeiros quinze dias de afastamento e, desde que exista convênio do Sindicato com o SUS, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS OU SESI.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica terminantemente proibidas, as empresas convenentes procederem à anotação de atestados médicos e odontológicos nas Carteiras de Trabalho de seus empregados.

ACOMPANHAMENTO DE ACIDENTADO E/OU PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - DO EMPREGADO ACIDENTADO

A remoção do empregado acidentado no trabalho será de inteira responsabilidade da empresa, que providenciará veículo próprio ou alugado na ocasião do evento, em condições adequadas, para levar o empregado até o local onde será atendido devidamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: em caso de acidente que requeira hospitalização o empregador comunicará o fato, imediatamente, à família do empregado acidentado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: caso o empregado acidentado não fique hospitalizado, o empregador fornecer-lhe-á condução até a sua residência, em qualquer localidade do Município e/ou Estado em que se situa a obra onde ele trabalha.

OUTRAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO ACIDENTADO OU DOENTE

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - DO ACIDENTE DE TRAJETO RESIDENCIA - TRABALHO - RESIDENCIA

As empresas considerarão como Acidente de Trabalho, para os fins legais, o trajeto (residência – trabalho - residência) que ocorrerem com os seus empregados.

RELAÇÕES SINDICAIS

SINDICALIZAÇÃO (CAMPANHAS E CONTRATAÇÃO DE SINDICALIZADOS)

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - DA SINDICALIZAÇÃO

As empresas por ocasião da admissão de seus empregados devem facilitar-lhes a sindicalização os encaminhando ao Sindicato de Classe e lhes proporcionar o que necessário for para esse fim nos canteiros de obras e nos escritórios.

ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - ACESSO AOS CANTEIROS DE OBRAS

Os empregadores permitirão o acesso de pessoas credenciadas pela entidade profissional em seus canteiros de obras, nos intervalos de trabalho, para procederem à sindicalização dos trabalhadores interessados, devendo o Sindicato de Classe comunicar a visita de seus prepostos ao empregador, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito) horas.

LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS PARA ATIVIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAL/CONGRESSO

Ficará dispensado do trabalho e com direito a remuneração o empregado que for eleito em assembléia para participação em congresso de interesse da categoria, promovido por entidades sindicais dos trabalhadores, realizado na vigência do presente acordo normativo. A dispensa só será concedida a 1(um) empregado por empresa, em cada período máximo de 8(oito) dias úteis/ano.

GARANTIAS A DIRETORES SINDICAIS

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DO DIRIGENTE SINDICAL

Será liberado da empresa, a partir de 01/05/2016, o dirigente sindical que, por imperiosa necessidade tenha que prestar serviços na entidade profissional, sem perda da remuneração, desde que seja um por empresa e que a empresa possua em seus quadros mais de 50 (cinqüenta) trabalhadores.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - FREQUENCIA LIVRE - DIRIGENTES SINDICAIS

Nos termos do Precedente nº 83 do TST, assegura-se freqüência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembléias e reuniões sindicais, devidamente convocadas e comprovadas.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MENSAL

Com fundamento na decisão emanada da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, as empresas se obrigam a descontar dos salários de todos os seus empregados **associados do SINDTICMA***L, a partir de maio de 2021, o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a título de Contribuição Social mensal limitado o desconto ao maior piso da categoria profissional.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: *este desconto será recolhido em favor do sindicato profissional até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, na Tesouraria da Entidade, sob pena de pagamento acrescido de multa de 10% (dez por cento), juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *o desconto efetuado em favor do Sindicato Profissional constará na folha e no envelope de pagamento (contracheque) com a denominação "Desconto Social Mensal" constando à data do desconto, valor e sigla* ***"SINDTICMAL",*** *aplicável igualmente em relação ao "caput".*

PARAGRAFO TERCEIRO:*Esse desconto será recolhido em favor do Sindicato Profissional e deverá ser recolhido à Tesouraria da entidade beneficiária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao desconto, sob pena de pagamento acrescido de multa, juros de mora e demais cominações legais, previstas no parágrafo único do artigo 545 da CLT.*

PARÁGRAFO QUARTO: *em caso de demissão ou transferência do empregado, a empresa dará ciência ao Sindicato Profissional para os devidos controles de alteração de desconto.*

PARÁGRAFO QUINTO: *a empresa que atrasar os descontos previstos nesta cláusula pró-período superior a 60 (sessenta) dias assume perante o Sindicato Profissional os valores referentes aos meses atrasados, acrescidos dos encargos legais, vedado o desconto aos mesmos empregados, aplicável, igualmente, em relação ao "caput".*

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSISTENCIALISTA

Com base na decisão emanada da Assembleia Geral realizada em 30/06/2021, as empresas integrantes da Categoria Econômica, representada pelo Sindicato Patronal, associadas ou não, recolherão em favor deste, até 30/06/2021, a título de contribuição assistencial, os valores abaixo relacionados, ficando assegurado aos empregadores não Sindicalizados o direito a opção do não pagamento, desde que manifestado por escrito até o dia 30/06/2021.

a) Para os Associados: O equivalente a 02(duas) mensalidades;

b) Para os não Associados: O equivalente a 04(quatro) mensalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão as empresas optar pelo recolhimento em duas parcelas, com vencimentos em 30/06/2021 e 30/07/2021, respectivamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: as empresas que efetivarem seu recolhimento em uma única parcela, até 30/06/2021, terão uma bonificação de 5%(cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O atraso no pagamento da contribuição após o prazo previsto no parágrafo primeiro implicará em incidência de multa de 02% (dois por cento) acrescido de juros de 1% (hum) por cento, por mês de atraso.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO - AJUDA FINANCEIRA PELA DATA BASE

As empresas, desde que prévia e expressamente autorizadas pelos seus empregados, descontarão com base na decisão emanada da Assembleia Gera extraordinária, realizada no dia 26/02/2021, dos salários de seus empregados, associados ou não associados ao SINDTICMAL, no mês subsequente ao da homologação da referida Convenção Coletiva, JUNHO DE 2021, a importância equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento), sobre o salário base, limitada esta contribuição ao maior piso profissional da

categoria, assegurado ainda o direito de oposição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Esta contribuição é descontada a título de apoio aos serviços prestados pelo Sindicato profissional ao conjunto da categoria, assegurado o direito de oposição, conforme descrito no caput acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO: o desconto efetuado em favor do Sindicato Profissional constará na folha e no envelope de pagamento (contracheque) com a denominação "**Desconto AJUDA FINANCEIRA DATA BASE**" constando à data do desconto, valor e sigla **"SINDTICMAL",** aplicável igualmente em relação ao "caput".

PARAGRAFO TERCEIRO: Esse desconto será recolhido em favor do Sindicato Profissional e deverá ser recolhido à Tesouraria da entidade beneficiária, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao desconto, sob pena de pagamento acrescido de multa, juros de mora e demais cominações legais, previstas no parágrafo único do artigo 545 da CLT.

PARÁGRAFO QUARTO: O desconto sindical em tela fruto de deliberação da Assembleia da categoria, não pode ser objeto de negociação e fundamenta-se nos artigos 462, §4º, 513 "e" e 545 todos da CLT

PARÁGRAFO QUINTO: O sindicato profissional fornecerá ao Sindicato Patronal, no prazo de 15 (quinze dias) após a homologação do presente instrumento coletivo, cópia da ata da assembleia na qual ficou deliberado sobre o desconto tratado nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO: a empresa que atrasar os descontos previstos nesta cláusula pró-período superior a 60 (sessenta) dias assume perante o Sindicato Profissional os valores referentes aos meses atrasados, acrescidos dos encargos legais, vedado o desconto aos mesmos empregados, aplicável, igualmente, em relação ao "caput

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEIRA - DA RELAÇÃO NOMINAL DE EMPREGADOS

Nos termos do Precedente nº 41 do TST, as empresas encaminharão à entidade profissional cópia das Guias de Contribuição Sindical e Assistencial com relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o desconto.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA - DA MULTA - OBRIGAÇÃO DE FAZER

Impõe-se multa, por descumprimento de obrigação de fazer, no valor de R$ 20,00 (VINTE REAIS) ao mês, em favor do empregado prejudicado, por cada infração a esta Convenção Coletiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será a empresa, notificada administrativamente pelo Sindicato Profissional, a qual terá um prazo de 15(quinze) dias, após o recebimento da notificação, para o cumprimento da norma infringida, sob pena da multa descrita no *caput* desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Sindicato Profissional se compromete a, obrigatoriamente, dar ciência ao Sindicato Patronal da infringência e da notificação à empresa infratora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se, a obrigação de fazer for prejudicial a qualquer dos Sindicatos convenentes, tal multa será revertida em favor do Sindicato prejudicado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - INTROD. - RERRATIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FIRMADOS 2020 - PERÍODO PANDÊMICO

Em razão da Pandemia causada pelo COVID-19 com contaminação comunitária a partir de março do ano de 2020, bem como, face às necessidades de adoção de medidas de prevenção e combate à disseminação da doença, as partes firmaram 4 (quatro) convenções coletivas de trabalho em 20/03/2020, 09/04/2020, 17/04/2020 e em 06/11/2020 (todas em anexo a este instrumento), sendo esta última para rerratificar as regras e medidas dos primeiros instrumentos coletivos de 2020 e manter algumas regras e benefícios ordinários mantidos pela categoria na Convenção Coletiva de Trabalho firmada para o período 2019/2020, inclusive, o reajuste salarial. As convenções coletivas com medidas de combate ao COVID-19 foram homologadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Procs. nºs. 0000041-16.2020.5.19.0000 e 0000057-67.2020.5.19.0000) as quais visavam, dentre outros pontos, estabelecer regras profiláticas viabilizando a manutenção das atividades com a proteção da saúde e do emprego. Assim, acordam as partes em ***rerratificar*** os instrumentos firmados, integrantes deste e que seguem anexados, ratificando suas cláusulas no que couber, inclusive aquelas de medidas preventivas de saúde e retificando o que abaixo se fizer constar.

Parágrafo Primeiro: Ficam vigentes até o mês de julho de 2021 todas as cláusulas com medidas profiláticas e de prevenção ao COVID-19 constantes nos instrumentos coletivos firmados durante o ano de 2020, inclusive as medidas de distanciamento social, medidas de higiene pessoal, uso de máscaras, possibilidade da flexibilização da jornada ordinária da construção, medidas de orientação e trabalhadores do grupo de risco (cláusula segunda do instrumento coletivo de 06/11/2020).

Parágrafo Segundo: Acordam as partes que deverão renegociar, no mês de julho de 2021, a manutenção, redução ou eliminação das cláusulas e medidas de combate ao COVID-19.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA JURIDICA AOS VIGIAS

Nos termos do Precedente nº 102 do TST, a empresa prestará assistência jurídica aos seus empregados na função de vigia, sempre que, no exercício de suas funções e em defesa dos legítimos interesses da empresa, incidir na prática de ato que os levem a responder a qualquer ação penal.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SÉTIMA - DA ALIMENTAÇÃO

As empresas se obrigarão, nas obras realizadas em todo o estado, o fornecimento de alimentação (almoço) aos seus empregados, nos limites dos valores praticados no mercado, sendo-lhes facultado o desconto de tais fornecimentos nos pagamentos salariais, até o limite de 15% (QUINZE POR CENTO) deste fornecimento, esclarecendo-se que este benefício não terá sob nenhuma hipótese caráter salarial, ressaltando-se que nas obras públicas somente serão obrigatórias naquelas com prazo de duração superior a 120 (cento e vinte) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As empresas fornecerão, gratuitamente, alimentação aos seus empregados, nos mesmos moldes do café da manhã (podendo o café com leite ser trocado por refrigerante ou refresco), cuja jornada de trabalho se prolongue após as dezoito horas desde que já tenha o mesmo cumprido uma jornada mínima de quatro horas, ficando certo que este benefício não tem natureza salarial.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nas obras públicas realizadas nos Municípios do interior de Alagoas com prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, poderá ser substituído o fornecimento de alimentação pelo fornecimento de Cesta Básica mensal aos seus empregados, composta dos seguintes produtos alimentares: 02Kg de feijão, 02Kg de açúcar, 02Pct. de café de 250g.,02Kg de farinha de mandioca, 01 Lata de óleo de 900ml, 02pct de 500g de

fubá de milho, 01Kg de charque, 02Kg de arroz, 02pct de biscoito coquinho de 400g, 02pct de leite em pó de 200g, 01 goiabada de 300g, 02 latas de sardinha de 200g, 02 fiambres de 420g., 02pct de macarrão de 500g, esclarecendo-se que este benefício não terá sob nenhuma hipótese caráter salarial, podendo ainda o fornecimento de cesta básica ser substituído por ticket alimentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Ocorrendo a substituição da alimentação pela cesta básica ou ticket alimentação, descrita no parágrafo anterior, não será descontado quaisquer valores do trabalhador.

PARÁGRAFO QUARTO:

Será fornecido aos trabalhadores nos canteiros de obra, até 20 (vinte) minutos antes do início do expediente, um café da manhã composto por dois pães com alguma mistura (manteiga com queijo ou manteiga com mortadela ou manteiga com ovo etc.) e um café com leite, podendo tal benefício ser substituído por um ticket refeição ou ticket alimentação no valor de R$ 2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por dia de trabalho.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA - COMITÊ PERMANENTE REGIONAL - NR18

Comprometem-se as partes a envidar esforços para uma eficaz atuação do COMITÊ PERMANENTE REGIONAL – CPR, previsto no subitem 18.34 da NR-18, expedindo instruções periódicas, mediante e-mails, às empresas do setor associadas ao Sinduscon-AL sobre as deliberações consensuais adotadas por unanimidade entre as bancadas, e, ainda, a priorizar, no aludido foro, as discussões sobre as matérias de segurança e saúde do trabalhador, que constaram da pauta de reivindicações da negociação coletiva da data-base e não foram objeto de disposição específica na Convenção Coletiva de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – As decisões adotadas pelo CPR, desde que, postas em votação e sejam aprovadas por unanimidade expressamente registrada em ata e assinada pelos três representantes de cada bancada (patronal, empregados e governo), terão eficácia de norma coletiva para todos os fins de direito, devendo ser inseridas na Convenção Coletiva de Trabalho da primeira data-base que se seguir a sua subscrição, ou, dada a necessidade imperiosa de sua urgência, ser inserida mediante a protocolização na SRT/AL de termo aditivo à Convenção Coletiva.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA NONA - PROGRAMA DE EDIFICAÇÃO DE MORADIA

Os Sindicatos convenentes se comprometem a entabular conversações no sentido de viabilizar um programa de parceria, visando à edificação de moradias para os trabalhadores da construção civil do estado de Alagoas, buscando linhas de financiamento, cessão de terrenos por parte de entes públicos e responsabilidade efetiva de cada um dos parceiros do programa.

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA - DAS EMPRESAS SUBCONTRATADAS

As empresas se comprometem, quando solicitadas formalmente e por escrito, pelo sindicato laboral, a fornecer o nome, CNPJ e endereço das empresas subcontratadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONCA BREDA
PRESIDENTE
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO ESTADO DE ALAGO

CICERO JUSTINO DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXOS
ANEXO I - CCT COVID 01

Anexo (PDF)

ANEXO II - CCT COVID 01 TRT HOMOLOGAÇÃO

Anexo (PDF)

ANEXO III - CCT COVID 02

Anexo (PDF)

ANEXO IV - CCT COVID 03

Anexo (PDF)

ANEXO V - CCT COVID 02 E 03 TRT HOMOLOGAÇÃO

Anexo (PDF)

ANEXO VI - CCT COVID 04

Anexo (PDF)

ANEXO VII - ATA DE ASSEMBLEIA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.675.292/001-42 **CPF/CNPJ** 19.897.299/0001-57 **DataConcessão** 21/03/2014

Denominação social H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia H2F ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo 113-55359/54

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS 01/01/2020

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS 01/01/2020

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7112-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 14/01/2014

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Código da Atividade - ICMS G4744-0/99-00

Data de Início de Atividade - ICMS 14/01/2014

Endereço SETOR HOTELEIRO NORTE QD 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A

CEP 70.705-912

Bairro ASA NORTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 03/04/2020

Este documento foi emitido no dia 03/04/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.675.292/001-42 **CPF/CNPJ** 19.897.299/0001-57 **DataConcessão** 21/03/2014

Denominação social H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia H2F ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo 113-55359/54

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS 01/01/2020

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS 01/01/2020

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE ENGENHARIA

Código da Atividade - ISS M7112-0/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 14/01/2014

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Código da Atividade - ICMS G4744-0/99-00

Data de Início de Atividade - ICMS 14/01/2014

Endereço SETOR HOTELEIRO NORTE QD 05 BLOCO I SOBRELOJA PARTE A

CEP 70.705-912

Bairro ASA NORTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 03/04/2020

Este documento foi emitido no dia 03/04/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - http://www.confea.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 06820/2019

Interessado: H2F Contruções e Serviços - Eireli

Atestamos para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57, sediada na SHN, Quadra 05, Bloco I, Sobreloja, Parte A - Asa Norte - Brasília/DF – CEP: 70.701-912, realiza satisfatoriamente na sede do **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.665.647/0001-91, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco A, Edifício Confea – Asa Norte – Brasília – CEP: 70.740-541, a prestação de serviços detalhada abaixo:

1. ***DADOS DO CONTRATO***

1.1 Contrato nº: 125/2019; (em andamento)

1.2 Valor do Contrato: R$ 1.658.337,91

1.3 Prazo de Execução: 365 dias corridos;

1.4 Período de Execução constante neste atestado: Início 14/12/2019 e Término 14/12/2020;

1.5 Responsáveis Técnicos:

- Celso Luiz da Silveira

Engenheiro Civil

CREA 69.137-D/SP

ART nº: 0720190090827

- Cláudio da Costa Marques

Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 11.777/D-DF

ART nº: 0720200000269

- Fernando Marquez Teodoro

Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 155.355/D-MG

ART nº: 07202000019841

- Guilherme Rezende Ganim

Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 24.741/D-GO

ART nº: 0720200002692

- Hélio Heitor Ferraz Machado

Engenheiro Eletricista

CREA 156.193/D-MG

ART nº: 0720190090642

- Leonardo Borges de Rezende

Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 20.794/D-DF

ART nº: 0720200002684

2. ***OBJETO DO CONTRATO***

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais de modo a atender as necessidades dos Edifícios de propriedade do CONFEA, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Os sistemas instalados e que fazem parte do edifício do CONFEA:

- Elementos da arquitetura;
- Estrutura e sistema civil;
- Sistema elétrico, gerador, *no break*;
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento;
- Sistema de instalações hidro sanitárias, sistema de água potável, de reuso, esgoto e águas pluviais;
- Sistema de detecção/alarme/prevenção e combate a incêndio;
- Sistema de iluminação de emergência e rota de fuga;
- Sistema de automação predial;
- Rede estruturada (cabeamento);
- Sistema de GLP;
- Impermeabilização;
- Sistema de monitoramento - Circuito fechado de televisão - CFTV;
- Sistema de acesso predial;
- Sistema de energia solar fotovoltaica.

3. ***DO DETALHAMENTO DO OBJETO***

Assessoramento técnico e administrativo referente a todas as atividades relacionadas com o escopo do contrato, incluindo:

3.1 Operação, Manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema especificado;

3.2 Elaboração de relatórios e laudos mensais, e/ou sempre que solicitados pela contratante, sem custo adicional;

3.3 Realizar/elaborar e manter atualizado o cadastro das instalações e equipamentos em objeto, incluindo o registro de todas as manutenções executadas, catálogos técnicos, recomendações de fabricante, e todas outras informações pertinentes ao Cadastro Técnico das instalações;

3.4 Apresentação de Plano e Programa de Manutenção Predial, de forma detalhada, desenvolvido em conjunto com a fiscalização do CONFEA de acordo com as necessidades deste órgão;

3.5 Gerir, Gerenciar e Coordenar todas as atividades de operação, manutenção corretiva e preventiva.

3.6 Auxiliar tecnicamente o CONFEA, inclusive na realização das atividades, para o aprimoramento da Gestão de Manutenção Predial.

3.7 Controlar e tomar todas as providências necessárias junto às concessionárias públicas sobre o fornecimento de energia elétrica e água, mantendo plantão quando necessário;

3.8 Prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, na totalidade dos sistemas descritos, e de acordo com a orientação técnica dos fabricantes, de modo a preservar a vida útil e desempenho dos equipamentos.

3.9 Prestação de serviços de manutenção corretiva dos sistemas e equipamentos a qual será desenvolvida imediatamente após a ocorrência de defeitos, falhas, desempenho insuficiente ou fadigas de materiais.

3.10 Execução de planejamento detalhado das atividades;

3.11 Coordenação e supervisão das atividades contratuais, com aplicação de métodos de gerenciamento.

3.12 Acompanhamento do desempenho das tarefas e das equipes de trabalho.

3.13 Seleção da qualificação técnica necessária e mensuração das equipes de trabalho a serem empregadas no desenvolvimento das tarefas objeto do contrato.

3.14 Definição e cumprimento de metas e estabelecimento de prioridades em conjunto com o gestor/fiscal do contrato.

3.15 Levantamento de necessidades do CONFEA em modernização e integração de sistemas existentes.

3.16 Organização, controle e atualização dos projetos e demais documentos técnicos das instalações e componentes da Edificação, com manutenção do arquivo técnico atualizado.

3.17 Organização e Revisão das atividades de acordo com as necessidades do CONFEA.

3.18 Mensuração dos serviços executados e apresentação ao gestor/fiscal do contrato para homologação e faturamento dos serviços realizados.

3.19 Apresentação de Relatório inicial com descrição detalhada dos sistemas, problemas e melhorias necessárias;

3.20 Apresentar relatórios técnicos de forma individualizada sempre que solicitado pela fiscalização, em especial para os testes no Sistema de Incêndio;

3.21 Apresentar propostas de melhoria para os sistemas instalados auxiliando o CONFEA tecnicamente para o desenvolvimento destas, dentro da manutenção preventiva, sem custo adicional;

3.22 Responsabilizar-se pela operacionalidade dos equipamentos.

3.23 Serão considerados, também, serviços de manutenção preventiva aqueles relativos à emissão de relatórios, laudos de verificação, laudos de conformidade e calibração, bem como todo e qualquer serviço de aferição da operacionalidade e qualidade de funcionamento dos equipamentos instalados;

3.24 Os serviços a serem executados e os materiais empregados na execução deverão obedecer ao seguinte:

- Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos;
- Às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento;
- Às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- Às disposições legais federais, e distritais pertinentes;
- Regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto;
- Às normas técnicas específicas;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT ou para melhor complementar os temas previstos por essas;
- Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Às Resoluções do CONFEA e demais normativos;

3.25 A empresa contratada ficará também responsável pela execução de todo e qualquer serviço pertinente à manutenção predial, preventiva e corretiva, mesmo os que porventura não estejam previstos na Rotina de Execução de Serviços de Manutenção Predial nem no Plano de Manutenção.

4. ***DAS DEFINIÇÕES***

Serviços de natureza continuada: são serviços cuja interrupção compromete as atividades da Administração, podendo sua contratação estender-se por mais de um exercício financeiro;

Manutenção: conjunto de atividades que visam assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e desempenho;

Manutenção Preventiva: conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação, executadas sobre um equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-los operando ou em condições de operar dentro das especificações do fabricante.

Manutenção Corretiva: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação executadas, desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente; A manutenção corretiva também tem por objetivo readequar o sistema em objeto de modo a atender os objetivos e novas necessidades do CONFEA. As demandas para este tipo de manutenção corretiva serão levantadas pelo fiscal do contrato ou por autoridade competente.

Rotina de Execução de Serviços: é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;

Ordem de Serviço: é o documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas à execução dos contratos de prestação de serviços, que deverá estabelecer quantidades estimadas, prazos e custos da atividade a ser executada, e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado;

Instalações elétricas: compreendem sistemas de redes elétricas, grupo gerador, barramentos, No Break, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, redes de aterramento, redes de distribuição, iluminação, quadros, sistemas de automação predial;

Instalações de rede lógica: compreendem os sistemas de redes de comunicação de dados e voz para informática e cabeamento óptico (cabeamento);

Instalações Civis: compreende estrutura, alvenarias, pisos internos e externos, revestimentos de parede, fachadas, esquadrias, vidros, marcenaria, serralheria e impermeabilização;

Instalações hidro sanitárias: compreendem sistemas de redes de água fria e pluvial, redes de esgoto, louças e metais gerias, bombas de recalque e reservatórios de água;

Instalações de incêndio: compreende todos os equipamentos referentes à detecção, alarme, combate e sinalização;

Material de Consumo: são os materiais de uso contínuo, necessários à limpeza, conservação e/ou reparos nos equipamentos ou nos sistemas durante a execução da manutenção preventiva;

Equipamentos, Instrumentos e Ferramentas: são os utilizados na manutenção preventiva e corretiva que devem ser mantidos nas dependências do CONFEA durante o período de execução dos serviços;

Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s): são os necessários e exigidos pelos órgãos governamentais de Segurança e Medicina do Trabalho, para execução dos serviços tais como: capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares, capas plásticas, etc.;

Materiais de reposição: são os materiais que por defeito, quebra, fadiga ou por fim da vida útil, necessitem serem substituídos nos equipamentos e sistemas.

5. ***RELAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS A SEREM MANTIDOS***

A edificação em objeto possui as seguintes características:

SEPN 508 Bloco A – Edifício Sede CONFEA
Área construída: 10.141,09 m² (dez mil, cento e quarenta e um vírgula zero nove metros quadrados); 09 pavimentos: 04 pavimentos tipo, 3 subsolos, pavimento térreo e cobertura

Os sistemas existentes na edificação são os abaixo relacionados:

- Elementos da Arquitetura;
- Estrutura e Sistema Civil;
- Sistema Elétrico, Gerador, Nobreak;
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterramento;
- Sistema de Instalações Hidro sanitárias, sistema de água potável, de reuso, esgoto e águas pluviais;
- Sistema de Detecção/Alarme/Prevenção e Combate a Incêndio;
- Sistema de Iluminação de Emergência e Rota de Fuga;

- Sistema de Automação Predial;
- Rede estruturada (cabeamento);
- Sistema de GLP;
- Sistema de Monitoramento – CFTV;
- Sistema de Acesso Predial;
- Sistema de energia solar fotovoltaica;
- Portões/portas;
- Impermeabilização
- Comunicação visual de instalações, unidades e portas.

6. ***ARQUITETURA – EDIFÍCIO SEDE***

6.1. Fachadas

- Manutenção em Painel de Proteção Solar

(Operação e manutenção em telas SOLTIS 86 2035 FERRARI, na cor verde e com tratamento contra raios UV, instalada em estrutura de alumínio na cor branca) com a metragem total de 1.228,50 m²;

- Manutenção em Esquadria de Alumínio

(Operação e manutenção em esquadrias em alumínio com pintura anodizada na cor preta) com a metragem 2.026 m²;

- Manutenção em Revestimento Laminado

(Operação e manutenção em laminado melamínico de alta pressão com proteção UV e antipichação – 8mm chapas de 1240mm x 2500mm e chapas de 1240mm x 3070mm, fabricante: Pertech, com metragem 837 m²;

6.2. Paredes

- Manutenção em Paredes Drywall

(Operação e manutenção em sistema vedação com construção a seco tipo drywall, piso a teto, para aplicação em áreas secas, com placas Standard – ST resistentes à umidade, com isolamento térmico e acústico, em chapas de gesso acartonado aparafusados em ambos os lados de montantes metálicos), com metragem de 720 m²;

- Manutenção em Paredes Blocos de cimento

(Operação e manutenção em paredes de bloco de cimento);

- Revestimento de parede

(Operação e manutenção em azulejos, pastilhas, e revestimentos decorativos);

6.3. Pisos

- Manutenção em piso tipo granito

(Operação e manutenção em granito dourado carioca flameado e polido 60 x 60cm e espessura de 20mm), com metragem de 360,00 m²;

(Operação e manutenção em granito branco polar flameado e polido 60 x 60 e espessura de 20mm), com metragem de 1.043,00 m²;

(Operação e manutenção em cerâmica extrudada de alta resistência), com metragem de 178 m²;

- Manutenção em piso vinílico

(Operação e manutenção em Piso vinílico heterogêneo acústico em placas de 50 x 50cm, espessura de 5mm, com dupla camada calandrada em alta pressão, com proteção PTC, fabricante: FORBO, modelo LF 5703S); com metragem de 2.453,50 m²;

- Manutenção em piso elevado

(Operação e manutenção em Piso elevado em chapa de aço com sobrecarga de 550 kg/m², reforçado com longarina, acabamento em laminado melamínico antiestético – h= 10cm), com metragem de 160m²;

(Operação e manutenção em Piso elevado monolítico, h= 7,5cm, WERDEN 50/25), com metragem de 3.312m².

6.4. Forros

- Manutenção em forros

(Operação e manutenção em Forro monolítico de gesso acartonado, acabamento pintura látex acrílica branco fosco), com metragem de 1.814,36 m²;

(Operação e manutenção em Forro modular de fibra mineral na cor branca), com metragem de 232,36 m²;

(Operação e manutenção em Forro modular metálico em placas de aluzinc perfuradas com espessura de 0,5 mm, 250 mm de largura e comprimento máximo de 2500 mm, de junta seca e sustentação oculta), com metragem de 1.574,29 m².

6.5. Pinturas

- Manutenção em pintura

(Manutenção em Pintura com proteção contrafogo na estrutura metálica), com metragem de 2.119,00 m²;

(Manutenção em Pintura de parede acrílica), com metragem de 1.586,00 m²;

6.6. Portas e Esquadrias

- Manutenção de portas de madeira

(Manutenção em Portas de madeira lisa revestidas com laminado melamínico (verde egeu) e 03 dobradiças), quantidade 51 unidades;

(Manutenção em Maçaneta com Fechadura marca IMAB modelo Nebula código 20/21 cor preta), quantidade 76 unidades;

- Manutenção de portas de vidro

(Manutenção em Portas de vidro lâminado 10mm com fechaduras), quantidade 06 unidades;

- Manutenção em esquadrias

(Manutenção em Esquadrias em alumínio com pintura anodizada na cor preta e vidros laminados verde 10mm), com metragem de 1.620,00 m.

6.7. Vidros / Espelho

- Manutenção em vidros/espelhos

(Manutenção em vidros divididos em: Vidro laminado incolor DR espessura de 8mm, Vidro liso de segurança laminado verde esp. 10mm, glassec verde energy ga 106, Vidro liso de segurança insulado laminado verde esp. 36mm, GLASSEC Verde Energy GA 106), com metragem de 364m²;

(Manutenção em Espelho comum esp. 3mm), com metragem de 20m².

6.8. Elementos Diversos

- Manutenção em guarda corpo

(Manutenção em Em tubo de aço escovado Ø 2” e vidro laminado de 10mm), com metragem de 186m²;

- Manutenção em divisórias sanitárias

(Operação e manutenção em divisórias Neocom System, mod. Alcoplac, laminado melamínico estrutural TS, com acabamento dupla face na cor Bege claro, altura total de 1,80 m, portas com elevação de 0,15 m do piso, tapa-vistas dos mictórios compostos por chapas simples de laminado estrutural TS, com medidas de 0,40 x 0,80m), com metragem de 183 m;

- Manutenção em gradil metálico

(Operação e manutenção em grade eletrofundida de fechamento com montantes devidamente chumbados nas lajes), com metragem de 180 m;

- Manutenção em corrimão

(Manutenção em Ferro tubular de 5cm), com metragem de 1090m;

(Manutenção em tubo de aço escovado Ø 2”)

6.9. Sinalização/Comunicação Visual

- Totens e elementos de fachada

(Operação e manutenção em totens, placas de sinalização e logotipos em fachada);

- Identificação de ambientes

(Operação e manutenção em placas de identificação de ambientes internos);

- Identificação de tubulações

(Operação e Manutenção na identificação das cores de tubulações de água, esgoto, GLP, incêndio, conforme a norma ABNT NBR 6493).

6.10. Layout Móvel

- Divisórias

(Operação e manutenção em divisórias baixas e altas, com e sem vidro) com metragem de 575,50m².

6.11. Cobertura

- Manutenção em cobertura

(Operação e manutenção em telha Metálica Termoacústica – pré pintada, verde) com metragem de 545m².

6.12. Isolamento Acústico

- Manutenção em isolamento acústico

(Operação e manutenção em sistema de isolamento acústico), com metragem de 361m².

6.13. Acessibilidade

(Operação e manutenção em sistema completo de acessibilidade em edificações), com metragem de 10.141.09m²;

7. ***CIVIL – EDIFÍCIO SEDE***

7.1. Concreto Aparente

- Manutenção em concreto

(Operação e manutenção em vigas e pilares de concreto armado FCK 40 Mpa, com acabamento aparente).

7.2. Contenção

- Estruturas de contenção

(Operação e manutenção em vigas e pilares de concreto armado utilizadas para contenção de solo com profundidade de até 10,475 metros).

7.3. Vigas Metálicas

- Manutenção em vigas metálicas

(Operação e manutenção em perfis metálicos W610 x 125 e W610 x 174);

7.4. Tirantes

- Manutenção em tirantes protendidos

(Operação e manutenção em tirantes de aço protendido com macaco hidráulico e demais acessórios, Modelo: Dywidag ST85/105 de 15 mm, e até 21,35 metros de extensão), quantidade de 220 barras;

7.5. Impermeabilização

- Manutenção em impermeabilização

(Operação e manutenção em manta asfáltica para impermeabilização de lajes e paredes), com metragem de 152 m².

7.6. Reservatórios de Água

- Manutenção em reservatórios de água

(Operação e manutenção em Reservatórios de Concreto Armado para água de reuso com capacidade unitária de 110m³ e capacidade total de 220m³);

(Operação e manutenção em 02 Reservatórios metálicos de aço carbono cilíndrico para água potável, Fabricante: DSI Indústria Metalúrgica Ltda);

(Operação e manutenção em Sistema de captação para água de reuso com capacidade de armazenamento de 220m³).

8. ***HIDROSSANITÁRIO – EDIFÍCIO SEDE***

8.1 Água Fria

- Manutenção em tubulação/conexões/registro

(Operação e manutenção em tubos de PVC soldável);

- Manutenção em bombas de recalque

(Operação e manutenção em bombas, fabricante: Dancor S.A, modelo: 10110630 630 T JM, Motor elétrico: Voges, Mod: PB 100 L2/NM – 5CV, Eixo protegido por bucha de bronze, Rotação: 2 polos - 3.450 rpm - 60 H, Trifásico: 220/380V, Grau de Proteção: IP 55 (TFVE), Isolamento “B”), quantidade 04 unidades;

- Manutenção em bomba e filtro de elemento decorativo (cascata)

(Operação e manutenção em bomba, Fabricante: Jacuzzi do Brasil, modelo 3DM1-T – 3CV), quantidade 01 unidade;

(Operação e manutenção em filtro, Fabricante: Albacete, Bomba com pré-filtro série APP, Motor: Voges, Mod: CSA E2279, 1/2CV – 3470rpm – 60Hz, 2 polos – isolamento: F – IP 23), quantidade de 01 unidade;

- Manutenção em Louças e Dispositivos

(Manutenção em vaso sanitário com válvula descarga), quantidade de 56 unidades;

(Manutenção em mictórios com acionamento automático), quantidade de 19 unidades;

(Manutenção em Conjunto Bacia com caixa acoplada de louça branca Deca linha vogue plus CP525), quantidade de 60 unidades.

(Manutenção em Conjunto bacia c/ caixa oculta de louca branca, DECA Modelo Vogue Plus P51), quantidade de 08 unidades.

(Bidê de louça branca, DECA Vogue Plus B5), quantidade de 01 unidade.

(Manutenção em Assento Sanitário poliéster Branco Deca Vogue Plus), quantidade de 08 unidades.

(Manutenção em Mictório com sifão integrado entrada de água embutida branco DECA Modelo M714), quantidade de 18 unidades.

(Manutenção em Cuba de especial de semi-encaixe quadrada branca DECA modelo L830), quantidade de 36 unidades.

(Manutenção em Cuba de sobrepor oval branca DECA L 65), quantidade de 06 unidades.

(Manutenção em Lavatório com coluna suspensa de louça branca deca modelo vogue plus L51 CS1v), quantidade de 08 unidades.

(Manutenção em Tanque grande branco com coluna Deca TQ03), quantidade de 07 unidades.

(Manutenção em Cubas de inox simples e duplas para pia de cozinha), quantidade de 08 unidades.

(Manutenção em Torneira de pia com acionamento por sensor óptico, DECA Modelo Decalux 1180C), quantidade de 44 unidades.

(Manutenção em Torneira automática de mesa, DECA Modelo Decamatic Eco 1173C), quantidade 06 unidades.

(Manutenção em Misturador monocomando, bica móvel, de mesa, DECA Linha Premium 2256 C60), quantidade 01 unidade.

8.2. Esgoto

- Manutenção em tubulação/conexões/registros

(Operação e manutenção em tubos de PVC soldável série normal e série reforçada);

- Manutenção em bombas de recalque

(Operação e manutenção em bombas, Fabricante: Dancor, Bomba Sub Dreno (SDE) 3HP T ref. 2303, monobloco, vertical, carcaça com ralo de aspiração incorporado, rotor semi aberto em ferro fundido, Motor elétrico em 2 pólos, 3450 rpm, grau de proteção IP21, isolamento B), quantidade 06 unidades;

(Operação e manutenção de bombas, monobomba, FBS-jacaré T3 380V), quantidade 02 unidades;

- Manutenção em caixas de inspeção de esgoto

(Manutenção e limpeza de caixas de inspeção de esgoto);

- Manutenção em caixas de gordura

(Manutenção e limpeza em caixas de gordura);

- Manutenção em poços de captação de água da chuva

(Manutenção e limpeza em poços de captação de água da chuva);

8.3. Águas Pluviais

- Manutenção em tubulação/conexões/registros

(Operação e manutenção em tubos de PVC soldável série normal e série reforçada);

- Manutenção em bombas

(Operação e manutenção em bombas, Fabricante: Dancor S.A., Modelo: 10110630 630 T JM, Motor elétrico: Voges Mod: PB 100 L2/NM – 5CV, Eixo protegido por bucha de bronze, Rotação: 2 polos - 3.450 rpm - 60 H, Trifásico: 220/380V, Grau Proteção: IP 55 (TFVE), Isolamento: B), quantidade 04 unidades;

- Manutenção em caixas de inspeção de águas pluviais

(Manutenção e limpeza de caixas de inspeção de águas pluviais);

- Manutenção em filtro

(Operação e manutenção em filtro, Fabricante: 3P Technik do Brasil Ltda.,modelo VF1), quantidade 02 unidades;

9. ***ELÉTRICA – EDIFÍCIO SEDE***

Manutenção e operação de instalações elétricas prediais de baixa tensão com capacidade instalada de 2000A, Sistema de geração fotovoltaico, Sistema de Nobreak, Banco de baterias, Geradores e SPDA.

9.1. Quadro Geral de Distribuição Normal (QGBT)

- Manutenção em QGBT

(Operação e manutenção em quadro de 1.500 KVA, Disjuntor de BT 2.000-AMP-MAX-690VAC, Fabricante: ABB (Emax), tensão nominal de 380V)

(Operação e manutenção em conjunto de painéis elétricos TTA (Type Tested Assembly), com capacidade total de 6600A e capacidades unitárias (Disjuntor Geral: 2000A, QGBT: 2000A, QGEM: 800A, QF-EM: 150A; QF-NB; 630A; QF-EST: 630A; QF-AC:450ª). De acordo com a norma NBR IEC 60439-1.

9.2. Quadro de Distribuição (QD)

- Manutenção em Quando de distribuição

(Operação e manutenção em quadro de distribuição, fabricante ABB), quantidade 44 quadros

9.3. Análise Termográfica

(Análise termográfica das instalações elétricas com capacidade de 2000A).

9.4. Sistema de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

- Manutenção em SPDA

(Operação e manutenção em SPDA, malhas de aterramento e cordoalhas de descidas na edificação), com a metragem de 10.141,09m²;

9.5. Sistema de Energia Ininterrupto

- Manutenção em Nobreak

(Operação e manutenção em nobreak modular de 500KVA de potência, distribuídos em 02 módulos de 250KVA de potência cada, redundância N+1, fator de potência (mínimo) de 0,99, com variação de frequência na entrada de 45 a 60Hz, inversor PWM com comutação IGBT, (Fabricante: EATON (POWERWARE), Tensão de Entrada: 220/380VAC, Modelo: Powerware 9395 UPS and Plus 1 UPS, Tensão de Saída: 220/380VAC)

- Manutenção em Banco de Baterias

(Operação e manutenção em banco de baterias VRLA, 04 gabinetes e 160 baterias com potência de 12V – 390W)

9.6. Grupo Gerador

- Manutenção em Grupo Motor Gerador – GMG

(Operação e manutenção em Grupo Motor Gerador – GMG, Fabricante: STEMAC, Motor: Scania 312325,

Modelo de motor: DC1253A, Modelo do Gerador: Cramaco G2R315SA, Tensão Nominal: 380V, Corrente Nominal: 761A, Potência Nominal: 500kVA, Frequência: 60Hz),

9.7. Iluminação

- Manutenção em iluminação do edifício

(Operação e manutenção no sistema de iluminação com trocas de lâmpadas com a metragem de 10.141,09m²)

9.8. Tomadas/Força

- Manutenção em tomadas e força

(Operação e manutenção em ponto de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para os computadores e periféricos), quantidade 2.000 pontos;

9.9. Bus Way

- Manutenção em barramento bus-way

(Operação e manutenção em barramentos blindados bus-way com a capacidade total de 6.700A e capacidades unitárias de BW-00-ALM: 2000A; BW-01-N: 1000A; BW-02-N-QTA: 800A; BW-04-EM-AGEM: 800A; BW-05-EM: 450A; BW-06-EM-NB: 600A; BW-07-AC: 450A; BW-08-E-EST: 600A)

9.10. Sistema de Geração de Energia Solar

- Manutenção em sistema fotovoltaico

(Operação e manutenção em sistema fotovoltaico com potência instalada de 100kWp), sendo 304 placas de 330 W e 04 inversores ABB modelo TRIO-27.6-TL-OUTD-S2X-400.

10. ***SISTEMA DE PROTEÇÃO, DETECÇÃO E ALARMES CONTRA INCÊNDIO***

10.1. Sistema de Combate

- Sistema de Hidrantes

(Operação e manutenção do sistema de hidrantes) composto por 36 caixas;

- Sistema de Sprinklers

(Operação e manutenção do sistema de sprinklers) composto por 678 bicos;

- Extintores

(Operação e manutenção do Sistema de Extintores Manuais, abrangendo um total de 84 unidades distribuídas em: 41 unidades do tipo ABC de 6KG; 09 unidades do tipo AP de 10L; 32 unidades do tipo BC de 4KG; 02 unidades do tipo CO2 de 6KG);

- Portas Corta Fogo

(Manutenção em Porta corta fogo em chapa metálica 90 x 215 cm, 1 folha, com pintura), quantidade 17 unidades;

(Manutenção em Porta corta fogo em chapa metálica 90 x 215 cm, 1 folha, com acabamento inox), quantidade 16 unidades.

10.2. Sistema de Detecção

- Detectores Fotoelétricos

(Operação e manutenção de detectores fotoelétricos), quantidade 300 unidades;

- Detectores termovelocimétricos

(Operação e manutenção de detectores termovelocimétricos), quantidade 100 unidades;

- Módulos

(Operação e manutenção de: 01 módulo de supervisão; 01 módulo de comando; 01 módulo de interface (display) LCD; 01 módulo de processamento central; 01 placa de comunicação RS485; 02 módulos gerenciador para fontes; 02 módulos de laços duplo classe A modelo 3-SDDC1; 01 modulo indicador de LED modelo 3-24R).

10.3. Sistema de Alarme

- Acionadores Manuais

(Operação e manutenção acionadores manuais), quantidade 50 unidades.

10.4. Sistema de Bombeamento

- Bombas de pressurização

(Operação e manutenção em bomba, Fabricante: Schneider Motobombas, BCR – 2000V 1/2CV mono 60Hz 220V, 3450 rpm, Motor elétrico: IP-00 com capa de proteção, termostato e capacitor permanente, 2 Polos, 60 Hz), quantidade 01 unidade;

10.5. Sistema de Controle

- Central de Incêndio

(Operação e manutenção do de Central de incêndio odular GE Modelo EST 3 com capacidade para 05 laços que comportam 125 pontos de detectores e isoladores e 125 módulos);

- Chave de Fluxo

(Operação e manutenção de chaves de fluxo), quantidade 09 unidades;

- Fontes

(Operação e manutenção de 01 fonte principal modelo 3PPS/M e 01 fonte secundária modelo 3BPS/M);

11. ***OUTROS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS – EDIFÍCIO SEDE***

11.1. Sistema de Acesso

- Manutenção em catraca

(Operação e manutenção em sistema de controle de acesso por leitora RFID de cartão por proximidade: Rosslare AY-H12, conjunto de (catraca/leitora de cartão), fabricante: BLANTECH, modelo: Top Line), monitoras pelo Software modelo SCAIIP WEB), quantidade 05 unidades;

(Operação e manutenção de software de sistema de controle de acesso com capacidade de armazenagem de 2000 mil registros e 2000 usuários);

- Manutenção em cancela

(Operação e manutenção em cancela eletrônica por leitora RFID de cartão por proximidade: Rosslare, fabricante: G7 Acesso, placa eletrônica 12VDC, modelo: AGC05500), monitoras pelo Software modelo SCAIIP WEB), quantidade 01 unidade;

- Manutenção em fechadura eletrônica

(Operação e manutenção em fechadura eletrônica, modelo: DL3000, fabricante: DLOCK), quantidade 01 unidade;

11.2. Automação Predial

- Automação de iluminação

(Operação e manutenção de Sistema de automação de iluminação ambiente composto de 9 painéis, 470 luminárias, e 900 lâmpadas, monitoradas por Software ConfortVIEW Carrier).

11.3. Sistema Fechado de TV

- Manutenção em Câmeras

(Operação e manutenção em Circuito Fechado de Televisão – CFTV, composto de câmera, modelo: IX Series – IXS0DN, fabricante: PELCO, quantidade de 22 unidades; câmera, modelo: ID Series – Seep dome – IDS0DN, fabricante: PELCO, quantidade de 21 unidades; câmera, modelo: Spectra IV – IP, fabricante: PELCO, Software Eudura – PELCO, Gravação com armazenamento IP, Operação de joystick), quantidade 02 unidades;

11.4. Central de GLP

- Manutenção de tubulações e válvulas

(Operação e manutenção de tubulações e válvulas automáticas de GLP ¾");

- Manutenção de cilindros

(Operação e manutenção de cilindros de GLP P45 de 45 kg), quantidade 04 unidades;

- Manutenção de abrigo

(Operação e manutenção de abrigo externo para armazenamento de cilindros de GLP).

11.5. Rede Estruturada e Lógica

- Manutenção em cabeamento de rede

(Operação e manutenção em 1.085 pontos de rede.

12. ***DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS***

12.1 . Sistema de Combate a Incêndio

- Manutenção Corretiva em SCI

(Manutenção corretiva no sistema de combate a incêndio comtemplando os seguintes pontos: Sistema de Bombeamento, vazamento da rede de sprinkler e hidrantes, chave de fluxo, hidrantes, porta corta-fogo e recalque de passeio).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Reparo de motor WEG trifásico 3 cv - 3400 rpm, quantidade 01 unidade;
- Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável,2 1/2" - UN CR 57,71, quantidade 01 unidade;
- Válvula de retenção horizontal, de bronze, flangeada, 4", quantidade 01 unidade;
- Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, DN 65 (2 1/2"), instalado em prumadas, quantidade 01 unidade;
- Registro de gaveta bruto, latão, rosável, 2 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento, quantidade 01 unidade;
- União, em ferro galvanizado, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas, quantidade 02 unidades;

- Chave de fluxo com paleta e braçadeira para tubulação de 2" 1/2, quantidade 02 unidades;
- Chave dupla para conexões tipo STORZ, engate rápido 1 1/2" x 2 1/2", em latão, predial combate a incêndio;
- Esguicho de neblina regulável, confeccionado em bronze ASTM - B-62. Diâmetro 1 1/2". Dotado de 3 posições: fechado, jato sólido e neblina fina, quantidade 01 unidade;
- Kit com adaptador 5fpp 2.1/2 x 2.1/2 STORZ e tampão com corrente 2.1/2 STORZ, quantidade 01 unidade.
- Mangueira tipo 2 de 1 ½ com metragem 15 metros, quantidade 03 unidades.

- Manutenção em Central de Incêndio

(Manutenção corretiva na central de incêndio por meio de calibração dos sensores de detecção, troca de cabeamento e reconfiguração do mapeamento da central por meio da utilização de software e banco de dados específico), quantidade 01 unidade.

- Manutenção em Extintores

(Manutenção corretiva nível 3 (Nível 1 e 2 + Hidrostático) em extintores de incêndio tipo ABC, AP, BC, CO2).

- Carga de PQS em extintor de incêndio tipo ABC - 6 KG, quantidade 41 unidades;
- Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo ABC - 6 KG, quantidade 41 unidades;
- Carga de água pressurizada em extintor de incêndio tipo AP -10L, quantidade 09 unidades;
- Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo AP - 10L, quantidade 09 unidades;
- Carga de PQS em extintor de incêndio tipo BC - 4 KG, quantidade 32 unidades;
- Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo BC - 4 KG, quantidade 32 unidades;
- Carga de CO2 em extintor de incêndio tipo CO2 - 6 KG, quantidade 02 unidades;
- Teste hidrostático em extintor de incêndio tipo CO2 - 6 KG, quantidade 02 unidades;
- Troca de mangueira em extintor de incêndio tipo CO2 - 6 KG, quantidade 01 unidade;
- Troca de indicador de pressão (manômetro), quantidade 13 unidades;

12.2 Sistema de Energia Interrupto

- Manutenção corretiva em Nobreak

(Manutenção corretiva em equipamento de Nobreak Eaton 9395 com substituição de peças).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- STATIC switch board parte do conversor estático Nobreak modelo EATON 9395, circuito impresso montado com função de controle da chave estática, sendo de uso exclusivo desse modelo, quantidade 01 unidade;
- SCR 500A 1600V dual modelo SKKT 570/16E SCR 500A 1600V dual modelo KKKT 570/16E SEMIKRON usado no SBM de 2000A, quantidade 03 unidades;
- Fusivel_3A_600VAC fusível baseado em material semicondutor, corrente nominal de 3A para tensão 600VAC, quantidade 03 unidades.

- Manutenção Retrofit

(Manutenção corretiva de Retrofit UPM e ISBM do equipamento de Nobreak Eaton 9395).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Vent 48v 172mm x150mm 51mm 415cfm-9395(p/uti pn-p-151000014) ventilador de dimensões 172 x 150 x 51 milímetros, com capa cidade de 415cfm, alimentação em tensão de 48V, quantidade 18 unidades;
- PCBAS 3p275 i/o POWER SUPPLY board parte do conversor estático (Nobreak) modelo 9395, sendo placa de circuito impresso montado, com função de fonte do ISBM, sendo de uso exclusivo para esse modelo quantidade 04 unidades;
- Bandeja de capacitores AC, quantidade 02 unidades;
- 9395 DC cap PAN ASSEMBLY parte do conversor estático de energia (Nobreak) modelo 9395, a qual trata-se de conjunto de capacitores montados, responsável pelo circuito de filtro da entrada de energia DC no equipamento, sendo de uso exclusivo deste Nobreak bandeja montada de capacitores DC para UPMS do Nobreak modelo 9395. Contem 8 capacitores eletrolíticos de alumínio de 5800MF/300VDC e 2 capacitores metalizados de polipropileno de 45MF/600VAC. Origen – RALEIGH, quantidade 02 unidades;
- Cap al elect ,6400UF 63V condensador fixo, sendo capacitor eletrolítico de alumínio, utilizado no POWER modulo do equipa mento de alimentação ininterrupta nobreak EATON 9395 capacitância: 64000UF tensão: 63VDC, quantidade 04 unidades;
- Placa eletrônica filtro RFI 9395, parte do conversor ESTATICO de energia (Nobreak) modelo EATON 9395, circuito impresso montado, utilizado para função de filtro RFI, sendo de uso exclusivo deste modelo, quantidade 02 unidades;
- PCBAS POWER SUPPY BRD 850w parte do conversor estático (Nobreak), modelo 9395, trata-se da placa de circuito impresso montada com função de fonte, sendo exclusivo para esse modelo. FAB. POWERWARE INTERNATIONAL INC.-RALEIGH -APLICAVEL ao UPM, quantidade 02 unidades.

- Manutenção Banco de Baterias

(Manutenção corretiva em Banco de Baterias do equipamento de Nobreak Eaton 9395).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Monobloco POWERWARE PWHR 12390W bateria recarregável selada de chumbo com tensão nominal de 12V, potência de 390W e capa cidade máxima de 59 AH, referência POWERWARE PWHR 12390W4FR com peso aproximado de 35,5 kg. Monobloco POWERWARE PWHR 12390W ONU 2794, baterias elétricas, úmidas, contendo ácido,8, GE, quantidade 160 unidades;
- Kit de Inter. 40x PWHR DJ.400A-70/95 kit de interligação (cabos de interligação e conectores) entre 40 unidades monoblocos, modelo PWHR 12V com isolação em EPR (etileno-propileno) 90o com tensão nominal até 0,6kv/1kv com flexibilidade classe 4 e classe 5 conforme NBR NM 280 e munidos de conectores tipo olhal de compressão estanhados, kit composto por: tabela de cabos qtde local. B.(mm2) C.(mm) ter.1(mm) ter. 2(mm) ident. 30 interl. Monoblocos 70 350 furo 6,5 furo 6,5 AZ/VM 9 inter. Entre níveis 95 1200 furo 6,5 furo 6,5 AZ/VM 1 inter.DJ e B. Saída (-) 95 1300 s / terminal furo 8,5 AZ/AZ 1 inter.DJ e B. Saída (+) 95, quantidade 04 unidades.

12.3 Sistema de Geração de Energia – Emergência

- Manutenção em GMG

(Manutenção corretiva em Grupo Motor Gerador – 500KVA da marca SCANIA).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Elemento filtro de ar DSC 1158/dc12/dc9 AP 8713946, quantidade 01 peças;

- Junta ved tampa válvula dc125/60/DC16 (MM03), quantidade 06 peças;
- Óleo lubrificante SAE15W40 R3XAPI CI-4 E7 20L, quantidade 02 unidades;
- Kit filtro combustível 10 MICRONS, quantidade 01 unidade;
- Filtro de óleo, quantidade 01 unidade;
- Vedante, quantidade 06 unidades;
- Mangueira ¾" para gerador, quantidade 10 metros;
- Mangueira ½" para combustível, quantidade 01 metro;
- Bateria estacionária 12V – 150H para gerador, quantidade 02 unidades.

12.4 Fechadura Eletrônica

- Manutenção em fechadura eletrônica

(Manutenção corretiva em fechadura eletrônica com controle de acesso, marca modelo GTI).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Controle de acesso, marcar Intelbras, modelo SS420, quantidade 01 unidade;
- Fechadura solenoide de embutir, modelo FS1011, quantidade 01 unidade;
- Botão de saída inox, modelo AC6904, quantidade 01 unidade;
- Fonte ininterrupta FA 1220S com bateria 1270 12V, quantidade 01 unidade.

- Manutenção em rede estruturada

(Manutenção corretiva em pontos de rede lógica e readequação de layout no 3º andar).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Cabo UTP categoria 6E CSU-4P 4 pares da marca Furukawa, quantidade 30 metros;
- Conector fêmea RJ 45, CAT 6, quantidade 16 unidades;
- Conector macho RJ 45, CAT 6, quantidade 16 unidades;
- Cabo flexível 4mm PVC, com 3 condutores, quantidade 32 metros;
- Realocação de divisórias tipo chapa/tabuas, incluindo entarugamento, quantidade 5,7 m².

12.4 Manutenção em Sensor

- Manutenção em sensor de temperatura

(Manutenção corretiva com substituição de sensor de temperatura e umidade para o Servidor de TI).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Sensor de temperatura e umidade, marca Prodigital modelo TERM-2S, quantidade 01 unidade.

12.5 Barras de Dywidag

- Manutenção em barras de Dywidag

(Manutenção corretiva de revisão, aferimento e proteção em barras de Dywidag ST 85/105, D15mm do edifício, com emissão de laudo técnico), quantidade 220 barras.

12.6 Manutenção em fachada

- Manutenção em fachada

(Manutenção corretiva em fachada com lixamento e aplicação de resina acrílica impermeabilizante, 2 demãos e aplicação de argamassa industrializada multiuso), quantidade 1.459,38 m²

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Resina acrílica impermeabilizante FUSEPROTEC ECO 18L, marca Viapol, quantidade 10 unidades;
- Argamassa industrializada multiuso, quantidade 40 kilos;
- Andaime metálico tubular de encaixe, tipo torre fachadeiro, com largura de 1,00 até 1,50 M e altura de 1,00 m, quantidade de 1400 metros

- Manutenção em painel de proteção solar

(Verificação e limpeza em painel de proteção solar membrana FERRARI SOLTIS 86 2035 na cor verde, com esquadria de alumínio e demais elementos da fachada), quantidade 1.228,50 m²;

12.7 Manutenção em Corrimão

- Manutenção em corrimão de inox

(Manutenção corretiva em corrimão de inox com solda das barras de sustentação das bases, reforço com cantoneiras, revitalização da pintura e ressinalização das placas de acessibilidade em braile);

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Cantoneira de reforço, quantidade 16 unidades;
- Eletrodo revestido AWS - e6013, diâmetro igual a 2,50 mm, quantidade 01 KG;
- Placa de sinalização em braile para corrimão escrito “Início”, quantidade 08 unidades;
- Placa de sinalização em braile para corrimão escrito “Final”, quantidade 08 unidades;
- Tinta protetora grafite esmalte, 2 demãos, quantidade 6,1 M³;
- Removedor de tinta óleo/esmalte verniz, quantidade 05 litros;
- Fita adesiva antiderrapante 5cm, rolo com 20 metros, quantidade 02 rolos.

12.8 Manutenção de Automação

- Manutenção de sensores de automação

(Manutenção corretiva com substituição das válvulas solenoides e sensores de automação das torneiras).

- Materiais e peças fornecidas/utilizadas

- Válvula solenoide para automatização de torneira da marca Deca, quantidade 04 unidades;
- Canopla com sensor para automatização de torneira da marca Deca, quantidade 04 unidades.

12.10 Persiana

- Manutenção corretiva em persiana

(Manutenção corretiva/substituição de persiana horizontal em alumínio standard de 16mm na cor branca, quantidade 74,74 m²).

13. ***EQUIPE RESIDENTE***

Item	Categoria de Profissionais	Quantidade de Profissionais
1	Engenheiro Civil	10 h/semana
2	Engenheiro Eletricista	20 h/semana
3	Engenheiro Mecânico	5 h/semana
4	Encarregado Geral	01
5	Técnico em Eletrônica	01
6	Eletricista	01
7	Bombeiro Hidráulico	22 h/semana
8	Auxiliar de Manutenção	01
TOTAL		**08**

Declaramos que os trabalhos desenvolvidos pela empresa até a presente data, são de ótima qualidade e estão sendo cumpridas fielmente todas as exigências, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica e operacional.

Desse modo, firmamos o presente atestado.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Araújo Prado**, **Analista**, em 04/05/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gerusa de Paula Vaz**, **Gerente de Infraestrutura**, em 04/05/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jadir José Alberti**, **Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 04/05/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447516** e o código CRC **035178CA**.

Referência: Processo nº CF-06820/2019 SEI nº 0447516